SECRETARIA DO INTERIOR

RELATORIO

APRESENTADO AO

DR. PRESIDENTE DO ESTADO DE MINAS

PELO

Secretario de Estado dos Negocios do Interior

Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro

EM O ANNO DE 1903

VOLUME II

BELLO HORIZONTE

IMPRENSA OFFICIAL DO ESTADO DE MINAS

1903

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO
N.º 418
Data 29.06.77
BIBLIOTECA

ANNEXOS

A

RELATORIO

DO

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

TEXTO D
ENCADE
Damaged
Wrong bi

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

Illmo. e Exmo. Sr.

Em cumprimento do disposto no art. 194, § 4, da lei n. 18, de 28 de novembro de 1891, venho apresentar a v. exc. o relatorio dos trabalhos da Relação durante o anno de 1902.

Tribunal da Relação

Na primeira sessão do anno de 1902, foram eleitos presidente da Relação o sr. desembargador João Braulio Moinhos de Vilhena e vice-presidente o sr. desembargador José Joaquim Fernandes Torres.

O sr. desembargador João Braulio presidiu o Tribunal até 15 de abril, e de 20 de maio a 30 de outubro, tendo estado em goso de licença para tratamento de saude de 25 de abril a 20 de maio e de 30 de outubro em deante.

Durante o tempo em que esteve o sr. desembargador João Braulio em goso de licença, foi elle substituido pelo vice-presidente sr. desembargador Fernandes Torres.

Licenças

Além das licenças mencionadas, concedidas ao sr. desembargador João Braulio, estiveram tambem em goso de licença, para tratamento de saude, os srs. desembargadores Theophilo Pereira da Silva, de 5 de março a 1 de junho, e José Antonio Saraiva, de 10 de setembro a 4 de outubro.

Procurador geral

Continuou a servir como procurador geral o sr. desembargador Caetano Augusto da Gama Cerqueira, que fôra novamente designado, prestando juramento e tomando posse a 5 de fevereiro.

Substituição de desembargadores

De conformidade com o disposto nos arts. 12 e 13 n. 1 do decreto n. 1.558, de 15 de dezembro de 1902, foi convidado a 18 de dezembro o juiz de direito da comarca da Capital, sr. dr. Edmundo Pereira Lins, para substituir o sr. desembargador Fernandes Torres, que estava na presidencia do Tribunal e logo compareceu, tomando assento, com jurisdicção plena.

DETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA
d text.
nding

Commissões

Procedeu-se á eleição das commissões, que assim ficaram constituidas:

Commissão de organização da tabella de juizes de direito, substitutos dos desembargadores, os srs. desembargadores Emiliano Pires de Amorim, Amador Alves de Silva e Francisco Julio da Veiga.

Commissão de revisão da lista de antiguidade dos juizes de direito—os srs. desembargadores José Antonio Saraiva, Emiliano Pires de Amorim e Antonio Luiz Ferreira Tinôco.

A primeira commissão apresentou a tabella que vai nos annexos, approvada na sessão de 22 de janeiro.

A segunda só a 25 de outubro apresentou a lista, revista, da antiguidade dos juizes de direito e foi publicada no *Minas Geraes*, de 18 de novembro.

Não foi cumprida a disposição do art. 160 da lei n. 18, de 28 de novembro de 1891, porque, dependendo a revisão da relação da Secretaria das Finanças, do exercicio dos juizes de direito, á vista dos pagamentos, esta relação foi tardiamente remettida a 22 de outubro.

Tribunal especial

Continuam a fazer parte desse Tribunal os srs. desembargadores João Braulio Moinhos de Vilhena, José Antonio Saraiva e Antonio Luiz Ferreira Tinôco.

Sessões

O Tribunal funccionou com toda a regularidade, tendo celebrado 77 sessões ordinarias e 7 extraordinarias, constando dos annexos o numero de feitos recebidos na Secretaria, distribuidos e julgados.

Concurso

Inscreveram-se e foram approvados em concurso para preenchimento das comarcas vagas, os seguintes bacharéis:

Custodio de Almeida Lustosa.
Francisco Bernardes Teixeira Guarte.
Francisco Coelho Duarte Badaró.
Casemiro de Senna Madureira.
Augusto Albuquerque Cabral de Vasconcellos.
Antonio Gomes de Almeida.
Francisco de Castro Rodrigues Campos.
Manoel Faustino Corrêa Brandão Junior.
Alonso Starling.
João Baptista Furtado de Mendonça.
José Thomaz de Oliveira.
Maximiano Lopes Chaves.
Tobias Gonçalves Nunes Machado.
Alfredo Ribeiro.
Henrique Cesar Pessôa Lins.

Além destes inscreveram-se mais cinco que foram inhabilitados.

Exames para advogados

Prestaram exames e foram approvados os srs.:

Alfredo Paulino Gomes.
Manoel dos Reis Corrêa.
Alfredo Ribeiro Mendes.
Olympio de Tavora Barretto.
Francisco Pereira de Castro.
João Fortes.
Alfredo Carneiro Viriato Catão.

TEXTO D
ENCADEI
Damaged
Wrong bir

Secretaria do Tribunal

Nenhuma alteração houve no pessoal da Secretaria, continuando a ser o seguinte :

Secretario—bacharel José Coelho de Magalhães Gomes.
Official—Francisco Julio Malard.
Amanuenses—Benedicto Tiburcio de Souza e Joaquim Nogueira Penido.
Porteiro—Antonio Felippe Gomes.
Continuo—Francisco Guimarães.

Bibliotheca

Com auxilio da verba votada têm sido adquiridas algumas obras de consideravel valor juridico para a bibliotheca, que carece ainda de ser muito augmentada.

Cartas de bacharéis

Foram registradas :
Pela Faculdade de Direito do Recife :
Ladislão de Miranda Costa.
Marcolino Ferreira de Barros.
Reinaldo da Silva Porto.
Manoel Lacerda.
Pela Faculdade de S. Paulo :
Manoel Faustino Corrêa Brandão Junior.
João Baptista Furtado de Mendonça.
Luiz Renné.
Antonio Versiani de Figueiredo Murta.
João Paulo Barbosa Lima.
Pela Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Geraes :
Fidelis de Andrade Botelho Junior.
Pela Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro :
José Ferreira da Paixão.
Pela Faculdade Livre de Direito da Bahia :
Americo Martins Cardoso.

Advogados

Foram concedidas as seguintes provisões para qualquer comarca do Estado e pelo tempo de 3 annos :

Manoel de Oliveira Andrade.
Cincinato de Padua.
Candido Carlos Novaes.
Manoel Joaquim Pereira.
Americo Augusto Fernandes Leão.
Honorio Catta Preta.
Theophilo Simphronio do Couto.
Alfredo Paulino Gomes.
Manoel dos Reis Corrêa.
Eduardo Candido Santos Corrêa.
Emilio Brandão.
Augusto José Nicacio.
Antonio Julio Ribeiro.
Antero Florencio Rodrigues.
Benedicto Ferreira de Carvalho.
Manoel Cardoso de Siqueira Pinna.

ETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA
text.
nding

Alfredo Rodrigues Mendes.
Emilio Jardim de Rosende.
Francisco Nemesio Nery de Padua.
José Eufrasio de Toledo.
Francisco Pereira de Castro.
Angelo Ribeiro do Miranda.
Honorio Augusto de Oliveira Pinto.
Eugenio de Freitas Malta.
Olympio de Tavora Barretto.
Olympio Theodoro de Araujo.
Augusto Bibiano da Silva.
Joaquim Soares Maciel.
João Fortes.
Severiano Nunes Cardoso de Resende.

Solicitadores

Foram concedidas provisões de solicitadores para qualquer comarca do Estado pelo prazo de 3 annos a :

Liberato Maximiano de Souza.
Arthur Guimarães Leão.
Camillo de Castro Leite.
Manoel Wenceslau de Oliveira Tavares.
Galdino Vieira de Freitas.
Honorio Garcez.
Manoel Antonio Pacheco e Silva.
Manoel Dias de Oliveira Bicalho.
Aristides Barroso.
Luiz Moreizsohn Monteiro de Barros.
Joaquim José Campos.
Antonio Felippe Galvão.
João Baptista Celestino Ferreira.
Manoel José Vieira Pires.
José Ribeiro de Freitas.
José Dias Gonçalves.
Olympio do Amaral.
José de Oliveira Bastos.
Lazaro Raymundo Gomes.
Carlos Justiniano de Mattos.
Henrique Monger n.
Iago Cunha.
Rodrigo Theophilo Gomes Ribeiro.
Luciano Pereira de Macedo.
Eugenio de Cerqueira Lima.
José da Costa Guimarães Sobrinho.
Antonio da Costa Val.
José Gomes Zig-Zag.
João Ferreira da Silva.
José da Cunha Lopes.
Antenor de Araujo Freitas.
Euclides da Costa Machado.
Egydio Cesar de Freixo Lobo.
Honorino de Mello Lima.
Mario de Aquino e Padua.
João Guimarães.
Luiz Ernesto de Cerqueira.
José de Oliveira Martins.
José Custodio de Mesquita.
Manoel Nazianzeno de Barros.
Eugenio Gaede.

TEXTO D
ENCADE
Damaged
Wrong bi

Licenças

Foram concedidas aos seguintes funccionarios :

Bacharel Manoel Pereira Teixeira, juiz de direito da comarca de S. João d'El Rey, 30 dias para tratar de saude, em 10 de maio.

Bacharel Manoel Joaquim de Lemos, juiz de direito da comarca de Manhuassú, 45 dias para tratar de saude, em 10 de junho.

Bacharel Joaquim Pereira da Silva, juiz substituto da comarca de Caethé, 30 dias para tratar de saude, em 27 de setembro.

Recursos de graça

Pelo Presidente da Relação, foram dados pareceres sobre as petições dos réos seguintes :

Marcolino Ribeiro do Prado.
Jeronymo Dias.
José Mendes Teixeira.
Ernesto Gomes Rodrigues Camara.
Amancio Rodrigues de Souza.
José Germano da Silva.
Candida Florina do Jesus
Manoel dos Montes Bastos.
Manoel Diniz.
João Xavier dos Santos.
Celestino Antonio da Rocha.
Marcos Affonso.
Firmino Ribeiro da Silva.
Sebastião Lourenço Ribeiro.
Anastacio Pacifico da Silva.
Osorio Justiano de Medeiros.
João Alfredo de Sousa.
Honorato José Fernandes.
Maria José da Conceição.
José Ignacio dos Santos.
José Antonio Vicente.
José Benedicto do Nascimento.
Luiz Moreira Pinto.
Zacharias Pedro do Nascimento.
Custodio Ignacio de Andrade.
Severino da Costa Vianna.
José Antonio Jorge.
Porfirio Lopes da Silva.
Antonio Quirino dos Reis,
José Correia de Jesus.
Felix Peão.
Luiz Bomfim.
Benedicto Carvalho de Meira.
Clementino José Matheus.
Abdon Bruno do Nascimento.
Carlos Alves da Silva.
João Cachucha.
Hilario Soares de Mendonça.
José Antonio Vicente.
Benedicto José da Silva.
Manoel Moreira de Andrade.
Braulio de Sousa Ferreira.
João Caetano Ferreira.
Zeferino Antonio de Castro.

DETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA
d text.
nding

Antonio Pereira de Nazareth.
Francisco Fernandes Pedra.
Norberto Bonifacio.
José Justino de Moraes.
Genaro Senoro.

Mandados

Foram expedidos para cumprimento de penas aos réos nas comarcas seguintes:

BELLO HORIZONTE

Edmundo de Menezes.
Joaquim Alves Pedra.
Americo Egydio de Paula Lima.

LEOPOLDINA

Chrispim Baptista Ferreira.
Francisco Custodio de Barros.
Manoel Furtado de Lima.

OURO PRETO

Odorico Braz da Silva.

CARMO DO RIO CLARO

Francisco Antonio do Amaral.
Angelo Francisco da Silva.
Francisco Coimbra de Oliveira.
José Gregorio de Sousa.

ITAPECERICA

João Ribeiro de Mello.
Josepha Pereira Penna.
Antonio Mariano Barbosa Lima.

ALÉM PARAHYBA

Getulio Rodrigues Dias.
José Thomaz Martins.
Celso de Abranches.

SANTA LUZIA DO RIO DAS VELHAS

Galdino Silvestre dos Santos.

TRES CORAÇÕES DO RIO VERDE

Affonso Simonelli.
João Evangelista da Silva Lima.

FORMIGA

José Modesto da Silva.
Francisco Rodrigues da Silva.

PIRANGA

Antonio Sabino dos Reis.
Luiz Valentim da Silva Lopes.

PEÇANHA

Zeferino Carlos de Oliveira.
Romualdo Pereira de Souza.
Jeronymo Ramos da Cruz.

GRÃO MOGOL

João Baptista de Novaes.

TRES PONTAS

Antonio Justiniano da Silva.
João Miguel de Castro.

MARIANNA

Raphael Reda.
Firmino Tison.

SACRAMENTO

Belisario de Souza Soares.
Norberto Ferreira Meirelles.

ARASSUAHY

Salviano Fernandes Vianna
Jacintho Oliveira dos Santos.

S. JOÃO NEPOMUCENO

Hermenegildo Custodio da Silva
Samuel Garcia Lopes.

ALTO RIO DOCE

Martinho José dos Santos
Francisco Manso Bittencourt.

LIMA DUARTE

Gabriel Gonçalves Bahia.

FERROS

Gaspar Bicudo
Raymundo Bicudo.
Anancio Coelho da Silva.

S. PAULO DO MURIAHE'

Paulino José Machado
Felippe Henrique Pereira.
Augusto Portilho da Silva.

UBA'

Marcolino José Felisberto
Oscar da Silva Gomes.

RIO PARDO

João Alves Ferreira Paulino
José Henrique dos Santos.

CARANGOLA

Vigilato Norberto Ferreira
José Baptista dos Santos
Joaquim Mariano do Prado
Branco Maria da Rosa
Raymundo Baptista Lima
Antonio Gregorio Martins
Tobias Fernandes das Neves.

BARBACENA

João de Mello.

POMBA

Antonio José da Silva Lemos
José Francisco de Março.

RIO BRANCO

José Gonçalves de Souza
Laurindo Fernandes
Accacio José de Souza
Antonio dos Reis da Silva
Joaquim Pereira dos Reis.

RIO NOVO

Lucindo Joaquim Ribeiro
Pedro Sabino Cachoeira
Wenceslau José Ribeiro.

TEXTO D
ENCADER
Damaged
Wrong bin

INDAYA'

João Dias de Souza
Miguel Francisco de Souza
Manoel Pereira Zuza.

ITAJUBA'

José Alves Penna.

PATOS

José Barbosa e Souza.

VIÇOSA

Izaias Prophota.

SANTA BARBARA

Emilio Rubio Garcia
José Marques de Mello.

LAVRAS

Manoel Moreira de Andrade.

OURO FINO

Francisco Vaz de Lima.

SABARA'

João Celestino Jardim.

PRATA

Severino Mendes de Carvalho.

ARAGUARY

José Antonio Pereira.

ITABIRA

Arsonio Cassemiro do E. Santo.

CHRISTINA

Fabricio Noronha.

PALMYRA

Catharina Gravino.

ETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA
text.
ding

CARATINGA

Francisco Ernesto Teixeira
Joaquim Alves Ferreira.

CAMPANHA

José Antonio da Silva.

ENTRE RIOS

Jeronymo José Ribeiro.

POUSO ALTO

Joaquim José Silverio.

UBERABA

Marcolino de Oliveira.
Fernando Thomé de Fonseca.

JUIZ DE FÓRA

Francisco Kavalkeske.
Margarida Veronica.
Eduardo Wancke.
Antonio Prainer.
Victoria Prainer.

S. FRANCISCO

Francisco de Assis Seara.
Foram expedidos mandados a favor dos réos nas comarcas seguintes:

ALTO RIO DOCE

Bernardo Florencio da Costa
José do Patrocinio e Souza
Manoel Guilherme de Magalhães
Josino Alves do Nascimento.

PALMYRA

Gabriel da Silva Carmo.
Augusto Nicomedes Campos.

ARASSUAHY

Benevenuto José Ribeiro.
Antonio Gonçalves Cótta.

POMBA

Cesario Marcelino Lopes.
Theophilo Cesario Lopes.

CAMPO BELLO

Domiciano Medeiros Rosa.

JUIZ DE FÓRA

Maria dos Santos.

MURIAHE'

Joaquim Clarindo Vieira.

BAEPENDY

Joaquim Polycarpo da Silveira Magalhães.
Armando da Silveira Magalhães.

OURO PRETO

Francisco Marques dos Santos
Francisco Amaro de Siqueira.

LIMA DUARTE

João Adão do Nascimento.

BAMBUHY

João Primo Bernardes.

UBA'

Francisco Ribeiro dos Santos.

TIRADENTES

Maria da Conceição e Silva.

FERROS

Lecto Pereira do Nascimento
João Baptista Serafim.

SANTA LUZIA DO RIO DAS VELHAS

Manoel Francisco de Abreu Guimarães.

CALDAS

Theodoro José Mariano de Oliveira.

CAMBUHY

Manoel de Castro.

ITAPECERICA

Bernardino Pereira Machado.

POUSO ALTO

José Ribeiro dos Santos.

Conclusão

Eleito vice-Presidente do Tribunal a 7 do corrente mez, prestei juramento e tomei posse do cargo na sessão de 22, assumindo immediatamente a Presidencia por achar-se em goso de licença o sr. desembargador João Braulio Moinhos de Vilhena, reeleito Presidente, e, ultimamente, sabendo não ter sido ainda remettido a v. exc. o relatorio dos trabalhos da Relação, tratei de organizal-o, limitando-me ao que succintamente fica exposto.

Secretaria da Relação, Bello Horizonte, 31 de janeiro de 1903.

Saude e fraternidade.

Illmo. e exmo. sr. dr. Francisco Antonio de Salles, dd. Presidente do Estado de Minas Geraes.

O Presidente em exercicio,

Antonio Luiz Ferreira Pinêo.

ANNEXO N. 1

Tabella para substituição dos Desembargadores

1.º	Juiz	de	direito	da	comarca	de	Bello Horizonte.
2.º	»	»	»	»	»	»	Sabará.
3.º	»	»	»	»	»	»	Rio das Velhas.
4.º	»	»	»	»	»	»	Sete Lagôas.
5.º	»	»	»	»	»	»	Caethé.
6.º	»	»	»	»	»	»	Ouro Preto.
7.º	»	»	»	»	»	»	Queluz.
8.º	»	»	»	»	»	»	Marianna.
9.º	»	»	»	»	»	»	Barbacena.
10.	»	»	»	»	»	»	Palmyra.

Bello Horizonte, 29 de janeiro de 1903.— O amanuense, servindo de official, *Benedicto Tiburcio de Souza.*

Processos recebidos na Secretaria

Recursos crimes	170
Recursos por crime de responsabilidade	30
Conflictos de jurisdicção	7
Recursos eleitoraes	12
Processo de responsabilidade	4
Registro Torrens	3
Reclamação de antiguidade	4
Suspeição de juizes de direito	4
Appellações crimes	249
Appellações civeis	189
Aggravos	68
Petições de *habeas-corpus*	57
Recursos de jurados	6
Prorogação de prazo para inventario	5
Somma	808

Bello Horizonte, 29 de janeiro de 1903.— O amanuense, servindo de official, *Benedicto Tiburcio de Souza.*

Processos distribuidos

Recursos crimes	173
Recursos crime de responsabilidade	30
Processo de responsabilidade	4
Conflictos de jurisdicção	7
Recursos eleitoraes	12
Registro Torrens	3
Reclamação de antiguidade	4
Suspeição de juiz de direito	4
Appellações crimes	274
Appellações civeis	167
Divorcio	4
Aggravos	66
Somma	748

Bello Horizonte, 29 de janeiro de 1903.— O amanuense, servindo de official, *Benedicto Tiburcio de Souza.*

Processos julgados

Petições de *habeas-corpus*	57
Prorogação de prazo para inventario	5
Recursos em processo de responsabilidade	36
Recursos crimes	183
Conflictos de jurisdicção	7
Appellações crimes	321
Appellações civeis	154
Aggravos	71
Embargos a Accordão	46
Divorcio	7
Processos eleitoraes	35
Processos de responsabilidade	2
Suspeição	4
Registro Torrens	4
Reclamação de antiguidade	5
Recursos de jurados, julgados pelo Presidente	5
Processos, em que ordenou-se diligencia	60
Somma	1.002

Bello Horizonte, 29 de janeiro de 1903.— O amanuense, servindo de official, *Benedicto Tiburcio de Souza.*

Cartorios

Foram expedidos :

Cartas de sentenças civeis	47
Cartas de sentenças de aggravos	17
Traslados de appellações civeis	13
Mandados executivos	17
Somma	94

Bello Horizonte, 29 de janeiro de 1903. — O amanuense, servindo de official, *Benedicto Tiburcio de Souza.*

ANNEXO N. 2

ESTATISTICA JUDICIARIA

Petições de « habeas-corpus » decididas pela Relação em 1902

Prisões e ameaças					Pacientes		Razões de « habeas-corpus »					
Criminal	Civil	Commercial	Administrativa	Ameaça de constrangimento	Nacionaes	Extrangeiros	Falta de justa causa	Excesso de prisão legal	Incompetencia de autoridades	Nullidades	Cessação da causa de prisão	Ameaça de prisão
45	3	1	—	9	56	1	40	10	2	—	3	1

Secretaria da Relação. — O official, *Julio Malard*.

Recursos crimes decididos pela Relação em 1902

Crimes	Decisão do recurso	
	Procedente	Improcedente
Responsabilidades	6	30
Ferimentos leves	18	60
Ferimentos graves	13	19
Roubo	10	40
Resistencia	7	15
Não consta	0	21

Secretaria da Relação. — O official, *Julio Malard*.

Appellações crimes decididas em 1902 relativamente a crimes commettidos em diversas datas

	Appellações do dec. n. 528, art. 218, lei estadual	
	Procedentes	Improcedentes
1895	20	4
1897	22	6
1898	25	12
1899	30	13
1900	40	10
1901	35	11
1902	72	20

Secretaria da Relação. — O official, *Julio Malard*.

Appellações civeis interpostas para a Relação das causas civeis julgadas pelos juizes de direito e decididas em 1902

Comarcas		Distribuidas		Julgadas	
		Em 1902	Em annos anteriores	Das distribuidas em 1902	Das distribuidas em annos anteriores
Arassuahy	3	—	3	—	3
Araguary	7	1	6	1	6
Alfenas	1	—	1	—	1
Além Parahyba	9	5	4	5	4
Abre Campo	1	—	1	—	1
Ayuruoca	1	—	1	—	1
Bello Horizonte	4	1	3	1	3
Baependy	3	—	3	—	3
Barbacena	3	—	3	—	3
Bomfim	4	—	4	—	4
Bambuhy	1	—	1	—	1
Caldas	3	—	2	—	2
Campo Bello	1	—	1	—	1
Curvello	5	—	5	—	5
Caratinga	3	—	3	—	3
Carmo do Rio Claro	2	—	2	—	2

Comarcas		Distribuidas		Julgadas	
		Em 1902	Em annos anteriores	Das distribuidas em 1902	Das distribuidas em annos anteriores
Christina	2	..	2	—	2
Carmo do Parnahyba	2	1	1	1	1
Campanha	1	—	1	—	1
Caranguola	11	2	9	2	9
Cataguazes	7	—	7	—	7
Entre Rios	2	—	2	—	2
Ferros	1	—	1	—	1
Indayá	1	—	1	—	1
Jaguhy	2	—	2	—	2
Juiz de Fóra	30	8	22	8	22
Lavras	11	—	8	—	8
Leopoldina	7	1	6	—	6
Lima Duarte	1	1	—	—	—
Machado	2	—	2	—	2
Manhuassú	2	1	1	1	1
Muzambinho	1	—	1	—	1
Mar de Hespanha	14	4	11	4	10
Muriahé	4	1	3	1	3
Monte Sião	2	1	1	1	1
Ouro Preto	3	—	3	—	3
Ouro Fino	6	1	6	—	6
Piumhy	4	1	3	1	3
Pitanguy	6	—	6	—	6
Pouso Alegre	1	1	—	1	—
Peçanha	3	—	3	—	3
Patrocinio	3	—	3	—	3
Palma	3	—	3	—	3
Paracatú	1	—	1	—	1
Pouso Alto	1	—	1	—	1
Ponba	1	—	1	—	1
Queluz	4	—	4	—	4
Rio Verde	9	—	9	—	9
Rio Preto	1	—	1	—	1
Rio Doce	1	—	1	—	1
Rio Pardo	1	—	1	—	1
Rio Novo	1	—	1	—	1
Rio das Velhas	3	1	2	1	2
S. João Nepomuceno	1	1	—	1	—
Sabará	3	1	2	1	2
S. João d'El-Rey	6	—	6	—	6
S. Sebastião do Paraiso	5	—	5	—	5
S. Gonçalo do Sapucahy	2	—	2	—	2
Santa Barbara	1	—	1	—	1
S. Miguel de Guanhães	2	1	1	1	1
Sacramento	6	2	4	2	4
Seto Lagoas	1	—	1	—	1
Santa Rita do Sapucahy	1	—	1	—	1
Santo Antonio do Monte	1	—	1	—	1
Tres Pontas	2	1	1	1	1
Tromedal	1	—	1	—	1
Theophilo Ottoni	6	—	6	—	6
Uberaba	2	—	2	—	2
Uberabinha	2	—	2	—	2
Varginha	5	3	2	3	2
Ubá	5	—	5	—	5
Viçosa	2	—	2	—	2

Secretaria da Relação. — O official, *Julio Malard*.

Appellações ex-officio de divorcio decididas pela Relação em 1902

	Numero	Procedente	Improcedente
	7	1	6

Secretaria da Relação. — O official, *Julio Mataré*.

Embargos nos accordãos da Relação em 1902

	Numero	Procedente	Improcedente
	46	7	39

Secretaria da Relação. — O official, *Julio Mataré*.

Prorogações de prazo para inventario decididas pela Relação em 1902

	Numero	Procedente	Improcedente
	5	3	2

Secretaria da Relação. — O official, *Julio Mataré*.

Conflictos de jurisdicção decididos pela Relação em 1902

	Numero	Procedente	Improcedente
	7	5	2

Secretaria da Relação. — O official, *Julio Malard*.

Recursos eleitoraes decididos pela Relação em 1902

	Numero	Procedente	Improcedente
	35	10	25

Secretaria da Relação. — O official, *Julio Malard*.

Recursos de registro Torrens, decididos pela Relação em 1902

	Numero	Procedente	Improcedente
	4	0	4

Secretaria da Relação. — O official, *Julio Malard*.

Reclamações de antiguidade de magistrados decididas pela Relação em 1902

	Numero	Procedente	Improcedente
	5	2	3

Secretaria da Relação. — O official, *Julio Malard*.

Suspeições a magistrados, decididas pela Relação em 1902

	Numero	Procedente	Improcedente
	4	0	4

Secretaria da Relação. — O official, *Julio Malard*.

Recursos de qualificações e multas de jurados decididos pelo Presidente da Relação em 1902

	Numero	Procedente	Improcedente
	6	5	1

Secretaria da Relação. — O official, *Julio Malard*.

ANNEXO N. 3

ANTIGUIDADE DE MAGISTRADOS

BIBLIOTECA
ARQUIVO PI[illegible] MINEIRO

Lista dos juizes de direito pela ordem de suas antiguidades, até 31 de dezembro de 1901

Numeros de ordem	Comarcas	Entrancias	Nomes	Antiguidades 1900 Annos	1900 Mezes	1900 Dias	1901 Annos	1901 Mezes	1901 Dias	Observações
1	Formiga	2.ª	Bacharel José Maria de Moura Leite	26	0	4	27	0	4	
2	Estrella do Sul	1.ª	Bacharel Francisco José da Silva Ribeiro	29	4	1	31	4	1	
3	Cataguazes	3.ª	Bacharel Felippe Gabriel de Castro Vasconcellos	20	0	11	20	11	6	Perde 34 dias.
4	Campanha	3.ª	Bacharel André Martins de Andrade	18	7	1	19	7	1	
5	Juiz de Fóra (1.ª vara)	4.ª	Bacharel Braz Bernardino Loureiro Tavares	17	7	0	18	7	0	
6	Mar de Hespanha	2.ª	Bacharel Antonio Arnaldo de Oliveira	16	7	13	17	7	13	Removido para Além Parahyba.
7	Rio Novo	2.ª	Bacharel Eugenio de Paula Ferreira	16	6	1	17	6	1	
8	Marianna	2.ª	Bacharel Francisco de Paula Fernandes Rabello	16	4	28	17	4	28	
9	Queluz	2.ª	Bacharel Washington Rodrigues Pereira	16	2	25	17	2	2	
10	Itabira	2.ª	Bacharel João Baptista de Carvalho Drumond	14	1	18	15	1	18	
11	Passos	2.ª	Bacharel Saturnino Amancio da Silveira	13	11	11	14	11	11	
12	Pouso Alegre	3.ª	Bacharel José Francisco do Rego Cavalcante	13	7	8	14	7	8	
13	Itajubá	2.ª	Bacharel José Manoel Pereira Cabral	13	5	7	14	5	7	
14	Alfenas	1.ª	Bacharel João Vieira da Cunha	13	1	0	14	0	20	Perde 10 dias.

15	Pouso Alto	1.º	Bacharel Joaquim Bento Ribeiro da Luz	13	2	0	13	2	0	Continua-se a não se lhe contar o mez de dezembro de 1900 por não constar o seu exercicio.
16	Tremedal	1.º	Bacharel Victorino Antonio do Sacramento	11	1	7	13	1	7	
17	Prados	1.º	Bacharel Manoel de Magalhães Gomes	10	10	16	11	10	16	
18	Oliveira	2.º	Bacharel João Pereira da Silva Continentino	10	9	11	11	9	11	
19	Barbacena	3.º	Bacharel José Jacintho de Azevedo Baeta	10	8	8	11	8	8	
20	S. João d'El-Rey	3.º	Bacharel Manoel Pereira Teixeira	10	7	26	11	7	26	
21	Baependy	2.º	Bacharel Severino Eulogio Ribeiro de Rezende	10	7	16	11	7	16	Removido para o Pomba.
22	Santa Barbara	2.º	Bacharel Manoel José Moreira dos Santos	10	4	11	11	4	11	
23	Sete Lagoas	1.º	Bacharel Manoel Monteiro Chassim Drumond	10	2	3	11	2	3	
24	Paracatú	2.º	Bacharel Martinho Alvares da Silva Campos Sobrinho	9	11	22	10	11	22	
25	S. João Baptista	1.º	Bacharel Antonio Augusto dos Reis Serapião	9	11	20	10	11	20	
26	Tres Pontas	1.º	Bacharel Aureliano Olivier Alzamora	9	11	12	10	11	12	
27	Santa Rita do Sapucahy	1.º	Bacharel Martiniano Antonio de Barros	9	10	26	10	10	26	
28	Dores da Boa Esperança	1.º	Bacharel Arthur Ferreira Brandão	9	7	1	10	7	1	
29	Christina	2.º	Bacharel Eduardo Antonio de Barros	9	6	11	10	6	14	Continua-se a não se lhe contar o mez de abril de 1899 por não constar o seu exercicio.
30	Muriahé	3.º	Bacharel Joaquim Theodoro Cysneiros de Albuquerque	9	6	27	10	5	19	Perde 38 dias.
31	Além Parahyba	3.º	Bacharel Tito Fulgencio Alves Pereira	9	4	9	10	4	9	Removido para Leopoldina.
32	Uberaba	3.º	Bacharel Epaminondas Bandeira de Mello	9	4	9	10	3	23	Perde 17 dias.
33	Salinas	1.º	Bacharel Basilio da Silva Santiago	9	2	23	10	2	23	
34	Ponte Nova	2.º	Bacharel Angelo Vieira Martins	8	10	13	9	10	13	
35	Curvello	2.º	Bacharel Damaso José dos Santos Brochado	9	0	5	9	9	28	Perde 67 dias.
36	Sabará	3.º	Bacharel José Gonçalves Gomes de Souza	8	8	10	9	8	10	
37	S. Gonçalo do Sapucahy	1.º	Bacharel José Francisco de Araujo Macedo	8	8	2	9	8	2	
38	Serro	2.º	Bacharel Antonio Rodrigues Coelho Junior	8	7	22	9	7	22	

Numeros de ordem	Comarcas	Entrancias	Nomes	Antiguidades 1900 Annos	1900 Mezes	1900 Dias	1901 Annos	1901 Mezes	1901 Dias	Observações
39	Ubá	2.ª	Bacharel Hermenegildo Rodrigues de Barros	8	6	8	9	7	8	Conta-se-lhe mais o mez de dezembro de 1900 — accordão de 21 de Junho de 1902.
40	Juiz de Féra (2.ª vara	4.ª	Bacharel Francisco de Paula Ferreira e Costa	8	6	14	9	6	14	
41	Montes Claros	2.ª	Bacharel Antonio Augusto de Athayde	8	6	1	9	6	1	
42	Carangola	3.ª	Bacharel João Olavo Eloy de Andrade	8	5	19	9	5	20	Perde 3 dias.
43	S. Sebastião do Paraiso	2.ª	Bacharel Claudio Herculano Duarte	8	4	23	9	4	19	Perde 124 dias.
44	Conceição do Serro	1.ª	Bacharel Dario Augusto Ferreira da Silva	8	3	25	9	3	25	
45	Tres Corações do Rio Verde	1.ª	Bacharel Evaristo Norberto Duarte	8	3	22	9	3	23	
46	Lavras	2.ª	Bacharel Alberto Gomes Ribeiro da Luz	8	3	19	9	3	19	
47	Tiradentes	1.ª	Bacharel José Affonso Lamounier	8	3	14	9	3	14	
48	Varginha	1.ª	Bacharel Francisco Carneiro Ribeiro da Luz	8	6	5	9	2	28	Perde 120 dias.
49	S. José do Paraiso	2.ª	Bacharel José Pereira dos Santos	8	3	23	9	2	23	
50	Pomba	2.ª	Bacharel Antonio Serapião de Carvalho	8	2	10	9	0	14	Perde 76 dias.
51	Arassuahy	1.ª	Bacharel Olyntho Augusto Ribeiro	8	0	0	9	0	0	Foi posteriormente declarado avulso.
52	Entre Rios	1.ª	Bacharel Arthur Ribeiro de Oliveira	7	11	28	8	11	28	
53	Ouro Preto	4.ª	Bacharel Antonio Augusto Velloso	7	11	13	8	11	13	
54	Guanhães	1.ª	Bacharel Virgilio Moretzsohn	8	0	10	8	10	14	Perde 56 dias. Removido para o Rio Preto.
55	Bello Horizonte	4.ª	Bacharel Edmundo Pereira Lins	7	10	11	8	10	11	
56	Campo Bello	1.ª	Bacharel Raphael Almeida Magalhães	7	10	4	8	9	12	Perde 24 dias. Removido para o Mar de Hespanha.

57	Ouro Fino	1.°	Bacharel Christiano Pereira Brasil	7	9	16	8	9	10	Perde 6 dias.
58	Rio das Velhas	1.°	Bacharel Pedro Baptista de Azevedo Vianna	7	9	19	8	8	27	Perde 22 dias.
59	Grão-Mogol	1.°	Bacharel Belisario da Cunha Mello	7	9	11	8	8	17	Perde 20 dias.
60	Abre Campo	1.°	Bacharel Antonio Ribeiro Pacheco d'Avila	7	11	18	8	8	13	Perde 95 dias.
61	Jaguary	1.°	Bacharel José M.° Brandão Castello Branco Filho	7	8	8	8	8	8	Continua-se a não se lhe contar os mezes de janeiro e fevereiro de 1899 e novembro e dezembro de 1900 por não constar o seu exercicio.
62	Pitanguy	1.°	Bacharel Francisco Baptista de Assis Freitas	7	7	1	8	7	1	
63	Uberabinha	1.°	Bacharel Duarte Pimentel de Ulhôa	7	4	25	8	5	25	Conta-se-lhe o mez de fevereiro de 1900 — accordão de 14 de maio de 1902.
64	Caldas	1.°	Bacharel Reinaldo Gomes de Oliveira	7	4	18	8	4	18	
65	Santo Antonio do Monte	1.°	Bacharel Antonio Carlos de Castro Madeira	7	3	16	8	2	19	Perde 27 dias.
66	Turvo	1.°	Bacharel Isidro Pereira de Azevedo	7	11	28	8	11	23	
67	Alvinopolis	1.°	Bacharel Aristides Godofredo Caldeira	7	4	12	7	11	2	Perde 101 dias.
68	Caethé	1.°	Bacharel Francisco de Assis Barcellos Corrêa	7	0	24	7	10	23	Perde 561 dias.
69	Rio Claro	1.°	Bacharel Francisco de Barros Lima Monte Raso	6	11	24	7	6	28	Perde 146 dias.
70	Fructal	1.°	Bacharel Luiz José de França e Oliveira	5	7	11	6	7	11	
71	Abaeté	1.°	Bacharel Lydio Alerano Bandeira de Mello	5		27	6	5	23	Perde 34 dias.
72	Monte Santo	1.°	Bacharel Luciano de Souza Lima	5	4	7	6	4	7	
73	Manhuassú	1.°	Bacharel Manoel Joaquim de Lemos	4	11	24	5	10	14	Perde 35 dias.
74	Palmyra	1.°	Bacharel Carlos Carneiro Monteiro de Sales	4	8	23	5	8	23	
75	Piranga	1.°	Bacharel Horacio Andrade	4	7	13	5	7	13	
76	Itapecerica	1.°	Bacharel Antonio Augusto Celso Nogueira	4	7	7	5	7	7	
77	Santa Rita de Cassia	1.°	Bacharel Alexandre José da Costa Valente	4	6	2	5	5	2	Perde 23 dias.
78	Theophilo Ottoni	1.°	Bacharel Joaquim Rodrigues de Seixas	4	5	0	5	4	20	Perde 10 dias.
79	Patrocinio	1.°	Bacharel João Nepomuceno de Faria Pereira	4	4	2	5	4	2	
80	Patos	1.°	Bacharel Sabino de Almeida Lustosa	4	3	15	5	3	15	Continua-se a não se lhe contar o mez de dezembro de 1898 por não constar o seu exercicio.

Numeros de ordem	Comarcas	Entrancias	Nomes	Antiguidades						Observações
				1900			1901			
				Annos	Mezes	Dias	Annos	Mezes	Dias	
81	S. Domingos do Prata	1.ª	Bacharel Antonio Fernandes Pinto Coelho	4	21	8	5	2	8	
82	Piumhy	1.ª	Bacharel Joaquim Augusto de Oliveira Santos	4	8	5	5	1	15	Perde 200 dias.
83	Machado	1.ª	Bacharel [illegible] Ribeiro de Abreu	4	1	10	5	1	10	
84	Cabo Verde	1.ª	Bacharel Ricardo Hardman Cavalcante de Albuquerque	3	7	21	4	7	21	Continua-se a não se lhe contar o mez de dezembro de 1900 por não constar o seu exercicio.
85	Caratinga	1.ª	Bacharel Feliciano José Henriques	3	5	23	4	5	23	
86	Rio Pardo	1.ª	Bacharel Aureliano Porto Gonçalves	3	3	13	4	3	13	
87	Lima Duarte	1.ª	Bacharel Hamilton Theodoro de Paula	3	1	13	4	0	13	Perde 31 dias.
88	Muzambinho	1.ª	Bacharel Waldimiro do Nascimento Matta	3	0	8	4	0	8	
89	Rio Branco	1.ª	Bacharel Adelgicio Cabral A. de Vasconcellos	3	1	6	3	0	27	Perde 69 dias.
90	Dores do Indayá	1.ª	Bacharel Francisco Cleto Toscano Barreto	2	10	9	3	9	17	Perde 22 dias.
91	Ferros	1.ª	Bacharel Luiz Caetano da Silva Guimarães	3	1	23	3	9	8	Perde 141 dias.
92	Pará	1.ª	Bacharel Pedro Nestor de Sales e Silva	2	7	16	3	7	16	
93	Araguary	1.ª	Bacharel Nelson Tobias de Mello	2	3	9	3	3	9	
94	Bom Successo	1.ª	Bacharel Manoel Vieira de Oliveira Andrade	2	2	0	3	0	25	Perde 37 dias.
95	Bomfim	1.ª	Bacharel Augusto Ribeiro Mendes	2	3	10	3	0	5	Perde 95 dias.
96	Peçanha	1.ª	Bacharel João Cancio da Costa Prazeres	1	11	5	2	11	5	
97	Araxá	1.ª	Bacharel Carlos Ferreira Tinôco	2	0	17	2	10	25	Perde 52 dias. Removido posteriormente para Alto Rio Doce.

98	Ayuruoca	1.°	Bacharel José Antonio Mendes de Carvalho	1	10	0	2	10	0			
99	S. João Nepomuceno	1.°	Bacharel Augusto Cesar Pedreira Franco	1	9	17	2	9	17			
100	Bambuhy	1.°	Bacharel João Lima Rodrigues	1	9	12	2	9	12			
101	Sacramento	1.°	Bacharel Antonio Felippe Paulino de Figueiredo	1	9	20	2	7	3	Perde 86 dias. Continua-se a não se lhe contar os mezes de junho e julho de 1900 por não constar o seu exercicio.		
102	Cambuhy	1.°	Bacharel Carlos Francisco de Assumpção C. de Albuquerque	1	4	14	2	4	11	Perde 3 dias.		
103	Jacuhy	1.°	Bacharel José Leandro Baracuhy	1	1	25	2	1	25			
104	Prata	1.°	Bacharel Luiz do Rego Cavalcante de Albuquerque	2	0	4	2	1	24	Perde 310 dias.		
105	S. Francisco	1.°	Bacharel José Bessoni de Oliveira Andrade	1	1	8	2	1	1	Perde 7 dias.		
			Juizes avulsos									
1												
2			Bacharel Antonio Augusto de Lima				3	5	27			
			Bacharel Antonio Filemon Gonçalves Torres									
3			Bacharel Edgardo Carlos da Cunha Pereira				3	2	1			
4							8	6	7	Foi posteriormente designada a comarca da Diamantina para nella ter exercicio.		
5			Bacharel Luiz Sanches de Lemos									
			Bacharel José M.° de Campos Valladares				8	5	2			
6			Bacharel Antonio Raymundo Tavares Belfort				8	0	9			
7			Bacharel Aureliano Moreira de Magalhães				7	0	9			
8							5	5	8			
9			Bacharel Jayme de Siqueira Castro				5	1	16			
10			Bacharel Josino Alcantara de Araujo				5	0	20			
11			Bacharel Manoel Simões de Souza Pinto				4	9	13			
			Bacharel Jacinthio Alvares da Silva Campos									
12							4	4	4			
13			Bacharel Gastão da Cunha				1	0	24			
14			Bacharel José Gonçalves de Souza				3	9	0			
			Bacharel Pacifico Gomes de Oliveira Lima				3	0	14			

Numeros de ordem	Comarcas	Entrancias	Nomes	Antiguidades						Observações
				1900			1901			
				Annos	Mezes	Dias	Annos	Mezes	Dias	
15	.....	.....	Bacharel Alfredo Pinto Vieira de Mello	.....	.....	.....	2	8	10	
16	.....	.....	Bacharel Feliciano Augusto de Oliveira Penna	.....	.....	.....	2	5	19	
17	.....	.....	Bacharel Francisco Alvaro Bueno de Paiva	.....	.....	.....	1	4	19	
18	.....	.....	Bacharel Luiz Christiano de Castro	.....	.....	.....	1	9	25	
19	.....	.....	Bacharel Camillo Soares de Moura Filho	.....	.....	.....	1	6	28	
20	.....	.....	Bacharel Francisco Lins Ayque de Meira	.....	.....	.....	1	5	6	
21	.....	.....	Bacharel Firmino Antonio de Souza Vianna	.....	.....	.....	0	10	2	
22	.....	.....	Bacharel Theophilo Tavares Paes	.....	.....	.....	0	8	20	
23	.....	.....	Bacharel Elyseu Guilherme Christiano	.....	.....	.....	0	8	26	
24	.....	.....	Bacharel José Ribeiro de Miranda	.....	.....	.....	0	8	27	
25	.....	.....	Bacharel Francisco José de Almeida Brant	.....	.....	.....	0	0	28	

Foram da lista eliminados — Bacharels Antonio da Trindade Antunes Meira e Francisco Xavier Rodrigues Campelo, que falleceram.

Foram posteriormente providas as comarcas de Diamantina, Araxá, Viçosa, Theophilo Ottoni, Minas Novas, Carmo do Parnahyba e Monte Carmello.

Estão vagas as comarcas da Palma, Januaria, Bocayuva, Guanhães, Arassuahy, Monte Alegre e Prata.

Tribunal da Relação, Bello Horizonte, 25 de outubro de 1902. — *Antonio Luiz Ferreira Tinôco.* — *João Emilio de Resende Costa.* — *Caetano Augusto da Gama Cerqueira.* — *Theophilo Pereira da Silva.* — *José A. Saraiva.* — *Emiliano Pires de Amorim.* — *Amador Alves da Silva.* — *Francisco José Alves de Albuquerque.* — *Francisco Julio da Veiga.*

Approvada em sessão de 25 de outubro de 1902. — O secretario da Relação, *José Coelho de Magalhães Gomes.*

B

QUADRO DOS FUNCCINARIOS

DE

ORDEM JUDICIARIA

1903

Quadro dos funccionarios

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Abaeté.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Lydio Alerano Bandeira de Mello.....
		Juiz substituto.....	Bacharel João Alfredo da Fonseca
		Promotor de justiça....	Bacharel José Vianna Romanelli.
		1.° escrivão do judicial e notas..	Antonio José Machado de Andrade
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Antonio Alves de Souza.....
		Escrivão privativo dos processos e execuções criminaes.....	Antonio Cunegundes da Cruz....
		Partidor-contador.....	Manoel Antonio Alves de Souza..
		Partidor-distribuidor...	.....
Abre Campo	Primeira...	Juiz de direito	Bacharel Antonio Ribeiro Pacheco d'Avila.....
		Juiz substituto..... ...	Bacharel Raymundo Leonardo Pereira Brandão.....
		Promotor de justiça....	Bacharel Heliodoro Demattos....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	João Paulo Teixeira da Silva....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Francisco José de Souza.....
		Partidor-contador.....	Raymundo Pereira de Souza Gondim.....
		Partidor-distribuidor...	Benjamin Augusto de Souza Brandão.....
Além Parahyba...	Terceira....	Juiz de direito.....	Bacharel Antonio Arnaldo de Oliveira.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Joaquim Barbosa de Castro.....
		Promotor de justiça....	Bacharel Carlos Lemgruber Kropf.....
		Escrivão de orphams...	José Agostinho Gomes de Mello..
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Juvenal Coelho de Oliveira Penna
		2.° escrivão do judicial e notas	José Antonio Marques..... .....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	Antonio de Assis Silveira.....
		Partidor-contador	Joaquim Theodoro Gomes.....
		Partidor-distribuidor...	.....
		Depositario publico ...	Sebastião Duarte Castro.....
Alfenas.	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel João Vieira da Cunha.....
		Juiz substituto.....	Bacharel José Maria de Moura Leite Filho.....
		Promotor..... ...	Bacharel André Martins de Andrade Junior.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Abelardo José da Cunha.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Venancio José Franco de Carvalho Junior.....

de ordem judiciaria

Nomeações	Exercicios	Observações
27 de outubro de 1891...	5 de dezembro de 1894.	
10 de abril de 1892.....	21 de maio de 1902.	
16 de março de 1903.....	.....	Removido de Mar de Hespanha.
6 de outubro de 1872.....	25 outubro de 1872.....	Official do registro geral de hypothecas, em 9 de janeiro de 1894.
26 de junho de 1894.		
12 de dezembro de 1900..	4 de janeiro de 1901.	
1.° de outubro de 1878...	.....	Titulado a 14 do mesmo mez.
.....	.....	Vago.
16 de setembro de 1901..	3 de outubro de 1901.....	Foi-lhe designada a comarca de Januaria para nella ter exercicio, por Dec. de 30 de abril de 1903.
21 de fevereiro de 1901..	4 de maio de 1901.	
15 de outubro de 1902....	30 de outubro de 1902.	
30 de abril de 1891.....	.....	Titulado a 25 de junho do mesmo anno.
30 de abril de 1890.....	21 de maio de 1890.....	Official do registro geral de hypothecas, em 14 de novembro de 1892.
28 de julho de 1897.		
22 de junho de 1900.....	13 de julho de 1900.	
3 de julho de 1902.....	27 de julho de 1902.	
25 de abril de 1903.		
13 de abril de 1901.....	2 de maio de 1901.	
4 de fevereiro de 1892...	.....	Titulado em 6 do mesmo mez.
3 de março de 1883.....	.....	Titulado a 27. Official do registro geral de hypothecas, em 2 de dezembro de 1890.
4 de fevereiro de 1882...	.....	Titulado a 15 de abril.
21 de fevereiro de 1901.		
1.° de julho de 1901.		
.....	.....	Vago.
9 de junho de 1900.		
22 de fevereiro de 1892...	18 de abril de 1892.	
16 de abril de 1900.		
10 de outubro de 1900...	16 de dezembro de 1900.	
6 de junho de 1892.....	.....	Titulado a 5 de julho. Official do registro geral de hypotheca, em 6 de agosto 1892.
28 de setembro de 1892.		

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Alfenas.....	Primeira....	Escrivão dos processos e execuções criminaes	
		Partidor-contador.....	Alfredo de Oliveira.....
		Partidor	
Alto Rio Doce....	Primeira....	Juiz de direito.....	Bacharel Carlos Ferreira Tinôco.
		Juiz substituto.....	Bacharel Floripes Rosas Junior
		Promotor de justiça....	Modesto de Araujo Lacerda.....
		Escrivão de orphams..	Anselmo de Abrantes Fortuna....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	José Libanio Pereira Duque.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Joaquim Francisco de Araujo...
		Escrivão dos processos e execuções criminaes.....	
		Partidor-contador.....	
		Partidor-distribuidor...	
Alvinopolis.....	Primeira....	Juiz de direito.....	Bacharel Aristides Godofredo Caldeira.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Paulo Moreira dos Santos.....
		Promotor de justiça...	Bacharel João Bacta Neves.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Pedro Polycarpo Moreira.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Duval de Vasconcellos Pessoa...
		Escrivão dos processos e execuções criminaes.....	José Candido Gomes.....
		Partidor-contador.....	
		Partidor-distribuidor...	
Araguary.....	Primeira....	Juiz de direito.....	Bacharel Nelson Tobias de Mello
		Juiz substituto.....	Bacharel Joaquim Martins Villela de Andrade.....
		Promotor de justiça ...	Bacharel Fernando Ferraz de Arruda Junior.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Sylvestre Barbosa de Mello.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Camillo Augusto de Andrade....
		Partidor-contador.....	
		Partidor-distribuidor...	
Arassuahy	Primeira....	Juiz de direito.....	Bacharel Sabino Gomes da Silva
		Juiz substituto.....	Bacharel Eustachio da Cunha Peixoto.....
		Promotor de justiça....	Gustavo Teixeira Lage.....
		Escrivão do orphams	Francisco Quirino de Souza.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Manoel Honorio de Souza.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Manoel Alves de Almeida Senna
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	Fortunato Gonçalves Pinheiro...

Nomeações	Exercicios	Observações
.....	.....	Vago.
9 de novembro de 1899...	.....	Em virtude do mesmo acto, accumula as funcções de destribuidor.
.....	.....	Vago.
26 de julho de 1902.....	.....	Removido do Araxá.
3 de setembro de 1901...	2 de outubro de 1901.	
15 de fevereiro de 1902...	15 de março de 1902.	
24 de janeiro de 1891.....	.....	Titulado a 30 do mesmo mez.
30 de janeiro de 1897.		
5 de fevereiro de 1892...	.....	Titulado a 6. Official do registro geral de hypothecas, em 3 de março de 1893.
.....	.....	Em concurso, edital de 25 de abril de 1903.
....	....	Vago.
....	.....	Vago.
12 de março de 1898.....	25 de maio de 1898.	
25 de abril de 1904.		
23 de março de 1903.....	16 de abril de 1903.	
3 de agosto de 1891.....	25 de setembro de 1894...	Official do registro geral de hypothecas, em 21 de outubro de 1891.
13 de junho de 1900.		
11 de junho de 1902.		
.....	.....	Vago.
20 de agosto de 1898	21 de setembro de 1898.	Vago.
6 de maio de 1903.....	7 de agosto de 1899.....	Termina o quatriennio em 7 de agosto de 1903.
7 de outubro de 1899.....	24 de outubro de 1899....	Termina o quatriennio em 24 de outubro de 1903.
12 de maio de 1884.....	.....	Titulado a 19.
12 de maio de 1901.....	5 de julho de 1901.	
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
25 de abril de 1903.		
1.º de fevereiro de 1900..	30 de abril de 1900.....	Termina o quatriennio a 30 de abril de 1904.
5 de julho de 1900.....	4 de agosto de 1900.....	Idem, idem, a 4 de agosto de 1904.
4 de novembro de 1871..	.....	Titulado a 15 de fevereiro de 1872.
14 de dezembro de 1894.		
6 de abril de 1897.....	.....	Como successor do serventuario Severiano Ferreira de Azevedo, exerce tambem as funcções de official do regisiro geral de hypothecas.
30 de novembro de 1900..	31 de janeiro de 1901.	

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Arassuahy.....	Primeira...	Partidor-contador.....	Josino Lopes Camona.....
		Partidor-distribuidor..	Edmundo Ottoni.....
Araxá.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Francisco Bernardes Teixeira Duarte.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Eduardo Eugeniano Dantas Barroca.....
		Promotor de justiça....	Bacharel Maximiano Lopes Chaves.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	João Maximiano da Fonseca e Silva.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Romualdo Teixeira da Fonseca..
		Partidor-contador.....	Francisco Damasceno Machado..
		Partidor.....	José Januario de Menezes.....
Ayuruóca.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel José Mendes de Carvalho.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Fidelis de Andrade Botelho Junior.....
		Promotor de justiça....	Antonio Carneiro Santiago Junior.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Antonio Martiniano da Silva Bemfica.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	José Alexandrino de Assis Toledo.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes.....	Antonio Alipio de Paiva.....
		Partidor-contador.....	Augusto Granaiola.....
		Partidor-distribuidor...	João Esaú dos Santos Netto.....
Baependy.....	Segunda....	Juiz de direito.....	Bacharel Antonio Serapião de Carvalho.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Urbano Galvão.....
		Promotor de justiça....	Bacharel Waldemiro de Araujo Leite.....
		Escrivão de Orphams..	Eduardo Rodrigues Vianna.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Joaquim Ciyntho de Figueiredo Torres.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	João de Souza Rocha.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
Bambuhy.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel João Lima Rodrigues..
		Juiz substituto.....	Bacharel José Ayres Cordeiro do Couto.....
		Promotor de justiça....	Antero José Torres.....
		Escrivão de orphams..	Ignacio Joaquim Bahia da Cunha.....

Nomeações	Exercicios	Observações
12 de agosto de 1902. 22 de janeiro de 1898.		
30 de agosto de 1902.. ..	18 de outubro de 1902.	
10 de dezembro de 1900..	25 de janeiro de 1901.	
3 de janeiro de 1903.....	1.º de fevereiro de 1903.	
7 de dezembro de 1877...	....	Titulado a 10. Official do registro geral de hypothecas, em 28 de outubro de 1887.
11 de novembro de 1862..	.....	Titulado a 2 de março de 1863.
26 de junho de 1836.....	....	Titulado a 27. Accumula as funcções de distribuidor.
31 de maio de 1859.....	.....	Titulado a 6 de junho.
16 de setembro de 1901...	28 de dezembro de 1901.	
16 de janeiro de 1903.....	26 de janeiro de 1903.	
30 de agosto de 1902.....	27 de setembro de 1902.	
11 de março de 1895.	.....	Titulado a 23 de julho.
15 de maio de 1902.....	....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 21 de maio de 1902.
14 de abril de 1902.....	Em maio de 1902.	
11 de agosto de 1902.		
11 de agosto de 1902.		
21 de janeiro de 1902....	24 de fevereiro de 1902.	
8 de fevereiro de 1902....	7 de maio de 1902.	
13 de abril de 1903.		
6 de fevereiro de 1880....	... .	Titulado a 23 de agosto de 1884. Declarado impossibilitado em virtude do acto de 19 de abril de 1893.
21 de agosto de 1892.....	.....	Exerce mais as funcções de successor do escrivão de orphams, em virtude do acto de 26 de junho de 1893.
9 de janeiro de 1891.....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 18 de maio de 1894.
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
4 de janeiro de 1899. ...	18 de março de 1899.	
24 de março de 1903.		
1 de junho de 1899.....	23 de julho de 1899.....	Termina o quatriennio a 23 de julho de 1903.
21 de novembro de 1885..	.....	Titulado a 22 de dezembro do mesmo anno.

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Bambuhy.....	Primeira...	1.º escrivão do judicial e notas.....	João da Costa Lima.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	João Nepomuceno Pereira Guimarães.....
		Partidor-contador.....	Lafayette Claudio de Magalhães.
		Partidor-distribuidor..	.....
Barbacena.....	Terceira....	Juiz de direito.....	Bacharel José Jacintho de Azevedo Baeta.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Leopoldo Augusto de Lima.....
		Promotor de justiça....	Bacharel José Severiano de Lima Junior.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Antonio de Azeredo Coutinho....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Dr. Galdino José Cardoso de Abranches.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes.....	Tasso Rodrigues de Souza.....
		Partidor-contador.....	Carlos Ferreiro de Moura.....
		Partidor-distribuidor...	Gabriel Bittencourt.....
		Depositario publico ...	Francisco Candido de Assis.....
Bello Horizonte...	Quarta.....	Juiz de direito.....	Bacharel Edmundo Pereira Lins.
		Juiz substituto.....	Bacharel Mario Augusto Brandão de Amorim.....
		Promotor de justiça. .	Bacharel Americo Ferreira Lopes
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Manoel Victor de Mendonça.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Julio Dias Ferraz da Luz.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	Reginaldo de Souza Lima.....
		Partidor-contador.....	.....
Boa Vista do Tremedal.....	Primeira...	Partidor distribuidor...	Augusto Salles .....
		Juiz de direito.....	Bacharel Victorino Antonio do Sacramento.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Fructuoso Alves de S. Boaventura.....
		Promotor de justiça....	Manoel José da Silva.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
Bocayuva.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Antonio Gomes de Almeida.....
		Juiz substituto.....	.....
		Promotor de justiça....	Bento Belchior de Alckmin.....

Nomeações	Exercicios	Observações
10 de agosto de 1896....	9 de novembro de 1896.	
30 de março de 1885	....	Titulado a 5 de agosto de 1885. Designado official do registro geral de hypothecas, em 5 de outubro de 1892.
9 de outubro de 1901.		
.....	.....	Vago.
13 de julho de 1898.....	8 de agosto de 1 98.	
13 de fevereiro de 1900..	2 de março de 1900.....	Termina o quatriennio em 2 de março de 1904.
10 de outubro de 1901....	8 de novembro de 1911.	
6 de abril de 1893.		
6 de setembro de 1838...	....	Designado official do registro geral de hypothecas, por decreto da mesma data.
4 de março de 1901.....	30 do mesmo mez.	
2 de maio de 1901.		
27 de agosto de 1898.		
1.º de fevereiro de 1 00.		
12 de março de 1898.....	21 de março de 1898.	
18 de abril de 1902.....	22 de abril de 1902.	
5 de julho de 1901.....	9 de julho de 1901.	
12 de março de 1898.		
12 de março de 1898.....	28 de junho de 1898.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 3 de outubro de 1898.
24 de dezembro de 1902.		
.....	.....	Vago.
6 de outubro de 1900.		
22 de fevereiro de 1892..	1.º de abril de 1892.	
10 de janeiro de 1900....	28 de fevereiro de 1900...	Termina o quatriennio a 24 de fevereiro de 1904.
10 de março de 1903.....	18 de abril de 1903.	
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
		Por edital de 20 de fevereiro de 1903 foram postos em concurso.
25 de abril de 1903.		
.....	.....	Vago.
8 de junho de 1900.....	11 de julho de 1900.....	Termina o quatriennio a 11 de julho de 1904.

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Bocayuva.....	Primeira...	1.° escrivão do judicial e notas.....	Manoel Octaviano Meira.....
		2.° escrivão do judicial e notas	Francisco José de Menezes.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
Bomfim.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Augusto Ribeiro Mendes.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Esperidião Zamiro de Souza Lopes.....
		Promotor de justiça ...	Bacharel Guido Cardozo de Menezes e Souza.....
		1.° escrivão de orphams	Francisco José da Silva Campos
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Gregorio de Souza Machado. ...
		2.° escrivão do judicial e notas.....	João Luiz de Freitas.....
		Partidor-contador.....	João Pinto de Souza Maciel. ....
		Partidor-distribuidor...	Ananias Maciel da Cunha.....
Bom Successo...	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Manoel Vieira de Oliveira Andrade.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Alfredo Carlos Mourão.
		Promotor de justiça ...	Walfrido Silvino dos Mares Guia
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Vicente de Paula Lopes.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Antonio Carlos Teixeira de Carvalho.....
		Partidor-contador	Laurentino Teixeira de Avellar..
		Partidor-distribuidor...	Antonio Carlos Jankous.....
Cabo Verde.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Ricardo Hardmann Carvalcante de Albuquerque.....
		Juiz substituto.. ...	.....
		Promotor de justiça....	Oscar Ornellas.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Salvador Ribeiro do Prado Netto
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Augusto Alvaro de Noronha.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	José Vicente de Paiva Mendes...
		Partidor-contador.....	Antonio Augusto da Costa Nantes.....
		Partidor-distribuidor...	.....
Caethé.	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Francisco de Assis Barcellos Corrêa.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Joaquim Pereira da Silva
		Promotor de justiça....	Bacharel Archanjo da Costa Guimarães.....

Nomeações	Exercicios	Observações
21 de novembro de 1894.	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 3 de junho de 1896.
21 de novembro de 1896.	.....	
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
12 de março de 1898.....	31 de junho de 1898.	
17 de março de 1900. ...	9 de abril de 1900.....	Termina o quatriennio a 9 de abril de 1904.
16 de abril de 1902.....	27 de abril de . 02.	
3 de fevereiro de 1899...	.....	Exerce, como successor, o officio de 2.º escrivão de orphams, por ter sido julgado impossibilitado o serventuario, João Libanio da Silva, por acto de 2 de outubro de 1897.
9 de março de 1898.....	22 de março de 1898.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 11 de maio de 1898.
17 de fevereiro de 1897.		
26 de novembro de 1896.		
26 de novembro de 1896.		
6 de maio de 1899.....	13 de julho de 1899.	
15 de julho de 1900.....	15 de agosto de 1900.....	Termina o quatriennio a 15 de agosto de 1904.
21 de janeiro de 1901....	7 de janeiro de 1902.	
22 de abril de 1874.....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 13 de julho de 1891.
30 de julho de 1892.		
20 de junho de 1891.		
20 de junho de 1896.		
6 de novembro de 1901 ..	21 de dezembro de 1901.	
.....	.....	Vago.
29 de novembro de 1902..	5 de janeiro de 1903.	
9 de fevereiro de 1898.		
13 de julho de 1898.....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 7 de novembro de 1898.
15 de fevereiro de 1901.		
3 de outubro de 1902.		
.....	.....	Vago.
13 de abril de 1894.....	12 de julho de 1894.	
4 de junho de 1902.....	5 de julho de 1902.....	Termina o quatriennio a 5 de julho de 1904.
13 de janeiro de 1902.		

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Caethé.....	Primeira...	1.º escrivão do judicial e notas.....	Francisco Alves Pinto.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Joaquim Rodrigues Franco.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor..	.....
Caldas.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Gentil Nelaton de Moura Rangel..... .....
		Juiz substituto.....	Bacharel Alfredo Mario Vieira...
		Promotor de justiça....	Tobias Patricio Machado.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Augusto José de Oliveira.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Liberato Mariano de Souza.....
		Partidor-contador.....	Simplicio José Campinas.....
		Partidor.....	.....
		Curador geral de orphams.....	Joaquim Delfino Rangel.....
Cambuhy.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Carlos Francisco da Assumpção Cavalcante de Albuquerque..... .....
		Juiz substituto.....	Bacharel Pedro Leão de Souza Guaracy.....
		Promotor de justiça....	Bacharel Joaquim Nogueira Itagyba.....
		1.º escrivão de orphams	Fernando Carlos Pereira Guimarães.....
		2.º escrivão de orphams	Firmino Rodrigues de Oliveira Froes..... .....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Ricardo José Pereira.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	José Alexandre de Moraes.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes.....	Demetrio Ribeiro e Silva.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
Campanha.....	Terceira....	Juiz de direito.....	Bacharel André Martins de Andrade.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Vicente Soares de Albergaria.....
		Promotor de justiça....	Bacharel Gabriel do Villiena Valladão.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Sebastião de Assis Ribeiro.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	José Luiz Pompeu da Silva.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes.....	Cicero Osorio Venerando de Azerodo.....
		Partidor-contador.....	José Caetano Bueno Horta.....
		Partidor.....	.....

Nomeações	Exercicios	Observações
5 de dezembro de 1891...	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 16 de março de de 1892.
11 de junho de 1897.		
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
2 de março de 1903.....	25 de abril de 1911.....	Removido de Monte Alegre.
28 de novembro de 1900..	24 de dezembro de 1930..	Termina o quatriennio a 23 de dezembro de 1911.
21 de novembro de 1901.		
24 de novembro de 1893..	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 10 de março de 1896.
30 de julho de 1892.		
17 de janeiro de 1873.....	.....	Tem a seu cargo as funcções de distribuidor.
.....	.....	Vago.
10 de março de 1891.		
28 de julho de 1900.....	15 de setembro de 1910.	
31 de março de 1901.....	26 de abril de 1901.	
28 de março de 1903.		
2 de julho de 1890.		
20 de julho de 1899.		
2 de julho de 1890.....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 19 de abril de 1892.
10 de janeiro de 1895.....	10 de março de 1899.	
22 de janeiro de 1901.		
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
2 de abril de 1898.....	4 de maio de 1898.	
9 de julho de 1900.....	20 de agosto de 1900,...	Termina o quatriennio a 20 de agosto de 1904.
4 de abril de 1902.....	4 de junho de 1902.	
6 de abril de 1897.		
2 de setembro de 1889...	.....	Official do registro geral de hypothecas, em 16 de agosto de 1892.
2 de março de 1903.		
14 de janeiro de 1910....	.....	Tem a seu cargo as funcções de distribuidor.
.....	.....	Vago.

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Campo Bello.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Joaquim Rodrigues de Seixas.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Balduino Rodrigues do Nascimento.....
		Promotor de justiça....	Antonio Fernandes Rios.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Manoel Teixeira de Magalhães Leite Sobrinho.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Francisco da Silva Rodarte .....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes..	José Venancio de Almeida.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	João Evangelista da Silva Guimarães.....
Carangola.....	Segunda....	Juiz de direito.....	Bacharel João Olavo Eloy de Andrade.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Manoel Santino de Castro Lobe.....
		Promotor de justiça....	Bacharel Raul Soares de Moura..
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Manoel Lourenço de Azevedo.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Raymundo Alves de Souza.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes.....	Antonio Elisio Lopes.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
Caratinga.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Feliciano José Henriques
		Juiz substituto.....	Bacharel Francisco Leocadio de Araujo.....
		Promotor de justiça....	Francisco Chaves Mendes Diniz...
		Escrivão de orphams..	Antonio de Sylos.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Honorio José Ribeiro.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Symphronio Fernandes.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	Sebastião Americo de Azevedo....
		Partidor-contador.....	Rodrigo Pinto Leonardo.....
		Partidor-distribuidor.	.....
		Depositario publico....	João Urias Pinto Coelho.....
Carmo do Parnahyba.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Custodio de Almeida Lustosa.....
		Juiz substituto.....	Bacharel José Julio de Freitas Coutinho.....
		Promotor de justiça..	Frederico Coelho Duarte.....

Nomeações	Exercicios	Observações
25 de julho de 1902.....	30 de setembro de 1902.	
31 de agosto de 1901.....	2 de outubro de 1901.	
25 de agosto de 1902.....	1.º de outubro de 1902.	
17 de junho de 1885.....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 6 de abril de 1892.
25 de abril de 1902.		
7 de dezembro de 1900.		
....	....	Vago.
10 de janeiro de 1895.		
19 de outubro de 1901....	14 de dezembro de 1901.	
12 de julho de 1900.....	25 de julho de 1910.....	Termina o quatriennio a 25 de julho de 1904.
21 de fevereiro de 1901.		
24 de maio de 1888.....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 2 de maio de 1891.
27 de outubro de 1898.		
16 de fevereiro de 1901...	....	A esse cartorio foi annexado o serviço privativo das execuções fiscaes e do municipio, por acto de 5 de janeiro de 1903.
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
20 de abril de 1901.....	19 de junho de 1901.	
17 de agosto de 1900.....	24 de setembro de 1900..	Termina o quatriennio a 24 de setembro de 1904.
8 de outubro de 1902....	21 de outubro de 1902.	
13 de março de 1893.....	.....	Titulado na mesma data.
17 de abril de 1893.		
19 de agosto de 1902.....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 14 de outubro de 1902.
21 de janeiro de 1901.		
6 de abril de 1893.		
.....	.....	Vago.
2 de maio de 1900.		
26 de abril de 1902.....	14 de maio de 1902.	
31 de março de 1903.....	16 de abril de 1903.	
4 de abril de 1903.		

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Carmo do Parnahyba	Primeira	1.º escrivão do judicial e notas	Farneze Augusto de Andrade
		2.º escrivão do judicial e notas	Virgilio Alves de Lima
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	Edmundo Dantê dos Reis
		Partidor-contador	
		Partidor-distribuidor	
Carmo do Rio Claro	Primeira	Juiz de direito	Bacharel Francisco de Barros Lima Monte Raso
		Juiz substituto	Bacharel Casemiro de Sena Madureira
		Promotor de justiça	Bacharel Lycurgo Leite
		1.º escrivão do judicial e notas	Getulio Gonçalves de Abreu Chaves
		2.º escrivão do judicial e notas	Jochonias Marinho
		Partidor-contador	
		Partidor-distribuidor	
Cataguazes	Terceira	Juiz de direito	Bacharel Felippe Gabriel de Castro Vasconcellos
		Juiz substituto	Bacharel Elpidio Martins Cannabrava
		Promotor de justiça	Bacharel Arthur Eugenio Furtado
		Escrivão de orphams	Jacintho Marcos Passeada
		1.º escrivão do judicial e notas	Cornelio Vieira de Freitas
		2.º escrivão do judicial e notas	Antonio Januario de Miranda Carneiro
		Partidor-contador	Proto Lima
		Partidor-distribuidor	
		Curador geral de orphams	Joaquim de Freitas Malta
		Porteiro dos auditorios	Herculano de Souza Oliveira
		Depositario publico	Mauricio Eugenio Murgel
Christina	Segunda	Juiz de direito	Bacharel Eduardo Antonio de Barros
		Juiz substituto	Bacharel Augusto de Albuquerque Cabral de Vasconcellos
		Promotor de justiça	Bacharel Americo Lobo Leite Pereira Junior
		1.º escrivão do judicial e notas	Ismael de Noronha Luz
		2.º escrivão do judicial e notas	Joaquim Carneiro de Rezende
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	Carlos Arthur Pereira Pinto
		Partidor-contador	
		Partidor-distribuidor	Antonio da Fonseca

Nomeações	Exercicios	Observações
27 de dezembro de 1891..	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 21 de julho de 1897.
27 de julho de 1898.		
14 de dezembro de 1900..	8 de janeiro de 1901.	
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
24 de fevereiro de 1892...	5 de maio de 1892.	
12 de julho de 1902.		
1 de setembro de 1902..	3 de outubro de 1902.	
13 de agosto de 1900.....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 16 de agosto de 1900.
18 de novembro de 1901..	31 de dezembro de 1901.	
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
31 de outubro de 1896 ...	3 de janeiro de 1897.	
25 de maio de 1901.....	21 de junho de 1901.	
25 de maio de 1901.....	8 de agosto de 1901.	
5 de abril de 1877.		
7 de março de 1901.		
25 de abril de 1884.....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 15 de fevereiro de 1892.
31 de agosto de 1898.		
.....	.....	Vago.
10 de junho de 1891.		
7 de dezembro de 1881...	.....	Titulado a 13 de abril de 1882.
11 de agosto de 1900.		
3 de fevereiro de 1897..	12 de março de 1897.	
6 de fevereiro de 1903....	28 de fevereiro de 1903.	
4 de abril de 1903.....	20 de abril de 1903.	
12 de setembro de 1901...	.....	Exerce esse officio e tambem o de official do registro geral de hypothecas, como successor do serventuario Domiciano Luiz de Noronha Luz, considerado impossibilitado, por acto de 12 de setembro de 1901.
30 de novembro de 1900.		
30 de novembro de 1903.		
.....	.....	Vago.
5 de agosto de 1905.....	.....	Titulado a 27 de setembro de 1905.

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Conceição do Serro.....	Primeira ...	Juiz de Direito.....	Bacharel Dario Augusto Ferreira da Silva.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Affonso Henriques Guimarães..... ... .
		Promotor de justiça....	Bacharel José Ferreira de Andrade..... .....
		1.º escrivão de orphams	Francisco José Candido de Oliveira.....
		2.º escrivão de orphams	Francisco Appolinario Malaquias
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Joaquim Americo Ferreira Carneiro ....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Ernesto Candido Moreira.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	José Bernardino de Oliveira.....
		Partidor-contador.....	Joaquim Portilho de Magalhães.
		Partidor.....	.....
Curvello.....	Segunda....	Juiz de direito.....	Bacharel Damaso José dos Santos Brochado.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Antonio Alexandrino Diniz.....
		Promotor de justiça....	Bacharel Domingos da Rocha Vianna.....
		Escrivão de orphams..	Simpliciano Pinto da Silva.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Thomaz Cesario Mendes Leal....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	.....
		Partidor.....	Ricardo José de Lima.....
		Contador-distribuidor..	Antonio Alves de Souza Netto....
Diamantina.....	Terceira....	Juiz de direito.....	Bacharel Edgardo Carlos da Cunha Pereira.....
		Juiz substituto.....	Bacharel José Ferreira da Paixão Filho.....
		Promotor de justiça...	Bacharel Herculano Cesar Pereira da Silva.....
		Escrivão de orphams..	Theophilo Soares Pereira da Silva.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Americo Augusto de Mattos. ....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	João Leão.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	Raymundo Evaristo de Souza....
		Partidor.....	Bernardino de Sena Ferreira....
		Curador geral de orphams.....	Claudio Ribeiro de Almeida.....

Nomeações	Exercicios	Observações
4 de agosto de 1898.....	5 de outubro de 1898.	
19 de julho de 1899.....	1.º de agosto de 1899.....	Termina o quatriennio em 1.º de agosto de 1903.
24 de agosto de 1900.....	3 de setembro de 1900...	Idem, idem, em 3 de setembro de 1904.
4 de julho de 1871. 1.º de março de 1890.....	.....	Titulado a 1.º de setembro de 1890.
5 de março de 1903.		
11 de junho de 1881.....	.....	Titulado a 14 de julho do mesmo anno. Official do registro geral de hypothecas, em 4 de março de 1885.
13 de novembro de 1900. 23 de junho de 1882.....	.....	Titulado a 2 de julho de 1862. Exerce tambem as funcções de distribuidor.
.....	.....	Vago.
10 de agosto de 1903.....	8 de dezembro de 1898.	
18 de maio de 1901.....	1.º de junho de 1901.	
23 de junho de 1900.....	23 de julho de 1900.....	Termina o quatriennio a 23 de julho de 1904.
28 de fevereiro de 1890...	.....	Titulado a 27 de março de 1890.
19 de janeiro de 1856.....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas em 26 de agosto de 1879.
.....	.....	Vago.
3 de dezembro de 1858. 26 de dezembro de 1871..	.....	Titulado a 18 de fevereiro de 1890.
30 de abril de 1902.....	30 de junho de 1902.	
17 de maio de 1902.....	31 de julho de 1902.	
12 de dezembro de 1902..	20 de dezembro de 1902.	
1.º de outubro de 1890.		
15 de março de 1893.		
28 de outubro de 1902.		
13 de novembro de 1900. 19 de novembro de 1873..	.....	Em virtude de titulo de 16 de janeiro de 1874, exerce mais as funcções de contador e distribuidor.
31 de agosto de 1882.		

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Dores da Boa Esperança	Primeira	Juiz de direito	Bacharel Arthur Ferreira Brandão
		Juiz substituto	Bacharel Antonio Marcos Rios
		Promotor de justiça	José Procopio de Abreu Carvalho
		Escrivão de orphams	Benjamin Franklin Ovidio Bruzzi
		1.° escrivão do judicial e notas	Candido Hermenegildo da Silva Rodarte
		2.° escrivão do judicial e notas	Misseno Decleciano Moreira
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	Francisco da Costa Ramos
		Partidor-contador	Juvencio José da Silva
		Partidor-distribuidor	
Dores do Indayá	Primeira	Juiz de direito	Bacharel Francisco Cleto Toscano Barreto
		Juiz substituto	Bacharel Salustiano Rodrigues de Figueiredo
		Promotor de justiça	Bacharel Argemiro Itajubá
		Escrivão de orphams	Eduardo José de Almeida
		1.° escrivão do judicial e notas	Felisberto Francisco Soares
		2.° escrivão do judicial e notas	Pedro Vicente Valentim
		Partidor-contador	
		Partidor-distribuidor	
Entre Rios	Primeira	Juiz de direito	Bacharel Arthur Ribeiro de Oliveira
		Juiz substituto	Bacharel Theophilo Pereira da Silva Junior
		Promotor de justiça	Arthur Alves de Alcantara Campos
		Escrivão de orphams	José da Rocha Mendes
		1.° escrivão do judicial e notas	Antonio Pereira de Medeiros
		2.° escrivão do judicial e notas	João Augusto Braga
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	Antero Teixeira Coelho
		Partidor-contador	
		Partidor-distribuidor	
		Curador geral de orphams	Roque Pereira de Souza Pinto
Estrella do Sul	Primeira	Juiz de direito	Bacharel Francisco José da Silva Ribeiro
		Juiz substituto	Bacharel Maurilio Augusto Curado Fleury
		Promotor de justiça	Bacharel Massilon Ferreira da Nobrega

Nomeações	Exercicios	Observações
10 de junho de 1900.	28 de julho de 1900.	
23 de janeiro de 1903....	4 de março de 1903.	
25 de setembro de 1901...	29 de outubro de 1901.	
24 de dezembro de 1897.		
14 de abril de 1898.		
11 de outubro de 1888....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 14 de março de 1892.
16 de novembro de 1900.		
14 de setembro de 1899.		
.....	.....	Vago.
6 de maio de 1899.....	20 de maio de 1899.	
13 de dezembro de 1900..	17 de março de 1901.	
20 de maio de 1901.....	25 de julho de 1901.	
24 de janeiro de 1902....	.....	Exerce esse officio como successor do serventuario Miguel José Barbosa declarado impossibilitado por acto de 24 de janeiro citado.
27 de setembro de 1882..	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 13 de fevereiro de 1891.
25 de julho de 1898.		
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
18 de junho de 1895.....	4 de julho de 1895.	
30 de maio de 1900.....	24 de julho de 1900.....	Termina o quatriennio a 24 de julho de 1904.
23 de junho de 1900.....	24 de julho de 1900.....	Termina o quatriennio a 24 de julho de 1904.
28 de julho de 1891.		
11 de setembro de 1893..	.....	Designado official do registro de hypothecas em 13 de outubro de 1893.
2 de maio de 1901.		
7 de janeiro de 1901.		
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago
23 de abril de 1889.		
13 de novembro de 1895.	1.° de dezembro de 1895.	
15 de fevereiro de 1901.	8 de março de 1901.	
7 de outubro de 1901.	15 de novembro de 1901.	

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Estrella do Sul...	Primeira...	Escrivão de orphams...	Antonio Corrêa de Araujo.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Modesto Bernardino da Costa Junior.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Casemiro Procopio Brasileiro....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
		Curador geral de orphams	Felix Honorato Dumant.....
Ferros..	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Luiz Caetano da Silva Guimarães.....
		Juiz substituto.....	Bacharel José Cantidio de Freitas
		Promotor de justiça....	Bacharel Alcibiades de Paiva Martins.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Joaquim Gonçalves Couto.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Manoel Paulino de Barros Junior
		Partidor-contador.....	Francisco de Assis Santos.....
		Partidor-distribuidor...	.....
Formiga.....	Segunda....	Juiz de direito.....	Bacharel José Maria de Moura Leite.....
		Juiz substituto.....	Bacharel José Maria Pereira da Silva.....
		Promotor de justiça....	Rodolpho Almeida.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Amancio da Silva Rodarte.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Fortunato de Souza Pereira.....
		Partidor-contador.....	José Balbino de Noronha Almeida.....
		Partidor-distribuidor...	Oliverio Pontes Palhares.....
Fructal.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Luiz José de França e Oliveira.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Bernardo de Souza Vianna.....
		Promotor de justiça....	João Evangelista de Miranda Lima Filho.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Alonso de Moraes.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Antonio Gonçalves Castanheira..
		Partidor.....	Sabino José de Sant'Anna.....
		Partidor.....	Pedro Ferreira Junior.....
Grão Mogol.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Belisario da Cunha e Mello.....
		Juiz substituto.....	.....
		Promotor de justiça....	Casemiro José Pinto Collares....
		Escrivão de orphams...	Celestino Augusto Pinto Coelho..
		1.º escrivão do judicial e notas.....	José Salustiano Pereira.....

Nomeações	Exercicios	Observações
25 de abril de 1890.		
24 de janeiro de 1893.		
3 de março de 1865.....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 19 de maio de 1890.
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
14 de novembro de 1878.		
4 de agosto de 1898.....	4 de outubro de 1893.	
7 de outubro de 1893.....	11 de outubro de 1900....	Termina o quatriennio a 11 de outubro de 1903.
8 de fevereiro de 1902....	5 de março de 1902.	
16 de fevereiro de 1873..	.....	Designado official de hypothecas, em 29 de dezembro de 1890.
9 de setembro de 1895.		
2 de março de 1842.		
.....	.....	Vago.
22 de fevereiro de 1892...	22 de março de 1892.	
11 de fevereiro de 1903...	0 de março de 1903.	
26 de junho de 1901.	25 de julho de 1901.	
27 de janeiro de 1888.....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 17 de setembro de 1892.
7 de setembro de 1892.		
1 de setembro de 1897.		
20 de dezembro de 1900.		
27 de outubro de 1891....	1.° de dezembro de 1895.	
22 de dezembro de 1902...	22 de março de 1903.	
25 de novembro de 1902..	17 de dezembro de 19 2.	
12 de junho de 1901.....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 3 de agosto de 1901.
5 de novembro de 1892.		
25 de outubro de 1889..	.....	Exerce mais as funcções de contador e distribuidor em virtude do acto de nomeação.
25 de outubro de 1889.		
22 de fevereiro de 1892...	9 de maio de 1892.	
.....	.....	Vago.
25 de junho de 1900.....	15 de setembro de 1901..	Termina o quatriennio a 15 de setembro de 1904.
17 de novembro de 1891.		
4 de novembro de 1899.		

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Grão Mogol.....	Primeira...	2.º escrivão do judicial e notas.....	.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor..	.....
Itabira.....	Segunda...	Juiz de direito.....	Bacharel João Baptista de Carvalho Drummond.....
		Juiz substituto.....	Bacharel João Baptista de Oliveira .....
		Promotor de justiça...	Bacharel João de Deus Sampaio.
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Carlos Alfredo Furst.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	José Barnabé Ferreira.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	Minervino Bethoni.....
		Partidor.....	Napoleão Bonaparte.....
		Partidor.....	.....
		Curador geral de orphams.....	José João Pimenta de Figueiredo
Itajubá.....	Segunda....	Juiz de direito..	Bacharel José Manoel Pereira Cabral.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Miguel Archanjo de Souza Vianna.....
		Promotor de justiça....	Major Frederico Schumann.....
		Escrivão de orphams...	Ladislau Gomes Ribeiro.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Olympio Augusto de Magalhães,.
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Ismael Pinto de Noronha.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	Aristides de Araujo..... .....
		Partidor.....	Justino Paulistano de Olivas.....
		Partidor.....	Manoel Baptista de Carvalho....
		Porteiro dos auditorios	Antonio da Silva Miranda.....
Itapecerica.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Antonio Augusto Celso Nogueira.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Antonio Ribeiro Penna.
		Promotor de justiça....	Jefferson Ribeiro.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Americo Gomes Barbosa.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Luiz da Silva Mesencio Sobrinho
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	Francisco de Paula Assumpção..
		Partidor-contador.....	José dos Santos Junior.....
		Partidor distribuidor..	José Soares Baptista de Moraes..

Nomeações	Exercicios	Observações
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
23 de outubro de 1897....	20 de novembro de 1897.	
24 de novembro de 1902..	3 de dezembro de 1902.	
23 de janeiro de 1903.		
30 de janeiro de 1902.		
9 de novembro de 1888...	.....	Designado official do registro de hypothecas em 24 de setembro de 1895.
13 de novembro de 1890.		
16 de agosto de 1889....	.....	Exerce mais as funcções de contador e distribuidor.
.....	.....	Vago.
16 de agosto de 1889.		
22 de fevereiro de 1892...	25 de fevereiro de 1892.	
27 de março de 1900.....	27 de abril de 1900.....	Termina o quatriennio a 27 de abril de 1904.
9 de janeiro de 1901.....	9 de março de 1901.	
17 de julho de 1901.		
17 de janeiro de 1895....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas em 27 de fevereiro de 1895.
1 de janeiro de 1893.		
21 de novembro de 1902..	20 de fevereiro de 1903.	
31 de agosto de 1892....	.....	Exerce mais as funcções de contador e distribuidor.
25 de outubro de 1889.		
7 de dezembro de 1851.		
9 de agosto de 1897.....	12 de dezembro de 1897.	
15 de março de 1901.		
2 de outubro de 1899....	1 de novembro de 1899..	Termina o quatriennio a 1.º de novembro de 1903.
5 de outubro de 1885.		
3 de julho de 1900.....	.....	Exerce esse officio como successor do serventuario José Lourenço da Silva, declarado impossibilitado por acto de 3 de julho de 1900. Tem tambem a seu cargo o serviço relativo ao registro geral de hypothecas da mesma comarca.
7 de dezembro de 1900.		
10 de maio de 1899.		
2 de março de 1901.		

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Jacuby.....	Primeira...	Juiz de direito	Bacharel José Leandro Baraeuby
		Juiz substituto.....	Bacharel Americo Martins Cardoso
		Promotor de justiça....	Alipio da Silveira Pinto Junior..
		1.º escrivão do judicial e notas.....	.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	Felix Rodrigues de Souza.....
		Partidor-contador.....	Coriolano Julio de Oliveira.....
		Partidor-distribuidor..	.....
Jaguary.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel José Moreira Brandão Castello Branco Filho.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Alipio Benjamin Gonçalves Ferreira .....
		Promotor de justiça....	Bacharel Benjamin Guilherme de Macedo.. .....
		1.º escrivão do judicial e notas	Antonio Estevão Gomes Escobar
		2.º escrivão do judicial e notas...	Fidelis Corrêa Marzagão.....
		Partidor-contador	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
Januaria	Segunda....	Juiz de direito.....	.....
		Juiz substituto.....	Bacharel João Moreira de Castro.....
		Promotor de justiça....	Bacharel José Ferreira Barros Cacequinho... .....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Antonio Pacifico Vianna.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Antonio Pedro Cesar.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor..	.....
Juiz de Fóra....	Quarta	1.ª vara — juiz de direito.....	Bacharel Braz Bernardino Loureiro Tavares.....
		2.ª vara — juiz de direito.....	Bacharel Francisco de Paula Ferreira e Costa .....
		Juiz substituto.	Bacharel Luiz Barbosa Gonçalves Penna.....
		1.º promotoria.....	Bacharel Affonso Augusto de Oliveira Penna.....
		2.º promotoria.....	Bacharel José Luiz do Couto e Silva.....
		1.º escrivão de orphams	Ignacio Ernesto Nogueira da Gama.....
		2.º escrivão de orphams	João Vieira de Azevedo Coutinho.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	João Chrysostomo Pimentel Barbosa.....

Nomeações	Exercicios	Observações
6 de novembro de 1901..	6 de fevereiro de 1902.	
7 de agosto de 1902.....	16 de setembro de 1902.	
11 de agosto de 1903. ...	9 de setembro de 1900...	Termina o quatriennio a 9 de setembro de 1905.
.....	.....	Vago.
21 de agosto de 1895.		
16 de julho de 1901.		
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
19 de julho de 1893.....	29 de julho de 1893.	
8 de janeiro de 1900.....	17 de janeiro de 1900....	Termina o quatriennio a 17 de janeiro de 1904.
8 de janeiro de 1900.....	17 de janeiro de 1900.....	Idem idem.
16 de março de 1892.		
1 de março de 1877.....	.....	Designado official do registro geral de hypotheca em 8 de janeiro de 1891.
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
.....	.....	Por decreto de 30 de abril de 1903, foi designada esta comarca para nella ter exercicio o dr. juiz de direito da comarca de Abre Campo.
12 de fevereiro de 1903...	7 de março de 1903.	
27 de dezembro de 1902..	1.º de fevereiro de 1903.	
12 de maio de 1877.		
2 de maio de 1833.....	.....	Exerce privativamente o officio de escrivão do jury, por decreto imperial de 27 de setembro de 1876.
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
11 de dezembro de 1891..	1.º de janeiro de 1895.	
8 de junho de 1898.....	20 de julho de 1898.	
2 de agosto de 1899.....	2 de setembro de 1899...	Termina o quatriennio a 2 de setembro de 1903.
9 de setembro de 1901...	13 de dezembro de 1901.	
20 de outubro de 1900....	.....	Não consta a data do exercicio.
10 de novembro de 1876.		
22 de novembro de 1893.		
13 de agosto de 1887.		

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Juiz de Fóra.....	Quarta.....	2.º escrivão do judicial e notas.....	Arnaldo Moraes e Castro.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	Fernando de Miranda Ribeiro....
		Official do registro geral de hypothecas...	Alvaro Salles .....
		Depositario publico...	Bacharel João Nunes Lima.....
		Partidor.....	Francisco Alves da Cunha Horta
		Partidor.....	Manoel Amoroso Assis de Aguiar
Lavras.....	Segunda...	Juiz de direito.....	Bacharel Alberto Gomes Ribeiro da Luz.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Ouvidio Cavalcante de Albuquerque.....
		Promotor de justiça....	Cincinato de Padua.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Pedro Augusto de Novaes.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Manoel Lazaro de Azevedo.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	Miguel Ministerio.....
		Partidor-contador.....	Antonio Theodoro de Souza.....
		Partidor-distribuidor...	Francisco Andrade de Souza Pinto.....
Leopoldina.....	Terceira....	Juiz de direito.....	Bacharel Tito Fulgencio Alves Pereira.....
		Juiz substituto.....	Bacharel José Tavares de Lacerda.....
		Promotor de justiça...	Bacharel Henrique Cesar Pessôa Lins.....
		1.º escrivão de orphams	Jorge Rodrigues do Coura.....
		2.º escrivão de orphams	José Augusto Tavares Pinheiro..
		1.º escrivão do judicial e notas.....	João Luiz Guilherme Gaede.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Constantino Thomaz de Oliveira
		Partidor-contador.....	Gustavo Saturnino da Silva.....
		Partidor-distribuidor...	Achiles Hercules de Miranda....
		Depositario publico....	João Teixeira da Fonseca Guimarães.....
		Porteiro dos auditorios	José Muniz Ferreira.....

Nomeações	Exercicios	Observações
18 de dezembro de 1891.		
13 de novembro de 1901	....	Em virtude do acto de 21 de dezembro de 1892, ficou annexado a este cartorio o serviço privativo das execuções fiscaes do Estado e do municipio.
4 de setembro de 1902..	.....	Creado pela lei n. 339, de 21 de agosto de 1902.
20 de março de 1900.		
11 de novembro de 1878	.. ..	Exerce mais as funcções de contador e distribuidor.
13 de abril de 1891.		
6 de maio de 1901	6 de agosto de 1901.	
31 de março de 1901.....	16 de abril de 1901.	Termina o quatriennio a 16 de abril de 1905.
7 de abril de 1909.....	16 de abril de 1909.....	Idem idem.
18 de outubro de 1883.		
11 de abril de 1877.	.....	Designado official do registro geral de hypothecas em 29 de janeiro de 1891.
1.° de dezembro de 1901.	.....	Por acto de 21 de janeiro de 1903, foi annexado a este cartorio o serviço privativo das execuções fiscaes do Estado e do municipio.
8 de março de 1902.		
8 de março de 1902.		
12 de junho de 1902.		
8 de maio de 1899.....	29 de julho de 1899.....	Termina o quatriennio a 29 de julho de 1903.
15 de outubro de 1902....	4 de novembro de 1902.	
27 de junho de 1888.		
21 de janeiro de 1902....	.....	Exerce esse officio como successor do serventuario Floriano Pinheiro Souza Novaes, declarado impossibilitado a 21 de janeiro de 1902.
24 de janeiro de 1876....	.....	E' official privativo do registro geral de hypothecas em virtude do acto de 19 de maio de 1890.
25 de setembro de 1885.		
7 de junho de 1892.		
8 de março de 1902.		
12 de fevereiro de 1900.		
28 de julho de 1891.		

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Lima Duarte.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Hamilton Theodoro de Paula.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Canuto Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.....
		Promotor de justiça....	Bacharel Miguel do Carmo.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Maximiano Estevão Nepomuceno
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Francisco Neves.....
		Partidor-contador	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
		Depositario publico....	Candido Alves Cyrino.....
Manhuassú.	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Manoel Joaquim de Lemos.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Aggrippino Trigueiro Castello Branco.....
		Promotor de justiça....	Affonso Henrique de Albuquerque.....
		Escrivão de orphams...	Samuel Christiano de Castro.....
		1.° escrivão do judicial e notas	Francisco de Paula Santos.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Gustavo de Sylos.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes.....	Lucindo Coura.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
		Curador geral dos orphams	Americo Augusto Fernandes Leão
Mar de Hespanha	Segunda....	Juiz de direito.....	Bacharel Raphael Almeida Magalhães.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Luiz Bonifacio de A. Junior.....
		Promotor de justiça...	Bacharel Gustavo Affonso Farnezo.....
		Escrivão de orphams...	Antonio José da Costa Frade ...
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Francisco de Assis Nogueira Penido.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Arthur Pelidriano.....
		Partidor-contador.....	Luiz Pinto.....
		Partidor-distribuidor..	.....
Marianna.....	Segunda....	Juiz de direito.....	Bacharel Francisco de Paula Fernandes Rabello.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Henrique Bawden.....
		Promotor de justiça ...	Bacharel Ignacio Brandão Gracindo.....
		1.° escrivão de orphams	José Barreto da Trindade.....
		2.° escrivão de orphams	José Luiz da Costa.....
		1.° escrivão do judicial e notas	Joaquim Affonso de Moraes.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Julio Cesar de Godoy.....

Nomeações	Exercicios	Observações
9 de agosto de 1897.. ...	20 de agosto de 1897.	
1 de agosto de 1902.....	27 de agosto de 1902.	
16 de março de 1903.....	25 de março de 1903.	
8 de janeiro de 1897.		
21 de dezembro de 1894..	....	Designado official do registro de hypothecas, em 3 de janeiro de 1897.
.....	.....	Vago.
.....	....	Idem.
5 de março de 1901.		
24 de maio de 1895.....	11 de julho de 1895.	
11 de outubro de 1902....	1 de novembro de 1902.	
15 de março de 1901.....	9 de abril de 1901.	
15 de abril de 1890.		
16 de outubro de 1889....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 11 de junho de 1897.
....	6 de abril de 1897.	
14 de novembro de 1900..	13 de fevereiro de 1901.	
.....	.....	Vago.
....	.....	Idem.
16 de agosto de 1884.		
23 de junho de 1902.....	8 de agosto de 1902.	
24 de novembro de 1899..	3 de dezembro de 1899 .	Termina o quatriennio a 3 de dezembro de 1903.
19 de março de 1904.....	11 de maio de 1903.	
14 de junho de 1890.		
22 de setembro de 1894...	....	Designado official do registro de hypothecas em 10 de outubro de 1894.
12 de maio de 1894.		
9 de abril de 1902.		
.....	.....	Vago.
22 de dezembro de 1894.	13 de janeiro de 1892.	
2 de janeiro de 1901. ..	8 de janeiro de 1901.	
24 de janeiro de 1902. ...	10 de maio de 1902.	
15 de maio de 1891.		
5 de fevereiro de 1891.		
19 de junho de 1888.....	.....	Designado official do registro de hypothecas, em 12 de julho de 1888.
20 de abril de 1901.		

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Marianna.....	Segunda...	Escrivão dos processos e execuções criminaes.....	João Eulalio Ferreira dos Santos.....
		Partidor-contador....	Olympio Donato Corrêa.....
		Partidor-distribuidor...	Antonio Vicente Ferreira de Oliveira.....
		Curador geral de orphams.....	Raymundo Nonato Ferreira da Silva.....
Minas Novas....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Francisco Coelho Duarte Badaró.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Francisco Martiniano de Oliveira.....
		Promotor de justiça....	Carlos Leopoldo Dayrell Junior..
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Gabriel Antonio Costa.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	João Avelino do Amaral.....
		Partidor-contador.....	Manoel Francisco da Silva Secundo.....
		Partidor-distribuidor...	.....
Monte Alegre....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Paulo de Faro Fleury..
		Juiz substituto.....	Bacharel Agnello Tavares de Mello.....
		Promotor de justiça....	João Augusto Chaves.....
		Escrivão de orphams..	Antonio Luiz de Souza.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	José Francisco de Vasconcellos..
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Agostinho José Paulo Viard....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
		Porteiro dos auditorios	Antonio Adolpho Côrtes.....
Monte Carmello..	Primeira...	Juiz de direito.....	.....
		Juiz substituto.....	Bacharel João Baptista Porto Moretzsohn.....
		Promotor de justiça....	João Baptista de Ulhôa.....
		Escrivão de orphams..	Alfredo Epifanio.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Joaquim Alves da Silva.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	José Reinaldo Rosa.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
Montes Claros..	Segunda....	Juiz de direito.....	Bacharel Antonio Augusto de Athayde.....
		Juiz substituto.....	Bacharel José Thomaz de Oliveira .....
		Promotor de justiça....	Dr. Antonio Rodrigues Teixeira
		Escrivão de orphams..	Antonio Francelino Lafetá.....

Nomeações	Exercicios	Observações
13 de novembro de 1900. 17 de julho de 1897.		
17 de julho de 1897.		
21 de outubro de 1879.		
26 de abril de 1902.....	19 de julho de 1902.	
13 de novembro de 1901.. 26 de fevereiro de 1903.	19 de janeiro de 1902.	
29 de setembro de 1900.	.....	Exerce esse officio como successor do serventuario Benedicto Barreiros da Cunha, declarado inhabi- em virtude do acto de 18 de junho de 1883.
.....	.....	Vago.
1.º de junho de 1901.		
10 de maio de 1835.		
.....	.....	Vago.
25 de abril de 1901.		
27 de outubro de 1902.... 6 de novembro de 1901... 18 de maio de 1899.	23 de novembro de 1902. 1.º de janeiro de 1902.	
27 de setembro de 1893.		
28 de julho de 1891.....	.....	Designaao official do registro geral de hypothecas, em 21 de dezembro de 1891.
.....	.....	Vago
8 de outubro de 1881.	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
16 de janeiro de 1902..... 14 de setembro de 1901... 24 de agosto de 1900.	11 de março de 1902. 17 de novembro de 1901.	
13 de setembro de 1892...	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 21 de janeiro de 1895.
5 de abril de 1895.		
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
21 de maio de 1878.....	24 de setembro de 1898.	
11 de outubro de 1902.... 21 de junho de 1902..... 17 de julho de 1879.	30 de outubro de 1902. 17 de julho de 1902.	

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Montes Claros....	Segunda...	1.° escrivão do judicial e notas.....	Antonio Augusto Corrêa Machado.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Antonio Leite Vieira. .....
		Partidor-contador.....	Francisco Durães Coutinho.....
		Partidor-distribuidor...	Luiz Augusto Teixeira de Carvalho.....
		Curador geral de orphams.....	Vicente dos Santos Pereira.....
Monte Santo. ...	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Luciano de Souza Lima
		Juiz substituto.....	Bacharel Demosthenes da Silveira Lobo.....
		Promotor de justiça ...	Bacharel José Eduardo do Amaral.....
		Escrivão de orphams...	Antonio José da Cunha.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Eduardo Mafra.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Raymundo de Paula Xavier.....
		Partidor-contador.....	.....
Muzambinho.....	Primeira ..	Partidor-distribuidor...	.....
		Juiz de direito.....	Bacharel Waldemiro do Nascimento Mattia.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Francisco Antonio Camarano.....
		Promotor de justiça....	Francisco Pereira de Castro....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Lindolpho Cecilio de Assis Coimbra.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Luiz Antonio de Paula Prado....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes.....	José de Assis Sobrinho.....
		Partidor-contador.....	.....
Oliveira..... ..	Segunda...	Partidor-distribuidor...	.....
		Juiz de direito.....	Bacharel João Pereira da Silva Continentino.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Arthur Perreira Diniz..
		Promotor de justiça....	Bacharel Leopoldo Ferreira Monteiro.....
		Escrivão de orphams..	Antonio Formal.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Alfredo Pausemias Ulysses de Castro.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Martiniano Tobias Cordeiro.....
		Partidor-contador.....	Olympio Alves de Oliveira.....
		Partidor-distribuidor...	.....
		Depositario publico....	José Moreira da Cruz..... ...
Ouro Fino.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Christiano Pereira Brasil.....
		Juiz substituto.....	.....

Nomeações	Exercicios	Observações
5 de fevereiro de 1898.		
16 de dezembro de 1892...	.....	Official do registro geral de hypothecas, desde 4 de fevereiro de 1893.
18 de janeiro de 1888.		
29 de março de 1901.		
4 de setembro de 1862.		
8 de fevereiro de 1896....	3 de abril de 1896.	
4 de junho de 1902.....	12 de julho de 1902.	
5 de março de 1903.....	30 de abril de 1903.	
23 de maio de 1891.		
23 de maio de 1891.....	.....	Official do registro geral de hypothecas, a 11 de novembro de 1898.
24 de outubro de 1902.		
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
12 de setembro de 1901..	1 de dezembro de 1901.	
15 de fevereiro de 1901...	12 de março de 1901.	
2 de janeiro de 1901....	12 de janeiro de 1901.	
20 de novembro de 1896..	.. ..	Official do registro geral de hypothecas, em data de 26 de dezembro de 1896.
29 de agosto de 1902.		
13 de novembro de 1900.		
.....	.....	Vago.
.....	.....	Idem.
22 de dezembro de 1891..	26 de dezembro de 1891.	
25 de setembro de 1899....	3 de outubro de 1899....	Termina o quatriennio a 3 de outubro de 1903.
29 de março de 1900.....	24 de abril de 1900.....	Idem, idem a 24 de abril de 1904.
9 de maio de 1870.		
27 de junho de 1893.....	.....	Official do registro geral de hypothecas, em 2 de janeiro de 1895.
26 de abril de 1875.		
14 de dezembro de 1898.		
.....	.....	Vago.
9 de maio de 1882.....	.....	Lei n. 984, de 27 de junho de 1839.
9 de outubro de 1894....	4 de janeiro de 1885.	
.....	.....	Vago.

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Ouro Fino.....	Primeira...	Promotor de justiça....	José Ruy Possolo.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Antonio Branco dos Santos.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	João Leite Junior.....
		Partidor.....	José Vicente de Almeida Dutra Junior.....
		Partidor.....	João José de Mello.....
		Depositario publico....	Joaquim Mariano Parreira.....
Ouro Preto.....	Quarta.....	Juiz de direito.....	Bacharel Antonio Augusto Velloso.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Gabriel de Oliveira Santos.....
		Promotor de justiça...	Bacharel Aristides de Aragão Gesteira.....
		1.º escrivão de orphams	Pedro Nolasco Soares de Moura.
		2.º escrivão de orphams	Manoel Silvino.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Agostinho José dos Santos.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	Ignacio de Souza.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
Palma.....	Segunda....	Juiz de direito.....	Bacharel Antonio Augusto dos Reis Scrapião.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Enéas Carrilho de Vasconcellos.....
		Promotor de justiça....	Bacharel Manoel Adriano de Araujo Jorge.....
		Escrivão de orphams..	João Baptista de Assis.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Ernestino Gomes Pereira de Moraes.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Lauro Teixeira Lopes Guimarães
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
Palmyra	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Carlos Carneiro Monteiro de Salles.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Julio Antonio Gurgel do Amaral.....
		Promotor de justiça....	Bacharel Thimotheo Ribeiro de Freitas Filho.....

Nomeações	Exercicios	Observações
16 de setembro de 1901.		
4 de setembro de 1897.		
4 de agosto de 1897.....	.....	Exerce esse officio e o de registro geral de hypothecas, como successor do serventuario João Monteiro de Meirelles Leite, declarado impossibilitado de servir os ditos officios, nos termos do acto de 4 de agosto de 1897.
18 de abril de 1881.....	.....	Exerce mais as funcções de contador distribuidor em virtude do mesmo acto da nomeação.
19 de dezembro de 1895.		
12 de dezembro de 1900..	2 de abril de 1901.	
15 de abril de 1901..	1.º de julho de 1901.	
15 de junho de 1902.		
5 de abril de 1902.	7 de abril de 1902.	
20 de fevereiro de 1884.		
1.º de fevereiro de 1890.		
.....	.....	Vago.
27 de setembro de 1895...	.....	Official do registro geral de hypothecas, em 27 de setembro de 1795.
18 de abril de 1901.....	.....	Foi annexado a esse cartorio o serviço privativo das execuções fiscaes do Estado e do municipio, em 1 de fevereiro de 1903.
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
29 de outubro de 1902....	22 de fevereiro de 1903..	Veiu da comarca de S. João Baptista.
12 de julho de 1900.....	23 de julho de 1900.....	Termina o quatriennio a 23 de outubro de 1904.
1º de março de 1900.....	31 de março de 1900.....	Termina o quatriennio a 31 de março de 1904.
3 de abril de 1901.		
11 de setembro de 1896...	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 20 de fevereiro de 1897.
4 de dezembro de 1896.		
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
11 de julho de 1899.....	24 de julho de 1899.	
12 de janeiro de 1901.....	7 de fevereiro de 1901..	
6 de maio de 1903.		

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Palmyra.....	Primeira...	1.° escrivão do judicial e notas.....	Olympio José da Fonseca Manso
		2.° escrivão do judicial e notas.....	José de Paiva.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
Pará.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Pedro Nestor de Salles e Silva.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Carlos Soares da Silva
		Promotor de justiça....	Fernando Octavio.....
		Escrivão de orphams..	João Ferreira de Almeida Penna
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Antonio Julio Teixeira de Faria
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Moysés da Costa Guimarães.....
		Partidor.....	Joaquim Eustaquio Esteves Rodrigues.....
		Partidor.....	Martinho José de Novaes.....
		Depositario publico...	Cornelio Augusto Moreira dos Santos.....
Paracatú.....	Segunda...	Juiz de direito.....	Bacharel Martinho Alvares da Silva Campos Sobrinho.....
		Juiz substituto.....	Bacharel João Evangelista Monteiro de Castro.....
		Promotor de justiça....	Demosthenes Roriz.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Antonino de Souza Gonçalves....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	José Avelino Pereira de Castro..
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
Passos.....	Segunda...	Juiz de direito.....	Bacharel Saturnino Amancio da Silveira.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Joaquim Pedro de Alcantara Lemos.....
		Promotor de justiça....	Alberto Gomes de Lemos.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	José Modesto dos Santos Bueno.
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Hilario Joaquim de Moraes.....
		Escrivão do jury.....	José Elias Ribeiro Vianna.....
		Partidor	Antenor Jovino Teixeira Lopes..
		Partidor.	Modesto da Silva Rosa.....
		Curador geral de orphams.....	Manoel Joaquim Bernardes.....
Patos.....	Primeira..	Juiz de direito.....	Bacharel Sabino de Almeida Lustosa.....
		Juiz substituto.....	.....
		Promotor de justiça....	José de Sant'Anna.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Olympio Borges.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Antonio José de Souza Maciel...
		Partidor-contador.....	José Rodrigues Souto.. .....
		Partidor-distribuidor..	.....

Nomeações	Exercicios	Observações
23 de março de 1891.....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 17 de dezembro de 1890.
21 de agosto de 1895.		
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
12 de março de 1898.....	14 de maio de 1898.	
7 de fevereiro de 1903...	18 de fevereiro de 1903.	
30 de maio de 1901.....	28 de junho de 1901.....	Termina o quatriennio a 28 de junho de 1901.
15 de novembro de 1879.		
9 de dezembro de 1876.	.....	Official do registro geral de hypothecas, em 9 de março de 1892.
4 de dezembro de 1879.		
9 de dezembro de 1896..	.....	Exerce mais as funcções de contador e distribuidor.
22 de agosto de 1899.		
27 de março de 1901.		
22 de fevereiro de 1892...	21 de abril de 1892.	
7 de abril de 1902.....	14 de maio de 1902.	
25 de dezembro de 1902.	12 de janeiro de 1903.	
16 de janeiro de 1903.		
11 de setembro de 1893.	.....	Official do registro geral de hypothecas, em 11 de setembro citado.
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
23 de fevereiro de 1892...	7 de abril de 1892.	
17 de março de 1900.....	1.º de junho de 1900....	Termina o quatriennio a 1.º de junho de 1901.
17 de dezembro de 1900..	14 de janeiro de 1901.	
17 de abril de 1876.....	.....	Official do registro geral de hypothecas, em 11 de maio de 1877.
30 de dezembro de 1892.		
25 de setembro de 1890..	.....	Lei de 3 de dezembro de 1841.
13 de abril de 1891.....	.....	Exerce mais as funcções de contador e distribuidor.
27 de julho de 1883.		
12 de setembro de 1873.		
16 de julho de 1896.		
7 de maio de 1902.	.....	Vago.
6 de abril de 1893.		
19 de janeiro de 1893.		
22 de agosto de 1902.		
.....	.....	Vago.

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Patrocinio.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel João Nepomuceno de Faria Pereira.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Augusto Cavalcante de Mello.....
		Promotor de justiça....	Mario de Mendonça Bueno de Azevedo.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	José Felippe de Paiva Lyra.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Joaquim Pedro Barbosa.....
		Partidor.....	José Marçal Ribeiro.....
		Partidor.....	.....
		Curador geral de orphams.....	Francisco de Paula Arantes.....
Peçanha.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel João Cancio da Costa Trazeres.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Honorio Hermeto Carvalho da Cunha.....
		Promotor de justiça....	Angelo Ribeiro de Miranda.....
		Escrivão de orphams...	Washington José Vieira da Silva
		1.° escrivão do judicial e notas.....	.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Antonio Pereira Ramos.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor..	.....
		Curador geral de orphams.....	Manoel Ribeiro da Silva Vilella.
Piranga.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Horacio Andrade.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Salathiel Albino de Almeida Cyrino.....
		Promotor de justiça....	José Antonio Lopes Ribeiro Junior.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Francisco Matheus Vidigal.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	José Romualdo da Silva.....
		Partidor contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	Antonio Basilio Celestino.....
Pitanguy..	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Francisco Baptista de Assis Freitas.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Miguel Pinto Ribeiro..
		Promotor de justiça....	Bacharel Henrique Barbosa da Silva Cabral.....
		Escrivão de orphams...	Paulo Teixeira de Menezes.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Eduardo Lopes Cançado.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Antonio de Abreu e Silva.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	João Henriques de Oliveira.....
		Partidor-contador.....	Nelson Caetano da Fonseca.....

Nomeações	Exercicios	Observações
28 de abril de 1897.....	24 de julho de 1897.	
5 de fevereiro de 1903.		
2 de abril de 1900.....	20 de maio de 1901.....	Termina o quatriennio a 20 de maio de 1904.
2 de maio de 1901.		
12 de julho de 1892.....	.....	Official do registro geral de hypothecas, em 15 de setembro de 1862.
7 de maio de 1873.....	.....	Exerce mais as funcções de contador e distribuidor.
.....	.....	Vago.
5 de março de 1881.		
4 de maio de 1891.....	27 de maio de 1899.	
29 de dezembro de 1902.		
12 de setembro de 1902..	27 de setembro de 1902.	
1.° de fevereiro de 1881.		
.....	.....	O serventuario vitalicio desse officio, Nominato José da Silva Freitas foi declarado impossibilitado em 20 de junho de 1883.
4 de agosto de 1890.....	.....	Official do registro geral de hypothecas em 7 de outubro de 1899.
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
6 de outubro de 1882.		
25 de maio de 1899.....	25 de maio de 1899.	
3 de agosto de 1870.....	19 de agosto de 1899.....	Termina o quatriennio a 19 de agosto de 1903.
2 de abril de 1900.....	27 de abril de 1900.....	Idem, idem a 27 de abril de 1904.
.....	.....	Vago.
4 de junho de 1895.		
4 de janeiro de 1900.		
.....	.....	
26 de agosto de 1902.	.....	Vago.
25 de abril de 1895.....	3 de julho de 1895.	
25 de setembro de 1899...	20 de outubro de 1899....	Termina o quatriennio a 20 de outubro de 1903.
10 de janeiro de 1902....	12 de março de 1902.	
8 de outubro de 1857.		
9 de novembro de 1895..	.....	Official do registro geral de hypothecas, em 7 de fevereiro de 1895.
1.° de setembro de 1902.		
11 de dezembro de 1900..	9 de janeiro de 1901.	
12 de fevereiro de 1898.		

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Pitanguy.....	Primeira...	Partidor-distribuidor...	Joaquim Nunes de Carvalho.....
		Depositario publico....	Joaquim Carlos de Oliveira.....
		Porteiro dos auditorios	Bento Antonio da Fonseca.....
Piumhy.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Joaquim Augusto de Oliveira Santos.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Leovigildo Antunes de Figueiredo.....
		Promotor de justiça....	Heitor Antonio de Souza e Mello
		Escrivão de orphams..	Francisco Alves do Couto.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Thomaz José Barbosa.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Pedro Teixeira de Vasconcellos.
		Partidor-contador.....	Antonio Barcellos.....
		Partidor-distribuidor..	Francisco Soares de Oliveira....
		Depositario publico....	Belmiro Florencio Rodrigues.....
Pomba.....	Segunda....	Juiz de direito.....	Bacharel severino Eulogio Ribeiro de Rezende.....
		Juiz substituto...	Bacharel Alfredo Octavio Mavignier.....
		Promotor de justiça...	Bacharel Edmundo de Oliveira Figueiredo.....
		1.° escrivão do orphams	Martinho Antonio de Freitas.....
		2.° escrivão de orphams	João de Almeida Albuquerque Castro.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Olympio Augusto de Magalhães..
		1.° escrivão do judicial e notas.....	José Pacheco de Medeiros.....
		Partidor-contador.....	Antonio Nunes de Mattos.....
		Partidor-distribuidor..	Arthur Vieira Horta.....
		Porteiro dos auditorios	João Affonso Diniz.....
Ponte Nova.....	Segunda....	Juiz de direito.....	Bacharel Angelo Vieira Martins.
		Juiz substituto.....	Bacharel Miguel Antonio de Lana e Silva.....
		Promotor de justiça....	Bacharel Eugenio Lamartine de Andrade... .....
		Escrivão de orphams..	Olympio Octaviano de Oliveira...
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Manoel José Ferreira da Silva...
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Francisco Marianno Gonçalves Lana.....
		Partidor-contador.....	Josino de Almeida Chaves.....
		Partidor-distribuidor..	José Joaquim da Fonseca Filho..
Pouso Alegre.....	Terceira....	Juiz de direito.....	Bacharel José Francisco do Rego Cavalcante.....
		Juiz substituto.....	Bacharel José Porphirio Alves Machado Junior .....
		Promotor de justiça....	Manoel de Oliveira Andrade.....
		Escrivão de orphams..	Herculano Olegario Barros Cobra
		1.° escrivão do judicial e notas..... ...	Fernando de Oliveira Machado..

Nomeações	Exercicios	Observações
7 de outubro de 1896. 11 de dezembro de 1901. 17 de fevereiro de 1882.	7 de janeiro de 1901.	
24 de maio de 1895.....	15 de julho de 1895.	
17 de março de 1902..... 20 de abril de 1903.	17 de maio de 1902.	
2 de agosto de 1887.		
18 de abril de 1876.		
5 de março de 1883.....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 29 de novembro de 1890.
5 de setembro de 1889. 14 de abril de 1892. 8 de julho de 881.		
21 de janeiro de 1902	5 de março de 1902.	
7 de janeiro de 1903. ...	24 de março de 1903.	
7 de janeiro de 1903..... 17 de março de 1831.	5 de fevereiro de 1903.	
20 de março de 1890.		
3 de março de 1886.....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 30 de janeiro de 1890.
11 de agosto de 1900. 19 de julho de 1881. 3 de abril de 1903. 27 de janeiro de 1883.		
16 de março de 1894.....	22 de março de 1894.	
12 de junho de 1902.....	23 de julho de 1902.	
13 de julho de 1900. 8 de novembro de 1893.	.....	Successor do serventuario José Soares da Silva, declarado impossibilitado em 8 de novembro citado.
18 de maio de 1894.....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 26 de julho de 1902.
25 de agosto de 1902..... 5 de setembro de 1899. 24 de junho de 1900.	15 de setembro de 1902.	
10 de agosto de 1903.....	1.° de setembro de 1896	
17 de março de 1902. 7 de março de 1901. 28 de dezembro de 1875.		
20 de fevereiro de 1894.		

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Pouso Alegre....	Terceira...	2.º escrivão do judicial e notas.....	Joaquim Marianno Campos do Amaral.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes.....	Manoel Pereira dos Santos.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
Pouso Alto.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Joaquim Bento Ribeiro da Luz.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Virgilio Vieira.....
		Promotor de justiça...	Antonio Candido Rennó.....
		1.º escrivão de orphams	João Guilherme Ferreira de Castro.....
		2.º escrivão de orphams	Ignacio Custodio Pereira Dias...
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Antonio Francisco Grillo.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	João Netto.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes.....	Vicente de Sales Dias.....
		Partidor-contador...	Manoel de Araujo Guimarães....
		Partidor-distribuidor...	Felizardo Procopio da Silveira Gotti.....
Prados.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Manoel de Magalhães Gomes.....
		Juiz substituto.....	Bacharel João Gualberto Pereira da Silva
		Promotor de justiça...	Bacharel Mario Quaresma de Moura.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Antonio Rodrigues Vallo.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Herculano Gonçalves Posso.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
Prata.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel João Baptista da Costa Honorato.....
		Juiz substituto.....	Bacharel José da Motta de Azevedo Corrêa Junior.....
		Promotor de justiça...	Pedro Nery.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Elias da Silva Camargos.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Arthur José de Souza.....
		Partidor-contador.....	José Simões da Silva Mundim...
		Partidor-distribuidor...	Joscelino Lima.....
		Depositario publico.....	Octaviano Vidigal.....
Queluz.....	Segunda...	Juiz de direito.....	Bacharel Washington Rodrigues Pereira.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Lauro Gentil Gomes Candido.....
		Promotor de justiça...	Bacharel Benjamin Amaral de Paula Lima.....

Nomeações	Exercicios	Observações
14 de junho de 1881.....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 1.º de fevereiro de 1891.
3 de novembro de 1900.		
....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
22 de fevereiro de 1892...	15 de março de 1892.	
12 de maio de 1899.....	18 de maio de 1899.....	Termina o quatriennio em 18 de maio de 1903.
5 de maio de 1903.		
1.º de fevereiro de 1876.		
25 de abril de 1890.		
20 de outubro de 1891.		
31 de dezembro de 1883.	....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 9 de maio de 1891.
22 de novembro de 1900.		
5 de agosto de 1902.		
21 de março de 1879.		
18 de junho de 1895.....	5 de setembro de 1895.	
27 de junho de 1900.....		
12 de setembro de 1902...	18 de outubro de 1902.	
13 de fevereiro de 1892...	.....	Official do registro geral de hypothecas, em 14 de fevereiro citado.
25 de fevereiro de 1892.		
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
25 de abril de 1903.		
16 de janeiro de 1901....	11 de fevereiro de 1901.	
3 de maio de 1900.		
23 de fevereiro de 1901...	....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 13 de abril de 1891.
29 de outubro de 1895.		
7 de agosto de 1897.		
24 de outubro de 1897.		
16 de janeiro de 1903.		
22 de fevereiro de 1892...	7 de março de 1892.	
20 de setembro de 1901..	17 de outubro de 1901.	
12 de janeiro de 1901....	9 de fevereiro de 1901.	

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Queluz.....	Segunda....	Escrivão de orphams...	Joaquim Pedro Baeta Neves.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Francisco de Paula Furtado de Mendonça.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Tobias Ferreira da Silva.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	Luiz Alves Ferreira Leite.....
		Partidor-contador.....	José Martins Pereira Brandão....
		Partidor-distribuidor ..	João José Lobo.....
		Depositario publico....	Alexandrino Chrysostomo de Queiroz.....
Rio Branco.....	Primeira...	Juiz de direito..... ..	Bacharel Adelgicio Cabral de Albuquerque Vasconcellos.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Alexandre Arthur Pereira da Fonseca.....
		Promotor de justiça....	Bacharel Eugenio da Cunha e Mello.....
		1.° escrivão de orphams	José Calixto Fonseca de Calazans.....
		2.° escrivão de orphams.	Antonio de Avila Ferreira.....
		1.° escrivão do judicial e notas	Belmiro Augusto.. .....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Felicissimo Alves da Costa.....
		Partidor-contador.....	Alvaro Tavares do Lacerda.....
		Partidor-distribuidor..	Aristides Correa Alvim.....
		Depositario publico.....	João Peregrino de Deus Amando
Rio Novo.....	Segunda....	Juiz de direito.....	Bacharel Eugenio de Paula Ferreira.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Optato Nehemias Eustachio Carajurú.....
		Promotor de justiça...	Bacharel Gualter de Oliveira....
		Escrivão de orphams...	Felicissimo José Cavalcante de Albuquerque.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	José Joaquim do Carmo Gama...
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Cesar Gomide.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	José Braz de Cerqueira.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor..	.....
		Depositario publico....	Olympio Rodrigues de Araujo...
		Porteiro dos auditorios	José Leitão de Almeida ... .
Rio Pardo.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Aureliano Porto Gonçalves.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Americo Pinto Lisboa..
		Promotor de justiça....	.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	.....

Nomeações	Exercicios	Observações
30 de abril de 1890.		
4 de março de 1893.		
6 de julho de 1885.....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 15 de julho de 1885.
23 de novembro de 1900.		
27 de março de 1900.		
1 de março de 1933.		
27 de março de 1900.		
1.° de outubro de 1901...	31 de dezembro de 1901.	
14 de junho de 1902.....	23 de agosto de 1902.	
12 de junho de 1902.....	8 do julho de 1902.	
16 de outubro de 1892.		
29 de abril de 1890.		
19 de junho de 1889.....	.....	Foi declarado impossibilitado em 30 de março de 1894. Presentemente está vago o logar de successor.
16 de outubro de 1892....	.....	Designado official do registro gera de hypothecas, em 15 de março de 1892.
2 de dezembro de 1893.		
2 de dezembro de 1889.		
21 de janeiro de 1900.		
22 de fevereiro de 1892..	12 de março de 1892.	
7 de maio de 1903.....	.....	Removido de S. João Nepomuceno.
10 de janeiro de 1902.....	1.° de março de 1902.	
27 de janeiro de 1882.		
19 de junho de 1850.....	.....	Official do registro geral de hypothecas, em 6 de agosto de 1890.
29 de dezembro de 1887.		
13 de novembro de 1900.		
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
24 de janeiro de 1900.		
22 de janeiro de 1885.		
12 de junho de 1897.....	17 de agosto de 1897.	
15 de julho de 1898... ...	9 de novembro de 1898.	
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Rio Pardo.....	Primeira...	Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
Rio Proto.....	Segunda....	Juiz de direito.....	Bacharel Virgilio Moretzsohn....
		Juiz substituto.....	Bacharel Juvenal Augusto de Salles e Silva.....
		Promotor de justiça....	Bacharel Leonidas Furtado de Mendonça.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Adolpho Hermogenes de Novaes Garcia.....
		2.º escrivão do judicial e notas	Alonso Marçal de Oliveira.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	Antonio José Alves Fagundes....
		Porteiro dos auditorios	Francisco Baptista de Carvalho..
Santo Antonio do Machado.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Loreto Ribeiro de Abreu
		Juiz substituto.....	Bacharel Francisco Vieira de Oliveira e Silva.....
		Promotor de justiça....	Bacharel Francisco Drummond Furtado de Mendonça.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	José Joaquim dos Santos e Silva
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Theodoro Augusto de Almeida Brandão.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	Benecio Luiz de Carvalho.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
Santo Antonio do Monte.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Antonio Carlos de Castro Madeira.....
		Juiz substituto.....	Bacharel José Damasceno Pinto de Mendonça.....
		Promotor de justiça. .	Olympio de Faria Pereira.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	João da Cruz Ferreira dos Santos.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Pedro Carlos de Amorim.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
		Curador geral de orphams.....	Flavio Epiphanio Pereira.....
Santa Barbara...	Segunda....	Juiz de direito.....	Bacharel Manoel José Moreira dos Santos.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Archanjo Soares de Azevedo.....
		Promotor de justiça...	Bacharel Seraphim Francisco Gonçalves de Mello.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Jacintho Gomes Rebello Horta...

Nomeações	Exercicios	Observações
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
12 de abril de 1902.....	.....	Volta de S. Miguel de Guanhães.
10 de setembro de 1901..	25 de setembro de 1901.	
25 de julho de 1900.		
27 de março de 1888.....	.....	Official do registro geral de hypothecas, em 21 de abril de 1888.
13 de setembro de 1899.		
14 de outubro de 1901.	.....	Vago.
6 de fevereiro de 1902.		
11 de agosto de 1896.....	7 de outubro de 1896.	
7 de abril de 1903.		
7 de junho de 1902.....	21 de junho de 1902.	
32 de janeiro de 1898..		
11 de agosto de 1902....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 21 de novembro de 1902.
24 de julho de 1902.		
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
22 de fevereiro de 1892...	30 de março de 1901.	
7 de abril de 1903.		
25 de outubro de 1899....	1.º de dezembro de 1899.	Termina o quatriennio em 1.º de dezembro de 1903.
12 de julho de 1902	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 27 de abril de 1903.
4 de junho de 1902.		
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
5 de março de 1896.		
19 de janeiro de 1898....	2 de abril de 1898.	
26 de abril de 1902.		
5 de maio de 1900.....	9 de agosto de 1900.....	Termina o quatriennio a 9 de agosto de 1904.
17 de outubro de 1899....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 9 de dezembro de 1896.

Comarcas	Entrancias	Cargos	Observações
Santa Barbara...	Segunda....	2.° escrivão do judicial e notas.....	Etelvino Teixeira da Fonseca....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
		Porteiro dos auditorios	Lucindo Amaro de Freitas.....
S. Domingos do Prata.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Antonio Fernandes Pinto Coelho.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Alonso Starling.....
		Promotor de justiça....	Bacharel Joaquim Martins da Costa Ribeiro.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Egydio Lima.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	João Antonio da Silva Pessoa....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	Salvador Vieira Guimarães.....
		Partidor-contador.....	Arcelino Honorato Soares.....
		Partidor-distribuidor...	.....
S. Francisco.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel José Bessani de Oliveira Andrade.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Luiz Gomes de Oliveira
		Promotor de justiça....	Deocleciano Guimarães.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
S. Gonçalo do Sapucahy.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel José Francisco de Araujo Macedo.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Amphilioquio do Amaral.....
		Promotor de justiça....	Olympio Olyntho de Paiva.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Francisco Theophilo de Rezende
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Pedro Toledo.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
		Curador geral de orphams.....	Antonio Joaquim Euphrasio.....
		Depositario publico....	Francisco de Assis Coelho.....
S. João Baptista.	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel José Victoriano de Souza Novaes.....
		Juiz substituto.....	Bacharel João da Matta Machado Filho.....
		Promotor de justiça....	Olympio Fernandes dos Santos..
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Jonas de Andrade Camara.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Antonio Martiniano de Souza Coelho.....

Nomeações	Exercicios	Observações
28 de julho de 1897.		
.....	.....	Vago.
7 de maio de 1839.	.....	Vago
1.º de julho de 1838.....	30 de julho de 1893.	
24 de outubro de 1900.		
10 de outubro de 1901....	6 de janeiro de 1902.	
5 de maio de 1902.		
28 de julho de 1891.....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 20 de fevereiro de 1893.
13 de novembro de 1890.		
28 de março de 1903.		
.....	.....	Vago.
25 de setembro de 1890...	22 de novembro de 1890.	
10 de janeiro de 1902....	1.º de fevereiro de 1902..	Termina o quatriennio em 25 de outubro de 1894.
22 de fevereiro de 1901..	8 de maio de 1901.	
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
22 de fevereiro de 1892. .	21 de março de 1892.	
7 de fevereiro de 1903.		
22 de novembro de 1900..	13 de dezembro de 1900...	Termina o quatriennio em 13 de dezembro de 1904.
31 de outubro de 1886....	.....	Designado official do registro geral do hypothecas, em 6 de abril de 1897.
13 de janeiro de 1897.		
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
20 de dezembro de 1879.		
23 de abril de 1891.		
25 de abril de 1903.		
17 de março de 1902.		
27 de março de 1903.		
7 de julho de 1900.		
16 de janeiro de 1895....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 16 de agosto de 1900.

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
S. João Baptista.	Primeira...	Escrivão dos processos e execuções criminaes	Vicente de Paula Cesar.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
		Curador geral de orphams.....	Josephino José Coelho.....
S. João d'El-Rey	Terceira....	Juiz de direito.....	Bacharel Manoel Pereira Teixeira.....
		Juiz substituto	Bacharel Antonio Monteiro Freire
		Promotor de justiça,...	Bacharel Odilon Barrot Martins de Andrade.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Luiz José da Rocha Maia.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Bernardino Duque Maximo da Rocha.....
		Partidor.....	Joaquim Ernesto de Oliveira Mello.....
		Partidor.....	João Antonio Nogueira.....
		Curador geral de orphams.....	Antonio Moreira da Silva.....
S. João Nepomuceno.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Augusto Cesar Pedreira Franco.....
		Juiz substituto.....	Bacharel João Alves de Oliveira.
		Promotor de justiça....	Bacharel Antonio Augusto Martins de Freitas.....
		Escrivão de orphams...	Antonio Lopes dos Santos.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	José Gregorio da Silveira Gato..
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Theophilo Pereira Godinho.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	Amaro Furtado de Mendonça....
		Partidor.....	João A. Albuquerque e Castro...
		Partidor.....	.....
		Depositario publico....	José Gomes de Oliveira.....
S. José do Paraiso.....	Segunda....	Juiz de direito.....	Bacharel José Pereira dos Santos
		Juiz substituto.....	Bacharel Affonso Coelho de Souza
		Promotor de justiça....	José Francisco Bueno de Paiva..
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Pedro José da Silva Lima.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Custodio Ribeiro de Oliveira.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	Joaquim de Paiva.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
Santa Luzia do Rio das Velhas.	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Pedro Baptista de Azevedo Vianna.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Alfredo Ribeiro.....
		Promotor de justiça....	Bacharel Carlos Augusto dos Santos Pinto.....

Nomeações	Exercicios	Observações
5 de dezembro de 1900.		
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
9 de outubro de 1881.		
13 de julho de 1898.....	10 de agosto de 1899.	
22 de outubro de 1901.		
6 de novembro de 1901.	25 de dezembro de 1901.	
29 de setembro de 1876.		
5 de novembro de 1888..	.....	Official do registro geral de hypothecas, em 10 de outubro de 1895.
4 de janeiro de 1884....	.....	Exerce mais as funcções de contador distribuidor.
22 de junho de 1867.		
8 de novembro de 1881.		
21 de novembro de 1888.	23 de dezembro de 1894.	
7 de maio de 1903.....	.....	Removido da comarca do Rio Novo.
11 de janeiro de 1902.....	25 de março de 1903.	
6 de outubro de 1900.		
5 de dezembro de 1883.		
5 de outubro de 1901....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 13 de janeiro de 1902.
8 de maio de 1903.		
11 de janeiro de 1883.....	.....	Exerce mais as funcções de contador e distribuidor.
.....	.....	Vago.
30 de setembro de 1900.		
11 de setembro de 1901...	1.° de novembro de 1901.	
7 de dezembro de 1900.		
8 de novembro de 1899..	13 de dezembro de 1899..	Termina o quatriennio a 12 de dezembro de 1903.
11 de setembro de 1896...	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 13 de outubro de 1896.
2 de setembro de 1902.		
8 de outubro de 1902.		
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
8 de janeiro de 1892....	7 de março de 1892.	
25 de abril de 1903.		
7 de maio de 1903.....	.....	Rem.° da comarca de Sete Lagôas.

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Santa Luzia do Rio das Velhas.	Primeira...	1.° escrivão do judicial e notas	Alvaro Teixeira da Costa.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Antonio Moura.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
S. Miguel de Guanhães.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Heitor Augusto Nunes Coelho.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Manoel Ildefonso Rodrigues Villares.....
		Promotor de justiça....	Getulio Ribeiro de Carvalho.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Augusto Cesar Alves de Oliveira Leão.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Carlos da Silva Pereira.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	Severiano Pereira Guimarães....
		Partidor.....	Francisco Appolinario Malaquias
		Partidor.....	.....
S. Paulo de Muriahé.....	Terceira....	Juiz de direito.....	Bacharel Joaquim Theodoro Cysneiros de Albuquerque.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Nominato José de Souza Lima.....
		Promotor de justiça....	Bacharel Antonio José Moreira..
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Romualdo Moreira de Albuquerque.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Francisco Luiz Vieira Maldonado
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	João Baptista de Paula.....
		Partidor-contador.....	Domingos Affonso de Azevedo Maia.....
		Partidor-distribuidor...	José Alves de Lannes.....
		Depositario publico....	João Evangelista Ribeiro.....
S. Pedro de Ubarabinha.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Duarte Pimentel de Ulhôa.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Manoel de Lacerda.....
		Promotor de justiça....	Francisco Itagyba.....
		Escrivão de orphams...	Tobias Ignacio de Souza.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Francisco Emilio de Araujo.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Bernardino de Faria Fonseca....

Nomeações	Exercicios	Observações
4 de janeiro de 1893.....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 21 de julho de 1894.
6 de outubro de 1900.		
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
25 de abril de 1903.		
4 de maio de 1903.....	.....	
15 de outubro de 1902....	17 de novembro de 1902.	Removido da comarca de Bocayuva.
18 de fevereiro de 1889...	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 28 de abril de 1891.
24 de agosto de 1898.		
13 de novembro de 1900.		
12 de dezembro de 1879..	.....	Exerce mais as funcções de contador e distribuidor.
.....	.....	Vago.
5 de setembro de 1899...	25 de outubro de 1899.	
9 de outubro de 1902....	20 de outubro de 1902.	
13 de fevereiro de 1903..	26 de abril de 1902.	
17 de setembro de 1892.		
21 de novembro de 1902..	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 11 de dezembro de 1902.
13 de novembro de 1900.	.....	Foi annexado a esse cartorio o serviço privativo das execuções fiscaes do Estado e do municipio, acto de 16 de fevereiro de 1903.
23 de julho de 1898.		
2 de março de 1903.		
20 de novembro de 1900.		
23 de dezembro de 1891..	25 de janeiro de 1892.	
6 de junho de 1900.....	22 de junho de 1900.....	Termina o quatriennio a 22 de junho de 1904.
13 de julho de 1900.....	4 de setembro de 1900..	Idem, idem, a 4 de setembro de 1904.
21 de agosto de 1831.		
21 de agosto de 1891.		
21 de agosto de 1891.....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 7 de janeiro de 1892.

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
S. Pedro de Ubérabinha	Primeira	Partidor-contador	
		Partidor-distribuidor	Francisco Vieira da Motta
Santa Rita de Cassia	Primeira	Juiz de direito	Bacharel Alexandre José da Costa Valente
		Juiz substituto	
		Promotor de justiça	José de Rezende Alvim
		1.° escrivão do judicial e notas	Stockler de Mello
		2.° escrivão do judicial e notas	Antonio Alves de Souza Paracatú
		Partidor-contador	Manoel Januario da Silveira Pinto
		Partidor-distribuidor	Pedro Machado de Moraes
Santa Rita do Sapucahy	Primeira	Juiz de direito	Bacharel Martiniano Antonio de Barros
		Juiz substituto	Bacharel Pedro Alvaro Rodrigo de Albuquerque
		Promotor de justiça	Bacharel Eurico Leopoldo de Bulhões Dutra
		1.° escrivão do judicial e notas	Alfredo Augusto de Almeida
		2.° escrivão do judicial e notas	Luiz Achilles Salomão Junior
		Partidor-contador	Victor Modesto Ribeiro de Carvalho
		Partidor-distribuidor	
Sabará	Terceira	Juiz de direito	Bacharel João Gonçalves Gomes de Souza
		Juiz substituto	Bacharel José Ricardo Vaz de Lima
		Promotor de justiça	Bacharel Antonio Infante Vieira
		1.° escrivão do judicial e notas	Miguel Augusto da Silva
		2.° escrivão do judicial e notas	Silverio Augusto de Lima
		Escrivão do jury	Raymundo Nonnato da Silva Junior
		Partidor-contador	
		Partidor-distribuidor	
		Depositario publico	Francisco Augusto de Lima
Sacramento	Primeira	Juiz de direito	Bacharel Antonio Felippe Paulino de Figueiredo
		Juiz substituto	Bacharel Pedro Licinio de Miranda Barbosa
		Promotor de justiça	Bacharel Floriano Leite de Assis
		Escrivão de orphams	Manoel Cassiano de Oliveira França
		1.° escrivão do judicial e notas	Emygdio Teixeira de Souza

Nomeações	Exercicios	Observações
.....	.....	
21 de agosto de 1891.	.....	Vago.
6 de abril de 1896.....	6 de junho de 1896.	
.....	.....	Vago.
7 de fevereiro de 1902...	21 de março de 1902.	
3 de outubro de 1893...	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 30 de dezembro de 1898.
11 de janeiro de 1897.		
23 de dezembro de 1898.		
24 de dezembro de 1898.		
17 de maio de 1900.....	13 de junho de 1903.	
31 de agosto de 1901.....	3 de setembro de 1901.	
30 de março de 1901.....	20 de de junho de 1901.	
2 de outubro de 1897.		
12 de fevereiro de 1891..	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 19 de fevereiro de 1891.
15 de janeiro de 1893.		
.....	.....	Vago.
21 de dezembro de 1897..	4 de janeiro de 1898.	
24 de dezembro de 1899..	1.° de dezembro de 1899..	Termina o quatriennio, em 1.° de dezembro de 1903.
23 de março de 1903.....	.....	Removido da comarca de Alvinopolis.
11 de julho de 1891.		
17 de abril de 1888.....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 23 de abril de 1892.
15 de setembro de 1888...	.....	Lei de 3 de dezembro de 1841.
.....	.....	Vago.
21 de março de 1900.	.....	Vago.
19 de julho de 1899.....	14 de setembro de 1899.	
25 de novembro de 1902..	9 de janeiro de 1903.	
30 de agosto de 1902.....	24 de dezembro de 1902.	
19 de abril de 1872.		
28 de março de 1893.		

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Sacramento.....	Primeira...	2.° escrivão do judicial e notas.....	Salathiel Gonçalves Castanheira.
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
Salinas.....	Primeira..	Juiz de direito.....	Bacharel Basilio da Silva Santiago.....
		Juiz substituto.....	Bacharel João Porphirio Machado
		Promotor de justiça...	Virgilio Rebeldino Pinto Coelho.
		1.° escrivão do judicial e notas.....	José Antonio Militão.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Antonio Terence.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
S. Sebastião do Paraiso.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Claudio Herculano Duarte.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Antonio Justiniano Monteiro de Queiroz.....
		Promotor de justiça....	Bacharel Antonio Villela de Castro.....
		Escrivão de orphams...	João Baptista Teixeira .....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	José Luiz Campos do Amaral Junior.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Joaquim Raymundo Montans,....
		Partidor.....	Doocleciano José Borges.....
		Partidor.....	José Ferreira Godinho Junior....
		Depositario publico....	Braz Calaflori.....
Serro.....	Segunda....	Juiz de direito.....	Bacharel Antonio Rodrigues Coelho Junior.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Felix Generoso.....
		Promotor de justiça....	Bacharel Manoel Lindorf de Mattos Dias.....
		Escrivão de orphams...	Antonio Pereira Lins.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Henrique Carlos de Vasconcellos Lessa.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Semião Ferreira Rabello.....
		Escrivão do jury.....	Alexandre Farnese.....
		Partidor-contador.....	Severino Lemos da Silva.....
		Partidor-distribuidor...	Antonio Coelho Sobrinho.....
Sete Lagôas.....	Primeira...	Juizdè direito.....	Bacharel Manoel Monteiro Chassim Drumond.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Luiz Gonzaga Pereira da Fonseca.....
		Promotor de justiça....	Bacharel Ladislau de Miranda Costa.....

Nomeações	Exercicios	Observações
21 de novembro de 1883.	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 27 de maio de 1891.
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
26 de outubro de 1894....	10 de dezembro de 1894.	
25 de junho de 1902.....	9 de agosto de 1902.	
14 de dezembro de 1900.		
26 de julho de 1884.....	.....	Official do registro geral de hypothecas, em 21 de março de 1895.
23 de outubro de 1897.		
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
9 de fevereiro de 1901...	1.° de maio de 1901.	
6 de maio de 1903.....	.....	Removido de Santa Rita de Cassia.
4 de julho de 1900.. ...	18 de outubro de 1900....	Termina o quatriennio a 18 de outubro de 1904.
15 de janeiro de 1883.		
30 de novembro de 1893.	.....	Official do registro geral de hypothecas, em 9 de abril de 1892.
11 de abril de 1897.		
1.° de julho de 1879.....	.....	Exerce mais as funcções de contador e distribuidor, em virtude do mesmo acto.
7 de agosto de 1878.		
30 de maio de 1900.		
22 de fevereiro de 1892...	10 de março de 1892.	
14 de outubro de 1901.		
12 de dezembro de 1902..	12 de março de 1903.	
9 de junho de 1891.....	.....	Successor do serventuario Aureliano Eduardo de Campos, declarado impossibilitado, em virtude do acto de 9 de junho de 1891.
26 de julho de 1883.		
13 de junho de 1874.		
28 de março de 1878.....	.....	Lei de 3 de dezembro de 1841.
23 de outubro de 1894.		
17 de março de 1900.		
22 de fevereiro de 1892.		
25 de setembro de 1901..	27 de novembro de 1901.	
7 de maio de 1903.....	.....	Removido de Santa Luzia do Rio das Velhas.

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Sete Lagôas.....	Primeira...	Escrivão de orphams...	.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	José Antonio Servulo Soalheiro..
		2.º escrivão do judicial e notas.....	José Pereira da Costa.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	Jeronymo Coelho de Paula Lages.....
		Partidor.....	João Fernandinho de Andrade...
		Partidor.....	Antonio Manoel Ferreira da Costa.....
Theophilo Ottoni.	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Manoel Faustino Corrêa Brandão Junior.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Alfredo Sá.....
		Promotor de justiça...	Bacharel Vital Soriano de Souza
		Escrivão de orphams...	Jeronymo Moreira da Silva Campos.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Francisco Soares da Costa.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Christiano José de Oliveira.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor- istribuidor...	.....
Tiradentes.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel José Affonso Lamounier Junior.....
		Juiz substituto.....	Bacharel José Gomes Pinheiro..
		Promotor de justiça...	Bacharel Annanias de Araujo Nobrega.....
		Escrivão de orphams...	Antonio Rodrigues Teixeira Valle
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Francisco Theodoro da Fonseca.
		2.º escrivão do judicial e notas	Antonio Carlos Alves.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	Farnese Ambrosio Silva.....
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
Tres Corações do Rio Verde.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Evaristo Norberto Duarte.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Carlos Augusto Ferreira Brandão .....
		Promotor de justiça...	Alexandre Pinto.....
		Escrivão de orphams..	Joaquim José de Souza Canisio..
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Casemiro Avellar.....
		2.º escrivão do judicial e notas	José Augusto de Souza Bellas...
		Partidor-contador.....	.....
		Partidor-distribuidor...	.....
Tres Pontas.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Aureliano Oliver Alzamora.....
		Juiz substituto.....	Bacharel José da Frota Vasconcellos.....

Nomeações	Exercicios	Observações
.....	.....	O serventuario Francisco Nogueira Penido, foi declarado impossibilitado em 14 de outubro de 1899. Não tem successor.
16 de julho de 1876.		
27 de novembro de 1895..	.....	Official do registro geral de hypothecas, em 28 de setembro de 1896.
14 de outubro de 1901.		
11 de dezembro de 1873..	.....	Exerce mais as funcções de contador e distribuidor
26 de fevereiro de 1879.		
4 de julho de 1900.....	15 de julho de 1902.	
23 de janeiro de 19 3.....	3 de março de 1903.	
29 de outubro de 1902....	29 de dezembro de 1902.	
28 de outubro de 1893.		
23 de maio de 1838.		
21 de abril de 1879.....	.....	Official do registro geral de hypothecas, em 15 de setembro de 1882.
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
27 de julho de 1897.....	29 de julho de 1897.	
3 de agosto de 1901.		
21 de agosto de 1901.....	9 de setembro de 1901.	
11 de março de 1901.		
15 de março de 1883.....	.....	Official do registro geral de hypothecas, em 12 de fevereiro de 1891.
12 de agosto de 1863.		
14 de novembro de 1900.		
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
12 de setembro de 1901...	22 de outubro de 1901.	
15 de fevereiro de 1901..	15 de junho de 1901.	
28 de junho de 1902.....	26 de julho de 1903.	
24 de março de 1830.		
14 de setembro de 1889...	.....	Official do registro geral de hypothecas, em 25 de setembro de 1892.
11 de abril de 1890.		
.....	.....	Vago.
.....	.....	Vago.
19 de outubro de 1895...	21 de dezembro de 1895.	
31 de maio de 1901.....	13 de junho de 1901.....	Termina o quatriennio a 16 de dezembro de 1901.

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Tres Pontas.....	Primeira...	Promotor de justiça....	Bacharel Antonio Candido de Oliveira Filho.....
		1.° escrivão de orphams	José Joaquim Marcondes Junior.
		2.° escrivão de orphams	José Bento Ferreira de Vasconcellos.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Antonio Francisco da Silva.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Francisco de Paula Cordovil.....
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	Augusto José da Silva.....
		Partidor.....	Antonio Francisco de Paula Monteiro.....
		Partidor.....	Zeferino Boaventura de Mesquita.....
Turvo.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Isidro Pereira de Azevedo.....
		Juiz substituto.....	Bacharel José Gonçalves Ferreira da Costa.....
		Promotor de justiça ...	José Bernardino Alves.....
		Escrivão de orphams...	Antonio Joaquim de Oliveira Mafra.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Emilio Antonio Cardoso.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Benjamin Augusto de Freitas ..
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	Joaquim de Almeida e Silva....
		Partidor-contador.....	Francisco Eulalio de Castro Vianna.....
		Partidor-distribuidor ..	Antonio Luiz da Guia Rosa.....
Ubá.....	Segunda....	Juiz de direito.....	Bacharel Hermenegildo Rodrigues de Barros.....
		Juiz substituto.....	Bacharel José Corrêa de Amorim
		Promotor de justiça....	Bacharel João Evangelista Barroso.....
		1.° escrivão do judicial e notas.....	Joaquim Januario Martins da Costa.....
		2.° escrivão do judicial e notas.....	Francisco Augusto dos Santos..
		Official do registro geral de hypothecas....	José Quintiliano Barbosa da Silva.....
		Partidor-contador.....	Vicente Prospero Balbi.....
		Partidor-distribuidor...	.....
		Curador geral dos orphams.....	José Venancio de Godoy.....
		Depositario publico....	Camillo Soares de Moura.....
Uberaba.....	Terceira....	Juiz de direito.....	Bacharel Epaminondas Bandeira de Mello.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Egydio de Assis Andrade
		Promotor de justiça....	Bacharel José Felicio Buarque de Macedo.....
		1.° escrivão do orphãos	Luiz da Silva e Oliveira.....

Nomeações	Exercicios	Observações
21 de março de 1902.....	16 de junho de 1902.	
10 de junho de 1880.....	.....	Successor do serventuario José Joaquim Marcondes declarado impossibilitado, em 10 de junho de 1883.
15 de março de 1890.		
18 de janeiro de 1892.		
2 de julho de 1872.....	.....	Official do registro geral de hypothecas, em 21 de junho de 1876.
4 de abril de 1901.		
5 de novembro de 1887.	.....	Exerce mais as funcções de contador e distribuidor.
14 de agosto de 1880.		
22 de fevereiro de 1892..	15 de março de 1892.	
22 de abril de 1901.....	29 de maio de 1901.	
2 de abril de 1900.....	16 de abril de 1903.....	Termina o quatriennio a 16 de abril de 1904.
21 de abril de 1873.		
28 de fevereiro de 1884..	.....	Exerce o logar de official do registro geral de hypothecas, em virtude do acto de 8 de abril de 1934.
31 de maio de 1893.		
26 de novembro de 1900.		
29 de outubro de 1902.		
29 de outubro de 1902.		
11 de julho de 1899.....	1.° de agosto de 1899.	
31 de agosto de 1901.....	8 de novembro de 1901.	
7 de janeiro de 1903....	17 de março de 1903.	
2 de março de 1903.		
23 de dezembro de 1895.		
7 de julho de 1890.		
13 de outubro de 1899.		
.....	.....	Vago.
13 de abril de 1891.		
29 de outubro de 1887.		
6 de setembro de 1897..	1.° de novembro de 1897	
23 de setembro de 1901..	12 de novembro de 1901.	
24 de setembro de 1900..	3 de novembro de 1900..	Termina o quatrienio a 3 de novembro de 1904.
26 de abril de 1859.		

Comarcas	Entrancias	Cargos	Nomes
Uberaba.....	Terceira....	2.º escrivão de orphams	Manoel Felippe de Souza.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Bacharel Gabriel Orlando Teixeira Junqueira.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Bacharel Josué da Costa Lage...
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	José da Cunha e Oliveira.....
		Partidor-contador.....	Francisco de Paula Ferreira.....
		Partidor-distribuidor..	José de Avila Pino.....
		Curador geral dos orphams.....	Antonio Borges Sampaio.....
		Porteiro dos auditorios	Francisco Candêas de S uza.....
Varginha.....	Primeira...	Juiz de direito.....	Bacharel Francisco Carneiro Ribeiro da Luz.....
		Juiz substituto.....	Bacharel José Lobo Leite Pereira
		Promotor de justiça....	Thomaz José da Silva.....
		Escrivão de orphams..	Bernardino José Paulino.....
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Antonio Villela Nunes.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Antonio Joaquim de Souza Bueno
		Partidor-contador.....	Cornelio Mendes de Oliveira.....
		Partidor-distribuidor...	Antonio Caetano da Rocha Braga
Viçosa.....	Primeira...	Juiz de direito..... ...	Bacharel Francisco de Castro Rodrigues Campos.....
		Juiz substituto.....	Bacharel Joaquim Daniel Pereira de Mello.....
		Promotor de justiça....	Antonio da Silva Bernardes.....
		1.º escrivão de orphams	Miguel Martins de Oliveira Chaves..... .....
		2.º escrivão de orphams	Antonio Nunes Galvão Sobrinho
		1.º escrivão do judicial e notas.....	Francisco de Paula Galvão.....
		2.º escrivão do judicial e notas.....	Virgilio Augusto da Costa Val..
		Escrivão dos processos e execuções criminaes	João Ferreira da Silva.....
		Partidor-contador	.....
		Partidor-distribuidor...	.....

Secretaria do Interior do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte, 9 de

Nomeações	Exercicios	Observações
3 de julho de 1890.		
27 de dezembro de 1902..	21 de março de 1903.	
28 de novembro de 1896.	....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 7 de janeiro de 1897.
21 de janeiro de 1903....	18 de abril de 1903.	
7 de dezembro de 1881.		
7 de abril de 1903.		
6 de junho de 1854.		
30 de janeiro de 1891.		
22 de fevereiro de 1892..	25 de março de 1892.	
18 de dezembro de 1900 .	8 de janeiro de 1901.	
11 de março de 1901.....	1.° de abril de 1901.	
22 de outubro de 1890.		
11 de março de 1895.		
28 de março de 1893.....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 15 de maio de 1895.
28 de abril de 1900.		
10 de janeiro de 1900.		
4 de junho de 1902.....	4 de julho de 1902.	
17 de maio de 1902.....	8 de julho de 1902.	
28 de fevereiro de 1900...	19 de março, de 1900.....	Termina o quatriennio em 19 de março de 1904.
8 de julho de 1892.		
24 de maio de 1890.		
25 de outubro de 1872....	.....	Designado official do registro geral de hypothecas, em 8 de janeiro de 1891.
17 de abril de 1899.		
17 de dezembro de 1900.		
.....	.....	Vago.
....	....	Vago.

maio de 1903. — *F. P. Marcos dos Santos.* — O Chefe de secção, *Anacleto Queiroga.* — Visto. O diretor, *E. Veiga.*

C

RELATORIO

DA

INSPECTORIA DE TERRAS

INSPECTORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Sr. Dr. Secretario de Estado do Interior

Dando cumprimento ao disposto no § 9.º do artigo 5.º do regulamento promulgado pelo dec. n. 945, de 13 de junho de 1890, venho apresentar-vos o relatorio dos trabalhos que correram por esta inspectoria durante o anno proximo findo.

Compõe-se este relatorio das tres partes seguintes, que comprehendem os diversos serviços subordinados a esta inspectoria pela lei n. 27, de 25 de junho de 1892:

I. Medição de terras; II. Immigração; III. Colonização e Catechêse.

Na exposição relativa a cada uma destas partes encontrareis minuciosas informações sobre o estado desses serviços, acompanhadas das providencias que a pratica dos mesmos tem demonstrado serem convenientes ao seu desenvolvimento.

Primeira parte

CAPITULO I

MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS

No correr do anno proximo findo proseguiu ainda este importante ramo do serviço publico com a mesma organização que lhes prescreveram as leis ns. 27, de 25 de junho de 1892, 173 de 4 de setembro de 1896 e 263 de 21 de agosto de 1899, regulamentadas pelo dec. n. 1.351, de 11 de janeiro de 1900.

Acha-se ella a cargo das commissões dos districtos de terras e colonização, compostas, cada uma, de um engenheiro chefe, um ajudante, dois agrimensores e um escripturario, podendo o seu pessoal subalterno ser modificado a juizo do chefe respectivo.

Para o bom desempenho deste serviço e de conformidade com o art. 1.º da citada lei n. 263, acha-se o territorio do Estado dividido em sete districtos, de accordo com o dec. n. 1.362, de 20 de fevereiro do referido anno. Apesar de já terem sido installados cinco desses districtos, só funccionaram regularmente quatro — o 1.º, 2.º, 3.º e 5.º, rendo bastante satisfactorios os serviços nelles realizados, como verificareis pela exposição que segue. Sem onus algum para os cofres publicos e a despeito das difficuldades da crise economica, que tanto tem obstado aos occupantes de terras devolutas na legalização de suas posses, foi medida nos districtos que estiveram em actividade a área total de..... 113.522.459,m²50 sendo : 53.134.799,m²00 para venda directa a prazo e á vista; 2.671.620m²0 para revalidação de concessões ; 2.772.727,m²00 para concessão de patrimonios e 54.943.113,m²50 para legitimação de posses. O producto da venda das terras medidas, calculadas as revalidações a 2 réis por braça quadrada (4,m²84), e as vendas directas a 8$000 por hectare, já deduzido o abatimento de que trata o art. 66 do regulamento de terras em vigor, será de 27:671$373, podendo-se contar com a arrecadação de todo elle, visto como as medições foram feitas em virtude de requerimentos dos interessados, que já adeantaram as despesas correspondentes ás mesmas.

No anno findo, a renda arrecadada, proveniente das medições feitas nesse anno e nos annos anteriores, foi de 21:825$624.

A' renda acima se deve addicionar a que provém de sellos dos autos de medições e dos titulos expedidos, o que não produz pequena somma, attendendo-se a que foram em numero de 75 as medições effectuadas. Conforme se verifica dos relatorios dos srs. engenheiros de districtos, no anno findo, esta renda foi de 2:615$560, o que eleva a 24:441$184 a receita proveniente deste serviço.

Primeiro districto

Continuou este districto com a sua séde em Manhuassú, abrangendo os seguintes municipios:

Manhuassú, Santa Luzia do Carangola, São Paulo do Muriahé, São Manoel, Palmas, Cataguazes, Leopoldina, São José d'Além Parahyba, Mar de Hespanha, Guarará, S. João Nepomuceno, Juiz de Fóra, Rio Preto, Ayuruoca, Turvo, Baependy, Pouso Alto, Passa Quatro, Itajubá, Christina, Pedra Branca, S. José do Paraiso, Santa Rita do Sapucahy, Pouso Alegre, Ouro Fino, Cambuhy e Jaguary.

Até 13 de agosto ultimo, esteve occupando o cargo de engenheiro do districto o sr. agrimensor Antonio Agostinho Horta Barbosa, que, naquella data, foi exonerado, visto ter acceitado o logar de fiscal da navegação dos rios Verde e Sapucahy. Para substituil-o foi nomeado, por decreto de 9 de agosto ultimo, o sr. agrimensor Francisco de Souza Mello Netto, nomeação esta declarada sem effeito, por decreto de 9 de janeiro do corrente anno, visto não ter o mesmo tomado posse e entrado em exercicio no prazo legal. Ultimamente, foi nomeado o sr. engenheiro José Augusto de Azevedo Vianna, que não tendo pedido tomar posse e entrar em exercicio dentro do prazo legal, pediu e obteve prorogação por 30 dias para esse fim.

Achando-se ausente o respectivo ajudante, sr. agrimensor Francisco de Paula Figueiredo Brandão, somente dois funccionarios estão em exercicio : os srs. agrimensor José Pires Horta Barbosa e escripturario Nicolau de Figueiredo Brandão.

Já tendo cessado as agitações que se deram o anno passado no municipio de Manhuassú e que de algum modo perturbaram a boa marcha do serviço de medição de terras, espero que, brevemente, ficará organizado todo o pessoal deste districto, onde existe ainda avultada quantidade de terrenos devolutos por medir-se e grande numero de concessões e legitimações de posses sujeitas ás formalidades legaes.

Foram no anno findo effectuadas, neste districto, apenas 8 medições, com o perimetro de 48.380,m00, encerrando a área total de 17.223.475,m²00, sendo : 10.890.000,m²00 para legitimação e 6.333.475,m²00 para venda directa.

Estas medições figuram no quadro n. 1 — que adeante se encontra, o qual mostra que ellas correspondem a uma receita de 3:264$306.

A renda liquida, arrecadada pelo districto, foi de 4:178$597, como se vê do quadro n. 1, inclusivé o producto da venda das terras medidas nos annos anteriores.

Foi apenas de 3:719$325 a receita proveniente das medições effectuadas (metragem e emolumentos), destinada á remuneração do pessoal do districto durante o anno passado, da qual, deduzindo-se 659$000 de despesas ordinarias, ficou o saldo de 3:059$725, que foi distribuido pelo mesmo pessoal, de conformidade com o dec. n. 1.363, de 21 de fevereiro de 1900).

Pela presente exposição se vê que o pessoal do districto tem luctado com sérias difficuldades, tornando-se cada vez mais precarias as condições em que se acha, em vista do pequeno numero de medições requeridas.

Para melhorar esta situação pede o pessoal do districto que sejam as partes, por medidas efficazes, compellidas a apresentarem seus requerimentos e a prosseguirem nos processos das medições.

Não foi ainda effectuada neste districto nenhuma inscripção de propriedade no registro Torrens, apesar de já terem sido pedidas, diversas vezes, providencias respeito.

Para ella foram expedidos dois titulos definitivos de propriedade e quatro certificados de vendas a prazo.

N. 1

Quadro das medições effectuadas no 1.º districto de Terras e Colonização durante o exercicio de 1902

Requerentes	Municipios	Districtos	Área em m²	Perimetro ml.	Preço do hectare	Custo da medição	Deducção no preço das terras	Sello de autos e traslados	Preço liquido das terras	Observações
Ovidio Caetano de Lanna.....	Manhuassú.....	José Pedro.....	10,800.000	19.171	—	1:437$825	—	15$600	—	Unica legitimação, sendo as demais medições para venda directa.
Severino Gonçalves da Costa...	Idem.....	Idem.....	1.227.410	5.182	1$000	388$650	388$650	7$800	838$760	
Antonio Alves da Silva.....	Idem.....	Pockrane.....	433.800	2.614	8$000	196$050	174$720	6$000	174$720	
Domingos Carellos.....	Idem.....	Idem.....	1.203.225	4.425	8$000	331$875	331$875	6$000	630$705	
D. Alda Gomes de Oliveira....	Idem.....	Idem.....	936.975	4.814	8$000	361$050	319$032	6$000	478$548	
Manoel Victorino de Oliveira..	Idem.....	Idem.....	1.097.100	5.262	8$000	394$650	394$650	7$200	483$030	
D. Maria Porcina da Purificação Carellos.....	Idem.....	Idem.....	403.618	2.565	8$000	192$375	129$167	5$700	193$751	
João Candido de Cerqueira.....	Carangola.....	S. Seb. da Barra	968.315	4.359	8$000	326$250	309$860	7$200	464$792	
			17.223.475	48.380		3:628$725	2:047$954	62$400	3:264$306	

Deixa de fazer parte deste quadro a medição de uma área que, diminuta como é, não o altera consideravelmente ; isto por que pende de rectificação.

Resumo da renda do Estado

Liquido das terras medidas durante o exercicio.....	3:264$306
Sellos de autos e traslados.....	62$400
Multas impostas de accôrdo com o art. 95 do Reg. de 30 de janeiro de 1854.....	125$000
	3:451$706
Producto da venda de terras arrecadado por intermedio do districto, inclusivé a multa de que trata o art. 12 do Reg. que baixou com o Dec. n. 1. 351.....	4:178$597

Escriptorio do 1.º districto de Terras e Colonização, em Manhuassú, 29 de janeiro de 1903.— O escripturario, *Nicolau Brandão.*

Segundo districto

Durante o anno findo continuou este districto a ter por séde a cidade do Caratinga, comprehendendo os seguintes municipios :

Caratinga, Abre Campo, Ponte Nova, Viçosa, Piranga, Queluz, Barbacena, Rio Branco, Ubá, Pomba, Rio Novo, Palmyra, Lima Duarte, Tiradentes, Prados, S. João d'El-Rey, Bom Successo, Entre Rios, Oliveira, Itapecerica, Formiga, Santo Antonio do Monte, Campo Bello, Dores da Boa Esperança, Lavras, Tres Pontas, Varginha, Campanha, Tres Corações do Rio Verde, Santo Antonio do Machado, São Gonçalo do Sapucahy, Alfenas, Caldas, Poços de Caldas, Caracol, Bomfim, Pará, Pitanguy e Alto Rio Doce.

O seu pessoal é o seguinte :

Engenheiro chefe — agrimensor Antonio Gonçalves Nobrega.

Ajudante — vago.

Até meiados do anno passado exerceu esse cargo o agrimensor — Antonio Nogueira Jaguaribe, que pediu e obteve exoneração.

Agrimensores — Benjamin Napoleão de Abreu, Adolpho Kuenzi e Benedicto Gomes da Silva.

Escripturario — João Urias Pinto Coelho.

As medições effectuadas neste districto foram em numero de 40, sendo : 29 para venda directa ; 10 para legitimação de posses ; e 1 para concessão de patrimonio, com o perimetro total de 184.500,^{m}15, abrangendo a área de..... 40.714.462,^{m2}20, conforme o quadro n. 2, que adeante vem publicado.

A renda liquida provavel destas medições, já deduzido o abatimento de que trata o art. 66 do Regulamento de Terras em vigor, na proporção de 45 %, na média, será de 9:5093364.

A receita approximada do districto, proveniente da metragem depositada pelas partes requerentes e destinada á remuneração do respectivo pessoal technico, é de 13:8723381, da qual, deduzindo se 2:7543400 de despesas ordinarias, fica o saldo de 11:1179962, para ser distribuido pelo mesmo pessoal, de conformidade com o decreto n. 1.363, já citado.

Pelo governo foram feitas diversas concessões de terrenos devolutos situados em alguns dos municipios que compõem este districto, para a fundação de estabelecimentos industriaes, agricolas e pastoris, sobressahindo dentre ellas as de uma sesmaria feita a cada um dos requerentes — Olegario Vieira de Souza Gomes e Gonçalo de Brito Furtado de Mendonça, no municipio da Ponte Nova, e a de 1.000 hectares feita ao dr. José Cupertino Teixeira Fontes, no mesmo municipio. O preço para estas concessões serão fixados de accordo com o disposto no art. 1.º da lei n. 173, de 4 de setembro de 1896.

A esses concessionarios foi fixado o prazo de tres mezes para procederem ás respectivas medições.

Realizados convenientemente os estabelecimentos para que foram feitas taes concessões, todas situadas em terrenos de reconhecida fertilidade, é de esperar que outros identicos, mais tarde, sejam fundados, e que grande desenvolvimento resulte para essa importante zona do Estado, com manifesta vantagem para o mesmo.

Para este districto foram enviados dez titulos definitivos e seis certificados de vendas a prazo.

Conforme consta do relatorio apresentado a esta Inspectoria pelo sr. engenheiro, ainda não foi devolvido ao escriptorio, para a entrega aos respectivos proprietarios, um só dos titulos de terras mandados ao registro Torrens, apesar de já terem sido dadas diversas providencias para que seja cumprida essa exigencia da lei.

Pela leitura do mesmo relatorio se evidencia que já existe grande retrahimento por parte dos occupantes de terras devolutas, em requererem a legalização de suas posses, o que certamente virá collocar o pessoal do districto em condições precarias, por falta de serviço.

QUADRO

2. DISTRICTO DE TERRAS

Quadro geral dos trabalhos effectuados durante de Terras e

Numero de ordem	Requerentes	Data da medição	Natureza do processo	Municipios
1	Oscar Pereira da Silva	Fevereiro 1902	Compra	Caratinga
2	José Carlos Pereira	Abril 1902	Idem	Idem
3	Fortunato de Souza Lima	Idem	Idem	Idem
4	José Fernandes da Trindade	Idem	Idem	Idem
5	Moysés Pereira de Souza	Agosto 1902	Legitimação	Idem
6	Egydio Teixeira Mendes	Novembro 1902	Compra	Idem
7	José Miguel	Outubro 1902	Idem	Idem
8	João Antonio Zeferino	Idem	Idem	Idem
9	Francisco Caetano Pinto	Idem	Idem	Idem
10	Antonio Ignacio Raminho	Idem	Idem	Idem
11	Patrimonio do Galho, e sobras do mesmo	Agosto 1902	Concessão	Idem
12	Lucia Maria de Jesus	Idem	Legitimação	Idem
13	Antonio Ignacio Raminho	Idem	Idem	Idem
14	Geraldo Gomes Ferreira	Idem	Idem	Idem
15	João Antonio Zeferino	Idem	Idem	Idem
16	José Luiz de Souza	Idem	Idem	Idem
17	José Velloso Ribeiro	Abril 1903	Compra	Idem
18	Antonio Gomes da Costa	Novembro 1902	Legitimação	Idem
19	Idem ideni	Idem	Idem	Idem
20	José Amancio Nery	Idem	Idem	Idem
21	José Pedro Ribeiro e outro	Setembro 1902	Compra	Idem
22	Januario de Souza e Salles	Outubro 1902	Idem	Idem
23	Manoel Gonçalves Ferreira	Idem	Idem	Idem
24	Joaquim Barbosa Torres	Idem	Idem	Ponte Nova
25	Dr. José Cupertino T. Fontes	Idem	Idem	Idem
26	Joaquim Barboza de Oliveira	Idem	Idem	Idem
27	Antonio Candido de Brito e outro	Idem	Legitimação	Idem
28	Augusto Hyppolito Feliciano	Abril 1902	Compra	Idem
29	Pedro Florencio Rodrigues	Maio 1902	Idem	Idem
30	Octaviano Messias de Castro	Março 1902	Idem	Idem
31	Salvina Petronilha da Cruz	Julho 1902	Idem	Idem
32	Isaias Roiz' de Oliveira	Idem	Idem	Idem
33	Antonio Luiz de Freitas	Idem	Idem	Idem
34	Maria José dos Santos Bicalho	Maio 1902	Idem	Idem
35	José Starling da Silva	Março 1902	Idem	Idem
36	José Isaias	Maio 1902	Idem	Idem
37	Paulino Felippe Machado	Março 1902	Idem	Idem
38	Cesario Gomes da Silva	Maio 1902	Idem	Idem
39	Manoel Ignacio Rib.ª e outro	Junho 1902	Idem	Idem
40	Manoel Alberto dos Santos	Março 1903	Idem	Idem
	Somma	—	—	—

Caratinga, 23 de janeiro de 1903. — O escripturario, *João Urias Pinto Coelho*. Visto.

N. 2

E COLONIZAÇÃO

o anno de 1902 pela Commissão do 2.º districto Colonização

Local	A'rea	Perimetro	Estado do processo	Observações
		m		
Pão Deiot.....	27 — 0000	2110,1	Approvada.	
C. do Salles...	5 — 2700	1362,0	Idem.	
Boa Vista.....	100 — 0000	5021,5	Idem.	
Vallão	102 — 0000	5381,0	Idem.	
Passa Dez.....	248 — 8750	7706,3	Remettido á Inspectoria.	
C. do Pinto....	41 — 6200	2711,8	Idem, idem.	
Sapucaia.....	57 — 7500	3328,2	Idem, idem.	
R. do Galho...	25 — 2500	2211,8	Com memorial e planta.....	Depende de pagamento da 2.ª prestação.
C. das Pedras..	121 — 0000	5017,85	Idem, idem.....	Idem, idem.
R do Galho...	46 — 0000	3373,6	Idem, idem.....	Idem, idem.
N.S. do R.Galho	137 — 2500	7360,00	Idem, idem.....	Idem, idem.
R. do Galho...	51 — 3750	3276,0	Idem, idem.....	Idem, idem.
Idem.....	240 — 5000	9151,6	Idem, idem.....	Idem, idem.
Idem.....	121 — 0000	5529,2	Idem, idem.....	Idem, idem.
Idem.....	54 — 2500	3336,2	Idem, idem.....	Idem, idem.
Palmeira.....	63 — 2500	3889,6	Idem, idem.....	Idem, idem.
R. do Galho...	105 — 0000	4496,2	Idem, idem.....	Idem, idem.
Idem.....	239 — 8750	7983,0	Idem, idem.....	Idem, idem.
Idem.....	188 — 3750	4872,4	Idem, idem.....	Idem, idem.
Idem.....	71 — 5300	3725,0	Idem, idem.....	Idem, idem.
S. Antonio.....	49 — 3700	3522,9	Idem, idem.....	Idem, idem.
S. Cruz.....	96 — 0000	5112,4	Idem, idem.....	Idem, idem.
C. do Pinto....	22 — 5000	2107,6	Approvada.....	Idem, idem.
C. do Area.....	77 — 0000	4908,1	Com memorial e planta.....	Idem, idem.
R. da Onça....	32 — 7500	3085,8	Idem, idem.....	Idem, idem.
C. Comprido...	75 — 0000	3777,8	Idem, idem.....	Idem, idem.
Jacaré.....	322 — 1250	11122,0	Idem, idem. ...	Idem, idem.
C. da Oneinha.	26 — 5000	2268,1	Idem, idem.....	Idem, idem.
Idem.....	26 — 5932	2347,8	Idem, idem.....	Idem, idem.
Idem.....	24 — 5000	2291,0	Idem, idem.....	Idem, idem.
C. Secco.....	67 — 5000	3645,7	Idem, idem.....	Idem, idem.
Idem.....	44 — 6500	3814,4	Idem, idem.....	Idem, idem.
C. da Area....	36 — 0000	3107,0	Idem, idem.....	Idem, idem.
C. Oneinha....	101 — 5000	5071,1	Idem, idem.....	Idem, idem.
C. Novo.....	35 — 5000	3708,6	Idem, idem.....	Idem, idem.
C. Oneinha....	25 — 0000	2389,6	Idem, idem.....	Idem, idem.
Idem.....	43 — 7500	3936,6	Idem idem.....	Idem, idem.
Idem.....	47 — 5000	2792,6	Approvada.....	Idem, idem.
Idem.....	847 — 1000	2038,0	Idem.....	Idem, idem.
Idem.....	72 — 5000	3743,7	Devolvido para ratificação....	Idem, idem.
—	4071 hect. 44622	181590,15		

O engenheiro do districto, *A. Gonçalves Nobrega.*

Terceiro districto

Continúa este districto a ter por séde a cidade de São Domingos do Prata, comprehendendo os municipios seguintes:

São Domingos do Prata, Ouro Preto, Alvinopolis, Santa Barbara, Bello Horizonte, Sabará, Santa Luzia do Rio das Velhas, Caethé, Villa Nova de Lima, Santa Anna dos Ferros, Itabira, Curvello e Sete Lagôas.

A sua commissão compõe se, actualmente, do seguinte pessoal:

Engenheiro — Honorio Henrique Soares do Couto, que se acha em goso de licença, estando a chefia do districto a cargo do respectivo ajudante, engenheiro José Luiz de Araujo.

Agrimensores — Porfirio Chagas e João Chapuis.

Escripturario — Henrique Vianna.

Installado este districto desde 30 de fevereiro de 1900, só no anno findo começou o mesmo a funccionar regularmente.

Devido ao retrahimento dos occupantes de terras devolutas em requererem a legalização de suas posses, poucos foram os trabalhos nelle realizados; apenas se effectuaram 8 medições para legitimação, abrangendo a área de ..... 6.366.654,m50, limitada pelo perimetro de 29.520,m20, conforme se vê no quadro n. 3.

A renda provavel para o Estado, resultante destas medições será de..... 1:036$700, proveniente de multas, direitos e sellos dos processos.

A metragem arrecadada pelo respectivo pessoal, durante o anno passado e destinada á sua remuneração, foi de 2:114$000, attingindo as despesas ordinarias a 523$000.

Conforme se vê do relatorio apresentado pelo sr. engenheiro do districto, grandes esforços foram pelo mesmo empregados no sentido de convencer, aos occupantes de terras devolutas, das vantagens que lhes resultariam com a legalização de suas posses. No corrente anno, já estando iniciado o serviço de modo regular, e approvadas as medições procedidas, é de esperar que maior numero de medições sejam requeridas.

De outro modo, tornar-se á insustentavel a situação do pessoal deste districto, o qual terá necessidade de abandonar os seus logares, por falta de trabalho de que possa auferir recursos para se manter.

QUADRO N. 3

TERCEIRO DISTRICTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Quadro demonstrativo das medições para legitimação, effectuadas no districto do Dionisio, municipio de S. Domingos do Prata, durante o anno de 1902.

Numero dos autos	Nomes dos requerentes	A'rea em m²	Perimetro em m.	Custo da medição	Sellos	Data da remessa	Data da approvação
1	José Vieira Guimarães	121 11 05	5605	427$125	11$100	28 — 8 — 902	3 — 12 — 902
2	Antonio Ferreira Nunes	148 94 75	4900	378175	6$600	26 — 10 — 902	
3	Antonio Caetano de Freitas	101 02 00	4150	311$250	6$600	17 — 11 — 902	
4	Miguel Francisco Ferreira	53 81 00	3010	225$750	5$400	26 — 11 — 902	
5	Antonio Marianno Cerqueira	57 73 10	3300	247$500	5$200	30 — 12 — 902	
6	Marcolino Cerqueira Dias	27 26 75	2100	157$500	6$300	26 — 12 — 902	
7	Manoel Narciso dos Santos	76 81 52	3331,20	233$175	5$400	30 — 12 — 902	
8	Joaquim Euzebio da Costa	44 41 37,50	2805	217$125	5$400	30 — 12 — 902	
		m² 636665 1,50	m 23520,20	2:214$000	52$700		

São Domingos do Prata, 20 de janeiro de 1903.— O escripturario, *Henrique Vianna*. Visto, *José Luiz Araujo*.— Engenheiro ajudante.— Era ut supra.

Quarto districto

Este districto, tambem creado pelo Dec. n. 1.362, de 20 de fevereiro de 1900, só foi installado a 20 de maio do anno findo, pelo respectivo engenheiro chefe, agrimensor Antonio Gomes Monteiro Junior, nomeado por decreto de 7 de novembro daquelle anno.

Representando este funccionario sobre a conveniencia da mudança temporaria da séde do districto da cidade do Peçanha para o districto de S. João Evangelista, medida essa prevista no artigo 83 do Regulamento de Terras em vigor, foi a mesma resolvida em 4 de abril do anno presente.

Abrange os seguintes municipios :

Peçanha, Serro, Conceição, Diamantina, Guanhães e S. João Baptista.

No correr do anno findo foram apresentados apenas 12 requerimentos pedindo medições de terras devolutas para compra directa.

Conforme se vê do relatorio annexo do sr. engenheiro do districto, foram os requerentes dessas medições avisados por cartas para darem andamento ás mesmas e a isto se negaram, entretanto.

Tendo este funccionario pedido e obtido licença por seis mezes para se ausentar da séde do districto, continuam paralyzados os trabalhos do mesmo.

A causa principal que tem impedido o desenvolvimento dos trabalhos de medições de terras neste districto, é, como se vê do referido relatorio do sr. engenheiro, a falta de recursos por parte dos occupantes de terras para occorrerem ás despesas da medição.

Essa difficuldade, que é geral em todos os districtos, nos quaes, entretanto, é grande o numero das posses sujeitas á medição, assim como a extensão de terrenos devolutos, em geral de superior qualidade, tem collocado o pessoal encarregado desse serviço em precarias condições nas quaes difficilmente elle se poderá manter por mais tempo, si não fôr melhorando a crise por que passa a nossa lavoura.

Quinto districto

Abrange este districto os seguintes municipios :

Theophilo Ottoni, Minas Novas, Arassuahy, Salinas e Rio Pardo.

O seu pessoal é o seguinte :

Engenheiro-chefe, Bellarmino Martins de Menezes.

Ajudante, Alcides Xavier de Gouveia.

Agrimensor, João Oswaldo Craioford.

Escripturario, Alberto Schimer.

Para attender á necessidade do serviço e em virtude de proposta do engenheiro deste districto, foi transferida provisoriamente a séde desta circumscripção da cidade de Theophilo Ottoni para o districto de Fortaleza, do municipio de Salinas, onde já havia grande numero de medições requeridas e grandes extensões de terrenos occupados e sujeitos á legitimação.

No municipio de Theophilo Ottoni ficou uma secção composta do ajudante do districto, de um agrimensor e de um escripturario, não só para concluir os serviços já iniciados nesse municipio, como para dar andamento a outros que fossem requeridos.

Trabalhos de campo

Devido á crise da lavoura do café no municipio de Theophilo Ottoni e ás difficuldades creadas por individuos mal aconselhados, no municipio de Salinas, os trabalhos de campo desse importante districto não tiveram desenvolvimento correspondente á extensão dos terrenos sujeitos á medição e ao pessoal incumbido do serviço.

Assim é que, conforme consta do relatorio apresentado pelo engenheiro deste districto, em Theophilo Ottoni foram apenas effectuadas 8 medições com a

área total de 799,hects 5964 e perimetro de 42.767,m8; em Fortaleza foram effectuadas onze medições com a área total de 4.122,hects 1699 e perimetro de 80.119,m71. No anno findo, foram, portanto, effectuadas neste districto, conforme se vê do quadro n. 4, 19 medições abrangendo a área total de 4.921,hects 7563 e o perimetro de 122.887,m51, sendo 3 para legitimação de posses, 3 para revalidação de concessões, onze para venda directa e uma para demarcação da área reservada ao desenvolvimento da poovação e logradouro do districto da Fortaleza.

Serviço de escriptorio

Com toda regularidade têm sido feitos os serviços do escriptorio desse districto; existem, porém, não só em Fortaleza, como na secção de Theopilo Otoni, diversos processos em graus differentes de andamento, que não puderam ainda ser concluidos e remettidos á decisão do governo, por falta de pagamento das respectivas custas da medição, pelos requerentes.

A cobrança dessas custas poderá ser feita judicialmente, conforme parecer do sr. dr. sub-Procurador Geral do Estado, o qual foi ouvido a respeito, para se resolver sobre consulta do districto, nesse sentido.

Para este districto foram expedidos 20 titulos definitivos de terras, 6 certificados de vendas a prazo e um titulo provisorio.

Todos os titulos definitivos têm sido remettidos ao registro Torrens, e, depois de feita a inscripção, são entregues aos seus proprietarios. No anno findo foram inscriptos 10 titulos.

Renda

A renda total arrecadada neste districto, durante o anno findo, foi de.....
9:595$717, como se vê do quadro n. 5 onde se acha ella especificada.

Além dessa renda já realizada, terá o Estado a renda liquida de 7:514$384, proveniente das medições feitas durante o anno para venda directa, como se vê do quadro n. 4.

Renda da commissão do districto

A renda bruta da commissão, proveniente de metragem das medições effectuadas durante o anno, foi de 9:255$791, como se vê do quadro n. 4. Deduzidas dessa renda as despesas de medição e de escriptorio, ficará o liquido de 5:378$019 para ser distribuido pelo pessoal da commissão.

Vê-se, pois, que foi por demais exigua a remuneração, que, durante o anno findo, teve o pessoal do districto.

Esta pequena receita da commissão proveiu do facto de terem estado paralizados por muitos mezes os trabalhos da secção da Fortaleza, em consequencia da abstenção por parte dos occupantes de terras devolutas em promoverem e requererem as medições de suas posses.

Assim procederam, segundo diziam, baseados em pareceres de advogados, em virtude dos quaes lhes assistia direito ás terras occupadas, sem mais formalidades, por prescripção acquisitiva.

Consultando, porém, o sr. engenheiro do districto a respeito de taes pareceres, a sua consulta devidamente informada por esta Inspectoria, foi remettida ao sr. dr. sub Procurador Geral do Estado para emittir o seu parecer.

Em vista do parecer dado por esse funccionario, com o qual se conformou o sr. dr. Secretario, ficou provado que prescripção acquisitiva não se dá para terras devolutas e que as posses estavam sujeitas á legitimação.

Depois desta decisão, quasi todos os possuidores têm requerido a legalização de suas posses.

Adeante, na parte relativa ao resumo dos trabalhos de medição de terras, publico as consultas e os pareceres já referidos.

E' de esperar, portanto, que no corrente anno tenha a commissão maior somma de trabalhos, dos quaes possa ter remuneração mais satisfactoria.

No municipio de Arassuahy, pertencente a este districto, segundo chegou ao conhecimento do governo, houve invasão de uma commissão de medição de terras do governo bahiano.

Ao sr. engenheiro do districto officiou esta Inspectoria para verificar e informar o que havia a respeito, recommendando-lhe ao mesmo tempo, caso verificasse a invasão do territorio mineiro, pertencente á zona do seu districto, protestar contra similhante acto.

Respondendo a esse officio, o sr. engenheiro do districto pediu, para poder agir a respeito, certos esclarecimentos sobre as divisas dos dous Estados nessa parte, as quaes foram solicitadas da Directoria do Archivo Publico Mineiro, que ainda não poude prestal as.

Em annexo encontrareis o relatorio do sr. engenheiro do districto, onde se acham minuciosamente descriptos todos os serviços a seu cargo.

Resumo geral dos trabalhos de medição de terras

No anno findo tiveram approvação 99 processos, contendo a área de ..... 202.864.403,^{m2}75, conforme o quadro n. 6.

Não tendo esse serviço acarretado nenhum onus para o Estado, a renda liquida resultante deste trabalho será de 33:345$062, excluidos os impostos de sello dos processos e dos titulos.

Dos quadros ns. 7 e 8 constam as vendas de terras realizadas durante o anno proximo passado, a prazo e á vista, e cujos titulos já foram expedidos, attingindo a 21:736$046, sendo 12:665$171 á vista e 9:070$875 a prazo, já tendo sido effectuado o pagamento de 5:635$966 relativo a vendas a prazo.

Legitimação de posses

Como se verifica do quadro n. 6, foi insignificante o numero das legitimações de posses procedidas durante o anno findo; o mesmo facto se tem dado nos annos anteriores.

Entretanto, existe ainda em todos os districtos de terras grande quantidade de posses sujeitas á legitimação.

Similhante facto tem por causa, além das difficuldades resultantes da crise que atravessam os lavradores, a restricção da área legitimavel nas posses antigas, anteriores a 1850.

UAI

tuadas

Receita liquida da 4ª commissão.	Prestação annual	Observações
511$172	—	Concessão gratuita. Não foi expedido titulo.
311$497	—	Pagou multa de 100$000 por falta de registro.
235$498	—	Pagou o preço total das terras.
775$005	410$333	Concessão, pagamento em 5 annos.
578$165	190$666	Idem, idem idem.
217$971	15$620	
254$570	15$711	
302$543	13$019	
481$248	—	Remettido.
211$020	—	Approvado.
310$020	—	Concluido.
234$830	—	Approvado.
235$140	—	Idem.
437$950	—	Remettido.
435$150	—	Idem.
158$740	—	Concluido.
1:050$010	—	Em andamento.
—	—	Idem. Medição a concluir-se.
92$100	—	Em andamento.
1:058$019	—	

ases.

Quadro geral das medições effectuadas no

Numeros	Nomes dos requerentes	Natureza do processo	Situação	A'rea	Perimetro	Metragem	Emolumentos da escriptura	Total: Emolumentos e metragem	Despesas da medição	Receita liquida da commissão.	Sellos dos autos
				h	m						
1	Joaquim Antunes de Oliveira.....	Legitimação....	Fortaleza.....	140.0227	9195,63	683$672	1$500	691$172	180$000	511$172	8$
2	Capitão Generoso Pereira de Oliveira..	Idem.....	Idem.....	255.3141	6938,00	519$997	1$500	521$497	180$000	341$497	15$
3	D. Clara Barbosa de Jesus.....	Compra directa	Idem.....	109.0842	4319,57	323$968	1$500	325$468	70$000	255$468	6$
4	Juvenato Mendes Lourenço.....	Idem.....	Idem.....	737.3970	11963,61	897$645	7$360	905$005	130$000	775$005	6$
5	Cassiano Mendes de Oliveira.....	Idem.....	Idem.....	605.4339	10281,80	771$135	7$360	778$395	200$000	578$095	4$
6	Liberato Pinto da Silva.....	Idem.....	Idem.....	65 0820	4219,61	316$171	1$500	317$071	100$000	217$071	8$
7	Esmeraldo da Costa Faria.....	Idem.....	Idem.....	122.6240	4415,20	331$330	1$500	334$890	80$000	254$830	4$
8	Manoel Rodrigues dos Santos.....	Idem.....	Idem.....	116.2476	6013,90	451$043	1$500	452$543	150$000	302$543	4$
9	Frederico Reinhold Braun.....	Revalidação....	Th. Ottoni...	210.5777	8015,80	601$185	1$500	604$085	120$087	484$248	8$
10	Salvador de Oliveira Catta Preta.....	Compra directa	Idem.....	99.8448	4007,00	300,525	1$500	302$025	60$105	241$920	3$
11	Antonio Luiz Saldanha.....	Idem.....	Idem.....	99.9652	5143,00	385$650	1$501	387$150	77$130	310$020	8$
12	Tertuliano José Pereira.....	Idem.....	Idem.....	100.0000	4223,00	316$725	1$500	318$225	63$845	254$830	3$
13	João Gomes Euzebio.....	Idem.....	Idem.....	100.0000	4391,00	329$350	1$500	331$050	65$910	265$140	3$
14	Augusto Baldowe Hermann Oppe.....	Revalidação....	Idem.....	74.4250	7274.00	545$550	1$500	547$050	109$110	437$940	7$
15	Wilhelm Schulz....].....	Idem.....	Idem.....	82.1593	7228,00	542$100	1$500	543$600	108$120	435$180	5$
16	Benedicto Pereira dos Santos.....	Compra directa	Idem.....	32.6244	2454,00	184$050	1$500	185$550	36$810	148$740	3$
17	Clemente Dias do Valle e outros.....	Legitimação....	Fortaleza.....	1955.1860	20070,20	1:572$765	1$500	1:574$265	524$255	1:050$010	—
18	D. Jordiana Lopes de Lima e outros..	Idem.....	Idem.....	—	—	—	—	—	—	—	—
19	Melchiades de Souza Porto e Cypriano de Souza Porto.....	Compra directa	Idem.....	15.7752	1772,00	132$900	1$500	134$400	42$000	92$400	—
				hect	m						
				4921.7663	122887,51	9:216$571	39$220	9:255$791	2:207$772	6:058$019	93$

Fortaleza, 20 de janeiro de 1901. – Servindo de escripturario, *J. O. Craioford*.— Visto, O engenheiro de districto.— *B. Menezes*.

O N. 4

5.º districto de Terras no anno de 1902

	Total das custas do processo.	Preço do hectare	Valor total das terras	Valor liquido das terras, feito o abatimento, art. 66.	Valor das bemfeitorias	Valor total do immovel	Data da remessa dos autos	Data da approvação da medição	Prestação annual	Observações
400	609$572	7$000	980$15)	—	—	—	23 de maio.....	30 de julho....	—	Concessão gratuita. Não foi expedido titulo.
600	537$097	4$000	1:021$258	—	6:250$000	7:971$258	12 de maio.....	4 de agosto.....	—	Pagou multa de 100$000 por falta de registro.
00	831$168	4$000	436$337	112$369	2:590$000	3:026$337	23 de maio.....	26 de julho.....	—	Pagou o preço total das terras.
600	911$605	4$000	2:949$588	2:051$943	8:195$000	11:144$588	11 de julho.....	20 de novembro	410$398	Concessão, pagamento em 5 annos.
800	783$795	4$500	2:724$465	1:953$380	9:000$000	11:811$465	13 de agosto...	4 de dezembro.	390$666	Idem, idem idem.
900	321$871	4$000	260$328	159$197	1:370$000	1:630$328	12 de agosto...	—	15$620	
00	339$000	4$$00	400$196	157$106	1:460$000	1:950$196	30 de setembro.	—	15$711	
200	456$743	5$000	531$388	180$197	2:090$000	2:671$238	30 de setembro.	—	13$019	
700	613$635	—	580$236	580$283	—	—	—	—	—	Remettido.
900	305$025	8$000	798$758	479$255	—	—	—	—	—	Approvado.
600	330$750	7$000	699$756	419$854	—	—	—	—	—	Concluido.
300	921$525	7$000	700$000	420$000	—	—	—	—	—	Approvado.
900	331$950	7$000	700$000	420$000	—	—	—	—	—	Idem.
500	554$550	—	103$800	103$800	—	—	—	—	—	Remettido.
700	549$300	—	376$474	376$474	—	—	—	—	—	Idem.
000	188$550	7$000	228$370	114$185	—	—	—	—	—	Concluido.
	—	4$500	8:798$337	—	42:000$000	50:798$337	—	—	—	Em andamento.
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem. Medição a concluir-se.
	—	5$000	78$876	39$138	515$501	594$380	—	—	—	Em andamento.
300	7:640$426	—	22:598$476	7:514$384	74:260$504	91:601$427	—	—	—	

QUADRO N. 5

5.' DISTRICTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Quadro demonstrativo da arrecadação feita pela commissão do 5.' districto de Terras e Colonização, no anno de 1902

Especificação	Sellos	Impostos		Preço de terras	Total
		Estadual	Municipal		
1.° trimestre.....	458$710	68$762	15$000	3:525$294	3:657$766
2.° trimestre.....	12$250	—	—	777$181	789$731
3.° trimestre.....	272$580	51$000	33$000	2:457$052	2:814$632
4.° trimestre.....	1:027$090	836$110	45$000	1:176$503	2:339$593
Somma.....	1:361$530	203$862	93$000	7:936$425	9:595$717

Fortaleza, 20 de janeiro de 1903. Servindo de escripturario, *J. Wardford*. O engenheiro do districto, *B. Menezes*.

Nesta restricção está certamente a causa principal que tem motivado o retrahimento, por parte dos posseiros, em requerer a legitimação de suas posses.

Com effeito, as posses anteriores a 1850, quando em terras de cultura pela lei n. 601, de 18 de setembro de 1850 e respectivo regulamento davam direito aos seus detentores á legitimação de toda a área cultivada e outro tanto de terreno devoluto até o maximo de uma sesmaria ou 225 alqueires.

Pela legislação em vigor, nessas posses, actualmente só poderá ser legitimada essa área si toda ella estiver em cultura; no caso contrario, o maximo é de 200 hectares em terras de cultura e 400 hectares em campo. Assim, os actuaes occupantes, que em geral são successores por compra aos primitivos posseiros, julgam-se prejudicados.

Seria, portanto, conveniente para maior desenvolvimento desse ramo de serviço de terras, determinar-se que as posses anteriores a 30 de janeiro de 1854, data do regulamento da lei n. 601, de 18 de setembro de 1850, fossem legitimadas de accôrdo com esta lei.

Diversas consultas foram feitas a esta Inspectoria pelos srs. engenheiros dos districtos de terras.

Sendo conveniente para este serviço o conhecimento das mesmas, abaixo transcrevo-as, em extracto, com os pareceres dados pelo sr. dr. sub-Procurador Geral do Estado, a quem foram remettidas, depois de informadas por esta Inspectoria, e com as quaes vos conformastes.

Entendendo o sr. engenheiro do 2.º districto de terras e colonização assistir-lhe direito á cobrança integral da metragem de cada vizinho relativa ás linhas divisorias, das respectivas partes e sendo isso contrario ao estatuido no art. 2.º da lei n. 263 de 21 de agosto de 1899 e 61 do regulamento n. 1351, de 11 de janeiro de 1900, porquanto a cada um dos confrontantes compete sómente o pagamento da metade da metragem á linha divisoria de sua propriedade, pediu-se o parecer do sr. dr. sub-Procurador Geral do Estado, que a respeito se pronunciou, nos seguintes termos, em data de 23 de janeiro do corrente anno:

« A' requisição do dr. Inspector de Terras e Colonização, sou chamado, por despacho do dr. Secretario do Interior, a consultar com meu parecer qual a intelligencia legal que deve ter o dispositivo do art. 2.º da lei n. 263 de 21 de agosto de 1899, quanto a emolumentos pela medição e demarcação de quinhões, sobre terras publicas, compradas ou legitimadas.

O alludido texto é assim redigido:

« O chefe de cada commissão receberá de quem requerer compra de terras, revalidação ou legitimação, até o maximo de 75 réis por metro corrente nas zonas da matta e 30 réis nas zonas de campo, podendo ser este custo modificado pelo governo, conforme variarem as condições de logar e de tempo».

« A consulta origina-se de occurrencia dada no 2.º districto de terras e colonização, entendendo o respectivo engenheiro que o preço de 75 réis por metragem, deve ser contado e exigido de cada um dos interessados confinantes, ou melhor, de cada um dos donos das linhas divisorias communs, de demarcação das terras publicas.

Acredita o engenheiro que deva ser essa a intelligencia do art. 2.º da lei n. 263, pelos seguintes fundamentos que desenvolve:

a) que as linhas divisorias, embora communs a dous confinantes, dizem respeito ao perimetro das terras de cada um e portanto deve cada interessado pagar preço integral da metragem.

b) que não é justo entender se que a linha divisoria commum, exija o mesmo dispendio de tempo, trabalhos e material, necessarios a uma linha externa, para que se cobre, sómente, a metade do preço da metragem, por lei estabelecida;

c) que cada requerente da demarcação tendo por dever levar ao registro Torrens o mappa e memorial da medição da sua propriedade, independentemente da de seu vizinho, embora occupe este parte da mesma, torna-se indispensavel a organização de mappas e memoriaes, em duplicata, para cada parcella de posse, sendo uma via para o processo original e outro para o trasilado, importando, por isso, cada linha commum ser descripta quatro vezes, ao passo que a linha externa o será, por duas vezes, e que assim na proporção deste augmento de trabalho, ninguem duvidará que egualmente nessa razão crescerá o dispendio do material de escriptorio e maior o tempo empregado pelo chefe da commissão na verificação das linhas divisorias respectivas;

d) que, si por qualquer irregularidade, não ficando terminada a medição, o deposito dos emolumentos ordenado pelo art. 3.º da lei, reverterá ao depositante, seguir-se-á que a Commissão tendo tido serviço duplo e altas despesas com taes linhas, mais do que em outras, terá como retribuição, apenas, a metade da taxa creada pela lei, isto é, em vez de 75 réis, apenas 37 x, 5 réis;

e) que finalmente, havendo sempre demora de pagamento dos emolumentos dos processos de medições communs a muitos requerentes, a desistencia de alguns dos socios, por qualquer motivo, importando na separação e desmembramento do respectivo processado, a metragem pela metade, não enfrentará, nem só os menos, as despesas com honorario de advogado e outras, quanto á cobrança judicial dos emolumentos.

Taes são os principaes fundamentos adduzidos pelo engenheiro para dar ao art. 2.º da lei n. 263, a interpretação desejada, de que cada confi-

nante ou interessado na linha commum divisoria, deve pagar de sua parte 75 réis por metro corrente, em medições em zonas de mattas e não a metade dessa taxa de metragem.

Oppõe-se, porém, a tal interpretação, o dr. inspector de Terras e Colonização por entender que o citado art. 2.º da lei n. 263 tem redacção mais que clara e precisa, para poder admittir duvidas em sua execução e applicação, porque ainda que a indicação de uma linha seja requerida por mais de um individuo, o chefe da Commissão pela medição da mesma, só poderá ter os 75 réis por cada metro corrente.

Para fundamento de sua impugnação accrescenta que, si é verdade que para as linhas divisorias os trabalhos de copis, como allega o engenheiro, crescem no escriptorio, não é menos verdade que os trabalhos do campo e de mattas, remunerados por metragem, crescem egualmente, sem deslocação do pessoal da commissão, facto que compensa vantajosamente o excesso de serviços exigidos para as cópias.

« Chamado a pronunciar-me entre estas duas desencontradas e oppostas opiniões, accentuando, por interpretação da lei, qual a sua intelligencia quanto á materia em questão, sou a dizer que a lei n. 263, de 21 de agosto de 1899, bem como seu respectivo regulamento, promulgado pelo Dec. n. 1.351, de 11 de janeiro de 1900, não podem, á vista do dispositivo do art. 2.º daquella e art 61 deste, favorecer a opinião do engenheiro, porque si lhe fosse licito cobrar e perceber de cada interessado, na linha commum divisoria, 75 réis de cada metro corrente, inobservada seria, ou pelo menos, sem razão de ser ficaria o preceito formal do legislador mineiro, quando, não por 150 réis por metro corrente, firmou a taxa de 75 réis *no maximo* para cada metro.

« Quando se quizesse entender que é ambiguo ou obscuro o dispositivo legal e que, portanto, deve ser interpretado, nem assim chegaria o engenheiro a obter das regras da Hermeneutica, fundamento e procedencia para o seu modo de entender e de cumprir a lei.

« Observadas as regras de interpretação, devendo-se primeiro que tudo ter em vista a intenção do legislador ou o espirito da lei, manifestados na razão e fins da mesma, se verá que o pensamento dominante do legislador na decretação da lei n. 263, foi de não onerar em mais de 75 réis, *no maximo*, o preço para medição de cada metro corrente, subordinado isto como equidade as partes, de accôrdo com o systema de leis anteriores e congeneres e á natureza do acto sobre que legislou.

« Ora, sendo expresso e terminante o texto do art. 2.º da referida lei, que é reproduzido, *ipsis verbis*, no art. 61 do Dec. n. 1.361, não é licito crear-se excepção e distinguir se onde a lei não distinguiu, sendo regra ensinada uniformemente, que, nesse caso, havendo clara e terminante disposição legal, a propria equidade não imperará e nem poderá impedir a applicação da lei, mesmo que manifesto seja o seu rigor, não dando margem a se lhe imputar ambiguidade, ou palavras que possam ser reputadas em demasia ou ociosas, sinão inuteis, para o effeito de desviar o interprete de achar o justo e verdadeiro sentido da lei.

« Accresce ainda ponderar que, comparando-se o texto do art. 2.º da lei n. 263, não só em suas partes componentes, como com outras leis do Estado para serviços congeneres, por estas que são anteriores se virá a conhecer o pensamento e espirito da lei n. 263 e não se poderá negar, que em materia de discriminação de quinhões a interessados, seja em processados de divisões e demarcações de terras do dominio privado, seja de inventarios judiciaes, amigaveis ou administrativos, os emolumentos pelos serviços dos funccionarios, juizes, avaliadores, partidores etc., são regulados por taxas estabelecidas nas leis e vencidas, não integralmente ou *pro rata*, sendo certo que si desse systema quizesse o legislador afastar-se, quanto aos casos de medições e demarcações das terras publicas, reguladas pela lei

T. 2 —

n. 263, o faria expressamente de responsabilidade solidaria de cada interessado na linha divisoria commum e não como decretou, fixando o maximo para cada metro corrente e não escapara ao legislador ter cada metro duas faces lateraes, correspondendo respectivamente aos condominos e que não ficaram obrigados pela taxa de cada face do metro corrente e sim por cada metro e dahi o grande cuidado do interprete de affirmar sempre, que a lei deve ser cumprida de accôrdo com o pensamento della e sentido do seu texto, de clara redacção, incompativel com o dólo e cavilação sempre condemnados, maximé quando o dr. inspector de Terras, tambem profissional, como engenheiro que é, lembra com segura ponderação e verdade, que os trabalhos duplos de cópias de mappas e memoriaes, não auctorizam a cobrança da taxa da metragem, além da estabelecida pela lei, porque são compensados taes serviços pelas vantagens advindas da extensão e numero de metros, nos trabalhos fóra do escriptorio do engenheiro.

« Estou, pois, de pleno accôrdo com as razões de impugnação offerecidas pelo dr. inspector de Terras e Colonização contra a interpretação injuridica, que pretende o engenheiro do 2.° districto dar aos arts. 2.° e 61, aquelle da lei 263 e este do Dec. n. 1.351, e opino que a taxa de 75 réis, *no maximo*, deve ser cobrada por cada metro corrente, medido e demarcado e não por cada lado do metro corrente ou de cada interessado na linha divisoria commum, pela qual competirá a cada confrontante o pagamento á razão de 37,5 réis.

« Restricta, como foi, a minha audiencia, e o parecer, apenas á legal interpretação do art. 2.° da lei, julgo que as outras irregularidades que aponta em sua informação o dr. inspector de Terras, occorridas no 2.° districto, escapam á exigencia deste parecer, por competir ao mesmo funccionario corrigil-as, expedindo as respectivas instrucções ao engenheiro, de accôrdo com a lei e regulamento, que são bem claros a respeito de sua competencia.

« E' o meu parecer, salvo melhor. »

Pretendendo o engenheiro do 5.° districto de Terras e Colonização obter do governo do Estado auctorização para receber, juntamente com o pessoal do serviço encarregado das medições de terras devolutas, das partes interessadas no processo, as custas e emolumentos, conforme o regimen do fôro commum, ouviu se o *sr.* dr. sub Procurador Geral do Estado, o qual se pronunciou pela seguinte fórma, em data de 4 de janeiro de 1902:

« Dos papeis inclusos remettidos ao meu exame e parecer consta que o engenheiro do 5.° districto de Terras e Colonização pretende obter do Governo do Estado, para receber, juntamente com o pessoal do serviço encarregado das medições de terras devolutas, das partes interessadas no processo, as custas e emolumentos, conforme o regimen do fôro commum.

« Allega, para fundamento de sua pretenção, que, sendo as commissões de terras onoradas de excessivas despesas, a metragem estabelecida pela lei nenhuma remuneração sufficiente advém ao pessoal encarregado do serviço, e mais que correndo por conta dos requerentes de legitimação de posses, revalidações de concessões e compra de terras, o pagamento dos serviços decorrentes destes actos, attento o immediato e directo interesse que têm as partes no processado, devem os funccionarios ser melhorados no pagamento, que é insufficiente, visto ser para esses bem custosa e dispendiosa a parte processual, que demanda tempo e estudo.

« Respeitando a procedencia das allegações, nem por isso penso poder o governo deferir a pretenção, o que escapa de sua attribuição, porque, para attendel-a, o governo deixaria de cumprir o claro e terminante pre-

ceito da lei n. 263, de 21 de agosto de 1899, que em seu art. 2.º determina, quanto á remuneração dos serviços dos engenheiros, que o chefe de cada commissão receberá de quem requerer a compra, revalidação ou legitimação, até o maximo de 75 réis por metro corrente nas zonas de matto e 30 réis nas de campo.

« Esta metragem ou este custo, diz ainda a lei, poderá ser modificado pelo governo, ouvido o chefe da commissão, conforme variarem as condições de logar e tempo.

« E' só o que é facultado na lei ao governo e não o poder alterar a natureza e regimen do pagamento, como pretende o requerente, direito que a este assiste sómente no caso do art. 8.º da citada lei, que assim prescreve:

> « Quando os processos não terminarem pela medição, quer por insufficiencia das provas apresentadas pelos interessados, quer por desistencia explicita ou tacita das partes, serão cobrados pelo engenheiro do districto, segundo o regulamento do fóro commum, as custas dos trabalhos que houver effectuado.

« E' claro, pois, que só ao Congresso legislativo compete, revogando si entender, a lei n. 263, attender ao requerido, conceder melhor remuneração e pela fórma pedida na petição.

« O texto legal é claro e está repetido nos arts. 60, 61, 65 e 67 do Dec. n. 1.351, de 11 de janeiro de 1900, que approvou o Regulamento de Terras.

E' o meu parecer, salvo melhor. »

O sr. engenheiro do 5.º districto de Terras, acima alludido, solicitou do governo instrucções, afim de superar obices que encontrára em seu districto, quanto a incidentes no processo de medições de terras do dominio do Estado, formulando o seguinte questionario:

1.º) Deixando os interessados requerentes das medições de depositar na collectoria, a segunda prestação das custas do feito, poderá o engenheiro, nesse caso, fazer remessa do respectivo processado á approvação da Repartição de Terras para a validade da medição?

2.º) Concluida a medição e approvada por quem de direito, assistirá ao engenheiro o direito da cobrança judicial das custas, cujo restante devia ser, mas não foi, depositado préviamente, na collectoria do municipio?

Ouvido o sr. dr. Sub-Procurador do Estado, emittiu elle o seguinte parecer:

PARECER DO SUB-PROCURADOR GERAL

Sou convidado, por despacho do dr. Secretario do Interior, a consultar com meu parecer, a questão aventada nos diversos papeis que vieram ao meu gabinete, sob representação do engenheiro do 5.º districto de Terras e Colonização do Estado.

Este funccionario solicita do governo instrucções afim de superar os obices, que tem encontrado em seu districto, quanto a incidentes no processo de medições de terras do dominio do Estado, formulando o seguinte questionario:

1.º Deixando os interessados requerentes das medições de depositar na collectoria a segunda prestação das custas do feito, poderá o engenheiro, nesse caso, fazer remessa do respectivo processado á approvação da Repartição de Terras para a validade da medição?

2.º Concluida a medição e approvada por qu m de direito, assistirá ao engenheiro o direito de cobrança judicial das custas, cujo restante devia ser, mas n ão foi, depositado préviamente, na collectoria do municipio?

Do exame da representação, noto que a razão da consulta advém do facto de não ser, como prescreve a lei, realizado o deposito das custas da medição em duas prestações; pois, as partes, depositando a 1.ª prestação, uma vez scientes, pelo andamento do processo, da discriminação de seus quinhões e precisamente dos limites e confrontações de terrenos com os dos vizinhos, deixam de fazer a 2.ª prestação, perdendo assim o interesse na obtenção dos seus titulos resultantes da medição.

Dada essa falta, que revela impontualidade dos interessados, o feito, a ser observado o litteral preceito legal, ficará sem andamento e o engenheiro, por não ter sido recolhida a segunda prestação das custas, não poderá remetter os autos da medição, embora já concluida, á approvação da Repartição de Terras.

Esta intercorrencia collocará o engenheiro que presidiu á medição e egualmente a commissão que, na fórma da lei, o auxiliou no serviço, na impossibilidade de haver as custas, que aquelle e esta venceram no feito, e a medição ficará, por indeterminado e longo tempo, sem a decisão da auctoridade com petente, que a homologue.

Do que, em resumo, venho de registrar, comprehende-se que a consulta do engenheiro diz respeito á interpretação que deva ter a lei, que do caso se occupa.

Como complemento á lei de terras, vigente ao tempo do Imperio, sob n. 601, de 18 de setembro de 1850, e do respectivo regulamento, approvado pelos Decs. n. 1.318, de 30 de janeiro de 1854, e do governo provisorio sob n. 528, de 28 de junho de 1890, foram, neste Estado, decretadas e promulgadas as seguintes leis: n. 27, de 25 de junho de 1892, com o respectivo Reg. n. 608, de 27 de fevereiro de 1893; n. 173, de 4 de setembro de 1896, e n. 263, de 21 de agosto de 1899, estando estas duas leis, devida e respectivamente regulamentadas pelo Dec. n. 1.351 de 11 de janeiro de 1900.

E' a legislação que, concernente a concessão, venda, aforamento e medição de terras publicas, vigóra no Estado de Minas Geraes.

Com referencia ao caso e solução do questionario do engenheiro consultante, prescrevem a lei n. 263, no art. 3.º e o Dec. n. 1.351, no art. 63:

> « Iniciado o processo de cada medição, o requerente depositará, na Collectoria do municipio respectivo, quantia que represente, proximamente metade do custo do serviço a fazer-se e terminada a medição na alçada do districto, depositará na mesma Collectoria a parte restante das custas. »

Determinam mais a mesma lei, no art. 8.º, e aquelle decreto, no art. 67:

> « Quando os processos não terminarem pela medição, quer pela insufficiencia das provas apresentadas pelos interessados, quer por desistencia explicita ou tacita da parte, serão cobradas pelo engenheiro de districto, segundo o regulamento do fôro commum, as custas dos trabalhos, que houver effectuado. »

A querer observar-se a lettra da lei, de fazer depender a remessa dos autos á Repartição de Terras do prévio deposito da segunda prestação das custas, a unica providencia efficaz a recommendar-se ao engenheiro, seria, não dar o mesmo funccionario publicidade aos termos do proseguimento da medição e á discriminação dos laudos e suas confrontações, quanto aos terrenos confinantes, tornando esses dados ignorados das partes interessadas, até que ellas realizem a segunda prestação das custas, impostos e sellos, que no feito forem contados; mas a propria lei e o Reg. n. 1.351 nos arts. 28 e seguintes, não podem auctorizar tal praxe, porque determinam a publicidade, preservendo que de tudo quanto occorrer na audiencia dos trabalhos das medições, se lavrará um termo que será assignado pelo engenheiro, membros presentes da commissão, arbitros, peritos, *interessados* e assistentes, querendo (§ 7.º do art. 28 do Dec. 1.351).

Sendo assim, penso que a ampliativa interpretação dos arts. 3.º da lei e 63 do decreto estará de accôrdo com o disposto no art. 8.º da lei e 67 do decreto, porque o estudo comparado dos respectivos dispositivos mostrará qual foi o pensamento do legislador mineiro, porque, si em geral, nos pleitos judiciaes as partes litigantes são compellidas ao pagamento das custas das causas, quando sobre ellas tiver havido sentença definitiva, passada em julgado, salvo o prévio pagamento de impostos e sellos e das custas resultantes de diligen-

cias probatorias, nas competentes dilações, nenhum mal advirá á regularidade dos processos de medição de terras devolutas, da omissão ou impontualidade, quanto ao disposto da segunda prestação das custas, nos termos do art. 3.º da lei, desde que esta garantiu ao funccionario, dono de taes emolumentos, o direito de haver o seu recebimento, segundo o regimento do fôro commum.

Si é corrente principio juridico que, onde se der a mesma razão, se deverá dar identica disposição, é forçoso concluir que si ao engenheiro fica salvo o direito ás custas nos casos de não ficar terminada ou procedente a medição das terras publicas por insufficiencia das provas ou por desistencia explicita ou tacita das partes requerentes, com melhor fundamento e mais força de razão, deve ser garantido o seu direito ao recebimento das custas, quando a medição chegar a ser concluida, fôr valida e approvada pelo poder competente, pagamento que, do mesmo modo, deve ser effectuado, segundo o regimento do fôro commum.

Desta interpretação, que ninguem dirá offender o espirito da lei, não resultará, a meu ver, inconveniente algum, maximé sendo a medida assim interpretada, solicitada e alvitrada pelo engenheiro, na resolução que pede ao governo de independer o feito, o processo da medição, do deposito da segunda prestação, relativa ao restante das custas, afim de ser approvada a medição, com a remessa dos autos á Repartição de Terras.

Estou de accôrdo com este alvitre, porque dimana do pensamento do legislador, que o exigido deposito do restante das custas, foi decretado, exclusivamente, no interesse e garantia do engenheiro e de seus auxiliares na medição, e não a bem, directamente, do Estado, ao qual as alludidas custas não revertem e nem são arrecadadas, como renda sua.

Ora, acceitando o engenheiro nova praxe, que sómente aos seus interesses póde ser prejudicial pela demora do recebimento das custas, pelos meios judiciaes, não ha razão para indeferir o alvitre que elle propõe, uma vez, porém, que o governo, si assim decidir, determinou para garantia da lei e das partes que os autos das medições só devam ser remettidos á Inspectoria de Terras, no caso de não effectividade do prévio deposito da 2.ª prestação das custas, quando contenham conta detalhada e minuciosa do *quantum* ainda restante das custas da medição e certificado do engenheiro de que foi expedido o edital, chamando as partes ao pagamento do restante das custas, e que elias não cumpriram dentro do prazo razoavel, mas improrogavel, que lhes foi assignado no mesmo edital.

Do exposto, opino que se responda affirmativamente ao engenheiro, quanto aos dous itens da sua consulta, nos termos das considerações adduzidas, entendendo-se que a nova praxe dependerá, para a sua execução e applicação, de reiteradas, mas baldadas diligencias para effectividade do 2.º deposito, como prefere a lei, jamais ficando ao engenheiro e seus auxiliares o direito de reclamarem do Estado a indemnização dos emolumentos, que tiverem vencido e que tenham de haver das partes, fóra do deposito na collectoria.

Para sciencia do engenheiro consultante e de seus collegas, em outros districtos, penso que, si o parecer desta Sub-Procuradoria merecer a approvação do governo, em carencia de providencia mais viavel e efficaz para o caso, convirá que o dr. Secretario do Estado ordene a remessa de cópia deste ao consultante, ou a publicação, no jornal official, como instrucção e solução da consulta para as diversas circumscripções de terras publicas do Estado.

E' o meu parecer, que sujeito a melhor e mais juridico.

O Sub-Procurador Geral, *Aureliano Moreira Magalhães*.

Despacho: — Estou de accôrdo com o parecer do dr. Sub-Procurador Geral.

31 — 10 — 902.— *D. Moreira.*

Em tempo. Remetta-se cópia ao consultante.— *D. Moreira.*

Trazendo o referido engenheiro do 5.º districto de Terras e Colonização ao conhecimento do governo o facto de alguns posseiros da zona que compreende o districto da Fortaleza, do municipio de Salinas, baseados em parecer de advogados a quem consultaram, pretenderem que as posses anteriores á

1854 estejam isentas de legitimação, allegando — prescripção acquisitiva — e assim poderem continuar na posse illegal de extensas áreas de terrenos incultos, afim de se dar solução a tal questão e a outras della decorrentes, solicitou-se do sr. dr. Sub Procurador Geral do Estado o seu parecer, emittido nos seguintes termos :

Parecer do Sub-Procurador Geral

Tenho em meu gabinete para receber o meu parecer, a consulta do engenheiro do 5.º districto de Terras e Colonização relativamente á legitimação de posses de terras, constando a consulta de differentes questões, que reduzi, para mais clara e precisa resposta, ao seguinte questionario :

1.º

Podem os posseiros de terras situadas no districto da Fortaleza, da comarca de Salinas, esquivar-se á legitimação das posses que forem anteriores ao anno de 1854, sob fundamento de que as possuem por prescripção acquisitiva, continuando assim na posse de extensas áreas de terrenos incultos, que si fossem legitimados, restringida seria a área legitimavel das referidas posses ?

2.º

Qual o prazo para taes legitimações, e qual a pena aos recalcitrantes ?

3.º

Si forem as posses declaradas em commisso, e continuarem os posseiros na illegal occupação dos terrenos, ou si existirem nestas jazidas mineraes, que os posseiros tenham alienado ou arrendado, como deve proceder o engenheiro para desaggravo da lei ?

4.º

Qual a responsabilidade que advirá ao Estado, quanto ás bemfeitorias que os posseiros tenham, si forem as posses declaradas em commisso ?

Penso que todas as questões aventadas pelo engenheiro dependem, para a respectiva solução, do exame, comparação e applicação dos textos das leis e decretos seguintes :—lei n. 601, de 18 de setembro de 1850, Dec. n. 1.318, de 30 de janeiro de 1854, lei n. 27, de 25 de julho de 1892, lei n. 173, de 4 de setembro de 1896, lei n. 263, de 21 de agosto de 1899 e dec. n. 1.351, de 11 de janeiro de 1900, pois é a legislação do Estado, sobre as terras publicas.

Manifestando o meu parecer sobre cada um dos itens da consulta, direi, quanto ao 1.º, que não conheço fundamento ou disposição de lei que isente as posses de terras, anteriores a 1854, da necessaria legitimação, visto que a lei não fez excepção e antes comprehende como sujeitas á legitimação todas as posses anteriores ou posteriores áquelle anno, como se vê do art. 26 do citado Dec. n. 1.351, que assim dispõe :

«Estão sujeitas á legitimação as posses mansas e pacificas, que se acharem com cultura effectiva e morada habitual, mantidas desde seu estabelecimento e que estejam em qualquer dos seguintes casos :

§ 1.º As que tiverem sido adquiridas por occupação, antes de 30 de janeiro de 1854 e se acharem em poder do primitivo occupante ;

§ 2.º As que, embora se achem em poder do segundo occupante, não tiverem sido transferidas por titulo legitimo, isto é, cujos direitos de transmissão não tenham sido pagos antes de 30 de janeiro de 1854 ;

§ 3.º As que, se achando em poder do primeiro occupante até 30 de janeiro de 1854, tiverem sido transferidas contra a prohibição do art. 11 da lei n. 601, de 18 de setembro de 1850 ;

§ 4.º As posses comprehendidas em sesmarias ou concessões do governo, não incursas em commisso, achando-se nos seguintes casos:

a) Ter sido declarada boa antes da promulgação da lei n. 27, de 1892, por sentença passada em julgado entre o sesmeiro ou concessionario e o possuidor;

b) Ter sido estabelecida antes da medição da sesmaria ou concessão e achar-se com cultura ou morada não interrompidas desde data anterior a 1854;

c) Ter sido estabelecida depois da dita medição com cultura effectiva e morada habitual, durante 10 annos não interrompidos, sem soffrer perturbação nesse prazo, uma vez que a concessão não se tenha ultimado;

§ 5.º Os terrenos obtidos por concessão de sesmarias ou outros, em que tenham sido estabelecidas posses nos casos do § 1.º, si seus concessionarios quizerem entrar em rateio com os respectivos possuidores, nos termos do § 3.º do art. 24 da lei, n. 27 de 1892.»

Descabida, portanto, é a pretenção da prescripção acquisitiva para a tal hypothese, pois a isenção da legitimação só diz respeito e se applica ás posses, cujos possuidores tiverem titulo legitimo de seu dominio, sendo certo que o facto da simples e material occupação dos terrenos não dispensa a legitimação, como terminantemente preceituam a lei n. 27 de 25 de junho de 1892 e o respectivo Reg. sob n. 1.351, de 11 de janeiro de 1900.

Intempestiva e futil é a allegação da prescripção acquisitiva, pois sendo esta o modo de adquirir a propriedade pela posse continuada durante um certo lapso de tempo, com os requisitos indispensaveis por lei, como a posse, a boa fé e o justo titulo, é de ver-se que nunca concorrerão em favor do mero occupante ou possuidor, ainda que este pratique actos de senhor e possuidor, como dispõe a Ord. L. 3.º T. 4.º § 3.º.

Repellida por inadmissivel no caso da consulta a prescripção acquisitiva, cumpre ao engenheiro consultante compellir, pelos meios e penas legaes, os possuidores a virem legitimar e revalidar as suas posses, dependentes pelo menos do justo titulo, habil para operar a deslocação do dominio do Estado em favor delles.

Ao 2.º item, penso que deve o engenheiro convidar por editaes os possuidores a virem requerer a legitimação de suas posses, correndo da data dos editaes prazo razoavel improrogavel, com a comminação de serem declaradas em commisso todas as posses, em que os occupantes ou possuidores não acudirem ao convite para a effectividade do processo da legitimação, commisso que deve egualmente recahir sobre as posses que tendo os interessados requerido a legitimação ou medição, com ou sem deposito das custas, nos termos do art. 3.º da lei n. 263, de 21 de agosto de 1899, si recusarem a proseguir para a terminação do processo da legitimação ou da medição, que deverá o engenheiro continuar e levar a termo final á revelia daquelles, considerando-se depois as posses em commisso, obrigando judicial ou extra-judicialmente o possuidor a desoccupar os terrenos, desde então devolutos, notando-se que a decretação do commisso será sempre da attribuição do dr. Presidente do Estado, sendo-lhe remettidos os respectivos autos, competentemente instruidos pelo engenheiro.

Ao 3.º, não hesito em affirmar que effectuada a venda ou feito o arrendamento das jazidas mineraes, que por ventura existam nas terras de posses não legitimadas, é do zelo e dever do engenheiro oppôr-se a tal damno e esbulho contra a servidão e propriedade do Estado, denunciando o facto evidentemente delictuoso, com todos os esclarecimentos e documentos ao juiz de direito da comarca, a quem a lei directamente confiou a guarda e o policiamento das terras publicas ou devolutas, do que melhor se orientará o engenheiro para as suas providencias, consultando os textos dos arts. 54 e 55, com seus §§, do referido decreto n. 1.351, de 11 de janeiro de 1900, que para o caso dá seguro remedio.

Quanto ao 4.º e ultimo item, penso que si as posses, por falta ou recusa de legitimação, cahirem em commisso, revertendo, portanto, as terras ao dominio do Estado, provado que seja que o possuidor alli teve cultura effectiva e morada habitual, como caracteristicos legaes de sua occupação, de bôa fé construiu bemfeitorias qualificadas pelas leis, necessarias, mas não uteis, o Estado deve indemnizal-as pelo justo preço e não por estimativa exigida pelos possei-

ros, preço que poderá ser fixado por arbitramento ou avaliação em juizo ou fóra delle.

Verdade é que com mais rigor, para casos mais ou menos identicos, sinão da mesma natureza, registra a legislação do Estado, no § 4.º do art. 5.º do Dec. n. 1.330, de 27 de outubro de 1893 a pena de, annullada que seja a concessão de terrenos, perder o concessionario o direito ás obras iniciadas e á restituição das quantias pagas.

E' o meu parecer, que, si merecer a approvação do dr. Secretario do Estado, deverá ser remettido por cópia ao consultante, ou ser publicado no jornal official para sciencia e instrucção aos engenheiros das diversas circumscripções de terras publicas no Estado.— O Sub-Procurador Geral, *Aureliano Magalhães*.

Despacho :—Estou de accôrdo com o parecer do dr. Sub-Procurador. Remetta-se cópia ao engenheiro consultante e publique-se em tempo.

3 de novembro—902.—*D. Moreira*.

A todas essas consultas, respondeu-se aos consultantes, conforme resolvestes, de accôrdo com os pareceres, que sobre cada uma dellas, foram prestados pelo sr. dr. Sub Procurador Geral do Estado, os quaes, com as respectivas consultas, vem acima transcriptos.

Limites de Minas com São Paulo

Tendo o Governo de S. Paulo de fazer publicar algumas folhas da carta desse Estado que abrangam a zona limitrophe com Minas, representou ao governo deste Estado propondo, no intuito de harmonizar os interesses mutuos, diversos alvitres, afim de que pudesse nessas folhas ser representada a linha actual nominal de limites.

Tomando o governo de Minas em consideração esta representação, por decreto n. 1.576, de 4 de fevereiro ultimo, encarregou o engenheiro Augusto Cezar de Vasconcellos, ex chefe da extincta commissão de limites mineira de represental-o junto á commissão geographica e geologica daquelle Estado para acompanhar a confecção e publicação das referidas folhas na parte concernente á fronteira entre os dous Estados.

Em data de 16 de março entrou no exercicio o dr. Vasconcellos, a quem foram entregues as cadernetas de campo, mappas e mais papeis que interessam á zona limitrophe e que pertenceram á extincta commissão de limites mineira.

Não havendo no orçamento vigente verba para occorrer ás despesas com este serviço, torna-se indispensavel que representeis ao Congresso nesse sentido, afim de que ainda para este anno seja concedido o necessario credito.

N. 6

Quadro das medições de terras devolutas approvadas em 1902 para legitimação de posses, venda directa e revalidação de concessões

N. de ordem	N. dos autos	Nomes dos requerentes	Situação das terras: Logar	Situação das terras: Districto	Situação das terras: Municipio	Perimetro	A'reas	Preços liquidos: Do hectare	Preços liquidos: Total	Data da approvação	Observações
						m	m²				
1	7 B	Luciano Antonio Velloso e outros	Inhaúmas	Fortaleza	Salinas	4.639,76	83.351.139,00	—	—	11—1—1902	Legitimação
2	121	José Alves Moreira	Floresta	Caratinga	Caratinga	2.351,00	200.000,00	9$500	95$000	11—»—»	Compra á vista
3	62 A	Mina Petzhold	S. Jacintho e S. Miguel	Theophilo Ottoni	Th. Ottoni	1.963,00	146.832,00	8$000	58$733	»—»—»	» directa
4	6 B	José Ferreira de Figueiredo Junior e outro	Agua Branca	Fortaleza	Salinas	21.993,20	10.493.271,00	—	—	23—»—»	Legitimação
5	65 A	João de Souza Carvalho	Crissiuma	Theophilo Ottoni	Th. Ottoni	2.522,00	282.345,00	8$000	112$938	31—»—»	Compra directa
6	66 A	D. Anna Ferreira da Silva	»			2.136,00	271.224,00	1$000	271$224	»—»—»	» »
7	64 A	João Isabel Celestino da Costa	»	» »	» »	1.550,40	122.028,00	8$000	48$811	»—»—»	» »
8	63	Francisco de Assis Mequilino	Corrego de Ubá	Inhapim	Caratinga	5.081,00	1.000.000,00	8$000	480$000	6—2—»	» »
9	68 A	Antonio Ferreira da Silva	Crissiuma	Theophilo Ottoni	Th. Ottoni	2.044,00	115.731,00	8$000	46$291	13—»—»	» »
10	135	Coronel Ardelino Augusto de Carvalho	Cabeceiras do corrego Boa Vista	S. Simão	Manhuassú	2.891,00	539.500,00	8$000	258$960	17—»—»	» »
11	106	Antonio Venancio de Novaes	Vargem Alegre	Santo Antonio do Manhuassú	Caratinga	7.441,00	1.940.000,00	—	—	»—»—»	Legitimação
12	72 A	Augusto Döhler	S. Jacintho	Theophilo Ottoni	Th. Ottoni	1.134,00	80.179,00	5$000	20$047	»—»—»	Compra á vista
13	73 A	Eduardo Thomaz	» »	» »	» »	1.314,00	81.834,00	5$000	21$008	»—»—»	» » »
14	67 A	Frederico Lourenz	» »	» »	» »	3.134,19	700.688,00	4$363	305$710	»—»—»	Revalidação
15	128	Xefredo Martins da Fonseca	Cachoeira do Pirraça	S. Pedro dos Ferros	Ponte Nova	3.995,30	707.500,00	7$000	297$159	28—»—»	Compra directa
16	129	Quirino José dos Santos Ferreira	Corrego Novo	Santa Cruz do Escalvado	» »	3.222,95	500.000,00	7$500	187$500	5—3—»	» á vista
17	71 A	Augusto Pereira dos Santos	S. Matheus	Theophilo Ottoni	Th. Ottoni	4.484,96	1.015.308,00	8$900	475$209	13—»—»	» directa
18	131	José Luiz Damasio	Corrego do Taquarussú	Santa Cruz do Escalvado	Ponte Nova	4.147,40	945.000,00	7$000	945$000	13—»—»	» »
19	69 A	Gustavo Hirle, successor de Ernesto Lehmann	S. Jacintho	Theophilo Ottoni	Th. Ottoni	6.936,80	545.081,00	4$103	225$652	16—4—»	
20	70 A	Adão Celestino de Souza	Crissiuma	» »	» »	2.584,60	361.617,00	8$000	144$647	8—5—»	» »
21	2	Francisco Lucas de Oliveira	Batatal	Inhapim	Caratinga	4.865,30	1.000.000,00	8$000	480$000	»—»—»	» »
22	12 B	Coronel João Soares de Aguiar, successor de José Barbosa Primo	Alegria	Fortaleza	Salinas	4.031,36	841.070,00	6$500	328$017	»—»—»	» »
23	8 B	Antunes Almeida & Comp., successores do capitão Jacintho Alves Portugal	Proximidades de Fortaleza	»	»	2.799,16	400.125,00	6$000	120$038	»—»—»	» »
24	1 B	Capitão Luciano Antonio Velloso	Inhaúmas	»	»	2.477,44	241.200,00	5$000	61$150	»—»—»	» á vista
25	4 B	Major Clemente Franco	Proximidades de Fortaleza	»	»	2.346,55	299.804,00	6$000	89$941	»—»—»	» » »
26	9 B	Santos de Araujo Fagundes	Manga da Pedra	»	»	3.608,60	789.585,00	7$000	327$815	»—»—»	» » »
27	10 B	Coronel Deraldo de Araujo Fagundes	» » »	»	»	4.179,41	1.018.885,00	7$000	399$764	16—»—»	» directa
28	11 B	Coronel João Soares de Aguiar	Alegria	»	»	4.631,36	1.024.600,00	6$500	328$887	»—»—»	» »
29	2 B	Coronel Pacifico Soares de Faria	Proximidades de Fortaleza	»	»	7.368,21	1.613.055,00	7$000	163$993	»—»—»	» »
30	133	Bertholdo José Moreira	Corrego da Oncinha	Santa Cruz do Escalvado	Ponte Nova	4.483,30	737.500,00	7$000	303$750	20—»—»	» »
31	3 B	Capitão José Ferreira de Figueiredo Junior, successor do capitão Pacifico Soares de Figueiredo	Bolo d'Onça	Fortaleza	Salinas	3.870,19	621.515,00	7$000	261$037	»—»—»	» »
32	134	Manoel Ignacio Brum	Corrego dos Ourives	Santa Cruz do Escalvado	Ponte Nova	2.948,10	170.000,00	9$000	76$500	»—» »	» á vista
33	5 B	Capitão José Ferreira de Figueiredo Junior	Bolo d'Onça	Fortaleza	Salinas	4.427,35	1.026.504,00	7$000	386$502	»—»—»	» directa
34	130	Coronel Raphael da Silva Araujo	Serrote	Santo Antonio do Manhuassú	Caratinga	4.486,20	975.000,00	8$500	493$250	24—»—»	» á vista
35	42	Major Procopio Chassim de Abreu, successor de José Francisco da Cunha	Boa Vista	Santo Antonio do Manhuassú	»	4.245,80	970.000,00	8$000	465$600	»—»—»	» directa
36	137	Manoel Cassimiro de Araujo Ramos	Corrego do Pirraça	S. Pedro dos Ferros	Ponte Nova	4.117,20	957.000,00	7$000	406$140	»—»—»	» »
37	136	João Cancio Martins da Fonseca	» » »	» » »	» »	4.013,70	730.000,00	7$000	331$880	»—»—»	» »
38	86	Antonio José de Lima	Cachoeira Alta	Santo Antonio do Manhuassú	Caratinga	7.171,20	1.952.500,00	—	—	23—»—»	Legitimação
39	135	João Pedro dos Santos e outros	Passa Dez	Entre Folhas	»	12.865,30	3.327.500,00	—	—	»—»—»	»
40	71	Major Procopio Chassim de Abreu	Ponte de Pedra	Santo Antonio do Manhuassú		16.204,70	10.890.000,00	—	—	»—»—»	»
41	78 A	Guilherme Otto e Germano Otto	Ribeirão S. Miguel	Theophilo Ottoni	Th. Ottoni	5.100,80	809.939,00	8$000	431$967	2—6—»	Compra directa
42	75 A	Joaquim Gomes Ribeiro	S. Matheus	» »	» »	1.461,26	97.684,00	8$000	39$078	»—»—»	» »
43	74 A	Henrique Meyer	Crissiuma	» »	» »	3.323,00	623.204,00	9$000	336$528	»—»—»	» »
44	81 A	Ignacio Esteves Ottoni	Ribeirão Poton	» »	» »	2.401,70	316.086,00	1$000	23$807	»—»—»	» »

45	80 A	Otto Rainer	Crissiuma	» »	» »	3.111,00	358.639,00	8$000	143$456	» — »	» »
46	96 A	Malachias Barbosa da Silva	Ribeirão Poton	» »	» »	1.227,00	68.961,00	12$000	4$547	» — »	» »
47	79 A	Clemente Ferreira de Oliveira	Crissiuma	» »	» »	2.687,50	885.540,00	9$000	173$943	» — »	» »
48	77 A	Francisco Seiffert, Antonio Avelino de Campos e Antonio de Mattos Neiva	Ribeirão Santo Antonio	» »	» »	7.615,61	3.608.062,00	4$130	1:490$934	» — »	Revalidação
49	138	Joaquim Antonio Pires	Sobras da posse Liberdade	Caratinga	Caratinga	2.238,10	213.750,00	8$100	85$400	23—7— »	Compra á vista
50	112	Oscar Pereira da Silva	» » Pão de lot.	»	»	3.110,40	270.000,00	9$000	121$500	» — »	» » »
51	27	João Miranda da Costa	Cachoeira do Galho	»	»	2.100,49	193.500,00	8$000	78$600	» — »	» directa
52	139	Carlos Alberto de Mattos	Alto Cachoeirão	Inhapim	»	3.112,21	514.000,00	8$500	262$110	» — »	» á vista
53	67	Carlos Felisberto Pereira	Sobras da posse Boa Sorte	»	»	1.828,60	221.256,00	9$000	99$11	» — »	» » »
54	85 A	Francisco Schaper	S. Mathensinho	Theophilo Ottoni	Th. Ottoni	4.715,2	767.567,0	8$000	368$430	26— » — »	» directa
55	5 B	D. Clara Barbosa de Jesus	Passe Valle	Fortaleza	Salinas	4.319,57	1.030.842,00	4$000	112$368	» — »	» »
5	13 B	Coronel Joaquim Antunes de Oliveira	—	»	»	9.135,63	1.490.227,00	—	—	31— » — »	Concessão gratuita
57	14 B	Capitão Generoso Pereira de Oliveira	Sapucaia	»	»	6.933,00	2.553.114,00	—	—	4—8— »	Legitimação
58	84 A	José Moreira Celestino	Ribeirão Poton	Theophilo Ottoni	Th. Ottoni	3.999,71	723.420,00	12$000	520$263	7— » — »	Compra directa
59	83 A	Juvenato Luiz do Nascimento	» »	» »	» »	4.635,40	492.760,00	12$000	295$661	» — »	» »
60	8 A	Paulino Barbosa da Silva	» »	» »	» »	2.128,00	301.250,00	12$000	180$10	» — »	» »
61	80 A	Antonio Pereira Guedes	Rio S. Matheus	» »	» »	3.717,20	571.336,00	8$000	274$241	10—9— »	» »
62	88 A	Severiano da Motta Baptista	Ribeirão Poton	» »	» »	1.193,50	51.763,00	12$000	31$058	» — »	» »
63	112	Itagyba Chaves	» da Onça	Santa Cruz do Escalvado	Ponte Nova	4.050,60	745.000,00	7$000	312$900	3—10— »	» á vista
64	141	Fortunato de Souza Lima	Boa Vista	S. Francisco do Vermelho	Caratinga	5.021,50	1.000.000,00	9$000	540$000	» — »	» » »
65	72	Manoel Antonio Ferreira Santos	S. Domingos	Inhapim	»	3.456,20	706.250,00	8$000	333$100	8— » — »	» directa
66	35	José Fernandes da Trindade	Vallão	Santo Antonio do Manhuassú	»	5.381,00	1.020.000,00	8$000	412$425	» — »	» »
67	140	José Carlos Pereira	Corrego dos Salles	Caratinga	»	1.562,00	52.700,00	8$000	24$880	» — »	» á vista
68	94 A	João Joaquim de Queiroz	Ribeirão Poton	Theophilo Ottoni	Th. Ottoni	8.184,60	416.000,00	12$000	243$91	23— » — »	» directa
69	98 A	Justino Celestino da Motta	» »	» »	» »	1.960,53	221.958,00	12$000	133$175	» — »	» »
70	95 A	Estevam de Souza Reis	» »	» »	» »	1.481,58	136.578,00	12$000	81$947	» — »	» »
71	97 A	Custodia Ramos da Cruz	» »	» »	» »	3.001,68	506.919,00	12$000	304$169	» — »	» »
72	150	Antonio da Cunha Barbosa	Corrego do Pirraça	S. Pedro dos Ferros	Ponte Nova	4.840,80	920.150,00	7$000	330$213	28— » — »	» »
73	145	João Paulo Ferreira	» » Oncinha	Santa Cruz do Escalvado	» »	3.635,20	850.000,00	7$500	382$500	» — »	» á vista
74	143	Marcellino Hippolyto Feliciano	» » »	Santa Cruz do Escalvado	» »	2.572,00	365.000,00	7$000	127$750	29— » — »	» » »
75	147	Achilles de Sá Quintella	Boa Sorte	Inhapim	Caratinga	2.322,10	235.000,00	8$500	99$875	» — »	» » »
76	94 A	Januario de Negreiros	Ribeirão Poton	Theophilo Ottoni	Th. Ottoni	1.946,90	159.705,00	12$000	95$823	» — »	» directa
77	148	José Alves Barcellar	Lage	Vermelho Novo	Caratinga	1.341,40	67.500,00	8$000	26$000	» — »	» á vista
78	146	Camillo José Francisco	Corrego da Oncinha	Santa Cruz do Escalvado	Ponte Nova	2.571,20	393.750,00	7$000	137$813	30— » — »	» directa
79	54	Rodrigo Pinto & Comp., successores de Joaquim José de Carvalho	Vista Alegre	Inhapim	Caratinga	4.961,40	941.000,00	8$000	451$680	» — »	» »
80	149	Cesario Gomes da Silva	Corrego da Oncinha	Santa Cruz do Escalvado	Ponte Nova	2.792,00	475.000,00	7$000	163$250	» — »	» »
81	65	Elias Francisco de Oliveira	Sobras da posse dos Ribeiros — Corrego da Sapucaia	Inhapim	Caratinga	5.534,80	1.010.000,00	9$000	493$890	» — »	» á vista
82	92 A	Salvador de Oliveira Catta Preta	S. Miguel	Theophilo Ottoni	Th. Ottoni	4.007,00	903.148,00	8$000	47$825	» — »	» » »
83	87	D. Catharina Tomich	Bias Fortes	» »	» »	4.901,00	1.000.000,00	9$000	510$000	8—11— »	» » »
84	153	Ricardo Mendes de Miranda e outros	Boacha	S. Pedro dos Ferros	Ponte Nova	217.913,25	4.373.600,00	—	—	12— » — »	Legitimação
85	91 A	João Gomes Eusebio	Corrego do Ouro	Theophilo Ottoni	Th. Ottoni	4.302,00	1.000.000,00	7$000	420$000	20— » — »	Compra directa
86	16 B	Juvenato Mendes Lourenço	Lagoa	Fortaleza	Salinas	11.958,61	7.373.970,00	4$000	2:051$913	» — »	» á vista
87	100 A	Tertuliano José Pereira	Corrego do Ouro	Theophilo Ottoni	Th. Ottoni	4.223,00	1.000.000,00	7$000	420$000	21— » — »	» » »
88	99 A	Manoel Martinz Mini	» » Cedro	» »	» »	4.597,00	1.387.421,00	7$500	635$790	» — »	» » »
89	151	Manoel Ignacio Ribeiro e José Ribeiro da Costa	» da Oncinha	Santa Cruz do Escalvado	Ponte Nova	20.988,00	8.471.000,00	7$000	4:353$600	25— » — »	» » »
90	122	Francisco de Assis Mequilino	S. Domingos	Inhapim	Caratinga	4.533,60	1.012.500,00	8$500	520$905	» — »	» » »
91	155	Manoel Gonçalves Ferreira	Fortuna	»	»	2.107,90	225.000,00	7$000	46$750	» — »	» » »
92	101 A	João Luiz Colen Netto	Corrego d'Anta	Theophilo Ottoni	Th. Ottoni	3.758,00	817.712,00	10$000	503$646	8—12— »	» directa
93	102 A	D. Isabel Mollendorf	» »	» »	» »	5.311,00	1.000.000,00	10$000	600$000	» — »	» »
94	1	José Vieira Guimarães	Lagoa d'Agua Pé	Dionysio	S. Domingos do Prata	5.605,00	1.293.566,75	—	—	» — »	Legitimação
95	17 B	Cassiano Mendes de Oliveira	Muquem	Fortaleza	Salinas	12.848,00	6.051.368,00	4$500	1:953$330	4— » — »	Compra á vista
96	153	Zeferino Januario Pereira e outros	Biscoito	Santo Antonio do Grama	Abre Campo	11.049,17	2.605.000,00	—	—	6— » — »	Legitimação
97	103 A	Vicente Pires da Costa	Ribeirão Poton	Theophilo Ottoni	Th. Ottoni	2.824,54	329.762,00	12$000	197$857	15— » — »	Compra directa
98	52 A	Joaquim José da Costa Ramos	Corrego S. Sebastião	» »	» »	8.964,00	3.717.124,00	4$132	1:536$000	23— » — »	Revalidação
99	20 B	Manoel Rodrigues dos Santos	Ribeirão Inhaúmas	Fortaleza	Salinas	6.013,90	1.162.475,00	5$000	130$195	29 » — »	Compra directa
					Total	438.392.405	202.864.403,75		33:345$062		

Inspectoria de Terras e Colonização, em Bello Horizonte, 30 de abril de 1938.— O chefe de secção, *Luiz de Oliveira.*

Certifi

Numero de ordem	Numero dos lotes
1	1
2	—
3	—
4	—
5	—
6	—
7	—
8	—
9	1
10	77
11	6
12	34 e 50
13	—
14	34 A
15	—
16	5
17	—
18	—

Secção da In

QUADRO N. 7

...cados de venda directa, a prazo, expedidos pela secção da Inspectoria de Terras e Colonização durante o anno de 1902

Nomes dos concessionarios	Situação dos terrenos			Area em metros quadrados	Preço total	Datas	
	Logar	Districto	Municipio			Da primeira prestação	Da expedição do certificado
				m. 2			
Sebastião Alves Coelho.....	Posse Nova...	Th. Ottoni...	Th. Ottoni...	240.000,00	300$000	26 de novembro de 1901.....	9 de janeiro de 1902.
Augusto Ferreira dos Santos	Boa Vista....	Idem.....	Idem.....	250.000,00	312$500	18 de dezembro de 1901.....	16 de janeiro de 1902.
Francisco Procopio de Godoy Monteiro.....	José Pedro ..	José Pedro...	Manhuassú...	217.500,00	271$875	13 de novembro de 1901.....	17 de fevereiro de 1902.
Sebastião José de Castro.....	Ribeirão do Imbé.....	Inhapim. .. .	Caratinga.....	632.500,00	379$500	27 de janeiro de 1902.....	2 de abril de 1902.
João José Teixeira..... ..	Palmital	José Pedro...	Manhuassú...	1.214.675,00	1:704$[illegible]	20 de agosto de 1901.....	30 de abril de 1902.
D. Maria Custodia da Conceição	Galho.....	Manhuassú...	Manhuassú...	615.120,00	469$000	30 de outubro de 1901.....	Idem idem.
Roque Porcaro.....	Segredo.....	Pirapetinga..	Idem	825.177,00	1:237$760	12 de agosto de 1902.....	Idem idem.
Amancio Cyrillo da Costa....	Macacos.....	Caratinga.....	Caratinga....	740.000,00	555$000	24 de março de 1902.	12 de julho de 1902.
Cassemiro Izidoro dos Santos	Bom Jardim..	Vermelho.....	Idem.....	965.000,00	579$000	24 de abril de 1902.....	11 de julho de 1902.
José Ribeiro d'Almeida.....	Marçal	S. João d'El-Rey.....	S. João d'El-Rey.....	146.884,00	400$000	17 de julho de 1902.....	25 de julho de 1902.
Emygdio Appollinario dos Passos Moraes.....	José Theodoro	Idem.....	Idem	217.368,00	500$000	30 de julho de 1902.....	7 de agosto de 1902.
Francisco José dos Reis.....	Marçal.....	Idem.....	Idem.....	385.736,00	450$000	28 de julho de 1902.....	Idem idem.
Antonio Ferreira da Costa...	Laginha.....	Vermelho Novo.....	Caratinga....	986.250,00	591$750	12 de fevereiro de 1902.....	11 de agosto de 1902.
Felicissimo Antonio Soares..	Sant'Anna....	Th. Ottoni...	Th. Ottoni...	273.000,00	191$100	23 de abril de 1902.....	18 de agosto de 1902.
Alfredo Petzold.....	Boa Vista....	Idem....	Idem.....	240.000,00	240$000	6 de maio de 1902.....	20 de agosto de 1902.
Manoel Pereira da Silva.. ..	Idem	Idem.....	Idem.....	245.000,00	200$000	20 de agosto de 1902.....	22 de outubro de 1902.
Antonio Lopes de Paula.....	Ubá.....	Inhapim.....	Caratinga....	565.000,00	3[illegible]$000	20 de agosto de 1902.....	23 de dezembro de 1902.
Antonio Marcellino de Souza.	Bananal.....	Vermelho Novo.....	Idem.....	582.500,00	349$590	19 de agosto de 1902.....	27 de dezembro de 1902.
					9:070$875		

...spectoria de Terras e Colonização, em Bello Horizonte, 30 de abril de 1903. — *Luiz de Oliveira*, chefe de secção.

T.

QUADRO N. 8

Titulos de propriedade de terras expedidos pela secção da Inspectoria de Terras e Colonização durante o anno de 1902

Numero de ordem	Nomes dos proprietarios	Situação das terras			Area em metros quadrados	Data da expedição do titulo	Preço total das terras	Observações
		Logar	Districto	Municipio				
1	Lindolpho Tiburcio Heringer.	Jacutinga	Pirapetinga	Manhuassú	750.000,00	31 de janeiro de 1902	600$000	Hasta publica.
2	Bacharel Vital Soriano de Souza	Margens do ribeirão Poton	Th. Ottoni	Th. Ottoni	4.000.000,00	Idem	4138325	Revalidação.
3	Antonio Lopes de Faria Miranda	Cachoeira-Escura	Abre Campo	Abre Campo	1.768.750,00	13 de fev. de 1902	—	Legitimação.
4	Dr. José Carneiro de Rezende	Nucleo «Adalberto Ferraz»	Bello Horizonte	Bello Horizonte	45.000,00	29 de março de 1902	1:350$000	Compra directa.
5	José Anselmo Pinto	Ribeirão Vermelho	Caratinga	Caratinga	332.500,00	31 de março de 1902	16$125	Idem.
6	João Antonio de Campos	Boa Sorte	Th. Ottoni	Th. Ottoni	171.125,00	7 de abril de 1902	85$50	Idem.
7	Otto Leyser	Margem direita do Itambacury	Idem	Idem	483.250,00	Idem	241$125	Idem.
8	Faustino Pinto Collares	Campo Grande	Antonio Dias	Ouro Preto	46.900,00	5 de maio de 1902	328$14	Idem.
9	Gualdim Martins	Margens do Corrego Santa Cruz	Th. Ottoni	Th. Ottoni	513.691,01	20 de maio de 1902	2138$02	Revalidação.
10	José Raposo dos Santos	Catingal	Pirapetinga	Manhuassú	253.312,00	Idem	1128$12	Compra directa.
11	Francisco Luciano da S.ª Junior	Vargem do Rancho	Vermelho Novo	Caratinga	228.750,00	Idem	9$500	Idem.
12	Salvino Lopes de Souza	Ribeirão S. Pedro	Th. Ottoni	Th. Ottoni	244.046,03	23 de maio de 1902	10$80	Idem.
13	Virgilio da Silva Araujo	Laginha	Vermelho Novo	Caratinga	880.000,00	Idem	458$00	Idem.
14	Antonio Lopes da Silva	Margens do Corrego Engenho	Th. Ottoni	Th. Ottoni	964.137,00	Idem	3133$00	Idem.
15	Antonio Domiciano Dutra	Corrego da Lage	Vermelho Novo	Caratinga	983.030,00	5 de junho de 1902	474$21	Idem.
16	Coronel Raphael da Silva Araujo	Margens do Corrego das Pedras	S. Antonio do Manhuassú	Idem	997.500,00	Idem	473$33	Idem.
17	Manoel Antonio Dutra	Laginha	Vermelho Novo	Idem	625.000,00	Idem	337$50	Idem.
18	Lino Vieira de Andrade	Reserva	Idem	Idem	251.500,00	Idem	135$81	Idem.
19	José Ferreira de Figueiredo Junior e João da R. Medrado	Agua Branca	Fortaleza	Salinas	10.493.271,00	Idem	—	Legitimação.
20	João Café	Colonia Itambacury	Th. Ottoni	Th. Ottoni	240.000,00	1 de julho de 1902	—	Concessão gratuita.
21	Lourenço Margotti	Marçal	S. João d'El-Rey	S. João d'El-Rey	117.738,00	11 de agosto de 1902	19$800	Compra directa.
22	Tarcico Giacomo	Idem	Idem	Idem	201.384,00	Idem	203$10	Idem.
23	Lourenço Margotti	Idem	Idem	Idem	201.384,00	Idem	410$00	Idem.
24	Augusto Godi	Idem	Idem	Idem				

TEXTO ENCA
Damaged
Wrong

25	Antonio Gonçalves de Miranda	Idem	Idem	Idem	156.330,00	Idem	50$00	Idem.
26	Waldemar Rausch e outros	Ribeirão Santo Antonio	Th. Ottoni	Th. Ottoni	413.612,00	18 de agosto de 1902.	300$000	Idem.
27	Gualdim Martins	Idem idem	Idem	Idem	1.114.512,00	Idem	497$852	Revalidação e compra directa.
28	Roberto Franz e Carlos Sedimaier	Ribeirão S. Jacintho	Idem	Idem	2.830.000,00	Idem	8:095$000	Idem.
29	Antonio de Almeida	Margens do ribeirão do Engenho	Idem	Idem	137.783,00	Idem	521$000	Idem.
30	D. Maria Fernandes dos Santos	Margens do ribeirão S. Miguel	Idem	Idem	3.932.971,00	22 de agosto de 1902.	661$447	Compra a prazo.
31	Joaquim Rodrigues dos Santos	Marçal	S. João d'El-Rey	S. João d'El-Rey	3.124.225,00	23 de set. de 1902	632$370	Revalidação.
32	Coronel Pacifico Soares de Faria e outros	Inhaúmas ou fazenda d'Aldeia	Fortaleza	Salinas	607.588,00	10 de out. de 1902	400$000	Compra directa.
33	Capitão Luciano Antonio Velloso	Inhaúmas	Idem	Idem	83.351.139,00	Idem	—	Legitimação.
34	Capitão José Ferreira de Figueiredo Junior	Bolo d'Onça	Idem	Idem	244.200,00	16 de out. de 1902	61$000	Compra directa.
35	D. Florentina Maria de Miranda	Marçal	S. João d'El-Rey	S. João d'El-Rey	1.026.508,00	Idem	386$000	Idem.
36	Olympio Ferreira Alves	Margens do ribeirão do Engenho	Th. Ottoni	Th. Ottoni	621.576,00	21 de out. de 1902	450$000	Idem.
37	Alberto Laender	Margem direita do Itambacury	Idem	Idem	257.242,00	Idem	128$621	Idem.
38	Lino Volgel	Margem esquerda do ribeirão Santo Antonio	Idem	Idem	209.975,00	Idem	149.987	Idem.
39	Dr. José Cupertino Teixeira Fontes	Corrego Raso, fazenda Esmeralda	Santa Cruz do Escalvado	Ponte Nova	182.500,00	Idem	75$412	Revalidação.
40	Capitão Generoso Pereira de Oliveira	Sapucaya	Fortaleza	Salinas	10.800.000,00	Idem	—	Idem.
41	Venancio Dias	Marçal	S. João d'El-Rey	S. João d'El-Rey	2.553.144,00	29 de nov. de 1902	—	Legitimação.
42	Francisco José dos Reis	Idem	Idem	Idem	246.188,00	Idem	200$000	Compra directa.
					301.912,00	Idem	200$000	Idem.
							12:665$171	

Secção da Inspectoria de Terras e Colonização, em Bello Horizonte, 30 de abril de 1903. — *Luiz de Oliveira*, Chefe da secção.

O DETERIORADO E/OU
DERNAÇÃO DEFEITUOSA
ged text.
y binding

Segunda parte

IMMIGRAÇÃO

INTRODUCÇÃO DE IMMIGRANTES

A partir do anno de 1897 em que foi, provisoriamente, suspensa a concessão de passagens gratuitas a immigrantes destinados ao Estado, devido á crise financeira que este tem atravessado, começou o movimento immigratorio a decrescer sensivelmente, sendo, em regra, pelle introduzidos sómente os immigrantes que eram chamados por parentes já localizados em Minas.

No periodo a que se refere o presente relatorio, mais se aggravou tal situação, porque, além de não ter o Estado restabelecido o serviço de immigração, o governo italiano decretou, a 26 de março, o fechamento dos portos do seu paiz á immigração para o Brasil, tendo sido por isso e anteriormente áquella prohibição introduzidos apenas cincoenta e dois immigrantes.

Para melhor se ajuizar do decrescimento que se deu em tal serviço, basta imaginar se, que, ao passo que naquelle anno (1897) foram introduzidos no Estado 17.578, nos cinco annos subsequentes o numero total dos immigrantes, que vieram para Minas, attingiu apenas a 3.227, sendo: 2.223 em 1898; 674, em 1899; 136, em 1900; 187, em 1901; 52, em 1902.

Para a introducção de 49 destas, o governo concorreu sómente com a metade das passagens de bordo, correndo as demais despesas por conta da «S. John d'El-Rey Gold Mining Company Limitada que mandou buscal-os na Europa para o serviço de mineração que explora neste Estado.

Importou a despesa effectuada com este serviço em 38:404$776, conforme se verifica do quadro n. 9.

Superintendencia de emigração na Europa

Continúa a superintender o serviço de emigração, na Europa, para este Estado, o sr. Ruben Tavares que, com zelo e intelligencia, exerce o cargo de ajudante da Superintendencia, desde o anno de 1895.

Devido ao fechamento dos portos da Italia, no principio do anno, á emigração para o Brasil, foram, apenas, expedidos para este Estado dois immigrantes, por intermedio daquella funccionario.

Como nos outros annos, foi este encarregado pelo governo de diversas encommendas e commissões as quaes deu cabal desempenho.

Com este serviço dispendeu o Estado, durante o anno, a quantia de..... 17.376,75 liras.

Agencia Fiscal de Immigração

O serviço de recebimento dos immigrantes, destinados ao Estado e de sua collocação no mesmo, que corria por conta desta Agencia, foi ainda desempenhado, até 23 de janeiro do corrente anno, pelo sr. João Leoncio da Costa, agente fiscal de immigração, que, além disso, prestava serviços á Recebedoria Mineira, á qual estava a agencia annexada.

Reconhecendo, porém, o governo que esta era actualmente dispensavel, por se achar paralyzado o movimento immigratorio para este Estado, dispensou aquelle funccionario por dec. de 24 do mesmo mez.

Durante o anno, foram apenas recebidos pela agencia dois immigrantes que, sem transitarem pela hospedaria de Juiz de Fóra, seguiram, directamente, do Rio de Janeiro, para o seu destino.

Com o pessoal e custeio da Agencia dispendeu o Estado, no correr do anno, a quantia de 7:307$400.

Hospedaria de Immigrantes de Juiz de Fóra

Achando-se paralyzado o serviço de immigração, neste Estado, e tornando-se por isso desnecessario o funccionamento desta hospedaria, resolveu o governo, por decreto de 10 de outubro, dispensar, até segunda ordem, o administrador e porteiro, pessoal restante que alli ainda funccionava.

Attendendo, porém, á necessidade de manter na mesma hospedaria uma pessoa que se incumbisse da conservação do proprio estadual, encarregou o governo dessa missão, em data de 23 do mesmo mez, ao sr. Francisco Emilio de Souza, que, por longos annos e até aquella data, exerceu, com zelo e intelligencia, o cargo de administrador.

Nenhum immigrante teve alli entrada, durante o anno, pois os dois unicos que vieram para Minas, seguiram do Rio de Janeiro para o seu destino.

Pequenas obras de conservação foram executadas no edificio da referida hospedaria, sob a administração do sr. Francisco Emilio de Souza.

Com o pessoal e custeio desta hospedaria, dispendeu o Estado, durante o anno, a quantia de 4:500$564.

N. 9

Quadro demonstrativo do que se dispendeu, por conta do credito do n. XXXVII § 1.º art. 1.º da lei n. 323, de 25 de setembro de 1901, com os serviços de immigração e colonização, no exercicio de 1902.

Especificação das despesas	Importancias	Total
Importancias requisitadas da Secretaria das Finanças para pagamento das seguintes despesas :		
Immigração		
Vencimentos do pessoal da hospedaria de immigrantes de Juiz de Fóra	4:349$961	
Custeio da mesma hospedaria	159$800	
Obras nella executadas	1:138$250	
Vencimentos do pessoal da agencia fiscal de immigração, no Rio de Janeiro	7:200$000	
Superintendencia de emigração para este Estado, na Europa	22:036$000	
Passagens de immigrantes introduzidos no Estado	3:468$552	
Telegramma sobre serviço de immigração	18$30	
Assignatura da « Tribuna Italiana » por dous annos vencidos	60$000	39:4048776
Colonização		
Obras e custeio da colonia « Francisco Salles »	18:620$580	
Materiaes para as mesmas	72$100	
Acquisição de um terreno para a linha de bonds que vai ter a cidade de Pouso Alegre	2:000$000	
Compra e acondicionamento de um moinho inglez para a mesma colonia	591$900	
Assentamento de machinismos na referida colonia	2:435$900	
Indemnização feita a um colono expulso da colonia, por bemfeitorias existentes no seu lote	80$000	
Custeio da colonia « Nova Baden »	4:553$500	
Construcção de casas nesta colonia	1:131$000	
Acquisição de seis arados para a mesma	300$000	
Limpeza e encaixotamento das machinas que dalli foram remettidas para esta Capital	4:068$50	
Acquisição de mudas de amoreira para a colonia « Rodrigo Silva »	2638$30	
Idem de ovulos de bicho de seda para a mesma colonia	878$00	
Idem de um incubador para a referida colonia	200$00	
Compra feita pelo Estado da seda produzida pela mesma	1:128$250	
Acquisição de tres arados e de uma machina de formicida Barreto para esta colonia	414$500	
Construcção de uma ponte na mesma colonia	200$000	
Vencimentos do pessoal das colonias	25:07 3$492	
Acquisição de formicida para as mesmas	2:000$700	
Vencimentos dos professores da colonia indigena do «Itambacury»	1:590$386	
Acquisição de artigos de expediente para as colonias	405$700	
Indemnização feita pelo Estado á Prefeitura da Capital pelo fornecimento de materiaes ás colonias « Nova Baden » e « Francisco Salles »	94:735$116	
Materiaes e frete para a collocação de chafarizes na colonia « Carlos Prates »	2:815$530	
Indemnização a funccionarios por despesas feitas para o desempenho de commissões	108$000	
		161:505$324
		200:000$000

Inspectoria de Terras e Colonização, 30 de abril de 1903. — *Carlos Cintra.*

Terceira parte

COLONIZAÇÃO

Dos serviços superintendidos por esta Inspetoria é certamente este o de maior importancia e utilidade para o Estado. A sua necessidade é evidente para todos os que conhecem a vastidão do territorio mineiro.

Causa tristeza a quem atravessa em direcção ao norte, a léste e á grande parte do Oéste de Minas ver enormes extensões em dezenas de kilometros de terrenos de superior qualidade sem um só habitante. A maior parte destes se acha nos valles dos rios como o Doce, o Mucury, o Jequitinhonha, etc., havendo até em uma das mais ferteis zonas de Minas, cobertas de florestas virgens, no municipio de Theophilo Ottoni, uma estrada de ferro que atravessa terrenos nessas condições.

Ahi então é que mais se sente quanto são ainda insignificantes a nossa população e os recursos de que dispomos para o aproveitamento do nosso solo e de suas riquezas naturaes.

Só para o povoamento das margens dessa estrada precizamos de milhares de colonos e não creio que em parte alguma possa haver mais probabilidade de exito para uma colonização do que nessa zona, a qual possue terras descanesadas e fertilissimas, madeiras de superior qualidade, abundancia de agua, clima salubre e que está ligada a um porto de mar por uma via-ferrea de facil conservação.

Entretanto, só no ponto terminal desta estrada, nos arredores da cidade de Theophilo Ottoni, existem colonias estabelecidas, ha cerca de 50 annos.

Devo, entretanto, observar que, de alguns annos a esta parte, o governo se tem empenhado no sentido de povoar esta zona, e, além das medidas directas tomadas para o estabelecimento de uma colonia á margem da Estrada de Ferro, fez uma concessão importante de terrenos, mediante contracto para o estabelecimento de diversos nucleos. Infelizmente, porém, a crise financeira, que inesperadamente collocou em precarias condições o erario publico e a fortuna particular, tem impedido de se tornar uma realidade tão importantes serviços.

Em 1896, o serviço de immigração e colonização no Estado mereceu especial attenção do benemerito governo do dr. Bias Fortes.

A par de intensa corrente immigratoria, que de varios paizes da Europa (principalmente da Italia) se fez derivar para o Estado, diversos trabalhos foram feitos nas colonias então existentes, no intuito de facilitar o povoamento das mesmas e de melhorar a situação dos colonos, de cuja prosperidade depende incontestavelmente o exito desse serviço. Os immigrantes recem-chegados eram localisados, conforme desejavam, nessas colonias ou nas fazendas particulares.

Não ha duvida que esse systema de povoamento é dispendioso; porém, é o unico de resultado seguro para um paiz novo e pouco conhecido, que, por maiores vantagens naturaes que offereça, sempre, tem contra si a desconfiança que traz a incerteza do desconhecido. Demais, esse systema é temporario e a sua duração será tanto menor quanto maiores forem os favores a principio concedidos, mediante os quaes se consiga fixar um certo numero de colonos em garantia das condições de prosperidade.

Fazendo-se o serviço de immigração em alta escala; encaminhando se de preferencia os immigrantes para as zonas do Estado, servidas de faceis meios de transporte; estabelecendo-se nessas zonas nucleos coloniaes onde os que quizerem encontrem terras gratuitas ou a baixo preço, do resto se incumbirão a fertilidade das nossas terras e a salubridade do nosso clima.

Depois disto ter-se-á attingido o ideal neste serviço, que é a immigração expontanea.

Para chegarmos a este resultado, em certo prazo, como se torna necessario, não creio que haja outro caminho.

A escolha dos terrenos para o estabelecimento dos nucleos é tambem neste serviço uma questão de grande importancia.

Não bastam que estejam á margem de vias de communicação; é preciso ainda que as terras sejam de superior qualidade, providas de agua em abundancia para os trabalhos de irrigação, que tenham madeiras para construcções e

combustiveis, e que finalmente exista, perto, mercado para os productos da pequena lavoura.

Escolhidos terrenos nestas condições, o que não é difficil, deverá-se dividil-os em lotes de grande área, de 30 a 50 hectares, observando-se nessa divisão, tanto quanto possivel, a distribuição equitativa do terreno, tendo se em vista a sua qualidade, a área e a quantidade de agua, de modo que o valor productivo dos lotes se equivalha. E' preciso, como já disse em outro relatorio, que « o colono disponha de terras com largueza para os mistéres de uma cultura « variada e para a criação, de modo que a variedade de producção possa dimi- « nuir as probabilidades de crises economicas na colonia. Demais, já está bem « experimentado que a cultura de cereaes e outras, sem o emprego das machi « nas agricolas e dos adubos, não dá resultado que cubra o custo da producção ; « fica, portanto, evidente que ao colono se deve proporcionar, com a concessão « de grandes áreas, o meio de ter criação de gado, que, além de fonte de renda, « fornecerá ainda força para manobrar as machinas agricolas e adubo para fer- « tilizar as terras. »

No projecto do nucleo se deve tambem ter muito em consideração, para evitar duvidas futuras entre os colonos, duvidas que ás vezes trazem sérias perturbações no seu desenvolvimento, o traçado dos canaes geraes para derivação das aguas e irrigação, e das estradas e caminhos que têm de servir aos colonos.

O colono, uma vez de posse do seu lote, difficilmente se conforma com a abertura, no mesmo, de um caminho, de um rêgo ou com o estabelecimento de uma represa.

Estabelecido o serviço nas condições indicadas, os favores a conceder-se aos colonos recem chegados aos nucleos deverão variar, conforme a procedencia destes.

Si os colonos do paiz de origem se dirigirem, immediatamente chegados ao Estado, para os nucleos, ahi deverão encontrar os lotes com casas provisorias, sustento por tres mezes, ferramentas e sementes ; si, porém, os colonos que procurarem os nucleos já estiverem durante algum tempo no Estado trabalhando em fazendas ou em outros logares, basta que se lhes déem os lotes com a casa provisoria, sementes e ferramentas, si precizarem.

A todos os colonos deverão ser fornecidos, durante o primeiro tempo do estabelecimento, os cuidados medicos e os medicamentos, quando necessitarem, contractando-se, para esse fim, um facultativo que resida nas proximidades do nucleo e mantendo-se neste uma pequena pharmacia.

Para se fornecer gratuitamente aos colonos, nos primeiros annos de estabelecimento, deverá tambem possuir cada nucleo, para o serviço commum dos mesmos, machinas agricolas, arados, grades etc., e animaes de trabalho.

A concessão dos lotes deverá ser gratuita ou onerosa, conforme o nucleo tiver sido estabelecido em terrenos devolutos ou adquiridos pelo Estado.

Comprehende-se que, neste ultimo caso, o nucleo será estabelecido em terrenos que, pela sua qualidade e situação, offerecerão maiores facilidades de exito para os colonos.

Pelo preço da casa e dos demais auxilios de primeiro estabelecimento, serão debitados os colonos para pagamento em prestações.

Logo que o colono tenha saldado o seu debito, terá direito ao titulo difinitivo do lote, si neste, desde o seu estabelecimento, tiver mantido cultura effectiva e morada habitual.

Para dirigir o desenvolvimento do nucleo e servir de intermediario, quando se tratar de necessidades geraes deste, entre os colonos e o governo, deverá haver um director de reconhecida idoneidade.

A este, além das obrigações relativas ao estabelecimento dos colonos, cumprirá promover e guiar as culturas e industrias mais apropriadas ao terreno do nucleo e ás aptidões dos colonos, trazendo ao conhecimento do governo os resultados obtidos para que este, baseado em dados positivos, possa fornecer os recursos necessarios ao desenvolvimento dessas culturas ou industrias, como sejam, sementes, plantas, machinismos, etc.

A par do serviço de colonização, feito directamente pelo Estado com a creação dos nucleos, seria de toda conveniencia que se interessasem no mesmo os municipios e os proprietarios de fazendas. As Camaras Municipaes, que mais de perto conhecem as necessidades da lavoura e a crise que esta atravessa, bem poderiam concorrer para o serviço geral do povoamento do Estado, estabelecendo favores directos ou indirectos para os fazendeiros que em suas terras locali-

zassem um certo numero de familias de colonos em condições de se tornarem pequenos proprietarios.

Providencias directas nesse sentido poderiam tambem ser tomadas pelo governo, caso o permittissem as finanças do Estado.

Aos fazendeiros poder-se-ia adeantar, sob hypotheca de parte de suas terras, a importancia necessaria para a colonização dessa mesma parte.

Devendo os colonos ser introduzidos a expensas do Estado, esse adeantamento serviria para occorrer ás despesas com o primeiro estabelecimento dos mesmos, como sejam: medição e divisão dos terrenos em lotes, construcção das casas provisorias, etc.

Está entendido que para similhantes adeantamentos deveria preceder rigoroso exame nos terrenos por pessoa competente, afim de que só quem possuisse terras em boas condições para serem colonizadas pudesse conseguil-o.

As vantagens que de similhante providencia adviriam são evidentes, conforme já tenho feito ver em meus anteriores relatorios. O Estado conseguiria, assim, fixar o immigrante e obteria resultados indirectos, resultantes deste facto, e os fazendeiros venderiam aos colonos parte de suas terras que não pudessem utilizar, tendo o trabalhador á porta para o beneficiamento da outra parte com que ficassem.

O pagamento do adeantamento seria feito pelo fazendeiro em prestações, conforme se estabelecesse o pagamento dos lotes pelo colono.

São estas as idéas geraes que, me parece, poderiam, postas em pratica, accelerar o povoamento do nosso Estado; devo, entretanto, reconhecer que estão ellas bem longe de garantir o exito desse serviço, que é um dos mais complexos e cheios de imprevistos.

O factor mais importante é o colono: de sua indole, aptidões e amor ao trabalho, tudo depende; e quem poderá garantir que se consiga, entre os immigrantes que se introduzirem, a metade ou a terça parte, pelo menos, nessas condições?

NUCLEOS COLONIAES

Custeia o Estado actualmente oito nucleos coloniaes sob as seguintes denominações : Rodrigo Silva, no municipio de Barbacena ; Carlos Prates, Corrego da Matta, Affonso Penna, Dias Fortes e Adalberto Ferraz, nos suburbios desta Capital ; Francisco Salles, no municipio de Pouso Alegre ; Nova Baden, no da Campanha. Existe tambem uma colonia indigena no rio Itambacury, municipio de Theophilo Ottoni.

A população desses oito nucleos, conforme o quadro n. 10, é de 2.770 individuos, tendo sido a sua producção de 253:731$650, (quadro n. 11).

O valor das propriedades, casas, animaes, etc., etc., existentes nesses nucleos é de 983:272$200.

A despesa effectuada com o serviço de colonização no anno passado foi de 161:595$224, a qual vem discriminada no quadro n. 9.

Demonstrando o recenseamento levantado, ultimamente, elevado numero de crianças de ambos os sexos existentes nos nucleos situados nos suburbios desta Capital, foi em cada um delles creada uma escola mixta de instrucção primaria por decreto n. 1.585 de 14 de março do corrente anno e nomeadas as respectivas professoras que já tomaram posse e entraram em exercicio.

Rodrigo Silva

Abrange este nucleo a área total de 41.616.091,m²20 dividida em 237 lotes ruraes e 41 urbanos, ao todo 278.

Estão occupados 223 lotes, sendo 19 por titulos definitivos e 204 por titulos provisorios.

A população, que em 1901 era de 1.290 individuos, elevou-se, até 31 de dezembro do anno passado, a 1.346, assim discriminados : brasileiros, 231 ; italianos, 1.046 ; portuguezes, 17 ; allemães, 9 ; austriacos, 28 ; e russos 15. São agricultores, 1.313 ; artistas, 16 ; commerciantes, 8 ; industriaes, 7 ; funccionarios, 2, o director do nucleo e a professora, conforme mostra o quadro n. 10, tendo sido o augmento da população, no anno passado, de 56 pessoas.

Registraram-se nesse anno 48 nascimentos, 16 casamentos e 11 obitos.

O plantio de milho, feijão, batatas, mandioca, hortaliças, arvores fructiferas, etc., etc., são as culturas em que se empregam os colonos, que criam tambem aves domesticas, gado cavallar, vaccum, caprino e suino.

Existem neste nucleo algumas casas de negocio, olarias e officina de ferreiro.

A producção do anno findo foi de 197:880$000, attingindo o valor das criações já existentes, das construcções, vehiculos, engenhos, fabricas, inclusivé o das casas, á somma de 591:121$200, não incluindo o valor das terras, que monta em elevado preço. (Vid. quadro n. 11).

Funcciona neste nucleo uma unica escola, a qual sendo insufficiente para numero maior de 300 meninos, que em edade escolar existe neste nucleo, é de necessidade, conforme já me tenho referido em relatorios anteriores, a creação de mais 3 escolas, pelo menos.

Continúa a ser feito com regularidade, nas condições regulamentares, o serviço de abertura e concertos de caminhos, estando todos em bom estado.

Foram distribuidos no anno findo, 24 mil bacellos de diversas qualidades e procedencias, inclusivé 460 offerecidos á colonia pelo sr. dr. Alvaro da Silveira, engenheiro fiscal das colonias, os quaes com 24.500 pés já existentes perfazem o total bem lisongeiro de 48.500 pés de videiras.

Egualmente foram distribuidas sementes de amoreira branca e preta, de batatas de quatro variedades e de centeio, offerecidas pela Sociedade Nacional de Agricultura.

Ficaram reduzidos a 2 os predios publicos existentes neste nucleo, o da ex-chacara dr. Penna e o da Ponte Nova, visto ter desabado o predio denominado « Registro ». Para esta colonia, no anno findo, foram fornecidos 3 arados, 2 pulverizadores e uma machina para extincção de formigueiros.

SERICICULTURA

Graças á competencia e aos louvaveis esforços do director deste nucleo, grande desenvolvimento já vai tendo esta industria, não só na colonia, como em outros pontos do Estado.

Assim é que para a criação do bicho da seda, já existe plantado pelos colonos o consideravel numero de 183.500 pés de amoreira, continuando ainda esta plantação.

A producção da seda, no anno findo, foi de 700 kilos de casulos, que correspondem a 70 kilos de fio. Quasi toda esta seda têm os colonos manufacturado em chales, fichús, meias, gravatas, etc., productos estes para os quaes tem sido facil a venda, com resultado muito compensador para os mesmos.

Cita o sr. director, em relatorio apresentado a esta Inspectoria, que alguns colonos, com um só kilo de seda em fio, apuraram a importante somma de 265$000, depois de manufacturada.

Para garantir a estabilidade e dar maior desenvolvimento a esta industria, de cuja viabilidade em nosso Estado, não é mais licito duvidar-se, torna-se indispensavel estabelecer-se nesta colonia, centro de maior producção, junto á cidade de Barbacena e á margem da E. F. Central, os machinismos necessarios para o preparo perfeito dos productos da seda. Sendo estes bem manufacturados, haverá sempre mercado para os mesmos e é quanto basta para a permanencia e progresso desta industria entre nós.

Da concurrencia dos productos similares extrangeiros, ainda que mais perfeitos, creio que não se deve receiar, em vista do elevadissimo preço por que nos chegam.

Para dotar a colonia com os machinismos, já foram tomadas as primeiras providencias e esperam-se as informações e catalogos pedidos para a Europa pelo director do nucleo, para se resolver definitivamente.

Brevemente começará a funccionar uma machina de fiação feita na colonia, o que muito já vem facilitar o trabalho dos colonos.

Tambem já se vai firmando entre os colonos o desejo de desenvolver a pomicultura, existindo já bem regular plantação de arvores fructiferas de diversas especies.

No relatorio, em annexo, que me apresentou o director deste nucleo, que desempenha, com intelligencia, zelo e dedicação, o cargo que exerce, encontrareis esclarecimentos mais detalhados sobre os trabalhos que correm pelo referido nucleo.

Carlos Prates

Data a creação deste nucleo de 6 de agosto de 1898.

Contém a área de 226,hec9070 dividida em 154 lotes ruraes, cada um com 20.000,m2200, mais ou menos.

Tendo sido transferidos para a Prefeitura 23 lotes, ficaram-lhe 132, dos quaes estão occupados 118 e desoccupados 14.

A sua população é de 395 individuos, tendo sido a sua producção, no anno findo, de 3:615$000, conforme os quadros ns. 10 e 11.

Existem 25 casas definitivas e 45 provisorias, montando a 62:700$000 o valor dessas construcções, dos vehiculos e fabricas do nucleo, conforme se vê do quadro n. 10.

Durante o anno findo, foi paga por alguns colonos a quantia de 753862 relativa á 1.ª prestação do preço dos seus lotes.

Corrego da Matta

Foi fundado este nucleo tambem a 6 de agosto de 1898.

A sua área é de 144,hec8200 de terreno, dividida em 75 lotes, dos quaes estão occupados 66, visto terem passado para a Prefeitura 9.

A producção conhecida do anno passado foi de 1:799$500, estando avaliadas as construcções, vehiculos, etc., em 46:000$000 (vide quadro n. 11).

Possue este nucleo 28 casas definitivas e 20 provisorias.

Orça a população existente por 181 individuos, conforme o quadro n. 9.

A importancia paga por alguns colonos, relativa á 1.ª prestação dos seus lotes foi de 83$412.

Affonso Penna

Foi este nucleo creado por decreto n. 1.276, de 14 de abril de 1899, contendo a sua área entre terreno de cultura e de campo 593,hec4484.

E' de 87 o numero de seus lotes, estando occupados 72 e vagos 6, tendo sido, porém, transferidos para a Prefeitura 9, restando-lhe 78.

A sua população actual é de 257 individuos, conforme o quadro n. 10.

Foi de 4:838$000 a producção no anno findo, importando em 68:500$000 o valor de suas propriedades, inclusivé o predio denominado Fazenda do Leitão, séde da administração dos nucleos, o qual tendo custado 40:000$ ao Estado, é hoje avaliado em 12:000$000.

Possue este nucleo 27 casas definitivas e 30 provisorias.

Foi recolhida ao Thesouro do Estado a quantia de 84$530, importancia paga por alguns colonos, relativa á 1.ª prestação dos seus lotes.

Bias Fortes

Contém este nucleo, creado pelo decreto n. 1.276, de abril de 1899, a área de 237 hects. 87.60, dividida em 70 lotes, dos quaes, tendo sido transferidos 12 para a Prefeitura, restam-lhe 58, estando occupados 56 e desoccupados 2.

A sua população actual é de 187 individuos (vide quadro n. 10).

A producção foi, no anno findo, de 7:010$000.

Existem 26 casas definitivas e 20 provisorias, importando o valor dessas construcções, dos vehiculos e fabricas, em 46:000$000.

Foi recolhida por diversos colonos ao Thesouro do Estado no referido anno a quantia de 3433350 réis, relativa á 1.ª prestação do preço dos respectivos lotes.

Adalberto Ferraz

A área deste nucleo, fundado tambem pelo decreto n. 1.276, de abril de 1899 é de 155,hets 00, divididos em 27 lotes, estando occupados 25 e desoccupados 2.

A sua população é de 65 individuos, tendo sido a sua producção de 460$00 réis. O valor das propriedades é de 12:800$000 réis, conforme o quadro n. 11

Existem neste nucleo 5 casas definitivas e 12 provisorias.

Foi recolhida ao Thesouro do Estado no referido anno a quantia de 148$95 réis, correspondente á 1.ª prestação do preço de alguns lotes.

Continúa como director dos nucleos acima alludidos, o sr. Elyseu August Jardim, que, com intelligencia e zelo, tem cumprido os seus deveres.

Pela descripção acima feita dos cinco nucleos, situados nos suburbios dest Capital, vê-se que é bem satisfactorio o estado dos mesmos.

Conforme se verifica dos quadros annexos sob ns. 10 e 11 a população tot dos mesmos é de 1.085 individuos que occupam 337 lotes, existindo 18 desoccu pados.

A producção total foi de 17:722$500 réis, elevando-se a 250:000$000 réis valor das casas, vehiculos e fabricas, nos mesmos existentes.

Possuem os colonos 1.296 animaes, sendo 112 cavallos, 88 suinos, 28 capri nos, 20 patos, 2 muares e 1.000 gallinhas, no valor total de 46:006$000 réis.

No anno findo deram-se 5 casamentos, 12 nascimentos e 1 obito.

Occupam-se os colonos na plantação de cereaes e hortaliças, havendo j plantadas muitas arvores fructiferas e 14.450 pés de videiras.

O preço dos seus lotes foi fixado a razão de 30 réis para os terrenos de cu tura e 10 réis para os de campo.

Por conta das prestações de seus lotes já pagaram os colonos 7368104.

Para esse pagamento estão os mesmos luctando com grandes difficuldades devido ao elevado preço dos lotes, que infelizmente são em geral de terras d má qualidade. Para tiral-os dessa situação, torna-se indispensavel a concessã de certos auxilios, dos quaes tratei em meu ultimo relatorio apresentado a vosso illustre antecessor e que em seguida transcrevo: «Não tendo os colono recebido auxilio algum por occasião de seu estabelecimento e sendo a maio parte delles, senão todos, desprovidos dos bens da fortuna, porém, muito trab lhadores e morigerados, é de justiça que se lhes dispensem auxilios que com pen em nos que pelo artigo 37 do regulamento colonial, tinham direito e qu agora se tornam para a maior parte delles inopportunos.

A meu ver os auxilios que agora mais poderiam aproveitar-lhes, são os se guintes: a continuação por parte do Estado da extincção dos formigueiros; canalização d'agua para os lotes onde for economicamente possivel; a distr buição de sementes de plantas apropriadas a este clima; o fornecimento de m chinas agricolas e de adubos pelo preço do custo, e, finalmente a reducção d preço dos lotes.

Em vista do estado de prosperidade relativa em que se acham estes nucleo como ha pouco pessoalmente tivestes occasião de verificar, não são exaggerad esses auxilios, attendendo-se a que essa prosperidade é o resultado do exclusiv esforço dos colonos, que assim bem os merecem para não se desanimarem poderem continuar em suas lavouras.

Entre esses auxilios os que me parecem de maior alcance são o fornec mento de machinas agricolas e de adubos, porque contendo os lotes pequen áreas de terrenos, estes sinão forem convenientemente revolvidos e adubado em breve nada produzirão, trazendo o desanimo e a miseria para os seus occ pantes.»

Francisco Salles

Pelo decreto n. 1.229, de dezembro de 1898, foi creado este nucleo que se acha fundado na fazenda denominada Faisqueira, no municipio de Pouso Alegre.

Contém a área de 795.hcts.9490,20, dividida em 105 lotes, sendo 55 ruraes, 102 urbanos e 36 semi-ruraes, além da mais dous lotes reservados, um para campo pratico e outro para séde da administração. Acham-se occupados 41 lotes.

O preço destes foi fixado em 6 e 10 réis, conforme a sua situação.

Existem construidas 50 casas para colonos do preço de 6408000 réis, cada uma.

A população existente é actualmente de 228 individuos, sendo 27 brasileiros, 61 italianos, 9 portuguezes e 131 hespanhoes, conforme se vê do quadro n. 10.

A producção do anno findo, proveniente por emquanto das culturas de milho, arroz, feijão, batatas e amendoim foi de 18:650$00.

Possuem os colonos 12 muares, 60 cavallos e 100 suinos, avaliado o seu total em 7:400$000.

Funcciona regularmente neste nucleo um completo e aperfeiçoado machinismo de beneficiar arroz, o qual poderá tambem servir para os habitantes das circumvisinhanças.

Continúa como director deste nucleo, o sr. José Claro de Almeida Ramos Brandão, que desempenha satisfactoriamente os seus deveres.

Nova Baden

Abrange este nucleo a área de 1360.hcts.12 de terreno, dividida em 160 lotes, sendo 87 urbanos e 73 ruraes, estando destes occupados apenas 18.

A sua população é de 111 individuos, sendo brasileiros 38, italianos 18, portuguezes 2, hespanhoes 27, austriacos 19, francezes 6 e suisso 1, conforme o quadro n. 10.

Possue este nucleo 67 casas para colonos.

Occupam-se estes da cultura de diversas especies de cereaes, estando os mestmos animados em desenvolver o plantio do trigo, canhamo e linho, já tendo obtido destas plantações, como experiencia, excellentes productos, conforme as amostras que apresentou o director desta colonia.

Para maiores plantações neste anno, já foram remettidos para esta colonia 500 kilos de sementes de trigo, offerecidos pelo «Moinho Inglez» do Rio de Janeiro.

Tambem para serem distribuidos pelos colonos, já encommendou o governo para a Europa sementes de 4 qualidades de linho.

No anno findo foram distribuidos pelos colonos 3.200 bacellos enraizados, 120 mudas de pecegueiros, 50 de laranjeiras, 85 de figueiras, 750 de marmelleiros, 35 de kakis, 30 de macieiras, 30 de pereiras, 35 de ameixeiras, 66 de cerejeiras e 20 de castanheiros.

A producção no anno findo foi de 18:779$150, attingindo o valor das propriedades a 76:300$000.

Representando a Camara Municipal de Aguas Virtuosas sobre a conveniencia de ficar sob sua administração o mercado que foi construido para esta colonia, resolveu o governo passado attender ao pedido da Camara, a quem foi entregue o referido mercado, sob a condição da respectiva conservação e de isemptar de quaesquer impostos os productos que os colonos expuzerem alli á venda, procedentes de seus lotes.

Egualmente attendendo o governo ao pedido da referida Camara, foi-lhe permittido utilizar-se da caixa de agua construida pelo Estado na colonia, para o abastecimento de agua á população de Aguas Virtuosas, sem prejuizo dos serviços do nucleo.

Apesar dos esforços empregados, ainda não foi possivel conseguirem-se colonos para a occupação de todos os lotes desse nucleo, na maioria dos quaes já existem casas.

Entretanto são os seus terrenos de excellente qualidade, prestando-se a variadas culturas.

Adalberto Ferraz

A área deste nucleo, fundado tambem pelo decreto n. 1.276, de abril de 1899, é de 155, hets 00, divididos em 27 lotes, estando occupados 25 e desoccupados 2.

A sua população é de 65 individuos, tendo sido a sua producção de 46$000 réis. O valor das propriedades é de 12:800$000 réis, conforme o quadro n. 11.

Existem neste nucleo 5 casas definitivas e 12 provisorias.

Foi recolhida ao Thesouro do Estado no referido anno a quantia de 148$950 réis, correspondente á 1.ª prestação do preço de alguns lotes.

Continúa como director dos nucleos acima alludidos, o sr. Elyseu Augusto Jardim, que, com intelligencia e zelo, tem cumprido os seus deveres.

Pela descripção acima feita dos cinco nucleos, situados nos suburbios desta Capital, vê-se que é bem satisfactorio o estado dos mesmos.

Conforme se verifica dos quadros annexos sob ns. 10 e 11 a população total dos mesmos é de 1.085 individuos que occupam 337 lotes, existindo 18 desoccupados.

A producção total foi de 17:722$500 réis, elevando se a 250:000$000 réis o valor das casas, vehiculos e fabricas, nos mesmos existentes.

Possuem os colonos 1.295 animaes, sendo 112 cavallos, 88 suinos, 28 caprinos, 20 patos, 2 muares e 1.000 gallinhas, no valor total de 46:006$000 réis.

No anno findo deram se 5 casamentos, 12 nascimentos e 1 obito.

Occupam-se os colonos na plantação de cereaes e hortaliças, havendo já plantadas muitas arvores fructiferas e 14.450 pés de videiras.

O preço dos seus lotes foi fixado a razão de 30 réis para os terrenos de cultura e 10 réis para os de campo.

Por conta das prestações de seus lotes já pagaram os colonos 736$104.

Para esse pagamento estão os mesmos luctando com grandes difficuldades, devido ao elevado preço dos lotes, que infelizmente são em geral de terras de má qualidade. Para tiral-os dessa situação, torna-se indispensavel a concessão de certos auxilios, dos quaes tratei em meu ultimo relatorio apresentado ao vosso illustre antecessor e que em seguida transcrevo : «Não tendo os colonos recebido auxilio algum por occasião de seu estabelecimento e sendo a maior parte delles, simão todos, desprovidos dos bens da fortuna, porém, muito trabalhadores e morigerados, é de justiça que se lhes dispensem auxilios que compensem em sos que pelo artigo 37 do regulamento colonial, tinham direito e que agora se tornam para a maior parte delles inopportunos.

A meu ver os auxilios que agora mais poderiam aproveitar-lhes, são os seguintes : a continuação por parte do Estado da extincção dos formigueiros ; a canalização d'agua para os lotes onde for economicamente possivel ; a distribuição de sementes de plantas apropriadas a este clima ; o fornecimento de machinas agricolas e de adubos pelo preço do custo, e, finalmente a reducção do preço dos lotes.

Em vista do estado de prosperidade relativa em que se acham estes nucleos, como ha pouco pessoalmente tivestes occasião de verificar, não são exaggerados esses auxilios, attendendo-se a que essa prosperidade é o resultado do exclusivo esforço dos colonos, que assim bem os merecem para não se desanimarem e poderem continuar em suas lavouras.

Entre esses auxilios os que me parecem de maior alcance são o fornecimento de machinas agricolas e de adubos, porque contendo os lotes pequenas áreas de terrenos, estes sinão forem convenientemente revolvidos e adubados, em breve nada produzirão, trazendo o desanimo e a miseria para os seus occupantes.»

Francisco Salles

Pelo decreto n. 1.229, de dezembro de 1898, foi creado este nucleo que se acha fundado na fazenda denominada Faisqueira, no municipio de Pouso Alegre.

Contém a area de 795.hcts.9490,20, dividida em 195 lotes, sendo 55 ruraes, 102 urbanos e 36 semi ruraes, além de mais dous lotes reservados, um para campo pratico e outro para séde da administração. Acham se occupados 41 lotes.

O preço destes foi fixado em 6 e 10 réis, conforme a sua situação.

Existem construidas 50 casas para colonos do preço de 640$000 réis, cada uma.

A população existente é actualmente de 228 individuos, sendo 27 brasileiros, 61 italianos, 9 portuguezes e 131 hespanhoes, conforme se vê do quadro n. 10.

A producção do anno findo, proveniente por emquanto das culturas de milho, arroz, feijão, batatas e amendoim foi de 18:650$000.

Possuem os colonos 12 muares, 60 cavallos e 100 suinos, avaliado o seu total em 7:400$000.

Funcciona regularmente neste nucleo um completo e aperfeiçoado machinismo de beneficiar arroz, o qual poderá tambem servir para os habitantes das circumvizinhanças.

Continúa como director deste nucleo, o sr. José Claro de Almeida Ramos Brandão, que desempenha satisfactoriamente os seus deveres.

Nova Baden

Abrange este nucleo a área de 1360.hcts.12 de terreno, dividida em 160 lotes, sendo 87 urbanos e 73 ruraes, estando destes occupados apenas 18.

A sua população é de 111 individuos, sendo brasileiros 38, italianos 18, portuguezes 2, hespanhoes 27, austriacos 19, francezes 6 e suisso 1, conforme o quadron. 10.

Possue este nucleo 67 casas para colonos.

Occupam-se estes da cultura de diversas especies de cereaes, estando os mesmos animados em desenvolver o plantio do trigo, canhamo e linho, já tendo obtido destas plantações, como experiencia, excellentes productos, conforme as amostras que apresentou o director desta colonia.

Para maiores plantações neste anno, já foram remettidos para esta colonia 200 kilos de sementes de trigo, offerecidos pelo «Moinho Inglez» do Rio de Janeiro.

Tambem para serem distribuidos pelos colonos, já encommendou o governo para a Europa sementes de 4 qualidades de linho.

No anno findo foram distribuidos pelos colonos 3.200 bacellos enxizados, 120 mudas de pecegueiros, 50 de laranjeiras, 85 de figueiras, 750 de marmeleiros, 35 de kakis, 30 de macieiras, 30 de pereiras, 35 de ameixeiras, 66 de cerejeiras e 20 de castanheiros.

A producção no anno findo foi de 18:779$150, attingindo o valor das propriedades a 76:300$000.

Representando a Camara Municipal de Aguas Virtuosas sobre a conveniencia de ficar sob sua administração o mercado que foi construido para esta colonia, resolveu o governo passado attender ao pedido da Camara, a quem foi entregue o referido mercado, sob a condição da respectiva conservação e de isemptar de quaesquer impostos os productos que os colonos expuzerem alli á venda, procedentes de seus lotes.

Egualmente attendendo o governo ao pedido da referida Camara, foi-lhe permittido utilizar-se da caixa de agua construida pelo Estado na colonia, para o abastecimento de agua á população de Aguas Virtuosas, sem prejuizo dos serviços do nucleo.

Apesar dos esforços empregados, ainda não foi possivel conseguirem-se colonos para a occupação de todos os lotes desse nucleo, na maioria dos quaes já existem casas.

Entretanto são os seus terrenos de excellente qualidade, prestando-se a variadas culturas.

Repetição de imagem
Repetition of image
0080 (*)

Logo que seja permittida a emigração da Italia para o Brasil, julgo de toda a conveniencia mandar-se vir desse paiz o numero necessario de familias de agricultores para completar o povoamento deste nucleo. Será mais uma tentativa desse genero, visto como por diversas vezes já vieram directamente da Austria e da Hespanha para este nucleo grande numero de familias de colonos, dos quaes, entretanto, poucos foram os que no mesmo definitivamente se localizaram.

A razão disto é não terem vindo sómente verdadeiros agricultores, como se esperava, não só pelas repetidas recommendações feitas, como dos grandes esforços, nesse sentido empregados pelo nosso zeloso representante na Europa.

Mas é que, como já disse no começo desta parte, é difficilima a escolha de bons colonos.

Continúa a dirigir esta colonia, com intelligencia e zelo, o sr. Otto Neuenschwander, em cujo bem elaborado relatorio, que se acha em annexo, encontrareis minuciosa exposição do que existe na colonia, dos esforços empregados para o seu desenvolvimento e do que se torna ainda preciso para esse fim.

Fiscalização das Colonias

Occupa o logar de engenheiro fiscal das colonias do Estado, o sr. dr. Alvaro Astolpho da Silveira, que, com a sua reconhecida competencia e zelo, tem dado cabal desempenho aos serviços a seu cargo.

No seu relatorio, em annexo, encontrareis minuciosa exposição desses serviços.

Quadro
pro
ann

Nucleos co

Carlos Pr

Quadro estatistico dos nucleos coloniaes do Estado, mostrando a população colonial, sua profissão, numero dos lotes vagos e dos occupados, natureza da occupação, referente ao anno de 1902.

Nucleos coloniaes	Nacionalidades	População: Sexo: Masculino	Sexo: Feminino	Edade: Maiores de 12 annos	Edade: Menores de 12 annos	Estado civil: Solteiros	Estado civil: Casados	Estado civil: Viuvos	Religião: Catholicos	Religião: Acatholicos	Instrucção: Sabem ler e escrever	Instrucção: Não sabem ler	Movimento da população: Nascimentos	Casamentos	Obitos	Immigração	Emigração	Profissão: Agricultores	Artistas	Commerciantes	Industriaes	Funccionarios	Total de cada nacionalidade	Numero de lotes vagos	Numero de lotes occupados	Natureza dos titulos: Provisorios	Definitivos
Carlos Prates	Brasileira	82	59	99	42	67	74	—	141	—	99	42	—	—	—	—	—	141	—	—	—	—	141	—	—	—	—
	Italiana	101	95	146	50	65	130	—	138	—	103	92	—	—	—	—	—	196	—	—	—	—	196	—	—	—	—
	Portugueza	16	9	16	9	15	10	—	25	—	14	7	—	—	—	—	—	25	—	—	—	—	25	—	—	—	—
	Allemã	14	13	22	5	19	8	—	27	—	23	4	—	—	—	—	—	27	—	—	—	—	27	—	—	—	—
	Franceza	1	3	4	—	2	2	—	4	—	4	—	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	4	—	—	—	—
																								14	118	111	7
	Total	217	178	277	118	283	192	—	395	—	249	146	—	—	—	—	—	395	—	—	—	—	395	14	118	111	7
Adalberto Ferraz	Brasileira	24	20	30	14	14	30	—	44	—	30	14	—	—	—	—	—	44	—	—	—	—	44	—	—	—	—
	Italiana	9	6	10	5	5	10	—	15	—	6	9	—	—	—	—	—	15	—	—	—	—	15	—	—	—	—
	Portugueza	4	2	4	2	2	4	—	6	—	2	4	—	—	—	—	—	6	—	—	—	—	6	—	—	—	—
																								2	25	21	4
	Total	37	28	44	21	21	44	—	65	—	38	27	—	—	—	—	—	65	—	—	—	—	65	2	25	21	4
Affonso Penna	Brasileira	83	72	112	40	86	66	—	152	—	98	54	4	1	—	—	—	152	—	—	—	—	152	—	—	—	—
	Italiana	39	24	38	16	24	30	—	54	—	30	24	1	—	—	—	—	54	—	—	—	—	54	—	—	—	—
	Portugueza	12	4	12	4	10	6	—	14	—	8	10	—	—	—	—	—	16	—	—	—	—	16	—	—	—	—
	Hespanhola	20	15	32	13	17	18	—	35	—	18	17	—	—	—	—	—	35	—	—	—	—	35	—	—	—	—
																								6	72	72	—
	Total	142	115	182	75	137	120	—	257	—	152	105	6	2	—	—	—	257	—	—	—	—	257	6	72	72	—
Corrego da Matta	Brasileira	48	26	51	23	38	46	—	81	—	34	43	—	2	—	—	—	81	—	—	—	—	81	—	—	—	—
	Italiana	39	22	32	29	22	38	—	59	—	30	32	—	—	—	—	—	52	—	—	—	—	52	—	—	—	—
	Portugueza	11	13	17	10	15	12	—	27	—	16	11	—	—	—	—	—	27	—	—	—	—	27	—	—	—	—
	Hespanhola	10	8	11	7	10	8	—	18	—	11	7	—	—	—	—	—	18	—	—	—	—	18	—	—	—	—
																								66	62	4	

	Total	192	79	111	70	87	94	1	181	—	85	96	—	2	—	—	—	181	—	—	—	—	18	—	66	62	4
Bias Fortes	Brasileira	30	22	30	22	24	28		52	—	37	15	—	—	—	—	—	52	—	—	—	—	52	—	—	—	—
	Italiana	60	52	81	31	68	14		112	—	60	52	1	—	1	—	—	112	—	—	—	—	112	—	—	—	—
	Portugueza	10	9	12	7	11	8		19	—	8	11	—	—	—	—	—	19	—	—	—	—	19	—	—	—	—
	Hespanhola	2	2	4	—	—	4		4	—	2	2	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	4	—	—	—	—
	Total	102	85	127	60	103	84		187	—	107	80	1	—	1	—	—	187	—	—	—	—	187	2	56	51	2
Francisco Salles	Brasileira	16	11	15	12	19	8		27	—	6	21	2	—	—	—	—	27	—	—	—	—	27	—	—	—	—
	Italiana	34	27	38	28	35	25	1	61	—	14	47	—	—	1	—	—	61	—	—	—	—	61	—	—	—	—
	Portugueza	4	5	4	3	5	4		9	—	1	8	—	—	—	—	—	9	—	—	—	—	9	—	—	—	—
	Hespanhola	68	63	72	59	75	53		131	—	78	53	—	—	—	—	—	131	—	—	—	—	131	—	—	—	—
	Total	122	106	124	104	134	98	1	228	—	102	129	2	—	1	—	—	228	—	—	—	—	228	154	41	41	—
Nova Baden	Brasileira	11	34	15	28	28	10		38	—	8	30	1	—	—	—	6	37	1	—	—	—	38	—	—	—	—
	Italiana	10	8	12	6	14	8		18	—	8	10	—	—	—	—	—	18	—	—	—	—	18	—	—	—	—
	Portugueza	2	—	2	—	—	2		2	—	2	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	2	—	—	—	—
	Hespanhola	14	13	16	11	19	8		27	—	4	23	—	—	—	—	—	27	—	—	—	—	27	—	—	—	—
	Austriaca	11	8	10	9	12	6	1	19	—	9	10	—	—	—	—	—	19	—	—	—	—	19	—	—	—	—
	Franceza	4	2	5	3	4	2	—	6	—	3	3	—	—	—	—	—	6	—	—	—	—	6	—	—	—	—
	Suissa	1	—	1	—	—	1	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—
	Total	56	55	59	52	73	37	1	111	—	35	76	1	—	—	—	6	109	1	—	1	—	111	142	18	18	—
Rodrigo Silva	Brasileira	131	100	92	139	144	82	5	231	—	39	192	2	3	1	—	—	221	1	2	—	2	231	—	—	—	—
	Italiana	567	474	514	53	659	372	24	1.046	—	415	631	44	13	8	—	—	1.021	14	3	7	—	1.046	—	—	—	—
	Portugueza	10	7	11	6	13	4	—	17	—	3	14	—	—	—	—	—	11	—	2	—	—	17	—	—	—	—
	Allemã	7	2	5	4	7	2	—	9	—	3	6	—	—	—	—	—	9	—	—	—	—	9	—	—	—	—
	Austriaca	12	16	15	13	14	10	1	28	—	9	19	2	—	2	—	—	28	—	—	—	—	28	—	—	—	—
	Russa	6	9	9	6	7	8	—	15	—	5	10	—	—	—	—	—	15	—	—	—	—	15	—	—	—	—
	Total	733	613	646	700	838	478	30	1.343	—	474	872	48	14	11	—	—	1.313	15	8	7	2	1.346	55	223	204	19

Inspectoria de Terras e Colonização, 30 de abril de 1903.— *Carlos Cintra.*

Quadro estatistico da producção, estado territorial e materiaes dos Nucleos Coloniaes existentes no Estado, referente ao anno de 1902

Nucleos coloniaes	Especies	Producção — Quantidades: Litros	Kilos	Carros	Duzias	Milheiros	Cabeças	Valor da unidade	Total	Estado territorial: Area cultivada em hectares	Area inculta em hectares	Estradas	Caminhos vicinaes	Estado Material — Edificios: Casas provisorias	Casas definitivas	Escolas	Predios publicos	Vehiculos: Carros de boi	Carroças	Fabricas e officinas: Fabricas	Officinas	Olarias	Moinhos	Engenhos: De serra	De canna	De fubá	Valores: Das construcções	Dos vehiculos	Dos engenhos, fabricas, officinas e olarias	Total	Observações
Carlos Prates	Milho	7.000	—	—	—	—	—	$080	$0:560$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Possuem os colonos 25 cabeças de gado cavallar, 23 de gado suino, 20 de caprino, 300 gallinhas e 20 patos, na importancia de 6:960$000.
	Batatas doces	—	3.000	—	—	—	—	$040	$0:120$000																						
	Batatas inglezas	—	5.000	—	—	—	—	$200	1:000$000																						
	Verduras	—	—	—	75	—	—	$800	$060$000																						
	Lenha	—	—	—	—	—	—	—	40$000																						
	Capim	—	—	—	—	—	—	—	10$000																						
	Gallinhas	—	—	—	—	—	180	$500	1:800$000																						
									3:015$000	96	—	4	1	45	35	—	—	—	15	1	—	—	—	—	—	1	36:200$000	4:500$000	2:000$000	42:700$000	
Affonso Penna	Milho	10.000	—	—	—	—	—	$080	$800$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Possuem os colonos 20 cabeças de gado cavallar, 30 de gado suino e 250 gallinhas, na importancia de 5:385$000.
	Batatas doces	—	3.000	—	—	—	—	$040	120$000																						
	Batatas inglezas	—	6.000	—	—	—	—	$200	1:200$000																						
	Verduras	—	—	—	—	—	—	—	20$000																						
	Capim	—	—	—	—	—	—	—	10$000																						
	Lenha	—	—	163,5	—	—	—	$010	1:635$000																						
	Gallinhas	—	—	—	—	—	100	$500	150$000																						
	Frangos	—	—	—	—	—	50	$200	10$000																						
									4:385$000	190	—	2	4	30	27	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	1	60:000$000	1:500$000	1:000$000	63:000$000	
Bias Fortes	Milho	5.500	—	—	—	—	—	$060	210$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Possuem os colonos 30 cabeças de gado cavallar, 20 de gado suino e 200 gallinhas, na importancia de 6:300$000.
	Verduras	—	—	—	50	—	—	$800	40$000																						
	Lenha	—	—	—	—	—	—	—	30$000																						
	Feijão	4.800	—	—	—	—	150	$500	2:400$000																						
	Cevada	—	—	—	—	—	—	$375	1:800$000																						
	Capim	—	—	—	—	—	—	—	400$000																						
									7:010$000	87	—	2	4	20	26	—	—	—	21	1	—	3	1	—	—	—	36:000$000	6:000$000	2:000$000	44:000$000	
rego da Matta	Milho	4.000	—	—	—	—	—	$060	240$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Possuem os colonos 25 cabeças de gado cavallar, 10 de suino e 150 gallinhas, na importancia de 5:121$000
	Batatas doces	—	2.000	—	—	—	—	$040	80$000																						
	Batatas inglezas	—	1.540	—	—	—	—	$200	308$000																						
	Verduras	—	—	—	—	—	—	—	30$000																						
	Capim	—	—	—	—	—	—	—	10$000																						
	Gallinhas, frangos e ovos	—	—	—	—	—	—	—	153$000																						

Cor									1:739$500	56	—	2	4	20	28	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	1	43:000$000	3:000$000	1:000$000	46:000$000	
Adalberto Ferraz	Milho	1.000	—	—	—	—	—	$060	60$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Possuem os colonos 12 cabeças de gado cavallar, 2 de gado muar e 46 de gado vaccum, na importancia de 22:700$000.
	Lenha	—	—	50	—	—	—	8$000	400$000																						
									460$000	20	—	1	3	12	5	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	12:500$000	300$000	—	12:800$000	
Francisco Salles	Milho	—	—	300	—	—	—	25$000	7:500$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Possuem os colonos 12 cabeças de gado muar, 60 de gado cavallar e 100 de suino, na importancia de 7:400$000
	Arroz	40.000	—	—	—	—	—	$100	4:000$000																						
	Feijão	10.000	—	—	—	—	—	$100	1:000$000																						
	Batatas inglezas	—	50.000	—	—	—	—	$100	5:000$000																						
	Batatas doces	—	1.000	—	—	—	—	$050	50$000																						
	Alhos	—	—	—	—	100	—	10$000	1:000$000																						
	Amendoim	20.000	—	—	—	—	—	$050	1:000$000																						
									19:550$000	320	—	1	8	—	51	—	4	2	1	—	—	2	—	—	—	—	72:640$000	3:250$000	60:500$000	136:390$000	
Rodrigo Silva	Milho	863.000	—	—	—	—	—	$075	64:725$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Possuem os colonos 7.640 gallinhas, 283 perús, 12.984 frangos, 572 cabeças de gado suino, 778 cabeças de gado cavallar, 1.438 de gado vaccum e 144 de caprino, na importancia de 175:091$200.
	Batatas inglezas	—	251.000	—	—	—	—	$160	40:160$000																						
	Batatas doces	—	15.000	—	—	—	—	$300	4:500$000																						
	Feijão preto	30.000	—	—	—	—	—	$200	6:000$000																						
	Hortaliças	—	—	—	—	—	—	—	8:740$000																						
	Fructas	—	—	—	—	—	—	—	1:800$000																						
	Gallinhas	—	—	—	—	—	900	1$500	1:350$000																						
	Frangos	—	—	—	—	—	985	$800	788$000																						
	Ovos	—	—	—	1.800	—	—	$750	1:350$000																						
	Perús	—	—	—	—	—	125	8$000	1:000$000																						
	Gado suino	—	—	—	—	—	180	50$000	9:000$000																						
	Gado cavallar	—	—	—	—	—	27	40$000	1:080$000																						
	Gado vaccum	—	—	—	—	—	38	60$000	2:280$000																						
	Gado caprino	—	—	—	—	—	3	4$000	12$000																						
	Tijolos	—	—	—	—	600	—	21$000	12:600$000																						
	Telhas	—	—	—	—	185	—	45$000	8:325$000																						
	Leite	78.000	—	—	—	—	—	$300	23:400$000																						
	Vinho	5.500	—	—	—	—	—	1$000	5:500$000																						
	Lenha	—	—	490	—	—	—	2$000	980$000																						
	Arroz	1.200	—	—	—	—	—	$200	240$000																						
	Seda em fio	—	70	—	—	—	—	40$000	2:800$000																						
	Feijão de côr	3.500	—	—	—	—	—	$300	1:050$000																						
									197:680$000	1.789	2351,2011	5	67	5	323	1	2	19	17	—	1	3	5	—	—	64	130:050$000	9:400$000	49:900$000	218:350$000	
Nova Baden	Milho	92.800	—	—	—	—	—	$080	7:424$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Possuem os colonos 7 cabeças de gado cavallar, 10 de gado vaccum, 45 de gado suino, 450 gallinhas, 300 frangos, 80 patos e 20 perús, na importancia de 3:685$000.
	Feijão	11.663	—	—	—	—	—	$250	2:915$750																						
	Batatas inglezas	—	11.425	—	—	—	—	$180	2:056$500																						
	Batatas doces	—	3.560	—	—	—	—	$130	462$800																						
	Gado suino	—	—	—	—	—	80	40$000	3:200$000																						
	Gallinhas	—	—	—	—	—	593	1$000	593$000																						
	Frangos	—	—	—	—	—	500	$800	400$000																						
	Patos	—	—	—	—	—	115	2$000	230$000																						
	Ovos	—	—	—	356	—	—	1$000	356$000																						
	Lenha	—	—	85	—	—	—	5$000	425$000																						
	Amendoim	961	—	—	—	—	—	$100	96$100																						
	Hortaliças	—	—	—	—	—	—	—	350$000																						
	Carvão	—	—	—	—	—	—	—	280$000																						
									18:779$150	105,16	108,11	2	8	—	67	—	3	3	3	—	1	1	—	1	—	—	75:000$000	450$000	850$000	76:300$000	

Inspectoria de Terras e Colonização, 30 de abril de 1903. — *Carlos Cintra.*

T.

Catechése

Conforme já consta do meu anterior relatorio, devido á pequena quantidade de tribus selvagens que actualmente se conhecem no Estado e ás difficuldades inherentes á natureza deste serviço, pouco desenvolvimento tem tido o mesmo, a não ser nas mattas do Mucury, do municipio de Theophilo Ottoni, onde têm sido constantes os esforços dos abnegados directores da colonia indigena do Itambacury, frei Seraphim de Gorizia e Angelo de Sassoferato, para attrahirem os selvicolas que ahi existem e localizarem-n'os nessa colonia.

Tambem é nessa região de Minas que maior numero de selvicolas existe em estado de necessitar de cuidados dos poderes publicos.

Colonia Indigena do Itambacury

Segundo os dados constantes do relatorio passado, contém esta colonia a grande área de 52.030.215 metros quadrados, dividida em 258 lotes ruraes e 239 urbanos, de accôrdo com a demarcação alli feita em 1900 e approvada em 9 de março do anno seguinte.

A população desta colonia, segundo o ultimo recenseamento já mencionado no meu anterior relatorio é de 7.397 individuos, sendo 7.184 nacionaes civilizados e 123 indigenas.

Por conta da 1.ª e 2.ª prestações dos lotes concedidos por titulos provisorios, inclusivé o pagamento total de outros, já foi effectuado pelos proprietarios respectivos o pagamento da quantia de 9:693$480.

Empregam-se os habitantes desta colonia na cultura dos cereaes em grande escala, do café, canna de assucar e algodão.

Existem nesta colonia 1.000 cabeças de gado vaccum, 800 ditas de cavallar e 400 muares.

A producção da colonia no anno findo, pelos dados fornecidos no relatorio do director, que se acha em annexo, póde-se avaliar em 179:317$250.

Funccionam com toda regularidade nesta colonia duas escolas de instrucção primaria para ambos os sexos, nas quaes se acham matriculados 100 alumnos, sendo 54 na escola do sexo masculino e 46 na do sexo feminino.

Em agosto do anno proximo findo, por occasião da visita que fiz a esta colonia, tive ensejo de observar mais uma vez, a boa ordem com que são dirigidos os seus trabalhos e tambem de verificar a necessidade de alguns melhoramentos reclamados pela directoria.

No officio que abaixo transcrevo, já levei ao vosso conhecimento os serviços que me pareceram mais necessarios, indicando ao mesmo tempo a despesa a fazer-se com os mesmos :

—«Transmittindo-vos o incluso pedido feito pelo director da colonia indigena do Itambacury, da quantia de 1:000$000 para o serviço de drenagem e saneamento da colonia, devo acampanhal-o das informações que se seguem sobre a idoneidade desse director e dos trabalhos que tem o mesmo executado, para esse e outros fins, na colonia sob sua direcção.

«Ha oito annos, em 1894, por ordem do governo fui examinar esta colonia, então aldeamento do Itambacury, e averiguar o que havia de verdadeiro sobre diversas accusações que se faziam contra a sua direcção. Dando o mais rigoroso cumprimento ás instrucções que para esse fim me foram expedidas pelo sr. dr. secretario da Agricultura, procedi durante tres dias em que estive no aldeamento ao mais meticuloso exame sobre os serviços do mesmo e a todas as indagações possiveis sobre as occurrenciaz e regimen do aldeamento.

«O resultado desse meu trabalho que, em minucioso relatorio apresentei ao sr. dr. Secretario e que se acha publicado em annexo ao relatorio da Secretaria da Agricultura, de 1895, foi a convicção de serem infundadas as accusações levantadas contra o director e a certeza de que o mesmo dirigia o aldeamento com muito zelo e dedicação.

Catechése

Conforme já consta do meu anterior relatorio, devido á pequena quantidade de tribus selvagens que actualmente se conhecem no Estado e ás difficuldades inherentes á natureza deste serviço, pouco desenvolvimento tem tido o mesmo, a não ser nas mattas do Mucury, do municipio de Theophilo Ottoni, onde têm sido constantes os esforços dos abnegados directores da colonia indigena do Itambacury, frei Seraphim de Corizia e Angelo de Sassoferato, para attrahirem os selvicolas que ahi existem e localizarem-n'os nessa colonia.

Tambem é nessa região de Minas que maior numero de selvicolas existe em estado de necessitar de cuidados dos poderes publicos.

Colonia Indigena do Itambacury

Segundo os dados constantes do relatorio passado, contém esta colonia a grande área de 52.030.215 metros quadrados, dividida em 258 lotes ruraes e 239 urbanos, de accôrdo com a demarcação alli feita em 1900 e approvada em 9 de março do anno seguinte.

A população desta colonia, segundo o ultimo recenseamento já mencionado no meu anterior relatorio é de 7.397 individuos, sendo 7.184 nacionaes civilizados e 123 indigenas.

Por conta da 1.ª e 2.ª prestações dos lotes concedidos por titulos provisorios, inclusivé o pagamento total de outros, já foi effectuado pelos proprietarios respectivos o pagamento da quantia de 9:693$480.

Empregam-se os habitantes desta colonia na cultura dos cereaes em grande escala, do café, canna de assucar e algodão.

Existem nesta colonia 1.000 cabeças de gado vaccum, 800 ditas de cavallar e 400 muares.

A producção da colonia no anno findo, pelos dados fornecidos no relatorio do director, que se acha em annexo, póde-se avaliar em 179:317$250.

Funccionam com toda regularidade nesta colonia duas escolas de instrucção primaria para ambos os sexos, nas quaes se acham matriculados 100 alumnos, sendo 54 na escola do sexo masculino e 46 na do sexo feminino.

Em agosto do anno proximo findo, por occasião da visita que fiz a esta colonia, tive ensejo de observar mais uma vez, a boa ordem com que são dirigidos os seus trabalhos e tambem de verificar a necessidade de alguns melhoramentos reclamados pela directoria.

No officio que abaixo transcrevo, já levei ao vosso conhecimento os serviços que me pareceram mais necessarios, indicando ao mesmo tempo a despesa a fazer-se com os mesmos :

—«Transmittindo-vos o incluso pedido feito pelo director da colonia indigena do Itambacury, da quantia de 1:000$000 para o serviço de drenagem e saneamento da colonia, devo acampanhal-o das informações que se seguem sobre a idoneidade desse director e dos trabalhos que tem o mesmo executado, para esse e outros fins, na colonia sob sua direcção.

«Ha oito annos, em 1894, por ordem do governo fui examinar esta colonia, então aldeamento do Itambacury, e averiguar o que havia de verdadeiro sobre diversas accusações que se faziam contra a sua direcção. Dando o mais rigoroso cumprimento ás instrucções que para esse fim me foram expedidas pelo sr. dr. secretario da Agricultura, procedi durante tres dias em que estive no aldeamento ao mais meticuloso exame sobre os serviços do mesmo e a todas as indagações possiveis sobre as occurrenciaz e regimen do aldeamento.

«O resultado desse meu trabalho que, em minucioso relatorio apresentei ao sr. dr. Secretario e que se acha publicado em annexo ao relatorio da Secretaria da Agricultura, de 1895, foi a convicção de serem infundadas as accusações levantadas contra o director e a certeza de que o mesmo dirigia o aldeamento com muito zelo e dedicação.

«Nessa occasião tive de orçar diversos serviços, taes como : augmento dos predios em que funccionam as escolas da colonia, concerto de estradas e desseccamento de lagoas, que existem ao lado do povoado, séde da colonia, etc.

«Baseando-me nos dados fornecidos pelo director, orcei todos os serviços, dos quaes deveria ser o mesmo encarregado, em quantias verdadeiramente insignificantes, menos da metade do que custariam os mesmos, si fossem executados por outra pessoa. Encarregado esse funccionario da execução das obras, as fez de modo satisfactorio, conforme as informações que foram prestadas pelo engenheiro do districto de Terras, incumbido de examinal-as para se effectuar o pagamento.

«Em agosto ultimo, tendo ido visitar a mesma colonia, tive ensejo de certificar-me de que todos os serviços foram realmente executados de modo satisfatorio.

«O director da colonia, graças á merecida confiança que inspira aos habitantes da mesma e á sua grande força moral, consegue, quando julga necessario, dous e tres dias seguidos de trabalho gratuito dos mesmos habitantes para execução de serviços de interesse geral dos mesmos como sejam : abertura e limpeza de estradas, de ruas, exgottamento e drenagem de lagoas, pantanos, etc. Durante esses dias, elle apenas fornece aos trabalhadores alimentação boa e abundante e os materiaes para o serviço. E' esse o segredo do baixo preço por que ficam as obras executadas pelo director, que com isto nenhum lucro directo tem.

«A sua grande aspiração, conforme observei e ouvi dos principaes moradores da séde da colonia, que já constitue um importante povoado, é que esta se transforme em um municipio e o povoado em uma cidade, o que forçosamente terá de acontecer ainda que em futuro mais ou menos remoto

«Quando ultimamente alli estive (em agosto) tomei conhecimento dos melhoramentos reclamados pelo director e entre estes figurava, a concessão da verba de dous contos para continuar o saneamento do logar, isto é, para rectificar alguns trechos do rio Tambaquy e outros regatos, e abrir canaes para o desseccamento de pantanos e pequenas lagoas. Com a verba anteriormente concedida e á que já me referi, foi feito grande serviço nesse sentido ; porém, em consequencia da pouca declividade do terreno, o que se conseguiu foi apenas afastar para uma distancia approximadamente de 2 kilometros do povoado o deposito das aguas e pantanos. E' para afastal-os ainda mais ou talvez para fazel-os desapparecer de vez que o director pediu o auxilio de dous contos de réis, que, me parece, vai ter applicação muito conveniente, beneficiando uma das localidades mais prosperas e de mais futuro do municipio de Theophilo Ottoni e que ficará ameaçada em seu progresso com o desenvolvimento de febres de mau caracter, que já têm apparecido, logo que se torne mais condensada a sua população que é sempre crescente, caso não se tomem providencias necessarias para impedil-o.

«Nessas condições, julgo que seria de toda conveniencia que auctorizasse o dispendio de dous contos de réis com esses trabalhos, requisitando, desde já, a importancia de um conto de réis, pedida pelo director, ficando o resto para se entregar depois de concluido o serviço e provado o dispendio em balancete documentado.

«Conforme consta do relatorio a que já me referi, existe na colonia, com a denominação —de casa das machinas— um estabelecimento, hoje quasi em ruinas, onde outr'ora funccionára um engenho de canna de cylindros de ferro e accessorios para o fabrico de rapadura e assucar e dous moinhos para fubá de milho. Esses machinismos eram movidos á agua, com uma facil derivação do corrego do engenho.

«Nos primeiros tempos do aldeamento, em que foram assentadas essas machinas, os indios trabalhavam em commum, sob a direcção do aldeamento, havendo por isso grandes plantações de canna, café, cereaes, etc.

«Os productos dessa lavoura,destinados ao sustento dos mesmos, eram beneficiados nesses machinismos.

«Mais tarde, devido á intriga perversa, feita contra os directores do aldeamento que, se dizia, estavam se locupletando com o trabalho dos indios, foi modificado o systema do trabalho em commum destes, ficando cada familia encarregada de produzir para o seu sustento.

«Sendo os indios por indole extremamente preguiçosos e tornando-se por esse systema, em principio mais natural e conveniente, difficillima a fiscalização dos trabalhos, succedeu, como era de esperar que os indios quasi nada mais produziram, tornando-se preciso soccorrel-os constantemente para que, acossados pela fome, não se retirassem novamente para as mattas e se entregassem aos antigos habitos de selvageria.

«A consequencia desses factos foi a diminuição crescente de trabalho para os machinismos, que, assim abandonados, foram com o tempo se estragando.

«Agora que a colonia está em periodo de prosperidade, principalmente com o augmento da população civilizada, que se tem os lotes medidos e demarcados, seria, a meu ver, de conveniencia, mandar-se concertar os referidos machinismos para se beneficiarem os productos da lavoura dos colonos. Existe na colonia e suas immediações cerca de 10 engenhos de bois, com moendas verticaes, machinismos estes de pessimo resultado e de penoso trabalho. Para indemnizar a despesa resultante dos concertos e da conservação dessas machinas, poder-se-á autorizar o director da colonia a cobrar um aluguel modico de quem se utilizar das mesmas.

«Para o concerto e reparo dos machinismos, pede o director da colonia a quantia de cinco contos de réis, que não me parece exaggerada, visto destinar-se á construcção de uma grande roda de agua para o engenho de canna e dos rodisios de farinha, concerto da casa das machinas, reconstrucção dos moinhos de fubá, das fornalhas, etc.

«A verba destinada á colonia indigena—, conforme vereis da demonstração junta, comporta a despesa que vos proponho, visto como existe na mesma, até a presente data, um saldo de 10:150$000.

«Tambem representou-me o director da colonia sobre a necessidade da abertura de uma estrada da séde da mesma colonia para a Figueira, no municipio do Peçanha, na distancia approximada de 16 a 18 leguas.

«A vantagem dessa estrada, conforme o mesmo e outras pessoas da cidade de Theophilo Ottoni me informaram, é facilitar o movimento de tropas para essa cidade em procura da estrada de ferro Bahia e Minas.

«Actualmente o commercio de toda a zona do municipio de Peçanha é feito para Ouro Preto, aonde a Central traz os objectos importados do Rio e destinados áquelle municipio. Com a abertura da estrada da Figueira, ter-se-ia promovido o augmento do trafego da Bahia e Minas, que pertence ao Estado e ficaria muito diminuido o frete das mercadorias destinadas a grande parte do municipio do Peçanha. Além destas vantagens, existiria ainda o que naturalmente resultaria do povoamento das margens dessa estrada que quasi toda irá atravessar, nos, dous municipios florestas virgens em terrenos de optima qualidade.

«Para a abertura dessa estrada, o director da colonia julga sufficiente a verba de 6 a 7 contos de réis.

«Sendo esse um serviço que deverá ser custeado pela verba—Obras Publicas—á Secretaria das Finanças podereis vos dirigir a respeito, caso o julgueis de utilidade, como me parece.»

Conclusão

Terminando esta exposição, resta-me pedir a vossa benevola attenção para as necessidades de que se resentem os serviços desta Inspectoria, as quaes, com as providencias que me pareceram acertadas, para obvial-as, se acham indicadas nas diversas partes deste relatorio, relativas aos mesmos serviços.

A vossa benevolencia cumpre-me ainda rogar para as lacunas que certamente encontrareis neste despretencioso trabalho.

Inspectoria de Terras e Colonização, 8 de maio de 1903.

Carlos Prates

Inspector de Terras e Colonização.

ANNEXOS

AO

RELATORIO DA INSPECTORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Sr. Dr. Inspector de Terras e Colonização

Cumprindo o vosso pedido constante do officio n. 134, de 13 de dezembro ultimo, venho apresentar-vos resumido relatorio dos trabalhos effectuados durante o passado exercicio neste districto, si bem que podereis colher delle os necessarios dados para a vossa exposição ao governo do Estado sobre o movimento geral do districto.

Como se vê do quadro sob n. 1, que a este acompanha, a área medida durante o exercicio attingiu apenas á somma insignificantissima de 17.223.475,^{m2}00, sendo 10.890.000,^{m2}00 de uma legitimação e o restante para venda directa.

E' muito sensivel a differença que se observa entre essa área e a medida em 1901; comparados os respectivos quadros demonstrativos, vê-se que ella attinge á somma de 12.030.231,^{m2}00 para menos.

Dessa área medida, desprezando-se a de legitimação acima citada, resulta a renda liquida para o Estado de 3:264$306, quando no exercicio de 1901 essa renda importou em 7:081$045. Differença para menos 3:816$739.

O perimetro percorrido de 48.380,^{m2}00, deixou de renda para o districto réis 3.639$725, de cuja importancia, deduzida a despesa, que montou em 659$600, resulta o saldo liquido para o pessoal do districto da somma de 3:059$725, saldo que figura aqui em algarismo, porque mais de metade delle não se acha em deposito, devido ás pessimas condições pecuniarias dos requerentes das terras.

A renda toral do Estado, inclusivé as de estampilhas e multas especificadas no referido quadro n. 1, importou em 3:451$706; e a do districto, inclusivé o producto das certidões e guias, como se vê do quadro n. 2, não deduzida a despesa, em 3:719$325.

A renda do Estado, arrecadada por intermedio do districto e proveniente da venda de terras a prazo, importou em 4:178$597.

Foram recebidos durante o anno 20 officios e remettidos 24.

Nenhuma inscripção foi feita no Registro Torrens, apesar dos avisos por mim dirigidos aos concessionarios de terrenos, cujos titulos se acham no escriptorio deste districto, para virem apresentar suas petições que devem acompanhar os titulos para o exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca, de accôrdo com as disposições legaes.

Em março, por motivos que constam do officio n. 4, de 12 do mesmo mez, retirou-se deste districto o seu chefe, o sr. agrimensor Antonio Agostinho Horta Barbosa, que posteriormente obteve a exoneração desse cargo, ficando no exercicio de chefe o respectivo ajudante, sr. agrimensor Francisco de Paula Figueiredo Brandão, que por sua vez retirou-se em agosto, para essa Capital, onde foi conferenciar comvosco sobre o estado precario do pessoal do districto e sobre alguns trabalhos do mesmo.

Este ultimo não pediu ainda a sua exoneração pela necessidade de pôr em ordem os trabalhos a seu cargo e de fazer entrega do archivo ao seu substituto ultimamente nomeado; si bem que, devido ao mesmo estado desanimador dos negocios do districto, tivesse procurado collocar-se em emprego que o alliviasse do peso de responsabilidades proprias de seu cargo e fosse mais remunerador.

Sómente dous membros da commissão mantiveram-se difficilmente nos seus postos: o sr. agrimensor José Pires Horta Barbosa e o escripturario que esta assigna, ambos aguardando a chegada do sr. engenheiro Azevedo Vianna, nomeado chefe da commissão; e bem assim, confiando respeitosamente que o go-

verno do Estado, por vosso intermedio, tome agora medidas que os colloquem em melhores condições pecuniarias, para que possam continuar a prestar seu insignificante, mas leal e criterioso concurso para a salvaguarda dos interesses das partes e mais directamente do Estado nesta vastissima zona devoluta.

E quando não sejam remunerados, como até 1898, no regimen da lei n. 27, de 1892 e respectivo regulamento, sejam as partes, por medidas efficazes, compellidas á apresentação de seus requerimentos e a proseguirem nos termos do processo de medição, bem como ao respeito ás nossas leis de terras, tão garantidoras de seus direitos.

Disso resultará a influencia de serviço e conseguintemente a melhora da situação dos funccionarios do districto, o crescimento desejado das rendas do Estado e um termo ás constantes questões de terras que ou são resolvidas com gravame para a bolsa dos contendoras no fóro ou por meios mais desastrosos, aliás muito empregados nesta zona e que se resumem — na bala...

E as partes assim louvarão o governo que as obriga severamente ao cumprimento do dever e ao respeito á lei.

Escriptorio do 1.° districto de Terras em Manhuassú, 29 de janeiro de 1903.

O escripturario,

Nicolau Brandão.

Sr. Dr. Inspetor de Terras e Colonização

Ao encerrar-se o anno de 1902 venho relatar-vos as principaes occurrencias deste districto.

Antes, porém, de dar conta dos trabalhos effectuados, me permittireis expor as difficuldades actuaes deste ramo da administração publica e as medidas que julgo indispensaveis á sua organização normal. Uma série de circumstancias actua a um tempo restringindo dia a dia o campo de actividade da commissão, impedindo que ella se constitua definitiva e convenientemente pelo que, apesar do decurso de tres annos de vigencia da nova lei das terras, não se póde dizer que o districto estoja organizado e é evidente que o seu estado precario, além de outras desvantagens que traz ao serviço elimina da commissão o pessoal idoneo substituindo-o por outro que não dispõe de inteira competencia, unico, porém, que supporta as grandes depressões dos vencimentos. Trabalhos da ordem destes que jogam com os principaes interesses da classe conservadora do Estado e na pratica dos quaes o agrimensor a todo momento é arbitro entre partes que tratam de estabelecer de modo definitivo os limites de suas propriedades, exigem além de certa auctoridade moral, muito criterio profissional, attendendo-se principalmente a que elles não podem ser acompanhados *pari passu* pela Superintendencia do districto. Este districto, além de ser servido sómente por agrimensores praticos, está desde muitos mezes sem ajudante porque o pouco e incerto resultado de seus trabalhos não corresponde siquer ás suas despesas forçadas. Pelo mesmo motivo os poucos agrimensores desta commissão não se podem occupar privativamente dos serviços do districto que tambem não proporcionam renda sufficiente. Aggravando a escassez do trabalho apparece em primeira linha a illimitada demora do pagamento das medições feitas, relevando notar que custas de trabalhos effectuados ainda em 1900 não foram até hoje depositadas.

Deste modo não só a commissão fica privada por longo tempo do resultado de seus trabalhos, mas a chefia continúa indefinidamente sobrecarregada com as despesas das medições cujos pagamentos se acham em atraso tendo, entretanto, de custear novos trabalhos. O quadro junto demonstrativo da receita e despesa do districto patenteia bem a insufficiencia dos vencimentos da commissão.

Durante o anno findo os agrimensores não empregaram em trabalhos do districto siquer a terça parte do tempo de que podiam dispôr, por falta de serviço, entretanto, é bem limitado o numero delles e enorme a extensão devoluta a legalizar-se. Assim é que o perimetro das medições effectuadas attingiu apenas a 184600,^{m}15 que comparado com os 475.451,^{m}80 medidos no anno anterior evidencia o assombroso declinio de 290851,^{m}65, expressão eloquente da rapida decadencia do districto á qual si não se oppuzer, em tempo, acertado paradeiro, muito mais profunda será no anno corrente como se deprehende do quadro de requerimentos existentes e aprosentados no anno findo, acompanhados de depositos das custas em o qual só consta o nome de um peticionario. E' que os posseiros e occupantes de terras devolutas não se incommodam com accrescimo dos direitos de legitimação ou do preço das terras que occupam, consequentes das prorogações ao prazo concedido para medil-os, illudindo-se com a apparente conveniencia de estarem isemptos do imposto territorial emquanto não possuirem titulo legal e, principalmente, de não despenderem com a sua legalização quando

a lei não é imperativa nesse sentido desde que se ache como actualmente suspensa a extremação *ex-officio*.

Assim é que, ha muito, não se effectua neste districto uma só medição requerida expontaneamente — todas procedem da disputa caprichosa de limites, acontecendo geralmente que traçados estes e assim posto o requerente ao abrigo da invasão que o fizera agir, elle que suppõe ter com isso alcançado o sufficiente para continuar tranquillo na sua posse tendo sido solicito em effectuar a 1.ª prestação, esquiva-se por todo o modo de realizar a 2.ª, sendo alguns tão inconvenientes que allegam o precedente de outros deverem ha mais tempo.

Quanto á demora do pagamento das custas a unica medida que o districto tem a applicar é a cobrança judicial; esta, porém, só em ultima analyse convém, porquanto na maioria dos casos, seus effeitos serão duplamente negativos porque além de assás morosa e dispendiosissima tratando-se em geral de terras devolutas que, pertencendo ao Estado, não podem garantir a divida, raramente o demarcante possue bens desembaraçados e sufficientes para satisfazer á cobrança e seu pesado acervo de custas, subsistindo, entretanto, o seu direito de preferencia á compra das terras impedindo que outros em melhores condições as pretendam porquanto não ha prazo fixado para a prescripção desse direito depois de feita a medição.

Accresce ainda que o caracter odioso dessa medida póde afastar do cumprimento do dever de legalizar as terras que occupam—muitos dos que podem fazel-o. Parece-me, pois, necessario que se fixe, como medida geral, prazo razoavel contado da intimação para o pagamento das custas dentro do qual prescreva esse direito para serem as terras concedidas a quem convier nos termos do artigo 19 lettra — a — do regulamento vigente, ou melhor ainda, nos termos do artigo 18 do mesmo regulamento, ficando assim o adquirente subrogado em todos os direitos e obrigações do anterior occupante. Quanto ao retrahimento dos posseiros e occupantes de terras devolutas em legalizarem a detenção que exercem sobre terras sujeitas ás formalidades da lei, a medida a adoptar-se está prevista na lei é — a extremação *ex-officio*, dependente apenas de auctorização do governo. Os embaraços financeiros com que lucta o Estado, certamente, não permittem a applicação desta medida em larga escala; porém, não precisará que em seu custeio se empregue mais da metade da renda que o Estado aufere do proprio districto para colher-se optimo resultado, augmentando ao mesmo tempo essa renda que de outro modo se extinguirá muito brevemente. Emquanto o Estado só puder dispôr para isso de pequenas verbas, convém que, em vez de medirem-se, como antigamente, grandes territorios, ataquem-se apenas pequenas circumscripções disseminadas onde mais accentuada se encontrar a refracção dos occupantes de terras devolutas ou posseiros ao cumprimento de seus deveres.

Outra medida egualmente prevista na lei cuja applicação já vos propuz e convém que tenha logar quanto antes é a alteração da circumscripção do districto, passando-se para este a comarca de S. Domingos do Prata, podendo a séde do 3.º districto ser estabelecida em Sant'Anna de Ferros, S. Miguel de Guanhães ou Peçanha onde mais terras ha sujeitas ás formalidades da lei.

Rogando para o que ficou dito a vossa esclarecida attenção, passo a dar conta do movimento do districto.

Pessoal do districto

No anno findo o pessoal subordinado a esta chefia foi o seguinte: ajudante, o agrimensor Antonio Nogueira Jaguaribe, que se exonerou.

Agrimensores, os cidadãos Benjamin Napoleão Abreu, Adolpho Kuenzi e Benedicto Gomes da Silva e escripturario, João Urias Pinto Coelho.

Trabalhos effectuados

Foram effectuadas quarenta medições, sendo duas de concessões especiaes, oito de posses sujeitas á legitimação e trinta de terras sujeitas á compra. O perimetro destas medições attingiu apenas ao insignificante desenvolvimento de 184495,m15 com a área total de 4071, ª4462.

Destas medições apenas 7 acham-se approvadas; 4 pendem de decisão do governo; 7 têm as custas pagas, dependendo apenas de encerramento do processo e 22 acham se dependentes de pagamento, como tudo se vê do quadro respectivo.

Receita do Estado

Conforme consta dos quadros tambem juntos, a receita do Estado importou em 22:600$995, sendo a proveniente do valor das terras concedidas, cujas medições foram approvadas durante o anno findo 21:587$065 e a proveniente de sellos e outros impostos 1:013$930.

Receita e despesa do districto

O incluso balanço da receita do districto foi feito tomando-se como renda não a importancia das custas relativas ás medições effectuadas durante o anno porque não estando os depositos respectivos realizados não se póde calcular a quanto se reduzirá ella, mas a importancia dos depositos levantados não entrando neste calculo as que são relativas ás posses Boachá e Boa Sorte que, apesar de estarem approvadas as respectivas medições, não foram levantados por haverdes mandado contar pela metade as linhas communs de cuja ordem recorri não tendo ainda solução. Pelo mesmo motivo deixa de entrar no mesmo calculo a importancia da medição dos terrenos concedidos a Manoel Ignacio Ribeiro e outro.

Esse balanço assim organizado demonstrou uma receita de 12:838$096 contra 2:754$400 de despesa, resultando um saldo de 10:083$696 que foi distribuido proporcionalmente pelo pessoal da commissão, receita esta que corresponde para cada um dos 6 empregados do districto a menos da metade dos vencimentos da tabella B que baixou com as instrucções de 6 de outubro de 1893.

Tomando-se, porém, como renda do Estado o valor provavel das terras devolutas medidas para venda ou concessões onerosas durante o anno findo e como renda do districto a metragem relativa ao total das medições feitas durante o mesmo anno, dando-se ás terras cujas medições não estão ainda approvadas o preço minimo legal conforme se vê do quadro respectivo, encontra-se para renda do Estado 17:453$388 correspondente ao valor dos 2376$ 5512 constantes desse quadro e mais o producto dos differentes impostos já mencionado no quadro anterior.

Encontra-se egualmente para renda do districto 13:837$511 correspondente a 184.500,^{m}15 de perimetro percorrido constantes do quadro geral dos trabalhos do anno. A este resultado resta accrescentarem-se 348$850 provenientes de certidões e cópias de plantas e deduzirem-se 2:754$400 consignados no balanço já mencionado da receita do districto. Desta operação apparece como renda do districto 11:117$962. Mas tendo algumas das medições feitas diversas linhas communs, a prevalecer para estas a reducção da metade da metragem conforme ordenastes, esse resultado pouco excederá de 9:000$000 sujeito ainda ás despesas de cobrança e ás differenças por insolvabilidade de alguns demarcantes.

Registro Torrens

Foram recebidos neste escriptorio 8 titulos definitivos de propriedade. Destes foram 3 remettidos ao dr. juiz de direito desta comarca para ter logar a inscripção Torrens. Os demais dependem do pagamento dos sellos respectivos para terem o mesmo destino. Não obstante os vossos reiterados pedidos a essa

auctoridade nenhum titulo de propriedade foi ainda devolvido a este escriptorio para a formação do cadastro respectivo. Ignoro, portanto, se tem sido feita ou não alguma inscripção dessa natureza.

Não operando os esforços que assiduamente empreguei para melhor resultado é bem desanimador o que ora vos apresento, certo, porém, de que este serviço póde e deve normalizar-se; confiando bastante na competencia que tendes para superintendel-o, aguardo esperançoso melhores dias para este districto.

Saude e fraternidade.

O engenheiro do districto,

A. Gonçalves Nobrega.

Sr. Dr. Inspector de Terras e Colonização.

Em obdiencia á vossa circular n. 2, de 13 de dezembro de 1902, venho relatar-vos o que occorreu de notavel durante o anno findo, nos trabalhos de medição de terras.

Assumi o cargo de ajudante e chefe interino no dia 18 de fevereiro de 1902, nomeando nesta data o sr. João Antonio da Silva Pessôa para o cargo de escripturario, tendo-o exonerado, a pedido, no dia 26 de abril, sendo substituido pelo sr. Henrique Vianna. No dia 1.º de abril e em 1.º de agosto nomeei para agrimensores os srs. Porfirio Chagas e João Chapuis.

Foram apresentados neste escriptorio 8 requerimentos, pedindo legitimação de terras, os quaes tiveram o devido andamento.

A área total medida foi de 6366654,^{m2}50 e o perimetro percorrido foi de 29520,^{m}20.

A renda provavel para o Estado, resultante de multas e direitos, attingirá proximamente a 9848000 e a renda realizada, proveniente de sellos de folhas, foi de 528700.

A renda proveniente da metragem foi apenas de 2:213$000, montando as despesas ordinarias em 5238000.

Como se vê é bem precaria a situação do pessoal do districto. Este estado é devido ás seguintes causas:

1.º Crise geral que assoberba a lavoura e especialmente a deste municipio;

2.º Falta de vias ferreas e insalubridade da zona devoluta;

3.º Difficuldades inherentes a todo inicio de serviço.

Concluindo, direi que o anno que se passou foi todo gasto e consagrado á propaganda do serviço de medições.

Para serem sanados estes inconvenientes penso serem necessarias as seguintes medidas:

1.ª Prohibição expressa aos tabelliães que não registrem escripturas sem a exhibição de documentos que provem a legitimidade das terras;

2.ª Declarar nullos os titulos de proprio punho.

Por este modo se paralyzariam as vendas clandestinas de terras não legitimadas, havendo os seus detentores de recorrer á medição para então poderem vendel-as.

Neste municipio, especialmente nos districtos de Alfié, Dionisio, Grama e Babylonia, a maior parte das terras são posses nos casos de serem vendidas o legitimadas.

Outra necessidade é a transferencia para o juizo de direito de toda parte processual.

Assim é que nenhuma competencia tem o engenheiro para julgar de questões de direito, vendo-se em sérios embaraços na resolução de muitas questões.

Si muito não consegui para o adeantamento do districto, muito trabalhei para tornar uniforme o regimen tormentoso em que se acham immersos os negocios referentes a terras publicas neste districto.

A minha propaganda foi feita pela imprensa e pela palavra, internando-me pelas vetustas florestas, em continua catechése, dirigida ao povo ignorante das leis e quiçá mal aconselhado por espiritos pouco escrupulosos.
Eis a summula do acontecido, salvo erro ou omissão.

S. Domingos do Prata, 20 de janeiro de 1903.

O ajudante,

José Luiz de Araujo

Engenheiro civil.

Sr. Dr. Inspector de Terras e Colonização.

Illmo. sr.— Satisfazendo o que determina vossa circular n. 2, de 13 de dezembro passado, venho apresentar-vos o relatorio do quarto districto de terras e colonização, relativo ao anno proximo findo.

Tendo chegado a S. João Evangelista do Peçanha, séde provisoria do districto, por portaria do dr. Secretario do Interior, a 22 de março, e installado o districto, logo em principios de abril começou a ser publicado pelo jornal official *Minas Geraes* o edital chamando os interessados a requererem o que fosse a bem de seus direitos, dentro do prazo de um anno.

Infelizmente, apesar de todos os esforços empregados por mim, já por meios suasorios, já concitando aquelles que ia conhecendo, a satisfazerem as exigencias legaes, evitando assim as penas regulamentares, não se convenceram os interessados dos beneficios da lei, nem temeram os seus rigores.

E' assim, que, durante a minha permanencia de 8 mezes naquelle logar, não appareceu um requerente siquer, para tratar de medições de terras.

As condições da fortuna particular são a causa primordial desse afastamento prejudicial aos interesses do Estado e das partes.

Diversas outras causas concorreram tambem para isso; entretanto podem ser afastadas com applicação mais liberal do regulamento em vigor em certos pontos.

Uma causa de retrahimento dos interessados são as exigencias ou preceitos regulamentares que difficultam os processos de medição; e o unico dispositivo que prescreve penas aos negligentes é o do art. 6 da lei n. 263, que eleva os direitos e o valor das terras em cada prorogação do prazo concedido para apresentarem seus requerimentos.

Ora, os interessados, em geral, não temem essa disposição da lei e preferem incorrer na multa, em vista tambem das disposições regulamentares que lhes difficultam as medições.

No quarto districto, em geral, em sua maior parte, as terras são devolutas e sujeitas á legitimação e compra directa por preferencia; nas primeiras estão, quasi sempre, localizados individuos de minguados recursos; nas segundas, isto é, legitimaveis, estão os posseiros que, em geral, soffrem, como todos dous casos acima.

Esses interessados não se animam por falta de recursos pecuniarios, nem ao menos a apresentar as provas de occupação habil das terras devolutas ou de seu direito possessorio, porque o actual regulamento exige o deposito nas collectorias da metade approximada do custo da medição; deposito esse que não fazem prevalecendo da crise actual e por não temerem a multa que o regulamento prescreve. A estas causas liga-se tambem a pouca vontade, pois nem ao menos procuram conhecer os processos seguidos nas medições e os beneficios que dellas resultam.

Tendo levado alguns requerimentos dirigidos ao dr. Secretario da Agricultura e que se achavam no archivo da Repartição de Terras, avisei por cartas aos requerentes achar-se installado o districto em cuja séde poderiam dar andamento ás medições requeridas.

Nenhum compareceu para esse fim e escusam-se por não poderem tratar actualmente da medição. Sómente entrou um requerimento para medição de

100 hectares para compra directa, na serra de Ibituruna, que julgo estar no municipio de Caratinga, distante da séde cerca de 30 leguas.

O requerente, sendo de ponto distante não apresentou procurador para tratar de sua pretenção, fazer o deposito e ao qual pudesse me dirigir para saber em que ponto devia separar o terreno requerido em matta virgem e ao mesmo tempo guiar-me até esse ponto, atravez de mattas inhospitas e por mim desconhecidas.

Pelo regimen de terras, em vigor, de remuneração *pro labore*, uma medição de 100 hectares a tão grande distancia da séde do districto não compensa as innumeras despesas forçadas e grandes sacrificios de saude em zona onde as molestias são endemicas.

Entretanto si o interessado proseguisse na sua pretenção, teria affrontado todas essas problematicas situações com o fim de iniciar o serviço e conhecer o lado pratico de leval-o avante neste districto.

Provas relativas ás posses

Uma grande difficuldade, que se encontra para a verificação do direito á legitimação de uma posse é sua subsequente medição, é a disposição regulamentar que exige provas por testemunhas presenciaes.

A legitimação de posses lançadas ou estabelecidas antes de 1854, de anno para anno, vai se tornando mais difficil, porque custosamente obtêm-se provas firmes de occupações em tempo habil e de cultura effectiva.

As testemunhas presenciaes exigidas, além das provas documentaes, são quasi sempre individuos que, depois de decorridos 53 annos de abertura da posse, já se acham bastante idosos, impedidos muitas vezes de vir prestar os esclarecimentos pedidos, mais ou menos sem a necessaria lembrança de factos tão remotos e muitas vezes analphabetos.

Julgo de extrema necessidade ampliar-se a deducção dessas provas, sem a exigencia de testemunhas presenciaes, a qual impossibilita tanto o processo de legitimação e colloca muitas vezes as partes e o funccionario do districto em serios embaraços.

O vosso esclarecido criterio encontrará, dentro da lei, a norma a seguir-se para sanar esta difficuldade.

Accresce, ainda, á falta de requerentes, o facto de, principalmente no municipio do Peçanha, encontrarem-se, relativamente, poucos lavradores ou possuidores que tenham fazendas, cujos rendimentos lhes dêm folgados recursos na actualidade. Em geral encontram-se sempre os pequenos sitiantes, que sómente tiram das terras as suas subsistencias e alguns productos com que pagam aos negociantes a compra de mercadorias, que estes lhes venderam a longo prazo.

Do cultivo de pequena área tiram os cereaes para viverem e uma parte para cevarem alguns porcos com cujo toucinho ou seu valor equivalente pagam aos referidos negociantes. Alguns ainda vendem outros productos, que são consumidos nos districtos e freguezias mais proximas.

São estes pequenos lavradores que fornecem, tambem conjunctamente, pelo seu trabalho a grande quantidade de toucinho que, armazenada pelos negociantes, é exportada do municipio.

Sem outras rendas ou outros meios de valorizarem os productos, por falta de meios de transporte compensadores, quasi nao podem fazer o deposito exigido para medição das terras sem sacrificio, na epocha actual, pois presentemente o café em coco é vendido a 2$000 o alqueire de 50 litros; o toucinho a 5$000 e 6$000 a arroba. São estes sitiantes verdadeiros pequenos lavradores.

Os grandes lavradores ou os que dispõem de mais recursos têm para allegar as difficuldades financeiras, etc. e deixam-se ficar, como os pequenos, na intima crença de que «o Estado não lhes toma as terras» como dizem elles.

Terras devolutas

Tenho necessidade de tratar das terras devolutas em capitulo especial e para elle chamar vossa attenção.

E' no municipio do Peçanha que se encontra grande parte das terras devolutas deste districto. Este municipio, pela sua grande extensão, ainda está, em parte, em mattas virgens que cobrem seu solo mostrando uma riqueza admiravel.

Por informações fidedignas e por ter observado, posso affirmar que esse patrimonio do Estado, com o decorrer do tempo, está sujeito a estragar-se bastante ou quiçá desapparecer, si não fôr posta em pratica, desde já, uma medida para reprimir a selvagem, desenfreada e devastadora invasão das terras devolutas.

Causa lastima ver se essa devastação a ferro e fogo por individuos que se localizam em terras do Estado, habitando miseraveis ranchos, passando uma vida quasi primitiva e depois abandonal-as estragadas ou ceder a outros as posbres bemfeitorias ou *posse*, como dizem, por simples titulo ou recibo discordante e inconnexo, que mais tarde é apresentado como prova de direito á preferencia á compra directa.

E' esse, em geral, o estado em que se encontram terras publicas invadidas por occupantes e intrusos que, prejudicando ou estragando o patrimonio commum, desorganizam ou prejudicam a lavoura dos logares de onde procedem, desfalcando o já reduzido numero de trabalhadores ou jornaleiros com que contam os lavradores mais adeantados e prosperos.

Esses intrusos, em sua maioria, entregam-se assim, a essa vida livre e indolente em logares onde ninguem os procure e procuram mesmo esse pretexto para se eximirem das obrigações do trabalho remunerado.

O policiamento e guarda das terras devolutas, taes como determina a lei, são olhados como odiosos e os funccionarios dos districtos de terras e as auctoridades encarregadas de sua execução não têm força bastante para reprimir esses factos abusivos de invasão. Os intrusos são em tão grande numero que as auctoridades ficariam em serios embaraços e olhadas como odiosas, como disse, se tentassem dar cumprimento á disposição da lei, tornando-se por isso, nesse ponto, e até hoje, *letra morta*, em vista das graves consequencias que acarretam por não poder ter a execução completa e segura.

Julgo que o unico meio coercitivo para tal abuso é a criação desde já, de vigias que, com poderes especiaes de um regulamento simples, possam, percorrendo as terras publicas, reprimir essa devastação que tanto lastimamos, garantindo para o futuro a prosperidade do Estado. Muitos já acreditam que o pagamento do imposto territorial lues dá direitos possessorios á parte que ocupam, e por todos os meios fogem á acção administrativa.

Neste districto torna-se inadiavel a creação desses vigias, em vista da actual construcção da E. F. de Victoria a Diamantina. Esta estrada, atravessando em grande extensão o municipio do Peçanha, nas vertentes dos rios Doce e Suassuhy, arrastará essa avalanche de invasores de toda especie, como sempre acontece com a passagem das ferro-vias em zonas despovoadas.

Conclusão

Resta-me ainda dizer algumas palavras mais sobre a deducção das provas do direito possessorio.

Como tive occasião de dizer no começo deste relatorio, o regulamento vigente circumscreve por demais a deducção das provas de direito á legitimação, de maneira a embaraçar, em muitos casos, o seu processo, e os legitimantes por isso, luctam com grandes difficuldades para encontrarem os documentos antigos de passadas transferencias citadas pelas testemunhas, não me referindo ás de testemunhas presenciaes que são a maior e mais penosa a vencer.

Para diminuir essas difficuldades, julgo necessario dar a essas exigencias moldes mais amplos para que a lei tenha maior applicação, principalmente nos districtos novos, onde nunca existiram commissões de terras ou juizos commissarios e, portanto, são desconhecidas as praxes estabelecidas e até antipathicas essas leis.

Sente-se mesmo, para o interesse do Estado, falta de uma reforma nesse sentido, isto é, de dar direito á legitimação as posses estabelecidas antes de 1854 de maneira a não terem as partes necessidade de apresentarem tão variados e mesmo duvidosos documentos. Essa medida torna-se necessaria porque com o decorrer do tempo, vae se tornando impossivel, pelo regimen actual, a legitimação de posses estabelecidas a 53 annos passados. O Estado não deixará de reconhecer o direito adquirido pelas leis 601 e 27 de 1892 e 263 de agosto de 1899, direito esse, dado pela lei 601, que deixou de ser garantido por sancção final, por motivos muitas vezes alheios á vontade dos interessados, como, por exemplo, a falta de commissões ou devido ás grandes distancias a que se achavam.

A venda de terras suieitas á compra directa com preferencia, isto é, occupadas depois de 1854 ou mesmo antes e até 1892, quasi sempre se effectua a das mais modernamente occupadas. Parece que causa aversão ou constrangimento aos interessados comprar terras que já occupam, ás vezes, ha mais de 30 annos — e que por isso deixam de realizar a compra, tornando-se cada vez mais intrincada a acção administrativa.

O Estado dando direito á legitimação as posses antigas ou occupadas até uma certa epocha depois de 1854, com outros onus, creio que teria grandes vantagens porque os interessados não as comprando, elle não encontra quem as queira, quer no caso de abandono, quer no de aquisição por parte do Estado por acção judiciaria ou administrativa por serem já bastante trabalhadas, cançadas e só servirem ao proprio occupante.

Resulta desse direito á legitimação de taes posses o Estado ter mais facilmente suas terras discriminadas da propriedade particular e a perda dessas vendas, pouco realizadas, compensada por esses beneficios reaes. Sobre a cultura effectiva, lembro-vos tambem a necessidade de definir qual a qualidade que se deve considerar.

Attendendo ao systema de cultura adoptado no paiz, deve ser estabelecido si se consideram como cultura effectiva as capoeiras em terras que se acham descançando para futuras plantações ou sómente as plantações annuaes e permanentes.

Será de grande conveniencia a determinação de um limite da edade de capoeiras,cujas areas,que occupam,devam ser consideradas como effectivamente utilisadas, sendo isto motivo de muitas consultas por parte dos interessados. Como sabeis, todos os annos os lavradores plantam em logares differentes, deixando descançar por algum tempo as terras que cultivaram, empregando o rotineiro e devastador processo da queima de roças, que sempre prejudica as terras adjacentes que não são utilisadas.

Como disse, no começo deste relatorio, não tendo apparecido, durante 8 mezes, requerentes, solicitei licença, em cujo goso me acho, para retirar-me da séde do districto em vista de não ter compensação para minhas despesas e meios de me manter lá. até que, como espero, appareçam trabalhos que me chamem a occupar a direcção de minha commissão.

Deixei pessoa de minha inteira confiança encarregada da guarda do pequeno archivo do districto e de receber qualquer requerimento, tratando do seu andamento.

E' esta pessoa o sr. José Pedro Gonçalves.

Terminando submetto a vossa esclarecida apreciação estas minhas considerações a que dareis o apreço que merecerem.

Junto encontrareis a relação dos requerimentos existentes no escriptorio do districto e instrumentos fornecidos em virtude do art. 68, do regulamento n. 1.351.

Saude e fraternidade.

Antonio P. Monteiro Junior

Engenheiro do districto.

Sr. Dr. Inspector de Terras e Colonização do Estado de Minas Geraes.

Em cumprimento da determinação constante do vosso officio circular sob n. 2, de 13 de dezembro do anno findo, apresento-vos o relatorio dos trabalhos do districto de Terras a meu cargo, durante o mesmo anno, acompanhado de quadros demonstrativos de todos os serviços da commissão que tenho a honra de dirigir.

Pessoal

Continúa em exercicio o mesmo pessoal da commissão do districto, com excepção dos escripturarios Mancio Varjão, Frederico Ribas de Menezes e do agrimensor Francisco Eugenio Achtschin, por fallecimento daquelle e demissão, a pedido, destes, como em tempo vos communiquei.

Para o cargo de escripturario, a 20 do corrente, nomeei o cidadão Alberto Schirmer que deverá servir em Theophilo Ottoni.

Continúa servindo como escripturario, nesta secção, até que os serviços tomem maior desenvolvimento, o agrimensor João Oswald Crailoford.

Foi dispensado da secção de Theophilo Ottoni o agrimensor Lauro João José Blanc, e sel-o-á da commissão se não lhe convier transferir sua residencia para Fortaleza, visto como os serviços daquella secção não carecem de seu exercicio.

Trabalhos de campo

Relativamente exiguos foram os trabalhos de campo deste anno, tanto em Theophilo Ottoni como em Fortaleza: lá, devido á angustiosa crise da lavoura de café, pela baixa excessiva desse producto; aqui, pelas circumstancias que indicarei em a parte final deste relatorio.

Assim, em Theophilo Ottoni, foram apenas effectuadas 8 medições com a área total de 799,^{hec}5964 e perimetro de 42.767,^{m}8 —; em Fortaleza foram effectuadas com a área total de 4.122^{hec}1699 e perimetro de 80.119,^{m}71, onze medições.

Destas medições correspondem tres a processos de legitimação de posses, tres á revalidação de concessões, doze á compra directa de terrenos devolutos e uma á demarcação da área reservada para a povoação e logradouro de Fortaleza.

A área total destas medições, como se vê do quadro n. 1 annexo, é de 4.921,^{hec}7663 e a somma dos perimetros de 122.887,^{m}51.

Serviços de escriptorio

Foram effectuados com toda a regularidade os serviços de escriptorio, tanto em Theophilo Ottoni, como em Fortaleza, assim da parte processual das medições, como da escripturação dos livros.

Processos concluidos

Foram concluidos, durante o anno, 16 processos, dos quaes 14 foram remettidos a essa Inspectoria sendo approvados 7 e 7 pendentes de julgamento.

Processos existentes no escriptorio

Existem no escriptorio, em Theophilo Ottoni e Fortaleza, diversos processos em graus differentes de andamento e em Theophilo Ottoni oitenta, cuja remessa depende apenas do pagamento de custas, além de dezenove que foram concluidos ainda sob o antigo regimen.

Em o meu officio sob n. 86, de 12 do corrente, vos solicitei instrucções para fazer effectivo o pagamento de custas, nas quaes incluo metragem devida, mediante deposito, como estatue o art. 66 do regulamento de 11 de janeiro de 1900.

Processos remettidos

Foram remettidos a essa Inspectoria 39 processos, dos quaes 29 foram approvados e 10 pendem de julgamento.

Titulos expedidos

Foram expedidos 12 titulos definitivos de propriedade, um titulo provisorio e 5 certificados de venda a prazo, relativos a terrenos medidos neste districto de Terras.

Titulos entregues

Foram entregues aos respectivos proprietarios 16 titulos inscriptos no registro Torrens.

Registro Torrens

Foram remettidos a registro 32 titulos definitivos.

Foram entregues aos respectivos proprietarios 16 titulos, inscriptos no registro.

Renda

Foi de 9:595$717 a renda arrecadada durante o anno findo, assim especificada, como se vê do quadro annexo sob n. 2: sellos, 1:361$539; imposto estadual, 203$362; imposto municipal, 93$90; preço de terras, 7:935$425: total, 9:595$717.

Confrontando esta renda com a do anno de 1901, que foi de 5:913$299, nota-se um accrescimo de 3:682$418.

A renda liquida, proveniente das medições feitas durante o anno, para compra directa a prazo, é de 6:302$067, as qual, addicionados 25 %, como preceitua o art. 10 § 5 do Reg. 11, de 1 de janeiro de 1900, perfaz o total 7:877$584, que corresponde a renda annual, por prestações, de 787$758.

Accresce a renda extraordinaria pelo pagamento das terras de concessões que é feito em uma só prestação, a qual importa em 1:163$510 e a de sellos dos autos dos processos não remettidos e sellos de titulos, sendo bem elevada esta ultima, para legitimação das posses, por ser proporcional á área legitimada, pois é ella de 10$000, multiplicado pelo quociente da área legitimada por 121 hectares. § 3.º n. 1, da tabella B, do Dec. n. 1.381, de 25 de abril de 1909. Para a posse d'Agua Branca, cuja medição foi concluida, este sello é de 160$000.

Outra fonte de renda é ainda constituida pelas multas de 100$000 para cada posse que não tenha o registro ecclesiastico.

Renda da Commissão do Districto

A renda bruta da Commissão pelas medições effectuadas, durante o anno, é, como se vê do quadro n. 1, annexo, de 9:255$791, da qual descontadas as despesas de medição resulta o liquido de 6:953$019, da qual se devem ainda deduzir as despesas de escriptorio, na importancia de 1:080$000, ficando liquidos 5:873$019.

Por demais exigua foi a receita da Commissão pelas causas que já conheceis: de uma parte a crise da lavoura na zona onde funcciona a 1.ª secção, Theophilo Ottoni; d'outra parte a paralyzação de todos os serviços na 2.ª secção, em Fortaleza, durante muitos mezes por motivos que vos exporei no final deste relatorio.

No corrente anno tudo me induz a crer que melhores serão as condições dos nossos serviços, tanto com relação ás rendas do Estado, como relativamente á receita da Commissão. — Para isso e para a marcha regular dos trabalhos, é indispensavelmente necessaria toda a energia na applicação e execução das leis em vigor; nesse empenho empregarei de minha parte todo o meu esforço, apesar das difficuldades com que temos luctado com a falta de recursos que não nol-os pode proporcionar a nossa minguada remuneração pelos trabalhos do anno findo.

Considerações finaes

Fundamentando o pedido que fiz o anno atrasado, ida transferencia temporaria da séde do districto de Theophilo Ottoni para Fortaleza, dizia eu que, tendo visitado este districto, verificára que extensa era a área de terrenos nelle occupado com pastagens para creação e invernadas, quer por posses sujeitas á legitimação, quer por estabelecimentos posteriores a 1854, sujeitos á compra directa.

Além disso, constantes e reiterados eram os pedidos que me chegavam ao escriptorio para attender os requerentes de Fortaleza, desejosos de legalizarem as suas propriedades territoriaes.

Essa circumstancia principalmente e a solicitude com que, no começo todos procuravam promover a legalização de suas posses, apresentando documentos,

legalizando-os e obedecendo emfim, solicitos, as disposições da lei, me fez suppôr que, durante o anno findo, grande incremento teriam, aqui, os serviços de medição de terras.

Assim não aconteceu, porém, como tive occasião de communicar-vos e como tereis verificado dos meus relatorios trimestraes, porque interesses não amparados pela lei, nem ao menos attendiveis por equidade e que por tanto não me era dado satisfazer, tiveram de ser contrariados, seguindo-se uma forte reacção contra o andamento dos trabalhos da Commissão a meu cargo.

A principio, quando apenas se faziam retardatarios na apresentação de documentos e em promoverem as diligencias legaes dos processos, contemporizei, procurando, por meios suasorios e attenciosos, conseguir o imperio e respeito da lei; mas logo verifiquei que nada conseguaria sem impôr com energia a sua fiel observancia. Foi então que, querendo agir com prudencia e segurança, vos fiz a consulta constante do meu officio de 7 de abril de 1902, a qual submettestes a parecer do dr. sub-Procurador Geral do Estado, parecer esse que me foi remettido como instrucções a seguir, em virtude do despacho do dr. Secretario do Interior, de 3 de novembro de 1902.

Estribados em pareceres de advogados a quem consultaram, alguns posseiros negaram-se a legitimar as posses, que ha tempos haviam requerido essa formalidade sob pretexto de que, por prescripção acquisitiva, estavam della isemptas as posses anteriores a 1854.

Ao registro ecclesiastico davam os posseiros valor extraordinario, apesar de se lhes fazer ver que a propria lei que o instituiu dispõe claramente que o registro não confere direito algum ao posseiro.

Para fazerem valer esta allegação que declarei peremptoriamente não ter assento nas leis de terras em vigor, estendeu-se por todo o districto uma campanha de propaganda para reagirem contra as medições, para o que eram lembrados os argumentos e ardis os mais extravagantes, adrede preparados, para melhor influir no espirito dos proselytos que tratavam de aliciar.

Para mais firmemente levarem ao espirito dos occupantes de terras devolutas a convicção de seus direitos absolutos, sem respeito ás leis do Estado, aproveitando-se das condições de vacillação de alguns delles, fizeram-se compras de terras sujeitas ás formalidades de legitimação e de compra sem o intuito de legalizarem nas.

Como specimen das extravagancias imaginadas para convencer e avolumar a massa dos posseiros recalcitrantes, dizia-se emphaticamente que um congresso das camaras municipaes do 5.º districto, representaria ao governo contra as leis do Estado ou então arrogantemente propalava-se que o governo não teria força para agir contra os fazendeiros em massa e que não incorreria na inepcia de despovoar os campos, perturbando assim as rendas do Estado.

Deante destes factos estive invariavelmente de inteira isempção de animo, reservado sobre as medidas que tomaria de modo que nenhuma indisposição ou animosidade confessavel se manifestou contra o engenheiro do districto, facto este que é comprovado pelo seguinte: tomadas as medidas aconselhadas em o parecer do dr. Sub Procurador do Estado, dentro do prazo de 30 dias, com raras excepções, apresentaram-se a requerer os posseiros que o não haviam feito, e, no prazo de 40 dias, concedido aos requerentes para apresentarem os respectivos documentos, acudiram elles do mesmo modo ao cumprimento da lei.

Finalizando, para vos mostrar a extensão a que attingiu o movimento de propaganda contra as leis de terras, vou referir-me a um facto que se destaca, pela sua importancia e gravidade, que é o seguinte: Na ultima sessão do Congresso Legislativo foi offerecido, no Senado, um projecto de lei isemptando de legitimação as posses anteriores a 1892, que, rigorosamente combatido pelo senador Affonso Penna, foi rejeitado em primeira discussão e archivado.

Pois bem, antes do apparecimento desse projecto já se fallava aqui que uma lei seria creada no sentido de isemptar as posses das formalidades exigidas pelo engenheiro do districto. Facto altamente significativo da intensidade da lucta que se travou contra a lei, elle revela mais quão pouco seguros estavam os posseiros que allegam isempção de legitimação, sob pretexto de que pareceres de provectos advogados haviam gerado em seu espirito essa convicção.

Chegou finalmente a seu ultimo termo a campanha ; vou em breve iniciar medições e encerrar os processos dos que julgaram, por motivos que desconheço, permanecer na teimosia de não legalizarem suas posses, e remetel-os a julgamento do governo.

Alheio á politica local e ás questões pessoaes que sempre provocam represalias, mantive-me sempre no meu posto em condições de agir com isempção de animo, criterio e justiça.

Eis, sr. dr. Inspector de Terras, o que pensei dever relatar vos sobre os negocios e serviço do 5.º districto, a meu cargo.

Fortaleza, 26 de janeiro de 1903.

Belarmino Martins de Menezes

RELATORIO

DO

ENGENHEIRO FISCAL DAS COLONIAS DE MINAS

1903

Illmo. Sr. Dr. Inspetor de Terras e Colonização.

Passo ás vossas mãos o presente relatorio do anno de 1902.

Varios foram os serviços de que fui incumbido durante o anno findo, quer puramente technicos, quer de caracter exclusivamente administrativo.

Divisas de lotes que necessitavam ser reavivadas, o foram por mim em muitos kilometros de percurso, por meio de caminhamentos que para isso fiz.

Questões de caminhos dentro dos nucleos tambem necessitaram da minha intervenção para ficarem resolvidas.

Do nucleo S. João d'El-Rey, hoje emancipado, venderam-se por meu intermedio varios lotes que se achavam vagos, uns a prazo de dez annos, outros á vista.

Existem ainda nesse nucleo varios lotes vagos.

No nucleo «Francisco Salles» ficou terminado o trabalho de montagem de machinismos destinados ao beneficiamento de arroz, os quaes irão prestar valiosos serviços não só á colonia, como tambem a toda a zona circumvizinha de Ponso Alegre.

No nucleo «Rodrigo Silva» tem tomado grande desenvolvimento a sericicultura.

Já existem plantados muitos mil pés de amoreira de varias castas, das quaes umas melhores do que outras para a criação do bicho da seda.

Por falta de mudas das melhores variedades de amoreira, sujeitam-se a plantar as qualidades inferiores com o fim de futuramente enxertar nestas aquellas melhores.

A qualidade da seda depende, como é sabido, em grande parte, da variedade da amoreira empregada na alimentação do bicho e, portanto, vê-se que é questão bem importante na sericicultura a escolha das variedades de amoreira.

Com as variedades cultivadas na colonia, a qualidade da seda obtida já foi boa, visto que a remessa de seda que, a titulo de amostra, o governo de Minas fez para a Europa, obteve boa collocação no mercado.

A seda remettida já alcançou preços remunneradores; entretanto, estes seriam ainda mais elevados si ella fosse mais bem fiada. Ora, isto será dentro em pouco conseguido, depois de montados os machinismos com que o governo tenciona dotar a colonia, e para o que já destinou uma certa verba no orçamento.

Póde agora o sericicultor fazer os seus calculos mais ou menos seguros, relativamente ao lucro que irá ter na sua exploração industrial.

Para aquelles que só vizarem a exportação da seda denominada — *grége* —, o mercado é amplo, visto que o seu producto poderá concorrer na Europa com outros de differentes procedencias. Parece, entretanto, que, pelo menos,

durante algum tempo, toda a seda produzida poderá ser consumida mesmo no nosso paiz, desde que se estabeleçam, como é natural, fabricas de tecidos de seda.

Por emquanto a seda produzida tem sido empregada pelos proprios colonos na confecção de varios objectos como fichús, toucas, meias, etc., que mesmo em Barbacena são vendidos por preços que lhes remuneram o trabalho.

Esses objectos de seda são para mim a melhor propaganda, pois mostram que não sómente póde produzir a seda como tambem a sua producção deixa algum resultado, tanto que ha alguem que trata desse negocio, expondo á venda os seus productos.

Alguns desses objectos são realmente bem confeccionados e dignos de ser usados pelas pessoas de mais fino trato.

Outro ramo da industria agricola que poderá tomar certo desenvolvimento nas colonias é a cultura do linho.

Na colonia «Nova Baden» alguns colonos austriacos têm feito pequenas plantações desse importante vegetal e têm obtido resultados bastante animadores.

Das suas colheitas já prepararam fibra que depois de grosseiramente fiada, foi utilizada para a confecção de meias, etc. Dizem esses colonos austriacos que pretendem d'aqui a algum tempo não comprar mais pannos para algumas das suas roupas, esperam colher o linho sufficiente para prover ás suas necessidades.

O clima e o terreno, já elles verificaram que nada influem maleficamente no sentido de impedir a cultura do linho, e até dizem que aqui as condições para o desenvolvimento desse vegetal são muito melhores do que em sua patria.

Elles não nos falam em temperaturas médias, maximas e minimas, nem em pressões barometricas, nem em linhas isothermicas; falam apenas como cultivadores que foram em sua patria e o estão sendo aqui; para elles o livro que lhes ensinou o que dizem é o grande livro da natureza que elles aprenderam a ler pela pratica do que fizeram.

Parece, pois, que deve merecer alguma attenção dos poderes publicos a cultura em questão.

Actualmente o auxilio de que elles carecerão será apenas de sementes, que necessitam ser de boa qualidade e isentas de pragas. Nisto é preciso haver o maior cuidado para não se dar o que já aconteceu com uma remessa de sementes de linho que se fez para Nova Baden; essas sementes estavam contaminadas por outras de cuscuta, vegetal parecido com o nosso *capim chumbo* e que é uma praga (parasita) que se deve temer e evitar.

Tambem no nucleo «Rodrigo Silva» alguns colonos já colheram linho bem desenvolvido, attingindo a cerca de um metro de altura. Ahi o seu director irá este anno, conforme me disse, tratar de desenvolver essa cultura, e é de esperar resultados favoraveis visto que outr'ora na mesma região o linho foi grandemente cultivado.

Os mesmos colonos austriacos que em Nova Baden já fizeram plantações de linho, tencionam experimentar tambem a cultura do trigo, convencidos como se acham, de que não haverá impecilho natural que venha obstar a que essa cultura ahi se possa fazer com vantagem.

Além dessas tentativas para o estabelecimento de culturas novas pelo menos actualmente abandonadas entre nós, os colonos plantam geralmente milho, feijão, arroz, batatas e mandioca, conforme a natureza do terreno de seus lotes.

Em muitos lotes já existem pequenos vinhedos que cada anno vão sendo augmentados conforme as posses dos colonos.

No nucleo «Rodrigo Silva» muitos desses vinhedos dão uva sufficiente para o colono vender e fabricar além disso uma certa quantidade de vinho que elle consome durante o anno.

Os vinhedos já formados e mais antigos são todos da variedade *Isabella*, havendo, entretanto, plantações mais novas de Norton Virginia, Herbemont, Campos da Paz e Jacques.

No nucleo «Francisco Salles» existe já formado um pequeno vinhedo de Campos da Paz, que fructificou pela primeira vez este anno. Infelizmente, a proporção das bagas que vingaram em cada cacho, foi muito pequena; estas ou cahiam, ou ficavam atrophiadas com uma ou mais manchas negras devidas á anthracnose.

S. João d'El-Rey, 10 de fevereiro de 1903.

Alvaro Astolpho da Silveira

Engenheiro fiscal das colonias de Minas.

NUCLEO COLONIAL RODRIGO SILVA, EM BARBACENA

Illmo. Sr. Dr. Carlos Prates, d. d. Inspector de Terras e Colonização.

Mais uma vez me é grato relatar-vos o occorrido no nucleo colonial «Rodrigo Silva» durante o anno findo. Procurarei scientificar-vos de tudo quanto julgo digno de menção, com a franqueza e lealdade a que nunca faltei desde que tenho a honra de dirigir os destinos desta colonia.

A população, que em 1901 era de 1.290 almas, elevou-se, até 31 de dezembro de 1902, a 1.346, assim discriminados: brasileiros, 231; italianos, 1.046; portuguezes, 17; allemães, 9; austriacos, 28 e russos, 15. São agricultores 1.313, artistas 16, commerciantes 8, industriaes 7 e funccionarios 2, conforme vereis pelo mappa estatistico do movimento do nucleo.

Conforme vereis pelo mappa estatistico da producção, as criações já existentes, as construcções, vehiculos, engenhos, fabricas etc. e valor das casas, monta tudo ao valor de 591:121$200, não incluindo nessa somma o valor das terras.

Mudas e sementes

Foram distribuidos no corrente anno 24 mil baceilos de diversas qualidades e procedencia, inclusivé 460 baceilos recebidos do digno sr. dr. Alvaro da Silveira, engenheiro fiscal das colonias, que com os 24.500 pés já existentes perfazem o total de 48.500 pés de videiras.

Distribui tambem semente de amoreira branca e preta, batatas de 4 variedades, sementes de centeio, arroz e outras variedades recebidas da patriotica Sociedade Nacional d'Agricultura. Graças ao illustre sr. dr. Theophilo Ribeiro, iniciei na colonia o plantio da mamona de que espero tirar resultado satisfactorio.

Os colonos vão tomando amor ao desenvolvimento da pomicultura. O plantio do arroz os tem preoccupado a ponto de terem produzido no anno proximo passado 1.200 litros — o que como ensaio já é promissor de fecundos resultados.

Escolas

Como tive occasião de expor-vos em meus anteriores relatorios continúa a funccionar uma só escola, sendo que esta é insufficiente para o elevado numero de meninos. Além disso funcciona num predio improprio, anti-hygienico e demais concedido por favor. Penso que para os trezentos e tantos meninos que conta a colonia em condições de frequentar a escola, é de necessidade tomarem-se as devidas medidas.

Casamentos, nascimentos e obitos

Casaram-se durante o anno 16 colonos, registraram-se 48 nascimentos e 11 obitos.

Abertura e concerto de caminhos

Continúa a ser feito o serviço dos concertos e abertura de caminhos da colonia. Os colonos não se negam a essa disposição regulamentar e até têm sido elles os primeiros a procurar-me para marcar epocha propria em que não estejam a braços com outros serviços de sua lavoura, sendo como é natural, uma fiscalização severa de minha parte afim de evitar reclamações, o que me obriga a affastar me por bastante tempo de meus affazeres.

Muitos melhoramentos no transito da colonia tenho conseguido, e relevantes foram os favores que para tal fim tenho recebido do exm. sr. dr. Henrique Diniz, digno chefe executivo deste municipio.

Fiscal das colonias

Mais uma vez teve esta colonia o prazer de receber a visita do digno sr. dr. Alvaro da Silveira, fiscal das colonias do Estado, que, além de percorrel-a, decidiu diversas duvidas que havia entre confrontantes.

Estado sanitario

Continúa excellente o estado sanitario da colonia «Rodrigo Silva». Durante o anno houve 2 casos de molestia contagiosa (crup), mas, graças ás medidas energicas tomadas pelo illustrado sr. dr. Henrique Diniz, e solicitadas por mim para evitar a reproducção de mais casos, restabeleceu-se desde logo o estado primitivo.

Apparelhos agrarios

Agradeço-vos os 3 arados, 2 pulverizadores e uma machina para extinguir formigas que tivestes a bondade de fornecer-me para uso dos colonos.

Boa ordem

Sem alteração da boa ordem, correu o anno proximo passado, o que demonstra que o povo componente deste nucleo prima pela sua indole ordeira e procedimento irreprehensivel.

Obras executadas

Conforme em tempo vos communiquei, foram executadas durante o anno proximo passado as seguintes obras: construcção de um bueiro na divisa da colonia por 200$000, sendo feito o serviço de atterro pelos colonos; concerto da casa da ex-chacara «Dr. Penna» por 3:223$342 tendo recebido desta quantia 3:000$000, ficando, portanto, a meu favor 223$342.

Predios publicos

Ficaram reduzidos a dous os predios publicos existentes na colonia, isto é o da ex-chacara «dr. Penna» e o da Ponte Nova. Conforme previa e communiquei em relatorios e officios a essa Inspectoria, ficou o bello predio do Registro, ex-enfermaria militar, reduzido a um montão de ruinas, só se podendo aproveitar algumas telhas, barrotes e tijolos das paredes edificadas com esse material.

O predio da Ponte Nova continúa em bom estado; o da chacara, com os melhoramentos introduzidos póde ser avaliado sem receio de exaggerar em 15:000$000. Precisa de outros pequenos concertos, é verdade, mas de pouco valor, como sejam, pinturas, vidros e outras miudezas que não excedem de 1:000$000 para ficar uma obra completa e digna de ser visitada por todos quantos desejam ver o desenvolvimento da sericicultura. Um melhoramento importante, que acabo de introduzir com a insignificante quantia de 325$000, é a agua por meio de um carneiro hydraulico n. 4. O encanamento, tirei-o da ex-enfermaria do Registro, 440 metros, e bem assim 1 caixa de 2 mil litros de agua e outras duas menores.

Pagamento

Conforme vereis pelos documentos juntos, fiz pagamento ao pessoal que trabalhou na colonia «Nova Baden», da importancia de 6:331$000. As reclamações que me foram apresentadas seguem em officio separado.

Visita presidencial

E' com immenso prazer que registro a visita a esta colonia, em 21 de julho do anno proximo findo, do exmo. sr. dr. Joaquim Candido da Costa Sena, ex-vice presidente do Estado, então em exercicio. Para um humilde auxiliar do governo não póde haver maior satisfação do que receber a visita de um seu superior.

Da visita do exmo. sr. dr. Costa Sena ou e os colonos guardamos grata recordação, porque, tendo s. exc. verificado *de visu* os esforços que os colonos fazem num terreno ingrato e tendo observado com que enthusiasmo tratam da sericicultura, deixou assignalada a sua passagem por este nucleo auctorizando os concertos precisos na casa que havia de servir futuramente para a manufactura dos productos sericicolas. A s. exc., pois, os nossos mais sinceros agradecimentos.

Sericicultura

Eis o ponto que mais me tem preoccupado o espirito.

Não me tenho descuidado de recommendar aos colonos que façam ensaios de diversas culturas, mas o ponto principal para mim tem sido o plantio da amoreira e consegui finalmente a criação do bicho de seda.

Muitos têm sido os obstaculos que tenho encontrado da parte do nosso povo em fazer-lhes comprehender as vantagens da industria mas, felizmente, a pratica de quasi cinco annos e algum estudo sobre o assumpto têm me posto em condições de refutar todas as objecções com a maior facilidade.

Continuo eu a contar com o apoio que tenho tido do governo do Estado e estou certo de que em breve poderemos dizer: *mais uma industria está definitivamente implantada entre nós.*

Não tenho descançado um só instante e espero que vós, como tendes feito até aqui, me dispensareis o tempo preciso para tornal-a uma realidade.

Graças á intervenção do digno deputado federal pelo 2.º districto exmo. sr. dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, posso despachar em qualquer estação da *Central*, mudas de amoreiras para a colonia «Rodrigo Silva». Mas como não desejo limitar o desenvolvimento da sericicultura á colonia, da qual sou director, mas sim a todo o Estado de Minas, não é bastante—é preciso que a autorização referida se torne extensiva a todas as demais estações ferreas que existam em nosso Estado.

E' me grato communicar-vos que a producção do anno proximo passado foi superior a *700* kilos de casulos que correspondem a *70* kilos de fio. Felizmente para a venda desse precioso producto não foi necessario recorrer aos poderes publicos, visto como os colonos tiraram maior resultado em manufacturar trabalhos e vendel-os por conta propria.

Colonos ha que com um só kilo de seda em fio apuraram a importante somma de 265$000 em chales, fichús, gravatas, meias etc.

Conforme sabeis, fui ao Rio de Janeiro para adquirir, em 4 de janeiro do corrente anno, apparelhos para trabalhar a seda sob todas as fórmas, mas, em vista das exigencias absurdas do seu possuidor, não me foi possivel fazer acquisição dos mesmos.

Fui a Petropolis e visitei as duas fabricas de tecidos de seda que se dizem *nacionaes* e que a meu ver não merecem tal classificação pelo simples facto que nada notei de nacional a não serem os predios em que estão installadas. Não deixei de lucrar com minha ida, por ter encontrado pessoas competentes em assumptos dessa natureza, e consegui entre outas cousas saber que com a verba de 20:000$000 votada pelo congresso Estadual do anno p. p.º podemos montar uma fiação aperfeiçoada, teares e outros pertences precisos a serviço dessa ordem. Indaguei quem podia fornecer apparelhos aperfeiçoados e por preço modesto foi-me dito que o sr. Girambatista Battaglia, residente em Luino (Lago Maggiore, Italia) é um dos mais competentes nessa materia e sem perder tempo dirigi-me áquelle senhor, em 12 de janeiro, pedindo cathalogos e respectivos preços. Continuando nas minhas indagações soube tambem que o sr. Carlo Regaglia, de Romanengo (Provincia de Genova), tambem tem um estabelecimento de apparelhos para se trabalhar em seda e a elle tambem dirigi-me, bem como a outros estabelecimentos de França, por intermedio de amigos.

Infelizmente até hoje não posso nada dizer, por não ter recebido nenhuma resposta, mas logo que algo saiba a respeito será meu cuidado levar ao vosso conhecimento.

Recebi, e penhoradissimo agradeço, o motor que me remettestes. Faltam algumas peças que si não forem encontradas, no deposito, será preciso dispondel-as com o feitio das mesmas, com a abertura da parede para p der entrar o motor no salão e com o assentamento e limpeza do mesmo a quantia de 300$000, sem o que não poderemos inaugurar a bella e util fiação feita por vossa ordem, pelo colono Bettoni Giovani.

Os pés de amoreiras existentes até 31 de dezembro p. p.º elevam se ao consideravel numero de 183.500 e espero que até o fim do corrente anno attinjam a numero muito superior.

A respeito da sericicultura, limito-me por hoje ao que ahi fica dito.

Conclusão

Finalizando este modesto relatorio, não posso deixar de mais uma vez agradecer vos penhoradissimo o concurso prestado a esta colonia, rogando-vos que para ella continueis a voltar as vossas patrioticas e largas vistas, e possam contar sempre os habitantes com o vosso valioso auxilio.

Saude e fraternidade.

Amilcar Javarsi

Director da colonia «Rodrigo Silva».

NUCLEO COLONIAL NOVA BADEN

Exmo. Sr. Dr. Carlos Prates

Satisfazendo o disposto de vossa circular de 13 de dezembro do anno proximo passado, apresento vos o esboço dos trabalhos que correram por esta colonia durante o anno p. p., enviando vos junto os mappas estatisticos.

Devido á continuação da pequena população, que é sómente de 111 habitantes, que occupam 18 lotes, é impossivel apresentarem-se mappas estatisticos lisongeiros, sendo entretanto a producção durante o anno decorrido do valor de 18:779$150, e o valor da propriedade de 98:714$150, não estando incluido nesta quantia o valor das arvores fructiferas e vidieiras, as quaes representam a consideravel quantia de 4:421$000, pelo preço infimo de um mil réis por cada planta.

Durante o anno findo, pagou-se por fornecimentos aos colonos allemães a quantia de 423$500; por serviços a concluirem-se, 5:000$; por acquisição de material para colonia 634$320); por material para escriptorio da colonia, 131$900; e finalmente por serviços effectuados em 1900 pagou-se ainda como saldo de todas as contas a quantia de 11:325$333), continuando ainda á espera de solução a Viuva Gonçalves e Filho, que dizem ter direito ainda á quantia de 331$000, achando-se os documentos referentes em vosso poder.

Com a destruição de formigas em lotes occupados dispendeu se a quantia de 186$000 e com o vigia da creação que pertence ao Estado, a quantia de 240$000 de maio a dezembro.

De conformidade com o art. 58 do regulamento em vigor, prestaram todos os colonos os tres dias obrigatorios no concerto da estrada geral da colonia. Em dezembro p. p., recebi ordens para desmontar, limpar e encaixotar todo material pertencente á serraria, bem como o motor a vapor e os moinhos de trigo e fubá, tendo se dispendido com este serviço, inclusivé algum material necessario para este serviço, a quantia de 495$650.

Durante o anno decorrido foi a immigração quasi nulla, emquanto a emigração grande na quasi sua totalidade de procedencia hespanhola, tornando-se assim uma questão seria para o povoamento desta colonia, de agricultores legitimos. Dotada de terras fertels, de um clima excellente, de abundancia de agua, de uma disposição topographica feliz, sem pantanos, onde não seja possivel o dessecamento por meio de simples valletas, ella teve a infelicidade de receber da Europa levas organizadas pelos processos cummumente seguidos pelos agentes de immigração. Essas levas procedentes das cidades maritimas compunham-se de desordeiros, artistas, soldados e até marinheiros, que nunca

se occuparam dos trabalhos agricolas. Comprehende-se bem que essa gente, não tendo amor á terra, como o tem o legitimo agricultor, não tem nunca a idéa de fixar-se, e explora os soccorros do governo, até encontrar collocação mais de accôrdo com as suas aptidões. Foi o que aconteceu aqui. Resolvidos a não ficarem, eram exigentes de mais, não cuidavam com carinho em suas roças, não faziam bemfeitorias, revoltando-se a cada momento contra a disciplina do regulamento, e quando feitas as colheitas, já providos de alguns recursos, abandonaram os lotes em busca do seu ideal, havendo quasi todos os hespanhoes se retirado para Buenos Ayres, seu ponto fixado desde o momento do embarque nos portos de seu paiz. Quando não seja possivel uma escolha escrupulosa, não convém, pois, tentar a colonização com immigração desta procedencia.

Outros em numero mais restricto demoram se tres annos, accumulando alguma renda e retiram-se então, para não pagarem ao governo as quotas annuaes de amortização de seu debito. Não succedeu assim com alguns poucos agricultores que por acaso vieram. Descontados os defeitos naturaes em uma classe rudemente educada, defeitos que só a paciencia e a justa energia podem e vão sendo corrigidos, passada a nostalgia da patria, molestia que atormenta terrivelmente na primeira epocha de sua installação, elles se adaptarão aos costumes locaes, criarão affeição ao solo, encorporar-se-ão definitivamente á massa da população e chegarão em breve a uma situação de abastança relativa.

Nessas condições se acham os lavradores que a selecção natural foi deixando.

Em minha humilde opinião, o melhor caminho a seguir é facilitar a vinda das familias que queiram vir a chamado dos colonos já fixados.

Só assim, livre dos agentes, o governo receberá agricultores, colhendo resultado dos sacrificios que fizer. Segundo me informaram os austriacos aqui residentes, na comuna de onde vieram existem excellentes lavradores, cujo sonho é o Brasil. Dahi sahiriam expontaneamente a seu chamado as familias necessarias para encher o nucleo, comtanto que o governo lhes fornecesse as passagens; é um recurso lento, porém de effeitos mais seguros; basta que o governo auctorize os mencionados colonos a escreverem nesse sentido a seus parentes e providenciar depois na occasião opportuna para facilitar-lhes o embarque.

Outro ponto de não menor importancia é o mercado que foi construido para o uso dos colonos em Aguas Virtuosas, ponto seguro onde os colonos podem vender os seus productos sem serem victimas de negociantes pouco escrupulosos, que cometem com os colonos, que são obrigados a vender seus productos de qualquer modo, verdadeiras represalias.

Para provar que não é simples supposição minha, cito o seguinte facto entre muitos:

Um colono leva uma arroba de batata ingleza, que elle com muito custo póde vender a um negociante nas seguintes condições:

Obriga-se a vender á razão de 120 réis o kilo, recebendo em troca outros generos vendidos já com lucro superior a 50 °/₀, vendendo depois o negociante a batata á razão de 400 réis o kilo e consegue assim um lucro liquido de 4$200 por arroba de batata. Pelo alto preço, pois, por que o negociante vende a batata, é natural que não seja permittido a todos os bolsos comprar este alimento tão justamente apreciado, o que não aconteceria si existisse o mercado onde com mais proveito o colono poderia vender os seus productos mais seguros embora baratos, sempre haveria mais consumidores.

Para exportar certos productos, não é sempre conveniente, devido aos fretes das estradas de ferro, que por seu lado absorvem os lucros, obtidos nos mercados retirados; resta-nos portanto o meio de procurar plantar muito, vender relativamente barato, e vender directamente aos consumidores por meio do mercado, e por sua vez estes augmentarão o consumo em vista dos preços infimos, pedidos directamente pelos productores.

Peço sómente, si houver possibilidade, que o governo possa obrigar a Camara Municipal de Aguas Virtuosas a concluir as obras insignificantes que faltam para abertura do seu mercado; seria um serviço relevante prestado aos colonos que se acham opprimidos pela injusta e condemnavel concurrencia dos negociantes.

De accôrdo com as posturas municipaes de Aguas Virtuosas, prohibi expressamente a caça de passarinhos, excepto algumas qualidades de reconhecida inutilidade, e espero merecer por este acto o vosso poderoso apoio, e penso não ser necessario expôr aqui as poderosas razões que qualquer lavrador reconhece.

Experiencias de novas culturas

O LINHO

Junto a este vos apresento umas amostras de fibras de linho, obtidos nesta colonia, demonstrando a possibilidade de implantar no Estado essa industria, que fórma a base de riqueza do alguns paizes e tem a vantagem de possuir um vasto mercado. Não fosse a necessidade de colher as sementes destinadas a reproduzir o plantio, podia-se ter conseguido fibras mais delicadas por occasião da florescencia.

Como quer que seja, o resultado da experiencia tentado por ordem do sr. dr. Americo Werneck, quando Secretario da Agricultura, attesta que não devemos parar, visto que o governo persiste no pensamento de introduzir novas culturas no Estado, e offerecer aos capitaes superabundantes, que não confiam mais na cultura do café, um outro campo de applicação.

Chegaremos assim mais depressa ao equilibrio da producção e consumo, determinando a compensação do trabalho e reanimando toda vida commercial.

Não se estabelece, porém, uma nova cultura ainda a mais vivel, sem atravessar uma phase de difficuldades. O colono mais habil em cultivar o trigo, linho, a alfafa no seu paiz, onde a experiencia de seculos consolidou a rotina agricola sempre seguida de lucros certos, não consegue a principio resultado algum, em um paiz novo, onde tudo lhe é extranho. Até que elle conheça o terreno mais appropriado, a melhor epocha do plantio, os novos inimigos da cultura, a variedade mais adoptavel, as condições do solo, o cuidado do preparo em um clima differente, sob a influencia do qual as fermentações se passam de outro modo, até que elle aprenda a modificar os processos primitivos, passa por prejuizos, desgostos e contrariedades, cujo termo é ordinariamente o desanimo. Nem póde deixar de ser assim, quando se considera a situação do colono recentemente estabelecido, sem recursos, desprovido de tudo, explorado em sua ignorancia dos costumes e da moeda do paiz, vivendo do trabalho diario, elle não póde perder um minuto do seu tempo, uma parcella do seu trabalho, um vintem do seu modesto capital. O prejuizo da experiencia que o Estado ou qualquer outro mais bem fornecido de recursos, supporta com facilidade relativa, representa para o colono uma perda irreparavel, um accressimo de difficuldades, um motivo de desanimo, um golpe nas suas mais gratas esperanças.

E', pois, nesta phase critica das novas culturas, que o campo pratico da colonia póde e deve prestar os seus serviços relevantes, ainda mesmo resumindo os seus ensaios e reduzindo suas despesas ao estrictamente indispensavel. A cargo do Estado devem ficar essas experiencias preliminares e o sacrificio dahi resultante desapparecerá inteiramente, ante a vantagem da criação de uma cultura até então desconhecida, cujo commercio só ficaria garantido no dia em que, vencidos os obstaculos, o custo da producção, inclusivé os fretes de transporte, se reduzir a uma cifra inferior aos preços do mercado.

Eu poderia sem duvida apresentar a essa repartição um resultado mais concludente da cultura do linho, si dispuzesse de algum recurso; de um pobre colono, por melhor bôa vontade que elle tenha, não é licito esperar uma experiencia em escala conveniente, sem de algum modo assumir a responsabilidade de seus prejuizos. A solução, portanto, mais natural do problema devia ser confiada ao campo pratico; desde, porém, que os trabalhos deste se acham sus pensos, e outro modo não existe de obter sementes em quantidade sufficiente, lembro a conveniencia do governo fornecer um auxilio de 4:000$000 por hectare a dous colonos dos mais activos, até o maximo de quatro hectares cultivados de linho, sob a fiscalização desta administração.

E' um auxilio modesto, attendendo á necessidade de destocar um terreno bruto, até permittir o trabalho do arado.

A experiencia deve ser feita em terrenos de natureza differente, pela sua qualidade e exposição ao sol, fazendo-se as plantações em duas epochas differentes.

Pelas culturas actualmente existentes de linho, que foram feitas nos mezes de novembro e dezembro do anno passado, creio poder afirmar vantagens reaes, tendo uma confiança decidida no exito desta nova tentativa.

Tendo a Sociedade Nacional de Agricultura annunciado a distribuição gratuita de sementes, dirigi-me a ella, tendo em seguida recebido as seguintes qualidades:

Sementes francezas:

Trigo Noé	2	kilos
» Richelle blanche	2	»
» Cabo, folha larga	2	»
Aveia branca	200	grammas
Alfafa Lupulina	200	»
» Paiton	200	»
» Provence	500	»

Estas sementes, ainda por falta do Campo Pratico, foram distribuidas entre alguns colonos que mostram amor a estas culturas.

Creio, porém, que não é o trigo da Europa que devemos adoptar e sim o trigo procedente da Republica Argentina, por se adaptar mais ao nosso clima.

Peço-vos, portanto, a auctorização para adquirir 200 kilos por intermedio do Moinho Inglez, no Rio de Janeiro, que forneca esta semente gratuitamente aos lavradores que se queiram dedicar a esta cultura, tendo se a despesa sómente dos carretos e fretes, conforme informações que obtive.

Destribui tambem a alguns amadores, sementes de fumo «Daniel», que já transplantado no logar definitivo, promette uma bôa colheita e se adaptar perfeitamente ao nosso solo, tendo se transplantado cerca de 8.000 pés desta qualidade.

Durante o mez de agosto, distribui aos colonos 3.200 videiras enraizadas, de Rupestris Paulista e Campos da Paz, que estam em bom estado e são convenientemente tratadas pelos colonos.

Na mesma epocha fiz a distribuição das seguintes arvores fructiferas:

120 pecegueiros, 50 laranjeiras, 85 figueiras, 750 marmeleiros, 35 kakis, 30 macieiras, 30 pereiras, 35 ameixeiras, 66 cerejeiras e 20 castanheiras; total: 1.221 pés de arvores fructiferas, que futuramente contribuirão para a riqueza da colonia, representando, desde já, um valor em favor de prosperidade agricola para mais de quatro contos de réis. A maior parte destas mudas forão cedidas pelo sr. dr. Americo Werneck, que as adquiriu por conta do Estado, quando Secretario da Agricultura.

Em maio do anno decorrido fui auctorizado a adquirir quatro arados pequenos do systhema americano, que nos prestaram excellentes serviços, e foram submettidos á sua benefica acção cerca de 30 hectares, por alguns colonos mais adeantados, podendo desde já affirmar, sem receio, que nas proximas plantações serão ainda mais aproveitados.

A área total, cultivada este anno, é de 105 hectares divididos em 18 lotes occupados, sendo a área inculta nos mesmos lotes de 103 hectares.

O mais, continuam os colonos que se acham estabelecidos nessa colonia em perfeita harmonia, dedicados aos trabalhos das suas culturas, esperando com tranquilidade as futuras colheitas, que promettem grande abundancia.

Como já tive a honra, em o meu ultimo relatorio, de pedir a reducção dos preços das casas dos colonos, porém sem ser attendido, não perco ainda a esperança, quando fôr possivel, ser attendido neste justo pedido, bem como na reducção do preço das terras, que acho muito elevado, não havendo para isto razão justa, a meu ver, visto terem sido attendidas outras colonias em muito melhores condições eque se acham situadas proximas relativamente a maiores centros consumidores, onde com a maior facilidade o colono vende o seu producto por bons preços.

Por fim, registro aqui com o maior prazer e profundo agradecimento, o vosso sabio e dedicado auxilio, na difficil e fecunda administração de uma colonia agricola.

Colonia Nova Baden, 31 de janeiro de 1903.

Otto Wenenshnander

director.

Illustre Sr. Dr. Inspetor

Os resultados obtidos pela catechése, nesta comarca de Theophilo Ottoni têm sido satisfactorios e em relação excellentes, a juizo de quem conhece de perto as mil lidas, luctas e peripecias, que necessariamente se encontram com indios bravios e perigosissimos, como foram os que percorriam estas mattas, os quaes, ainda depois de se tornarem domesticos, não deixam a propensão á vida nomade e dissoluta, nem sua natural ferocidade e indolencia. Por conseguinte sendo elles inconstantes e voluveis, convém á catechése recolher os menores de ambos os sexos, vestil-os e sustental-os, afim de que se lhes possa dar a necessaria instrucção e educação, e religiosamente casal-os com pessoa brasileira de bom procedimento, logo que cheguem á edade competente, como se tem aqui sempre praticado.

Por occasião da visita pastoral feita ao Itambacury, em agosto p. p., pelo erudito e patriotico d. Joaquim Silverio de Souza, Bispo de Bagis, recta e imparcialmente elle escreveu, numa carta que foi dirigida ao sr. dr. João Antonio Lopes de Figueiredo e publicada no jornal — *O Mucury* — do Theophilo Ottoni, n. 194, de 24 de agosto de 1902, as seguintes referencias honrosas á catechése, dizendo: «O facto é que os dous capuchinhos são realmente benemeritos da patria: o templo aqui nestas mattas, orguido com todo o material do logar e por mão de indios, é um monumento, que prova á luz da evidencia quanto póde a fé civilizadora. Os riscos a que se expuzeram no afanoso labor da conversão do gentio bravio, são ne verdade rasgos de heroismo sobrehumano. Oxalá nossa patria houvesse possuido muitos desses homens valentes, verdadeiros amigos do Brasil».

Na verdade passamos mui tristes dias e annos, e frequentes e arriscados momentos de bom ou mau successo, de feliz exito e tambem de evidentes perigos da vida, inteiramente entregues á Providencia divina dentro e fóra das florestas.

Desde a fundação desta colonia em matta bruta e despovoada, têm-se aqui ajuntado dous a tres mil indios, que, depois, de preferencia atacados pelo sarampo, o qual grassou já por tres vezes, foram elles reduzidos quasi á metade, porque não obedeciam aos preceitos hygienicos.

Porém, todos os annos chegam á colonia algumas novas familias indigenas, e apparecem tambem indios do interior da floresta: mas uns mansos, que frequentam casas de aguardente de canna ou andam em procura de posia por conta de traficantes, afugentam com astucia os selvicolas, e esta é a causa por que ficam não poucas vezes baldadas nossas diligencias atrás delles.

Parece-me, pois, justo e acertado, que se procure reunir no Itambacury como um centro entre os municipios de Theophilo Ottoni, Peçanha e Caratinga tanto os indios mansos como bravios, por serem uns e outros perigosos e carecerem de civilização intellectual e moral, tirando-os da ociosidade, vadiag em e embriaguez. Ora, pela chegada de alguns jovens missionarios capuchinhos que anciosamente são esperados, tornar-se-á mais facil o intento, mórmente si o generoso governo deste Estado se dignar de concorrer com alguma quantia para abertura da estrada de Itambacury a Figueira em terras uberrimas de grande extensão, as quaes, logo que forem desbravadas, serão uma fonte nova de renda para o mesmo Estado, que ficará sobejamente recompensado de seus pequenos sacrificios dentro de pouco tempo.

A causa da sensivel baixa do café estacionou por emquanto sua plantação, e passou a se desenvolver mais a do algodão e dos cereaes, dando aqui em resumo as producções de 1902 :

Arroz com casca existente, em alqueires de 80 litros..	8.000
Dito, dito exportado, em alqueires de 80 litros.....	400
Dito pilado, em alqueires de 80 litros.....	2.000
Feijão existente, em alqueires de 80 litros.....	12.000
Dito exportado, em alqueires de 80 litros.....	8.000
Milho existente, em alqueires de 80 litros.....	80.000
Dito exportado, em alqueires de 80 litros.....	3.000
Farinha de milho, em alqueires de 80 litros.....	10.000
Dita de mandioca, em alqueires de 80 litros.....	10.000
Gomma, em alqueires de 80 litros.....	100
Café, em arrobas de 15 kilos.....	20.000
Toucinho, em arrobas de 15 kilos.....	5.000
Assucar, em arroba de de 15 kilos.....	1.200
Rapaduras, de 40 por carga.....	6.000
Restillo, por carga.....	5.000
Algodão, em arrobas de 15 kilos.....	600
Fumo, ou rolos de tabaco.....	200
Gado vaccum, cabeças.....	1.000
Dito cavallar, cabeças.....	800
Dito muar, cabeças.....	400

As duas escolas primarias funccionaram com toda a regularidade e diligencia, e têm tirado real proveito e adeantamento os 54 meninos e as 46 meninas de indigenas e nacionaes, não se incluindo nos unidos mappas mais de trinta menores dos dous sexos, por não terem frequentado a respectiva escola com a devida assiduidade, seja-lhes embora sempre util e vantajosa.

Rendendo preito e homenagem á idéa suggerida pelo exmo. sr. Bispo de Bagé, com esmolas deste generoso povo deu-se começo a ajuntar o material necessario á edificação de um collegio que se quer destinar á educação de meninas pelas Religiosas da Ordem Terceira de S. Francisco.

Concluindo, me é forçoso advertir que, pela irregularidade das estações e falta de chuvas, deverá ser bem escassa a producção em 1903; e referindo-me no mais ao humilde relatorio do anno passado, espero da vossa benevolencia, que desculpareis as involuntarias lacunas e faltas de meus deveres.

Saude e fraternidade.— Illustre sr. dr. Carlos Prates, dignissimo inspector de Terras e Colonização do Estado de Minas Geraes em Bello Horizonte.

Da Colonia indigena do Itambacury, aos 31 de dezembro de 1902.

Fr. Seraphim de Gorizia, director da Colonia.
Fr. Angelo de Sassoferrato, vice-director.

D

RELATORIO

DO

CHEFE DE POLICIA DO ESTADO

SECRETARIA DA POLICIA

Exmo. Sr.

Dando cumprimento ao que preceitua o art. 77, n. XXVI, do Dec. n. 613, de 9 de março de 1893, venho offerecer a v. ex. o relatorio da administração policial deste Estado, durante o periodo decorrido de 1.º de abril de 1902 a 31 de março ultimo.

O ligeiro trabalho que se segue abrange pequeno lapso da administração do meu digno antecessor, sr. dr. Edgardo Carlos da Cunha Pereira, toda a do illustre sr. dr. Antonio Gomes Lima, como tambem a interinidade do sr. dr. Juscelino Barbosa, nos mezes em que por ordem do governo assumi o Commando Geral da Brigada Policial.

Chamado a desempenhar o honroso cargo de Chefe de Policia deste grande Estado, assaltou-me o espirito a idéa das difficuldades que ante mim se levantariam para não destoar por completo das normas da administração efficaz e fecunda dos meus illustrados antecessores; percebi desde logo que me era preciso despender avultada somma de energias e envidar reaes esforços para sustentar sobre meus hombros o pesado encargo de velar indefessamente pela manutenção da ordem no nosso vasto territorio, povoado por quatro milhões de habitantes, provendo sobre a tranquillidade de todos e pela affirmação dos direitos e garantias que a lei outorga a cada um.

Não me illudi.

Entretanto, a captivante prova da mais franca confiança que me dava o preclaro estadista, que com tão segura orientação e firmeza vai dirigindo os destinos do povo mineiro e que me apontava um posto em que eu devia prestar ao seu governo os meus mingnados serviços; a animação e o conforto que me inspirou a escolha de v. ex. para o elevado cargo de Secretario do Interior, por ver que nas luzes de espirito e na longa pratica dos negocios publicos, de que v. ex. dispõe, eu encontraria um guia e recursos para suavizar a minha espinhosa missão, decidi me a abandonar o meu logar de magistrado na prospera e ordeira comarca em que me achava, para, do modo que permittissem minhas forças, vir collaborar com o governo que vinha iniciar suas funcções sob os mais favoraveis auspicios.

Avesso por principio a ostentações, fiz timbre em tornar o mais breve possivel o presente relatorio, no correr do qual tão sómente assignalei o que de mais relevancia constava do registro existente na repartição que superintendo e, quanto a algumas medidas que reputo valiosas para o serviço policial, a ellas me referirei tambem succintamente, uma vez que, estou certo, não escapará á esclarecida comprehensão de v. ex. o quanto importa serem postas em pratica, como forte subsidio para o aperfeiçoamento gradativo do nosso systema policial, infelizmente tão embryonario ainda, em confronto com o dos paizes civilizados. A sua reorganização de modo a offerecer mais satisfactorios resultados e a tornar-se mais consentaneo com os nossos progressos em outros ramos de serviço publico, seria da mais transcendental importancia, limitando-se, porém, as despesas, que dahi decorreriam, ás forças organisadas do Estado:

a instituição de colonias correccionaes, como as ideou o legislador na lei regulamentada pelo Dec. n. 858, de 16 de setembro de 1895, mas estabelecidas em sitios apropriados a seus fins, e sob a mais severa direcção e fiscalização; o levantamento do grande rol de culpados, obedecendo a um plano bem delineado e mediante dados fornecidos pelas auctoridades judiciarias; a identificação anthropometrica já usada em alguns Estados da União com tanto proveito para a caracterização e reconhecimento dos delinquentes e maximé dos reincidentes; a installação de uma penitenciaria na Capital, onde o infractor da lei aproveitasse seu tempo de reclusão na pratica do trabalho, constituiriam poderosissimo auxilio para a repressão dos crimes e, antes de tudo, para tornar mais salutar e positiva a acção das auctoridades policiaes.

Merecedores, como são, de estudo e reflexão todos esses pontos, estou certo de que, quando nos não seja permittido emprehender uma obra gigantesca, mesmo o que se fizesse modestamente e sem grande apparato, viria indubitavelmente dar resultados magnificos.

Penitenciaria

E' extraordinariamente sensivel a falta, nesta Capital, que possue tão sumptuosos edificios publicos, de um estabelecimento destinado á reclusão de delinquentes que alli expiem seus crimes com probabilidade de rehabilitação e regeneração.

O pequeno predio que actualmente aqui serve de cadeia está completamente em desharmonia com os das demais repartições: sem as necessarias accommodações, de dimensões diminutas, a agglomeração de presos constitue um perigo constante para a hygiene das prisões.

Urge que o Congresso, attendendo a essa palpitante necessidade, habilite o governo com a indispensavel quota orçamentaria, afim de que seja esta florescente cidade dotada de um estabelecimento de correcção moldado pelos modernos systemas; um logar de expiação, onde o recluso encontre no trabalho uma distracção e meio de afastar o tedio do isolamento, e na disciplina o grande e principal factor da sua regeneração.

Em todos os paizes cultos a questão penitenciaria tem despertado a attenção de homens de sciencia, substituindo-se frequentemente os systemas de correcção uns por outros reputados mais proficuos, mas todos tendendo ao mesmo e invariavel escopo: — a rehabilitação do delinquente.

A applicação exclusiva do systema de Auburn no nosso meio traria, certamente, as desvantagens que lhe apontam os competentes; seria preferivel o systema de Walter Crofton. Attentamente preconizado pelos entendidos, este systema tem dado admiraveis resultados nos estabelecimentos onde tem sido adoptado.

A cellula só por si, longe de abrandar os maus sentimentos do condemnado, o exaspera, transforma-se para elle num instrumento de cruciante tortura, abate lhe as faculdades e lhe suggere a pratica de vicios abominaveis. A prisão em commum, por seu turno, offerece os perigos e inconvenientes que a experiencia nos vai dictando quotidianamente sobre o que se passa em nossas cadeias. E', pois, mistér a adopção de um systema mixto, em virtude do qual o condemnado se vá alliviando gradativamente do regimen cellular, conforme seu procedimento, de sorte que o incorrigivel, quando vexado pelo tormento da cellula, encontre em si proprio a causa de ser mais intoleravel a sua expiação.

Nas officinas elle se vai habilitando ao trabalho que com o correr dos dias se lhe torna indispensavel, pois está fartamente provado que a ociosidade é uma das causas que mais poderosamente hão concorrido para a multiplicação dos delictos. Não é razoavel, portanto, que os reclusos encontrem na indolencia das prisões elemento propicio para o entorpecimento das suas faculdades physicas e intellectuaes: as primeiras se exercitam, se desenvolvem e se aperfeiçoam no trabalho methodico das officinas; as segundas na escola, a instituição summamente moralizadora e de assombrosa influencia no seu caracter. Quer isto dizer que uma penitenciaria sem a escola estaria incompleta e jamais chegaria ao fim a que tende, em se tratando do delinquente analphabeto.

Para levar se a effeito esse grandioso plano, quando as actuaes circumstancias de nossas finanças não permittissem a sua realização immediata, poder-se ia, mediante quotas orçamentarias annuaes, começar por secções, de modo que em não muito longo prazo estaria o Estado dotado desse utilissimo estabelecimento, que tão de perto interessa ao seu bem estar e á sua prosperidade.

Colonias correccionaes

A lei n. 141, de 20 de julho de 1895, auctorizára o governo a fundar nas comarcas, onde julgasse mais conveniente, duas colonias correccionaes agricolas para correcção pelo trabalho.

Nos termos dessa lei fuccionou apenas uma, installada na fazenda do Bom Destino, comarca de Sabará, tendo sido supprimida pela lei n. 318, de 16 de setembro de 1901.

São bem conhecidos os motivos que determinaram essa suppressão. Si por um lado aquelle estabelecimento já prestava assignalado serviço á ordem publica, pelo temor que infundia aos delinquentes, por outro tornou-se insustentavel por muito oneroso aos cofres publicos. Não se recommendando pela uberdade de suas terras, que, ao contrario, se mostraram desde logo improductivas e aridas, empregaram-se os reclusos ultimamente na devastação das poucas mattas alli existentes para prover ao fornecimento de lenha á Imprensa Official e ao ramal ferreo desta Capital, quando propriedade do Estado. Além disto, o facto de estar a fazenda situada além do rio das Velhas, de cuja margem direita dista 6 kilometros, concorria para que se tornasse assás dispendioso o carreto de volumes e o transporte de pessoas que se dirigiam á colonia, sobre difficultar o commercio com o estabelecimento, por occasião das cheias do rio.

Nenhum desses motivos, porém, subsistiria, uma vez que para a installação de taes estabelecimentos se escolhessem logares apropriados, já pela fertilidade dos terrenos, já pela proximidade dos centros mais populosos.

Por estar convencido da efficacia e da acção notavelmente benefica das colonias correccionaes agricolas, taes como as queria a citada lei n. 141, é que venho suggerir ao espirito de v. ex. o alvitre de serem installados tres estabelecimentos desse genero, um no centro, um no norte e outro no sul do Estado. Sob uma intelligente e criteriosa administração, empregando-se no cultivo do solo processos racionaes e methodicos, estou certo de que, quando não viessem elles a ser fontes de renda para o Estado, o que não entrou nos calculos do legislador, poderiam perfeitamente prover ás proprias necessidades, sem que o seu custeio pesasse de modo algum sobre o orçamento.

Tudo teria a lucrar a sociedade vendo-se expurgada desses constantes perturbadores do seu socego, dos ociosos que viriam locupletar se á custa alheia e que alli iriam aprender a resolver pelo trabalho nobilitante o grande problema da lucta pela existencia.

Serviço photographico e anthropometrico

Os meus illustres antecessores, srs. drs. Aureliano Moreira de Magalhães e Edgardo Carlos da Cunha Pereira, em seus relatorios mais de uma vez solicitaram do governo providencias tendentes a se iniciarem em nosso Estado esses importantissimos serviços, poderosos auxiliares da policia, na identificação e reconhecimento de criminosos por meio de suas photographias e t de fichas signaleticas pelo methodo de Bertillon.

Nada mais me parece dever accrescentar ao que elles disseram sobre a necessidade desse melhoramento, com o qual não se despenderia mais que 3:000$, em vista da taxa actual do cambio.

Com pequena despesa contractar-se-ia um photographo para prestar seus serviços, quando reclamados, desde que a repartição dispuzesse do apparelho, accessorios e drogas precisas.

A principal vantagem do systema de Bertillon consiste na sua extraordinaria simplicidade : o compasso para as medidas da cabeça, o esquadro, o encerado parietal graduado, o quadro com a escala da côr dos olhos, são todos instrumentos de facillima applicação.

Alguns Estados já possuem gabinetes excellentemente montados para esse fim, e não será certamente o Estado de Minas que se mostre descuidoso de fornecer á sua policia meios seguros de obter a prisão dos criminosos que emigrem para outros estados, mormente si attendermos ao grande movimento de passageiros nas nossas fronteiras com S. Paulo e Rio de Janeiro.

A continuada permuta das fichas seria proveitosissima.

Rol de culpados

Subsistem ainda as mesmas difficuldades apontadas pelos meus antecessores para a organização desse importante serviço.

Todas as tentativas tem sido frustradas, devido á falta dos mappas dos criminosos de cada comarca, que nunca são remettidos á secretaria pelas auctoridades do quem são solicitadas.

Ainda recentemente a Chefia expediu nova circular nesse sentido e trata de remetter os mappas para mais uma vez tentar resultado. Urge que o governo tome uma séria providencia a este respeito, pois, abandonar se a idéa do levantamento do grande rol de culpados constituiria gravissimo erro e sensivel retrocesso da administração policial entre nós.

Circumscripções policiaes

A pratica tem demonstrado exuberantemente que em nosso vasto territorio de população assás disseminada, de meios de communicação ainda difficeis em alguns pontos, torna-se impossivel tomar-se, com a devida rapidez, uma providencia reclamada pela ordem publica. Frequentemente, antes que a acção da auctoridade superior se possa fazer sentir, já se desenrolaram scenas lamentaveis e sobrevieram males irreparaveis que teriam sido conjurados, si se houvesse dado a intervenção de uma auctoridade extranha aos interesses determinantes do disturbio, prestigiada pela sua imparcialidade e pela força policial em numero sufficiente para dominar um movimento mais sério. Em localidades remotas do nosso territorio entrechocam-se ás vezes interesses particulares, explodem odios partidarios, dão se scenas de banditismo e correrias de malfeitores, ameaçando não raro a conflagração de um municipio inteiro.

As circumstancias reclamam a presença do Chefe de Policia e este, ou porque não se póde afastar da séde da administração sem prejuizo da mesma, ou porque o phenomeno se manifesta simultaneamente em dous e mais pontos differentes, fica na impossibilidade de com sua auctoridade restabelecer o dominio da ordem na localidade ou localidades onde ella periga.

A difficuldade teria solução dividindo se o Estado em cinco ou seis circumscripções policiaes, tendo cada uma dellas um preposto do Chefe de Policia, formado em direito, prompto a attender aos reclamos da ordem publica em todo o territorio sob sua jurisdicção.

Na séde de cada circumscripção o governo faria construir uma cadeia regional com capacidade para conter grande numero de presos e concentraria um forte contingente de força policial, destinado não só á guarnição do edificio, como a reforçar o destacamento de qualquer dos municipios da respectiva circumscripção, sempre que os acontecimentos exigissem essa medida.

Posto em execução esse plano, conseguir-se-ia melhorar consideravelmente o serviço que no momento actual se resente dos inconvenientes apontados.

Secretaria

A quantidade sempre crescente dos serviços que correm pela Secretaria da Policia ; a urgencia que do ordinario reclamam todos os papeis e despachos affectos á repartição, estão a pedir algumas reformas no quadro de seu pessoal, as quaes ouso esperar serão realizadas como necessarias e inadiaveis.

E' primeiramente imprescindivel o restabelecimento do cargo de Secretario ou Delegado Auxiliar que, substituindo o Chefe de Policia nas suas faltas e impedimentos, auxilie a este no estudo dos papeis que entram e sahem diariamente do gabinete em elevado numero, mormente agora que as attribuições da Chefia e seus encargos tiveram incremento com as novas funcções que exerce *ex-vi* do Dec. n. 1.573, de 24 de janeiro deste anno, e solicitando esta medida, cumpre-me egualmente o dever de deixar aqui expressa a necessidade de serem tambem restabelecidos os logares de 1.° official e amanuense da Secretaria, supprimidos pelo Dec. n. 1.232, de 26 de dezembro de 1893, mas que a experiencia de cada dia me vai demonstrando serem actualmente precisos para regularização do serviço. Com os seis funccionarios de que presentemente dispõe a Secretaria da Policia, não ha possibilidade de se manter em dia o expediente ordinario nem de serem iniciados novos serviços, como o do rol de culpados, identificação anthropometica, etc, accrescendo que desses funccionarios, um tem sua attenção constantemente applicada á thesouraria a seu cargo e outro não raro é desviado de sua mesa de trabalho para funccionar em diligencias e inqueritos presididos pelo Chefe de Policia.

Não obstante algum atrazo no expediente, sou forçado a confessar que á manifesta insufficiencia do seu numero, e não a desidia dos funccionarios é isso devido.

Manda-me a consciencia externar aqui que todos meus auxiliares de repartição primam pela correcção, lealdade e nitida comprehensão dos seus deveres, fazendo jus aos mais merecidos encomios. Em cada um delles tenho encontrado essa dedicação e boa vontade que tanto ecoperam para o desempenho das minhas arduas funcções.

Secção militar

Por força do citado Dec. n. 1.573, passou essa secção, que trabalhava no pavimento superior do quartel do 1.° batalhão, a occupar um dos pavimentos do edificio da Secretaria da Policia.

Foi uma providencia de maximo alcance a reorganização da secretaria militar, tal como foi feita.

Passando a ser uma secção da Secretaria da Policia, simplificou-se notavelmente o expediente relativo ao movimento de força, transferencia de presos e nomeações de delegados militares, que antes eram complicados e moroso, apresentando os diversos embaraços e desvantagens a que alludi em meus antecessores em seus relatorios.

Medico da cadeia de Juiz de Fóra

Attendendo-se ao consideravel numero de presos que constantemente encerra a cadeia daquella importante cidade e ao movimento da respectiva delegacia, que quasi diariamente tem de recorrer ao auxilio de profissionaes nos exames de corpo de delicto, seria providencia de muito proveito e mesmo de economia a creação de um logar de medico da cadeia, que tivesse a seu cargo o tratamento e curativo dos presos e o dever de servir nos processos em que a lei exige o parecer de peritos com capacidade technica.

Essa medida teria, sim, seu lado economico; porquanto, computando-se o que se despende alli annualmente com o tratamento dos presos, o total das despesas fica pouco aquem do que poderia caber, dentro do mesmo lapso de tempo, a titulo de vencimentos fixos, a um funccionario com deveres e attribuições taxados em lei.

Pondere-se ainda que as operações cirurgicas são commummente pagas por preços que não obedecem a tabella e nem estão em proporção com o *quantum* fixado pelo governo para as simples receitas, pois relacionam-se com a importancia das operações praticadas.

Deixo aqui mencionada a vantagem do alvitre, afim de que o poder competente se pronuncie a respeito, como entender acertado.

Verba « diligencias policiaes »

A lei do orçamento dos tres ultimos exercicios reduziu de 30:000$000 para 20:000$000 essa verba que de dia para dia se vai onerando de novas despesas, tendentes sempre a se avolumarem mais.

E' evidente que com a quota actual impossivel se torna fazer face a todas ellas.

Acredito, pois, dirigir ao Congresso Mineiro uma justa reclamação, pedindo-lhe a consignação de quota mais elevada, afim de que se possa attender ás multiplas exigencias do serviço policial, por sua natureza dispendioso e com cujo custeio outros Estados da União despendem muito mais avultadas quantias.

Thesoureiro e escrivão da Policia

De conformidade com o regulamento em vigor exercem essas funcções dous empregados do quadro da Secretaria, os quaes percebem respectivamente as gratificações annuaes de 600$000 e 400$000.

Quanto ao primeiro, parece-me dever ser augmentada sua gratificação, pois, ainda sob o regimen monarchico, quando a verba « diligencias policiaes » era de 5:000$000, já o empregado encarregado da thesouraria percebia os mesmos..... 600$000 que vence hoje que a verba é de 20:000$000, estando, portanto, quadruplicada sua responsabilidade.

Quanto ao segundo, seria de equidade elevar-se-lhe a gratificação annual a 600$000, visto ter a seu cargo serviço pesado, muitas vezes feito em horas extraordinarias, além da obrigação de acompanhar o Chefe de Policia em todas as diligencias que este haja de realizar.

Chefes de secção

A's judiciosas ponderações externadas em seu interessantissimo relatorio de 1898, pelo meu digno antecessor, sr. dr. Aureliano Magalhães, sobre a desegualdade de vencimentos dos dous chefes de secção desta Secretaria, em relação aos demais funccionarios de similhante cathegoria nas outras repartições estaduaes nada mais me é licito accrescentar, pois a natureza do assumpto só por si merece a attenção dos nossos legisladores, uma vez que estão collocados em plano inferior, no que respeita a vencimentos, dous funccionarios que desempenham funcções em tudo identicas ás de seus pares.

A equiparação, pois, dos vencimentos, cuja desegualdade não se explica, impõe-se como medida de inteira justiça.

Primeira Secção

Quarteis para destacamentos

Para vigorarem no corrente anno foram submettidos á approvação os contractos celebrados nas seguintes localidades :

Abre Campo. — Locador, José Faustino da Costa, preço mensal	25$000
Araxá. — Galdino José Ferreira, preço mensal.....	40$000
Alto Rio Doce. — Antonio Rodrigues de Almeida, preço mensal	17$000
Arassuahy. — Felicissimo Moreira de Assis, preço mensal.....	20$000
Alfenas. — José Bellioni, preço mensal.....	30$000
Araguary. — Justino Monteiro de Araujo, preço mensal.....	30$000
Bom Successo. — D. Felisbina Rodrigues Teixeira, preço mensal	20$000
Bomfim. — Damaso Soares Parreiras, preço mensal.....	15$000
Baependy. — Olympio Tertuliano de Oliveira Mafra, preço mensal.....	25$000
Campo Bello. — José Candido Rios, preço mensal.....	20$000
Campanha. — D. Julia Ferreira de Araujo, preço mensal.....	30$000
Caldas. — Fortunato Rodolfi, preço mensal.....	13$000
Carmo do Parnahyba. — João Pedro do Amaral, preço mensal.	30$000
Conceição. — D. Anna Vieira de Almeida, preço mensal.....	20$000
Carmo do Rio Claro. — Tito Carlos Pereira, preço mensal.....	30$000
Caratinga. — Antonio da Silva Araujo, preço mensal.....	25$000
Caethé. — José Cerqueira, preço mensal.....	20$000
Carvello. — Simpliciano Pinto da Siva, preço mensal.....	35$000
Cabo Verde. — Antonio Augusto da Costa Nantes, preço mensal.	30$000
Caracol (villa). — Antonio Alves dos Santos, preço mensal.....	20$000
Dores de Boa Esperança. — D. Perciliana Candida de S. José, preço mensal.....	25$000
Estrella do Sul. — José Gonçalves de Souza, preço mensal.....	20$000
Fructal. — Dr. Francisco Rodrigues da Silva, preço mensal....	40$000
Grão Mogol. — João Alcantara de Oliveira, preço mensal.....	25$000
Guaratá. — José Pinto Soares, preço mensal.....	20$000
Itabira. — Antonio Cassemiro de Menezes, preço mensal.....	20$000
Itajubá. — Francisco Storino, preço mensal.....	25$000
Jaguary. — Theophilo de Carvalho, preço mensal.....	20$000
Jacuhy. — Messias Luiz da Silva, preço mensal.....	35$000
Lavras. — José Teixeira de Carvalho, preço mensal.....	15$000
Lima Duarte. — Dr. Canuto G. Pereira de Sá Peixoto, preço mensal.....	30$000
Monte Carmello. — José Joaquim da Silveira, preço mensal....	25$000
Marianna. — Delfino de Souza Novaes, preço mensal.....	13$000
Formiga. — José Antonio de Castro Pereira, preço mensal....	30$000
	25$000

Manhuassú. — Jovelino Augusto da Silva Netto, preço mensal 25$000
Muzambinho. — Custodio Mendes da Silva, preço mensal..... 30$000
Monte Alegre. — Lourenço Tancredo, preço mensal..... 30$000
Ouro Fino. — Francisco Antonio da Silva Chamado, preço mensal..... 40$000
Oliveira. — João Ribeiro da Silva, preço mensal..... 20$000
Pouso Alto. — José Maria da Costa Guedes, preço mensal..... 20$000
Pouso Alegre. — João Pedro da Silveira, preço mensal..... 50$000
Pedra Branca. — Gaspar José de Paiva Junior, preço mensal.. 25$000
Piumhy. — Marcos Alves Pereira (procurador), preço mensal.. 25$000
Patrocinio. — Matheus José de Almeida, preço mensal..... 20$000
Patos. — Antonio Dias Maciel, preço mensal..... 25$000
Prata. — José Vieira do Nascimento, preço mensal..... 50$000
Pará. — José Palhares Cardoso, preço mensal..... 16$000
Pequahy.— José Firmino de Paula, preço mensal..... 20$000
Queluz.— Domiciano Euzebio de Noronha, preço mensal .. 50$000
Rio Novo.— José Firmino Pereira Lopes, preço mensal..... 25$000
Rio Preto.— Joaquim José Alves Fagundes, preço mensal.. .. 15$000
Rio Branco.— D. Rita Ribeiro da Conceição, preço mensal..... 30$000
Santo Antonio do Monte.— Americo Emygdio da Silva, preço mensal..... 12$0 0
S. Pedro de Uberabinha.— Joaquim Peixoto Carrijo, preço mensal. 30$000
S. Luzia do Rio das Velhas.— Francisco de Assis F. Vianna, preço mensal..... 18$000
S. Gonçalo do Sapucahy.— Fernando Eufrasio de Araujo, preço mensal..... 30$000
S. Domingos da Prata.— Virgilio Lima, preço mensal..... 15$000
S. Rita do Sapucahy.— D. Rita Candida Villela, preço mensal. 30$000
Sacramento.— Nicciáu Schefine, preço mensal..... 45$000
S. João d'El Rey. — João Jacob, Svaibriker, preço mensal..... 50$000
S. Paulo do Muriahé. — Francisco Martins Pereira, preço mensal..... 40$000
Santa Rita de Cassia. — Alexandre José Maria Valente, preço mensal..... 30$000
S. Sebastião do Paraiso. — João Amancio Alves Ferreira, preço mensal..... 40$000
S. João Baptista. — Florentina Rodrigues de Abreu, preço mensal..... 12$000
Salinas. — João Rodrigues Cursino, preço mensal..... 20$000
Sete Lagôas. — Candido Mario de Azeredo Coutinho, preço mensal..... 23$000
S. Manoel. — Amaro Mariano dos Prazeres, preço mensal..... 25$000
Tiradentes. — Carlos Francisco Damasceno, preço mensal..... 12$000
Ubá. — Dr. Martinho Duarte Pinto Monteiro, preço mensal.. 35$000
Villa Nova de Lima. — Dr. George Chalmers, preço mensal..... 40$000
Tres Corações. — João Pinto Dias, preço mensal..... 40$000
Villa da Varginha Grande. — Antonio Martins de Menezes Junior, preço mensal..... 15$000
Christina. — Francisco Correia de Carvalho, preço mensal..... 30$000
Caxambú—Villa. — Sebastião Dias da Silva, preço mensal..... 35$000
Villa Platina. — Epaminondas Madeira Ramos, preço mensal.. 25$000
Villa de Jacutinga. — Agostinho Brioneri, preço mensal..... 15$000
Villa de Santa Quiteria. — Raphael Vennoso, preço mensal..... 20$000
Villa de Aguas Virtuosas. — Rosario Mileo, preço mensal..... 45$000

Além dos contractos acima mencionados foram ainda submettidos á approvação os tres predios contractados nesta Capital para postos policiaes na 1.ª e 2.ª circumscripções e para ser aquartelado o segundo batalhão da força publica do Estado.

Até a presente data não foram ainda enviados a esta Repartição os contractos de casas para o alojamento dos seguintes destacamentos : Ayurucoca, Alvinopolis, Abaeté, Bambuhy, Bocayuva, Boa Vista do Tremedal, Cambuhy, Cataguazes, Carangola, Dores do Indayá, Entre Rios, Itapecerica, Januaria, Juiz de Fóra, Leopoldina, Mar de Hespanha, Machado, Monte Santo, Montes Claros, Minas Novas, Pombe, Prados, Poços de Caldas, Passa Quatro, Palmyra, Ponte Nova, Pitanguy, Passos, Paracatú, Palma, Piranga, Rio Pardo, S. José do Parahyba, Santa Barbara, S. José de Além Parahyba, Sabará, S. João Nepomuceno, Serro, Sant'Anna de Ferros, S. Miguel de Guanhães, S. Francisco, Tres Pontas, Turvo, Theophilo Ottoni, Varginha, Viçosa e Villa Brazilea.

Engajamento de paisanos

Por conveniencia do serviço policial em diversos municipios, onde mantinha-se nos destacamentos paisanos engajados, têm sido os mesmos, com vantagem para o serviço substituidos gradativamente por praças de policia, estando actualmente reduzido o numero de engajados contractados por exigencia do serviço em varios pontos do Estado.

Remessa de loucos para hospicios

Por diversas vezes tem esta Chefia recebido communicação do dr. Chefe de Policia do Districto Federal da remessa de loucos procedentes deste Estado, para serem internados como indigentes no Hospicio Nacional, sem que, entretanto, sejam alli apresentados acompanhados dos documentos exigidos no decreto n. 3.244, de 29 de março de 1899.

Para regularizar-se como tanto convém este serviço, tenho me dirigido a diversas auctoridades policiaes no Estado, recommendando-lhes fiel observancia das exigencias contidas na circular que fiz expedir em data de 21 de outubro do anno proximo findo, que é do theor seguinte :

Secretaria da Policia do Estado de Minas Geraes. Bello Horizonte, 21 de outubro de 1902.

Cidadão. Em additamento ás circulares desta Chefia, de 8 de abril e 19 de maio do corrente anno, relativamente ao serviço de internação de loucos no Hospicio Nacional de Alienados, por conta do Estado, declaro-vos que os documentos que devem acompanhar os pedidos nesse sentido, são os seguintes, de accordo com o art. 70 do Dec. n. 3.244, de 29 de março de 1899 :

a) uma guia contendo o nome, filiação, naturalidade, edade, sexo, côr, profissão, domicilio, signaes physicos e physionomicos do individuo suspeito, ou a sua photographia, bem como os demais esclarecimentos que a auctoridade puder colligir em ordem a certificar-se que o individuo é o mesmo apresentado : suspeitado ; incidentes que occorreram para a alienação está provada ou é attestados medicos, se os houver, confirmativos da molestia mental.

b) uma exposição dos motivos pelos quaes a alienação está provada ou é

Recommendo-vos a fiel observancia dessas preceitos, especialmente no que concerne á lettra A do cit. art. 70, no intuito de poderem ter entrada no Hospicio Nacional os alienados a que o Estado tiver de prestar assistencia.

A esses documentos deverá acompanhar o «attestado de mendicidade» do enfermo cuja internação requisitardes.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia, *Olintho Augusto Ribeiro.*

Sr. delegado de policia do municipio de...

Occorre me tambem aqui consignar a inconveniencia de serem recolhidos, por longo periodo de tempo, em algumas cadeias do Estado, muitos desses infelizes enfermos, medida esta que embora de natureza excepcional, tomada como garantia pessoal e até da vida de individuos victimas de maior dos infortunios se impõe ainda como necessaria á segurança e tranquillidade publica, convém entretanto obstar-se tanto quanto possivel a permanencia de loucos em prisões impropria para contel os e onde ficam por longos dias e longas noites, em promiscuidade com sentenciados que, com razão reclamam contra as

torturas de uma pena excepcional que lhes rouba o precioso repouso, dando-lhes eternas noites mal dormidas.

Com a installação do Hospicio em Barbacena, estou certo, que, em parte desapparecerá o inconveniente apontado, desde que sejam alli recebidos os loucos recolhidos em algumas das cadeias do Estado.

Finalmente cabe-me ainda aqui assignalar uma difficuldade com a qual continuamente tem lutado esta Chefia.—Refiro-me ao embarque dos loucos nas diversas estradas de ferro, as quaes exigem que estes sejam transportados em carros especiaes, o que, além de difficultar o rapido transporte destes enfermos, vem ainda aggravar extraordinariamente o encargo puramente humanitario do Estado, tratando se de individuos indigentes accommettidos ainda em sua maior desventura, de alienação mental.

Penso pois que seria conveniente conseguir-se das diversas estradas de ferro que servem o nosso Estado, que, os loucos destinados a hospicios e que por suas condições de miserabilidade recebem por conta do governo, todo o auxilio necessario para serem mantidos em estabelecimentos apropriados, fossem recebidos em carros communs de 2.ª classe, desde que viajassem convenientemente escoltados e mettidos em camisola de força.

Resumo do expediente confeccionado e expedido pela primeira secção de 1.º de abril de 1902, até 30 de abril de 1903

Officios endereçados a Secretaria do Interior	357
Idem ao Commando	421
Idem a auctoridades policiaes	753
Idem a diversas auctoridades	685
Portarias de nomeações de auctoridades	1.348
Portarias a diversos	79
Requisições de passes	367
Telegrammas expedidos	170
Contractos	3
Circulares	4
	4.187

Segunda secção

Pessoal

Durante o periodo a que se refere este relatorio, de 1.º de abril do anno passado a 30 de abril ultimo, houve nesta repartição as seguintes alterações no respectivo pessoal :

Tendo sido nomeado por decreto de 30 de abril do anno passado o então chefe de Policia dr. Edgardo Carlos da Cunha Pereira para o cargo de juiz de direito da comarca de Diamantina, foi por decreto da mesma data nomeado o dr. Antonio Gomes Lima para substituil-o no cargo de Chefe de Policia, entrando em exercicio a 1.º de maio do mesmo anno.

Em 7 de setembro foi concedida ao dr. Antonio Gomes Lima a exoneração que pediu, sendo eu na mesma data nomeado para o cargo, cujo exercicio assumi, em 9 do mesmo mez.

Para substituir-me interinamente no cargo de Chefe de Policia, durante a licença de 3 mezes que me foi concedida para tratar de saude, foi por decreto de 10 de novembro do anno passado, nomeado o dr. Juscelino Barbosa, que exerceu o cargo de 11 do mesmo mez até 15 do mez passado, data em que reassumi o exercicio.

Ao amanuense desta Secretaria Ernesto Reis da Gama Cerqueira, foi em 17 de novembro do anno passado, concedido uma licença de 60 dias para tratar de saude ; sendo em 12 do mesmo mez nomeado interinamente para substituil-o o cidadão Saul Bello, desenhista em disponibilidade da extincta Secretaria da Agricultura.

Em 19 de janeiro deste anno, foi concedida ao referido amanuense Ernesto Cerqueira a exoneração que pediu, sendo na mesma data preenchida a vaga com a nomeação effectiva do cidadão Saul Bello que o substituiu interinamente e que tomou posse e entrou em exercicio a 22 do mesmo mez.

Acha se, pois, a Secretaria organizada com o seguinte pessoal :

1.ª SECÇÃO

Chefe de secção—Arthur Longobardo de Salles.
1.º official—Martinho Alexandre de Macedo.
Amanuense—Saul Bello.

2.ª SECÇÃO

Chefe de secção—Hermano Lott.
2.º official—Antonio Affonso de Moraes.
2.º » Affonso Alves Branco.

PORTA

Porteiro—Francisco de Paula Lopes da Oliveira.
Servente—José Augusto de Queiroz.
Continuam a exercer os cargos de escrivão da Chefia de Policia e de thesoureiro o 2.º official Antonio Affonso de Moraes e 1.º Martinho Alexandre de Macedo.

EXPEDIENTE DA SECÇÃO

Durante o periodo de 1.º de abril de 1902 a 30 de abril ultimo, foram nesta secção lavradas, registradas e expedidas as seguintes peças de expediente :

Officios ao sr. dr. Secretario do Interior	464
Idem as auctoridades policiaes	1.144
Idem a diversos	480
Contractos	2
Circulares	12
Telegrammas	156
Attestados	82
Portarias	15
Somma	2.355

Alimentação de presos pobres e illuminação das cadeias

De accôrdo com a praxe seguida nesta repartição providencie para que fossem arrematados em hasta publica por quem maiores vantagens offerecesse aos cofres publicos os fornecimentos de sustento aos presos pobres reclusos nas diversas cadeias do Estado e illuminação dos mesmos edificios, para o que expedi aos meus delegados em todos os municipios a seguinte circular :

Bello Horizonte, 8 de novembro de 1902.

Pela secção 2.ª. Circular n....

Recommendo-vos que mandeis desde já affixar editaes annunciando hasta publica e marcando prazo de 15 dias, afim de serem apresentadas propostas para o fornecimento de sustento aos presos pobres e illuminação da cadeia dessa cidade, no futuro exercicio de 1903.

Na organização de tal serviço, deveis proceder de accôrdo com as seguintes instrucções :

«Annunciada por edital, com prazo de 15 dias, a concurrencia em hasta publica e marcados dia e hora para a apresentação das propostas, serão ellas abertas pelo delegado de policia, com assistencia do collector estadual, que será convidado, e em presença dos interessados que comparecerem ; lavrando, em seguida, o escrivão da delegacia um termo de abertura, no qual fará menção de todas as propostas apresentadas, com declaração dos proponentes, fiadores offerecidos e diarias propostas para cada fornecimento.

Este termo, assignado pelo delegado, collector, proponentes e escrivão, depois de serem todas as propostas devidamente rubricadas pelo delegado e collector, acompanhará o contracto, que será celebrado de accôrdo com a proposta mais vantajosa aos cofres publicos e remettido á Chefia de Policia, depois de pagos os respectivos direitos, para ser submettido á approvação do governo.

Não serão acceitas na hasta publica as propostas que :

a) não declararem diarias certas para cada um dos fornecimentos ;
b) não estiverem devidamente selladas e assignadas ;
c) se referirem a outros fornecimentos que não constem do edital publicado.

d) contiverem qualquer omissão prejudicial ao julgamento da preferencia.»

O contracto será lavrado de accôrdo com o impresso que a este acompanha, o qual poderá ser aproveitado pelo escrivão, deixando cópia do mesmo no archivo da delegacia.

Saude e fraternidade. O Chefe de Policia. — *Olintho Augusto Ribeiro.*

Em virtude dessa recommendação foram celebrados e, devidamente approvados por v. exc., achão-se em vigor os contractos constantes do quadro seguinte :

Municipios	Contractantes	Diarias		Fiadores
		Alimentação	Luz	
Abaeté	Nicomedes Nunes de Avellar	$780	$900	Randolpho Freitas Mourão.
Abre Campo	Perciliano Augusto de Menezes	$500	1$400	Custodio Gomes Pereira.
Alfenas	D. Venancia Umbelina Esteves	$900	$250	José Francisco da Silva Nhosinho.
Alto Rio Doce	D. Theodora Maria do Nascimento	$400	$900	José Pinto Fortuna.
Alvinopolis	João Januario Dias Passos	$683	$680	Pedro Polycarpo Moreira.
Araguary	D. Ambrosina Carvalho dos Santos	$960	$490	Cherobim Santos.
Arassuahy	Severo Ferreira de Azevedo	$800	1$000	Homero Alves Bastos.
Ayuruoca	D. Emanuella de Paiva	$700	$740	Antonio Maximiano Paiva.
Baependy	José Deocleciano Nogueira	$580	$280	José das Chagas e Silva.
Bambuhy	Manoel Januario Dias	$660	$680	João Ferreira de Mattos.
Barbacena	Camillo Urbano F. Alvim	$500	$200	Francisco A. de Carvalho.
Bocayuva	D. Maria Candida de Sousa	$830	$730	Capitão Leandro B. da Fonseca.
Caethé	João Baptista Peixoto	$600	$240	Lucio B. dos Reis.
Caldas	Orozimbo Teixeira Siqueira	$700	$900	Lindolpho Antonio Oliveira.
Camhuhy	José Gomes Moreira Sobrinho	1$480	$480	João Avelino Padilha.
Campanha	Marcolino Antonio Baptista	$400	$600	Guilherme José Alves.
Campo Bello	D. Amelia Conceição Carvalho	1$000	$500	Felippe Joaquim José.
Carangola	José Joaquim Antunes	$850	1$000	Dr. Alvaro Moreira Barros.
Caratinga	D. Olinda Baptista	$800	1$000	Quintiliano B. da Silva Cabral.
Carmo da Bagagem	D. Deolinda Augusta de Oliveira	$900	$800	Jorge Fernandes Araujo.
Carmo do Parnahyba	D. Joanna Baptista S. França	$740	$520	Sabino de Deus Vieira.
Carmo do Rio Claro	D. Maria Antonia de Paiva	1$000	1$200	Benjamin Luz.
Christina	D. Felicidade Mauro Buoncretiano	$700	$180	Francisco Correia Carvalho.
Conceição	Joaquim Pires de Oliveira Maia	$500	$210	Frederico Carneiro.
Curvello	João Chrysostomo da Costa	$500	gratis.	Sitval Diniz.
Dores da Boa Esperança	Olympio da Costa Ramos	1$000	1$000	Augusto José da Silva.
Dores do Indayá	Julio José Ribeiro	$100	$100	Coronel José de Sousa Coelho.
Ferros	Affonso Procopio da Silva Monteiro	$390	$490	Manoel Procopio Alvarenga.
Formiga	D. Rita Ribeiro Caldas	$539	$778	João Olegario.
Grão-Mogol	Virgilio Moreira de Mello Junior	$90	$880	Altino José de Figueiredo.
Itabira	Emilio Augusto Gonçalves	$730	$900	Francisco Augusto Gonçalves.
Itajubá	Antonio Ramos de Lima	$500	$900	T.e C.el João Carneiro Santiago Junior.

Municipios	Contractantes	Diarias		Fiadores
		Alimentação	Luz	
Itapecerica	Frederico Corrêa	$490	$351	Major Josephino Corrêa.
Jacuhy	Honorato Cansanção	$800	$400	Tenente-coronel Francisco Carmo Lopes.
Jaguary	D. Gertrudes Maria Conceição	1$000	$600	Estellita Ribas.
Juiz de Fóra	D. Ambrosina Ferreira Lopes	$900	$700	Levindo Antonio de Castilho.
Lavras	Santos Conforti	$490	$350	Paulo Simoni.
Leopoldina	D. Maria Bemvinda	$400	$200	Manoel Lazaro de Azevedo.
Lima Duarte	Luiz Illoto	$ 320	$200	Antonio Sabino Damasceno Ferreira.
Manhuassú	D. Alzira Badaró	$800	$700	Manoel Ferreira da Silva.
Marianna	Antonio Vicente Pereira	$450	1$250	Tenente-coronel José Bento Barbosa.
Mar de Hespanha	Eugenio Menegoli	$540	$930	José de Castro Queiroz.
Minas Novas	D. Maria de Souza Santos	$600	1$500	Estellita, Irmão & Comp.
Montes Claros	Santa Casa de Caridade	$425	$500	Osorio Secundo da Silva.
Monte Santo	D. Anna Francisca de Jesus	$790	1$200	Antonio Augusto Spyer.
Muzambinho	D. Anna Francisca da Silva	1$000	1$100	Capitão Juvencio C. Alves.
Oliveira	D. Philomena Alves de Oliveira	$800	$100	Fernando Avelino Gouvêa.
Ouro Fino	Miguel Ramos da Lima	1$000	$180	Coronel José das Chagas Andrade.
Ouro Preto	Fortunato Pereira Campos	$800	1$800	João Leite Junior.
Palma	Pedro Paulo Alves de Mattos	$780	—	Cassemiro Ferreira Martins.
Pará	José Francisco Machado	$500	$400	Cornelio José de Almeida.
Paracatú	Thomaz Lopes de Oliveira	$890	$700	João Feliciano de Almeida.
Patos	Ilidio Saraiva de Artiaga	$780	1$350	Bernardo de Souza Dias.
Peçanha	Manoel Vicente de Meirelles	$800	$500	Esperidião Antonio Soares.
Piranga	D. Eugenia Baptista Soares	$450	$300	José Bernardes de Oliveira.
Pitanguy	D. Aurora Augusta Alvares	$490	$200	João Felix Dias.
Plumhy	D. Waldomira Umbelina de Oliveira	$640	$000	Antonio Manoel Lopes Cançado.
Pomba	D. Josepha Amelia dos Anjos	1$000	1$000	Vicente José Ferreira Junior.
Ponte Nova	Jacob Lopes de Faria	$380	$450	Tobias Nicolau de Sousa.
Prados	José Cardoso da Silva	$360	$200	Felisberto Leopoldo da Silva.
Queluz	Francisco Diogenes Baeta	1$000	$800	Oscar Valle.
Rio Branco	Francisco Judice	$400	$500	Domiciano Diogenes Baeta.
Rio Novo	Pedro Celestino da Silva	$600	$400	Raphael Ignacchiti.
		$360	$100	Major José Custodio Ferreira.

Municipios	Contractantes	Diarias		Fiadores
		Alimentação	Luz	
Rio Pardo	Horacio Rodrigues Lima	$150	$483	Tenente Joaquim Rodrigues Lima.
Rio Preto	Custodio Gomes Lima	$900	$400	Carlos Bonelli.
Sabará	Arthur Silva	$700	1$500	Daniel da Rocha Mello.
Salinas	D. Maria Celestina Felix Ferreira	$360	$700	João Celestino Leal.
Santo Antonio do Machado	João Dias de Oliveira	$800	$200 p.r combustor	João Soares Moreira.
Santa Barbara	Hermogenes Cesario Santiago	$700	$400	Raymundo José da Silva.
Rio das Velhas	Benicio Augusto Moreira	$400	$400	Aurelio Dolabella.
Santa Rita do Sapucahy	D. Anna Luiza de Oliveira	1$000	$440	Joaquim Carneiro de Paiva.
S. Domingos do Prata	José Pinto Coelho	$400	$280	Emilio Fernandes de Castro.
S. Francisco	Firmino Nunes Tamarindo	$700	$500	Alfores Theodorico N. Tamarindo.
S. Gonçalo do Sapucahy	Americo Bueno da Costa	1$000	$800	José Theodoro de Araujo.
S. João Baptista	Suetonio dos Reis Miranda	$500	$700	Josephina C. Vieira da Silva.
S. João d'El-Rey	Francisco Ferreira da Silva	$610	—	Joaquim Lazaro de Souza.
S. João d'El-Rey	Gustavo Campos & Fonseca	—	$400 p.r lampada.	Affonso Pimentel.
S. João Nepomuceno	Torello Pelegrini	$300	$0-4	Angelo Maciel.
S. José d'Além Parahyba	Tenente Fortunato Nunes de Freitas	$300	$400	Dr. Francisco de Salles Marques.
S. José do Paraiso	Luciano da Silva Fróes	$800	$320	Capitão Antonio Luiziano da Silva.
S. Paulo do Muriahé	Emygdio Antonio de Moura	6)	1$500	Dr. Julio Cesar S. Brandão.
Serro	Henrique Augusto de Aguiar	$600	1$300	José Benicio Mesquita.
Sete Lagôas	Augusto Celso de Moura	$500	$2-6	Coronel Antonio Avellar Andrade.
Theophilo Ottoni	Thiago Marques das Neves	$740	1$000	José Adriano Marrey.
Tiradentes	D. Francisca Antonia da Silva	$800	$800	João Evangelista da Silva.
Tres Pontas	Pedro Alcantara Meinberg	$800	1$000	João Baptista Pereira.
Turvo	Antonio Fernandes da Silva	$800	$400	Domiciano Theodoro da Silva.
Ubá	D. Maria Clara Teixeira Marques	$650	$250	Bernardino Gomes Pinto.
Uberaba	Joaquim Baptista Pinheiro	$400	$120	Coronel Tobias Antonio Rosa.
Varginha	D. Maria das Dores de Jesus	$800	$000	Dr. Antonio Pinto de Oliveira
Viçosa	D. Maria Augusta Jacob	$580	$0-1	Francisco Lopes de Gouvêa.
Bomfim	Francisco José de Sant'Anna Trigueiro	$800	$200	Mariano José de Souza.
Minas	Wenceslau Rodrigues Gondim	$300	1$000	Francisco Tavares da Silva.

Não se tendo conseguido contractar os fornecimentos por falta de concurrencia á hasta publica, acham se os serviços de alimentação dos presos e illuminação das cadeias a cargo dos respectivos commandantes dos destacamentos que os fazem por administração nos municipios de Araxá, Estrella do Sul, Tremedal, Cabo Verde, Carmo do Fructal, Cataguazes, Entre Rios, Santo Antonio do Monte, Monte Alegre, Palmyra, Passos, Patrocinio, Pouso Alegre, Pouso Alto, Prata, Sacramento, Santa Rita de Cassia, S. Pedro de Uberabinha, S. Sebastião do Paraiso, Tres Corações do Rio Verde.

Dependem de approvação do governo para entrarem em vigor os de Guanhães e Diamantina.

Circulares

Aos delegados de policia nos diversos municipios do Estado a Chefia expediu as seguintes circulares :

Loterias e jogos prohibidos

Bello Horizonte, 10 de maio de 1902.

Cidadão. Ao assumir o exercicio do cargo com que acabo de ser honrado pela confiança do governo do Estado, tracei o programma da minha administração policial, consignando como ponto principal e carecedor de toda a minha solicitude a extincção radical do pernicioso vicio do jogo que de tempos a esta parte, tantos males tem occasionado á nossa sociedade, accarretando uma longa serie de damnosas consequencias.

Vi desde logo que urgia oppor formal embaraço á marcha desenfreiada desse vicio que de dia para dia crescia, numa progressão assustadora, com flagrante descaso da prohibição legal, que nesse sentido é tentativa e precisa.

Para conseguir esse *desideratum*, inspirado tão sómente pelo vivo interesse que tenho em que se extirpe do seio das familias o terrivel cancro, concorrendo dest'arte para que seja effectiva e real a tranquillidade publica, conto com todo o vosso esforço e boa vontade, para o que vos recommendo a maior energia, não permittindo absolutamente que se jogue em qualquer ponto do territorio sob vossa jurisdicção policial e procedendo contra os jogadores nos termos das disposições de lei, que para vosso conhecimento abaixo transcrevo, mas, ao mesmo tempo com a severidade e intransigencia que a natureza da medida requer, a exemplo do que tenho feito nesta Capital, onde as providencias repressivas postas em pratica já vão surtindo os desejados effeitos.

Eis o que relativamente ao assumpto dispõe o Cod. Penal :

Art. 367. Fazer loterias e rifas de qualquer especie, não auctorizadas por lei, ainda que corram annexas a qualquer outra auctorizada :

Penas—de perda para a Nação de todos os bens e valores sobre que versarem, e multa de 200$000 a 500$000.

§ 1.° Será reputada loteria ou rifa a venda de bens, mercadorias ou objectos de qualquer natureza, que se prometter ou effectuar por meio de sorte : toda e qualquer operação em que houver promessa de premio ou beneficio dependente de sorte.

§ 2.° Incorrerão em pena :

1.° Os auctores, emprehendedores, ou agentes de loterias ou rifas ;

2.° Os que distribuirem ou venderem bilhetes ;

3.° Os que promoverem o seu curso e extracção.

Art. 369. Ter casa de tavolagem, onde habitualmente se reunam pessoas, embora não se cobre entrada, para jogar jogos de azar, ou estabecel os em logar frequentado pelo publico :

Penas—de prisão cellular por um a tres mezes ; de perda para a fazenda publica de todos os apparelhos de jogo, dos utensilios, moveis e decoração da sala do jogo; e multa de 200$000 a 500$000.

Paragrapho unico. Incorrerão na pena de multa de 50$000 a 100$000 os individuos que forem achados jogando.

Art. 370. Consideram se jogos de azar aquelles em que o ganho e a perda dependem exclusivamente da sorte.

Paragrapho unico. Não se comprehendem na prohibição dos jogos de azar as apostas de corridas a pé ou a cavallo, ou outras similhantes.

Art. 371. Jogar com menores de 21 annos ou excital os a jogar:

Pena—de prisão cellular por um a tres mezes, e multa de 50$000 a 100$000.

Art. 374. Será julgado e punido como vagabundo todo aquelle que se sustentar do jogo, além de incorrer na pena do paragrapho unico do art. 369.

A lei federal n. 628, de 28 de outubro de 1899, estatue o seguinte:

Art. 3.° A contravenção do art. 367 do Cod. Penal é punida com prisão cellular por um a tres mezes além da pena estatuida no mesmo artigo.

§ 1.° As pessoas que tomarem parte, sem ser por algum dos modos especificados no § 2.° do citado art. 67, em qualquer operação em que houver promessa de premio ou beneficio dependente de sorte (citado art. § .°, .ª parte), incorrerão na pena de 50$000 a 100$000.

Art. 4.° Todo o logar em que é permittido o accesso de qualquer pessoa, mediante pagamento de entrada ou sem elle, para o fim de jogo, é considerado logar frequentado pelo publico para o effeito da lei penal.

Como se vê, a citada lei n. 628 constitue alteração do Cod. Penal na parte respectiva.

Assim, pois, recommendo-vos que, sempre que vos constar a existencia de casa de tavolagem no districto de vossa jurisdicção, procedaes a apprehensão dos apparelhos, instrumentos do jogo, utensilios, moveis e decoração da sala do jogo, fazendo lavrar o auto de apprehensão, que remettereis ao juiz substituto, afim de que, processado o delinquente, se lhe imponha no tribunal correccional a pena em que houver incorrido.

Particularizando as presentes instrucções ao «jogo do bicho», cumpre lembrar-vos que elle admitte denuncia do promotor de justiça (Cod. Penal, art. 407, § 2.°); que os bicheiros podem ser presos em flagrante quando encontrados em acto de venda ou distribuição de bilhetes, de pagamento de premios, ou algum outro de promoção do jogo (Cod. do Processo Criminal, art. 131; Dec. n. 613, de 9 de março de 1893, art. 135); que a prisão póde ser feita por um official de justiça, por um agente da força publica, por auctoridade policial ou por qualquer pessoa do povo (Ccd. e Dec. citados); finalmente, que o «bicheiro» preso em flagrante, depois de apresentado á auctoridade e lavrado o auto, será solto, depois de citado para comparecer em juizo, salvo sendo vagabundo ou sem domicilio (Dec. citado, art. 139).

... pode ser feita por official de justiça, por agente da força publica, por auctoridade policial ou por qualquer pessoa do povo (Cod. e Dec. citados); finalmente, que o «bicheiro» preso em flagrante, depois de apresentado á auctoridade e lavrado o auto, será solto, depois de citado para comparecer em juizo, salvo sendo vagabundo ou sem domicilio (Dec. citado, art. 139).

Si na execução das instrucções contidas na presente circular encontrardes qualquer duvida ou vierdes a preciear de nossos esclareeimentos, podeis vos dirigir a esta Chefia que promptamente vol os ministrará.

Saude e fraternidade. O Chefe de Policia, *Antonio Gomes Lima*.

Cidadão delegado de Policia do municipio de...

Infracção do regulamento das Cadeias

Bello Horizonte, 15 de maio de 1902.

Cidadão. Estando esta Chefia ciente de que em diversos municipios continúa a dar-se o abuso de conceder sahida aos presos, alguns dos quaes permanecem durante o dia fóra das prisões, com grave infracção do art. 23 do Dec. n. 731, de 3 de agosto de 1894, que deu regimento ás cadeias do Estado, chamo a vossa attenção para o que dispõe o citado artigo, que precisa ser literalmente cumprido.

Saude e fraternidade. O Chefe de Policia, *Antonio Gomes Lima*.

Cidadão delegado de Policia do municipio de...

Officinas das Cadeias

Bello Horizonte, 21 de Julho de 1902.

Cidadão. Sendo constantes as reclamações dirigidas á Delegacia Fiscal do do Thesouro Federal, quanto ao facto de não ser applicado o competente sello ao calçado feito e vendido pelos reclusos das diversas cadeias do Estado, recommendo-vos tomeis energicas providencias para que tal abuso não continue a verificar-se, pois, sobre constituir um meio irregular de concurrencia aos commerciantes que pagam o imposto de consumo, importa em prejuizo para os cofres da União.

Saude e fraternidade. O Chefe de Policia, *Antonio Gomes Lima*.

Sr. delegado de Policia do municipio de...

Captura de criminosos evadidos das prisões

Bello Horizonte, 26 de julho de 1902.

Recommendo-vos o maximo empenho na captura dos criminosos abaixo mencionados, caso tenhaes conhecimento de que qualquer delles se acha homisiado em territorio da vossa jurisdicção policial.

Afim de encaminhar as vossas diligencias nesse sentido, forneço-vos os signaes caracteristicos de cada um, na certeza de que não poupareis esforços, para o cabal cumprimento do que aqui vos determino.

São os seguintes:

1.º—Frederico de Magalhães Gomes, evadido da cadeia desta Capital, em principio de mez de junho ultimo. Altura mediana, corpulento, musculoso, côr parda, nariz achatado, bigode curto e falhado, cabellos encarapinhados, beiços grossos, bocca bem rasgada, com falta dos dentes incisivos e caninos da arcada superior; traz sempre feita a pouca barba que só lhe aponta no queixo, de ambos os lados do qual lhe sahem erupções similhantes a espinhas em via de cicatrização, pés grandes com joanetes. E' bem falante, tem a voz fanhosa, 30 annos de edade, apparentando, entretanto, ter menos.

2.º — Francelino José Ferreira, evadido da cadeia de Viçosa, onde cumpria a pena de quatro annos de prisão. Altura regular, côr parda, cabellos corridos, barba feita, bigodes curtos, tendo os dentes da frente obturados a ouro.

Parece ter 40 annos de edade; exercia, antes de ser preso, a profissão de dentista e residia no municipio de S. Paulo do Muriahé.

3.º — Christiano Gomes da Silva, evadido da cadeia de Ubá, onde cumpria pena de 29 annos e 9 mezes de prisão, por crimes de assassinato e roubo. Baixo, rosto miudo, moreno, cabellos crespos e curtos, olhos castanhos, dentes limados, tendo um encavallado na parte direita e externa do maxillar superior.

Apresenta no rosto e na perna esquerda, proximo ao tornozelo, vestigios de uma erysipela. Tem a voz um tanto fanhosa e apparenta 24 annos de edade.

4.º — João Barbosa, evadido da cadeia de Juiz de Fóra, onde cumpria pena. Alto, claro, robusto, tendo falta de dous dentes na frente; traz feita a barba e aparado o bigode. Edade — 30 annos.

5.º—Pedro Villaverde, evadido da cadeia de Juiz de Fóra, nacionalidade hespanhola, 35 annos de edade, estatura mediana, cabellos castanhos, bigode curto e ruivo, olhos azues.

6.º—Heitor Ferreira Cardoso, evadido da cadeia de Palma, a 30 de maio ultimo, brasileiro, côr branca, 18 annos de edade, estatura regular, sympathico, activo, zanaga do olho esquerdo, pronunciado no art. 294 do Cod. Penal na comarca de S. José de Além Parahyba.

7.º—Carlos Arthur de Rezende, evadido da mesma cadeia, brasileiro, claro, 25 annos de edade, sympathico, corado, expansivo, cumplice num crime de assassinato em Leopoldina.

8.º—Olympio Caldeira de Sá, evadido ainda da mesma cadeia, brasileiro, pardo escuro, baixo, bigodes grandes, 35 annos de edade, corpulento.

Egual empenho vos recommendo quanto á captura dos criminosos abaixo relacionados, evadidos recentemente da cadeia da Victoria, capital do Estado do Espirito Santo, por haver suspeitas de que alguns delles se tenham internado, após a fuga, em territorio mineiro:

1.° — Annias Silvino de Sousa, preto, alto, bocca regular, bons dentes, imberbe, olhos pretos, orelhas regulares, cabellos pretos e carapinhos, mãos e corpo regulares.

2.° — Atanasio José da Silva, escuro, cabellos crespos, pouca barba, altura regular, pouco corpo, orelhas grandes e olhos gateados.

3.° — Benedicto Gregorio da Conceição, pardo, cabellos crespos, rosto redondo, tres pannos pretos no rosto, pouca barba e corpo grosso.

4.° — Belarmino Alves da Silva, (cognominado *Bello Cigano*), altura regular, cabellos lisos, côr branca, bigode meio grosso, sobrancelhas grossas, com 25 annos de edade, mais ou menos.

5.° — Cesario de Sousa, pardo, cabellos pretos e lisos, olhos pretos, barba e bigode pretos, nariz chato de tamanho regular, altura mais que regular, falta de dentes, hombro direito suspenso e com um grande calombo.

6.° — Honorio José, altura regular, côr morena, corpo magro, pouca barba, bigode pequeno, cabellos um pouco grossos, orelhas pequenas, olhos castanhos, um signal pequeno na cabeça, com 24 annos de edade.

7.° — Jacintho Ferreira da Rocha, (cognominado *Fragata*) pardo, cabellos pretos e annellados, olhos castanhos, usa bigode, estatura regular, com 28 annos de edade.

8.° — Januario Bispo dos Santos, estatura regular, côr preta, cabellos carapinhos, nariz chato, pouca barba, com 37 annos de edade.

9.° — Pedro Augusto de Moraes, altura regular, cabello crespo, côr escura, signaes de bexiga, nariz chato, pouca barba, pés e mãos aleijados, com 29 annos de edade.

10 — Pedro Felix da Costa, alto, côr parda, pouca barba, com 32 annos de edade.

Saude e fraternidade, o chefe de policia, *Antonio Gomes Lima*.

Sr. delegado de policia do municipio de...

Posse e exercicio do Chefe de Policia

Bello Horizonte, 9 de setembro de 1902.

Communico-vos que nesta data tomei posse e entrei em exercicio do cargo de Chefe de Policia do Estado, para o qual fui nomeado por decreto de 7 deste mez.

Saude e fraternidade. O chefe de policia, *Olyntho Augusto Ribeiro*.

Sr. delegado de policia do municipio de...

Anarchistas

Bello Horizonte, 22 de setembro de 1902.

O Governo Federal acaba de receber communicação de que entre os anarchistas de diversos paizes da Europa se prepara um movimento geral de emigração para o Brasil, onde um seu correligionario pretende fundar uma colonia communista.

Na perspectiva dos graves perigos que á ordem social traz o anarchismo, tem o governo o maximo empenho em que, caso venham em busca do nosso territorio proselytos de tal seita sejam elles sob constante vigilancia das auctoridades; e é para esse fim que vos dirijo a presente circular, recommendando-vos que, si penetrar no municipio de vossa jurisdicção qualquer individuo suspeito, procureis saber qual a sua procedencia e bem assim os seus intuitos, não vos descuidando nunca de observar a sua conducta e me avizando sempre que não forem satisfactorias as suas explicações.

Saude e fraternidade, o chefe de policia, *Olyntho Augusto Ribeiro*.

Sr...delegado de policia do municipio de ..

Fiscalização nos fornecimentos de alimentação dos presos pobres

Bello Horizonte, 16 de janeiro de 1903.

Sr... delegado de policia do municipio de...

Recommendo-vos com muito empenho que fiscalizeis com o maximo cuidado e attenção o serviço de fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia desse logar.

Deveis verificar escrupulosamente a exactidão dos mappas apresentados pelos fornecedores.

A administração deseja regularizar esse serviço no qual reconhece que os cofres publicos são lesados e para isso muito conta com a vossa lealdade e dedicação aos interesses do Estado.

Recommendo que me deis sciencia do recebimento desta circular e das providencias tomadas.

Saudações, o chefe de policia, *Juscelino Barbosa*.

Prisões de officiaes da Guarda Nacional

Bello Horizonte, 23 de abril de 1903.

Recommendo-vos que sempre que houverdes de effectuar a prisão de algum official da Guarda Nacional, não prescindaes de outorgar lhe as regalias a que tem direito em virtude de disposições de lei, cumprindo vos, porém, em tal caso, examinar si das patentes que vos forem apresentadas consta se acharem os seus portadores empossados do respectivo posto.

Saude e fraternidade, o chefe de policia, *Olyntho Augusto Ribeiro*.

Sr. delegado de policia do municipio de...

Prisões de extrangeiros

Bello Horizonte, 24 de abril de 1903.

«Reservado»

As prisões de extrangeiros domiciliados em nosso Estado, sem as formalidades exigidas por lei, tem acarretado constantes reclamações por parte dos representantes das respectivas nacionalidades, e isso obriga o governo constantemente a abrir syndicancias, responsabilizar e punir as auctoridades que exorbitam no exercicio de suas attribuições.

Recommendo vos, pois, que tenhaes o maximo escrupulo em realizar taes prisões, só as effectuando, satisfeitas as condições legaes e respeitados os direitos do paciente, maximé no que se relaciona com sua vida e propriedade.

Saude e fraternidade, o chefe de policia, *Olyntho AugustoRibeiro*.

Sr. delegado de policia do municipio de...

Cadeia da Capital

O edificio da cadeia acha se em bom estado de conservação, tendo recebido durante o anno alguns reparos exigidos pela segurança e hygiene das prisões.

O numero de presos alli recolhidos durante o anno elevou-se a 24 e a guarda do edificio tem sido feita por 7 praças, sob o commando de um sargento.

Tendo se dado a evasão de dous presos por meio de arrombamento, determinei que a busca na cadeia fosse feita diariamente com assistencia do official de ronda, medida esta que tem dado bom resultado.

Notas falsas

De 1.º de abril do anno passado a 31 de março deste, transitaram por esta Secretaria 101 processos instaurados nos diversos municipios do Estado, contra passadores de notas falsas, sendo no mesmo periodo apprehendida nessa especie a quantia de 46:209$000, que, juntamente com os autos respectivos, foi remettida ao dr. juiz substituto seccional deste Estado.

Cadeia de Ouro Preto

Continúa a administração da cadeia a cargo do capitão Severino Ferreira da Silva, que se tem mostrado zeloso e energico no cumprimento dos seus deveres.

Estado do edificio. — O edificio necessita de alguns concertos inadiaveis, para cuja execução foram, em officio n. 283, de 12 de agosto do anno passado, solicitadas de v. ex. as necessarias providencias.

Consta-me que um engenheiro, encarregado pela repartição competente, já examinou e orçou os concertos reclamados, que, entretanto, ainda não foram executados.

Guarnição da cadeia. — A guarda da cadeia é feita por 1 official, 1 inferior, 1 cabo e 21 praças.

Reclusos. — Existem actualmente na cadeia 180 presos, sendo :

Sentenciados por crimes diversos	160
Pronunciados, a espera de julgamento	4
Guardados	11
Sentenciados por crimes de moeda falsa	5
Somma	180

Officinas. — Trabalham diariamente nas officinas da cadeia 62 reclusos, sendo :

Sapateiros	48
Carpinteiros	4
Fabricantes de peneiras e balaios	8
Ditos de objectos de chifre	2
Somma	62

Alimentação dos presos. — Continúa à cargo do tenente-coronel Fortunato Pereira Campos, em virtude de contracto approvado por v. ex., em 12 de janeiro do corrente anno. A alimentação dietetica e medicamentos para os presos enfermos são fornecidos pela Santa Casa de Misericordia, mediante contracto.

Illuminação do edificio. — Tem sido feita por administração, empregando-se lampeões de kerozene.

Convencido, porém, de que a illuminação por este systema torna-se muito cara, além de insufficiente e perigosa, estou providenciando afim de contractar o fornecimento de luz electrica com a empresa que acaba de installar alli uma usina para a illuminação publica.

Enfermaria. — Continúa a cargo do medico da cadeia dr. Atabalipa Americano Franco. O numero de enfermos, alli tratados e mais informações relativas constam do relatorio annexo apresentado pelo mesmo medico.

Escripturação da cadeia. — E' feita pelo respectivo escrevente tenente-coronel Antonio Maria Passos, a quem o meu antecessor deu instrucções afim de sanar irregularidades que encontrou na mesma, por occasião da ultima visita de Inspecção feita naquelle estabelecimento.

Relatorio

Illmo. e Exmo. Sr.

A enfermaria de presos da cidade de Ouro Preto está collocada no pavimento superior do edificio da cadeia e consta: de dous salões, tendo cada um dous biombos para fins especiaes. No primeiro salão comparecem os presos que têm de baixar á enfermaria, faz-se a escripturação e primeiros curativos cirurgicos e distribuem-se dietas. Os dous biombos deste são occupados pelo enfermeiro e servente, servindo um tambem de roupparia.

No outro salão tem séde a enfermaria propriamente dita, comportando approximadamente dezesseis leitos, que em epochas anormaes têm accommodado até (30) trinta; tem dous pequenos compartimentos, sendo um que serve de camara escura para as affecções dos olhos, e outro para algum doente de molestia contagiosa ou agonizante.

O pessoal compõe se do medico, o enfermeiro e servente ou serventes, sendo ás mais das vezes o serviço feito por um convalescente de melhor conducta.

O medico é o encarregado da enfermaria e seu director, visitando todos os dias a enfermaria, escrevendo o receituario em livro especial, servindo se para maior facilidade de formulas numeradas do Formulario da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro.

O enfermeiro tem a seu cargo a guarda do Arsenal Cirurgico e pertences da enfermaria, acompanha o medico em suas visitas e vela pela boa ordem e disciplina da mesma na ausencia do medico; exerce, ha muitos annos, este logar com zelo, aptidão e dedicação, sendo excellente auxiliar do medico.

Os serventes cumprem regularmente seus deveres, sob a fiscalização do enfermeiro, e são escolhidos dentre os presos morigerados, bem como o enfermeiro, podendo ser dispensados pelo medico na falta de cumprimento de deveres.

As dietas e medicamentos são fornecidos pela Casa de Misericordia de Ouro Preto, que incorre em faltas algumas vezes, as quaes, reclamadas, são attendidas, não como se poderia desejar, porém, com promptidão pela digna e virtuosa Irman Superiora e suas companheiras.

A enfermaria resente-se de faltas que, por diversas vezes, tenho levado ao vosso conhecimento e já vão sendo reparadas. Sobresahe a ellas a falta de um

pequeno fogão para aquecer agua para os doentes, confecção de tisanas e mais necessidades imprescindiveis, servindo ha muito tempo uma lata cheia de barro para esse fim, apesar de instantes reclamações aos vossos antecessores.

Foram fornecidos, ultimamente, colchões, cobertas, lençóes e travesseiros de que a enfermaria estava completamente desnudada e bem assim roupa para os doentes, as quaes não são ainda bastantes, visto como entramos na estação invernosa em que o frio é intenso, particularmente no edificio da cadeia em seu pavimento superior, esbatido por todos os ventos, por sua topographia e por sua construcção.

A cadeia e dependencias não têm o devido asseio, necessitando reparos, caiação, pintura e desinfecção ; os ultimos são essencialmente indispensaveis e com a mesma brevidade.

Desenvolvem-se, nas differentes estações, febres de typo palustre, intermittente e typhica ; são mui frequentes as affecções dos organs da digestão e da respiração, e, actualmente, o beriberi tem tido grande desenvolvimento, fazendo victimas os que não são promptamente transferidos ; são concomitantes as anemias proprias das prisões, que são quasi sempre prodromos de beriberi, porque, sendo o germen implantado nas prisões, e, não tendo estas o devido asseio e desinfecções, alli se conservam e dão desenvolvimento progressivo ao mal.

Os doentes que baixam queixam-se de má alimentação e dão esta como causa das reiteradas baixas á enfermaria.

Pelo mappa estatistico pathologico a este junto, vereis o grande numero de presos que baixaram doentes á enfermaria, explicando-se pelas repetidas vezes que baixam os mesmos individuos, muitos dentre os quaes são verdadeiros pensionistas della.

Julgo consentaneo que se habilite o medico, de accôrdo com a auctoridade competente, a fazer prompta transferencia dos presos atacados de beriberi e de anemias.

O numero de doentes, de 1.° de abril do passado anno a 31 de março do corrente, foi o seguinte : passaram de março para abril do anno transacto, 13 doentes; entraram, 270; passaram para abril do corrente anno, 8; falleceram, 14.

No cumprimento de dever e ordem vossa, apresento-vos o presente relatorio que vai muito modificado, attendendo ter sido bastante desenvolvido em anteriores.

Ouro Preto, 10 de abril de 1903.

Dr. *Alabalipa Americano Franco*, medico encarregado da enfermaria de presos da cidade de Ouro Preto.

Mappa estatistico-pathologico dos doentes entrados, entrados e fallecidos na enfermaria de presos da cadeia de Ouro Preto no periodo de 1.º de abril de 1902 a 31 de março de 1903.

Molestias	Passaram para o mez de abril	Entraram	Total	Curados	Fallecidos
Abcessos	—	6	6	6	
Alporcas	—	3	3	3	
Anemia	1	16	17	16	1
Angina	—	1	1	1	
Asthma	—	12	12	13	
Beri-beri	3	16	19	13	1
Blenorrhagia	1	3	4	4	
Bronchite	—	38	38	38	
Bronco-pleurisia	—	1	1	1	
Cachexia-senil	—	1	1	6	1
Cephalalgia	—	3	3	3	
Cheiuria	—	1	1	1	
Cardiopathia	—	1	1	1	
Colica intestinal	—	4	4	4	
Colica hepatica	—	1	1	1	
Conjunctivite	—	2	2	2	
Digestão laboriosa	—	11	11	11	
Dirthros	—	1	1	1	
Desvio mental	—	4	4	4	
Diarrhéa	—	4	4	4	
Dyspepsia	—	5	5	5	
Eczema	1	4	5	5	
Embaraço gastrico	—	11	11	11	
Enterite	—	2	2	2	
Epilepsia	1	3	3	3	1
Febre intermittente	—	29	29	29	
Febre palustre	—	9	9	9	
Febre typhoide	—	2	2	1	1
Ferimentos	—	2	2	3	
Fraqueza pulmonar	—	2	2	2	
Fractura do ante-braço	—	1	1	1	
Fistula escrotal	—	1	1	1	
Gastralgia	—	3	3	3	
Gastrite	—	2	2	2	
Hepatite	—	9	9	9	
Hemmorroidas	—	3	3	3	
Influenza	1	6	6	6	
Inanição e loucura	—	1	1	0	1
Mesenterite	—	1	1	0	1
Metrite	—	2	2	2	
Nevralgia	—	9	9	9	
Neurasthenia	1	0	1	1	
Ophthalmia	—	1	1	1	
Orchite	—	1	1	1	
Polluções nocturnas	—	1	1	1	
Panaricio	—	4	4	4	
Pollinevrite peripherico	—	3	3	3	
A transportar	9	245	254	242	13

Molestias	Passaram para o mez de abril	Entraram	Total	Curados	Fallecidos
Transporte	9	245	254	242	13
Rheumatismo	1	13	14	14	
Sarna	—	3	3	3	
Syphilis	—	3	3	3	
Tuberculoso-pulmonar	1	0	1	0	1
Ulcera	2	2	4	4	
Ulgetações syphiliticas	—	3	3	3	
Ulcera do estomago	—	1	1	0	1
	13	270	283	269	14

Ouro Preto, 6 de abril de 1903. — *Dr. Atabalipa Americano Franco*, encarregado da enfermaria.

Resumo

Passaram para abril de 1902	—	13
Entraram	—	270
Total	—	283
Curados	250	
Passaram para abril de 1903	9	
Fallecidos	14	
Total	283	

Operações

Praticaram-se operações de pequena cirurgia, nenhuma existindo de alta cirurgia. Dilataram-se abcessos, extrahiram-se dentes, fizeram-se applicações de ventosas e injecções hypodermicas.

Dr. Atabalipa.

Relação dos criminosos pronunciados cujas capturas foram e communicadas a esta Secretaria

Abre Campo. — Agostinho Ferreira da Silva, Antonio Pedro Ferreira, Sebastião Gregorio Nonato e Cyriaco Virgilio da Silva, todos pronunciados no art. 303 do Codigo Penal.

— José Alves da Costa pronunciado no art. 294, § 1.° do Codigo Penal.

— Luiz França de Alstrudes no art. 294, § 1.° combinado com os 13 e 63 do Codigo Penal.

— Antonio Lisardo Pereira, no art 304 do Codigo Penal.

— Antonio Narciso Pereira, vulgo Totó, nos arts. 294, § 1.° e 294, § 2.° combinado com os arts. 13 e 63 do Codigo Penal.

Germano Luiz Gonçalves, no art. 303 do Codigo Penal.

Alfenas. — João Teixeira, no art. 294, § 1.° do Codigo Penal.

Ayurvoca. — Benedicto de tal (vulgo Barão) no art. 303 do Codigo Penal.

Araguary. — Manoel Gonçalves Clementino, por crime de responsabilidade e aggressão.

Arassuahy. — Rosendo Pedro Antonio Tavares, no art. 294, § 1.° do Codigo Penal.

— José Mendes da Motta, no art. 304 paragrapho unico do Codigo Penal.

Bocayuva. — Juscelino Pedro Valle Costa, no art. 294, § 2.° combinado com o art. 63 do Codigo Penal.

— Henrique da Silva de Oliveira no art. 294, § 2.° do Codigo Penal.

Bambuhy. — Joaquim Rodrigues de Souza Sobrinho, Francisco Pereira da Silva, vulgo Francisco Custodio e Tiburcio Cardoso da Silva, todos no art. 303 do Codigo Penal.

— Braz Moreira da Silva, em egual art. do Codigo Penal. Apresentou-se.

Carmo do Rio Claro. — João Celino de Almeida, no art. 305 do Codigo Penal.

— Francisco Dias de Assis, no art. 261 do Codigo Penal.

— José Wenceslàu, no art. 303 do Codigo Penal, tendo se apresentado á prisão.

— Josué Antonio Marcellos, no art. 303 do Codigo Penal.

— Francisco Teixeira Barbosa, no art 294, § 2.° combinado com os arts. 13 e 63 do Codigo Penal, tendo-se apresentado á prisão.

— Rosendo José dos Santos, no art. 193 paragrapho unico do Codigo Penal.

— Jonas Beatriz, no art. 294, § 2.° combinado com os arts. 13 e 63 do Codigo Penal.

— Quirino Martins Rodrigues, no art. 303 do Codigo Penal.

Caratinga. — Joaquim Ernesto Teixeira, no art. 294, § 2.° combinado com os arts. 13 e 63 do Codigo Penal.

— Francisco de Assis Pinto, Antonio José Coelho, Agostinho José Coelho e José Eugracio Pinto, nos arts. 119, 2.° e 3.° partes e 329, § 3.° do Codigo Penal.

— Eduardo Antonio de Oliveira, evadido da cadeia.

— Antonio Fernandes Rocha, vulgo Antonio da Raymunda, no art. 294, § 1.° combinado com os arts. 13 e 63 do Codigo Penal e com aggravantes do § 1.° dos arts. 41 e 39 §§ 1.° e 13.°, e mais no art. 303 do Codigo Penal.

— Sebastião Rosende da Costa, no art. 294 § 2.° do Codigo Penal.

Cataguazes. — José Carlos Sobrinho, no art. 294, § 2.° do Codigo Penal.

— José Fontoura, no art. 304 do Codigo Penal.

Cachoeira. — Paulo dos Santos, no art. 304 do Codigo Penal.

Carangola. — Joaquim Marques Vieira, no art. 294, § 2.° do Codigo Penal.

Curvello. — Pedro Alves de Freitas, no art. 294, § 2.° do Codigo Penal.

— João Mathildo de Oliveira, em egual art. do Codigo Penal.

— Maria Alves Teixeira e Joanna Alves Teixeira, no art. 303 do Codigo Penal.

— Heleodoro Pollone, no art. 294, § 1.° do Codigo Penal.

— Cyrillo Ribeiro de Queiroz, que tambem diz chamar se Cyrillo Rio Branco de Lucena, no art. 330, § 4.° combinado com o 331 n. 4 § 1.° do Codigo Penal.

— Domingos José da Rocha, no art. 294, § 1.° combinado com os arts. 13 e 63 do Codigo Penal.

— João Antonio de Magalhães, pronunciado na comarca de S. Francisco no art. 294, § 1.° do Codigo Penal.

— José Ribeiro Neves, por crime de roubo.

— João Rufino Pereira, vulgo Cachopo e José Pereira de Britto, ambos no art. 303 do Codigo Penal.

— João Thimoteo, no art. 294, § 1.º do Codigo Penal.

— Geraldo Corrêa de Mello, no art. 294, § 1.º combinado com os 13 e 63 do Codigo Penal.

— Joaquim Manoel de Carvalho, por crime de furto de gado.

— Antonio da Silva Pedras, no art. 294, § 1.º do Codigo Penal.

— Leonel de Paiva Coimbra e Clemente José de Barros, ambos no art. 294 § 2.º do Codigo Penal.

— Pedro Martins Junior, no art. 303 do Codigo Penal.

Diamantina. — Symphronio Guerra, no art. 303 do Codigo Penal.

Dores do Indayá. — José Dias de Souza, vulgo José Gonçalves, no art. 294 do Codigo Penal.

— Cecilio Alves de Faria e Francisco José da Silva, ambos no art. 304 paragrapho unico do Codigo Penal.

— João Dias de Sousa, vulgo João Gonçalves, condemnado a 14 mezes de prisão.

Joaquim Francisco de Araujo, no art. 185 do Codigo Penal.

— Rufina de tal, no art. 303 do Codigo Penal.

Ferros. — José Rosa de Sousa Filho, no art. 303 do Codigo Penal.

— José de Mattos Fernandes, Antonio Gregorio de Andrade e Emilio Soares de Andrade, no art. 303 do Codigo Penal.

Formiga. — José Fernandes de Almeida, vulgo José Bellarmino, sem declaração do art. do Codigo em que foi pronunciado.

— João Luciano e José Luciano, no art. 294, § 1.º do Codigo Penal.

Fructal. — Marianno da Cunha Ferreira, Fidelis Francisco de Moraes, Christiano Alves Barbosa, Lucas Martiniano da Cunha, Antonio Sebastião Barbosa e Jeronymo da Cunha Pereira, todos pronunciados no art. 294, § 1.º do Codigo Penal.

— Jonas Menezes, no art. 304, paragrapho unico do Codigo Penal.

— José Thomaz dos Santos, no art. 303 do Codigo Penal.

— José Pedro da Assumpção, José Nunes Gonçalves e Antonio Nunes Gonçalves, no art. 303 do Codigo Penal.

— Jeronymo Francisco Neves, no art. 270 do Codigo Penal.

Guanhães. — José Thomaz da Silva, José Pinto da Silva, Melchisdec Marcellino de Oliveira, Firmiano Ribeiro de Oliveira e Segismundo Ribeiro Nunes, todos pronunciados no art. 303 do Codigo Penal.

— João Botelho da Silva, no art. 294, § 1.º combinado com os arts. 13 e 63 do Codigo Penal.

— João Lourenço Alves, condemnado a 3 mezes e 15 dias de prisão.

— Joaquim dos Santos Figueiredo, no art. 304 do Codigo Penal.

— Pedro André Pinto, no art. 294, § 1.º do Codigo Penal.

— Rogerio Ribeiro da Silva, no art. 294, § 2.º combinado com os arts. 13 e 63 do Codigo Penal.

Grão Mogol. — Manoel de Sousa Santos, no art. 267 do Codigo Penal.

— João Pires Guimarães, Theodoro da Cruz, Severiano da Cruz e Leolina Rodrigues Frões, no art. 294, § 1.º do Codigo Penal.

Itapecerica. — Galdino Flavio dos Santos, Jacob Estevam dos Santos e Manoel Ignacio Pereira Sobrinho, os dous primeiros no art. 303 e 304 do Codigo Penal e o terceiro no art. 303 sómente.

— José Manoel Esteves, no art. 303 do Codigo Penal.

— Franklin José Ferreira, no art. 304 do Codigo Penal.

— Antonio Luiz de Medeiros, Theodoro Vieira da Cunha, Vitalino da Cunha Vieira, Lindolpho da Cunha Medeiros e Modesto Antonio Francisco, todos pronunciados nos arts. 294, 295 e 303 do Codigo Penal.

— Marcellino Alves Rodrigues e Francisco Silvino, ambos no art. 294 § 1.º do Codigo Penal.

— Maria Antonia de Jesus, no art. 294, § 2.º do Codigo Penal.

Itabira. — José Maximo Gonçalves, no art. 304 paragrapho unico do Codigo Penal.

Jamuria. — Ambrosio Coutinho, sem declaração do art. do Codigo em que foi pronunciado.

Juiz de Fóra. — Antonio José dos Santos, por crime de notas falsas.

Lima Duarte. — Gabriel Gonçalves Bahia, no art. 303 do Codigo Penal.

— Francisco Eufrasio, por crime de roubo.

— Antonio Lopes Corrêa, no art. 303 do Codigo Penal.

— Horacio Pereira Pinto e Lindolpho Francisco de Souza, no art. 303 do Codigo Penal.

Marianna.— Francisco Teixeira, nos arts. 294, § 2.º e 268 do Codigo Penal.

— Fernando Oliveira de Abreu, no art. 303 do Codigo Penal.

Augusto Faustino de Santa Barbara no art. 304, do Codigo Penal.

Manhuassú. — Antonio Pedro Gonçalves, no art. 355 do Codigo Penal.

— Alfredo Moreira de Souza, no art. 305 do Codigo Penal.

— Joaquim Candido da Silva, no art. 304 paragrapho unico do Codigo Penal.

— Maximiano Antonio de Amorim, no art. 294, § 2.º do Codigo Penal.

—Henrique Antunes de Sá, Theodoro Caldino Pinto, Jacob Texeira de Oliveira, João Francisco de Souza, Amado José Caldeira, Macario Bernardes da Silva , Bento José Pereira, Antonio Ferreira, Pedro Alves de Miranda, Paulino José Caldeira e Antonio José dos Santos, todos pronunciados nos art.294 § 1.º 326 e 356 paragrapho unico combinados com os §§ 1.º e 3.º do art. 18 do Codigo Penal, tendo o ultimo se apresentado expontaneamente á auctoridade.

— Germano Francisco Alves e Argemiro Sertanejo, sem declaração do art. do Codigo em que foram pronunciados.

— Francisco Deolindo Lemos, Firmino Rodrigues da Fonseca, Gregorio Candido da Silva, Francisco Thomaz de Paula, Antonio Thomaz de Souza, João Rodrigues Maceno, Graciano José dos Santos, Pedro Paulo Corrêa e Joaquim Pedro Claudino, todos pronunciados no art. 294, § 2.º do Codigo Penal.

Muzambinho. — José Ribeiro, no art. 303 do Codigo Penal.

—José Gomes de Siqueira, no mesmo art. do Codigo Penal.

— Marcellino Julio, no art. 294, § 2.º do Codigo Penal.

Monte Carmello. — José Sabino da Costa, no art. 138 do Codigo Penal.

— João Ribeiro Rios, no art. 330, § 4.º do Codigo Penal.

— Pedro David Ramos, condemnado no gráo minimo do art. 303 do Codigo Penal.

Montes Claros. — Francisco José Barbosa e Camillo Nogueira da Silva, ambos pronunciados no art. 304 do Codigo Penal.

Palma. — Angelo Francisco Silveira, no art. 304 do Codigo Penal.

— José Cassimiro da Conceição, evadido da cadeia.

— José Ribeiro Campos, vulgo José Ferreira e José Cavalgnac, ambos no art. 294, § 2.º combinado com os arts. 13 e 63 do Codigo Penal.

Ouro Preto. — Joaquim da Fonseca Villa Nova, sem declaração do art. do Codigo em que foi pronunciado.

— Eduardo Pereira de Mendonça, no art. 305 do Codigo Penal.

Palmyra. — Martiniano do Souza Lima, no art. 294, § 2.º do Codigo Penal.

— Avelino Joaquim de Almeida, condemnado.

Patos.— Reynaldo de Tal, sem declaração do art. do Codigo em que foi pronunciado.

Paracatú — Terencio Dias Raposo, no art. 330 § 4.º do Codigo Penal.

Piumhy. — Sabino de Paula Rodrigues, condemnado.

— Antonio Messias da Cunha, evadido da cadeia.

— João Quintino da Cunha, David Antonio da Cunha e José Thomé, todos por crime de lesões corporaes.

Pitanguy. — José Joaquim dos Santos, no art. 367 do Codigo Penal.

— Victoriano Liboredo da Silva, condemnado.

Piranga. — Leopoldo Venancio, no art. 294, § 2.º do Codigo Penal.

Pomba. — João Ramos dos Santos, no art. 304 do Codigo Penal.

— Deolindo Lopes Ferreira, no art. 294 § 2.º do Codigo Penal.

Ponte Nova. — Modesto Messias, no art. 304 paragrapho unico do Codigo Penal.

— Joaquim Florencio e Cesario Antonio, ambos pronunciados no mesmo art. do Codigo Penal.

— Antonio Pinto Filho e Cicero Pinto, ambos no art. 303 do Codigo Penal.

— Arthur Dias Guimarães, no art. 304 paragrapho unico do Codigo Penal.

Prados.— Francisco Xavier, no art. 294, § 2.º combinado com os arts. 13 e 63 do Codigo Penal.

Prata. — Wenceslau Lopes da Silva, pronunciado no Estado do Matto Grosso, no art. 294, § 1.º do Codigo Penal.

— José Bernardo Ferro, sentenciado a 11 mezes de prisão.

— Manoel da Fonseca Bento, no art. 294 § 2.º combinado com os arts. 13 e 63 do Codigo Penal.

Queluz. — Felisardo de Resende, no art. 205, § 1.º do Codigo Penal.

— José Lobo, no art. 303 do Codigo Penal.

— Pedro Rittriack, no art. 304 Codigo Penal.

— Maria do Victor, no art. 303 do Codigo Penal.

— Maria Thereza, no art. 304 paragrapho unico do Codigo Penal.

— Antonio Lino, no art. 303 do Codigo Penal.

— Severiano José Barbosa, condemnado.

— José Luciano de Queiroz, no art. 294, § 1.º combinado com os arts. 13 e 63 do Codigo Penal.

— João José de Carvalho, no art. 304 do Codigo Penal.

— Maria José, no art. 294, § 1.º do Codigo Penal.

— Joaquim Moreira de Sousa, no art. 295, § 1.º do Codigo Penal. Apresentou se á prisão.

— José Olympio Alvim, no art. 306 do Codigo Penal. Apresentou se á prisão.

— Sizenando Pinto Cardoso, no art. 304 do Codigo Penal. Apresentou-se á prisão.

— José Vieira de Sousa, sem declaração do art. do Codigo em que foi pronunciado. Apresentou se á auctoridade.

— José Patricio da Silva, no art. 294, § 2.º do Codigo Penal.

— José Vidal de Oliveira, José Calazans de Menezes e Innocencio Francisco Tavares, todos no art. 303 do Codigo Penal.

— Juscelino de Freitas, no art. 294 § 2.º do Codigo Penal.

— Pio Modesto Coelho, no art. 304 do Codigo Penal.

Rio Novo. — Avelino de Andrade, por crime de furto de animaes.

— José Alves da Cunha, no art. 304 do Codigo Penal.

— Antonio José Maximiano, no mesmo art. do Codigo Penal.

Rio Branco. — João André Junior, Francisco José Pacheco e Francisco Salgado, no art. 294 do Codigo Penal, todos os dous ultimos se apresentado á prisão.

— Laurindo Fernandes, condemnado. Apresentou-se á prisão.

— João Ferreira da Silva, no art. 304 paragrapho unico do Codigo Penal.

— José Pedro, condemnado.

— Baldoino Malaquias dos Santos, no art. 294 do Codigo Penal.

— Raymundo Ferreira de Abreu, no art. 231 do Codigo Penal.

Sacramento. — Quirino José Dias, João Gregorio Dias e José Jeronymo Dias, todos no art. 294, § 1.º do Codigo Penal.

— Jeronymo José de Freitas e Aristophanes Cassimiro de Mendonça, no art. 294, § 1.º do Codigo Penal.

— Avelino Augusto Mundim e Manuel da Costa Patrão, no art. 294, § 1.º do Codigo Penal.

Sde Lagôas. — João Theodoro, no art. 304 do Codigo Penal.

— Antonio da Cruz, no art. 294 do Codigo Penal.

— Benvindo Gonçalves Pereira, no art. 266 do Codigo Penal.

— Antonio Pires de Oliveira, no art. 303 do Codigo Penal.

Salinas. — José Ferreira dos Santos, no art. 304 do Codigo Penal.

Santo Antonio do Monte. — José Victorino Capa e Quintino José Teixeira de Carvalho, ambos nos arts. 356 e 358 do Codigo Penal.

— José Nicolau da Costa, condemnado.

São Sebastião do Paraiso. — Avelino Nunes da Costa, evadido da cadeia de Santa Rita de Cassia.

— Aristoteles Adilerio Menezes, no art. 304 do Codigo Penal.

Santa Luzia do Rio das Velhas. — Luiz Alves, vulgo Ribeirão, no art. 294 § 2.º combinado com os arts. 13 e 63 do Codigo Penal.

São João Nepomuceno. — Candido Pereira do Valle, por crimes de furtos de animaes.

Santa Barbara. — Antonio Domingos Pinto, sentenciado.

São João Baptista. — Carlos Fernandes de Sousa, no art. 294 § 2.º combinado com os arts. 13 e 63 do Codigo Penal e no art. 303 do mesmo Codigo.

— Antonio de Sena Coelho, no art. 303 do Codigo Penal.

Santa Rita de Cassia. — Alferes José Candido Ferreira, Urias Ferreira Candido e José Candido Lemos, pronunciados no art. 294, § 1.º e 2.º do Codigo Penal, tendo todos se apresentado á prisão.

Ubá. — Manoel José de Castro, no art. 294, § 2.º do Codigo Penal. Apresentou-se á prisão.

Uberaba. — Modesto Casanova, sentenciado.

Viçosa. — Joaquim Fernandes, no art. 303 do Codigo Penal.

— Paulino Manso, Pedro Justino, José Joaquim Machado e Cyriaco Alberto Caetano, todos no art. 294 do Codigo Penal.

Prisões de criminosos sem declaração de pronuncia

Alto Campo. — Justino Gomes Pereira, por offensas physicas.
— Maria Candida de S. José, por assassinato.
— Domiciano Alves de Souza Lana, por offensa physica.
— Pedro Garcia Figueira (hespanhol), por ameaças.
— Antonio Severino Alves, por tentativa de morte.
— Boaventura dos Santos, por egual crime.
— Antonio Venancio, ainda pelo mesmo crime.
— João Avelino de Faria, João Baptista de Faria e Americo José Ferreira, todos por crime de assassinato.
— Sebastião Bento da Silva, por offensas physicas.
— Mariano de Souza Godinho, por egual crime.

Ayuruoca. — Caetano de tal (italiano) e José de tal, sem declaração do delicto que praticaram.
— Pedro de tal, por crime de assassinato.
— José da Costa e Pedro Rossi, por crime de notas falsas.

Arassuahy. — Antonio de Mello, por offensa physica.
— Capitão Porphirio Lopes e Leolino Ferreira da Costa, por assassinato.
— Pedro José da Cruz e Jesuino José Corrêa, ambos por crime de homicidio.
— Manoel Pedro dos Reis, por crime de lesões corporaes.
— Marcolino José de Souza, Fulgencio Vieira Lopes, Pedro Rodrigues Chaves e José Genesio das Virgens, todos sem declaração do delicto que praticaram.
— Livio Froes Oltoni, por crime de incendio.
— Manoel Ramalho Pinto, Angelo Luiz de de Magalhães e Pedro Luiz de Magalhães, todos sem declaração do delicto porque foram presos.
— Apollinario Gomes da Silva, por crime de estupro.
— Agostinho Evangelista dos Anjos, por offensa physica.
— Modesto da Silva Guedes, por assassinato.

Abaeté. — Cornelio Evaristo Alves, por offensas physicas.

Além Parahyba. — Jorge Antonio de Oliveira, vulgo Jorge Inglez, por crime de roubo.
— Gaudencio Nunes Peixoto, por crime de estupro.

Bambuhy. — Fortunato de Souza Nogueira, por assassinato.
— Raulpho José de Magalhães, por egual crime.

Caratinga. — Antonio José Bernardo, por crime de defloramento.
— José Luiz Moreira e Antonio Gonçalves de Faria, por offensas physicas.
— Raphael João Paciello, por assasinato.
— Raymundo Francisco Gonçalves e Lepoldino José Soares, por estupro.
— João Lemos do Prado e Veridiano de tal, por assassinato.
— Antonio Moreira dos Santos, (soldado), por soltura de preso.
— Pedro Calixto Baptista, Amphiloquio da Costa Ferraz, Sebastião Pereira do Bomfim, José de Aquino Baptista, Antonio Nunes da Silva Moraes e Joaquim Alves Tiririca, sem declaração do crime.
— João Francisco da Silva, vulgo Bahiano, evadido da cadeia.
— Luiz Pauis, por crime de nota falsa.
— Izidoro Rangel da Silva, por assassinato.
— Emilio Roiz Meira, por diversos crimes.

Carmo do Rio Claro. — Eloy de Brito, por lesões corporaes.
— Francisco Custodio, por identico crime.
— Laurindo Freire Machado, por desordens e resistencia á ordem legal.

— Luiz Maria de Oliveira, Roque José Pereira e Francisco Adeodato da Cunha, todos por offensas physicas.
— José Rita do Nascimento, por crime de roubo.
— Aureliano Reis, por crime de homicidio.
— Hyppolita de tal, por offensas physicas.
— Justiniano Baptista Hygino, por crime de furto.
— José Honorio, por offensas physicas.
Cambuhy. — Arthur Ribeiro da Silva, por crime de notas falsas.
Campo Bello. — Balduino Gomide da Cunha, por offensa physica.
— Achilles Celso da Trindade, por assassinato e estupro.
— João Baptista de Abreu, por crime de assassinato.
Carangola. — Francisco Hernandes, vulgo Paco e Primo Domingos de Oliveira, por dous assassinatos.
— Moysés Antonio Vaz, por tentativa de assassinato.
— Illidio Lemos da Silva, por assassinato.
Curvello. — José Dias Pereira, por offensas physicas.
— Pedro Jovita Fernandes e Antonio Pinto de Lana, vulgo Toti, ambos por lesões corporaes.
— Pio Valeriano Marques, por egual crime.
— Joaquim Manoel de Carvalho, por furto de gado.
— Antonio Mendes Pereira, por crime de furto.
— Sebastião Francisco Laite e Belmiro Moreira Barbosa, por offensas physicas.
— Josino Pereira da Cruz, Pedro Pereira da Cruz e Antonio Moreira de Carvalho, pelo crime capitulado no art. 362, do Codigo Penal. Foram presos preventivamente.
— Antonio Marques Ferreira e Sebastião Ferreira dos Santos, ambos por offensas physicas.
— Angelo José Ferreira, por crime de furto.
Caethé. — Gabriel Antonio e Moysés dos Santos, ambos por crime de homicidio.
Cabo Verde. — João Baptista de Carvalho, por tentativa de assassinato.
Dores do Indayá. — João Ribeiro de Camargos, Jorge Creoulo e João Pedro Coelho, todos sem declaração do delicto que praticaram.
— José Bellarmino, evadido da cadeia.
— Rosenda de tal, sem declaração do delicto.
— Julio Teixeira Guimarães, por offensa physica.
Dores de Boa Esperança. — Manoel Ferreira da Silva, portuguez, por offensas physicas.
Estrella do Sul. — Manoel Baptista Cabral, Pedro Gonçalves de Arsial e Maria Rita, todos por offensas physicas.
— Antonio Theodoro Nunes, por furto de animal.
Fructal. — José Rodrigues da Silva, por tentativa de assassinato.
— Lourenço Luiz Ferraz, por offensas physicas.
— Antonio Ponciano de Vasconcellos e Luiz Gonzaga Brandão, ambos por furto de animaes.
Formiga. — Carlos Antonio Alves, por offensas physicas.
— Francisco Accacio de Freitas, por furto de animaes,
Ferros. — Joaquim Augusto, por uso illegal da medicina.
Grão Mogol. — José Rodrigues dos Santos, por tentativa de assassinato.
Guanhães. — Antonio Bittencourt Peixoto, por offensas physicas.
— Portilho José Lino e Raymundo Fernandes Chaves, por ferimentos graves.
— Elpidia de tal e Deolinda de tal, por offensas physicas.
Guaratá. — José Clemente, Candido Vicente e José Pião, por furto de animaes.
— Ozorio Balbino Thomaz, por crime de homicidio.
Juiz de Fóra. — Antonio Goia, pelo crime previsto no art. 129 do Codigo Penal.
— Felismino Custodio da Silva e Francisco Lopes, por crime de roubo.
— Nagile Asseid, por assassinato.
Januaria. — José Teixeira, vulgo Serrão, Innocencio do Nascimento e Manoel Antonio, por egual crime.
Lima Duarte. — Horacio Pereira Pinto, por offensas physicas.
— Esequias Antonio da Costa, por crime de homicidio.
— Horacio Duque Guimarães, por assassinato e ferimentos.

Musambinho. — Horacio José Paulino da Silva, vulgo Barará, por crime de assassinato.

— Francisco de Paula Valentim, por crime de roubo.

Machado. — Raymundo José de Oliveira e Caetano Lourenço, ambos por crime de assassinato.

— João Joaquim da Rocha, por offensas physicas.

— Anna Ismeria de Jesus, Justina Maria de Jesus e Feliciano Ferreira, por crime de infanticidio.

Monte Carmello. — Antonio Hypolito da Silva, Antonio Thomé do Amaral, José Hypolito da Silva e Elias Antonio do Amaral, por crime de assassinato.

— João Luiz Furtado Junior, por tentativa de assassinato.

Montes Claros. — Victorio Soares de Medeiros, Germano Alves dos Santos, Joanua da Silva, Domingos Soares e Victor Lopes da Fonseca, todos por lesões corporaes.

— Vitalino Ribeiro dos Santos e José Pereira Dias, ambos por assassinato.

Ouro Preto. — José Alves do Valle, João Serafim e Francelina de tal, por crime de homicidio.

Palma. — José da Motta e Silva, soldado da Brigada Policial, como responsavel pela evasão de diversos presos.

— José Francisco da Silva e Eugenio Dias, sem declaração do delicto que praticaram.

— Joaquim do Souza Barbosa, por crime de furto.

— Olympio Caldeira de Sá, por crime de defloramento.

— Antonio Luiz e Leandro da Costa, por crime de roubo.

— Antonio Felippe dos Santos, por identico crime.

Prados. — Paulo Celestino da Silva, por offensas physicas.

Palmyra. — Camillo Villela de Oliveira e João Maximiano Teixeira, por assassinato.

Prata. — Eduardo Ignacio dos Santos, por assassinato.

— Modesto Vicente da Silva, por tentativa de assassinato.

— Sebastião Vicente, por offensas physicas.

— João Roque Alves, por furto de animal.

— Laurindo José Pereira, por tentativa de assassinato.

Ponte Nova. — Manoel Pedro, por crime de roubo.

— José Anastacio dos Santos, vulgo José Messias, por offensas physicas.

— Joaquim dos Reis, por assassinato.

— Luiz André Avelino, preso preventivamente como incurso no art. 294 § 2.º do Codigo Penal.

Peçanha. — Joaquim Marques de Christo, por assassinato.

— Maria Ribeiro dos Santos, por identico crime.

Passos. — José Nery da Silva, vulgo Carioca, por offensas physicas.

Patos. — Theophilo Lourenço, Eduardo Lourenço, Lourenço de Oliveira, José Alves de Mendonça, por homicidio, tendo todos se apresentado á prisão.

Piumhy. — Tobias Francisco de Souza, José Caetano de Oliveira e Antonio Lino, todos por offensas physicas.

Piranga. — José Calixto da Fonseca, sem declaração do delicto que praticou.

Queluz. — Romão Ribeiro, José do Valle e Pedro Machado, todos sem declaração do delicto que praticaram.

— Antonio Xavier do Nascimento, Pedro Ferreira e José Justino da Silva, todos por offensas physicas.

Rio Preto. — Maria Garcia, por crime de roubo.

Rio Novo. — João Carvello, Marcolino Ladeira, Corina de tal e Feliciano de tal, todos por crime de assassinato.

— Marrigo Tilio, por egual crime.

— Francisco José de Vasconcellos, por crime de nota falsa.

— José Teixeira por homicidio.

Rio Branco. — Maria Magdalena e Dometilla Rosa, ambas por offensas physicas.

— João Peregrino Pinto, criminoso em S. Paulo do Muriahé.

— João Thomé, por assassinato.

— Agostinho de tal, João de tal e Romualdo de tal, por crimes de assalto e roubo.

— Declindo Lopes Ferreira, por crime de rapto.
— José Januario Alfenas, por tentativa de morte.
— Emilio Jorge, por lesões corporaes.
— João Borges, por furto.
— Guilherme Camillo Soares, por crime de morte.

Sete Lagôas.— Olympio Dias de Avellar, por offensas physicas.
— João Dias dos Santos, vulgo Minhoto, por assassinato.
— Domingos Francisco, por assassinato e incendio.

S. Sebastião do Paraiso.— Joaquim Lopes, por crime de assassinato.
— Gervasio Ferreira de Mello, Vicente Alves Gouvêa, Maria Luiza de Jesus e Guilhermina Rainha dos Anjos, todos por crime de furto.
— Aristoteles Adilorio de Menezes, por homicidio.
— José Antonio Maciel, por offensas physicas e defloramento.

Santa Rita de Cassie.— Philomena Arantes, José Albino Galvão, Candido Soares, João Luciano, Pedro Celestino, João Raphael, Silverinho Soares, José Amancio das Trevas, Avelino Galvão, Adolpho Soares Bicudo, todos criminosos de roubo de animaes no Estado de S. Paulo e presos nesse municipio.
— João Basilio Gonçalves, por lesões corporaes.

Santa Barbara — Antonio Salmerão Sanche, hespanhol, por crime de assassinato.
— Pedro Carneiro de Oliveira, por crime de notas falsas.
— Antonio Malta, por offensa physica.

S. João Baptista.— Pedro Bento Soares, por assassinato.

Serro.— Hermogenes Pereira da Silva, por tentativa de assassinato.
— Camillo Vieira, por egual crime.
— Pedro Gonçalves da Silva, por lesões corporaes.
— Pedro Francisco Barbosa, por identico delicto.
— Josepha de tal, por infanticidio.
— Olavo Candido de Menezes, por offensas physicas.
— José Fernandes Coura, por homicidio.
— Francisco Theophilo Sabino, por crime de defloramento.

Salinas.— Joaquim Barbosa Lima, por offensas physicas.
— José Soares de Carvalho e Felippe Ferreira de Souza, ambos por crime de homicidio.

S. Paulo do Muriahé.— Francisco Rosa de Carvalho e Emilio José Ferreira, por offensas physicas.
— Alexandrino José de Siqueira, por identico crime.

Sacramento.— Quirino de tal, vulgo Bambuhy, por tentativa de assassinato.
— Silverio Ferreira Penna, por furto de animal.
— Florencio e José Camillo, por assassinato.
— João Bambuhy e José Bambuhy, por tentativa de assassinato.
— Bertholino Borges da Silva, por crime de furto.

S. João d'El-Rey.— Vital Freire de Andrade e João Carlos Rodarte, ambos por crime de morte.

S. Domingos do Prata.— Americo de tal, por offensas physicas e resistencia á ordem legal.

Sabará.— Jorge Street, por crime de assassinato.
— José Francisco Theodoro, por crime de defloramento.

Santa Luzia do Rio das Velhas.— Lazaro Joaquim Teixeira, por crime de morte.
— Antonio Victorino, por offensas physicas.

Tres Corações do Rio Verde,— João Lage e Antonio Gomes, por diversos furtos.
— Evaristo Rodrigues, por crime de morte.

Ubá.— João Ramos dos Santos, por egual crime.
— Firmino Antonio Ribeiro, por crime de furto.
— José Manoel, por crime de morte.
—Joaquim Alves Finza, passador do conto do vigario.

Uberaba.— Vicente João de Souza, por tentativa de morte.
— Antonio José Nunes, por crime de homicidio.

Villa Platina.— Celestino Alves de Souza, JoséPinheiro de Azevedo, João Cardoso da Silva e Jesuino José Pereira, todos sem declaração do crime que praticaram.

Viçosa.— José Thomaz da Cruz, por offensas physicas.
— Adão Francisco da Silva, por assassinato.
— Pedro Geraldo, Adão de tal e Virgilio de tal, por crime de assassinato.
— Ezequiel Sertanejo, por tentativa de assassinato.
— Adelino Antonio Fagundes, João Antonio de Carvalho, por furto de animaes.
— Manoel Vieira; por crime de assassinato.

Villa Nova de Lima.— José Carlos de Alkmin Xêo, por tentativa de assassinato.

Assassinatos

Alvr Campo. — Na noite de 4 de junho ultimo, percorriam diversos cidadãos as ruas daquella cidade em manifestação ao dr. Augusto Cesar da Cruz, quando ao chegarem em frente das casas de residencia de José de Paula Pereira Guimarães e João Soares de Oliveira, estes de combinação com os outros correligionarios seus atacaram os manifestantes que, vendo-se aggredidos, recuaram, ficando prostrados sem vida no local o cidadão José Faustino de Barros e gravemente ferido Augusto dos Reis Soares. Foram presos José de Paulo Pereira Guimarães, Germano Francisco Gomes, Theodolindo Quintino de Meira e João Pereira do Carmo, indicados como responsaveis pelo lamentavel acontecimento, tendo-se evadido o de nome João Soares de Oliveira, contra quem foi expedido mandado de prisão preventiva.

Foram egualmente tomadas as providencias relativas ao corpo de delicto e mais termos do inquerito.

Paixões politicas levadas ao excesso foram a causa determinante da triste occurrencia.

— No districto de S. João do Matipóo, daquello municipio, foi assassinado, a 10 de novembro ultimo, Pedro Antonio Celestino. Os assassinos João Avelino de Faria, João Baptista de Faria e Americo José Ferreira, foram presos em flagrante e recolhidos á cadeia.

— No districto de Santo Antonio do Grama, do mesmo municipio, a 21 de maio p. findo, Maria Candida de S. José assassinou seu genro Manoel Ambrosio. A criminosa foi presa em flagrante e o inquerito a que procedeu a auctoridade local foi remettido ao juiz substituto da comarca.

— No districto de Sant'Anna da Pedra Bonita, a 22 de abril do mesmo anno, foi assassinado Joaquim Benedicto por José Ramos da Fonseca Penna e Fidelis de tal, ficando tambem offendido por elles Leopoldino Francisco Furtado. O delegado dirigiu-se ao local e procedeu a inquerito de que ficou provado haver a provocação partido de Leopoldino Furtado.

— A 9 de julho do mesmo anno, no logar denominado Corrego do Santo Antonio, districto de S. João do Matipóo, Luiz Venancio tentou contra a vida de João da Costa Caliado. O criminoso foi preso preventivamente, em virtude de mandado da auctoridade competente.

Ayurnoca. — Em dias de fevereiro ultimo, na cidade de Ayurnoca, um individuo de nome Heraclito Cyriaco da Silveira assassinou a um pae de numerosa familia, quando este ia acudir um seu filho, que na occasião se achava ameaçado de morte pelo assassino. O infeliz pae cahiu varado por 4 balas de revólver, sendo sua morte instantanea. O criminoso evadiu se após a perpetração do delicto, tendo a auctoridade local tomado a respeito do occorrido as providencias legaes.

Arassuahy. — Contra Rosendo Pedro Antonio Tavares foi instaurado processo por haver assassinado seu proprio irmão Joaquim Antonio Tavares. O criminoso já se acha preso.

— A 29 de maio do anno p. findo, no logar denominado Marambaia, Porphirio Lopes e Leolino Ferreira da Costa, assassinaram a golpes de facão a Miguel de tal. Do conflicto que por essa occasião se travou resultaram ferimentos nos assassinos e em Euzebio de tal, que recebeu um tiro na mão direita.

Tendo se verificado que o offensor deste ultimo fôra Antonio de Mello, foi este preso em flagrante pelo inspector de secção. O fallecimento de Miguel ve-

rificou-se treze dias depois do conflicto. A auctoridade abriu inquerito, do qual ficou patente a responsabilidade do Porphirio e Leolino, que foram presos preventivamente e nos quaes procedeu egualmente a corpo de delicto, visto terem se apresentado com alguns ferimentos. O inquerito foi remettido á auctoridade competente.

— No districto da cidade, em dias de fevereiro ultimo, foi assassinado Lauro Feliciano da Costa por Modesto da Silva Guedes que para isso lançára mão de uma faca. O criminoso foi preso e recolhido á cadeia.

— Contra Theodoro José da Cruz e Jesuino José Corrêa, cada um dos quaes praticára um assassinato, foi pela auctoridade policial aberto inquerito e em seguida recolhidos á cadeia os assassinos.

Alfenas — A 25 de janeiro ultimo, José Vieira assassinou a Mamede tal. A auctoridade local, sabendo do occorrido, dirigiu-se ao encalço do assassino que se evadira logo após á perpetração do crime.

Cotheé. Em 13 de dezembro do anno p. findo, no logar denominado Felix, districto de Taquarassú, Paulo dos Santos, Izaias Leite, Gabriel Antonio e Moysés dos Santos, assassinaram com enxadadas e cacetadas a Olympio Moreira da Silva. Foram presos os assassinos, menos Izaias Leite, que se poz em fuga depois de coparticipar na consummação do crime. O delegado do municipio dirigiu-se ao local ainda a tempo de tomar todas as providencias applicaveis ao caso.

Campo Bello. — A 5 de agosto ultimo, no arraial de Porto dos Mendes, daquelle municipio, João Baptista de Abreu assassinou a João Gomes Xavier, sem que para isto houvesse o menor motivo. O criminoso praticou tambem diversos ferimentos graves na pessoa de Manoel Duarte Silva, subdelegado do districto, na occasião em que este effectuava sua prisão. O assassino foi preso, abrindo-se o competente inquerito.

— A 22 de abril do anno p. passado, o individuo de nome Achilles Celso da Trindade, conhecido desordeiro, atirou a um ribeirão duas crianças, uma de sete annos e outra de seis mezes de edade, perecendo ambas afogadas.

Em seguida evadiu-se. Do inquerito, a que procedeu a auctoridade, evidenciou-se que esses crimes foram revestidos da maior barbaridade e cynismo, porquanto dos diversos depoimentos consta que Maria das Dores de Faria, de 15 a 16 annos de edade, casada, dirigindo-se em companhia das referidas crianças para a chacara de Antonio Leal, em caminho foi aggredida por Achilles que a violentou, depois do que atirou a um corrego que alli perto passava as duas innocentes victimas. Feito isto, intimou Maria a acompanhal-o, e como esta recusasse fazel-o foi tambem lançada ao mesmo corrego. Maria, depois de ter sido levada pela agua a grande distancia, foi soccorrida por uma pessoa que por alli passava e que ouvira seus gritos. Depois de muitos esforços empregados pelo delegado, Achilles foi preso no districto de Canna Verde, e, interrogado, negou ser auctor de taes crimes.

Caratinga. — A 13 de agosto ultimo, no arraial do Vermelho Novo, quando Olegario Pereira tocava em uma banda de musica e ao penetrar na porta principal da Igreja, onde entrava uma procissão, foi surprehendido por seu inimigo Alfredo Anselmo Pinto, que lhe desfechou um tiro de garrucha na cabeça, matando-o instantaneamente. Em seguida o assassino poz-se em fuga. Dos depoimentos das testemunhas, ouvidas durante o inquerito, conclue-se que o movel do crime fôra o facto de haver Olegario ha tempos seduzido a mulher de Alfredo, com a qual convivia naquella localidade.

O inquerito a que procedeu a auctoridade foi logo remettido ao dr. juiz substituto da comarca.

— A 15 do mesmo mez, no districto do Inhapim, Olindo de tal assassinou barbaramente a Maximiano Theobaldo.

Foram tomadas as providencias legaes com relação ao facto.

— A 1.° de setembro do mesmo anno, no logar denominado Jacutinga Manoel João de Sant'Anna vibrou diversas facadas contra Galdino de tal, produzindo-lhe a morte.

— A 13 de junho, ainda do mesmo anno, na fazenda do cidadão Guilherme Cardoso Dias compareceu Veridiano de tal, de 15 annos de edade e chamou por Agenor, filho do fazendeiro, de 10 annos de edade, convidando a vir até á sala, pois precisava falar-lhe. Acceitando Agenor o convite, logo ao chegar á sala, Veridiano declarou-lhe que alli havia ido com o fim de matal-o, e ao dizer isto sacára de uma garrucha que apontou contra Agenor. Este tambem tirou da cinta uma pequena faca e a entregou a Veridiano a quem declarou que assim procedia, para lhe provar que não queria entrar com elle em luota. Veridiano,

porém, não desistindo do seu criminoso intento, tomou a frente de Agenor, desfechando-lhe á queima roupa um tiro que lhe produziu a morte horas depois. Logo em seguida Veridiano evadiu-se, sendo, porém, preso e recolhido á cadeia. Do inquerito procedido pela auctoridade resultou o conhecimento de que o movel do crime fôra uma insignificante questão que dias antes tiveram entre si. No interrogatorio a que foi submettido, Veridiano quiz tirar de si a pesada responsabilidade do crime, allegando que a arma disparára casualmente no acto de tiral-a da cinta, pois jamais tiraria propositalmente a vida de Agenor que era seu amigo.

— No logar denominado Silvestre, districto da cidade, a 18 de janeiro ultimo, foram assassinados Maximiano Mauricio de Barros e João Baptista de Castro e ferido na mesma occasião Antonio de Freitas Sobrinho. Commetteram os barbaros crimes os individuos de nomes Elias Francisco dos Santos, seus filhos João Ferreira dos Santos e Franklim Ferreira dos Santos e seu genro José Felippe.

Logo que o delegado teve aviso do occorrido, partiu incontinente para o logar do delicto e apesar dos esforços que empregou para a prisão dos delinquentes nada conseguiu, por terem elles com bastante antecedencia tomado destino ignorado. O delegado ainda chegou a tempo de ouvir as declarações de João Baptista de Castro, que indicou quaes os seus offensores e tambem os de Antonio de Freitas, cujos ferimentos foram reputados leves.

As investigações procedidas com relação ao facto foram remettidas á auctoridade judiciaria competente para a formação da culpa.

— Em Vermelho Novo, em dias de novembro ultimo, foi assassinado Antonio Fernandes da Rocha, por individuos que logo depois se puzeram em fuga. A auctoridade abriu inquerito a respeito.

Carmo do Rio Claro. — No districto da Conceição da Apparecida, a 19 do mesmo mez, por questões antigas José Sezinio assassinou a Francisco Cardoso do Paula.

Foram pela auctoridade tomadas as providencias legaes.

— Em dias de setembro ultimo, no supracitado districto, deu-se um conflicto de que resultou sahirem gravemente offendidos Furtunato de tal e Baldoino de tal, vindo este a fallecer no dia seguinte. Foram auctores dos crimes José Corrêa e Claudino de tal, cujas prisões não foi possivel ao delegado effectuar.

— Na noite de 6 para 7 de janeiro do corrente anno, na fazenda da Furna, foi assassinado Presciliano de tal por Manoel Martins, que logo em seguida evadiu-se. Foram tomadas as providencias legaes.

— Na noite de 16 de dezembro do anno p. findo, no districto da Conceição da Apparecida, foi assassinado de emboscada o negociante Messias Ernesto de Almeida. Ao ter noticia do facto, o delegado para alli seguiu em companhia do promotor da justiça da comarca, abrindo rigorosas investigações a respeito. Dos depoimentos dos diversas testemunhas, ouvidas durante o inquerito, transparece a responsabilidade de Francisco Cardoso de Araujo, como mandante do crime, pelo que foi preso preventivamente.

Monte Carmello. — Em dias do mez de outubro ultimo, Antonio Hyppolito da Silva, Antonio Thomé do Amaral, José Hyppolito da Silva e Elias Antonio do Amaral, assassinaram, na fazenda da Rancharia, daquelle municipio, a José Veado. Todos esses criminosos foram presos em flagrante e recolhidos á cadeia.

Formiga. — Nos districtos de Arcos, foram assassinados de emboscada os individuos de nomes Antonio Francisco Vidigal e João Fernandes Souto. O delegado abriu inquerito para descobrir quaes os responsaveis por esses crimes.

Fructal. — A 10 de setembro ultimo, foi assassinado, no logar denominado Fazenda de Fortaleza, o individuo de nome João Lourenço por seu cunhado João Carlos da Silva. Ignoram-se os motivos do crime.

— A quinze do mesmo mez, no referido logar, deram se os assassinatos de Vicente Cardoso e José Mineiro, por José Alves e o de Joaquim Alves pelos dous primeiros. O delegado abriu investigações a respeito, não conseguindo prender os criminosos que se evadiram depois de haverem commettido os delictos.

Juiz de Fóra. — Em um dos primeiros dias do mez de novembro ultimo, depois de um espectaculo de circo de cavallinhos, Horacio Ribeiro de Queiroz dirigia se e m outros companheiros para os lados de Marianno Procopio, de onde vinham os arabes Nazil. Assoid a Jorge de tal, quando se tendo encontrado, começaram a discutir este ultimo e Horacio, resultando receber Jorge uma bangalada que lhe descarregou Horacio. Tanto bastou para que Nazile, sacando de um revólver, desfechou quatro tiros contra Horacio que se viu mortalmente ferido por uma bala. O assassino foi preso na estação de Ce-

defeita, quando tomava o trem para Mathias Barbosa. O processo instaurado contra o delinquente foi remettido á auctoridade judiciaria competente.

Jamaria. — Na noite de 13 de dezembro ultimo, Innocencio do Nascimento, José Teixeira, vulgo Serrão, e Manoel Antonio, dirigiram-se á morada de João José Rodrigues, que momentos antes se recolhera aos seus aposentos suspeitando qualquer aggressão por parte daquelles. Alli chegados os tres individuos bastante alcoolizados, o de nome José Teixeira arrombou a porta e, ao penetrar na casa acompanhado de seus companheiros que estavam bem armados, recebeu no braço esquerdo um tiro desfechado por João José Rodrigues, que acto continuo recebeu tiros de espingarda e garrucha, ficando mortalmente ferido. Logo que o delegado teve sciencia do occorrido, dirigiu-se ao logar do conflicto acompanhado de força policial, sendo preso José Teixeira e Innocencio de Nascimento, atirando-se ao rio S. Francisco para fugir á prisão o de nome Manoel Antonio. Quando já havia nadado talvez um kilometro, sempre perseguido por dous paizanos engajados, foi tambem preso e recolhido á cadeia. O offendido foi interrogado vindo a fallecer horas depois. O inquerito, depois de concluido teve o destino legal.

Lima Duarte. — A quinze de setembro do anno p. findo Moysés Antonio da Costa assassinou a sua propria esposa, sendo preso em flagrante e recolhido á cadeia.

Mankuassú. — No logar denominado Natividade, districto da Barra do Manhuassú, de 18 de maio do anno p. passado, em casa de Porcina Alves Pereira, Antonio Gonçalves de Aguiar, João Pedro da Silva Campos, José Pedro Filho e Virginio Vieira aggrediram traiçoeiramente a Celestino Ignacio de Faria com foiçadas, bordoadas e facadas, produzindo-lhe ferimentos graves. A victima em acto de defesa, sacou de uma faca e feriu a seu offensor Antonio Gonçalves de Aguiar, que veiu a fallecer ás nove horas da noite. O subdelegado do districto tomou conhecimento do facto, abrindo inquerito.

— Em 21 de janeiro do corrente anno, foi assassinado em sua fazenda, José Custodio de Souza, que recebeu dous tiros de uma arma de fogo que fôra introduzida por um orificio existente em uma das paredes externa da casa de sua residencia. Essa fazenda, achando-se situada no districto de Dores de José Pedro, e, como não houvesse sido feito o competente auto de corpo de delicto, para alli se dirigiu o delegado, que abriu rigorosas investigações, afim de descobrir o auctor ou auctores do barbaro crime.

Muzambinho. — A 21 de junho do anno p. passado, pelas onze horas da noite, no logar denominado Fazenda da Cachoeira, Zeferino Gonçalves Desiderio foi assassinado por Claudino de tal, que vibrou contra sua victima certeira facada no peito, evadindo-se em seguida. O delegado tomou conhecimento do facto.

— Na manhã de 1.° do mesmo mez, em uma das ruas da cidade, Horacio José Paulino da Silva, vulgo Barará, desfechou um tiro contra Paulo Lopes da Silva que falleceu horas depois. O assassino, contra quem foi instaurado processo apresentou-se á prisão tres dias após a perpetração do delicto.

Palmyra. — Na noite de 28 de janeiro do corrente anno, no districto de S. João da Serra, dous individuos penetraram na casa de Francisco José Pereira, fazendeiro, e ahi um delles desfechou-lhe um tiro prostrando-o por terra. Aos gritos de offendido acudiram um menor de nome Gabriel, de 8 annos de edade e uma menina de nome Josephina, de 15 annos, sendo estes e uma velha alienada as unicas pessoas que se achavam na casa. Em seguida acabaram de assassinar Pereira e impuzeram ás ditas crianças o mais absoluto silencio sobre a scena que presenciavam, retirando-se logo depois.

No dia seguinte foi este facto levado ao conhecimento do subdelegado do districto, que se dirigiu ao logar do crime, onde fez proceder ao exame cadaverico. O delegado do municipio por sua vez compareceu ao local, abrindo rigoroso inquerito, do qual ficou provado serem auctores do nefando delicto Camillo Villela de Oliveira e João Maximiano Teixeira, ex-empregado da victima, os quaes incontinenti foram detidos. Feita a remessa dos autos ao dr. juiz substituto da comarca, foi decretada a prisão preventiva dos indiciados.

Pequiny. — Na noite de 6 para 7 de abril do anno p. findo, no logar denominado Boa Vista, districto de S. Maria de S. Felix, Maria Ribeiro dos Santos assassinou a seu marido, Severo Vieira das Neves. A criminosa foi presa em flagrante.

— No logar denominado Buracão, districto do Jacury, a 15 do mesmo mez, o preto Joaquim Marques de Christo assassinou barbaramente a Francisco

Alves Sampaio, pobre septuagenario, que, pouco antes de ser assassinado, tivera sentado á sua mesa o proprio algoz. O assassino foi preso em flagrante e recolhido á cadeia.

— No mesmo districto, logar conhecido por Matinada, Victor Fidelis Eustachio, para se desvencilhar de sua esposa e casar-se com outra mulher, tirou a vida á primeira. O subdelegado tendo de proceder as deligencias ordenou a exhumação do cadaver. O assassino não foi preso por ter tomado destino desconhecido.

Ponte Nova. — No logar denominado Pirraça, districto de Jequiry, a 13 de dezembro do anno p. findo, Joaquim dos Reis tirou a vida á sua esposa, Florinda de tal, desfechando-lhe um tiro de arma de fogo. O criminoso foi preso e recolhido á cadeia.

No logar denominado Bom Successo do Uruçú, a 16 de novembro ultimo, João Rosa de Lima, vulgo João Peçanha, e outros offenderam por tal forma a Manoel Moura, que este veiu a fallecer pouco depois em consequencia dos ferimentos recebidos. A auctoridade policial procedeu ás diligencias do inquerito, não conseguindo, porém, realizar a prisão dos criminosos.

— Em dias de janeiro do corrente anno, chegára ao conhecimento do delegado que havia sido assassinado um individuo de nome Antonio Pires e que fôra deixado o cadaver amarrado a um tronco de arvore até o dia seguinte. Esse facto se dera no logar denominado Bicudos, em janeiro de 1901, não tendo sido possivel até então descobrir quaes os auctores. A auctoridade abriu rigoroso inquerito, do qual se evidenciou que toda a responsabilidade cabia a José Vieira Brandão, Fernando de Miranda e João Pereira. Os autos foram remettidos ao juiz competente.

Prata. — A 22 de abril do anno p. findo, o individuo de nome Eduardo Ignacio dos Santos assassinou a facadas seu sogro e padrinho Bernardo Antonio de Souza, na occasião em que o assassino, espancando sua mulher, fôra reprehendido pela victima. O criminoso foi preso em flagrante e o inquerito respectivo foi remettido a quem de direito.

Queluz. — Na madrugada de 15 de março ultimo, no logar denominado S. Gonçalo, districto da cidade José Cypriano assassinou a João Francisco, por motivos futeis. O delegado tomou conhecimento do facto, tomando as providencias que lhe competiam.

Rio Branco. — No logar denominado S. Juliana, districto da cidade, a 18 de abril do anno p. findo, Guilherme Camillo Soares disparou um tiro de espingarda contra o menor Joaquim Pedro da Costa, que veiu a fallecer dous dias depois. O criminoso foi preso e processado nos termos da lei.

— A 29 do mesmo mez, em terras da fazenda do coronel Joaquim Cursy, districto da cidade, foi encontrado o cadaver de Theodoro de tal, apresentando o craneo completamente esphacelado. Esse barbaro crime fôra commettido por meio de uma acha de lenha encontrada a pequena distancia, occulta, tendo o assassino arrastado o corpo da victima do logar do crime para um cannavial proximo. Das investigações procedidas concluiu-se que a auctoria desse crime cabia a um individuo que fôra amasiado com a victima e que tomou destino ignorado, logo após a perpetração do delicto, pelo que não poude ser encontrado pela policia.

Rio Novo. — A 28 de dezembro do anno p. findo, na fazenda do coronel Joaquim Valentim de Gouvêa, o italiano Marrigo Filho assassinou o seu cunhado e compatriota Bertolli Roberto com dous tiros de garrucha, á queima roupa.

— Em dias de maio do mesmo anno, a duas leguas de distancia da cidade, João Curvello, Marcolino Ladeira, Corino e Feliciano da tal assassinaram a Justiniano de tal, vulgo Justo. Os criminosos foram presos.

— Ainda em dias do mesmo mez, nas divisas do districto do Descoberto, Marcos Rodrigues Valle, por motivos de ciume, matou um homem e uma mulher, evadindo-se em seguida.

— Na estação de Furtado de Campos, em 15 de março ultimo, José Teixeira deu diversas facadas em um creoulo de nome Maximiano, que em consequencia dos ferimentos veiu a fallecer poucos dias depois. O assassino foi preso em flagrante e recolhido á cadeia.

— Na estação de Tupy, em uma casa de jogo, a 3 de janeiro ultimo, foi assassinado o individuo de nome José Francisco, pelo italiano José de tal e o espanhol Jezzu. O facto foi communicado por telegramma ao delegado, que immediatamente seguiu para o local, mas, quando alli chegou, já os assassinos

haviam-se evadido. A autoridade abriu inquerito, aproveitando-se da occasião para apprehender todos os objectos do jogo.

Rio Pardo. — Na noite de 26 de dezembro ultimo, quando sahia da casa do dr. juiz de direito da comarca, foi assassinado de emboscada o cidadão Pedro de Angelis, collector das rendas do Estado naquelle municipio. O assassino devido á escuridão da noite, não poude ser reconhecido nem capturado. A' data em que o delegado communicou tal occurrencia, procedia a rigoroso inquerito a respeito.

Rio Pardo.—Tendo chegado ao conhecimento do delegado que no dia 3 de março ultimo fôra assassinado, no logar denominado Desengano, districto da cidade, o individuo de nome José Ferreira Granja, aquella autoridade fez transportar para a delegacia o cadaver da victima, que foi submettido a exame de corpo de delicto. Das investigações que se seguiram ficou provado terem sido auctores do crime os individuos de nomes João Baptista Gonçalves e Nicolau José Marcellino. Os auctores foram remettidos ao dr. juiz substituto da comarca.

Santa Barbara.—A 15 de fevereiro ultimo, no districto de S. João do Morro Grande, travou-se um conflicto entre Antonio Salmerão Sanche, Santiago de tal, hespanhoes, Angelo Botta, Narciso Nordelli e José Bolista, austriacos, resultando a morte instantanea de Botta e Nordelli, vindo tambem a fallecer, no dia seguinte, o de nome Bolista. Antonio Salmerão foi preso em flagrante, tendo ainda na mão a faca com que commettera o triplice crime.

Serro.—Em dias de abril do anno proximo findo, no districto de S. Sebastião das Correntes, Camillo Vieira assassinou a Antonio Sanches. O criminoso foi preso.

— A 18 do mesmo mez, no districto de Milho Verde, Luiz Mendes, vulgo Luiz da Domingas, deu diversas facadas na cabeça do capitão Pedro Vieira Pinto, que em consequencia veiu a fallecer. O delegado dirigiu-se ao logar do crime, procedendo ás necessarias investigações, que, depois de concluidas, foram remettidas ao dr. juiz substituto da comarca. O criminoso evadiu-se.

Sete Lagôas.—Na estação de Silva Xavier, na noite de 2 para 3 de abril do anno proximo findo, o individuo de nome Domingos Franco, levado por antigas rixas com uma mulher de nome Joanna Maria de Jesus, incendiou a casfia em que esta residia, resultando ficar Joanna, que na occasião alli se achava, horrivelmente queimada, vindo a fallecer dous dias depois.

A victima, antes de morrer, declarou ser Domingos o seu unico offensor e isto foi corroborado pelo depoimento de diversas testemunhas ouvidas no correr do inquerito. O delegado mandou força no encalço do criminoso, que foi preso e recolhido á cadeia.

Sabará. — A 23 de maio do anno proximo findo, o subdito inglez Jorge Strut, que se achava hospedado no Hotel Clark, propriedade do cidadão João Clark, sem o menor motivo, desfechou contra este um revolver, indo o projectil ferir-o no terço superior da coxa direita, em consequencia do que veiu a fallecer dias depois. O offensor, que apresentava signaes de alienação mental, foi preso em flagrante e recolhido á cadeia.

Sabará.—Em 12 de agosto do anno proximo findo, José Soares de Carvalho assassinou sua mulher Joanna Rodrigues de Jesus, em quem deu sete facadas. O criminoso foi preso em flagrante.

— A 28 de outubro do mesmo anno, Felippe Ferreira de Sousa deu em Francisco José Fernandes Coelho cinco facadas, que lhe produziram a morte immediata. O crime se deu em uma das ruas da cidade, tendo sido o criminoso preso em flagrante.

S. João d'El Rey.—Em dias de abril do mesmo anno, deu-se em Ibituruna, daquelle municipio, um conflicto de que resultou ser assassinado um arabe de nome José Mattos. O delegado do municipio dirigiu-se áquella localidade e abriu inquerito, do qual resultou a prova de que era auctor do delicto Vidal Freire de Andrade e cumplices João Carlos Rodarte.

S. João Baptista.—Em 16 de novembro ainda do mesmo anno, no logar denominado Braúnas, daquelle municipio, Joaquina Alves da Silva, que se enlouquecera, devido a uma infecção puerperal, na occasião em que seu marido, Justiniano da Silva, fôra á cidade buscar medicamentos, começou a perseguir seus filhinhos que comsigo haviam ficado em casa. Tres delles fugiram para um matto proximo, não assim uma de nome Maria, criança de 5 para 6 annos. Joaquina, completamente furiosa, descarregou na cabeça de sua filha uma forte cacetada que a prostrou por terra, sem sentidos, depois poz-se a esmagar-lhe o craneo e a mutilar o pequeno cadaver, ao mesmo tempo que untava o proprio

rosto com os miolos que se viam espalhados pelo sólo. Ao chegar Justiniano, já estava consummada a horrenda tragedia; pelo que prendeu sua mulher, que foi recolhida á cadeia, em lastimavel estado de alienação mental. A auctoridade policial tomou as providencias applicaveis ao caso.

Santa Luzia do Rio das Velhas.—Em 9 de julho ultimo, naquella cidade, o individuo de nome Lazaro Joaquim Teixeira, aproveitando-se da circumstancia de se achar completamente só em sua casa a mulher de nome Josquina Ferreira, penetrou alli e matou-a por asphyxia, depois do que roubou os objectos que lhe convinham. O criminoso, cuja responsabilidade se patenteou no inquerito a que procedeu a auctoridade, foi preso dias depois e recolhido á cadeia local.

S. Miguel de Guanhães.—Em dias de novembro do anno proximo passado, na fazenda do cidadão Manoel Pereira, sita naquelle municipio, uma mulher de nome Etelvina Maria dos Anjos, tendo dado á luz uma criança do sexo masculino, assassinou-a com a maior barbaridade, mutilando depois o pequeno cadaver. O delegado, logo que soube do occorrido, se dirigiu ao local, procedendo ás diligencias necessarias e, prendendo a desnaturada mãe.

S. Paulo do Muriahé.—A 14 de abril do mesmo anno, a 9 kilometros da cidade, Arthur de tal vibrou uma profunda facada em Leopoldino Rodrigues, que veiu a fallecer no dia seguinte. O delegado tomou conhecimento do facto, não conseguindo, porém, a prisão do criminoso, que se evadiu depois de perpetrar o delicto.

S. Sebastião do Paraiso.—A 13 de julho de 1902, Aristoteles Adilerio de Menezes assassinou a Duicelino de Paiva, desfechando lhe um tiro de que elle fallecera immediatamente.

Em seguida o assassino apresentou se á auctoridade para ser recolhido á prisão. Foi aberto inquerito.

—Em dias de março ultimo, chegára ao conhecimento do delegado que, no districto do Prata, fôra assassinado o italiano João Cesagrande, mas que ninguem sabia onde os assassinos haviam occultado o cadaver da victima. Aquella auctoridade resolveu então dirigir-se ao districto, e, quando alli chegou, já diversas pessoas do povo haviam encontrado o cadaver em adeantado estado de putrefacção. Verificou se, por essa occasião, que o crime fôra commettido em 10 daquelle mez, nas proximidades da povoação, tendo como movel uma questão de familia. Ficou egualmente provado terem sido auctores do assassinato João Lopes, João Amancio e Joaquim Lopes. Este ultimo foi preso e os outros evadiram se.

O processo foi remettido ao juiz competente.

Santa Rita de Cassia.—A 28 de setembro de 1902, no Garimpo das Canôas, foi assassinado, em casa de uma meretriz, o soldado Francisco Pereira da Silva. Do depoimento das diversas testemunhas, ouvidas no correr do inquerito, ficou provada a culpabilidade de Manoel Ignacio, individuo avezado ao crime.

Tres Corações do Rio Verde.—Em 20 de março do mesmo anno, no logar denominado Japão, districto da cidade, José Pinto foi assassinado por Evaristo Rodrigues, sem que para isso houvesse o menor motivo. O assassino desfechou contra sua victima certeiro tiro de garrucha, que lhe penetrou no coração. Foi aberto inquerito e preso o criminoso.

—Na noite de 2 para 3 do mesmo mez, foi barbaramente assassinado, em uma das praças da cidade, um individuo de côr preta, alli chegado na vespera, e que, pelos papeis encontrados em seu bolso, se soube chamar-se Abilio Gomes Bandeira. O cadaver apresentava-se sem a orelha direita, a qual, segundo se suppõe, fôra propositalmente mutilada. Do inquerito, longo e minucioso, a que procedeu o delegado, nenhuma prova firme se obteve da auctoria do crime.

Ubá.—A 9 de outubro de 1902, no logar denominado Sant'Anna do Campestre, districto da cidade, foi assassinado Joaquim José Teixeira. O delegado abriu inquerito a respeito.

—Em 24 de abril do mesmo anno, em S. Sebastião da Boa Esperança, João Ramos dos Santos assassinou a Ubaldino de tal, com uma mão de pilão. O criminoso, que já então estava pronunciado no art. 304 do Cod. Penal, na comarca do Pomba, foi preso e recolhido á cadeia.

Uberaba.—Em dias de dezembro ultimo, Antonio José Nunes tirou a vida a José Barbosa. O delegado prendeu o assassino e abriu investigações a respeito.

Viçosa.—No arraial do Coimbra, a 14 de março ultimo, foi assassinado o fazendeiro Manoel Vieira. Chegando o facto ao conhecimento do delegado, este abriu inquerito, do qual não ficou claramente provada a auctoria do crime.

—A 29 de janeiro ultimo, no districto de S. Miguel do Anta, foi assassinado, nos pastos de sua propria fazenda, o capitão Ildefonso Ignacio do Carmo. Recebendo communicação do occorrido, para alli seguiu immediatamente o delegado do municipio, afim de abrir inquerito, do qual resultou cabal prova da culpabilidade de Delphino Pinto Barbosa, que desfechou contra a victima dous tiros de espingarda. Esse criminoso evadiu se logo após a consummação do delicto.

Tentativas de assassinatos

Alve Campo. — A 20 de abril do anno proximo findo, Antonio Severino Alves e Boaventura dos Santos tentaram contra a existencia de José Dionysio. Ambos foram presos em flagrante, tendo o primeiro opposto resistencia á ordem legal. O processo foi remettido á auctoridade competente.

Cabo Verde. — Em principio de março ultimo, teve o delegado conhecimento de que fôra victima de uma tentativa de assassinato o subdelegado de policia do districto de S. José dos Botelhos, sendo auctor do delicto João Baptista de Carvalho. Tratando-se de facto grave, para lá se dirigiu o delegado, procedendo a todas as diligencias do inquerito. O criminoso, que havia sido preso em flagrante, foi remettido para a cadeia e o processo encaminhado á auctoridade judiciaria competente.

Carangola. — Em dias de março ultimo, em Faria Lemos, o cidadão Franklin Novaes foi victima de uma emboscada, resultando lhe ferimentos graves. O delegado, logo que soube do occorrido, dirigiu se ao districto, conseguindo prender um dos individuos auctores do delicto, de nome Moysés Antonio Vaz, e tomando todas as providencias referentes ao inquerito.

Caratinga. — No logar denominado Santa Rita, daquelle municipio, a 7 de setembro ultimo, por questões de familia, Florentino Ribeiro Vianna e Lamyro de tal, desfecharam dous tiros contra Pedro Baptista Cunha, que ficou gravemente ferido.

— No mesmo logar, a 13 do mesmo mez, Firmino Antonio da Silva descarregou golpes de foice contra Anastacio de tal, produzindo-lhe ferimentos mortaes.

— No bairro S. Silvestre, da cidade, em dias de abril do anno proximo findo, foi gravemente offendido por tiros de carabina o deserdeiro José Pereira Campos, vulgo José Pião, conhecido ladrão de animaes.

O delegado tomou conhecimento do facto.

— No mesmo bairro, em dias do referido mez, foi gravemente offendido por tiros de espingarda o cidadão Honorio José Marcellino.

Devido a ser noite não se conseguiu saber quem fôra seu offensor; entretanto, todas suas suspeitas recahiram logo em Antonio de Freitas, contra quem depuzera como testemunha em um processo de attentado ao pudor cuja auctoria recahia naquelle individuo, o qual dias antes jurára vingar se por qualquer fórma de quem quer que ousasse aggravar-lhe a situação no processo.

O delegado abriu rigorosas investigações para descobrir o auctor do insolito attentado.

Monte Carmello. — Em dias de outubro ultimo, José Luiz Pinto e Francisco Ferreira Pacheco foram victimas de uma tentativa de assassinato por parte de João Luiz Furtado Junior, que foi recolhido á cadeia.

Formiga. — No arraial de Pains, em dias de março ultimo, Americo de tal tentou assassinar a Antonio Garcia, desfechando-lhe dous tiros de arma de fogo.

Frucial. — Em fins de abril do anno proximo passado, na fazenda do Pantano, o individuo de nome José Rodrigues da Silva tentou contra a vida de seu proprio pae, pelo que foi preso e processado.

— Por motivo inteiramente frivolo, a 31 de maio do mesmo anno, no logar denominado Corrego Fundo, Joaquim Silverio espancou barbaramente a sua esposa Fortunata Alves Pereira, de cincoenta annos de edade e mãe de doze filhos, deixando-a em perigo de vida.

A auctoridade policial providenciou a respeito como lhe competia.

Montes Claros. — Ao anoitecer do dia 16 de novembro ultimo, o cidadão Trajano Mineiro do Norte foi victima de uma tentativa de assassinato. O delegado tomou todas as providencias que lhe competiam, não ficando inteiramente provada a auctoria do crime.

Muzambinho. — Em dias de abril do anno proximo passado, no districto de Dores de Guaxupé, Amancio José da Silveira, José de tal e Virgilio de tal, tentaram contra a vida de José Nogueira de Andrade Filho.

A auctoridade policial, logo que teve conhecimento do occorrido, procedeu ás diligencias legaes a respeito do facto.

Palmyra — No districto do S. João da Serra, a 29 de dezembro do anno proximo findo, Carlos Henrique Coster, estando a cortar bambús nas proximidades da casa de sua residencia, foi surprehendido por dous individuos, um dos quaes pediu a Coster a foice com que este trabalhava e de posse desta descarregou a aquelle, prostrando-o por terra banhado em sangue. Depois ambos amarraram a victima em uma arvore e seguiram para proceder ao saque em sua casa, e ainda alli se achavam, quando Coster, libertando-se das cordas que o manietaram admirados de o verem com vida, pois o julgavam morto. Como vissem que Coster ainda tinha forças para lhes resistir, puzeram-se em fuga. Chegado o facto ao conhecimento da auctoridade policial, esta diligenciou como lhe cumpria, não conseguindo, porém, a prisão dos criminosos.

Ponte Nova — Na noite de 12 para 13 de fevereiro ultimo, em uma das ruas da cidade, Arthur Dias Guimarães, depois de haver arrombado a casa de Maria Candida de Oliveira, tentou assassinal-a, não executando seu intento, por ter ella fugido á sanha de seu aggressor.

— Na tarde de 11 do mesmo mez, Antonio Gonçalves e Trajano Pedro, collocando-se em uma emboscada, tentaram tirar a vida a Domiciano Euzebio Guimarães. O delegado procedeu ao inquerito.

— No districto de Amparo da Serra, a 11 de outubro ultimo, José Joaquim Theodoro, Antonio João Alves e Horacio Pedro Roberto tentaram assassinar a Joaquim Alexandre Coelho.

— Por haver praticado egual crime, desfechando um tiro contra o menor José Angelo, que ficou gravemente offendido, foi processado João Ignacio de tal.

Prata — Na noite de 15 de agosto ultimo, Modesto Vicente da Silva, tentou assassinar a Pedro de tal, contra quem desfechou dous tiros de garrucha, cujos projectis felizmente não attingiram o alvo. O criminoso foi preso em flagrante e recolhido á cadeia.

— Na noite de 5 para 6 de janeiro ultimo, Laurindo José Pereira, achando-se de emboscada na esquina de uma casa, desfechou um tiro de garrucha contra Salvador Marques da Silva, que felizmente não foi attingido pelos projectis. O criminoso foi preso em flagrante e recolhido á cadeia.

Serro — Na noite de 28 para 29 de abril do anno proximo findo, no logar denominado Guanhães, districto da cidade, Hermogenes Pereira da Silva desfechou um tiro de arma de fogo contra Luiz Bispo dos Santos, produzindo-lhe ferimentos na cabeça. O delegado abriu inquerito a respeito e o criminoso apresentou-se á auctoridade para ser recolhido á cadeia.

S. Paulo do Muriahé. — Chegando ao conhecimento do delegado que a 18 de maio do anno proximo findo, na fazenda denominada S. João da Gloria, Caetano Felippe da Costa fôra victima de uma tentativa de assassinato, para alli se dirigiu e abriu investigações, das quaes ficou provado ser auctor o individuo de nome João Chrysostomo, que desfechára contra a victima um tiro de arma de fogo. O criminoso evadiu-se.

— A 22 do referido mez, no sitio intitulado Serrinha, José de tal tentou tirar a vida a Antonio da Silveira, contra quem disparou um tiro de arma de fogo. O delegado abriu inquerito.

— A 23 de abril do mesmo anno, na fazenda denominada S. Bento, districto da cidade, o individuo de nome Leandro Guedes tentou matar a Policeno José da Silva. O offendido foi submettido a corpo de delicto e o offensor evadiu-se.

S. Sebastião do Paraiso. — A 4 de março ultimo, em S. Thomaz de Aquino, o individuo de nome Joaquim Candido desfechou dous tiros de garrucha nas costas de Antonio Cassiano, que ficou levemente offendido. A auctoridade não poude effectuar a prisão do delinquente que se poz em fuga logo após á consummação do delicto.

Santa Rita de Cassia. — Nas proximidades do corrego de S. João, divisa desse municipio com o de Passos, a 8 de novembro de 1902, o negociante Jonas de Sousa Braga recebeu um tiro de garrucha, desfechado por um creoulo de nome José Candido, que logo depois se evadiu. Foram tomadas as providencias legaes.

— A 10 do referido mez, o individuo de nome Jeronymo de Sousa Barros fôra á cidade com o fim de assassinar a João Bernardes da Silva, em quem desfechou um tiro de espingarda, pondo-se em precipitada fuga. Foi aberto inquerito.

Viçosa. — A 26 de maio do anno proximo findo, foi preso no districto de Teixeiras, o conhecido ladrão de animaes Ezequiel Sertanejo, por haver tentado contra a vida de Rita de tal, alli residente.

Roubos e furtos

Além Parahyba. — Em dias de outubro do anno p. findo, quando tentava assaltar uma casa commercial, em Porto Novo, foi preso o ousado gatuno Jorge Antonio de Oliveira, conhecido por Jorge Inglez, e como constasse á autoridade ser tal individuo responsavel por mais de um crime no Estado do Rio, para alli foi remettido.

Barbacena. — Em 28 de julho do anno p. passado, foram subtrahidos da alfaiataria do sr. Thomé Canedo Bahis, residente na cidade, diversas peças de roupa feita, córtes de fazenda, dinheiro e outros objectos, tudo calculado em um conto de réis mais ou menos.

Ao chegar o facto ao conhecimento da auctoridade, esta tomou as providencias que lhe competiam, sendo os gatunos presos a esforços do subdelegado do districto de Carandahy.

— Tendo o delegado especial naquelle municipio recebido communicação de que na noite de 26 de janeiro ultimo, a estação de Carandahy fôra arrombada, para alli se dirigiu, verificando haverem sido subtrahidos do armazem 3 fardos de fazendas. Foram abertas investigações, afim de se descobrir o responsavel pelo delicto.

Bom Successo. — Na casa commercial do arabe Salomão Lasmar, residente naquella cidade, gatunos penetraram, sem deixar vestigio de violencia, e, uma vez no interior da mesma, arrombaram uma gaveta, onde havia dinheiro e diversos documentos de que se apoderaram, queimando-os depois. Foram logo indigitados auctores do delicto dous soldados do destacamento local, poucos dias antes chegados alli. O delegado abriu inquerito, apprehendeu os objectos roubados, colhendo prova robusta e ouvindo pouco depois a confissão dos réos, e remettendo os autos ao dr. juiz substituto da comarca, de quem requisitou a prisão preventiva dos culpados.

Caratinga. — Em Jacutinga, daquelle municipio, o individuo de nome José Veiga praticou diversos furtos de animaes. A auctoridade mandou força ao encalço do gatuno, que ultimamente se celebrizara por suas façanhas naquelle e em outros municipios vizinhos.

Carmo do Rio Claro. — Na noite de 9 para 10 de janeiro do corrente anno, foram arrombadas cinco casas commerciaes da cidade, conseguindo os audazes gatunos furtar cerca de 2:000$000, sendo que em duas dellas limitaram-se a arrombar as portas.

A' data em que o delegado communicou taes occurrencias á Chefia, tomava sérias providencias para descobrir a numerosa quadrilha.

— A 23 do mesmo mez, por haver praticado um furto, foi preso e recolhido á cadeia local o individuo de nome Justiniano Baptista Hygino.

Curvello. — Por haver furtado um animal, foi preso e recolhido á cadeia daquella cidade, em 3 de fevereiro ultimo, o individuo de nome Antonio Mendes Pereira.

Juiz de Fóra. — Na noite de 26 de outubro ultimo, achava-se o delegado de policia presidindo a um espectaculo de circo de cavallinhos, quando, cérca das 10 horas, foi procurado pelo dr. Antonio Martins de Pinho, que dizia haver sido arrombada sua casa commercial e d'alli subtrahidas fazendas e dinheiro na importancia approximada de 3:000$000.

Immediatamente o delegado dirigiu-se ao referido estabelecimento, procedendo a corpo de delicto no arrombamento feito, abrindo as investigações, assistindo buscas nas quintaes vizinhos, afim de se informar da direcção tomada pelos gatunos e do paradeiro dos objectos subtrahidos. Não appareceram, porém, a principio, vestigios de especie alguma. Durante todo o resto da noite, todo o dia 27 e noite de 28 esteve cercado o quarteirão, onde se acha a casa visitada pelos ladrões. Diversas circumstancias, porém, havidas durante o cerco, for-

neceram ao delegado a convicção de que os auctores do roubo foram o negociante João Baptista Daibert, seu caixeiro Felicissimo Custodio da Silva e Francisco Lopes, pessoa pouco conhecida na cidade, mas da familiaridade daquelles. Determinada e effectuada a detenção de Lopes e Felicissimo e submettidos a rigoroso interrogatorio, este logo confessou todo o occorrido e revelou onde se achavam os objectos roubados, isto é, em casa do seu patrão. Dada busca em casa de Daibert, foram encontrados todos os objectos pertencentes ao Pinho, occultos em um alçapão, já encapados em um sacco de aniagem.

Interrogados novamente Lopes e Felicissimo, foram estes accordes em suas declarações, limitando-se, porém, a fazer accusações reciprocas sobre a auctoria do arrombamento, mas nem um nem outro excluiram a coparticipação de Daibert no facto criminoso e até o apontaram como principal auctor. Na acareação de Felicissimo, Lopes e Daibert os primeiros confirmaram sua exposição anterior e sustentaram a intervenção directa do ultimo, que se limitava a tirar os de mentirosos, sem comtudo se defender e dar provas de sua innocencia. Além disto, do inquerito resultou o conhecimento de outros factos criminosos dessa natureza em que se achou implicado Daibert, conhecido como comprador de objectos roubados.

Apprehendidos os objectos, avaliados, instaurado o respectivo processo, foi este remettido ao dr. juiz substituto da comarca.

Muzambinho.— Em dias de abril do anno p. passado, o individuo de nome Francisco de Paula Valentim roubou a firma do coronel Joaquim Augusto R. do Valle.

Esse individuo, tambem apanhado em flagrante de furto de animaes, foi processado nos termos da lei.

Palma.— Na fazenda do major Bernardo Magalhães os individuos de nomes Antonio Luiz e Leandro da Costa praticaram um roubo, pelo que, recolhidos á cadeia, foram processados nos termos da lei.

— No districto de Cachoeira Alegre, tambem por egual crime, foi preso Joaquim de Souza Barbosa.

Pitanguy.— Em dias de julho do anno p. findo, Jayme Vieira da Costa, gatuno conhecido na cidade, penetrou em casa de d. Joanna Navarro, por meio de arrombamento e subtrahiu certa quantia de dinheiro.

O gatuno foi preso e processado nos termos da lei.

Ponte Nova.— Em dias de março ultimo, o individuo de nome Manoel Pedro assaltou a casa de Francisco Graciano, praticando alli um roubo.

O criminoso foi preso em flagrante e o processo respectivo seguiu os tramites legaes.

Prata.— A 27 de setembro ultimo João Roque Alves furtou um animal de sella em um pasto nas proximidades da cidade. O criminoso foi preso em flagrante, abrindo-se inquerito a respeito.

Rio Branco.— Em 17 de junho do anno p. findo, o crioulo João Borges roubou diversos objectos na fazenda do sr. major Luiz Fontes. O gatuno, depois de preso, foi processado nos termos da lei.

S. João d'El Rey.— Na noite de 12 para 13 de novembro do anno p. findo, o tenente coronel Antonio Alves Fernandes e Silva, residente em Abbadia de Pitangury e que se achava hospedado no hotel Pereira, foi victima de um furto na importancia de 600$000, praticado por um empregado daquelle estabelecimento, de nome Augusto Rangel de Araujo. Sciente o delegado do occorrido, tomou providencias para captura do criminoso que, no dia seguinte, era preso na estação de Alhéos e em cujo poder ainda foi encontrada a quantia de 781$000.

O delegado abriu inquerito.

S. Paulo do Muriahé.— Em dias de maio do referido anno, foi assaltada a fazenda de propriedade de d. Maria Jesuina de Oliveira e subtrahidos objectos no valor de 600$000.

O delegado compareceu no local e tomou as providencias para descobrir os auctores do roubo.

S. Sebastião do Paraiso.— A 6 de março ultimo, no districto de S. Thomez de Aquino, os gatunos penetraram no estabelecimento commercial do italiano Antonio Pepino e delli subtrahiram diversas joias de valor e cerca de dous contos de réis em dinheiro. Apezar das activas diligencias postas em pratica pelo delegado, até a data em que elle me communicou o occorrido, não conseguira descobrir os auctores do crime.

Santa Rita de Cassia. — Em dias de outubro ultimo, o hespanhol Antonio Rodrigues arrombára uma casa commercial, donde subtrahira diversas mercadorias. O facto deu se no districto de Dores do Atterrado. Feito o inquerito policial, ficou provado o crime, pelo que, dias depois foi preso o criminoso, sendo apprehendidas as referidas mercadorias.

Lesões corporaes

Alvre Campo. — No dia 10 de maio do anno proximo passado, Justino Gomes Pereira offendeu physicamente a Francisco Antonio de Souza, no logar denominado Bom Successo, districto da cidade. Sciente do occorrido, a auctoridade compareceu ao local, procedeu a auto de corpo de delicto no offendido, e depois de examinado o processo pelo dr. juiz substituto, este decretou a prisão preventiva do offensor, que em seguida foi recolhido á cadeia.

— A 15 de abril do mesmo anno, Joaquim Germano da Silva foi espancado por Domiciano Alves de Souza Lana. A auctoridade tomou a respeito as providencias legaes.

— A 29 do mesmo mez, Theodolindo Martins de Abreu e seu filho Francisco Martins de Abreu offenderam physicamente a Eloy da Silva Ribeiro. O inquerito a que se procedeu foi remettido á auctoridade competente.

— No districto de S. Antonio do Gramo, a 15 de janeiro ultimo, Sebastião Bento da Silva praticou offensas physicas na pessoa de João de tal, sendo em consequencia preso e recolhido á cadeia.

— De um conflicto travado a 28 de março ultimo ent e Eusebio Antonio Gonçalves e Marciano de Sousa Godinho, result u sahir este offendido com diversas contusões. O offensor foi preso em flagrante e o processo respectivo remettido á auctoridade competente.

Abaeté. — A 12 de agosto ultimo, em uma das ruas da cidade, travaram-se de razões um empregado da Camara Municipal e Alipio de Campos Cordeiro, resultando ficarem ambos feridos. Este ultimo foi preso em flagrante, prestando em seguida fiança provisoria, pelo que foi posto em liberdade.

— No mesmo dia o cabo Cornelio Evaristo Alves, commandante do destacamento local, offendeu physicamente a Maria José da Silva, evadindo se logo depois. No dia seguinte, porém, veiu apresentar-se á auctoridade, sendo recolhido á cadeia.

Arassuahy. — A 9 de fevereiro ultimo, Agostinho Evangelista dos Anjos offendeu physicamente a Julio José de Oliveira, sendo preso em flagrante e recolhido á cadeia. O processo foi remettido á auctoridade competente.

Bocayuva. — No dia 3 de agosto ultimo no logar denominado Jacaré, districto da cidade, Maria de tal, mulher de Antonio dos Santos Franco, offendeu gravemente a Anna Maria de Jesus, evadindo se em seguida. O delegado tomou conhecimento do facto e providenciou de accôrdo com a lei.

— A 10 do mesmo mez, travaram-se de razões José de tal, vulgo Botão, e José Miquelino das Neves, resultando sahir gravemente offendido o primeiro. O criminoso evadiu-se.

Bom Successo. — A 26 de abril do anno p. findo, naquella cidade, foi gravemente ferido Antonio de Oliveira Serodio, sendo indiciado como seu offensor Francisco Pontes Cordeiro. O delegado abriu inquerito, que, concluido, foi remettido ao dr. juiz substituto da comarca.

Campo Bello — A 22 de abril do mesmo anno, Gonçalves da Cunha vibrou uma estocada em Pelicano Moreira Maia. Questões particulares determinaram o delicto e o criminoso foi preso em flagrante.

Caratinga. — Em dias de junho do anno p. findo, travaram-se de razões José Luiz Moreira e Antonio Gonçalves de Faria, offendendo-se mutuamente. Foram ambos presos e recolhidos á cadeia, abrindo a auctoridade o competente inquerito.

Carmo do Rio Claro. — A 13 de setembro ultimo, no districto da Conceição da Apparecida, Luiz Maria de Oliveira aggrediu a Zeferino de tal, vibrando lhe diversas facadas. O criminoso foi preso.

— Na mesma localidade, em 15 do mesmo mez, travaram se de razões Roque José Pereira e Francisco Adeodato da Cunha, sahindo ambos da lucta com diversos ferimentos, pelo que a auctoridade local os fez recolher á cadeia, abrindo inquerito a respeito.

— Em 3 de agosto do mesmo anno, no districto da cidade, Francisco Custodio espancou a Antonio Lourenço, pelo que foi preso em flagrante, sendo pelo delegado abertas investigações a respeito.

— Por ter tambem espancado a Antonio Monteiro, foi preso, em dias de abril do anno p. findo, Eloy de Souza Brito, contra quem foi instaurado processo.

— A 12 de janeiro ultimo, Hyppolito de tal offendeu physicamente a Rita Teixeira pelo que foi preso e recolhido á cadeia local.

Curvello. — Em 5 de dezembro ultimo, o individuo de nome José Dias Pereira feriu com diversas facadas a Maria Theodora. O criminoso foi preso em flagrante, sendo aberto inquerito a respeito.

— Por se haverem ferido reciprocamente em uma rixa que tiveram, foram presos e recolhidos á cadeia local, em 5 de fevereiro ultimo, Sebastião Francisco Leite e Belmiro Moreira Barbosa.

— A 23 de dezembro do anno p. passado, Pio Valeriano Marques feriu com uma machadada, que lhe descarregou sobre a cabeça, a sua mulher Firmina de tal. O criminoso foi preso em flagrante, sendo abertas investigações a respeito.

— Na manhã de 6 de janeiro do corrente anno, Pedro Jovita Fernandes e Antonio Pinto Lana, vulgo Tote, espancaram barbaramente e esfaquearam a uma mulher de nome Galdina de Jesus e um homem de nome Pedro Ramos, sem que para isso houvesse motivo justificado. Ambos os delinquentes foram presos em flagrante, sendo contra elles instaurado processo. A' data do officio do delegado, era melindroso o estado de Pedro Ramos.

Dores da Boa Esperança. — No logar denominado Cardosos, districto da cidade, travou-se um conflicto entre Manoel Ferreira da Silva, de nacionalidade portugueza e o italiano João Muscardini, ficando este bastante maltratado. O offensor foi preso em flagrante e a respeito do facto foi aberto inquerito.

Formiga. — No logar denominado Fundão, á 18 de outubro ultimo, Carlos Antonio Alves em um accesso de loucura vibrou diversas foiçadas na cabeça de sua irmã Delfina de tal, deixando-a gravemente ferida. Carlos foi preso em flagrante. O delegado compareceu ao local, procedendo a corpo de delicto na offendida e abrindo investigações.

— No logar denominado Alberto, districto da cidade, foi espancado o individuo de nome Modesto de tal. O delegado abriu investigações a respeito.

Ferros. — No districto de S. Sebastião dos Ferreiros, Bento Rodrigues foi ferido por um tiro que lhe desfechou Joaquim Pinto, ficando este tambem ferido por uma facada que lhe deu aquelle. Ambos foram submettidos a exame de corpo de delicto e recolhidos á cadeia.

— Por ter offendido physicamente a Francisco Sabino, foi preso em flagrante e recolhido á cadeia o individuo de nome Antonio Rodrigues da Silva.

Fructal. — A 9 de maio do anno p. passado, no districto de S. Francisco de Salles, Antonio Bessa produziu ferimentos graves em José da Rocha. Foi feito exame de corpo de delicto no offendido, e o offensor evadiu-se.

— Quando fazia patrulha na cidade, foi, em 18 do mesmo mez, espancado por Lourenço Luiz Ferraz o soldado Antonio Estacio de Lima. O criminoso foi preso e processado nos termos da lei.

Marianna. — A 18 de agosto do anno p. findo, foi barbaramente espancado no arraial de S. Domingos daquelle municipio, o tenente-coronel Vicente Ferreira da Silva. O delegado dirigiu-se áquelle logar e abriu rigoroso inquerito, do qual ficou provada a inteira responsabilidade do individuo de nome Francisco Romualdo, que se evadiu, e que só mezes depois foi recolhido á cadeia.

Mar de Hespanha. — Na noite de 29 de dezembro do anno p. findo, foi barbaramente espancado, em S. Pedro do Pequery, o sr. José Pinto Soares de Rezende, negociante e proprietario de um hotel alli. O subdelegado do districto, depois do competente auto de corpo de delicto, abriu rigoroso inquerito a respeito, e, apezar de haver ouvido 10 testemunhas, não conseguiu conhecer a quem cabia a auctoria do crime.

Muzambinho. — A 4 de outubro do anno proximo passado, pelas 10 horas da noite, Paulo de tal espancou barbaramente a Maria Bellarmina. O delegado instaurou processo contra o offensor e remetteu os autos respectivos ao dr. juiz substituto da comarca. A offendida, em dias de setembro do mesmo anno havia tambem espancado a Horacio Aprigio de Oliveira.

— No districto de Dores de Guaxupé, a 20 de abril do anno p. passado, Jorge Francisco Pereira, vulgo Bahiano, esfaqueou a Eugenio Martins Cardoso, que

ficou gravemente ferido. A auctoridade policial tomou as providencias que lhe competiam, remettendo os autos do inquerito ao dr. juiz substituto da comarca.

— No referido districto, em 9 de janeiro ultimo, deu-se um conflicto entre Saturnino Pereira Furtado, José Pereira Furtado e João Francisco de Castro, resultando ficarem todos feridos. A auctoridade policial fez-os recolher á prisão, abrindo inquerito a respeito.

Ouro Fino. — A 26 de novembro ultimo, foi barbaramente espancado o individuo Firmino de tal por Thomaz Pinto Pereira, que foi preso em flagrante.

Peçanha. — A 17 de abril do anno p. findo, em uma das ruas da cidade, João Evangelista da Silva, vulgo João da Tica, produziu um grave ferimento na cabeça de sua esposa, Maria Candida de Almeida. O criminoso evadiu-se.

Passos. — Na noite de 11 para 12 de dezembro do mesmo anno, em uma das ruas da cidade, o individuo de nome José Nery da Silva, vulgo Caricca, espancou a Justina Josepha Benedicta e produzindo lhe ferimentos leves com uma faca. O criminoso foi preso em flagrante, e o inquerito remettido á auctoridade competente.

Pimenta. — A 17 de setembro do anno p. findo, travaram-se de razões Antonio Lino de Souza e José Caetano de Oliveira. O primeiro sahiu ferido por diversas facadas que lhe deu José Caetano e este por um tiro que lhe desfechou Antonio Lino. Ambos foram presos em flagrante e recolhidos á cadeia.

Ponte Nova. — A 18 de março ultimo, em uma das ruas da cidade, Juscelino Baptista, armado de uma navalha, aggrediu a Annibal Lopes de Faria, pelo que foi processado nos termos da lei.

— Na noite de 13 do mesmo mez, Maria Delfina offendeu physicamente á Bahiana Bruno. O delegado procedeu a corpo de delicto na offendida e abriu investigações a respeito.

— Na tarde de 15 do mesmo mez, na fazenda do Engenho, Juvelino Messias aggrediu a Sebastião Herculano, em quem produziu diversos ferimentos. O delegado tomou as providencias que lhe competiam.

— A 13 anda do mesmo mez, no logar denominado Sant'Anna, districto do Amparo da Serra, José Anastacio dos Santos, vulgo José Messias aggrediu a Theophilo Aniceto, produzindo-lhe ferimentos graves. O criminoso foi preso em flagrante e recolhido á cadeia, tendo a auctoridade local procedido ao necessario inquerito.

— Na noite de 16 para 17 de fevereiro ultimo, Arthur Dias Guimarães esfaqueou a Joaquim Martins de Britto, que ficou gravemente ferido. O offendido foi submettido a exame de corpo de delicto, tendo-se evadido o offensor.

— Na fazenda do Corrego das Almas, districto da cidade, a 14 de dezembro ultimo, Jacintho Pereira descarregou um golpe de enxada em Alberto Zacharias. O delegado tomou conhecimento do facto.

— A 23 de fevereiro ultimo, no logar denominado Fazenda da Boa Esperança, João Domingos e Adelino Cambuby aggrediram a Manoel de Souza, descarregando-lhe diversas foiçadas, que lhe produziram ferimentos graves. O inquerito a que procedeu a auctoridade local foi remettido ao juiz competente.

— A 14 de outubro do anno p. findo, no districto do Serra, Joaquim Alexandre Coelho offendeu gravemente a José Joaquim Theodoro. Contra o offensor foi instaurado processo.

— A 16 de janeiro ultimo, Geraldo Pimenta arrombou a casa de Benedicto de tal e ahi offendeu a José Pedro Fernandes, produzindo lhe diversos ferimentos. Foi aberto inquerito a respeito do facto, e os autos respectivos foram remettidos ao dr. juiz substituto da comarca.

— A 12 do mesmo mez, no logar denominado Passa Cinco, o individuo de nome Antonio da Silveira Lima, armado de uma foice, aggrediu a Antonio Braga, suppondo que este era Cicero Pinto Moreira, a quem queria assassinar; penetrando depois em uma casa, foi aggredido por Carlos Pinto Sobrinho, que lhe produziu ferimentos graves. O delegado procedeu a exame de corpo de delicto nos offendidos e remetteu os autos do inquerito a quem de direito.

— A 19 do mesmo mez, quando o soldado Eusebio Francisco de Souza Britto regressava da cidade de Uaratinga, no logar denominado Fojo, foi aggredido por Lourenço Justiniano Meyrink, Emilio José da Silva, Bernardo Moote, João Ferreira da Silva, Bento Fernandes, José Julio e Donato Justino da Costa. O offendido foi submettido a exame de corpo de delicto, abrindo-se inquerito.

Prata. — A 27 de setembro ultimo, o individuo de nome Sebastião Vicente feriu com uma faca a Cleta Maria de Jesus e a Marciano de tal. O criminoso foi preso.

Queluz. — No bairro do Cedro, districto da cidade, em dias de maio do anno p. findo, deu-se um conflicto entre José Justino da Silva e Silverio de tal, sahindo este levemente ferido. O offensor foi preso em flagrante.

— Na fazenda da Paciencia, districto da cidade, a 13 do mesmo mez, travaram-se de razões os individuos de nomes Antonio Xavier do Nascimento, Pedro Ferreira e Manoel Antonio dos Santos, resultando sahir este gravemente ferido. Os outros dous foram presos em flagrante e recolhidos á cadeia.

Rio Branco. — E a dias de dezembro do anno p. findo, deu-se naquella cidade um grave conflicto entre os turcos Felicio Jorge, Manoel Zaid e Maria Jorge, mãe do primeiro, por uma questão de contas. Felicio começou por desfechar um tiro de garrucha em Manoel, quando este espancava sua mãe, indo a bala entrar pelas costas da victima e sahindo no peito. Manoel, mesmo ferido, correu em perseguição do seu offensor, e, como não pudesse alcançal-o, voltou-se contra Maria Jorge e cravou-lhe tres punhaladas nas costas e no peito. No acto de ser elle preso ainda tentou esfaquear a Felicio, e, não obstante a agilidade deste, poude produzir-lhe um ferimento leve. Os criminosos foram presos em flagrante e o inquerito aberto pelo delegado foi remettido ao juiz competente.

— No districto de S. Geraldo, a 11 de junho do anno p. findo, o individuo de nome Emilio Jorge deu uma facada em Reynaldo de tal. O criminoso foi preso em flagrante.

Salinas. — A 15 de outubro ultimo, Joaquim Barbosa Lima espancou o inspector de secção João Francisco da Costa, no logar denominado Terra de Feijão, districto da cidade. O criminoso foi preso em flagrante.

Santa Luzia do Rio das Velhas. — Em Confins, daquelle municipio, o portuguez Antonio Victorino, sem motivo justificavel, vibrou uma facada em sua noiva de nome Maria Baptista, sendo preso e processado.

S. Miguel de Guanhães. — Em 4 de maio do anno p. findo, Antonio Bittencourt Peixoto offendeu physicamente a Josephino Pires da Silva, pelo que foi preso em flagrante e recolhido á cadeia.

S. Paulo do Muriahé. — Em dias de abril do mesmo anno, a meretriz de nome Francisca Rosa de Carvalho offendeu gravemente a Maria Salomão, de nacionalidade arabe, em quem vibrou uma facada. A offendida foi submettida a exame de corpo de delicto e a delinquente presa em flagrante.

— A 14 do mesmo mez, Emilio José Ferreira offendeu com duas facadas a Manoel Elias Lages. O delegado instaurou processo contra o offensor, que foi preso em flagrante.

Santa Rita de Cassia. — No districto de Dores do Alterrado, em dias de outubro ultimo, João Bazilio Gonçalves produziu ferimentos graves na pessoa de Christiano Peixoto. O criminoso foi preso em flagrante e processado nos termos da lei.

Uberaba. — Em dias de abril do anno p. passado, por motivos frivolos, Marianna de tal feriu gravemente com uma facada a Eugenia de tal. O facto occorreu no districto de Conceição das Alagôas e o respectivo subdelegado, indo effectuar a prisão da offensora, foi obstado por Vicente João de Souza, que desfechou tiros contra a auctoridade e seus auxiliares, os quaes, para sustentarem seu acto, atiraram contra Vicente que ficou offendido.

Viçosa. — A 26 de dezembro ultimo, no logar denominado Nobres, districto da cidade, José Thomaz da Cruz provocou um conflicto e espancou a Luiz Balbino e Antonio Felippe Diniz, nos quaes tambem deu diversas foiçadas. José Thomaz por sua vez recebeu alguns ferimentos. O delegado tomou conhecimento do occorrido, verificando serem graves as offensas recebidas por Antonio Felippe. José Thomaz foi preso preventivamente em virtude de mandado expedido pelo juiz competente.

Factos diversos

Abre Campo — A 16 de abril do anno p. passado, o hespanhol Pedro Garcia Figueira desfechou acintosamente um tiro em uma das janellas da casa de Antonio Martins de Abreu, sita em uma das ruas da cidade.

Foi aberto inquerito a respeito.

Ayuruoca — No districto de Garapiará, daquelle municipio, a 24 de julho do mesmo anno appareceu enforcado um individuo.

Das investigações procedidas sobre o facto, verificou se tratar-se de um suicidio.

Arassuahy — Na povoação do Itinga, daquelle municipio, em 6 de novembro do anno p. passado, a auctoridade policial abriu investigações sobre o facto de haver Livio Frôes Ottoni incendiado a casa do 2.º juiz de paz em exercicio, depois de haver contra a mesma desfechado diversos tiros.

O criminoso foi preso, achando-se recolhido á prisão.

— Em 5 de fevereiro ultimo o delegado abriu investigações sobre o facto de haver Appollinario Gomes da Silva violentado duas filhas suas, e como ficasse o delicto claramente provado, foi pelo dr. juiz substituto da comarca decretada a prisão preventiva do offensor que, em consequencia, foi preso pela auctoridade.

Além Parahyba — Em 9 de janeiro ultimo, a auctoridade local abriu investigações contra Gaudencio Neves Peixoto por haver este deflorado uma menor orphã.

O inquerito foi remettido ao dr. juiz substituto que decretou a prisão preventiva do offensor.

Barbacena — No kilometro 369 da Estrada de Ferro Central do Brasil, proximo á estação do Registro, cahiu sobre a linha, sendo apanhado pelo trem, um guarda-freios que trazia a placa n. 791.

O delegado compareceu ao local, tomando as providencias applicaveis ao caso.

Bambuhy — Na noite de 22 de junho ultimo, Francisco Antonio Duarte, vulgo Chico Bueno, camarada de Antonio Salazar, empregado de uma casa commercial do Rio de Janeiro desaviera-se com o commandante do destacamento local cabo Geraldino Lopes de Oliveira Quites em quem deu diversas bofetadas, tomando-lhe, afinal, uma garrucha que trazia. Chegando o facto ao conhecimento do delegado este ordenou o comparecimento de Duarte na delegacia, e intimado elle dessa ordem, declarou positivamente não obedecer, tomando então attitude aggressiva, auxiliado por diversas pessoas que promettiam defendel-o. Deu-se então pequeno tiroteio entre a força policial e o grupo, resultando ferimentos em um dos companheiros de Duarte e contusões no referido cabo.

Duarte foi preso pelo delegado que já então havia comparecido ao local e em seguida abriu inquerito a respeito.

Caratinga — Por haver violentado uma menor, filha de paes miseraveis, foi preso e recolhido á cadeia o individuo de nome Antonio José Bernardo, contra quem foi instaurado processo.

— A 17 de maio do anno p. findo, apresentou-se á delegacia de policia Maria Francisca de Jesus, casada com o preto Raymundo Francisco Gonçalves e queixou-se de que seu marido havia estuprado a propria filha, uma innocente creança de 8 annos de edade, pelo que se separara delle, taes os maus tratos que ello lhe dava. O desnaturado pae passara a ter ciumes da filha, que constantemente perseguida por ella, implorara a protecção de sua mãe.

Interrogado, Raymundo confessou cynicamente o hediondo crime. Foram abertas investigações a respeito, sendo o criminoso recolhido á cadeia.

— Ainda em dias do mesmo mez foi uma menor, de nome Maria, entregada de um cego e mendigo, estuprada por Leopoldino José Soares que, convenientemente processado, foi recolhido á cadeia.

Ferros — A 14 de setembro ultimo em uma das ruas da cidade, foi casualmente varado por um tiro de carabina o individuo Juvencio de tal, na occasião em que ajudava um companheiro seu a preparar carga em animaes de tropa.

O delegado tomou conhecimento do facto, verificando sua casualidade.

O individuo de nome Francisco Chafarir, residente no districto da cidade, sentindo-se enfermo, chamára para medicinal-o o curandeiro Joaquim Augusto, que lhe deu um remedio com cujo uso se viu muito melhor. Então Joaquim Augusto propoz lhe tomar um outro remedio, para ficar radicalmente curado, observando-lhe, porém, que tal medicamento lhe havia de produzir fortes colicas, para alliviar as quaes teria que applicar sobre o ventre um caco de telha bem quente. Francisco resolveu tomar o remedio, o, fazendo o, sentiu logo tão fortes dores que quando um seu vizinho, que fôra em busca do caco de telha, regressou, já o encontrou morto.

O delegado, avisado do occorrido, abriu inquerito e recolheu preso preventivamente o curandeiro.

Juiz de Fóra.— Em 2 de setembro do anno proximo findo, foi preso pela guarda da cadeia daquella cidade o individuo Antonio Goia, na occasião em que entrava no edificio em visita ao preso Nicolau Speranzza, que se achava processado por crime de roubo, levando comsigo tres gazúas que abriam todos os cubiculos e o portão da cadeia. Iniciado processo, foi afinal remettido a quem de direito.

Palma.— No districto de Cachoeira Alegre, em dias de maio do anno proximo findo, foi preso e processado o individuo Olympio Caldeira de Sá, por haver deflorado suas enteadas menores Avelina e Emilia.

A primeira, devido aos maus tratos recebidos abortou, tendo sido o feto sepultado clandestinamente.

Palmyra.— A 2 de fevereiro do corrente anno, no logar denominado Rocinha, suburbio desta cidade, Anna de Oliveira Machado suicidou-se, ingerindo grande quantidade de acido phenico. Os motivos, que levaram a infeliz a esse acto de desespero, constam de uma carta por ella dirigida á redacção do *Mercantil*, que se publica naquella cidade.

O delegado abriu inquerito a respeito.

Ponte Nova.— A 20 de fevereiro ultimo, no logar denominado Cardosos, districto do Urucú, fuão Velloso, Mariano de tal e Antonio de tal invadiram a casa de Francisco Felippe e ahi arbitrariamente o prenderam, e bem assim sua mulher Emilia e seu irmão Antonio Felippe. Devido aos maus tratos que dispensaram á esposa de Francisco Felippe, teve ella um aborto. Os aggressores foram processados.

Rio Novo.— No districto do Limoeiro, a 3 de outubro do anno proximo findo, Augusto Antunes de Siqueira, individuo de pessimos precedentes, estuprou a menor Portilha, filha de paes indigentes, a qual ficou por tal fórma maltratada que veiu a fallecer dias depois. As auctoridades tomaram conhecimento do facto, e o criminoso, que é casado, evadiu-se.

Serro.— Em dias de maio de anno proximo findo, Josepha de tal sepultára em uma casa da cidade uma criança. Ao saber disso, o delegado abriu investigações a respeito.

— A 5 do mesmo mez, no logar denominado Guanhães, districto da cidade, João Eugenio do Nascimento, vulgo João Velho, deflorou a menor Maria Lourença dos Anjos. O delegado abriu inquerito a respeito.

— A 12 de novembro do anno proximo findo, o negociante Alvaro Liberalino de Mello fazia experiencias com uma garrucha, quando esta disparou, indo a carga enevar-se no craneo do menor João Dias da Paixão. O delegado abriu inquerito.

Sabará.— Em dias de agosto ultimo, José Francisco Theodoro raptou e deflorou uma menor de 16 annos de edade, pelo que foi preso e processado de conformidade com a lei.

S. Sebastião do Paraiso.— Na fazenda dos Marques, em dias de junho do anno proximo findo, José Antonio Maciel foi preso por estar espancando a menor Liduina. Esta declarou ter sido por elle deflorada, o que se verificou ser exacto, em exame ordenado pelo delegado. Esse individuo, na prisão em que se achava, suicidou-se dias depois, enforcando-se.

Santa Rita de Cassia.— Em 7 de novembro do mesmo anno, o italiano Maltdi Jacomo tentou suicidar-se em uma das ruas da cidade, desfechando debaixo do proprio queixo tres tiros de revólver.

O delegado fel o recolher á prisão, visto manifestar evidentes signaes de loucura.

Evasão de presos

Durante o periodo decorrido de 1.º de abril de 1902 a 31 de março ultimo, foram communicadas á Secretaria da Policia as seguintes:

Na madrugada de 30 de março do anno proximo findo, o soldado de nome Henrique, que fazia parte da guarnição da cadeia da Paime, viu que sahia de uma das prisões um recluso. Bradou ás armas e, reunida a guarda, verificou se que por meio de arrombamente na prisão em que se achavam, haviam-se evadido quatro criminosos, cujos nomes são: Olympio Caldeira de Sá, Heitor Teixeira Cardoso, Carlos de Rezende e Manoel de Rezende.

Ao signal de alarma, compareceu immediatamente o delegado que deu providencias sobre a captura dos evadidos, sendo pouco depois, a um kilometro da cidade, novamente preso o de nome Manoel de Rezende.

O soldado de nome José da Motta e Silva, que estava de sentinella na occasião, e que depois se verificou ter a mais culposa responsabilidade na fuga dos detentos, foi mettido em prisão. O inquerito respectivo foi, após sua conclusão, remettido á auctoridade competente. Sciente a Chefia do occorrido, fez expedir uma circular a todas as auctoridades policiaes do Estado, com os signaes caracteristicos de cada um dos evadidos, recommendando se esforçassem por captural-os.

Na madrugada de 3 de março deste anno, da supracitada cadeia evadiram se oito presos, tendo se dado a fuga do seguinte modo : Munidos de uma lamina de ferro, conseguiram tirar á porta da prisão a respectiva fechadura e depois impellindo a fortemente, saltaram de subito para fóra.

A sentinella chamou ás armas, mas o tempo em que a guarda se organizava, foi bastante para que os foragidos, protegidos pela escuridão da noite, tomassem direcções diversas, desorientando por completo a acção da força policial, que procurava sahir lhes ao encalço.

Os evadidos foram os seguintes : Julio Vieira e Antonio Gomes Ribeiro, procedentes de Leopoldina ; Joaquim Gomes Soares, de Cataguazes, João Lopes de Sá, vulgo «Terramoto, José Carreia Netto e Gabriel Lourenço dos Reis, criminosos na comarca da Palma ; João Francisco de Paula, de Ouro Preto e Antonio Augusto Soares, de Além Parahyba.

Com algum esforço foram capturados os dous ultimos e para que se estabelecesse tenaz perseguição contra os demais, o delegado telegraphou para diversos pontos, depois do que iniciou o competente inquerito.

Da cadeia de S. José d'Além Parahyba evadiram-se na noite de 16 para 17 de dezembro do anno proximo passado, os seguintes criminosos : Candido Carolino, mulato, cabellos pretos e encarapinhados, altura regular, cheio de corpo, tendo falta de um dente na frente da arcada superior, 40 annos de edade, olhos pretos, barba e bigodes começando a branquear ; Joaquim José Gonçalves, mulato, cabellos pretos e encarapinhados, estatura regular, grosso de corpo, olhos pardos, com 30 annos de edade, bigode curto e barba ; Firmino Manoel Caldas, mulato, cabellos pretos e encarapinhados, estatura regular, olhos pretos, com 19 annos de edade, imberbe ; Misael Antonio dos Santos, côr preta, cabellos encarapinhados, altura regular, corpo grosso, olhos pretos, 18 annos de edade, beiços grossos, imberbe.

Os tres primeiros haviam commettido furto de animaes suinos e o ultimo uma tentativa de assassinato.

Ao encalço dos fugitivos foi mandada uma força policial, cujos esforços nesse sentido foram baldados.

Da cadeia de Bom Successo, na madrugada de 4 de janeiro ultimo, evadiram-se tres presos, sendo que dous delles eram as praças da Brigada Policial de nomes Bernardino Manzarino de Macalhães e Francisco Gonçalves Dias ; o terceiro era o civil José Ramos, criminoso de morte, que, dias antes, havia sido preso em flagrante de delicto, em Aureliano Mourão e cujos signaes caracteristicos são estes : côr branca, 17 annos de edade, imberbe, cabellos pretos, olhos castanhos.

A evasão se realisou pela porta da enxovia, a qual fôra pelos detentos queimada a chamma de lamparinas de kerozene.

Sobre o occorrido o delegado providenciou como lhe competia e bem assim sobre a captura dos fugitivos.

Na noite de 30 para 31 de maio do anno proximo passado, conseguiu evadir-se da cadeia de Ubá o sentenciado Christiano Gomes da Silva, cujos signaes são os seguintes : estatura baixa, rosto miudo, moreno, cabellos crespos e curtos, olhos pardos, dentes limados, tendo na arcada superior um delles encavallado, 24 annos de edade, falla fina e fanhosa ; no rosto e em uma das pernas, acima do tornozello apresenta vestigios de uma erysipela.

O delegado fez logo recolher á prisão o soldado que se achava de sentinella e esta Chefia, ao ter sciencia da evasão, fez constar o nome do fugitivo de uma circular em que se recommendava ás auctoridades policiaes a prisão de diversos evadidos de outras cadeias do Estado.

Da cadeia de Caratinga, na noite de 2 para 3 de abril do anno proximo findo, achando-se de guarda naquelle edificio os soldados Manoel Antonio de Souza, Joaquim Luiz de Souza e Antonio Moreira dos Santos, este ultimo, indo

abrir a portinhola por onde é feita a distribuição da comida dos presos, evadiram-se o preso civil João Francisco da Silva, vulgo Bahiano e os soldados Claudomiro de Oliveira Magalhães e Joaquim Manoel.

O soldado Antonio Moreira dos Santos que proporcionou os meios de fuga, acompanhou os evadidos.

Pelo delegado foram tomadas as providencias que o caso exigia.

Da cadeia da Viçosa, em dias de junho do anno proximo findo, evadiu-se o preso Francolino José Ferreira, cujos signaes são: altura regular, côr parda, cabello corrido, traz habitualmente a barba feita, bigodes curtos, 40 annos de edade, approximadamente, tem diversos dentes obturados a ouro, conhece a arte dentaria e residia no municipio de S. Paulo do Muriahé. Esse individuo cumpria naquella cadeia a pena de 4 annos de prisão.

Da cadeia de Juiz de Fóra fugiram a 24 de junho ultimo, os condemnados João Barbosa e Pedro Villaverde. Os signaes do primeiro são: côr branca, trinta annos, mais ou menos, traz feita a barba, bigodes aparados, alto, robusto, tendo falta de dous dentes na frente; e os do segundo: côr branca, nacionalidade hespanhola, 35 annos, altura mediana, cabellos castanhos, bigode pequeno e ruivo, olhos azues.

Da circular expedida pela Caeha constam os nomes dos criminosos em questão.

Na noite de 28 para 29 de setembro do anno proximo passado, evadiu-se da cadeia de Cambuhy o sentenciado Benedicto José da Silva, que pouco antes havia sido condemnado por crime de offensas physicas.

A 17 de janeiro ultimo, quando fazia fachina nas prisões, evadiu-se da cadeia do Carmo do Rio Claro o réo pronunciado por crime de furto, Francisco Antonio de Campos.

Factos e diligencias mais importantes occorridos durante o periodo a que se refere este relatorio

No intuito de tornar este relatorio o mais succinto possivel, farei especial referencia apenas dos acontecimentos de maior importancia e bem assim das providencias tomadas para manutenção da ordem publica, sempre que esta esteve ameaçada de perturbação.

Excursão á zona da Matta

Em dias de dezembro do anno proximo findo, s. exc. o sr. dr. Presidente do Estado resolvera que eu seguisse em visita a diversos municipios daquella importante zona, onde se tornava necessaria a minha presença. Por outro lado offerecia-se-me ensejo de visitar differentes cadeias, ajuizar do estado da administração policial nos municipios a percorrer, podendo assim solicitar do governo os melhoramentos e reformas que me parecessem inadiaveis.

Durante quasi um mez me occupei com essa excursão, cujo resultado é o que consta do relatorio que em tempo tive a honra de offerecer a v. exc, e que aqui transcrevo:

« Exm. sr. — Venho desempenhar-me do grato dever de depôr nas mãos de v. exc. o relatorio das occurrencias havidas durante a diligencia que acabo de realizar em diversos municipios da zona da Matta, para onde acontecimentos de alguma gravidade fizeram voltar-se as vistas do governo, sempre empenhado na manutenção da ordem publica, principio fundamental do regular funccionamento do mechanismo administrativo.

Abstendo-me por agora de fazer referencia a esses successos que durante alguns dias trouxeram sérias inquietações ao espirito publico, reservar-me ei, entretanto, para delles tratar com mais circumstanciados detalhes, ao passo que fôr dando conta de minha visita a cada uma das localidades onde facilmente se poderiam fazer sentir os effeitos da ligeira perturbação de ordem provocada, por alguns desoccupados, aos quaes o trabalho honesto e productivo se afigura um espantalho, um onus, um castigo.

Felizmente, porém, com as medidas repressivas postas em pratica e insistentemente recommendadas a meus prepostos, no sentido de serem a todo transe garantidas a ordem publica e a liberdade individual na zona que percorri, me capacito de que nem os factos lamentaveis alli verificados se reproduzirão, nem teremos mais occasião de alimentar a justa apprehensão que em todos nós despertou a anomala situação por elles determinada.

Torna-se inilludivel que a causa primordial dessas ligeiras commoções, dessas reiterados assaltos á propriedade alheia, dessas revoltantes violencias exercidas contra pacificos habitantes de diversos municipios da Matta, tem sido a temerosa crise que nos assoberba.

A baixa sensivel experimentada pelo nosso primeiro producto de exportação trouxe, como era natural, gravissimos desarranjos aos nossos fazendeiros que, quasi na impossibilidade de manterem suas lavouras, se viram forçados a dispensar do serviço seus trabalhadores. Destes, a parte sã e ordeira, ou emigrou em busca de melhor remuneração para sua actividade licita, ou procurou empregar suas forças em outro ramo de negocio; a outra parte, porém, composta dos maus elementos, simples consumidores, descuidosos do proprio bem estar, permaneceu ei, affluindo para os povoados e circumvisinhanças, levam ainda uma vida de ocio e criminoso desalento, constituindo-se em grave e constante ameaça á ordem publica. Dentre elles é que surgem em todos os centros os promotores de delictos e contravenções, causando embaraços ás auctoridades que nem sempre podem dividir sua attenção e actividade para diversos pontos, afim de prevenirem a transgressão da lei.

E foi para que eu pudesse pessoalmente tomar conhecimento do que importava fazer para se melhorar essa situação, que s. exc. o sr. dr. Presidente do Estado, sempre inspirado no patriotismo e no grande interesse que liga á prosperidade de Minas, resolveu que eu me dirigisse aos municipios onde mais palpitante se tornava a necessidade de uma acção prudente e energica da auctoridade.

Pondo de parte consideraçõs geraes, que terei opportunidade de adduzir no relatorio que do ramo de administração a mim confiado offerecerei proximamente, limito me, por emquanto, á narração do que observei *de visu* nos logares por onde passei.

No arraial do Gloria, municipio de S. Paulo do Muriahé, assentára seu quartel um grupo de individuos, celebres por seus crimes de toda especie, cujo numero variava de vinte a trinta, chefiados por Victor Rodrigues Braga, alli conhecido por *Totó*, e ostensivamente protegidos por João Ribeiro de Almeida Tostes que, arvorando-se em advogado, recorrendo á chicana e a meios inconfessaveis, esforçava-se por subtrahil-os ao rigor das leis, creando embaraços de toda sorte ao livre exercicio das auctoridades locaes.

Nesse grupo salientavam se João Soares Leão, Fernando Moreira e Tobias de tal, celebres facinoras, pronunciados em mais de uma comarca por crimes diversos.

As repetidas violencias por elles praticados contra pacificos habitantes do districto; os assaltos ás casas, aos transeuntes e aos tropeiros, especialmente, de quem roubavam todo o carregamento e os proprios animaes, e cujas algibeiras esquareavam; os diarios exercicios de carabina que faziam no meio das ruas do arraial; a confiança que tinham no recurso de suas armas contra qualquer intervenção das auctoridades para pôr termo a seus desmandos, levavam ao auge sua ousadia, incitando-os a maiores desatinos.

Estabeleceu-se para o districto uma situação verdadeiramente anomala, intoleravel para a população laboriosa e ordeira, que, na imminencia de peiores desgraças, resolvera abandonar seus bens em busca de garantias pessoaes, deixando quasi deserto o arraial.

Fazendeiros que se viram ameaçados pelos bandidos começaram então a se preparar para a defesa, por meio das armas, de sua vida e propriedade, alliciando gente que os auxiliasse nessa emergencia.

Tão anomalo estado de cousas, logo que chegou ao conhecimento do governo, mereceu-lhe a devida attenção; e foi no intuito de conjural-o que se organizou um contingente policial bem armado e municiado para, sob as ordens do capitão Arthur de Andrade, percorrer varios pontos da zona infestada, libertando a população dos males que a affligiam.

Já no desempenho dessa commissão se achava o capitão Andrade, quando teve aviso de que no Gloria mais e mais se aggravava a situação e que, dada

a hypothese de se insurgir a população em represalias a seus opressores, como era de esperar, tristissimo seria o desenlace.

Attendendo a esse appello, o capitão Andrade apressou sua marcha, chegando ao arraial na madrugada de 12 de dezembro ultimo.

A' noticia da approximação da força policial, a que em caminho se foram aggregando muitos populares desejosos de lhe prestarem auxilio na diligencia, dispersaram-se os malfeitores, permanecendo, porém, no arraial João Ribeiro e Victor Braga, cujas casas foram logo cercadas pela força publica.

Em seguida o capitão Andrade, com as formalidades legaes e com a maxima urbanidade, segundo depuzeram todas as testemunhas inquiridas chamou á sua presença João Ribeiro e Victor Braga, aos quaes fez ver a incorrecção de seu procedimento, dispensando protecção a criminosos e facinoras para a pratica do mal secundando os nas suas incursões e alarmando a população já cançada de os tolerar.

João Ribeiro recebeu com azedume essas advertencias e excedeu-se logo em acres censuras aos populares que acompanhavam a força publica; mas o capitão Andrade, procurando serenar-lhe o animo reclamou a entrega de todo o armamento e munição que sabia alli existir. Ribeiro apresentou lhe apenas uma carabina imprestavel, que foi aprehendida, e uma espingarda que, por ter allegado que era sua arma de caça, foi deixada em seu poder.

Ao revistar a casa, o capitão Andrade encontrou occulto em um armario o individuo de nome Antonio de Paula Andrade, egualmente accusado de cumplicidade nas desordens anteriores e alli considerado como homem de costumes reprovaveis.

A todos o official assegurou garantias, uma vez que se compromettessem a retroceder do mau caminho que até então haviam trilhado.

Dando por terminado o incidente e por pacificado o arraial, cuidou o capitão Andrade de dispersar os populares que o acompanhavam, prevenindo desl'arte qualquer perturbação de ordem a que pudessem dar motivo e logo depois se poz em retirada com a força.

A maior parte desses populares obedecera á ordem recebida; outros, porém, si bem que em menor numero, simulando uma retirada, voltavam momentos depois a uma pequena casa commercial, na mesma rua onde se acha situada a casa de João Ribeiro, logo que calcularam que a força policial devia já estar bem distante.

Após pequeno intervallo, Ribeiro, chegando a uma das janellas do sobrado em que residia e notando no meio do grupo a presença de um seu antigo inimigo, prorompeu em rudes improperios contra este e, depois de reciprocos ditos pesados, tomou da espingarda que, como acima observei, lhe fôra deixada, e desfechou um tiro que não attingiu a ninguem do grupo. Foi por essa occasião que formidavel descarga de tiros se dirigiu para a casa de Ribeiro que, ferido por mais de um projectil, cahiu exanime.

Victor Braga, ao saltar pelos fundos da casa, foi egualmente alvejado, cahindo morto.

A' distancia em que se achava poude o capitão Andrade ouvir os tiros. Voltou apressadamente com a força e, como não tinha jurisdicção policial no municipio limitou se a auxiliar a auctoridade local nas diligencias de corpo de delicto e inquerito.

No dia 15 desse mesmo mez, propalara-se em S. Paulo do Muriahé o boato de que os populares que se achavam reunidos no Gloria, sabedores de que o facinora Tobias de tal estava homisiado em uma casa da cidade, para alli se dirigiram afim de prendel-o, o por essa occasião deporiam de seus cargos os srs. drs. juiz de direito da comarca e agente executivo municipal.

Para que não se consummasse similhante attentado, essas auctoridades telegrapharam ao governo, pedindo providencias urgentes.

Ao receber o governo noticia de tamanha gravidade, resolveu que eu seguisse immediatamente para S. Paulo do Muriahé, afim de, com a minha auctoridade, impedir qualquer perturbação de ordem, assegurando aos funccionarios ameaçados o livre exercicio dos respectivos cargos.

Havendo, por outro lado, conveniencia em que esta Chefia, aproveitando a opportunidade, visitasse alguns municipios da zona da Matta, para o fim a que acima alludi, parti desta Capital a 17 de dezembro, chegando a S. Paulo do Muriahé no dia immediato.

Antes da minha partida eu havia providenciado para que naquella cidade se reunissem em dia aprazado, para uma conferencia, os delegados militares de

Além Parahyba, Carangola, S. Manoel, Rio Branco, Ubá, Cataguazes, Mar d'Hespanha e Guarará.

De facto, no mesmo dia da minha chegada ao Muriahé, os convoquei e, depois de combinar os meios mais efficazes de exercer tenaz perseguição contra criminosos que infestavam aquelles municipios, formando bandos para o assalto e depredações, lhes fiz ver que acima de tudo collocassem os interesses da ordem publica nos territorios de suas jurisdicções, dispersando taes grupos. Recommendei-lhes que nessas diligencias agissem com energia e, ao mesmo tempo, com a maxima prudencia, limitando-se a dispersar aquelles contra os quaes não houvesse prova de crime e a capturar os que soubessem estar pronunciados em qualquer das comarcas do Estado. Recordei-lhes as differentes circulares da Chefia, no tocante á repressão da vadiagem, cumprindo-lhes compellir os vagabundos e desoccupados a procurar trabalho e impedir que se ajuntassem para fins illicitos, especialmente para o jogo.

Finalmente suggeri lhes os melhores meios de levarem a effeito suas diligencias, os pontos que de preferencia deviam ser procurados e dividi entre elles a força que pude reunir e cujo augmento auctorizei, quando o exigissem as circumstancias, com praças dos destacamentos locaes, neste caso substituidas por paizanos engajados para o serviço policial.

Demonstrei-lhes a vantagem de um acção conjuncta, afim de que criminosos acossados em um municipio não encontrassem guarida em outro, e, para garantir melhor exito ás diligencias, telegraphei ao sr. dr. Chefe de Policia do vizinho Estado do Rio de Janeiro, solicitando suas providencias no sentido de ser prestado á força policial mineira o auxilio de uma fracção de força fluminense que, sob o commando de um official, agia então no municipio de Itaperuna.

Com esta medida, os criminosos que transpuzessem as fronteiras dos dous Estados encontrariam resistencia e viriam a cahir nas mãos das auctoridades.

Obedecendo a esse plano, no dia 20 partiu o capitão João Canuto de Paula Theodoro com o contingente que lhe coube em demanda do Rio Branco e Guyricema, onde se encontraria com o alferes Pedro do Livramento que seguiria por Ubá e Sapé; o capitão Arthur de Andrade para Boa Familia, Limeira, Santo Antonio do Muriahé e Cataguazes, donde viria a Recreio: e o tenente Paulo Ferreira da Cunha, afim de agir nas fronteiras do Estado do Rio com o municipio de Carangola.

Como o subdelegado do Gloria me manifestasse em S. Paulo do Muriahé, receios de voltar ao districto de sua jurisdicção, fiz seguir para alli em sua companhia o meu ajudante de ordens tenente Henrique Brandão, que deixou em completa paz aquella localidade.

Mal acabava de pôr em pratica taes medidas das quaes decorriam certamente grandes vantagens, quando me chegou ás mãos um despacho telegraphico de v. exc., dando-me conhecimento de se achar alterada a ordem publica em Caratinga, onde, segundo se affirmava, havia trezentos homens armados em attitude hostil ao juiz de direito da comarca.

Comprehendendo a necessidade de impedir com presteza qualquer movimento que pudesse acarretar consequencias a lamentar deliberei me approximar do theatro desses acontecimentos, partindo no dia seguinte (21) para Carangola, tendo antes feito um positivo para o ponto onde fosse encontrado o capitão Arthur de Andrade, a quem ordenei que regressasse com seu contingente a S. Paulo do Muriahé, pois, tal fosse a gravidade dos factos em Caratinga, urgia ter á mão o maior numero possivel de praças para acudir a qualquer emergencia.

Facilitando-me o horario da «Leopoldina Railway» uma parada de algumas horas em S. Manoel, prevaleci-me do ensejo para visitar aquella prospera localidade.

Gentilmente acompanhado pelas principaes pessoas do logar me dirigi logo á cadeia — um casebre de pequenas dimensões, de desagradavel aspecto, contrastando com os outros predios que lhe ficam proximos; muito mal conservado, immundo, infecto, não se prestando absolutamente áquelle mister, sem grave prejuizo para a saude dos infelizes detentos e das praças da guarnição.

Lembrou-me o sr. coronel Francisco Luiz de Barros, agente executivo municipal, o alvitre de se adaptar para cadeia um excellente predio estadual onde

actualmente funccionam as escolas publicas primarias que, nesse caso, passariam para outro predio cuja construcção seria muito mais simples e economica.

Um exame feito por engenheiro de obras publicas teria vantagem para a elucidação desse ponto que por certo merece ser tomado em consideração pelo governo.

Para felicidade sua, o municipio de S. Manoel progride, gosando dos beneficios da paz.

A Carangola cheguei no mesmo dia, encontrando noticias recentes de Caratinga, trazidas por um positivo; si bem que muito mais tranquilizadoras do que as primitivas, não me auctorizaram ainda a considerar restabelecida a ordem alli.

Julguei acertado fazer seguir para aquella cidade o tenente Paulo Ferreira da Cunha á frente de quinze praças, com ordem de receber mais dez em sua passagem por Manhuassú.

Ao alferes Antonio Augusto Rodrigues Jardim, que acabava de passar a jurisdicção do cargo de delegado especial no municipio de Caratinga ao seu substituto, alferes Ezydio Rosa da Conceição, ordenei que alli permanecesse até ulterior deliberação.

No dia 22 visitei a cadeia de Carangola.

O predio não se acha em boas condições hygienicas e é muitissimo acanhado para o grande numero de presos que ordinariamente recebe, ou em cumprimento de pena ou em custodia.

Interrogados os reclusos sobre a alimentação que lhes é ministrada, declararam-se satisfeitos e como alguns allegassem falta de vestuario, recommendei ao delegado que providenciasse a respeito de accôrdo com as instrucções que regulam a materia.

Ao regressar de Carangola a 23, apresentou-se-me em Patrocinio do Muriahé o alferes Henrique de Mello Franco, com vinte praças, vindo da Capital afim de seguir para Caratinga, caso se fizesse mister.

Ordenei-lhe que partisse para Carangola com o contingente sob seu commando e, alli permanecendo até posterior deliberação, me transmittisse por telegramma toda e qualquer noticia procedente de Caratinga, afim de que, em vista das occurrencias, eu resolvesse sobre a conveniencia de ir elle ter áquella localidade.

Ao capitão Arthur de Andrade, que por essa occasião me esperava em Patrocinio, determinei que alli se conservasse, dando caça a diversos criminosos que se achavam homisiados no districto e reprimindo a vadiagem que alli tomava diario incremento.

Voltando a S. Paulo do Muriahé, mandei para Carangola o tenente Henrique Brandão com a incumbencia de ser o transmissor das noticias de Caratinga, em substituição ao alferes Mello Franco a quem encarreguei de percorrer o districto do Divino do Carangola, procedendo na fórma da lei contra vagabundos e jogadores que affrontavam ostensivamente as auctoridades, segundo communicação que recebi.

Na manhã de 24 visitei a cadeia de S. Paulo do Muriahé, installada no pavimento inferior do edificio do Fórum.

De compartimentos estreitos e anti hygienicos, sem installações sanitarias, sem uma enfermaria, nem um commodo apropriado para a guarnição, demanda urgentes modificações e reparos, quando de todo não seja possivel tratar-se da construcção de um edificio novo, como convém á importancia da cidade e da comarca.

Para irregularidades que notei no serviço de alimentação dos presos chamei, por um officio, a attenção do delegado, a quem egualmente determinei que promovesse pelos meios convenientes a acquisição de peças de vestuario para alguns reclusos que delias se mostraram precisados.

Havendo o dr. promotor de justiça da comarca requerido nos autos do inquerito sobre os acontecimentos do Gloria diligencias policiaes que melhor os esclarecessem, tomei a mim a incumbencia de as effectuar.

Com assistencia do mesmo dr. promotor inquiri sete testemunhas de uma e outra parcialidades politicas de S. Paulo do Muriahé, e dessas depoimentos, pacientemente recebidos, consegui formar perfeita idéa do que na realidade succedera, apenas não ficando discriminadas as responsabilidades dos auctores, o que só acontecer em crimes dessa natureza.

O que, entretanto, ficou abundantemente provado é que o capitão Arthur de Andrade na busca a que procedeu em casa de João Ribeiro de Almeida Tostes,

onde tambem se achava Victor Rodrigues Braga, vulgo Totó, portou se com toda correcção e prudencia (depoimento de Anna Nazareth, amasia de Totó); que a força policial não tomou parte no tiroteio de que resultou a morte daquelles dous individuos, pois,já se retirava do arraial, só voltando ao local quando ouviu a detonação dos tiros; que João Ribeiro e Victor Braga eram homens justamente temidos por seus crimes, odiados pela população que, sob a pressão do terror que lhe infundiam, submettia se humildemente a suas violencias e arbitrariedades; que João Ribeiro foi victima da propria imprudencia, disparando um tiro contra os populares que se agglomeravam na rua, proximo á sua casa; que, finalmente, a eliminação de taes elementos de desordem, por certo lamentavel e altamente reprovavel como contraria aos nossos costumes, causou contentamento ao povo do Gloria que tem agora certeza de que ladrões de animaes e criminosos pronunciados não encontrarão mais alli quem os patrocine e dirija na senda do crime.

Os autos do inquerito, acompanhados das investigações complementares a que procedi, foram transmittidos á auctoridade competente, para os fins legaes.

Partindo de S. Paulo do Muriahé a 26 com destino a Palma alli cheguei na mesma data e a 28 fui visitar a cadeia local, um vasto predio de construcção moderna, offerecendo a necessaria segurança e muito bem situado sob o ponto de vista hygienico.

Notei-lhe apenas alguns senões no acabamento da obra e a falta de um banheiro para os reclusos, melhoramento este que com pequeno dispendio poderia ser executado.

A luz de kerozene nas prisões, segundo me fez ver o distincto clinico, dr. Victor Custodio Ferreira, que me acompanhou na visita, tem occasionado molestias de olhos aos reclusos; pelo que me lembrou a idéa de ser ella substituida pela do acetyleno, muito mais limpa, profusa, e bastante economica.

O edificio guarda constantemente grande numero de presos, muitos dos quaes, sentenciados, procedentes das comarcas vizinhas, e, sendo relativamente pequeno o destacamento actual, seria de grande alcance computar-se para aquella cidade no quadro de distribuição de força publica um effectivo de 12 a 15 praças, tanto mais quanto se trata de um municipio que confina com o de S. Antonio de Padua, do Estado do Rio, e que por vezes se tem visto em conjuncturas decorrentes de questão de limites entre os dous Estados, tendo consideravel porção de seu territorio comprehendida na zona em litigio.

A 30 de dezembro me achei em S. José d'Além Parahyba, cuja cadeia visitei, recebendo por essa occasião a mais desagradavel impressão.

Installada em uma pequena casa particular de ruim apparencia, consta de uma alcova de diminutas dimensões, sem ar e sem luz, que serve de prisão, e de uma sala á entrada destinada ao corpo da guarda.

Causa lastima a sorte dos infelizes que têm a desventura de cahir em similhante masmorra.

Urge uma providencia a respeito.

Diversos cavalheiros que se dignaram acompanhar-me nessa visita, levaram-me a percorrer differentes pontos da cidade e me fizeram ver um predio alli existente, bem construido e situado e que até a pouco serviu de theatro. Mediante obras de adaptação, com o que me parece não se despenderia muito, viria elle a prestar-se admiravelmente a ser transformado em uma das melhores cadeias da zona. Seu proprietario, o cidadão Manoel José Gonçalves Esquerdo, propõe-se a vendel-o ou arrendal-o para esse fim; e vejo mesmo conveniencia em se estudar tal proposta, a não ser que o governo já tenha deliberado sobre um projecto que, para construcção de novo edificio, informaram-me ter sido offerecido á Repartição de Obras Publicas por um engenheiro.

Quanto ás cadeias de Leopoldina, Cataguazes e Ubá, que visitei successivamente nos dias 31 de dezembro, 1.º e 2 do corrente mez, podem todos ser collocados em um mesmo pé de egualdade: imprestaveis, sem segurança, sem o menor conforto; pelo que me julgo na obrigação de invocar a esclarecida attenção do governo para o estado ruinoso delias.

A do Rio Branco, que tambem visitei, depende de ligeiros reparos, não sendo totalmente mau o seu estado de conservação.

A de Juiz de Fóra, que detidamente percorri em meu regresso a esta Capital, causou-me excellente impressão. Vasta, bem repartida, segura e asseiada, é de ver-se a boa ordem e disciplina que alli se observam, o que faz honra ao pessoal incumbido da sua administração e ao delegado do municipio, sr.

Henrique Ricci, que dedica verdadeiro interesse a todos os ramos de serviço dependentes do cargo que occupa.

O que maiormente me impressionou, na minha inspecção ás cadeias, foi a falta de enfermarias em todas ellas, menos na de Juiz de Fóra.

Verifiquei que em algumas existem presos atacados da terrivel tuberculose e, no emtanto, respirando o mesmo ar dentro de estreitos e sordidos aposentos, usando dos mesmos utensilios e, pódo-se dizer, occupando os mesmos leitos que seus desditosos companheiros de infortunio, cuja saude assim se entrega á discrição do horrivel mal, incançavel na sua sua acção de devastação e exterminio.

Nas circumstancias em que se acham, nesse irremediavel communismo, nesse meio tão favoravel á propagação do mal, como evitar o seu contagio?

E' uma ponderação que ouso offerecer ao estudo de v. exc., certo de que alguma cousa se fará no sentido de attenuar o soffrimento daquelles desgraçados, em cujos organismos já depauperados pelos rigores do carcere a tremenda molestia vae encontrar campo livre e propicio para sua cruzada de destruição.

Continuando o Estado a luctar com difficuldades financeiras, por certo não poderá dotar de boas cadeias todas as cidades mineiras, o que, entretanto, se poderia ir fazendo sem grande onus para a verba orçamentaria respectiva, era construir em pontos facilmente accessiveis a diversos municipios, cadeias pelo menos eguaes á da Palma com os necessarios compartimentos e com uma boa enfermaria.

E' mistor que os delinquentes, longe de receberem o castigo que exacerba suas faculdades physicas e moraes, sejam rodeiados de certos cuidados que lhes tornem menos insupportavel a expiação do crime e que lhes ditem ao espirito que a pena que soffrem, advindo lhe da transgressão da lei penal, lhes não rouba a possibilidade de voltarem regenerados á sociedade, de quem foram sequestrados, e ao seio da familia cujos affectos nem o tempo, nem a ausencia lhe conseguem fazer olvidar.

Uma outra medida que se me afigura inadiavel é a installação, no nosso Estado, do manicomio, cuja creação já foi decretada.

Apezar da boa vontade e providencias do governo em minorar os soffrimentos dos infelizes alienados, recolhendo-os ao Hospicio Nacional, muitos delles permanecem nas prisões communs até que seja auctorizada a sua internação naquelle estabelecimento, o que quasi sempre demanda tempo, já devido ás distancias, já á dedeficiencia dos documentos que para esse fim se exigem.

A reclusão de loucos nas cadeias traz graves inconvenientes para a disciplina e limpeza das prisões, além de collocal-os á mingua dos cuidados e tratamento especiaes que seu estado reclama.

Pondo termo a este relatorio a que a escassez de tempo, que me fica dos meus multiplos affazeres, me não permittiu dar maior desenvolvimento, cumpre-me significar a v. exc. que a minha excursão á zona da Matta foi de reaes beneficios para os interesses da ordem publica alli.

Tive ensejo de ajuizar das melhores medidas que convinha pôr em pratica para mais facilmente se acudir a qualquer necessidade de ordem publica, naquella prospera porção do territorio mineiro.

Os applausos com que a imprensa por seus orgams acolheu a minha visita; o contentamento que vi transparecer em todas as pessoas com quem tive occasião de me explanar sobre os intuitos do governo no tocante á paz geral e á tranquilidade individual, deram-me solemne testemunho de que a sociedade recebe sempre com satisfação medidas tendentes a libertal-a dos elementos que lhe possam perturbar o socego.

A' data do meu regresso a esta Capital eram tranquillizadoras as noticias de Caratinga, onde nada mais prenunciu que a ordem possa alli ser alterada.

No correr da minha diligencia, por providencias minhas, foram presos onze criminosos, alguns pronunciados, apprehendidos muitos objectos de jogo e compelidos um sem numero de vegabundos a procurar no trabalho os meios para sua subsistencia.

Devo aqui consignar o efficaz auxilio que me prestaram os delegados militares a quem distribui serviços na zona, os srs. capitães João Canuto de Paula Theodoro e Arthur de Andrade, tenentes Paulo Ferreira da Cunha, Henrique Bran-

dão e Alferes Pedro do Livramento e Henrique de Mello Franco, todos merecedores dos mais francos elogios.

Aos alferes Antonio Augusto Rodrigues Jardim e Egydio Rosa da Conceição, que com sua prudencia e correcção tão efficazmente concorreram para a pacificação do Caratinga, faço extensivas minhas palavras de louvor.

Saude e fraternidade. Bello Horizonte, 16 de janeiro de 1903. Illmo. exmo. sr. dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, dd. Secretario do Interior. O chefe de policia, Olintho Augusto Ribeiro.

Carangola

PRISÃO DE UM CRIMINOSO

Sabendo o delegado daquelle municipio que no districto de Faria Lemos se achava homisiado o celebre criminoso José Antonio Rôxo, chefe de uma quadrilha de ladrões de animaes, para alli se dirigiu, afim de realizar sua captura. Preso o criminoso, quando era conduzido para a cadeia, ao chegar proximo da cidade, arremetteu-se contra uma das praças que o escoltavam, esforçando-se por tomar-lhe a carabina. A outra praça vendo o perigo que daquelle conflicto podia resultar, descarregou contra o criminoso sua carabina, prostrando-o por terra sem vida.

O delegado tomou conhecimento do occorrido, providenciando como o caso reclamava.

Eu dias de maio do anno p. passado, o subdelegado de Tombos do Carangola se dirigira ao logar denominado «Santa Clara», afim de receber alli o criminoso José Teixeira de Araujo, vulgo José do Brejo, preso em flagrante como ladrão de animaes.

Ao chegar a fazenda denominada Cayanna, e tendo verificado ser cumplice no delicto o individuo de nome Manoel Gomes Ferreira, vulgo Manoel Caratinga, intimou o a acompanhal-o, e como relutasse, a auctoridade deu lhe voz de prisão. Tanto bastou para que Manoel disparasse contra o subdelegado uma garrucha, cuja carga não attingiu o alvo, por se ter dado na arma forte explosão de que resultou partirem-se os canos da mesma, sahindo os projectis para os lados. Foi então que os policiaes que acompanhavam a auctoridade dispararam contra Manoel suas armas, cujas balas lhe produziram a morte.

Manoel estava condemnado no grau maximo do art. 224 § 1.º do Codigo Penal e se evadira da cadeia de Cachoeira do Itapemerim, onde cumpria sentença.

Dores da Boa Esperança

A 30 de março do anno p. findo, passara por aquella cidade o celebre criminoso José Porphirio, levando em sua companhia uma mulher de nome Ambrosina, que apresentava ferimentos graves.

Logo que o delegado teve conhecimento desse facto, mandou ao seu encalço o cabo commandante do destacamento local e mais tres praças. Ao chegarem ás divisas daquelle municipio com o do Carmo do Paranahyba, alcançaram o criminoso a quem deram voz de prisão. Acto continuo Porphirio saca de uma faca e atira-se contra um dos soldados que, por ser ágil, pode evitar o golpe. O cabo intima-o a entregar-se e como não fosse attendido, lança mão de uma garrucha com que fere o criminoso, obrigando-o assim a cessar a tenaz resistencia á ordem legal.

Piumhy

Diversas communicações havia recebido o delegado do municipio de se acharem refugiados na fazenda do Cajangá os criminosos Fortunato de Souza Nogueira e Levindo de Souza Nogueira, que um anno antes haviam assassinado a Plicidino Ferreira. Esses individuos continuavam a provocar conflictos alli, desrespeitando as auctoridades e trazendo a população em constante sobresalto. O delegado, de posse dos competentes mandados, tratou de organizar uma diligencia para captura dos mesmos, fazendo seguir, em dias de agosto ultimo, em sua perseguição um official de justiça com tres praças do destacamento local.

Ao chegarem estas á presença dos bandidos, Levindo tomou attitude de franca resistencia, disparando contra ellas um tiro de garrucha, que felizmente desviou-se do alvo. Foi então que uma das praças descarregou contra elle sua carabina, indo o projectil ferir-o, o que o obrigou a render se. O outro criminoso, Fortunato, logo que viu seu companheiro no poder da policia, conseguiu evadir-se.

Foi lavrado o competente auto de resistencia e feito exame de corpo de delicto no offendido.

Guarará

A 1.º de fevereiro ultimo, o capitão Arthur de Andrade, que se achava estacionado no Recreio, tendo jurisdicção policial no municipio daquella villa, recebeu um telegramma de pessoas alli residentes chamando-o com urgencia, afim de tomar conhecimento de abusos praticados pelo delegado civil.

Ao chegar elle á villa fez-se acompanhar de peritos e partiu para o logar dos acontecimentos.

Das diversas diligencias e dos depoimentos das testemunhas inquiridas resultou o conhecimento do seguinte: No noite de 31 do mez de janeiro, o fazendeiro Manoel Fructuoso de Oliveira, tendo casado uma filha, reuniu em sua casa elevado numero de familias e de amigos para se divertirem.

Dansava-se quando o dono da casa observou que esta estava cercada por praças e avultado numero de populares. Surprehendidos com a presença daquelle extranho elemento, as familias começaram a se alarmar e pouco depois reinava completa confusão. No momento em que uma senhora de nome d. Laudelina sahia da sala de jantar para um quarto proximo, recebeu um tiro nas costas, cahindo ao chão, e o creoulo Manoel Francisco, quando procurava esconder-se na cosinha, recebeu um tiro e tambem cahiu. Verificou-se que ambos esses tiros foram de chumbo. Uma cunhada do dono da casa, no momento em que se dirigia a uma janella de um quarto onde dormiam muitas crianças, teve ordem de se retirar para dentro, e apenas recuou, partiu da parte de fóra um tiro, cujo projectil se foi alojar em uma parede do dito quarto, pouco acima do logar onde se achavam as crianças. A casa foi logo invadida por uma turba armada, tendo á frente o delegado José Vieira Camões, allegando este que alli fóra prender um criminoso de morte que, segundo lhe constava, estava no baile.

Depois de rigorosa busca na casa sem a menor formalidade, e não encontrando o criminoso que procuravam e que de facto pouco antes lá estivera, retiraram-se em medonha orgia.

O delegado nenhuma providencia tomou, deixando na casa os feridos.

O capitão Andrade mandou proceder a minucioso exame nas portas e janellas onde havia vestigios dos tiros, ficando constatado que elles foram todos dirigidos de fóra para dentro.

De posse dessas informações e attentas as severas arguições feitas ao delegado Camões, a quem algumas testemunhas attribuiram a auctoridade do ferimento de d. Laudelina, deliberei demittil-o, como demitti, do cargo, a bem do serviço publico, ficando além disto sujeito ao processo que opportunamente foi submettido á apreciação do juiz competente.

Uberaba

O tenente Oympio Nonato da Cruz, delegado especial naquelle municipio, em 6 de junho do anno p. finto, abusando da força e auctoridade de que dispunha, em virtude do cargo que exercia, chamára á sua presença o cidadão Aurelio de Araujo Vaz de Mello, no quartel do 2.° batalhão da Brigada alli estacionado, afim de dar explicações sobre artigos publicados pela imprensa, offensivos a sua pessoa e de suas funcções publicas, a auctoria dos quaes imputara ao mesmo Aurelio. Este explicou o caso como melhor lhe pareceu, e o tenente Olympio, mal contendo sua indignação, ordenou que Aurelio fosse levado para o xadrez do quartel, onde mandou castigal-o a bolos. Para isso usou de sua superioridade hierarchica sobre o sargento Ernesto Assis da Cunha Pereira, e o soldado Jeronymo Bacellar de Oliveira, que foram os executores, e aos quaes o delegado dizia repetidamente que assumia toda a responsabilidade daquelle acto.

A victima ficou com as mãos muito maltratadas e logo que, solto, procurou um medico para tratar-se, o facto começou a vulgarizar-se na cidade, cujos habitantes na sua generalidade tomaram-se de justa indignação contra o revoltante abuso da auctoridade policial.

Diversos telegrammas recebeu logo o governo sobre o occorrido, e, para abrir inquerito a respeito, nomeou delegado especial, em substituição ao official arguido, o capitão Francisco Bernardino de Alvarenga.

Tendo ficado claramente provada a culpa do tenente Olympio, foi elle demittido do cargo de delegado e posteriormente destituido do posto que occupava na Brigada Policial.

Ubá

Procedentes de S. Sebastião do Herval, municipio de Viçosa, os cidadãos Pedro Antonio Ferreira, Virgilio José Ribeiro e Marciano Dias Eduardo, no calçio de tres ciganos que lhes haviam roubado doze animaes, chegaram a 4 de abril do anno transacto á povoação do Campestre, onde encontraram os ditos ciganos e os animaes roubados.

Como se oppuzessem os ladrões a fazer entrega dos animaes, travou-se um conflicto, de que resultou ficarem gravemente feridos Pedro e Marciano.

Chegando esses factos ao conhecimento do delegado de Ubá, este seguiu para o logar do conflicto, onde ainda poude apprehender os animaes, fugindo os ciganos em direcção á Serra da Onça.

Continuou a auctoridade a perseguil-os com a força que levava até ao districto de Cataguarino, cujo subdelegado começou por sua vez a auxilial-o na diligencia, até que, proximo á fazenda do sr. Francisco Silveira, puzeram-se os ciganos a resistir á escolta, que por essa occasião teve necessidade de utilizar-se de suas armas, matando os do nome Totó e Osorio, pertencentes ao grupo do famoso Duque, conseguindo evadir-se o de nome Christiano.

Bambuhy

A 24 de outubro do anno p. passado, o dr. João Lima Rodrigues, juiz de direito da comarca, foi desacatado na porta da casa de sua residencia pelo individuo de nome Ranulpho José de Magalhães, que chegou a ameaçal-o de morte por haver aquella auctoridade suspendido disciplinarmente o escrivão de orphams da comarca, sogro do aggressor, por faltas commettidas no exercicio do cargo.

Havendo receio de uma perturbação de ordem, esta Chefia mandou para aquella cidade, no caracter de delegado especial no municipio, o alferes Marcilio Antonio de Castilho, que, lá chegando, achou já feito o inquerito pelo delegado civil e remettido á auctoridade competente.

Lima Duarte

Na noite de 17 de fevereiro ultimo, deu-se naquella cidade um conflicto entre a policia e alguns paizanos, resultando desse encontro a morte de um soldado e o espancamento de um moço de uma das familias mais conceituadas no logar.

O facto deu-se do seguinte modo:

Tendo o tenente Emilio Fernandes da Costa Guimarães, delegado especial do municipio, na tarde desse dia, mandado tomar um facão de matto de José Moreira Delgado Thé, que havia entrado na cidade a cavallo com essa arma nos coldres dos arreios, Moreira o entregou ao proprio delegado e retirou-se para o bairro denominado — Barreiro.

Constando mais tarde, ao delegado que Moreira queixava se da violencia soffrida entre diversas pessoas que o rodeavam, a auctoridade ordenou que os soldados fossem dissolver o grupo.

Indo a força cumprir essa ordem, pouco depois voltava o sargento a dizer ao delegado que tornava-se necessaria sua presença no local; quando, porém, lá compareceu, já se tinha dado conflicto entre as praças e tres ou quatro civis, por um dos quaes foi desfechado um tiro que victimou um soldado, cuja morte foi instantanea.

Como tivessem tomado differentes direcções alguns individuos que conversavam no grupo, apenas as praças tiveram encontro com Horacio Duque Guimarães, lavrador, a quem feriram gravemente com os sabres.

Sobre factos de tamanha gravidade o delegado abriu inquerito.

Santa Rita de Cassia

Havia muitos dias que vagavam pelas ruas daquella cidade oito criminosos, procedentes de S. Anna do Paranahyba, Estado de Matto Grosso, com o plano de assassinarem os cidadãos major Thomé Machado e capitão Antonio Rodrigues.

Na dia 14 de setembro ultimo, aquelles individuos deram tiros de carabina pelas ruas da cidade, espancaram meretrizes e praticaram violencias contra pacificos habitantes do logar.

No dia 16, pela manhã, o official de justiça Nazario de tal, acompanhado de duas praças de nome Benedito José dos Santos e Abilio José Barbosa e mais dois paizanos engajados, enfrentou o grupo de malfeitores, aos quaes intimou de uma ordem de prisão passada contra elles, e que levava em seu poder. Esta ordem foi desobedecida, passando logo os criminosos a desfechar tiros de carabina contra a força policial, que os repelliu do mesmo modo.

Vendo muitas pessoas do povo a tenaz resistencia dos bandidos, incorporaram-se á força, travando-se novo tiroteio, de que resultou a morte de um soldado e de um paizano engajado e dos tres criminosos seguintes: Francisco Serrador, responsavel por seis crimes naquella comarca; Idalino de tal, portuguez; e Benedicto de tal, sendo que os outros fugiram para logares desconhecidos.

O delegado militar, que alli fôra em consequencia desses lamentaveis acontecimentos, abriu rigoroso inquerito a respeito.

Guanhães

No dia 2 de setembro do anno p. passado, no districto de Dôres de Guanhães, um grupo de malfeitores, chefiado por José da Fonseca e Sousa, colloccando-se de emboscada em um engenho, ao passar por alli o cidadão Francisco Lopes de Assis Carvalho, subdelegado de policia do districto, foi alvejado por uma descarga de tiros de carabina, que lhe produziram a morte immediatamente. O sr. Carvalho la nessa occasião acompanhado de sua familia, que os bandidos não respeitaram, pois foi egualmente alvejada pelos tiros uma filha sua, de cerca de 20 annos de edade, a qual falleceu. Tres outros de menor edade ficaram gravemente feridos.

O delegado, uma vez sciente da triste scena de sangue, dirigiu-se ao districto, procedendo ás deligencias legaes e abrindo inquerito a respeito.

Uberaba

O tenente Olympio Nonato da Cruz, delegado especial naquelle municipio, em 6 de junho do anno p. finio, abusando da força e auctoridade de que dispunho, em virtude do cargo que exercia, chamára á sua presença o cidadão Aurelio de Araujo Vaz de Mello, no quartel do 2.° batalhão da Brigada alli estacionado, afim de dar explicações sobre artigos publicados pela imprensa, offensivos a sua pessoa e de suas funcções publicas, a auctoria dos quaes imputara ao mesmo Aurelio. Este explicou o caso como melhor lhe pareceu, e o tenente Olympio, mal contendo sua indignação, ordenou que Aurelio fosse levado para o xadrez do quartel, onde mandou castigal-o a bolos. Para isso usou de sua superioridade hierarchica sobre o sargento Ernesto Assis da Cunha Pereira, e o soldado Jeronymo Bacellar de Oliveira, que foram os executores, e aos quaes o delegado dizia repetidamente que assumia toda a responsabilidade daquelle acto.

A victima ficou com as mãos muito maltratadas e logo que, solto, procurou um medico para tratar-se, o facto começou a vulgarizar-se na cidade, cujos habitantes na sua generalidade tomaram-se de justa indignação contra o revoltante abuso da auctoridade policial.

Diversos telegrammas recebeu logo o governo sobre o occorrido, e, para abrir inquerito a respeito, nomeou delegado especial, em substituição ao official arguido, o capitão Francisco Bernardino de Alvarenga.

Tendo ficado claramente provada a culpa do tenente Olympio, foi elle demittido do cargo de delegado e posteriormente destituido do posto que occupava na Brigada Policial.

Ubá

Procedentes de S. Sebastião do Herval, municipio de Viçosa, os cidadãos Pedro Antonio Ferreira, Virgilio José Ribeiro e Marciano Dias Eduardo, no encalço de tres ciganos que lhes haviam roubado duas animaes, chegaram a 4 de abril do anno transacto á povoação do Campestre, onde encontraram os ditos ciganos e os animaes roubados.

Como se oppuzessem os ladrões a fazer entrega dos animaes, travou-se um conflicto, de que resultou ficarem gravemente feridos Pedro e Marciano.

Chegando esses factos ao conhecimento do delegado de Ubá, este seguiu para o logar do conflicto, onde ainda poude apprehender os animaes, fugindo os ciganos em direcção á Serra da Onça.

Continuou a auctoridade a perseguil-os com a força que levava até ao districto de Cataguarino, cujo subdelegado começou por sua vez a auxiliar-o na diligencia, até que, proximo á fazenda do sr. Francisco Silveira, puzeram-se os ciganos a resistir á escolta, que por essa occasião teve necessidade de utilizar-se de suas armas, matando os do nome Totó e Osorio, pertencentes ao grupo do famoso Duque, conseguindo evadir-se o de nome Christiano.

Bambuhy

A 24 de outubro do anno p. passado, o dr. João Lima Rodrigues, juiz de direito da comarca, foi desacatado na porta da casa de sua residencia pelo individuo de nome Ranulpho José de Magalhães, que chegou a ameaçal-o de morte por haver aquella auctoridade suspendido disciplinarmente o escrivão de orphams da comarca, sogro do aggressor, por faltas commettidas no exercicio do cargo.

Havendo receio de uma perturbação de ordem, esta Chefia mandou para aquella cidade, no caracter de delegado especial no municipio, o alferes Marcilio Antonio de Castilho, que, lá chegando, achou já feito o inquerito pelo delegado civil e remettido á auctoridade competente.

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

Lima Duarte

Na noite de 17 de fevereiro ultimo, deu-se naquella cidade um conflicto entre a policia e alguns paizanos, resultando desse encontro a morte de um soldado e o espancamento de um moço de uma das familias mais conceituadas no logar.

O facto deu-se do seguinte modo:

Tendo o tenente Emilio Fernandes da Costa Guimarães, delegado especial do municipio, na tarde desse dia, mandado tomar um facão de matto de José Moreira Delgado Thé, que havia entrado na cidade a cavallo com essa arma nos coldres dos arreios, Moreira o entregou ao proprio delegado e retirou-se para o bairro denominado — Barreiro.

Constando mais tarde, ao delegado que Moreira queixava se da violencia soffrida entre diversas pessoas que o rodeavam, a auctoridade ordenou que os soldados fossem dissolver o grupo.

Indo a força cumprir essa ordem, pouco depois voltava o sargento a dizer ao delegado que tornava-se necessaria sua presença no local; quando, porém, lá compareceu, já se tinha dado conflicto entre as praças e tres ou quatro civis, por um dos quaes foi desfechado um tiro que victimou um soldado, cuja morte foi instantanea.

Como tivessem tomado differentes direcções alguns individuos que conversavam no grupo, apenas as praças tiveram encontro com Horacio Duque Guimarães, lavrador, a quem feriram gravemente com os sabres.

Sobre factos de tamanha gravidade o delegado abriu inquerito.

Santa Rita de Cassia

Havia muitos dias que vagavam pelas ruas daquella cidade oito criminosos, procedentes de S. Anna do Paranahyba, Estado de Matto Grosso, com o plano de assassinarem os cidadãos major Thomé Machado e capitão Antonio Rodrigues.

No dia 14 de setembro ultimo, aquelles individuos deram tiros de carabina pelas ruas da cidade, espancaram meretrizes e praticaram violencias contra pacificos habitantes do logar.

No dia 16, pela manhã, o official de justiça Nazario de tal, acompanhado de duas praças de nome Benedito José dos Santos e Abilio José Barbosa e mais dous paizanos engajados, enfrentou o grupo de malfeitores, aos quaes intimou de uma ordem de prisão passada contra elles, e que levava em seu poder. Esta ordem foi desobedecida, passando logo os criminosos a desfechar tiros de carabina contra a força policial, que os repelliu do mesmo modo.

Vendo muitas pessoas do povo a tomar resistencia dos bandidos, incorporaram-se á força, travando-se novo tiroteio, de que resultou a morte de um soldado e de um paizano engajado e dos tres criminosos seguintes: Francisco Serrador, responsavel por seis crimes naquella comarca; Idalino de tal, portuguez; e Benedicto de tal, sendo que os outros fugiram para logares desconhecidos.

O delegado militar, que alli fôra em consequencia desses lamentaveis acontecimentos, abriu rigoroso inquerito a respeito.

Guanhães

No dia 2 de setembro do anno p. passado, no districto de Dôres de Guanhães, um grupo de malfeitores, chefiado por José da Fonseca e Sousa, colleando-se de emboscada em um engenho, ao passar por alli o cidadão Francisco Lopes de Assis Carvalho, subdelegado de policia do districto, foi alvejado por uma descarga de tiros de carabina, que lhe produziram a morte immediatamente. O sr. Carvalho ia nessa occasião acompanhado de sua familia, que os bandidos não respeitaram, pois foi egualmente alvejada pelos tiros uma filha sua, de cerca de 20 annos de edade, a qual falleceu. Tres outros de menor edade ficaram gravemente feridos.

O delegado, uma vez sciente da triste scena de sangue, dirigiu-se ao districto, procedendo ás deligencias legaes e abrindo inquerito a respeito.

Repetição de imagem
Repetition of image
0080 (*)

Lavras

No dia 24 de julho ultimo, foi preso em uma fazenda daquelle municipio, o celebre estelionatario Farnciseo Henrique Cerveira, desde muito perseguido pela policia do Estado de S. Paulo, onde era responsavel por diversos crimes, entre os quaes o de estellionato contra a Companhia de Seguros «Sul America», no valor de 100:000$000.

Diversas diligencias foram tentadas infructiferamente pela policia de Minas e de S. Paulo, em acção combinada para o fim de ser capturado o audacioso *exrec*, até que então um delegado especial, commissionado pela Chefia e auxiliado pelos officiaes capitão João Carocço de Moura e alferes Pantaleão Nery Tolentino e sargento Joaquim Ferreira da Silva, conseguiu a prisão de tão importante criminoso.

Capital

Em dias do mez de abril do anno p. findo, foi encontrado nas proximidades do quartel do 1.° batalhão da Brigada Policial um cadaver, que devidamente examinado e autopsiado verificou-se ser o de José Raymundo do Espirito Santo, e que fôra victimado por uma syncope cardiaca.

Em 1.° de novembro do mesmo anno, chegou ao conhecimento desta Chefia a noticia de ter sido o cidadão Adolpho Chaves atacado em sua propria fazenda, no logar denominado — José Corrêa, — districto desta Capital, por José Rodrigues Chaves, que, depois de o ferir gravemente, desfechou tambem tiros contra seu cunhado Luiz Augusto de Salles Lima, produzindo-lhe a morte.

Para tomar conhecimento do occorrido e proceder ás deligencias reclamadas pela gravidade de taes factos mandei ao local o capitão Arthur Andrade, que, realizadas as deligencias, me apresentou o seguinte relatorio:

S°. Dr. Chefe de Policia. — Venho trazer ao vosso conhecimento o resultado da diligencia, que por vossa ordem fiz ao logar denominado — Ribeirão do José Corrêa — do districto desta capital, da minha jurisdicção policial.

Na tarde de 1.° do corrente, de posse do telegramma que vos dirigiu o delegado de Policia de Santa Luzia do Rio das Velhas, communicando vos o facto occorrido entre Adolpho Chaves e José Rodrigues Chaves, do qual resultou ter este desfechado um tiro de carabina naquelle e assassinado, com dous tiros da mesma arma, a Luiz Augusto de Salles Lima, cunhado de Adolpho, segui para o logar dos acontecimentos, acompanhado do medico da policia dr. e major Benjamim Moss, e de 10 praças sob o commando do tenente da Brigada Policial, João Ribas.

Chegando a estação de General Carneiro ás 7 e tanto da noite e não encontrando alli meio de transporte, resolvemos, attendendo á gravidade dos factos, fazer a marcha a pé daquella estação ao dito Ribeirão, que dista de um ao outro logar, approximadamente, tres leguas.

As' 7 e tanto sahindo de General Carneiro e depois de penosa marcha, conseguimos chegar ao logar ás 9 e tanto da mesma noite.

Procuramos logo os offendidos, mas não os encontramos.

A casa do de nome Adolpho estava em completo abandono, da mesma fórma estava a de José Rodrigues.

Na impossibilidade de colher melhores informações, por ser já muita tarde, ahi pernoitei com a força.

Na madrugada de hontem, conseguimos saber que o delegado de Santa Luzia, que alli tinha ido na vespera, mandou conduzir o cadaver de Luiz, menino de 15 annos mais ou menos, e Adolpho para a cidade afim de de lhes serem feitos os necessarios autos.

A' vista disso proseguimos na marcha, chegando, ás oito e pouco da manhã, na cidade de Santa Luzia.

Incontinente o dr. Benjamin deu começo á sua missão e esta auctoridade iniciou o respectivo inquerito, do qual tirou esta conclusão:

Que ha muito, por motivo de pessaria, ficaram inimisados Adolpho e José Rodrigues, dizendo sempre este que um dia Adolpho o havia de pagar.

Este (Adolpho), receiando ser victima de uma hora para outra, procurou o delegado de Policia de Santa Luzia, communicou-lhe todo o occorrido e pediu providencias. A auctoridade intimou a José Rodrigues para comparecer á sua presença,e,no dia designado, compellio-o a assignar termo de bem viver,por desordeiro e perturbador do socego publico.

Quando as providencias estavam nesse pé, apresentou-se um amigo de José Rodrigues e de Adolpho, fazendeiro, e compromettet-se a desviar Rodrigues do mau intento que sempre manifestou e até de fazel-o mudar-se do logar.

Depois disso, o delegado mandou o em paz e o aconselhou que mudasse de procedimento.

Fazia poucos dias que isso se passava, quando na manhã de 1.º do corrente, á hora do almoço, José Rodrigues chegando a casa de sua familia, muniendo se de uma carabina, foi esconder se por detrás de um rancho que ha no terreiro da casa de Adolpho, e quando este chegou á porta, José Rodrigues desfechou-lhe um tiro, indo o projectil attingil o no quadril esquerdo e em seguida mais outros que não acertaram.

O sogro e os cunhados de Adolpho, ouvindo a detonação dos tiros, corriam em direcção á casa deste, quando na estrada, encontrando-se José Rodrigues com o menor Luiz e seu irmão pequeno, desfechou dous tiros em Luiz, que morreu instantaneamente e quando ia fazer o mesmo ao irmão de Luiz, já não o encontrou, porque o menino correu pelo matto e foi encontrar-se com seu pae que vinha em caminho e prevenio-lhe que não fosse á casa de Adolpho, porque José Rodrigues, que já tinha matado seu irmão Luiz, matar-lhe-ia tambem.

E, assim, evitou aquelle filho a morte, que seria inevitavel, de seu velho pae.

Tanto o assassino (José Rodrigues) como o ferido (Adolpho) são chefes de numerosas familias.

Concluido, portanto, o fim da minha missão, regressei a esta Capital com as mesmas pessoas que me acompanharam, onde chegamos hontem, ás 9 horas da noite.

Concluindo, pois, esta exposição, cabe me o dever de scientificar-vos que o major dr. Benjamim Moss e o tenente João Ribas foram de uma dedicação extrema e de esforços inegualaveis a bem da justiça, e as praças procederam com toda a correção e disciplina, pelo que tanto aquelles como estas são merecedores de elogios.

4 de novembro de 1902.

A 22 de fevereiro deste anno, na occasião em que a população desta cidade se occupava na rua principal com os festejos carnavalescos, foi a casa do arabe Miguel Abras, negociante á rua dos Carijós, arrombada por gatunos, que roubaram 15:000$000 em dinheiro e 5:000$000, mais ou menos, em objectos de ouro.

Foi immediatamente lavrado o auto de corpo de delicto com a presença do delegado da 2.ª circumscripção urbana, que proseguiu nas demais diligencias que o caso reclamava.

Ao ter noticia do facto, a Chefia expediu ordens immediatas para averiguações e telegraphou para diversos pontos, afim de serem pelas auctoridades competentes tomadas medidas que levassem ao descobrimento do auctor desse avultado roubo, nada se tendo, entretanto, descoberto a esse respeito até á data deste relatorio.

A 23 do mesmo mez, chegou ao conhecimento da Chefia a noticia de que no logar denominado — Barro Preto— havia sido commettido um monstruoso assassinato, ignorando-se a principio os nomes dos protogonistas da triste scena de sangue, que tanto compungiu a população da cidade.

A policia, immediatamente, tomou as providencias que o caso requeria, seguindo para o local do crime o sr. capitão Florentino dos Santos, delegado da 2.ª circumscripção, acompanhado de agentes e praças.

A autoridade encontrou na rua Ouro Preto, em frente a uma casa deshabitada, o cadaver de um homem claro, de 23 a 25 annos presumiveis, apresentando no rosto extensos ferimentos que o deformavam completamente, tornando-se por isso difficil reconhecer a identidade da victima.

Mais tarde foi o cadaver reconhecido como o de Ricardo Puccellini, residente no bairro conjunctamente com sua familia e alli muito estimado.

O sr. alferes Torquato de Mello, subdelegado do bairro, tambem compareceu promptamente ao local, auxiliando o delegado nas primeiras diligencias.

Para a casa deshabitada foi a autoridade remover o cadaver, que foi collocado sobre uma mesa improvisada, emquanto almas bondosas se prestavam a velar o mesmo.

Quem seria o auctor do crime?

Era naturalmente a pergunta que acudia á mente da auctoridade. No bairro, áquella hora quasi deserto, as poucas pessoas que lá ficaram não sabiam informar como se dera o crime e todos affirmavam que não ouviram vozes e nem rumor.

Foram, em todo caso, interrogados diversos habitantes das immediações, ficando detido um casal de hespanhoes que responderam dubiamente á autoridade.

O subdelegado daquelle bairro alimentava suspeitas contra José Maria Santiago, empregado de turma da Prefeitura, alli tambem residente em companhia de sua mulher e uma irmã solteira; deu uma busca na casa deste, encontrando respingos de sangue na cancella da porta da rua e os signaes de dedos ensanguentados na fechadura.

Deante dessa descoberta mais se avolumaram as suspeitas, e interrogado José Maria Santiago, este mostrou-se calmo, dizendo nada saber do crime.

Nova busca foi dada em sua casa, sendo pelo agente Moreira encontrada, entre os colchões da cama de Santiago, uma foice com respingos de sangue aqui e alli e o cabo da mesma partido.

Santiago não soube explicar o motivo da foice estar alli escondida e nem tão pouco os signaes de sangue que a mesma apresentava, sendo por isso preso pelo sr. dr. Benjamin Moss, auxiliado pelo subdelegado Torquato de Mello, e apresentado ao sr. capitão Florentino dos Santos delegado de Policia.

Interrogado pela auctoridade como explicava o assassinato de Ricardo, respondeu Santiago o seguinte:

Disse que ha dias observando que as portas e janellas de sua casa eram experimentadas, e que sobre o telhado eram atiradas pedras, deu disso parte á auctoridade, pois não tinha inimizade com pessoa alguma; decorrendo, porém, duas noites sem as providencias pedidas o interrogado por sua vez, tomou a iniciativa de collocar-se da parte de fóra do predio onde reside e verificar do que se tratava.

Foi então que notando um vulto proximo de sua casa, ás 9 horas da noite, deu lhe diversas foiçadas, não tendo em mente o logar que batera.

Disse mais que as foiçadas foram dadas com intenção de matar o individuo que ha muito rondava a sua casa. Sendo aprosentada ao criminoso a foice, descoberta entre os colchões, verificou elle ser a mesma de que se servira na occasião do assassinato.

O assassino disse finalmente que não póde attribuir que o vulto que rondava a sua casa o fizesse com intento de roubar-lhe, porquanto é pobre, salvo algum individuo que anteriormente desejou casar-se com a mulher que hoje lhe pertence.

O preso foi recolhido á cadeia, sendo postas em liberdade a sua mulher e irmã que tambem tinham sido detidas.

No auto do corpo de delicto funccionaram os srs. dr. Benjamin Moss, e pharmaceutico João de Freitas.

Consta desse documento o seguinte:

Os peritos encontraram um cadaver que foi reconhecido o de Ricardo Puccellini. Vestia calça, collete e paletot de casimira, gravata preta, apresentando ter de 23 a 25 annos de edade. Nas vestes apresentava vestigios de lucta, determinados por pequenos talhos disseminados todos em sentido vertical, interessando as roupas e produzindo echymoses nos logares correspondentes do cadaver. Este apresentava-se horrivelmente mutilado no craneo e face a golpes de foice, em numero de oito, dos quaes um partia do olho esquerdo ao mento, com fractura dos ossos e outro na região frontal esquerda, da oreiha á nuca, com fractura tambem dos ossos da face, um outro ainda de fórma cir-

cular, circumscrevendo a orelha e finalmente um outro no craneo, região fronto-parietal, com penetração na caixa craneana. A morte, terminam os peritos, foi immediata por commoção cerebral e hemorrhagia dos vasos de grosso calibre.

A victima, Ricardo Puccellini, era de nacionalidade italiana e aqui residia ha muitos annos.

Trabalhava nas officinas de alfaiate dos srs. Ourivio & Comp., onde era muito estimado pelo seu genio operoso e proceder correcto.

O criminoso foi submettido a jury e, condemnado, cumpre pena na cadeia de Sabará.

Resumo

Neste trabalho limitei-me á descripção dos factos que por sua gravidade ou pela natureza das pessoas nelles envolvidas desafiavam especial menção. Entretanto, o serviço de registro organizado na repartição para todas as occurrencias anormaes havidas no estado, accusa os algarismos seguintes, referentes ao periodo decorrido de 1.º de abril de 1902 a 31 de março do corrente anno:

Capturas de criminosos pronunciados	266
Prisões de criminosos sem declaração de pronuncia	238
Total	554
Crimes commettidos:	
Assassinatos	197
Tentativas de assassinato	66
Notas falsas	91
Roubos e furtos	87
Lesões corporaes	204
Diversos	51
Total	689

Conclusão

Pondo termo a este relatorio que a escassez do tempo que me fica das multiplas occupações affactas ao honroso cargo, com que se dignou distinguir-me o exmo. sr. dr. presidente do Estado, não permittiu dar a amplitude e interesse que desejava, cumpre-me manifestar a vossa ex. os meus mais fervorosos agradecimentos pelas sobejas provas de consideração e confiança que v. ex. tem dispensado a minha humilde pessoa, quer nas relações officiaes, quer nas particulares.

Si a evidencia dos factos revela que não tenho empprestado á administração policial do nosso querido Estado o brilho e proficuidade de que meus antecessores deixaram traços inapagaveis, diz-me a consciencia que boa vontade e escrupulo me não têm faltado para procurar corresponder á confiança de que sou depositario. Comprehendo a enorme somma de responsabilidades que sobre mim pesam, para não ter um momento de desfallecimento ante as difficuldades que me assaltam a cada passo no cumprimento do dever de velar pela tranquilidade publica, sem o que a marcha do progresso estaria tolhida e depois sacrificada.

Do espirito benevolo e generoso de v. ex. espero escusas para os senões que pullulam neste despretencioso trabalho.

Bello Horizonte, 31 de maio de 1903.

Exm. sr. dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, dd. Secretario do Interior do Estado de Minas Geraes.

O chefe de policia,

Olintho Augusto Ribeiro

E

RELATORIO

DA

BRIGADA POLICIAL DE MINAS

BRIGADA POLICIAL

Exmo. Sr.

Satisfazendo a exigencia contida no art. 14.º do regulamento numero 1.573, de 24 de janeiro ultimo, tenho a honra de apresentar a v. ex. o relatorio das principaes occurrencias havidas na Brigada Policial, referente ao anno proximo findo.

Data de 9 de novembro do anno citado a minha administração nesse ramo do serviço publico, porquanto naquella data fui encarregado por s. ex. o sr. doutor Presidente do Estado do commando interino da Brigada, devido os lamentaveis acontecimentos que se deram na vespera daquelle dia.

Permaneci nesse posto, onde me honrou a confiança e consideração pessoal do exmo. Governo, do qual sois illustre e prestigioso membro, até 26 de janeiro ultimo, passando o exercicio—já então definitivo por força do art. 5.º do decreto n. 1.573 citado, incumbindo das attribuições de commandante da Brigada o Chefe de Policia do Estado—ao meu substituto, o distincto e talentoso moço dr. Juscelino Barbosa, por ter de seguir em viagem para o norte do Estado.

De volta, reassumi novamente o cargo a 15 de abril ultimo.

Pessoal

O da Brigada, segundo a execução dada á lei n. 357, de 22 de setembro de 1902, pelo decreto n. 1.607 é de 1.800 homens, inclusivé officiaes em numero de 93 actualmente existentes nos batalhões. Faltam, portanto, para o completamento do pessoal 174 praças de pret e existem 15 officiaes aggregados.

Os officiaes vão nominalmente relacionados no annexo sob n. 1.

Toda a força está subdividida em tres batalhões de infanteria e um esquadrão de cavallaria.

Os tres batalhões supprem de força aos 160 destacamentos disseminados pelo Estado, empregando nesse serviço 1.054 praças de pret, inclusivé 11 officiaes. Não são computados nesses algarismos os officiaes que exercem cargos policiaes, em numero de 32 actualmente, bem como as praças de pret em diligencias diversas.

Os mappas de movimento do pessoal, organizados na repartição do assistente, vão annexos sob ns. 2 e 3 e trazem a respeito os mais amplos esclarecimentos.

Secção militar

A' vista do art. 15 do decreto n. 1.573, de janeiro do corrente anno, foi extincta a Secretaria militar do Commando da Brigada e creada a secção militar que funcciona numa das dependencias da Secretaria da Policia, á qual pertence. E' o seguinte o seu pessoal:

Assistente, chefe da secção militar, o major João Pinto de Souza; secretario, o tenente Americo Ferreira Lima; e auxiliar, o alferes João Franco do Couto. Estes officiaes, que pertenciam á secretaria extincta, na qualidade de auxiliares do Commando da Brigada, foram nomeados para a secção militar por decreto de 28 de janeiro ultimo, sendo dispensado do cargo de ajudante de ordens o capitão Antonio Lopes de Oliveira e nomeado para identico cargo junto a esta chefia o tenente Henrique Brandão.

As obrigações e deveres dos officiaes da secção militar foram perfeitamente definidas nos arts. 16 a 20 do citado decreto, inclusivé as do encarregado da arrecadação geral da Brigada, repartição esta que continúa sob a direcção do capitão Benjamin Ferreira Lopes e subordinada á secção militar.

Arrecadação geral

Recentemente transferida do pavimento inferior da Secretaria do Interior, funcciona actualmente no predio que serviu de laboratorio de analyses, situado á praça da Liberdade. Em annexos ns. 4 e 5 encontrareis os mappas do movimento da mesma durante o anno findo, constando delles o material existente.

A arrecadação necessita de prateleiras e armarios para o bom acondicionamento dos diversos artigos ahi existentes, porquanto servem nesse mister alguns caixões velhos que não se prestam absolutamente ao fim que se tem em vista.

Precisa, outrosim, de reforço nas respectivas janellas e postigos de vidro, collocando-se grades de ferro que possam premunil-as de um assalto qualquer. Esse inconveniente tem sido remediado em parte com a permanencia de sentinellas á noite.

Não obstante essas irregularidades, o material existente está cuidadosamente guardado e zelado, e em dia a respectiva escripturação.

Serviço medico-cirurgico

Organizada pelo zeloso cirurgião do 1.° batalhão, capitão dr. Benjamin Targiny Moss, offerece á consideração de v. ex., em annexo sob ns. 6 a 13, a synopse do serviço medico da Brigada, durante o anno proximo findo. Por esse trabalho, que põe em evidencia a dedicação do alludido facultativo, verifica-se que se trataram nas enfermarias dos batalhões, durante o anno, 982 enfermos, dos quaes falleceram 6, sahiram curados 954 e passaram para o actual exercicio 22.

Renovaram-se os contractos existentes com os hospitaes de Misericordia de Bello Horizonte, Uberaba e Diamantina, para se encarregarem do tratamento dos doentes existentes no 1.°, 2.° e 3.° batalhões, mediante as diarias de 4$, 5$ e 3$, respectivamente.

Quarteis

O 1.° batalhão occupa o proprio do Estado existente na avenida Floriano Peixoto, construido especialmente para tal fim com as accommodações necessarias.

O 2.° aboleta-se tambem em proprio do Estado, em virtude da troca effectuada entre o Governo e a Camara Municipal de Uberaba do edificio que pertencia á mesma pelo que serviu de Instituto Zootechnico. Está, porém, em preparativos de pinturas e adaptações um predio nesta Capital, alugado especialmente para o fim de aquartelar o 2.° batalhão, logo que se effectue a mudança da séde do mesmo para esta Capital.

O 3.° batalhão, que tem sua séde em Diamantina, aquartela-se em um proprio particular de proporções acanhadas, ao qual faltam todo conforto e hygiene, não passando de um velho pardieiro em ruinas. Está locado ao Estado na razão de 100$000 mensaes.

Acham-se em mãos de v. ex., para resolver a respeito, propostas de proprietarios de outra casa alli existente, afim de servir para quartel, mediante o aluguel de 150$000 mensaes, com a condição de ser sdeintada pelo Estado a quantia de 1:500$000 em dinheiro, para ser empregada em concertos, pintura e adaptações necessarias ao predio em questão, que será descontada dos alugueis mensaes até final embolso.

Animaes

Por varios motivos, inclusivé a venda em hasta publica por inserviveis, foram durante o anno excluidos 25 cavallos, de sorte que existem sómente 39, actualmente, e 5 muares.

Faltam, portanto, 24 cavallos para o completamento do esquadrão, segundo a organização constante do decreto 1.574, de 24 de janeiro.

Os cavallos existentes, não obstante o accumulo de serviço, devido á exiguidade do numero, vão melhorando de condições, em vista de ter sido melhorada a tabella de distribuição de forragem. A forragem para o actual semestre foi valorizada em 1$400 réis diarios, sendo o fornecimento feito administrativamente.

Rancho e etapas

Sómente o 3.º batalhão conseguiu fazer o fornecimento do rancho, mediante hasta publica, sendo acceitas as propostas dos srs. Cardoso e Mascarenhas, para o fornecimento de pães, e do sr. Augusto Cesar Pereira da Silva para o fornecimento dos demais generos, por serem as mais vantajosas.

O 1.º e 2.º continuam a fazer administrativamente o fornecimento.

A etapa do 1.º foi valorizada em $850 réis, do 2.º em 1$100, e 1$000 diarios a do 3.º, para o corrente semestre.

Disciplina

Os lamentaveis acontecimentos de 8 de novembro do anno proximo findo vieram trazer uma nota dissonante para o espirito de disciplina e subordinação que foi sempre o apanagio da Brigada Policial desde a sua creação. Felizmente, a acção energica do Governo castigou rigorosamente os culpados, fazendo entrar nos limites da ordem e disciplina essa parcella minima da força insubordinada. A acção moralizadora do Governo, após rigoroso inquerito, punin com a pena de demissão, por acto de 21 do mesmo mez, os capitães Francisco Ferreira de Andrade e Domingos Coelho Linhares, de accôrdo com o art. 6.º do Regulamento então vigente, e exonerou o commandante da Brigade, coronel Alfredo Vicente Martins, mandando submetter a conselho de julgamento o capitão João Baptista Rodrigues Villas Boas, que mais tarde foi condemnado.

Além dessas medidas, tendentes a cohibir de vez pronunciamentos militares, em ordem do dia da mesma data foi verberado o proceder incorrecto de officiaes e praças que tomaram parte menos saliente nos factos, elogiando-se aquelles que se mantiveram fieis á disciplina.

A' excepção do facto narrado, nenhum outro occorreu que affectasse a disciplina, continuando a ser mantida em todos os seus termos.

Relativamente á instrucção pratica, o serviço não dá margem para cuidar-se della como seria para desejar. Apenas nos batalhões mantêm-se escolas de recrutas diariamente e, sempre que é possivel—o que raras vezes acontéce—exercicios de companhias. Fóra dessas occasiões, a força só obtem alguma instrucção nas paradas da guarda effectuada diariamente.

Termino esta epigraphe submettendo á apreciação de v. ex. o mappa estatistico criminal, referente ao anno proximo findo, um repositorio de todos os crimes e simples transgressões disciplinares occorridas no anno, com a differença comparativa do anterior. (annexo n. 14.)

Linha de tiro

Esta utilissima instituição, regulamentada pelo decreto n. 1.521, de 22 de maio de de 1902, vai prestando bons serviços á Brigada. Nella praticam-se diariamente varias turmas de praças nas poucas horas de folga de que podem dispôr, inclusivé as empregadas em varios serviços para as quaes ha dias marcados.

Duas vezes por semana praticam-se tambem nos exercicios os officiaes de folga, bem como ás quintas-feiras, domingos, dias santos e feriados os civis já matriculados em numero de 53.

Os trabalhos propriamente ditos da linha, seus edificios e immediações, estão concluidos, á excepção, porém, dos trabalhos de embellezamento, arborização e um abrigo que falta edificar.

De tempos a esta parte, vai rareando cada vez mais o numero de civis que procuram a linha para exercicios, não obstante ter sido reduzido o preço do cartuchame para elles á metade do valor de então, que era de 200 réis.

Armamento, equipamento, arreios e munição

O armamento em uso na Brigada é do systema *Mauser* e *Comblain*, deste em diminuta quantidade e daquella em quantidade sufficiente ao serviço.

Existe na arrecadação geral e na dos batalhões o equipamento necessario para satisfazer ás exigencias do serviço, tem como munição e arreiamento, apesar deste, principalmente o destinado á monteria de officiaes, estar estragado pelo uso incessante, precizando de substituição.

Quanto á munição de guerra e de festim, possuimos a necessaria ao serviço. Sobre estas tres epigraphes, encontrareis os precisos dados quanto á distribuição já feita e o que existe em *stock* nos mappas da arrecadação geral (annexos ns. 4 e 5.)

Batalhões

O 1.º tem sua séde nesta Capital e possue o effectivo de 1.068 homens, sendo 49 officiaes e 1.019 praças de pret. Destas são effectivas 774 praças e 45 officiaes e os demais aggregados por excesso. Todo esse pessoal está subdividido em 5 companhias de infanteria.

O esquadrão de cavallaria é annexo ao mesmo e tem a organização constante do decreto numero 1574 de 24 de janeiro ultimo ou seja: 1 capitão, 1 tenente, 2 alferes, 1 primeiro sargento, 4 segundos ditos, 1 forriel, 8 cabos, 40 soldados, 2 clarins, 1 corrieiro, 2 ferradores, formando um total de 63 homens.

Toda essa força está sob o commando do tenente-coronel Jacintho Freire de Andrade, cujo relatorio a mim apresentado vai annexo sob numero 15.

O 2.º batalhão, cuja séde é actualmente na cidade de Uberaba, tem o effectivo de 273 homens, inclusivé officiaes, faltando 471 para o completo. E' commandado pelo tenente coronel Lucas Machado Velloso Caldas e subdivide-se em 5 companhias de infanteria.

O relatorio do respectivo commandante vai annexo sob numero 16.

O 3.º, estacionado em Diamantina, sob o commando do tenente coronel João Ignacio da Costa Santos, subdivide se tambem em 4 companhias de infanteria com o total de 378 homens, inclusivé officiaes, existindo 49 praças de pret a mais do quadro.

Encontrareis em annexo sob numero 17 o relatorio do respectivo commandante.

Banda de Musica

Sómente o 1.º batalhão possue banda de musica, aliás regular, composta de 28 musicos, occupando um deste o posto de 1.º sargento mestre da banda.

Fardamento

Foi contractado e está sendo entregue na arrecadação geral pelos fornecedores o preciso para o corrente exercicio, inclusivé o de grande gala adquirido para substituir o actual muito estragado pelo uso.

Escripturação

Continúa a ser feita de accôrdo com a ordem do dia do Exercito, numero 2.271 de 25 de julho de 1899.

Algumas duvidas encontradas na escripturação de carga e descarga das companhias do 1.º batalhão inclusivé o esquadrão, foram resolvidas e regularizadas por despacho de vossa auctoridade, abrindo se nova escripturação depois de encerrada a antiga, de sorte que se acha ella em dia nos batalhões, assim como na secção militar e arrecadação geral.

Fallecimentos

Occorreu o do tenente Eufrasio José Soares assassinado na cidade do Prata e do Alferes Oscar José de Araujo, em S. João d'El-Rey, bem como os de 46 praças de pret.

Exclusões

Forão excluidas por varios motivos 767 praças de pret.

Engajamento, reengajamento e desercões

Verificaram praça no periodo decorrido de 30 de setembro a 30 de março do corrente anno 700 voluntarios. Em egual periodo do anno anterior esse numero attingiu a 461 individuos, resultando a differença para mais de 299.

Esse resultado é devido em parte á providencia adoptada de commissionarem todo os officiaes de fóra da Capital para angarial-os e tambem o augmento do soldo dos soldados a 200 réis mais diarios, medida essa adoptada pela lei n. 357 de 22 de setembro de 1892.

Os engajamentos, além de obdecerem á legislação vigente, têm sido effectuados com a mais escropulosa selecção, de modo a obter-se pessoal regular para o serviço.

Reengajaram-se durante o anno 198 praças.

As desercões elevaram-se á cifra de 184 menos 76 do que em egual periodo do anno anterior.

Demissões

De accôrdo com a ultima parte do art. 6.º do regulamento anterior e vigente, foram exonerados e excluidos: a 30 de maio o capitão Antonio da Silva Guimarães, a 7 de julho o tenente Olympio Nonato da Cruz, a 18 de julho o

tenente Theodoro Sebastião Torres Murta e a 20 de novembro os capitães Domingos Coelho Linhares e Francisco Ferreira de Andrade. Foi tambem exonerado simplesmente o coronel Alfredo Vicentes Martins commandante da Brigada, por acto da mesma data.

Reforma

Occorreram as seguintes: do alferes João Cancio de Jesus a 5 de junho, a 27 do mesmo mez do soldado José Marçal Ricardo, as do tenente-coronel Francisco Magno de Jesus e capitão Francisco de Paula Gil a 4 de setembro, a do capitão Antonio Basilio Raymundo a 29 de dezembro.

Promoções

Foram promovidos por decretos: de 12 de junho, a capitão, o tenente Virgilio Augusto Simedo; a tenente, o alferes Manoel Soares do Couto; a alferes, os 2.os sargentos José Paulino Cardoso e Pantaleão Nery Tolentino; de 15 de julho, a tenentes, os alferes João Ferreira Velloso e Simeão Adolpho dos Reis; a alferes, os 2.os sargentos Henrique de Mello Franco e Pedro Joaquim de Sant'Anna; de 5 de setembro, a tenente-coronel, o major João Ignacio da Costa Santos; a major, o capitão Antonio Francisco Vieira Christo; a capitães, os tenentes Arthur de Andrade e João Soares Lima; a tenentes, os alferes Paulo Ferreira da Cunha e Cesario Pereira da Cruz; a alferes, os 2.os sargentos Cesario Maldonado da Gama e Joviano Wanderley de Mello; de 29 de novembro, a capitães, os tenentes Manoel Soares do Couto e João Cardoso de Moura; a tenentes, os alferes Emilio Fernandes da Costa Guimarães e Henrique Brandão; a alferes, o sargento-ajudante Francisco de Paula Magalhães e 1.o sargento Egydio Rosa da Conceição; a 20 de janeiro do corrente anno, a capitão, o tenente Adolpho Francisco Machado; a tenente, o alferes Antonio Gomes Freire de Andrade, e a alferes, o 1.o sargento Jacintho Augusto Dias de Magalhães.

Licenças

As que foram concedidas constam do quadro annexo sob n. 18.

Vencimentos

Está em dia o pagamento de todos os vencimentos da Brigada.

Conclusão

Ao terminar esta succinta exposição, peço-vos releveis as muitas lacunas de que ella se resente e ao mesmo tempo rendo-vos os meus agradecimentos pela consideração pessoal e confiança em mim depositada.

Bello Horizonte, 2 de julho de 1903.

O Chefe de Policia,

Olintho Augusto Ribeiro

N. 1

Brigada Policial do Estado

RELAÇÃO NOMINAL DOS OFFICIAES DE TODOS OS BATALHÕES DA BRIGADA, CLASSIFICADOS SEGUNDO OS LOGARES E CARGOS QUE EXERCEM

PRIMEIRO BATALHÃO

Classificação	Graduação	Nomes
Estado-maior	Tenente-coronel	Jacintho Freire de Andrade.
	Major-fiscal	Antonio Francisco Vieira Christo.
	Capitão-cirurgião	Dr. Benjamin Targiny Moss.
	Capitão-ajudante	José Francisco Paschoal.
	Tenente-secretario	Emilio Fernandes da Costa Guimarães.
	Alferes quartel-mestre	Matheus Ribeiro da Silva.
1.°	Capitão	Florentino Duarte dos Santos.
	Tenente	Paulo Ferreira da Cunha.
	Alferes	João Franco do Couto.
	»	Antonio José Barbosa.
2.°	Capitão	João Soares Lima.
	Tenente	Francisco Geraldo Pinto de Sousa.
	Alferes	Francisco de Paula Magalhães.
	»	Henrique de Mello Franco.
3.°	Capitão	Francisco Salles Ramalho Pinto.
	Tenente	João Ferreira Velloso.
	Alferes	Antonio Augusto Rodrigues Jardim.
	»	José Paulino Cardoso.
4.°	Capitão	Benjamin Ferreira Lopes.
	Tenente	Serafim Moreira da Silva.
	Alferes	Egydio Rosa da Conceição.
	»	Francelino Amaro de Jesus.

PRIMEIRO BATALHÃO

Classificação	Graduação	Nomes
5.º	Capitão	Joaquim de Siqueira Ramos Cesar.
	Tenente	Americo Ferreira Lima.
	Alferes	Pedro do Livramento.
	»	Manoel José Coelho.
6.º	Capitão	Arthur de Andrade.
	Tenente	José Francisco da Silva.
	Alferes	José Henrique de Castro Gomes.
	»	Pio Philadelpho de Miranda.
Esquadrão	Capitão	Virgilio Augusto Simedo.
	Tenente	Henrique Brandão.
	Alferes	Felix Rodrigues da Silva.
	»	Manoel Ferreira Carneiro.
Aggregados	Major	Adão Pedro Soares.
	»	Olympio José Pimenta.
	»	João Pinto de Sousa.
	Capitão	João Cardoso de Moura.
	»	João Baptista Rodrigues Villas Bôas.
	»	Antonio Lopes de Oliveira.
	»	Gasparino de Vasconcellos Brandão.
	»	Manoel Soares do Couto.
	Tenente	José Armond de Barros Barbosa.
	»	Manoel Pires de Figueiredo Camargos.
	»	João Ribas.
	»	Antonio Pereira Guedes.
	Alferes	Joviano Wanderley de Mello.
	»	Messias José de Menezes.
	»	Pedro Affonso Abreu.

SEGUNDO BATALHÃO

Classificação	Graduação	Nomes
Estado-maior	Tenente-coronel	Lucas Machado Velloso Caldas.
	Major-fiscal	José da Silva Carmo.
	Capitão-cirurgião	Dr. Manoel Joaquim Bernardes.
	Capitão-ajudante	Agostinho Lopes de Oliveira.
	Tenente-secretario	Reginaldo Simeão da Silva.
	Alferes quartel-mestre	Modesto de Salles Ferreira.
1.ª	Capitão	Francisco Bernardino de Alvarenga.
	Tenente	Antonio Gomes Freire de Andrade.
	Alferes	Manoel Rodrigues da Costa.
	»	Jacintho Augusto Dias de Magalhães.
2.ª	Capitão	Francisco de Assis Moreira da Silva.
	Tenente	Antonio Candido de Paula.
	Alferes	Marcilio Antonio de Castilho.
	»	Eduardo Geraldino da Silva Lins.
3.ª	Capitão	Antonio Affonso de Praes.
	Tenente	
	Alferes	Pedro Joaquim de Sant'Anna.
	»	Izidoro Corrêa Lima.
4.ª	Capitão	Adolpho Francisco Machado.
	Tenente	Octaviano José Affonso Fernandes.
	Alferes	Maurilio Arthur Guimarães.
	»	João Agostinho Ribeiro.

TERCEIRO BATALHÃO

Classificação	Graduação	Nomes
Estado-maior	Tenente-coronel	João Ignacio da Costa Santos.
	Major-fiscal	Pedro Jorge Brandão.
	Capitão-cirurgião	Dr. Alexandre da Silva Maia.
	Capitão-ajudante	Emilio Apolonio da Silva.
	Tenente-secretario	Simeão Adolpho dos Reis.
	Alferes quartel-mestre	Bernardino Ferreira Campos.
1.ª	Capitão	Aureliano Caldeira Brant.
	Tenente	Cesario Pereira da Cruz.
	Alferes	Clarimundo Simões de Miranda.
	»	Horacio de Oliveira Christo.
2.ª	Capitão	Delfino Ferreira da Silva.
	Tenente	Antonio Fernandes Barbosa.
	Alferes	Pantaleão Nery Tolentino.
	»	Cesario Maldonado Gama.
3.ª	Capitão	Cesario Rodrigues Brandão.
	Tenente	Militão Gomes de Macedo.
	Alferes	João Lino dos Santos.
	»	Manoel José Soares Tocos.
4.ª	Capitão	João Canuto de Paulo Theodoro.
	Tenente	João Soares Ferreira de Moura.
	Alferes	Manoel Ferreira da Conceição.
	»	João Januario de Almeida.

N. 2

Brigada Policial

MAPPA DO MOVIMENTO DO PESSOAL DE 1.º D

Secção Militar em Bello Horizonte, 1.º de janeiro de 1903

		Infanteria															
		Estado maior							Officiaes			Estado menor					
		Coronel	Tenentes-coroneis	Majores	Capitães cirurgiões	Capitães ajudantes	Tenentes secretarios	Alferes quartéis-mestres	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargentos ajudantes	Sargentos quartéis-mestres	Mestre de musica	Corneteiros-mórs		
Estado effectivo da Brigada em 31 de dezembro de 1902		1	3	6	3	3	3	3	19	18	31	3	5	1	3		
Movimento do pessoal — Para mais	Promovidos	—	—	1	—	—	—	—	—	5	4	9	1	—	—	—	
	Verificaram praça	—	1	—	—	—	12	—	—	—	—	—	—	1	—	—	
	Transferidos	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	
	Reincluidos de desersão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Transferidos de classe	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	
	Incluidos por outros motivos	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Somma	1	1	7	3	3	3	3	28	25	43	4	5	2	3		
Movimento do pessoal — Para menos	Promovidos	—	—	1	—	—	—	—	1	2	7	1	—	—	—	—	
	Reformados — Por incapacidade physica	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Reformados — Por conclusão de tempo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Tiveram baixa — Por insubmissão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Tiveram baixa — Sem declaração do motivo	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Transferidos	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	
	Desertaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	
	Fallecidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Desertores de outras corporações	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Transferidos de classe	—	—	—	—	—	3	—	—	3	—	—	—	—	—	—	
	Expulsos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Excluidos por sentença	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Excluidos por outros motivos	—	—	—	—	—	—	—	2	2	—	—	—	—	—	1	
	Somma	1	1	1	—	—	5	—	7	7	8	1	—	1	1		
Classificação do existente	1.º batalhão	—	1	4	1	1	1	2	11	10	15	1	3	1	1		
	2.º batalhão	—	1	1	1	1	1	1	6	4	8	1	1	—	1		
	3.º batalhão	—	1	1	1	1	1	—	2	4	8	1	1	—	1		
Somma: Estado effectivo no dia 31 de dezembro de 1902		—	3	6	3	3	3	3	19	18	31	3	5	1	3		
Faltam		1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Estado completo		1	3	3	3	3	3	3	11	14	28	3	3	1	3		
Aggregados		—	—	—	—	—	—	—	5	4	3	—	2	—	—		

João Pinto de Souza, major assistente.

e

de Minas

E JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1902

									Total		Cavallaria											Total		Grande total		Animaes	
		Inferiores									Officiaes			Inferiores													
Musicos	1.os sargentos	2.os sargentos	Forrieis	Cabos de esquadra	Soldados	Corneteiros	Officiaes	Praças	Capitães	Tenentes	Alferes	1.os sargentos	2.os sargentos	Forrieis	Cabos de esquadra	Soldados	Clarins	Officiaes	Praças	Officiaes	Praças	Cavallos	Muares
21	15	68	14	155	978	14	20	1.277	1	1	2	1	5	1	12	71	2	4	92	91	1.369	86	3
—	5	22	18	55	—	—	22	162	—	1	—	—	1	2	3	—	—	1	6	23	168	—	—
4	—	—	—	—	103	2	—	479	—	—	—	—	—	—	—	13	—	—	13	—	512	—	—
—	—	1	1	1	8	—	2	11	2	—	—	—	—	—	—	8	—	2	8	5	19	—	—
—	—	—	—	—	63	1	—	64	—	—	—	—	—	—	—	6	—	—	6	—	70	—	—
7	—	—	—	—	20	4	6	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	31	—	—
—	—	—	1	—	11	2	—	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14	—	—
32	20	91	34	211	1.570	23	120	1.998	3	2	2	1	6	3	15	98	2	7	125	127	2.123	86	3
—	3	11	19	18	56	—	13	108	—	1	—	—	1	1	2	3	—	1	7	14	115	—	—
—	—	—	—	—	1	—	3	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	1	—	—
1	—	1	—	1	22	—	—	25	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	2	—	27	—	—
2	—	—	—	6	67	2	—	77	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	3	—	80	—	—
—	—	—	—	—	4	—	—	4	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	2	—	6	—	—
2	—	2	—	5	25	—	—	31	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	2	—	36	—	—
—	—	—	—	—	8	—	2	8	2	—	—	—	1	1	1	8	—	2	11	4	19	—	—
—	—	—	—	4	121	1	—	126	—	—	—	—	—	—	—	11	—	—	11	—	137	—	—
2	—	2	—	3	27	—	1	34	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	31	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	—	—	—	—	21	2	6	23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	23	—	—
—	—	2	—	1	39	1	—	43	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	2	—	45	—	—
—	—	—	—	1	5	—	—	6	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	—	7	—	—
—	2	3	—	8	34	—	6	48	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—	5	6	53	38	—
8	5	21	19	47	430	6	31	533	2	1	—	—	2	2	3	38	1	3	46	34	583	—	—
24	7	38	7	73	728	8	45	891	1	1	2	1	4	1	12	60	1	4	79	45	970	46	3
—	4	16	4	43	202	5	22	276	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22	276	2	—
—	4	16	4	48	213	4	22	292	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22	292	—	—
24	15	70	15	164	1.143	17	89	1.459	1	1	2	1	4	1	12	60	1	4	79	93	1.538	48	3
—	—	—	—	5	81	11	1	98	—	—	—	—	—	—	—	29	2	—	21	1	119	58	—
24	14	68	14	168	1.174	28	73	1.500	1	1	2	1	4	1	12	89	2	4	100	79	1.600	104	1
—	1	2	1	1	50	—	15	57	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15	57	2	2

N. 8

Brigada Policial

MAPPA DO MOVIMENTO DO PESSOAL DE 1.º

Secção militar, em Bello Horizonte, 1.º de abril de 1903

Infantaria

			Estado Maior							Officiaes			Estado menor				
			Coronel	Tenentes-coroneis	Majores	Capitães cirurgiões	Capitães ajudantes	Tenentes secretarios	Alferes quartéis-mestres	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargentos ajudantes	Sargentos quartéis-mestres	Mestre de musica	Corneteiros-móres	Musicos
Estado effectivo da Brigada em 31 de dezembro de 1902			—	3	6	3	3	3	3	19	18	31	3	5	1	2	—
Movimento do pessoal	Para mais	Promovidos	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1	—	—	—	1	—
		Verificaram praça	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Transferidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Reincluidos de desersão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Transferidos de classe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Incluidos por outros motivos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Somma	—	3	6	3	3	3	3	20	19	32	3	5	1	3	—
	Para menos	Promovidos	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1	—	—	—	—	—
		Reformados — Por incapacidade physica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Reformados — Por conclusão de tempo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Tiveram baixa — Por substituição	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Tiveram baixa — Sem declaração de motivo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Transferidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Desertados	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Fallecidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Desertores de outras corporações	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Transferidos de classe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Expulsos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Excluidos por sentença	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Excluidos por outros motivos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Somma	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1	—	—	—	—	—
Classificação do pessoal existente		1.º batalhão	—	1	4	1	1	1	1	12	10	13	1	3	—	1	—
		2.º batalhão	—	1	1	1	1	1	1	4	5	8	1	1	—	—	—
		3.º batalhão	—	1	1	1	1	1	1	3	3	10	1	1	1	1	—
Somma: Estado effectivo no dia 31 de março de 1903			—	3	6	3	3	3	3	19	18	31	3	5	1	3	—
Faltam			1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado completo			1	3	6	3	3	3	3	19	18	24	3	3	1	3	—
Aggregados				—	3	—	—	—	—	5	4	3	—	2	—	—	—

Observ

O estado completo do esquadrão de cavallaria foi reduzido em virtude do decreto n. 1.574, de 24 de janeiro do corrente anno.
Os soldados aggregados estão incluidos no 1.º e 3.º batalhões, faltando 68 no 2.º, motivo porque este mappa accusa faltas, havendo aggregados na Brigada. —

Inferiores						Total	Cavallaria										Total		Grande total		Animaes	
							Officiaes			Inferiores												
Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Forrieis	Cabos de esquadra	Soldados	Corneteiros	Officiaes	Praças	Capitães	Tenentes	Alferes	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Forrieis	Cabos de esquadra	Soldados	Clarins	Corneiro	Ferradores	Officiaes	Praças	Officiaes	Praças	Cavallos	Muares
15	7	15	161	1.113	17	89	1.459	1	1	2	1	4	1	12	69	1	—	—	4	72	93	1.538	48	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	7	7	12	187	—	3	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	3	5	—	—	184	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	3	214	—	—
—	—	—	—	15	—	—	5	—	—	—	—	—	—	2	2	—	—	—	—	5	—	188	—	—
—	—	—	—	—	3	—	15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	1	15	—	—
—	—	—	—	15	—	—	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	1	4	19	—	—
3	—	—	—	—	—	—	15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	17	—	—	5
27	18	77	22	179	1.382	31	92	1.719	1	1	2	1	4	1	15	64	2	1	2	4	90	96	1.803	48	8
—	1	3	7	7	13	1	2	31	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	2	33	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	—	1	—	1	8	—	1	8	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	1	—	2	8	—	—
—	—	—	1	1	29	—	—	34	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32	—	—
—	—	—	—	—	1	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—
—	—	—	—	—	6	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	10	—	—
—	—	—	—	3	3	—	—	5	—	—	—	—	—	—	3	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	—	—	—	12	12	—	1	26	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	2	—	2	32	—	—
—	—	—	—	—	1	—	—	10	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	—	—
—	—	—	—	1	24	—	—	21	—	—	—	—	—	—	3	1	—	—	—	2	—	3	27	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15	—	—
1	—	—	—	2	4	—	—	7	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	1	—	1	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15	—	—	—	—	15	—	15	22	7	—
3	2	5	7	18	113	3	3	151	—	—	—	—	—	—	5	25	1	—	—	31	3	182	7	—
24	8	29	7	73	7.23	11	45	960	1	1	2	1	4	1	10	3	1	1	2	4	50	49	1.013	30	5
—	5	15	—	43	1.8	3	22	251	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22	273	2	—
—	4	14	1	38	275	4	22	456	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22	156	—	3
24	16	77	15	161	1.249	18	89	1.567	1	1	2	1	4	1	10	30	1	1	2	4	50	93	1.626	41	8
—	1	1	—	8	64	10	1	86	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	2	1	88	24	—
24	14	68	14	168	1.175	98	74	1.560	1	1	2	1	4	1	8	49	2	1	2	4	39	79	1.550	63	1
—	3	5	1	1	141	—	15	153	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	2	17	155	2	7

ações

Joan Pinto de Sousa, major assistente.

N.

Brigada Policial do Est

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ARTIGOS DE ARMAMENTO, EQUIPAMENTO E

	Classificação	Carga															
		Passou do anno anterior		Por diversos motivos													
				Na arrecadação geral		No 1.º batalhão		No 2.º batalhão		No 3.º batalhão		No «Tiro Mineiro»		Somma		Na arrecadação geral	
		Bom	Mau	Bom	Mau	Bom	Mau	Bom	Mau	Bom	Mau	Bom	Mau	Bom	Mau	Bom	Mau
Armamento	Carabinas «Chassepaut»	114	1											141	1		
	Carabinas «Comblain»	27	8											595	6	40	
	Carabinas «Mauser»	90		2						40		2		103		2	
	Carabinas «Menié»	8												35			
	Clavinas «Marlin-Safety»	6	1											6	1		
	Espadas com bainhas, para cavallaria	52	51											38	65		
	Espadas com bainhas, para inferiores d'Estado-menor	15															
	Espadins com bainhas, para musicos	114	30							2				17	3	3	
	Fuzis «Mauser»	1.756	25			200		9				6		134	30		
	Revólvers cal. 320	6												1.060	27	236	
	Revolveres «Pieper's»	91												6			
	Sabres «Chassepaut»	137										6		97	1	6	
	Sabres «Comblain»	745	5											123	1		
	Sabres-punhaes «Mauser»	1.739	5											726	7	40	
	Sabres «Menié»	26				220		8		40				1.917	8	200	
														24	32		
Equipamento	Barracas para officiaes	8												8			
	Barracas para praças	101												100			
	Cantis de folha	1.513	6											1.101	6		
	Correias para cantis	1.489						8						1.377			
	Correias para capotes, ternos	1.632		250		130		8						2.087	3	200	
	Correias para marmitas, pares	1.555		250		120		8						2.011		200	
	Correias para mochilas, pares	1.416		250		120		8						1.941	3	200	
	Laminas para mochilas	1.523		250		120		8						1.981	3	200	
	Marmitas de folha	1.544		250		120		8						2.701	9	200	
	Mochilas	1.510		250		120		88						1.735	30	200	
Munição	Capsulas fulminantes	2.715												2.715			
	Cartuchos «Chassepaut» embalados	4.502	62											4.502	63		
	Cartuchos «Comblain» de festeim	201												201			
	Cartuchos «Comblain» embalados	26.068				500				700				27.268		1.200	
	Cartuchos «Fogo-central» embalados	2.357												2.357			
	Cartuchos «Manulicher» embalados	660												660			
	Cartuchos «Mauser» de festeim	3.640												3.640			
	Cartuchos «Mauser» embalados	207.880				37.000		550		500		6.000		251.930		21.000	
	Cartuchos «Mauser» falsos	4.996								250				5.176		250	
	Cartuchos «Menié» de festeim	324												348			
	Cartuchos «Menié» embalados	12	2											42	2		
	Cartuchos para revólveres cal. 380	1.005												1.005			
	Cartuchos para revólveres «Pieper's»	1.611										250		1.890		250	
	Cartuchos «Winchester», cal. 6	1.179												1.179			
	Cartuchos «Winchester», cal. 8	3.513												3.513			
	Cartuchos «Winchester», cal. 38	787												787			
	Cartuchos «Winchester», cal. 45	960												960			
	Cartuchos «Winchester», cal. 50	967												967			
	Cartuchos «Winchester», cal. 38	389												989			

Observação. — Foram consideradas em bom estado 28 carabinas «Comblain» na arrecadação geral; em mau estado, 14 espadas para cavallaria, 2 fuzis «Mauzer», 3 ternos de correias pa
Arrecadação geral, em Bello Horizonte, 31 de março de 1911. — *Benjamin Ferreira Lopes*, capitão encarregado.

ado de Minas Geraes

MUNIÇÃO EXISTENTES NA MESMA BRIGADA DURANTE O ANNO DE 1902

Descarga										Ficaram existindo em 31 de dezembro		Onde se acham									
Por diversos motivos								Somma				Na arrecadação geral		No 1.º batalhão		No 2.º batalhão		No 3.º batalhão		No «Tiro Mineiro»	
No 1.º batalhão		No 2.º batalhão		No 3.º batalhão		No «Tiro Mineiro»															
Bom	Mau	Bom	Mau	Bom	Mau	Bom	Mau	Bom	Mau	Bom	Mau	Bom	Mau	Bom	Mau	Bom	Mau	Bom	Mau	Bom	Mau
—	—	15	—	—	—	—	—	15	—	120	1	—	—	109	—	6	—	20	1	—	—
2	—	—	—	1	—	—	—	41	—	554	60	—	52	373	2	37	1	131	6	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	99	—	—	—	97	—	—	—	—	—	2	—
—	—	—	—	38	—	—	—	38	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	61	1	6	1	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38	65	—	—	38	63	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	15	—	8	—	4	—	1	—	2	—	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—	—	94	31	85	—	—	—	—	—	—	—
15	—	4	—	—	—	1	—	226	—	1.743	27	522	22	720	5	223	—	241	—	5	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	—	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	—	—	—	—	—	—	—	7	—	90	—	61	—	24	—	—	—	—	—	6	—
—	—	4	—	—	—	—	—	4	—	119	14	—	—	193	—	9	—	7	14	—	—
3	—	—	—	4	—	—	—	47	—	717	7	131	—	449	5	37	—	130	2	—	—
20	—	4	—	1	—	—	—	225	—	1.731	—	526	8	737	—	238	—	240	—	—	—
—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	23	2	—	—	—	—	—	—	23	2	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	—	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100	—	100	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	21	—	23	—	—	—	63	—	1.318	6	119	—	731	—	230	—	187	6	—	—
11	—	21	—	17	—	—	—	55	—	1.322	—	155	—	749	—	214	—	204	—	—	—
17	—	28	—	10	—	—	—	245	—	1.802	3	300	—	870	3	311	—	359	—	—	—
17	—	12	—	22	—	—	—	251	—	1.761	—	300	—	912	—	311	—	251	—	—	—
16	—	11	—	29	—	—	—	256	—	1.665	9	300	—	953	8	244	—	148	6	—	—
15	—	11	—	—	—	—	—	227	—	1.751	8	300	—	981	5	261	—	201	5	—	—
17	—	15	—	47	—	—	—	275	—	1.725	9	390	—	955	—	310	—	159	9	—	—
16	—	11	—	77	—	—	—	804	—	1.401	20	830	—	825	3	261	—	104	17	—	—
—	—	—	—	271	—	—	—	271	—	2.441	—	—	—	—	—	—	—	2.411	—	—	—
—	—	5	43	—	—	—	—	5	47	4.497	20	—	—	53	—	4.205	20	239	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	204	—	—	—	204	—	—	—	—	—	—	—
826	—	31	—	23	—	—	—	2.085	—	25.183	—	11.163	—	8.419	—	1.878	—	3.726	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.357	—	2.757	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	690	—	690	—	—	—	—	—	—	—	—	—
272	—	18	—	39	—	—	—	861	—	9.321	—	7.415	—	1.028	—	917	—	500	—	—	—
19.412	—	839	—	—	—	4.772	—	57.613	—	183.553	—	139.581	—	20.112	—	16.717	—	5.891	—	1.228	—
—	—	—	—	—	—	—	—	250	—	4.026	—	4.130	—	23	—	200	—	318	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	328	—	—	—	—	—	—	—	328	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42	2	—	—	—	—	—	—	42	2	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.005	—	1.005	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	289	—	1.605	—	1.121	—	253	—	—	—	—	—	253	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.170	—	1.170	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.519	—	3.519	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	787	—	787	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	[illegible]	—	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	987	—	987	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	989	—	989	—	—	—	—	—	—	—	—	—

ra capotes, 3 pares de correias para mochilas, 3 laminas para mochilas e 3 mochilas, no 1.º batalhão, e 14 sabres «Chassepaut», 2 sabres «Menlé», no 3.º.

Brigada Policial do E

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ARTIGOS DE FARDAMENTO QUE TIVERA

Classificação			Apitos de metal branco com correntes	Barbicachos para képis de cavallaria	Blusas de brim pardo para infanteria	Bornaes para viveres	Botinas, pares	Calças de brim branco, pares	Calças de brim pardo, pares	Calças de panno mescla com listras, pares	Calças de panno preto com listras, para infanteria, pares	Camisas de morim	Capas de brim branco para képis	Capas de oleado para képis	Capotes de panno alvadio para infantaria	Capotes de panno azul ferrete para cavallaria	Ceroulas de algodão trançado, pares	Cobertores de lã	Cothurnos, pares	Divisas para 1.º sargento mestre de musica
Carga	Existiam em arrecadação a 31 de dezembro de 1901		1.148	95	1	1.551	—	372	616	163	—	1.348	1	14	150	—	1.203	3.6	1.151		3
	Recebidos dos batalhões		16	—	—	70	—	—	—	22	10	—	—	47	—	—	—	—	—		
	Recebidos dos fornecedores		—	—	—	—	—	1.473	2.147	787	—	3.000	2.500	401	—	—	1.206	—	3.005		
	Comprados a diversos		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	500	35	—	450	35		
	Por diversos motivos		—	50	—	730	—	—	—	300	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Somma		1.164	145	70	2.300	310	1.850	2.933	1.272	10	4.368	2.501	578	650	35	2.409	750	4.605		3
Descarga	Distribuidos	Ao 1.º batalhão	300	125	—	330	—	1.150	1.150	850	—	850	870	348	380	25	1.050	416	1.950	—	
		Ao 2.º batalhão	70	—	—	200	—	300	300	200	—	600	200	—	150	—	200	120	850	—	
		Ao 3.º batalhão	150	—	70	400	310	360	360	220	10	300	50	230	130	—	160	180	900	—	
		Somma	620	125	70	930	310	1.710	1.810	1.270	10	1.750	1.120	578	610	25	1.710	716	3.700	—	
	Por diversos motivos		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Somma geral		620	125	70	930	310	1.710	1.810	1.270	10	1.750	1.120	578	610	25	1.710	716	3.700	—	
Ficaram existindo a 31 de dezembro de 1903			554	20	—	1.320	—	140	1.023	2	—	2.618	1.381	—	40	10	739	40	865	3	

Arrecadação Geral, em Bello Horizonte, 31 de março de 1903.— *Benjamin Ferreira Lopes*, capitão encarregado.

stado de Minas Geraes

M ENTRADA E SAHIDA NESTA ARRECADAÇÃO DURANTE O ANNO DE 1902

Fardamento

Divisas para 1.os sargentos corneteiros-mores	Divisa para 1.os sargento contra-mestre da musica	Divisas para 1.os sargento de cavallaria	Divisas para 1.os sargentos de infanteria	Divisas para 2.os sargentos de infanteria	Divisas para forrieis de infanteria	Divisas para cabo de esquadra de infanteria	Dolmans de panno azul ferrete, para inferiores d'estado-menor	Espheras para inferiores do estado-menor	Gravatas de couro envernizado de preto	Képis de oleado para infanteria	Képis de panno mescla, para cavallaria	Képis de panno mescla, para infanteria	Képis de panno mescla para inferiores d'estado menor	Képis de panno mescla para musicos	Luvas de algodão para cavallaria, pares	Luvas fio de escossia, pares	Meias de algodão, pares	Platinas de annels entrelaçados para cavallaria, pares	Platinas de metal amarello para inferiores d'estado menor, pares	Sobre-casaca de panno preto para infanteria	Tunicas de brim pardo para cavallaria	Tunicas de brim pardo para infanteria	Tunicas de panno azul ferrete para cavallaria	Tunicas de panno azul ferrete para infanteria	Tunicas de panno azul ferrete para inferiores d'estado-menor.	Tunicas de panno azul ferrete para musicos
3	3	1	3	43	6	102	1	1	570	15	95	20	—	42	152	128	658	50	—	125	151	250	45	210	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24	—	18	—	—	1	—	1.762	—	6	—	50	2.063	50	819	8	—
3	3	1	3	43	6	102	10	2	570	39	145	970	8	72	153	128	2.420	50	6	125	201	2.313	95	1.279	8	50
—	—	—	1	13	1	30	4	4	420	—	135	810	5	38	150	28	1.250	25	4	—	100	1.000	85	870	4	38
—	—	—	—	—	—	—	2	2	—	—	—	200	2	—	—	15	450	—	2	—	—	200	—	200	—	—
—	—	—	—	—	—	—	2	1	50	39	—	266	—	—	—	—	300	—	—	125	—	—	—	160	—	—
—	—	—	1	13	1	30	8	7	470	39	135	1.276	7	38	150	43	2.000	25	6	125	100	1.400	85	1.230	4	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	1	18	1	30	8	7	470	39	135	1.276	7	60	150	43	2.000	2	6	125	100	1.400	85	1.230	4	38
3	3	1	2	30	5	72	2	2	100	—	10	4	1	12	3	85	420	25	—	—	101	832	10	40	4	12

N. 6. — Quartel em Bello Horizonte, 21 de Maio de 1903.

Illmo. exmo. sr. dr. Chefe de Policia do Estado de Minas. — De conformidade com as ordens emanadas da Secretaria Militar, passo a vossas mãos os mappas estatistico pathologicos annuaes dos tres batalhões da Brigada Policial do Estado, do anno de 1902 findo, confeccionados de accôrdo com os mappas apresentados pelos respectivos cirurgiões.

Pelo resumo geral, vereis que durante o anno estiveram em tratamento nas tres enfermarias 932 praças, das quaes é apenas falleceram, 954 curaram-se passando como doentes para o mappa do presente anno, 22 praças enfermas.

A mortalidade sendo de 1 %, sobejamente demonstra o zelo e proficiencia dos cirurgiões encarregados do serviço, pelo que se tornam dignos dos maiores encomios.

Durante o anno foram procedidas para mais de cem operações cirurgicas.

Como vereis do mappa geral, grassou com maior intensidade a grippe que constitue endemia entre nós, sendo annotados 132 casos todos curados; em segundo logar a syphilis em numero de 154 casos é um total alarmante de devastação desta virulencia sem meios preventivos; as mais enfermidades do quadro nosologico bem descriminadas, nenhuma consideração merecem, porquanto, acham-se em numero equiparadas as dos mappas de annos anteriores.

Tendo assim cumprido as ordens recebidas, cumpro um dever reiterando a v. ex. os protestos de estima, apreço e consideração a que fazeis jus.

Saude e fraternidade.

Dr. Benjamin Moss, cirurgião.

ANNO DE 1902

1.º Batalhão da Brigada Policial do Estado de Minas Geraes

MAPPA ESTATISTICO PATHOLOGICO ANNUAL DAS PRAÇAS MEDICADAS NA ENFERMARIA MILITAR, CONFECCIONADO DE ACCÔRDO COM OS MAPPAS TRIMENSAES

Classificações pathologicas	Quadro nosologico	Entradas		Sahidas		
		Existiam	Entraram	Fallecidos	Curados	Existem
Molestias do apparelho de innervação	Influenza — Grippe diversas modalidades	—	107	1	106	
	Nevralgias diversas	—	6	1	5	
	Poly-morite infectiosa de origem primitiva	—	11	—	10	
	Alcoolismo	—	2	—	2	
	Suppressão de transpiração	—	14	—	14	
Molestias do apparelho de circulação	Lesões valvulares	—	2	—	2	
Molestias do apparelho respiratorio	Bronchite catarrhal	—	13	—	13	
	Lanpegite catarrhal	—	6	—	6	
	Pleurodynia	—	9	—	9	
	Pneumonia fibrinosa	—	4	1	3	
	Tuberculose pulmonar, 1.º, 2.º, 3.º periodos	—	7	1	6	1
Molestias do apparelho digestivo	Angina catarrhal	—	1	—	1	
	Catarrho agudo do estomago	—	3	—	3	
	Gastrite mucosa	—	1	—	1	
	Gastro enteralgia	—	15	—	15	
	Dyspepsia gastrica	—	40	—	39	1
	Dysenteria	—	2	—	2	
	Hepatite sub-aguda	—	2	—	2	

Molestias do apparelho urinario	Lithoses renal	—		2	—	2		
	Blenorrhagias	—		6	—	6		
Molestias do apparelho locomotor	Rheumatismo muscular	—		13	—	13		
	» articular	—		15	—	11		1
	Arthrite mono-articular	—		4	—	4		
Molestias generalizadas	Molestias zygmaticas: Typho	—		1	—	1		
	Febra typhoyde	—		1	—	—		
	Febre intermittente palustre	—		7	—	7		1
	Dystrophias constitucionaes: Chlorose e anemia	—		1	—	—		1
	Escorbuto	—		1	—	—		1
	Escrofulose	—		1	—	1		
	Syphilis: primaria	—	6	77	—	81		2
	Syphilis: secundaria	—		2	—	2		
Classificações especiaes	Molestias do apparelho da visão	—		1	—	1		
	Phymosis e pura phymosis	—		1	—	1		
	Contusões e ferimentos	—		13	—	13		
	Orcles epidirnite	—		4	—	4		
	Hernia inguinal	—		1	—	1		
	Adenites inguinaes	—		6	—	6		
	Abcessos diversos	—		13	—	13		
	Cobreiro	—		3	—	3		
	Somma		6	424	4	418		8

Bello Horizonte, 10 de janeiro de 1938. — *Dr. Benjamin Targiny Moss*, capitão cirurgião do 1.º Batalhão.

1902

2.º Batalhão da Brigada Policial do Estado de Minas

MAPPA ESTATISTICO PATHOLOGICO ANNUAL DAS PRAÇAS MEDICADAS NA ENFERMARIA MILITAR, CONFECCIONADO PELO MEDICO DO 1.º BATALHÃO DE ACCORDO COM OS MAPPAS TRIMENSAES APRESENTADOS PELO DR. ALEXANDRE JOAQUIM BERNARDES

Classificações patheologicas	Quadro nosologico	Entradas		Sahidas		Existem
		Existiam	Entraram	Falleceidos	Curados	
Molestias do apparelho de innervação	Nevralgias diversas	—	1	—	1	
Molestia do apparelho respiratorio	Bronchite catarrhal	—	26	—	26	
	Pleurodynia	1	1	—	2	
	Tuberculose pulmonar	—	1	—	1	
Molestias do apparelho gastrico	Gastrite mucosa	—	4	—	4	
	Gastro interalgia	—	3	—	3	
	Dyspepsia gastrica	1	20	—	19	
	Dysenteria	—	12	—	12	
	Hepatite sub-aguda	—	6	—	6	
Molestias do apparelho urinario	Catarrho vesical	—	1	—	1	
	Blenorrhagias	—	12	—	12	
Molestias do apparelho locomotor	Rheumatismo muscular	—	12	—	11	
	Rheumatismo articular	—	14	—	14	

Molestias generalizadas	Molestias zygomaticas	Febres palustres	—	5	—	5		
Classificações diversas	Dystrophias constitucionaes	Chlorose e anemia	—	1	—	1		
		Escrofulose	—	1	—	1		
		Furunculose	—	6	—	6		
		Syphilis — primaria	—	2	—	31		3
		Syphilis — secundaria	—	3	—	3		
	Molestias do appareilho da visão		—	1	—	1		
	Contusões e ferimentos		—	18	1	15		2
	Sarna		—	5	—	5		
	Tenia		—	1	—	1		
	Somma		4	135	1	130		8

Bello Horizonte, 10 de janeiro de 1903. — *Dr. Benjamin Targiny Moss*, Capitão Cirurgião do 1.º Batalhão.

Resumo estatistico pathologico das praças medicadas nas enfermarias militares dos 1.°, 2.° e 3.° batalhões, de accôrdo com os mappas parciaes apresentados pelos respectivos cirurgiões, durante o anno de 1902

Classificações pathologicas	Quadro nosologico	Existiam	Entraram	Falleceram	Curados	Existem
Molestias do apparelho de innervação	Influenza grippe diversas modalidades	—	132	1	131	
	Nevralgias diversas	—	50	—	50	
	Poly-nevrite infectuosa de origem palustre e etylica	—	11	1	10	
	Alcoolismo	—	2	—	2	
	Suppressão de transpiração	—	14	—	14	
Molestias do apparelho de circulação	Lesões valvulares	—	2	—	2	
	Pericardites, endo-pericardites	—	3	—	3	
Molestias do apparelho de respiração	Bronchite catharral	—	70	—	70	
	Laryngite catharral	—	6	—	6	
	Pleurodynia	1	10	—	10	
	Pneumonia fibrinosa	—	4	1	3	
	Tuberculose pulmonar : 1.°, 2.° e 3.° periodos	—	10	1	8	1
	A transportar	1	314	4	309	1

Classificações pathologicas	Quadro nosologico	Existiam	Entraram	Falleciios	Curados	Existem
	Transporte	1	314	4	309	1
Molestias do apparelho digestivo	Angina catharral	—	7	—	7	
	Catharro agudo do estomago	—	37	—	37	
	Gastrite mucosa	—	5	—	5	
	Gastro-enteralgia	—	20	—	20	
	Dyspepsia gastrica	1	69	—	67	3
	Dysenteria e diarrhea infectuosa	—	17	—	17	
	Hepatite sub-aguda	—	14	—	14	
	Occlusão intestinal	—	2	—	2	
Molestias do aparelho urinario	Lithiosis renal	—	2	—	2	
	Catharro vesical	—	5	—	5	
	Cystite chronica	—	1	—	1	
	Orchite chronica	—	3	—	1	2
	Blenorrhagias	—	32	—	32	
Molestias do apparelho locomotor	Rheumatismo muscular	—	42	—	41	1
	Rheumatismo articular	—	43	—	42	1
	Arthrite mono-articular	—	5	—	5	
Molestias generalizadas	Molestias zygomaticas: Typho	—	1	—	1	
	Febre typhoide	—	2	1	—	1
	Febre palustre intermitente	—	43	—	43	
	A transportar	2	684	5	681	9

Classificação pathologica	Quadro nosologico			Existiam	Entraram	Falleciclos	Curados	Existem
	Transporte			2	684	5	681	9
Molestias generalizadas	Dystrophias constitucionaes		Chlorose e anemia	—	18	—	17	1
			Escorbuto	—	1	—	—	1
			Escrofula	—	2	—	2	
			Furunculose	—	6	—	6	
		Syphilis	Primaria	8	142	—	145	5
			Secundaria	4	42	—	42	4
Classificações diversas e molestias cirurgicas	Molestias do apparelho de visão (conjunctivites, keratites)			—	3	—	3	
	Phymoses e paraphymoses (operados)			—	2	—	2	
	Contusões e ferimentos			—	40	1	37	2
	Orcho-epidemites			—	4	—	4	
	Hernia inguinal			—	1	—	1	
	Adenites inguinaes			—	6	—	6	
	Abcessos diversos			—	14	—	14	
	Cobreiro			—	3	—	3	
	Sarnas			—	5	—	5	
	Tenia			—	1	—	1	
	Hemorrhoides			—	5	—	5	
	Total			14	968	6	954	22

Quartel, em Bello Horizonte, janeiro de 1903. — Dr. *Benjamin Targiny Maes*, capitão cirurgião do 1.° batalhão.

Resumo do movimento estatistico-pathologico total da Brigada Policial do Estado de Minas Geraes

Existiam em tratamento	14
Entraram durante o anno	968
Sahiram curados	954
Falleceram	6
Ficaram em tratamento	22
Coefficiente da mortalidade	1 %

Dr. *B. Moss*.

N. 11

Movimento diario das visitas medicas do 1.º batalhão da Brigada Policial do Estado de Minas Geraes, durante o anno de 1902

Corpo	Dispensas de serviço por motivo de molestia			Destacamentos forçados por motivo de enfermidade			Exames de paizanos para verificação de praça		Exames de praças para reengajamento		Baixas ao hospital	
	Officiaes	Inferiores	Soldados	Officiaes	Inferiores	Soldados	Prompros	Incapazes	Inferiores	Soldados	Inferiores	Soldados
1.º batalhão.....	21	14	29	2	7	33	580	37	11	99	6	427

Secretaria do Commando do 1.º batalhão da Brigada Policial do Estado de Minas Geraes, em 6 de março de 1903. — O cirurgião, dr. *Benjamin Targiny Maya*.

TEXTO
ENCADE
Damage
Wrong b

DETERIORADO E/OU
ERNAÇÃO DEFEITUOSA
d text.
inding

Movimento diario das visitas medicas do 2.º batalhão da Brigada Policial do Estado de Minas Geraes, durante o anno de 1902

Corpo	Dispensas de serviço por motivo de molestia			Destacamentos forçados por motivo de enfermidade			Exames de paizanos para verificação de praça		Exames de praças para reengajamento		Baixas ao hospital	
	Officiaes	Inferiores	Soldados	Officiaes	Inferiores	Soldados	Promptos	Incapazes	Inferiores	Soldados	Inferiores	Soldados
2.º batalhão.....	8	11	21	1	4	5	49	—	3	17	7	185

Secretaria do Commando do 2.º batalhão da Brigada Policial do Estado de Minas Geraes, em 1 de janeiro de 1903. — O cirurgião, *Manoel Joaquim Bernardes.*

N. 13

Movimento diario das visitas medicas do 3.º batalhão da Brigada Policial do Estado de Minas Geraes, durante o anno de 1902

Corpo	Dispensas de serviço por motivo de molestia			Destacamentos forçados por motivo de enfermidade			Exames de paizanos para verificação de praça		Exames de praças para reengajamento		Baixas ao hospital	
	Officiaes	Inferiores	Soldados	Officiaes	Inferiores	Soldados	Promptos	Incapazes	Inferiores	Soldados	Inferiores	Soldados
3.º batalhão.....	3	7	8	—	—	4	124	5	6	18	1	286

Secretaria do Commando do 3.º batalhão da Brigada Policial do Estado de Minas Geraes, em 6 de janeiro de 1903. — O cirurgião, Dr. *Alexandre Maia*.

MAPPA
GL

C

Molestias

Molestias

Molestias

Molestias

Molestias

Molestias

Molestias

Classific

Be

3.º Batalhão da Brigada Policia

MAPPA ESTATISTICO PATOLOGICO ANNUAL DAS PRAÇAS MEDICADA
GIÃO DO 1.º BATALHÃO, DE ACCORDO COM OS MAPPAS TRIM

Classificações pathologicas	Quadro nos
Molestias do apparelho de innervação..	Nevralgias diversas.....
	Influenza, grippe, modalidade tho
Molestias do apparelho circulatorio....	Pericardites, endo-pericardites....
Molestias do apparelho de respiração...	Bronchite catarrhal.....
	Tuberculose pulmonar.....
Molestias do apparelho de digestão....	Angina catarrhal.....
	Catarrho agudo do estomago.....
	Gastro-enteralgia.....
	Dyspepsia gastrica.....
	Dysenteria e diarrhéa infectuosa.
	Oclusão intestinal.....
Molestias do apparelho ourinario.....	Catarrho vesical.....
	Cystite chronica.....
	Orchyte chronica.....
	Blenorrhagias.....
Molestias do apparelho locomotor.	Rheumatismo muscular.....
	Rheumatismo articular.....
	Arthrite mono-articular.....
Molestias generalizadas.....	Molestias zigomaticas.... Fe
	Fe
	Dystrophias constitucionaes..... Ch
	Sy
Classificações especiaes.....	Molestias do apparelho da visão
	Contusões e ferimentos.....
	Phimoses e paraphymoses.....
	Abcessos diversos.....
	Hermorrhoides.....
	Somma.....

Bello Horizonte, 10 de janeiro de 1903. — Dr. *Benjamin Moss*, cirur

S NA ENFERMARIA MILITAR, CONFECCIONADO PELO CIRUR·
ENSAES APRESENTADOS PELO DR. ALEXANDRE MAIA

ologico	Entradas		Sahidas		Existem
	Existiam	Entraram	Fallecidos	Curados	
.....	—	44	—	44	
raxica.....	—	25	—	25	
.....	—	3	—	3	
.....	—	31	—	31	
.....	—	1	—	1	
.....	—	6	—	6	
.....	—	34	—	34	
.....	—	1	—	1	
.....	—	9	—	9	
.....	—	3	—	3	
.....	—	2	—	2	
.....	—	4	—	4	
.....	—	1	—	1	
.....	—	3	—	1	2
.....	—	14	—	14	
.....	—	17	—	17	
.....	—	14	—	14	
.....	—	1	—	1	
bre typhoide...	—	1	1		
bre intermitent ludica...	—	31	—	31	
loro anemia...	—	16	—	16	
Pri...	—	33	—	33	
philis.. Secu... a.....	4	37	—	37	4
.....	—	1	—	1	
.....	—	9	—	9	
.....	—	1	—	1	
.....	—	1	—	1	
.....	—	5	—	5	
.....	4	349	1	343	6

gião do 1.° ba

O DETERIORADO E/OU
ADERNAÇÃO DEFEITUOSA
ged text.
g binding

ANNO DE 1

Secção Militar da Brigada

MAPPA ESTATISTICO

CLASSIFICAÇÃO	Punidos disciplinarmente				Submettidos a proce											
					Condemnados				Absolvidos, despronunciados e indultados				Fallecidos antes sentença			
	Officiaes	Inferiores	Cabos e soldados	Somma	Officiaes	Inferiores	Cabos e soldados	Somma	Officiaes	Inferiores	Cabos e soldados	Somma	Officiaes	Inferiores	Cabos e soldados	
Abandono de posto	—	—	57	57	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	
Abuso de auctoridade	1	—	2	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Abuso de confiança	1	2	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
ArromBar prisão	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ataque a sentinella	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ausencia illegal	—	1	35	36	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Calumnias a superior e camaradas	—	—	7	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Casar sem licença	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Covardia	—	1	6	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Contrahir divida sem licença	—	—	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Deserção	—	—	—	—	—	—	32	32	—	—	—	—	—	—	—	
Desleixo nos uniformes	—	—	19	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Disparar armas sem ordem	—	—	8	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Disturbios	—	—	31	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dormir estando de sentinella	—	—	14	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Embriaguez	2	3	207	212	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	
Escalar muralhas	—	—	20	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estragos em peças de uniformes	—	—	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estragos em outros artigos	—	—	6	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Extravio de dinheiros	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Extravio de peças de uniformes	—	—	13	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Extravios de outros artigos	—	—	13	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Faltar mal de seus superiores	—	—	4	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Falsificar documentos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Faltar ao serviço	3	4	147	154	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ferimentos	—	—	4	4	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	
Fuga de presos	—	—	—	—	1	—	1	2	—	1	—	1	—	—	—	
Furto	—	—	17	17	—	—	—	—	—	—	6	6	—	—	—	
Homicidio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Insubordinação	1	—	111	112	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	
Jogar no quartel	—	—	7	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Maltratar seus camaradas	—	—	2	27	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	
Maltratar presos	—	—	8	8	—	3	—	3	—	—	—	—	—	—	—	
Maltratar animaes	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Negligencia no serviço	1	3	31	35	—	—	3	3	—	—	—	—	—	—	—	
Offensas physicas	—	—	9	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Offensas ao pudor publico	—	—	12	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pederastia	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Resistencia a prisão	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Roubo	—	—	7	7	—	—	3	3	—	—	—	—	—	—	—	
Tentativa de homicidio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13	13	—	—	—	
Uso de armas prohibidas	—	—	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Outros delictos	—	34	233	267	—	—	—	—	—	1	2	3	—	—	—	
Somma	9	48	1.052	1.109	1	1	45	47	—	1	26	27	—	—	—	2

Secção Militar, 1.º de Janeiro de 1903.— *João Pinto de Sousa*, major assistente.

a Policial de Minas

CRIMINAL

...sso											Não processados									Differença em 1902	
...da	Evadidos antes da sentença				Aguardando sentença				Total	Por ausentes			Por indultados			Total	Somma geral dos delictos em 1903	Delictos de 1901		
Somma	Officiaes	Inferiores	Cabos e soldados	Somma	Officiaes	Inferiores	Cabos e soldados	Somma		Officiaes	Praças	Somma	Officiaes	Praças	Somma				Para mais	Para menos
—	—	—	—	—	—	—	—	—	58	—	—	—	—	—	—	—	58	47	11	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2	4	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—	—	—	—	—	—	5	1	4	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	35	—	—	—	—	—	—	—	35	48	—	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—	—	—	—	—	—	7	5	2	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—	—	—	—	—	—	7	3	4	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	6	6	35	—	100	100	—	6	6	106	141	186	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	10	13	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	—	—	—	—	—	—	—	8	1	7	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	31	—	—	—	—	—	—	—	31	68	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	14	—	—	—	—	—	—	—	14	9	5	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	213	—	—	—	—	—	—	—	213	182	31	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	20	—	—	—	—	—	—	—	20	4	16	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2	10	—	8
—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	—	—	—	—	—	—	—	6	8	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	13	—	—	—	—	—	—	—	13	17	—	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	13	—	—	—	—	—	—	—	13	2	11	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	—	—	—	4	3	1	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	154	—	—	—	—	—	—	—	154	109	45	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—	—	—	—	—	—	5	27	—	22
—	—	—	—	—	—	—	3	3	9	—	—	—	—	—	—	—	9	15	—	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	17	—	—	—	—	—	—	—	17	18	—	1
—	—	—	—	—	1	—	1	2	8	—	—	—	—	—	—	—	8	9	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	113	—	—	—	—	—	—	—	113	56	57	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—	—	—	—	—	—	7	7	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	28	—	—	—	—	—	—	—	28	24	4	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	11	—	—	—	—	—	—	—	11	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	7	—	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	38	—	—	—	—	—	—	—	38	18	20	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	3	13	—	10
—	—	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	—	—	—	—	12	2	10	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	2	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	10	33	—	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	13	—	—	—	—	—	—	—	13	4	9	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2	6	—	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	270	—	—	—	—	—	—	—	270	332	—	62
2	—	—	—	—	1	—	10	11	1.196	—	100	100	—	6	6	106	1.302	1.293	238	246

Commando do 1.º Batalhão da Brigada Policial do Estado de Minas Geraes

Bello Horizonte, 30 de março de 1903.

Exmo. sr. dr. Chefe de Policia do Estado. — Pela primeira vez tenho a honra de trazer ao conhecimento dessa Chefia as alterações occorridas no 1.º batalhão da Brigada Policial, no decurso de 1.º de janeiro de 1902 a 30 de março de 1903, dando assim cumprimento ao disposto no art. 3.º das Instrucções annexas ao decreto regulamentar n. 1.573, de 24 de janeiro do corrente anno.

Commando do batalhão

Por decreto de 4 de setembro, foi reformado o sr. tenente-coronel Francisco Magno de Jesus, então commandante deste batalhão, e, por decreto de 5 do mesmo mez, foi o infra-assignado transferido do commando do 2.º batalhão para o do 1.º, commando que assumiu a 24 de outubro.

No decorrer destes cinco mezes e dias, tenho-me esforçado tanto quanto m'o permittem as minhas forças e a orbita de minhas attribuições para melhorar, material e moralmente, as condições do batalhão de meu commando, e algo hei conseguido, graças á confiança e ao benevolo acolhimento dispensados a varias propostas que tenho tido a honra de apresentar a v. ex.

O 1.º batalhão, porém, resente-se ainda de varias reformas e melhoramentos, pois, presentemente, muito deixa a desejar em quasi todos os seus ramos de actividade, para que possa confrontar-se com outro qualquer corpo congenere onde se hão banido radicalmente os systemas defeituosos e archaicos e introduzido os systemas militares modernos, aperfeiçoados e adaptados aos corpos policiaes.

Certo é que o progresso não se faz em um dia: a sua evolução é lenta e natural; por isso, peço venia para, no decorrer deste despretencioso trabalho, suggerir aqui e alli uma ou outra medida opportuna e de mais urgencia.

Pessoal

A actual organização do 1.º batalhão é assás defeituosa, como já tive ensejo de demonstrar em officio n. 4.765, de 24 de novembro do anno passado.

Assim é que, sendo o seu estado completo de 869 homens (não entra neste numero o pessoal aggregado e addido, nem o do esquadrão de cavallaria), o 1.º batalhão, por si só, em numero, representa mais de uma brigada actual do exercito. Resulta disto que, para se manter a disciplina, a ordem regular do serviço, a escripturação em dia, e attender-se ás multiplas alterações diarias, quer occorridas na guarnição da Capital, quer nos 91 destacamentos da circumscripção deste batalhão, nas diligencias permanentes, ora em numero de 28, etc.,

sobrecarrega de tal modo o serviço deste commando e de seus auxiliares que só mesmo o esforço quasi sobrehumano e a inexcedivel boa vontade dos mesmos têm podido vencer.

Instando, pois, na reorganização do 1.° batalhão, de conformidade mais ou menos com o projecto que tive a honra de apresentar a essa Chefia no citado officio, espero que ponhareis sobre a necessidade da modificação e conto desde já com a vossa interferencia junto aos poderes competentes.

Pelo mappa annexo sob n. 1, vereis o pessoal existente hoje, 30 de março.

Inclusões e exclusões

No estado effectivo do batalhão foram incluidas 417 praças de pret, sendo 344 alistadas, 34 reconduzidas de deserção e 39 transferidas de outros batalhões; excluidas 292, sendo 17 por fallecimento, 69 por deserção, 34 por transferencia para outros batalhões, 54 por conclusão de tempo, 19 por incapacidade physica, 53 por incorrigiveis, 20 por outros motivos e 23 sem declaração de motivo.

Reengajamento

Foram reengajadas 149 praças de pret.

Fiscalização

Tendo sido, por decreto de 5 de setembro, promovido a major-fiscal para este batalhão o capitão Antonio Francisco Vieira Christo, e continuando o mesmo a exercer as funcções de ajudante de ordens do exmo. sr. dr. Presidente do Estado, assumiu as funcções de fiscal, a 14 de outubro, o major fiscal aggregado Adão Pedro Soares, que se tem desempenhado satisfactoriamente.

Ajudancia

Exerce as funcções de ajudante do batalhão, desde 21 de novembro, visto achar-se o respectivo funccionario em commissão dessa Chefia, o capitão Manoel Soares de Couto, que, zeloso como é, tem desenvolvido actividade e desempenhado-se de modo o mais satisfactorio.

Secretaria

Por decreto de 20 de novembro, foi promovido a tenente-secretario para este batalhão o alferes Emilio Fernandes da Costa Guimarães, que não assumiu o respectivo cargo.

Exerce, portanto, estas funcções, desde 21, o tenente João Ribas, que anteriormente e por longo tempo occupára a effectividade deste cargo.

Official antigo, de reconhecida pratica de secretario, intelligente, trabalhador, infatigavel e probo, tem, com verdadeiro zelo, interesse e satisfação deste commando, desempenhado as funcções que ora lhe estão confiadas.

Quartel mestrado

Está esta repartição a cargo do alferes quartel-mestre Matheus Ribeiro da Silva, que desempenhou suas funcções, sem interrupção, todo o anno, com manifesta capacidade e com a probidade que o caracteriza e o torna digno da confiança deste commando.

Serviço medico cirurgico

Acha se a cargo do abalisado e zeloso clinico capitão-cirurgião dr. Bejamin Targiny Moss, que exerceu as funcções de seu cargo durante todo o anno, no desempenho das quaes não poupou esforços para bem servir a sciencia applicada á cura e attenuação dos soffrimentos physicos, quer dos officiaes e praças do batalhão, quer de suas respectivas familias.

O seu relatorio fornecerá, certamente, amplas imformações sobre este ramo de serviço.

Companhias

O serviço das companhias, infelizmente, deixa tudo a desejar; é o mais incompleto e defeituoso que, militarmente, imaginar se póde: a escripturação atrasadissima, o archivo sem organização, e o pessoal, em sua maioria, ignorante de tudo que constitue o bom soldado.

As causas primordiaes que determinam tal estado de cousas, a meu ver, são duas: 1.° — o não ter sido, até agora, cumprido o que estatue o art. 239 do Regulamento que rege a Brigada; 2.° — o lançar-se mão dos capitães para commissões de delegados especiaes.

Para se attenuar e sanar, quiçá, estes dous inconvenientes, conheço dous meios que se poderiam pôr em pratica, e são: 1.° — observar-se tanto quanto possivel o disposto no citado art. 239 (o que não tenho ainda feito devido á deficiencia de pessoal na sédo); 2.° — não serem afastados do commando da companhia os respectivos capitães, ainda que por tempo muito limitado.

Quando adeante tratar da escripturação e da instrucção, procurarei melhor justificar os dous meios que venho de suggerir.

Esquadrão de cavallaria

Foi reorganizado pelo decreto n. 1.574, de 24 de janeiro ultimo. Das fracções do batalhão, é esta a unica que se encontra com serviço soffrivelmente regularizado; no emtanto, a ausencia de instrucção da respectiva arma é quasi absoluta, falta esta motivada pelos serviços de guarnição para os quaes tem concorrido o esquadrão, imcompativeis com o seu reduzido numero de pessoal.

Animaes

Existem no serviço activo 30 cavallos e 5 muares, pertencentes ao Estado.

As condições da cavalhada tendem a melhorar, o que já se nota sensivelmente, em consequencia da nova tabella de forragem e do tratamento administrado aos animaes, o que tem sido e será uma das principaes preoccupações deste commando.

Reitero o meu pedido sobre os concertos necessarios das baias e a acquisição de 27 cavallos.

Durante o anno foram excluidos os cavallos ns. 1, 5, 6, 16, 18, 21, 25, 34, 42, 44, 46, 47, 48, 69, 70, 74, 75, 76, 80, 82, 83, 91, 92 e 109 por terem sido vendidos em hasta publica, por inserviveis, e o de n. 37 por ter morrido.

Rancho e forragem

Continúa a ser feito por administração e tem sido convenientemente fiscalizado o fornecimento de generos ao rancho das praças e o de forragem aos animaes, sendo esta no valor de 1$400 e a etapa no de 850 diarios, no presente semestre.

Os generos, antes da entrada na arrecadação, são examinados por uma commissão composta do major-fiscal, do official de estado-maior e do facultativo do batalhão.

Quartel

A força do 1.º batalhão prompta, na Capital, está perfeitamente accommodada no quartel que lhe foi destinado, no qual têm sido feitos ultimamente consideraveis melhoramentos mas, si porventura fôr mister concentrar-se na séde não direi todo batalhão, mas uma ala apenas, os dormitorios serão insufficientes para alojar todas as praças, por não se achar concluida a parte lateral esquerda do edificio.

Repartições

Funccionam no pavimento superior do mesmo edificio a secretaria do batalhão, a sala de ordens e o quartel-mestrado, cujos compartimentos se prestam admiravelmente ao fim a que se destinam.

Escripturação

A escripturação das repartições supra acha-se em dia e feita de accôrdo com os modelos adoptados; porém a das companhias, como antes disse, acha-se atrasadissima e desorganizados os respectivos archivos.

E jamais se poderão organizar estes e pôr em dia aquella, emquanto se continuar a lançar-se mão dos capitães commandantes de companhias para commissões de delegado especial. Este inconveniente se explica pela razão de que o commandante de companhia nomeado para commissão de delegado, entregará o respectivo commando ao tenente; este, por sua vez nomeado dias após para identica funcção, o que tem succedido reiteradamente, entregal-o-á a um dos alferes ou outro official pertencente á companhia extranha, quando, por falta de officiaes promptos, não aconteça, como tem acontecido, de um só commandar ao mesmo tempo duas e mais companhias.

Ora, é evidente que nenhum destes commandantes ephemeros tomará, nem póde tomar, verdadeiro interesse pela escripturação da companhia, tanto mais quando a encontra desorganizada a ponto de se acharem completamente em branco os livros de distribuição de fardamento e de carga e descarga.

Este commando, por sua vez, nenhuma responsabilidade póde promover, em face do que vem de expôr e de virem taes irregularidades desde 1890.

Além da providencia que tomei a liberdade de lembrar a v. exc., proponho mais a de ser encerrada toda a escripturação das companhias e do esquadrão por uma commissão para esse fim nomeada, e aberta outra, como já se fez com a da carga das mesmas, em virtude da recommendação contida no officio da secção militar, n. 404, de 24 do corrente mez.

Aproveito o ensejo para reiterar o meu pedido em officio n. 4.765, de 24 de novembro ultimo, com relação á gratificação que percebem os amanuenses da secção militar ser tambem applicada aos da secretaria do 1.º batalhão. Será este um acto de perfeita equidade.

Archivo

O archivo da secretaria está perfeitamente organizado, acondicionado e conservado, assim como estão os dos extinctos 3.º e 5.º batalhões, tambem a cargo do tenente-secretario.

Utensilios

Todos bem conservados.

Armamento

O armamento «Mauser» se acha bem conservado; entretanto, existe ainda algum do systema «Jombiaina» em serviço de varios destacamentos e mesmo no da séde, imprestavel quasi todo devido a ter de ha muito attingido o tempo de duração.

Fardamento

Estão pagas em dia as praças existentes na Capital.

Vencimentos

Os officiaes e praças promptos na séde estão pagos em dia.

Disciplina e instrucção

A disciplina é plenamente mantida no 1.º batalhão; entretanto, a instrucção, complemento imprescindivel da disciplina em corporações armadas, não é ministrada regularmente, em consequencia não só dos serviços que se exigem do pessoal na séde, mas ainda do modo pelo qual se tem destacado as praças, sem methodo até aqui.

Os voluntarios que, não tendo servido em outras corporações militares, recebem, como recrutas no ensino, os primeiros elementos de instrucção pratica só passando a promptos, á vista da proposta do instructor, e muitos dos quaes logo destacados, por assim o exigir o serviço, ahi se conservam annos sem exercicio, porque, salvo raras excepções, os commandantes de destacamento não o têm por sua vez, resultando que, quando acontece recolherem-se á séde, estão de todo esquecidos do pouco que adquiriram como recrutas no ensino.

Assim sendo, o official ou praça não deve, como aliás determina o regulamento, conservar-se destacado mais de um anno nos pontos mais longinquos e seis mezes nos mais proximos, assim como, recolhido que seja á séde, não destacar novamente sinão depois de permanecer na mesma tanto tempo quanto fôr possivel e, assim, successivamente.

Entretanto, como já disse antes, não é possivel observar-se esse dispositivo do regulamento, emquanto não houver pessoal disponivel na séde para tal fim, porquanto, o que existe prompto actualmente, é absorvido pelos serviços de guarnição e patrulha, não tendo o soldado nem meio dia de folga.

Este commando, logo que as circumstancias o permittam, ordenará exercicios geraes, ao menos um vez por semana.

O mappa annexo, sob n. 2, demonstra a estatistica criminal.

Conclusão

Ao concluir, agradeço a v. exc. a confiança que tem dispensado a este commando, manifestada pela boa acceitação que têm tido as medidas por elle suggeridas, tendentes ao melhoramento material e moral do batalhão, e, bem assim, peço a vossa indulgencia para o presente trabalho, cuja deficiencia reconheço.

Si alguma lacuna, pois, v. exc. encontrar, como é provavel, estou prompto a reparal-a logo que v. exc. o ordene.

Saude e fraternidade.

Jacintho Freire de Andrade,

Tenente-coronel commandante.

1.º Batalhão da Brigada Policial

RELAÇÃO NOMINAL DOS OFFICIAES ACTUALMENTE NESTA CAPITAL COM DECLARAÇÃO DAS RUAS E NUMEROS DAS CASAS ONDE RESIDEM

Graduações	Nomes	Onde residem
Major-fiscal	Adão Pedro Soares	Rua Claudio Manoel, 915
Capitão-ajudante, interino	Manoel Soares do Couto	Avenida do Parque, 25
Capitão-cirurgião	Dr. Benjamin Targiny Moss	» Paraopeba, 284
Tenente-secretario	João Ribas	» Carandahy, 350
Alferes quartel-mestre	Matheus Ribeiro da Silva	Rua Rio Grande do Norte, 383
Capitão	João Cardoso de Moura	» Gonçalves Dias, 861
»	Florentino Duarte dos Santos	» Parahyba, 1.041
»	João Baptista Rodrigues Villas Boas	» Padre Rolim, 336
»	Francisco Bernardino d'Alvarenga	» Espirito Santo, 213
»	Joaquim de Siqueira Ramos Cesar	» Guayacurús, 266
Tenente	José Francisco Paschoal	» Piauhy, 762
»	José Armond de Barros Barbosa	» Alagoas, 751
»	Emilio Fernandes da Costa Guimarães	» Thomé de Sousa, 615
»	José Francisco da Silva	Avenida do Commercio — Hotel dos Viajantes
Alferes	Antonio Pereira Guedes	Immediações do Quatel
»	Henrique de Mello Franco	Rua Ceará, 1.336
»	Manoel Ferreira Carneiro	» Alfenas, 7. «Villa Bressane»
»	Pio Philadelpho de Miranda	» Rio das Velhas,— Sem numero
»	Cesario Maldonado Gama	» Piauhy, 741
»	Getulio Manso da Fonseca	» Alagôas, 736
»	Pantaleão Nery Tolentino	Avenida do Commercio — Hotel dos Viajantes
Tenente	Alfredo Furst Filho	Rua Santa Rita Durão, esquina da Av. Parahybuna
Major	Simeão Adolpho dos Reis	» Padre Rolim, 969
Capitão	João Pinto de Sousa	» Aymorés, 467
Tenente	Benjamin Ferreira Lopes	» Piauhy, 1.168
»	João Franco do Couto	» Alfenas, 3
	Americo Ferreira Lima	» Januaria — Sem numero

Quartel em Bello Horizonte, 11 de julho de 1903.— O major-fiscal, *Adão Pedro Soares.*

N. 1

1.º Batalhão da Brigada Policial

MAPPA DO PESSOAL EXISTENTE EM 30

Classificação	Infanteria																					
	Estado maior						Officiaes			Estado menor					Inferiores							
	Tenente coronel commandante	Major-fiscal	Capitão-cirurgião	Capitão ajudante	Tenente-secretario	Alferes quartel mestre	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargento ajudante	Sargento quartel-mestre	Mestre de musica	Corneteiro-mór	Musicos	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Forrieis	Cabos de esquadra	Soldados	Corneteiros	Total
Estado effectivo	1	4	1	1	1	1	11	10	15	1	3	1	1	24	8	30	7	73	793	13	1.
Faltam.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	
Estado completo.....	1	1	1	1	1	1	6	6	12	1	1	1	1	21	6	33	6	72	678	12	
Aggregados por excesso	—	3	—	—	—	—	5	4	3	—	2	—	—	—	3	3	1	1	115	—	

Quartel, em Bello Horizonte, 30 de março de 1903. — *Jacintho Freire de Andrade*, tenente-coronel commandante.

Total	Cavallaria												Addidos						Grande total	Cavallos	Muares
	Officiaes			Inferiores																	
	Capitão	Tenente	Alferes	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Forriel	Cabos de esquadra	Soldados	Clarins	Correieiros	Ferradores	Total	Tenente-secretario	Capitães	Alferes	Cabos de esquadra	Soldados	Total			
007	1	1	2	1	4	1	10	39	1	1	2	63	1	2	3	1	4	11	1.081	39	5
1	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	2	—	—	—	—	—	—	3	24	
869	1	1	2	1	4	1	8	40	2	1	2	63	—	—	—	—	—	—	932	63	1
140	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	142	—	4

2.° Batalhão da Brigada Policial de Minas

Exmo. Sr. Dr. Chefe de Policia e Commandante da Brigada.

Desempenhando a obrigação que me impõe o art. 3.° das instrucções annexas ao regulamento da Brigada, submetto á vossa consideração o relatorio dos factos principaes occorridos no batalhão sob meu commando no periodo de 1.° de janeiro a 31 de dezembro do anno de mil novecentos e dous; e, relatando-vos o que de principal occorreu, tenho a honra de apresentar-vos algum melhoramento que julgo de necessidade e espero que tomareis na devida consideração.

Commando

Commandaram o batalhão de 1.° de janeiro a 15 de julho, de 4 de agosto a 6 de setembro, o sr. tenente-coronel Jacintho Freire de Andrade; de 16 de julho a 3 de agosto, de 7 de setembro a 18 de outubro, interinamente, o major-fiscal José da Silva Carmo e de 18 deste mez a 31 de dezembro o abaixo-assignado.

Fiscalização

As funcções de fiscal foram exercidas pelo major José da Silva Carmo, de 1.° de janeiro a 15 de julho, de 4 de agosto a 6 de setembro, de 18 outubro a 31 de dezembro e interinamente pelo capitão Francisco Bernardino de Alvarenga, de 16 de julho a 5 de agosto e de 6 de setembro a 18 de outubro.

Cirurgião

Exerceu as funcções de cirurgião, sem interrupção, o dr. Manoel Joaquim Bernardes.

Ajudante

Exerceu effectivamente as funcções de ajudante o capitão Agostinho Lopes de Oliveira, de 1.° de janeiro a 31 de dezembro.

Secretario

Sem interrupção, exerceu as funcções de seu posto o tenente-secretario Reginaldo Simeão da Silva.

Quartel-Mestre

Exerceram as funcções de quartel-mestre, de 1.º de janeiro a 18 de março, de 5 de maio a 9 de setembro e de 2 de outubro a 31 de dezembro, o alferes Modesto de Salles Ferreira e interinamente, de 19 de março a 4 de maio, o alferes Antonio Gomes Freire de Andrade e de 10 de setembro a 1.º de outubro o alferes Pedro Joaquim de Sant'Anna.

Alistamento

Verificaram praça durante o anno cincoenta e nove individuos, sendo um com destino ao 1.º batalhão.

Aquartelamento

Continúa no mesmo predio aquartelado o batalhão, cujo predio tornou-se de propriedade do Estado, por compra feita á camara municipal desta cidade.

O referido predio, para prestar-se ao fim destinado, é indispensavel que soffra concertos e algum augmento, a saber: a construcção de alojamento para a 4.ª companhia; pois, alojam-se as praças na 3.ª companhia — compartimento muito acanhado; a construcção de um alojamento para inferiores, novo xadrez e solitario.

Armamento

Existem em carga do batalhão os armamentos « mauser », a « comblain » e « chassepaut »; o primeiro se acha em bom estado de conservação e com elle é feito o serviço na séde e nos destacamentos; o a « comblain » em estado regular é em pequena quantidade; e o « chassepaut » pela sua má qualidade não é aproveitado, sendo, entretanto, insufficiente para o serviço a pequena quantidade existente do armamento « mauser ».

Baixa do serviço

Foram concedidas 33 baixas do serviço, sendo: por conclusão de tempo 3 cabos, 19 soldados e um corneteiro; por incapacidade physica, um cabo e 4 soldados; e sem declaração de motivos, um segundo sargento, um cabo e tres soldados.

Commando de companhias

Foram as companhias commandadas por officiaes subalternos, interinamente, na falta dos capitães, quando em exercicio de commissões da Chefia de Policia.

Desercões

Desertaram quarenta e cinco praças: sendo tres cabos de esquadra, quarenta e um soldados e um corneteiro.

Disciplina

Tem sido mantida e continúa a ser rigorosamente, de accôrdo com o respectivo regulamento, não se tendo manifestado facto que prejudicasse a boa marcha do serviço.

Escripturação

Está toda em dia.

Enfermaria

As praças enfermas foram tratadas na Santa Casa de Misericordia desta cidade, no compartimento da enfermaria militar, sob a direcção do capitão cirurgião, pagando o Estado a quantia de cinco mil réis diarios pelo tratamento de cada praça.

Effectividade

Passou a effectivo um forriel aggregado.

Exclusões

Foram excluidas vinte e uma praças, sendo: em virtude de sentença de conselho de julgamento, seis soldados; por se acharem comprehendidos no indulto de 5 de janeiro de 1900, dous ditos por crime civil; um por sentença de conselho de investigação; um segundo sargento; e a bem da disciplina onze soldados.

Equipamento

Existe o necessario para as praças.

Fallecimentos

Falleceram 12 soldados, sendo 3 na cidade de Passos, um na do Araxá, um em Muzambinho, um na Villa de Caracol, um em Conquista, um em Santa Rita de Cassia, um em Alfenas, um nesta séde, um em Garimpo de Canôas e um cabo de esquadra no Fructal.

Fardamento

Foi distribuido ás praças, promptas na séde, nas epochas de vencimentos, remettido aos destacamentos mais proximos e outras têm recebido ao recolherem-se.

Inclusões

Forão incluidos no batalhão, com transferencias de outros, o capitão Antonio Affonso de Praes, tenentes João Ferreira Velloso e Antonio Candido de Paula, alferes Pedro Joaquim de Sant'Anna e Marcilio Antonio de Castilho, bem assim o abaixo-assignado.

Foram tambem incluidos com transferencias de outros batalhões sessenta e duas praças, sendo dous cabos de esquadra, um forriel, 58 soldados e um corneteiro.

Instrucção militar

Devido ao diminuto numero de praças na séde do batalhão, não tem sido a instrucção ministrada como é necessario, o que foi feito sómente aos recrutas.

Licenças

Foram concedidas as seguintes licenças para tratar de saude: 30 dias ao sr. tenente-coronel Jacintho Freire de Andrade, 30 dias ao capitão Francisco de Salles Ramalho Pinto, 90 dias ao capitão Antonio Bazilio Raymundo, 30 dias ao tenente Octaviano José Affonso Fernandes, 3 mezes ao alferes Maurilio Arthur Guimarães, 90 dias ao alferes Horacio de Oliveira Christo, 30 dias ao alferes-quartel-mestre Modesto de Salles Ferreira, 60 dias ao 2.° sargento Candido José do Nascimento, 30 dias ao 2.° sargento Agostinho José Pedra, 30 dias ao cabo João José de Sant'Anna, 15 dias ao cabo Appolinario Rodrigues dos Santos, 30 dias ao soldado João Valeriano de Paula, 15 dias ao soldado Pio da Costa Nunes, 30 dias ao soldado José Francisco dos Santos, 30 dias ao soldado Antonio Luiz Ferreira, 20 dias ao soldado José Antonio Celestino; para tratar de negocios, 15 dias ao soldado Pio da Costa Nunes, 10 dias ao soldado João Paulo Fernandes e 30 dias ao sargento Ernesto Assis da Cunha Pereira.

Pessoal

O pessoal do batalhão é o constante do mappa annexo.

Praças nullas

De conformidade com o determinado em officio n. 2.493, de 24 de outubro de 1900, foram nullas as praças de 4 engajados.

Rancho

Foi feito por administração o rancho das praças, e a distribuição de accôrdo com a tabella.

Reforma

Por decreto de 29 de dezembro, foi reformado nos termos do decreto n. 552, de 31 de agosto de 1892, o capitão Antonio Bazilio Raymundo.

Reinclusões

Foram reincluidas de deserção, trinta e uma praças, sendo um corneteiro.

Reengajamentos

Foram reengajados cinco primeiros-sargentos, um segundo dito, tres cabos e nove soldados, e com destino ao 1.° batalhão, um primeiro-sargento. Existiam reengajados, no dia 31 de dezembro de 1901, um sargento-ajudante, um dito quartel-mestre, dous primeiros sargentos, sete segundos, um forriel, quatro cabos, vinte e oito soldados e um corneteiro, e ficou existindo, em 31 de dezembro de 1902, o total de 53 praças reengajadas.

Transferencias

Foram transferidos: para o 1.° batalhão o sr. tenente-coronel Jacintho Freire de Andrada, capitão Francisco de Salles Ramalho Pinto, tenente João Ferreira Velloso; para o 3.° batalhão os alferes Simeão Adolpho dos Reis e Horacio de Oliveira Christo, e foram tambem transferidos para os mesmos batalhões as seguintes praças: um primeiro-sargento, cinco segundos ditos, tres cabos, dezesseis soldados, um corneteiro-mór e dous corneteiros.

Utensilios

O quartel está regularmente mobiliado.

Vencimentos

Está pago em dia o pessoal do batalhão.

Conclusão

Concluindo devo dizer-vos que preencherei, si preciso fôr, as lacunas constantes no presente trabalho, prestando-vos as informações que julgardes necessarias.

Quartel, em Uberaba, 1.° de janeiro de 1903.—*Lucas M. Velloso Caldas*, tenente-coronel commandante.

2.º Batalhão da Brigada Policial de Minas

MAPPA DIARIO

Quartel em Uberaba, 31 de dezembro de 1902	Estado maior						Officiaes			Estado menor			Inferiores							
	Tenente-coronel commandante	Major-fiscal	Capitão-cirurgião	Capitão-ajudante	Tenente-secretario	Alferes-quartel-mestre	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargento-ajudante	Sargento-quartel-mestre	Corneteiro-mór	Primeiros-sargentos	Segundos-sargentos	Furrieis	Cabos de esquadra	Soldados	Corneteiros	Total	Cavallos
Estado effectivo....	1	1	1	1	1	1	4	4	8	1	1	—	4	16	4	13	202	5	298	1
Estado completo....	1	1	1	1	1	1	4	4	8	1	1	1	4	16	4	18	218	8	353	
Faltam.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	5	16	3	55	
Aggregados por excesso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2

Lucas M. Velloso Caldas, tenente-coronel commandante.

Commando do 3.° Batalhão da Brigada Policial de Minas

Exmo. Sr. Dr. Chefe de Policia, encarregado do Commando da Brigada.

Em obediencia ao disposto no artigo 3.° das instrucções annexas ao regulamento que baixou com o Dec. n. 1.573, de 24 de janeiro do corrente anno, passo a apresentar a v. ex. as informações que abaixo seguem, relativas ao anno de 1902.

Commando do batalhão

Exerceram essas funcções: de 1.° de janeiro a 30 de setembro, o proprietario tenente coronel Lucas Machado Velloso Caldas, que a 12 foi excluido do estado effectivo, por ter sido, por decreto de 5, tudo do mesmo mez, transferido para o 2.° batalhão, para onde seguiu a 2 de outubro, data em que foi desligado deste; de 1.° a 31 de outubro, o major-fiscal Pedro Jorge Brandão, e de 1.° de novembro a 31 de dezembro o abaixo assignado, que, por decreto de 5 de setembro, foi promovido ao posto de tenente-coronel commandante deste batalhão, ficando aidido ao 1.° de onde se recolheu a 29 do dito mez.

Fiscal

Exerceu essas funcções, de 1.° de janeiro a 30 de setembro e de 1.° de novembro a 31 de dezembro, o proprietario major-fiscal Pedro Jorge Brandão, e ultimamente, de 1.° a 31 de outubro, o capitão-ajudante Emilio Apolonio da Silva.

Cirurgião

Exerceu as funcções de seu posto, todo o anno, o proprietario dr. Alexandre da Silva Maia.

Ajudante

Exerceu essas funcções de 1.° de janeiro a 30 de setembro e de 1.° de novembro a 31 de dezembro, o proprietario capitão-ajudante Emilio Apolonio da Silva; e, interinamente, de 1.° a 6, o capitão Gasparino de Vasconcellos Brandão e de 7 a 30, tudo de setembro, o capitão Aureliano Caldeira Brant.

Secretario

Tendo o proprietario, tenente Serafim Moreira da Silva, seguido em diligencia para a Capital do Estado, em data de 16 de outubro, e por decreto de 10 de novembro transferido deste para a fileira do 1.° batalhão, exerceu interinamente essas funcções de 16 de outubro referido a 31 de dezembro, o alferes Manoel Ferreira da Conceição. Para o logar de secretario deste batalhão, foi transferido da fileira do 1.°, por decreto de 10 de novembro referido, o tenente Antonio Pereira Guedes, que, por decreto de 22 ainda do mesmo mez, foi novamente transferido deste para o 1.° batalhão, sendo transferido em seu logar, pelo alludido decreto de 22, da fileira do mesmo batalhão, o de nome Simeão Adolpho dos Reis, que ficou considerado alli addido.

Quartel-mestrado

E' proprietario desta repartição o alferes Bernardino Ferreira Campos, que exerceu as funcções de seu posto, todo o anno.

Engajamento

Durante o anno de 1902 foram engajados para o serviço da Brigada 147 paizanos que foram incluidos como praças deste batalhão.

Armamento

São de duas qualidades o armamento e munição a cargo deste batalhão e nos destacamentos desta circumscripção — *Mauser* e *Comblain*.

Quartel

Continúa aboletado na mesma casa de que tratam os relatorios anteriores o quartel deste batalhão; e, em vista da representação que vos fiz em officio n. 2.911, de 15 de dezembro de 1902, creio não ser preciso fazer novas ponderações a respeito do estado da citada casa, que continúa a vencer de aluguel cem mil réis mensaes.

Fardamento

Por não haver em arrecadação maior parte das principaes peças de fardamento, acham-se na séde deste batalhão e em alguns dos destacamentos mais distantes, grande numero de praças desfardadas.

Vencimento

Apesar do pessoal da séde deste batalhão e dos destacamentos acharem-se pagos de seus vencimentos, em dia, comtudo este commando lucta muitas vezes com grandes difficuldades para o cumprimento de diversas ordens que lhes são transmittidas, por não existir nunca na collectoria desta cidade fundos sufficientes para o pagamento devido, sendo este feito, quasi sempre, de dous em dous mezes, e muitas vezes é feito o pagamento de um mez quando já se têm vencido dous ou proximo a vencer-se.

Quartel e

Estado eff
Estado con
Faltam...
Aggregad

Jo

N.

3.º Batalhão da Brigad

MAPPA DO PESSOAL EXISTENTE A

Quartel em Diamantina, 1.º de janeiro de 1[illegible]	Estado maior						Officiaes			Estado menor			Inferiores					
	Tenente-coronel commandante	Major-fiscal	Capitão-cirurgião	Capitão ajudante	Tenente secretario	Alferes quartel-mestre	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargento-ajudante	Sargento quartel-mestre	Corneteiros-móres	1.os sargentos	2.os ditos	Forrieis	Cabos	Soldados	
Estado effectivo	1	1	1	1	1	1	4	4	8	1	1	1	4	16	4	48	213	
Estado completo	1	1	1	1	1	—	1	4	3	1	1	1	4	16	4	48	213	
Faltam	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Aggregados por excessos	—	—	—	1	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	35	

João Ignacio da Costa Santos, Tenente-coronel commandante.

a Policial de Minas

TE' 31 DE DEZEMBRO DE 1902

Corneteiros	Total	Addidos																Grande total	Muares
		Estado maior				Officiaes			Estado menor			Inferiores							
		Major-fiscal	Capitão ajudante	Tenente secretario	Alferes quartel-mestre	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargento-ajudante	Sargento-quartel-mestre	Corneteiro-mór	1.os sargentos	2.os ditos	Forrieis	Cabos	Soldados	Corneteiros	Total	
4	314	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	315	—
8	333	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	333	—
4	39	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3

N. 18

Brigada policial do

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS LICENÇAS CONCEDIDAS A OFFICIAES E
ATE' A PREZENTE

Graduações	Batalhões	Nomes
Capitão	2.º	Antonio Bazilio Raymundo
Tenente	2.º	Octaviano José Affonso Fernandes
Alferes	2.º	Modesto de Salles Ferreira
»	2.º	Maurilio Arthur Guimarães
»	1.º	Antonio José Barboza
Segundo Sargento	1.º	Pantaleão Nery Tolentino
» »	1.º	Bernardino Gonçalves de Lima
» »	1.º	Manoel Vieira dos Santos
» »	2.º	José dos Santos Serapião
» »	2.º	José Martins dos Santos
Forriel	1.º	José Antunes Vieira Sobrinho
Cabo	2.º	Appolinario Rodrigues dos Santos
»	2.º	Antonio Quintino de Araujo Meirelles
»	2.º	Roberto Pereira de Souza
»	1.º	Ernesto d'Oliveira Machado
»	2.º	José Porfirio Gonçalves Rebello
»	2.º	Pedro Lopes Ribeiro
»	2.º	Joaquim Custodio Ribeiro
Soldado musico	1.º	Juvencio Junior
» »	1.º	Francisco Emilio Eduardo
Soldado	1.º	Militão José de Assis
»	1.º	José Alves de França
»	2.º	Antonio Luiz Ferreira
»	1.º	Sebastião Francisco Leonardo
»	2.º	José Antonio Celestino
»	1.º	José Roberto Rodrigues
»	1.º	Galdino Lopes do Nascimento
»	1.º	Affonso Jorge de Carvalho
»	3.º	Antonio Dias da Silva
»	1.º	Benedicto Alves Ferreira
»	3.º	Manoel Thomaz Pereira da Silva
Corneteiro	1.º	José dos Anjos Faria

PRAÇAS DA BRIGADA, DE 30 DE ABRIL DO ANNO FINDO
E DATA

Datas da concessão	Observações
6 de agosto de 1902.....	30 dias para tratar de saúde.
6 de junho de 1902....	0 dias para tratar de saúde.
3 de setembro de 1902	30 dias para tratar de saúde.
7 de janeiro de 1903.....	30 dias para tratar de saúde.
24 de janeiro de 1903.....	12 dias para tratar de negocios.
22 de maio de 1902.....	20 dias para tratar de negocios.
27 de agosto de 1902.....	15 dias para tratar de saúde.
1 de setembro de 1902..	15 dias para tratar de negocios.
27 de fevereiro de 1903..	30 dias para tratar de saúde.
7 de março de 1903.....	30 dias para tratar de saúde.
12 de setembro de 1902...	15 dias para tratar de negocios.
19 de maio de 1902...	15 dias para tratar de saúde.
1 de julho de 1902.....	30 dias para tratar de saúde.
20 de outubro de 1902..	30 dias para tratar de negocios.
30 de outubro de 1902.....	15 dias para tratar de negocios.
30 de outubro de 1902	30 dias para tratar de negocios.
7 de fevereiro de 1903.	0 dias para tratar de saúde.
21 de fevereiro de 1903..... .	30 dias para tratar de saúde.
16 de julho de 1902..	20 dias para tratar de negocios.
31 de julho de 1902.....	30 dias para tratar de saúde.
1 de junho de 1902.....	15 dias para tratar de negocios.
5 de julho de 1902....	15 dias para tratar de negocios.
1 de agosto de 1902.....	30 dias para tratar de saúde.
16 de setembro de 1902..	30 dias para tratar de saúde.
15 de setembro de 1902..... .	20 dias para tratar de saúde.
9 de outubro de 1902..... . .	15 dias para tratar de negocios.
8 de novembro de 1902.....	30 dias para tratar de negocios.
26 de novembro de 1902.....	15 dias para tratar de negocios.
27 de novembro de 1902.	30 dias para tratar de negocios.
22 de janeiro de 1903	21 dias para tratar de negocios.
26 de março de 1903.....	30 dias para tratar de negocios.
24 de novembro de 1902..	15 dias para tratar de saúde.

Disciplina

Tem sido mantida em toda a sua plenitude.

Deserção

Em todo o anno de 1902 foram excluidas, por deserções, 19 praças de pret.

Reinclusão

Foram reincluidas de deserção 11 praças.

Transferencia

Foram transferidas do 1.º e 2.º batalhões para este 15 praças de pret, sendo: 2 segundos-sargentos, 3 cabos de esquadra e 10 soldados.

Baixa do serviço

Durante o anno de 1902 foram excluidas com baixa do serviço 15 praças de pret, sendo: por incapacidade physica, um segundo sargento e 4 soldados; por conclusão de tempo, um cabo e 4 soldados e sem declaração do motivo, um segundo sargento e 4 ditos.

Fallecimento

Falleceram em todo anno de 1902 um segundo-sargento, um cabo de esquadra e 6 soldados.

Exclusão

Além das exclusões já expostas em outros pontos, foram excluidas mais, durante o mesmo anno, 71 praças de pret, a saber: por transferencia, 2 cabos de esquadra e 53 soldados; por expulsos, um segundo-sargento e 8 soldados; por effeito de sentença, um cabo de esquadra e um soldado, e por outros motivos, um segundo sargento, um cabo e 3 soldados.

Arrecadação

Estão bem conservados todos os objectos recolhidos e a cargo do quartel-mestre deste batalhão.

Escripturação

Está em dia e é feita de conformidade com os modelos adoptados.

Enfermaria

São medicadas no hospital de Caridade desta cidade as praças que a isto necessitam.

Rancho

O rancho para as praças é feito por administração e o fornecimento, recebendo as praças a ração diaria, na fórma da tabella, sendo a etapa no valor de um mil réis (1$000).

Instrucção militar

Tem sido ministrada diariamente ás praças que vão sendo incluidas a necessaria instrucção.

Pessoal

O estado effectivo do batalhão, até 31 de dezembro de 1902, é de 314 homens, faltando para o seu estado completo 39 praças de pret, constante do mappa annexo sob n. 1.

Conclusão

Julgando ter relatado as occurrencias mais necessarias que se deram, concluo este meu singello trabalho, feito, porém, com cuidado, asseguranndo-vos que encontrareis todo o esforço e solicitude no sentido de fornecer-vos quaesquer outros esclarecimentos e informações que forem exigidos e que por ventura tenham escapado no correr do presente relatorio.

Quartel, em Diamantina, 24 de março de 1903.

João Ignacio da Costa Santos,

Tenente-coronel commandante.

E

RELATORIO

DA

FACULDADE LIVRE DE DIREITO

FACULDADE LIVRE DE DIREITO

Exmo. Sr.

Na qualidade de Director da Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Geraes, tenho a honra de apresentar a v. exc., no que se segue, uma rapida exposição dos trabalhos e das principaes occurrencias, que nella se deram, no decurso do anno lectivo que acaba de encerrar-se.

Limito-me a reunir os dados estatisticos e apenas mencionar os principaes factos occorridos no exercicio lectivo de 1902, aguardando a occasião de passar ás mãos de v. exc. a Memoria Historica do anno, de que está encarregado um dos docentes da Faculdade, — e que, mais minuciosa e completa, virá corrigir as lacunas e imperfeições deste ligeiro relatorio.

Directoria e commissões

A directoria e as commissões permanentes foram assim constituidas, por escolha da Congregação e de accôrdo com os Estatutos:

Director da Faculdade — Dr. Affonso Augusto Moreira Penna.

Vice-Director — Dr. Henrique Sales.

Commissão de contas — Drs. José Pedro Drummond, Theophilo Ribeiro e Bernardino de Lima.

Commissão scientifica — Drs. Eduardo Lins, Gastão da Cunha e Mendes Pimentel.

Commissão disciplinar — Drs. Gonçalves Chaves, Francisco Veiga e Levindo Lopes.

Congregação

No correr do anno lectivo findo, celebraram se 7 sessões, inclusivé uma solemne para collação de grau, resolvendo a Congregação a respeito de diversos assumptos da sua competencia.

A 2 de março, foi ella convocada para organizar as commissões julgadoras dos exames da 2.ª epocha, designar os lentes que deviam substituir os cathedraticos impedidos, organizar o horario das aulas, eleger o redactor da Memoria Historica, etc.; a 23 do mesmo mez, para approvar os programmas de ensino e as questões para defesas de these; a 4 de julho, para organizar os cursos complementares; a 27 do mesmo mez, para tratar de assumptos referentes á economia da Faculdade; a 17 de agosto, para tomar conhecimento do Aviso do exmo. sr. dr. Ministro do Interior, relativo ás aulas alternadas do 4.º e 5.º anno, e organizar o respectivo horario; e, finalmente, a 16 de novembro, para organizar as bancas de exames de 1.ª epocha e eleger a directoria e as commissões, na fórma dos Estatutos.

Segunda epocha de exames de 1901

Os exames da segunda epocha de 1901, effectuados em março de 1902, apresentam a seguinte estatistica:

Inscriptos	10
Approvados plenamente, grau 6, em ambas as cadeiras	3
Approvado plenamente, grau 6, em Direito Romano e simplesmente, grau 5, em philosophia do Direito	1
Approvado plenamente, grau 6, em Direito Romano e simplesmente, grau 4, em philosophia do Direito	1
Approvado plenamente, grau 6, em philosophia do Direito e simplesmente, grau 3, em Direito Romano	1
Approvado simplesmente, grau 3, em Direito Romano, já o tendo sido anteriormente na 1.ª cadeira	1
Approvado simplesmente, grau 2, em ambas as cadeiras	1
Approvado simplesmente, grau 5, em philosophia do Direito e reprovado em Direito Romano	1
Reprovado em philosophia do Direito, unica materia de que prestou exame	1

2.º ANNO

Inscripto	1
Simplesmente approvado, grau 5, em Direito Internacional e grau 4 em Direito Civil, cadeiras unicas de que prestou exame	1

3.º ANNO

Inscripto	1
Reprovado nas 3 cadeiras do anno	1

4.º ANNO

Inscriptos	3
Approvado plenamente, grau 9, em Direito Criminal e em Sciencia das Finanças, já o tendo sido em epocha anterior nas duas outras cadeiras	1
Approvado plenamente, grau 7, em Direito Civil e Direito Commercial, já o tendo sido em epocha anterior nas 2 outras cadeiras	1
Approvado, grau 5, simplesmente, em Direito Civil e Direito Commercial, já o tendo sido anteriormente nas duas outras cadeiras	1

No quinto anno não houve inscripção.

Corpo docente

O corpo docente da Faculdade nenhuma alteração soffreu em sua constituição no anno lectivo findo.

Durante o anno pediram e obtiveram licença os lentes: drs. João Gomes Rebêllo Horta, Francisco Mendes Pimentel e desembargador José Antonio Saraiva.

Tanto os lentes licenciados como os que desempenharam mandato de representantes federaes (drs. Gonçalves Chaves, Henrique Sales, Sabino Barroso, Padua Rezende, Gastão da Cunha, Francisco Veiga e Estevam Lobo), foram substituidos na conformidade das prescripções regulamentares e estatutarias.

Funccionamento das aulas

Funccionou com toda a regularidade o horario approvado no começo do anno lectivo e publicado no orgão official do Estado. Mais tarde, em virtude de

aviso do Ministerio do Interior, as aulas do 4.º e 5.º annos passaram a funccionar em dias alternados.

Foi satisfactorio o desenvolvimento do ensino, de accôrdo com os programmas das diversas cadeiras, como se vê das informações prestadas á Congregação em relatorios mensaes pelos respectivos lentes.

Matriculas

Abertas a 1.º de março, encerraram-se no dia 31 as matriculas para os diversos annos do curso, sendo admittidos a matricular-se até o dia 5 de abril os estudantes de que trata o art. 151 do Reg. de 1.º de janeiro de 1901.

Solicitaram e obtiveram matricula na Faculdade:

No 1.º anno, 54 alumnos; no 2.º anno, 23 e 1 ouvinte, no 3.º anno, 18, sendo 1 como ouvinte; no 4.º anno, 3; e no 5.º anno, 10, sendo 1 como ouvinte.

No 1.º anno, 48 foram admittidos como ouvintes; e no 4.º anno, 2 foram admittidos em virtude de aviso do Ministerio do Interior, de 25 de abril de 1902.

Cursos complementares

Funccionaram com toda a regularidade, a datar de julho, os cursos complementares, sendo regidos: o de Direito Romano, pelo dr. Edmundo Lins; o de Direito Internacional Privado, pelo dr. Camillo de Brito; o de Finanças, pelo dr. João Luiz Alves; e o de Pratica do Processo, pelo dr. Mario de Amorim.

Exames da 1.ª epocha

1.º ANNO

Inscriptos, 21 — sendo 15 admittidos de conformidade com a decisão do exmo. sr. dr. Ministro do Interior, transmittida pelo Fiscal do Governo Federal, junto á Faculdade, a 14 de Novembro.

2.º ANNO

Inscriptos, 20.

3.º ANNO

Inscriptos, 14.

4.º ANNO

Inscripto, 1 — nas cadeiras de Direito Civil e Criminal.

5.º ANNO

Inscriptos, 10 — sendo 1 de accôrdo com o aviso n. 637, de 20 de maio deste anno, e 1, em virtude de resolução do Ministerio do Interior que concedeu lhe fosse computada a frequencia na Faculdade de Direito de S. Paulo, conjunctamente com a do 5.º anno desta Faculdade, que frequentou como ouvinte.

Organizadas as respectivas commissões julgadoras, e tomadas as demais providencias concernentes aos exames da 1.ª epocha, começaram estes a 17 de novembro, produzindo o seguinte resultado:

1.º ANNO

Approvados plenamente, grau 9, em ambas as cadeiras.....	2
Approvado plenamente, grau 9, em Philosophia do Direito e grau 8 em Direito Romano.....	1

Approvado plenamente, grau 9, em Direito Romano e grau 7 em Philosophia do Direito..... 1
Approvado plenamente, grau 9, em Direito Romano, já tendo sido anteriormente approvado em Philosophia do Direito..... 1
Approvado plenamente, grau 8, em ambas as cadeiras..... 1
Approvado plenamente, grau 8, em Philosophia do Direito e grau 7 em Direito Romano..... 1
Approvado plenamente, grau 7, em Philosophia do Direito e grau 6 em Direito Romano..... 1
Approvados plenamente, grau 6, em ambas as cadeiras..... 2
Approvado plenamente, grau 6, em Direito Romano e simplesmente, grau 5, em Philosophia do Direito..... 1
Approvados simplesmente, grau 5, em ambas as cadeiras..... 2
Approvado simplesmente, grau 5, em Direito Romano e grau 4 em Philosophia do Direito..... 1
Approvado simplesmente, grau 4, em Philosophia do Direito e grau 2 em Direito Romano..... 1
Approvado simplesmente, grau 2, em ambas as cadeiras..... 1
Approvado simplesmente, grau 2, em Direito Romano, cadeira unica de que fez exame..... 1
Approvado simplesmente, grau 1, em ambas as cadeiras..... 1
Deixaram de comparecer aos exames..... 3

2.° ANNO

Approvado plenamente, grau 9, em Direito Publico e Direito Civil e grau 8 em Direito Internacional..... 1
Approvado plenamente, grau 9, em Direito Civil, grau 8 em Direito Publico e grau 7 em Direito Internacional..... 1
Approvado plenamente, grau 8, nas 3 cadeiras..... 1
Approvados plenamente, grau 8, em Direito Civil e Direito Publico e grau 7 em Direito Internacional..... 2
Approvados plenamente, grau 7, em as tres cadeiras..... 4
Approvado plenamente, grau 7, em Direito Internacional e Direito Civil, cadeiras unicas de que fez exame..... 1
Approvado plenamente, grau 7, em Direito Civil e Direito Internacional, já o tendo sido anteriormente em Direito Publico..... 1
Approvado plenamente, grau 7, em Direito Civil e grau 6 nas duas outras cadeiras..... 1
Approvados plenamente, grau 7, em Direito Internacional e grau 6 nas duas outras cadeiras..... 2
Approvados plenamente, grau 6, em as tres cadeiras do anno..... 6

3.° ANNO

Approvados plenamente, grau 9, nas tres cadeiras..... 2
Approvados plenamente, grau 9, em Direito Civil e grau 8 nas duas outras cadeiras..... 2
Approvado plenamente, grau 9, em Direito Commercial e grau 8 nas duas outras cadeiras..... 1
Approvados plenamente, grau 8, nas tres cadeiras..... 2
Approvado plenamente, grau 8, em Direito Civil e Commercial, cadeiras unicas de que fez exame..... 1
Approvado plenamente, grau 8, em Direito Criminal e grau 6 nas duas outras cadeiras..... 1
Approvado plenamente, grau 7, em Direito Criminal e grau 6 nas duas outras cadeiras..... 1
Approvado plenamente, grau 7, em Direito Criminal, grau 6 em Direito Civil e simplesmente, grau 5, em Direito Commercial..... 1
Approvado plenamente, grau 6, em Direito Commercial, cadeira unica de que fez exame..... 1
Approvado simplesmente, grau 4, em Direito Criminal, grau 2 em Direito Commercial e reprovado em Direito Civil..... 1
Deixou de comparecer aos exames..... 1

4.º ANNO

Approvado simplesmente, grau 4, em Direito Civil e Direito Criminal, já o tendo sido, em epocha anterior, nas duas outras cadeiras..... 1

5.º ANNO

Approvado com distincção em Legislação Comparada, plenamente, grau 9, em Direito Administrativo e Theoria e Pratica do Processo, sendo dispensado do exame de medicina publica, por ser medico..... 1
Approvado plenamente, grau 9, nas quatro cadeiras do anno..... 1
Approvado plenamente, grau 9, em Legislação Comparada e grau 8 nas tres outras cadeiras..... 1
Approvado plenamente, grau 8, em as quatro cadeiras do anno..... 1
Approvado plenamente, grau 8, em Direito Administrativo e Medicina Publica e grau 7 nas duas outras cadeiras..... 1
Approvado plenamente, grau 8, em Theoria e Pratica do Processo e grau 7 nas outras cadeiras..... 1
Approvado plenamente, grau 7, nas quatro cadeiras..... 1
Approvado plenamente, grau 7, em Medicina Publica e Legislação Comparada e grau 6 nas duas outras cadeiras..... 1
Não compareceu a exame..... 1

Collação de grau

No dia 30 de novembro do anno lectivo de 1902, no salão nobre do edificio da Faculdade, foi solemnemente conferido o grau de bacharel em sciencias juridicas e sociaes aos alumnos que terminaram o curso, e que são os seguintes:

Dr. José Pedro Drummond.
Antonio José Peixoto de Souza Junior.
Ernesto Reis da Gama Cerqueira.
Antonio Infante Vieira.
Miguel do Carmo, gratuito.
Gustavo Affonso Farneze, gratuito.
Affonso Penna Junior.
Alvaro Coelho de Magalhães Gomes, gratuito.
João da Matta Machado Filho.

A ceremonia, honrada com a presença do exmo. sr. dr. Presidente do Estado e do alto funccionalismo, de exmas. senhoras e de illustres cavalheiros de nossa sociedade, revestiu-se do maior brilho.

Em nome dos bacharelandos, falou o dr. José Pedro Drummond, respondendo-lhe o paranympho dr. João Luiz Alves.

Eis o que me cumpre relatar a v. exc., devendo a Memoria Historica, que apparecerá mais tarde, completar as presentes informações.

Saude e fraternidade.

Exmo. sr. dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, dd. Secretario do Interior do Estado de Minas Geraes.

22 de dezembro de 1902.

O Director,

Dr. Affonso Augusto Moreira Penna.

F

RELATORIO

DA

ESCOLA DE PHARMACIA

ESCOLA DE PHARMACIA

Exmo. Sr.

Em cumprimento do disposto no n. 28 do art. 18 do Dec. n. 600, de 2 de janeiro de 1903, venho apresentar a v. exc. o relatorio dos trabalhos desta Escola e do que mais importante occorreu durante o anno lectivo findo.

Reforma da Escola

Por decreto de 21 de outubro de 1901, sob n. 1.490, foi esta Escola reorganizada, reduzindo-se a dous annos o curso que era de tres annos e supprimido o do bacharelado em sciencias naturaes e pharmaceuticas.

Com essa reforma a Escola perdeu sensivelmente os fóros de que gosava.

Realmente o ensino soffreu bastante. Reduziram-se cadeiras tão necessarias aos que desejam seguir a profissão de pharmaceutico, mas isto foi feito em obediencia ao disposto no Codigo do Ensino da Republica.

Pessoal

Presentemente o pessoal docente da Escola compõe-se de tres lentes cathedraticos e um substituto.

Em virtude da lei n. 318, de 16 de setembro de 1901, ficaram em disponibilidade 6 lentes cathedraticos e 4 substitutos a saber:

Dr. Syzinio R. Pontes.
Dr. Francisco P. Magalhães Gomes.
Dr. Gomes Freire de Andrade.
Dr. Raymundo Alves Lima.
Dr. Levindo Coelho.
Dr. Cornelio V. de Mello.
Dr. Antonio B. Silva Braga.
Dr. João Baptista Vellozo.
Dr. Eduardo Machado Costa.
Dr. Antonio Felicio Magaldi.

Pessoal administrativo

Compõe-se de:
Um director;
Um vice-director;
Um secretario bibliothecario;
Um porteiro;
Um continuo;
Dous serventes;
Um amanuense.

Edificio

Durante o anno nenhuma alteração soffreu o edificio a não ser a retirada do pequeno sotão feito para nelle collocar-se um regulador, o qual nunca foi installado.

A retirada desse pequeno pavilhão tornou-se urgente, visto por elle haver grande escoamento das aguas pluviaes que inundavam o seguão da entrada.

Aulas

Durante o anno funccionaram regularmente as aulas.

Exames

Nas epochas competentes, realizaram-se os exames dos dous annos do curso e o resultado dos mesmos já tive a honra de submetter ao conhecimento de v. exc.

Grau de Pharmaceutico

Na primeira epocha de 1902 conferi o grau de pharmaceutico aos 6 alumnos que concluiram o curso e do mesmo modo aos 17 alumnos que terminaram o curso na segunda epocha.

Na segunda epocha do corrente anno lectivo, conferi grau aos 8 alumnos que terminaram o curso.

Lentes

Os actuaes lentes cumprem seus deveres, destacando o substituto — dr. Octavio Vieira de Brito que se acha sobrecarregado, visto ser o unico para os dous annos do curso e, portanto, digno de elogios.

Tenho verificado que para o bom funccionamento deste estabelecimento, torna-se necessario elevar-se a cinco o numero de lentes cathedraticos, supprimido o de substituto, passando as funcções deste a serem exercidas reciprocamente pelos referidos cathedraticos.

Outrosim convinha que as funcções do amanuense fossem exercidas pelo secretario, mediante accrescimo razoavel de vencimentos, isto por ser conveniente que, unico responsavel pelos trabalhos da secretaria, fosse elle o unico a dar expediente necessario.

Matriculas

Acham-se matriculados no primeiro anno, 60 alumnos.
Segundo anno, 45 alumnos.
E' natural que esse numero se eleve a mais, pois durante o anno póde qualquer individuo, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 129 do Dec. n. 600, pagar egual taxa á dos matriculados e frequentar laboratorios.

Gazometro

Funcciona regularmente esse elemento de trabalho.

Laboratorio

Apesar do grande numero de alumnos que tem frequentado a Escola, acham-se os laboratorios mais ou menos munidos de drogas, e em tempo farei acquisição do que elles necessitarem para completarem-se.

Bibliotheca

Acha-se a cargo do secretario, e ha mais de quatro annos não tenho feito acquisição de obras para seu augmento, visto não dispôr de verba especial para esse fim.
Ella é frequentada diariamente, não só pelos alumnos, como tambem por pessoas extranhas.

Vencimentos

Os vencimentos dos lentes e empregados desta Escola são por demais reduzidos. O numero de alumnos augmentou e entretanto o pessoal, tanto docente como administrativo, foi reduzido, resultando excesso de trabalho. E' justo, pois, que se lhes melhore o vencimento.

Alumnos

São quasi todos moços de proceder correcto e estudiosos.

Regulamento

Em tempo tive a honra de apresentar a v. exc. um regulamento, visando assim fazer desapparecer os inconvenientes da duplicidade de regulamentos actualmente existentes (um estadual e outro federal). Depende da sancção de v. exc. para que entre em execução.

Excursão botanica

No correr do anno proximo passado, obtida de v. exc. a necessaria autorização, fiz com os alumnos da primeira serie uma excursão botanica á cidade de Juiz de Fóra.

Durante os dias que alli estive, percorri com os alumnos as mattas virgens proximas á cidade, de onde colhemos rarissimos vegetaes importantes para o estudo desta sciencia.

Recapitulação

Recapitulando, devo dizer que julgo serem medidas urgentes :

Primeiro, augmento do numero de lentes sem prejuizo dos actuaes;

Segundo, annexação do logar de amanuense ao de secretario, com augmento de vencimentos a este ultimo ;

Terceiro, a publicação de um regulamento no qual sejam sanados os inconvenientes da dualidade dos regulamentos.

E', pois, exmo. sr., o que a respeito devo dizer sobre o estabelecimento, sob minha direcção.

Confesso que o meu pequeno trabalho acha-se eivado de lacunas, mas estas lacunas serão supprida pela proverbial illustração de v. exc.

Escola de Pharmacia, 18 de abril de 1903.

O director,

V. Schwacke.

G

RELATORIO

DO

EXTERNATO DO GYMNASIO MINEIRO

EXTERNATO DO GYMNASIO MINEIRO

Illmo. Exmo. Sr. Dr. Secretario do Interior

Apresentando a V. Exc. o relatorio do Externato do Gymnasio Mineiro, confiado á minha administração pelo decreto de 20 de setembro de 1902, não posso recalcar desculpavel desvanecimento, ao ter de enumerar os melhoramentos effectuados nestes poucos mezes, e de mencionar os bons resultados de algumas modificações que me foi permittido já realizar.

O merito principal desse impulso em prol da prosperidade e do prestigio deste instituto não me pertence, todavia. E' em grande parte o resultado da boa vontade da administração do Estado, sempre solicita em attender as minhas requisições; da Prefeitura da Capital, esmerando-se em dar ás immediações do edificio um aspecto condigno, bem diverso do que apresentava ainda ha pouco. E' tambem devido ao illustrado corpo docente e aos empregados, prestando todos a sua efficaz cooperação ao meu desejo e empenho de procurar readquirir para o Externato do Gymnasio Mineiro o antigo prestigio de instituto modelo.

Comquanto me caiba restringir as minhas informações sómente até ao fim do anno ultimo passado, entendi que seria muito mais deficiente este meu trabalho, si não as ampliasse até ao trimestre findo em 31 de março do corrente anno.

O resultado pratico de algumas medidas, determinadas á proporção que se impunham ao meu exame, e as vantagens de algumas reformas, postas em pratica nos tres mezes ultimos do anno passado, sómente no decurso de algum tempo poderiam ser observados inteiramente. A ampliação do horario, por exemplo, constitue um desses melhoramentos de não pequeno alcance.

Passo a mencionar, primeiramente, os melhoramentos materiaes já realizados, cumprindo-me o dever de observar, lealmente, que alguns desses já haviam sido suggeridos á administração passada pelo meu illustrado antecessor, o dr. Boaventura da Costa. Farei tambem algumas considerações que presumo de conveniencia.

Melhoramentos materiaes

Em todas as salas e em algumas outras dependencias do edificio foram collocadas campainhas electricas, communicando com o respectivo quadro na portaria.

Os avisos para entrada e encerramento das aulas são feitos agora por meio de uma grande campana electrica, na sala da entrada principal.

Está assentado tambem no gabinete do reitor um apparelho telephonico, como era de indispensavel necessidade.

Ficaram concluidos os reparos e envernizamento de toda a mobilia escolar, possuindo o Externato 120 carteiras e bancos em bom estado, e podendo servir a mais de duzentos alumnos.

Foram retiradas de diversos compartimentos seis latrinas e inutilizada mais uma, motivo de justas censuras do corpo docente e até de reparos da imprensa. A installação sanitaria do edificio é hoje de irreprehensivel asseio.

Para organização da aula de desenho, — que funccionava numa sala de passagem, — foram utilizados dous compartimentos que estavam completamente desaproveitados, demolindo-se a parede divisoria. Ficou assim muito bem installada a excellente collecção de modelos.

Dous outros compartimentos, que serviram de cadeia no periodo da construcção desta Capital, e que estavam egualmente desaproveitados, constituem hoje a sala do archivo do Gymnasio, do Conselho Superior de instrucção publica, e para expediente do commissario fiscal. Está decentemente mobiliada.

No immenso compartimento do andar superior fiz preparar dous gabinetes de physica, chimica e sciencias naturaes, proximos ás aulas dessas materias, e onde estão agora limpos e conservados convenientemente os apparelhos, amostras e collecções.

Acham-se devidamente catalogados os livros da bibliotheca, em numero de 3.057, não comprehendidas as brochuras, que devem exceder de 600. A relação organizada pelo sr. Francisco de Paula de Magalhães Jacques, para esse fim commissionado pelo Secretario do Interior, veio revelar a grande cópia de obras truncadas, como seja, entre tantas outras, a *Flora Brasiliensis* de *Martius*, a que faltam nada menos de 45 fasciculos. Espero poder completar essa preciosa collecção.

Dentro em pouco tempo estarão todas as salas providas tambem de estantes envidraçadas onde cada professor tenha, ao alcance da mão, os compendios e outros livros concernentes á materia que leccciona, e constituindo uma pequena livraria didactica.

Exteriormente o edificio melhorou consideravelmente pelo desmonte, calçamento, arborização da rua e descortinamento dos terrenos que lhe ficam fronteiros.

Movimento das aulas

Tendo sido o mez de outubro occupado com os exames da segunda epocha, e com os exames geraes de preparatorios concedidos pelo governo federal, e estando de mais a mais em reparos a mobilia escolar, sómente a 6 de novembro foi possivel abrirem-se as aulas, o que pelo art. 5.º da lei n. 340, de 13 de setembro de 1902, devia se realizar a 1.º de setembro.

Essa demora presumo estar, porém, amplamente compensada pelo novo horario, approvado pela Congregação a 5 de novembro, em virtude do qual nenhum lente leccciona seguidamente mais de duas horas, e começando as aulas ás 8 horas da manhã e não ás 10, como dantes.

Para que se possa bem aquilatar o quanto lucrou o ensino com o accrescimo desse tempo, diariamente, e bem avaliar a notavel pontualidade dos lentes, devo notar que de 18 de janeiro a 26 de março deste anno houve no Externato do Gymnasio o pesado serviço de exames geraes de preparatorios, comparecendo 214 candidatos para 453 inscripções. E, apesar de serem as bancas de exames quasi exclusivamente constituidas pelos lentes, o movimento das aulas tem sido nestes cinco mezes o seguinte :

Em novembro, de 500 aulas determinadas pelo novo horario, houve apenas 9 faltas, sendo 8 justificadas.

Em dezembro, de 505 aulas houve 23 faltas, sendo justificadas 15.

Em Janeiro, 505 aulas, 49 faltas, sendo 25 justificadas, e mais 10, sendo 6 por motivo de licença e 4 em razão de serviço publico.

Em fevereiro, 505 aulas, 16 faltas, das quaes foram justificadas 11.

Em março, 505 aulas, havendo 26 faltas, sendo 20 justificadas.

Total em cinco mezes: —2.523 aulas, 123 faltas ao todo, sendo, porém, justificadas 89. A proporção é, portanto, de cerca de um quarto por cento, ou uma falta por 200 aulas.

Segundo presumo, bem poucos institutos de ensino poderão apresentar um resultado tão lisongeiro. O livro de ponto deste estabelecimento constitue um titulo de merecido elogio ao corpo docente, do mesmo modo que os mappas mensaes dos inspectores e as notas nas cadernetas dos lentes constituem o mais inequivoco testemunho do bom comportamento dos alumnos.

Matriculas

Estão matriculados no Externato do Gymnasio 83 alumnos, sendo 22 no primeiro anno, 12 no segundo, 21 no terceiro, 12 no quarto, 17 no quinto e 2 no sexto anno.

Tenho fundados motivos para acreditar que, no primeiro anno lectivo, vai ser muito mais elevado o numero de matriculas, diminuindo-se assim os encargos do Estado e augmentando-se o prestigio deste instituto.

O numero, relativamente reduzido de matriculas num estabelecimento que possue um corpo docente de primeira ordem, deve ser attribuido, em parte, ás equiparações de collegios particulares aos gymnasios, e tambem, no meu entender, á circumstancia de não estar ainda organizado nesta cidade, de construcção recentissima, um serviço de pensionatos. E' de ver que muitos paes de familia, que residem em pontos afastados, sentirão o mais legitimo receio de confiar seus filhos á hospedagem de hoteis, cujos proprietarios não têm e nem podem ter obrigação de velar pelo procedimento desses hospedes, não só quanto a seu comportamento, como á sua assiduidade ás aulas, de maneira que, como se observa na Allemanha, na Suissa e em outros paizes, a casa de pensão seja um prolongamento do lar e do instituto de ensino.

Optimo serviço prestado a esta Capital e aos diversos estabelecimentos de instrucção, que se vão desenvolvendo de modo tão satisfactorio, seria o estimulo, embora indirecto, á organização de pensionatos, organizados com todas as condições de bem estar e de disciplina.

A necessidade crêa o orgam; por isso espero ver realizada dentro em pouco esta medida, que reputo mais valiosa e digna de exame do que poderia parecer á primeira vista.

Edificio do Externato: gabinetes

O edificio em que funcciona o Externato, com as modificações que determinei e que foram realizadas com insignificante despesa, tendo presentemente oito salas para as 16 disciplinas que se leccionam, sendo muito vastas algumas dessas salas, rigorosamente aceiado, presta-se inteiramente a seus fins, podendo receber 250 alumnos. E' essa tambem a opinião de todas as pessoas competentes que o têm visitado ultimamente, deixando consignados no livro do visitas (sem solicitação de minha parte), os mais lisongeiros conceitos sobre este instituto.

Construido, segundo me consta, para a imprensa official, possue na parte central do pavimento superior o immenso compartimento a que já alludi, e que parece haver sido destinado ás officinas de encadernação e outras, tendo 31 metros de comprimento sobre 12 de largura e que é actualmente apenas occupado, e numa das extremidades, pelos dous gabinetes de physica, chimica e historia natural.

A nenhum fim póde prestar-se no estado em que agora está, porque sendo em parte coberto de vitragem fôsca, com um forte travamento de ferro, e tendo as paredes lateraes apenas dous metros e 80 centimetros de altura, é excessivo o calor, abafado, de estufa, durante parte do dia, principalmente no verão.

Levantando-se as duas paredes ao nivel das do resto do pavimento, poder-se-ia utilizar esse vasto compartimento, tornando-o com pequena dispendio o maior e o mais grandioso salão desta Capital, sendo então destinado ás reuniões do Conselho Superior, ás congregações de lentes e mesmo para as grandes reuniões publicas. O actual salão de honra seria então transformado em gabinetes,

organizando-se um laboratorio (que até hoje não foi ainda montado), na sala contigua, onde funcciona a cadeira de physica e chimica.

A instituição dessas gabinetes nos dous compartimentos veio pôr mais evidente a sua deficiencia, si não mesquinhez, agravada pelo extravio de alguns apparelhos de não pequeno valor, entre os quaes um microscopio de muito preço, lentes montadas etc., sendo que estes extravios se deram antes de minha administração.

Julgo de infacilmavel necessidade a organização dessas gabinetes e a montagem de um laboratorio, de modo a serem dignos de um instituto official de ensino superior. Motivos que considero da maior ponderação aconselham-me a occupar algum tempo mais com este assumpto, de grande importancia para o ensino.

Em primeiro logar, cumpre-me relembrar que, como preparatorios, são finaes os exames de physica, chimica e historia natural, cujos programmas, organizados pelo governo federal, devem ser cumpridos rigorosamente. Ora, não havendo neste instituto um laboratorio para estudos praticos; não havendo, siquer, um microscopio, nem ao menos uma lente, é inhabitavel que o ensino dessas materias é deploravelmente incompleto, a despeito da competencia notoria e da assiduidade dos professores.

Como escreveu recentemente o professor Dastre, da cadeira de physiologia na Sorbonna, o ensino de sciencias naturaes não póde ser feito sómente em frente de uma lousa e com um pedaço de giz. E, como se sabe, o valor educativo destas sciencias é immenso, uma vez que o ensino seja preponderantemente experimental.

«Uma das autoridades mais consideradas no assumpto, o publicista Gustavo Le Bon, no seu livro *Psychologie du Education*, publicado em 1902, transcreve da *Revue des Sciences* algumas observações extensivas pelo professor Lechatelier, do collegio de França, que revelam nitidamente as imperfeições do ensino puramente theorico das sciencias naturaes.

Desse notavel estudo seja-me permittido transcrever o seguinte trecho:

«Pour le professeur, derrière les mots employés il y a tout un ensemble de faits, empruntés à son experience personnelle, qui viennent se presser dans sa memoire; pour l'élève il n'y a rien; à moins que, par un effort personnel, il ait, en rapprochant une serie de faits antérieurement connus de lui, fait cette idée sienne. Ce sont ces idées personnelles qui *seules ont une valeur pratique quelconque; les autres, celles qui ont été apprises mecaniquement, glissent sur l'entendement sans y pénétrer. Au bout de quelques années leur trace est totalement effacée.*»

E o professor Niewenglowsky, no seu recente relatorio sobre o estudo das sciencias em França expende estas judiciosimas ponderações:

«Ao passo que na França, diz elle, estudam-se as sciencias exporimentaes pelo mesmo processo que as mathematicas, isto é, na pedra; ao passo que nos lyceus não se fazem nem estudos praticos de physica, nem exercicios praticos de historia natural, nos paizes extrangeiros, ao contrario, o ensino das sciencias experimentaes se faz, como é logico, nos laboratorios.

«Na Inglaterra, na America, os alumnos aprendem n'as em laboratorios bem providos. Alli, os estudantes fazem experiencias relativas á sciencia que estudam, sob a direcção de um professor que lhes faz, depois, a critica do resultado obtido. Põe-se em pratica o methodo da redescoberta *(the method of rediscovery)*. Naturalmente não vai ao ponto de esperar e menos de exigir que os alumnos possam por si proprios tornar a descobrir as leis naturaes; mas, uma harmoniosa mescla de descobertas, de verificações, de correcções, parece constituir o ideal dos melhores professores de sciencias naturaes.

«Liga-se muita importancia ao resultado das observações e das experiencias. As notas de observação do lente e dos alumnos são consideradas uma das melhores provas da excellencia dos seus trabalhos.»

Sobreleva notar tambem que, além da falta, profundamente deploravel em nosso paiz, de algum preparo scientifico entre as pessoas que se dedicam ás industrias e á vida rural, outra razão parece-me de grande valor para que julgue de meu dever insistir no empenho de salientar a necessidade de possuir o Externato do Gymnasio os seus gabinetes e laboratorios convenientemente organizados. E' que parece victoriosa a idéa, ha pouco suggerida por um mineiro eminente, e já recommendada ao proximo Congresso Industrial, de montar-se nesta Capital um laboratorio para analyse de terras, junto á Escola de Minas, que é instituto mantido pelo governo federal.

Organizado o laboratorio no edificio do Externato e suppridos os gabinetes do que lhes falta, tenho cada um o seu preparador habilitado, alli poderão ser feitas todas as experiencias e analyses, sem augmento de despesa.

Para que se possa completar o gabinete de historia natural, são necessarios os seguintes apparelhos e utensis:

Um mannequin para o estudo elementar de anatomia do corpo humano.
Um microscopio ordinario.
Uma lente montada.
Algumas lentes ordinarias.
Um goniometro de Carangeot.
Um necessario Platner.
Um refractometro de Bertrand.
Uma balança de Jolly.
Um spectroscopio.
Uma pinça de turmalinas.
Nicols.

Escalpellos, thesouras, canivetes, agulhas, serras, facas e outros utensis para dessecar; vidros de relogio, vidros azulados pelo cobalto; laminas de vidro para preparações microscopicas, capsulas de porcelana, tubos de ensaio, para o estudo de mineraes e rochas.

Acidos azotico, sulphurico, chlorhydrico e osmico, iodo e diversos outros preparados para preparações botanicas.

Possue o Externato avultado numero de quadros de historia natural.

A collecção de specimens, além de muito pequena, compõe-se quasi exclusivamente de exemplares exoticos.

Opportunamente conviria iniciar-se a organização da de seres naturaes, adquiridos no Estado, completando-se gradualmente essas collecções. E' tarefa que exige mais esforço do que despesa; é mais dependente da boa vontade do publico do que dos esforços do governo.

Para o ensino da cadeira de mechanica e astronomia é necessaria a acquisição dos seguintes apparelhos: — um circulo mural, uma pequena luneta astronomica, uma luneta meridiana, um apparelho de Morin, um theodolitho e um globo negro para exercicios graphicos.

O gabinete de physica e chimica, inteiramente desprovido de apparelhos, como fiz notar, necessita de grande variedade de reagentes geraes e especiaes, de grande copia de apparelhos, entre os quaes devo citar os seguintes: plano de marmore e espheras de madeira, de marfim e de latão; cathetometro; parafuso micrometrico; spherometro de Porreaux; fonte de circulação; tubos para demonstrações diversas; dynamometro ordinario, e de Kervy e de Regnier; marteli) de agua; cylindro, cône e plano de madeira; equilibrete de metal; balanças diversas; apparelhos de Haldat e de Masson; piesometro de Ærstedt; areometros de Nicholson, de Farenheit; pesos diversos; alcoometro de Gay Lussac; densimetro de Rousseau e muitos outros, cuja lista farei opportunamente chegar ás mãos de V. exc. si, como espero, o Congresso Legislativo conceder verba para a acquisição desses apparelhos, indispensaveis até a um laboratorio de terceira ordem.

Devo tambem informar que a compra, feita directamente, nos grandes estabelecimentos da Italia poderá ser obtida com uma reducção de cerca de 30 %, sobre os preços dos outros, na Europa, e de mais de 50 %, sobre os preços do Rio de Janeiro.

Corpo docente e empregados

Esteve até 31 de março ultimo passado no goso da licença, que lhe fôra concedida pelo prazo de seis mezes, o conego Antonio Cyrillo de Oliveira, lente da cadeira de francez.

Tendo resolvido a Congregação que vigorasse no corrente anno lectivo a ordem de substituições estabelecida pelo Reg. n. 611, de 6 de março de 1893, art. 37, passou a occupar aquella cadeira o lente cathedratico de inglez, dr. Bonventura Rodrigues da Costa, ficando assim julgada sem effeito a anterior designação do lente de latim, Benjamin Flores, para leccionar a materia durante a ausencia do conego A. Cyrillo.

Pelo edital de 31 de outubro de 1902, mandei pôr em concurso, pelo prazo de noventa dias, a cadeira de allemão, interinamente já occupada pelo professor Frederico de Jaegher, que foi o unico a inscrever-se como oppositor.

Estando até fins de março uma parte do corpo docente occupada com os exames geraes de preparatorios, que se prolongavam até quasi a noite, e não havendo de mais a mais entre os lentes quem pudesse completar a banca examinadora, fui obrigado a espaçar o dia do concurso, convidando pessoal extranho, conforme auctorização que me foi concedida.

Desde 13 de novembro do anno passado leciona, como lente effectivo da cadeira de logica, o dr. Afranio de Mello Franco.

Devo consignar com o mais reconhecido desvanecimento o alto merito do corpo docente, a approvação que dispensa aos actos de minha administração, a cordialidade que aqui existe, e a confiança sincera com que acompanham todos os progressos deste instituto.

Durante os seis mezes em que estou exercendo o cargo de reitor, tenho o prazer de verificar diariamente a competencia, o zelo e a correcção do secretario do Externato, o capitão Noutel Ferreira Brant Sampaio, de quem se póde dizer, sem lisonja, que bem poucos funccionarios servem seus cargos com tanta dedicação e esmero.

Os dous inspectores de alumnos, Antonio Martiniano Ferreira e Noé Ribeiro Mourão, cumprem escrupulosamente seus deveres; o porteiro, João Baptista de Medeiros, e o continuo, Julio Rodrigues Cesar, apesar de sua avançada edade, são merecidamente estimados pelo seu proceder.

Foi dispensado o preparador do gabinete de historia natural João Julio Pimenta Mourão, que não tendo o exame da cadeira, como o exige o Regulamento do Gymnasio Nacional, e não podendo assim exercer tambem o logar de preparador do gabinete de physica e chimica, nada tinha a fazer.

Receita e despesa

Si a despesa fixada para o Externato do Gymnasio Mineiro é um pouco menor do que a realmente feita, a receita no semestre comprehendido dos mezes de outubro a março já é bem importante, como se vê da seguinte demonstração:

27 requerimentos de matricula.....	8$100
91 » para exames de 1.ª e 2.ª epocha...	273$00
80 » para matricula em diversos annos..	24$000
27 attestados diversos.....	8$100
69 talões de matricula a 60$.....	4:140$000
	4:207$500

Exames de preparatorios

212 certidões extrahidas.....	2:120$000
Sellos de requerimentos e attestados.....	168$000
Taxa de exames.....	530$000
Idem de 453 inscripções.....	2:625$000
	5:443$000
Total.....	9:650$500
A despesa com as bancas de exames durante o semestre foi de.....	3:795$000
A renda federal foi de.....	3:434$500

Observações sobre o ensino

Havendo prestado todos os esclarecimentos e informações que me pareceram necessarios, e convencido como estou, de que este instituto de ensino secundario entrou em periodo de franca prosperidade, seja-me agora permittido completal-os com a analyse de algumas disposições do Codigo do Ensino, que julgo profundamente inconvenientes.

Este assumpto parecia, á primeira vista, mais apropriado ás *Revistas de Ensino*, onde seria, então, permittida a mais ampla explanação desse trabalho de critica e de observação. Mas, não só ainda não possuimos no Estado essa utilissima publicação, anctorizada pela lei n. 41, de 1892, como tambem os reparos, que tenho obrigação de fazer, assumem, segundo creio, maior prestigio, consignados em documento official, do que exteriados em artigos fugaces da imprensa periodica.

Determinando que os institutos de ensino superior se regerão pelo Codigo do Ensino; modelando os institutos de preparatorios pelo Gymnasio Nacional, e impondo-lhes o mesmo regimen e os mesmos programmas, o legislador inspirou-se no elevado pensamento de imprimir á sua organização e funccionamento o cunho de unidade e solidariedade nacional, cooperando assim, efficazmente, para conservação do prestigio destes estabelecimentos, e, como já observou um escriptor brasileiro, constitue essa medida um obice ao abuso de pretenções regionalistas, peconha e diathese das organizações federativas, em toda a parte.

A União, porém, devia limitar-se á missão de determinar nas suas linhas geraes o molde dos institutos gymnasiaes dos Estados, sem lhes impôr horarios e até as listas de compendios. Seria mais acertado e até mais de accôrdo com o preceito constitucional que, por assim dizer, restringisse a sua esphera de acção ao que se poderia denominar o direito substantivo, dando aos Estados a competencia para regulamentarem a vida intima, a parte disciplinar dos seus institutos.

Cumpre-me, portanto, evidenciar os inconvenientes que tenho notado no regimen decretado pelo governo federal, pelo Reg. de 26 de janeiro de 1901, e pelas Instrucções de 23 de novembro do mesmo anno.

Quanto ao horario :

O seguinte quadro demonstra a consideravel reducção das aulas em cada semana, confrontando-se o horario estabelecido pelo Reg. n. 611, de 1893, e o recente regulamento do Gymnasio Nacional. Os algarismos indicam respectivamente o que vigorava outrora e o que é hoje observado :

Primeiro anno.....	26 horas	17 horas
Segundo anno.....	27 »	18 »
Terceiro anno.....	28 »	18 »
Quarto anno.....	31 »	23 »
Quinto anno.....	31 »	24 »
Sexto anno.....	33 »	26 »
	176 »	126 »

A differença para menos em cada semana é de 50 horas, sendo que em alguns dias do primeiro anno ha apenas duas horas de aula !

Quanto aos compendios :

Para os exames de lingua portugueza as Instrucções citadas designam os *Lusiadas*, de Camões, as *Lendas e Narrativas*, de Alexandre Herculano, e o *Camões*, de Garret, os mais improprios, e apenas dous livros brasileiros.

Em primeiro logar, a leitura quasi exclusiva de productos de uma litteratura vetusta, exotica, a que apenas esmerilha factos e scenas de um passado tão remoto, contribue naturalmente para esmaecer no espirito da mocidade brasileira o sentimento de nacionalidade, tornando-a lastimavelmente alheia e indifferente ao movimento litterario do nosso paiz e á nossa historia, quasi.

Sem desconhecer o extraordinario valor daquelles livros, que só póde ser aquilatado mediante um preparo mais severo,—sou de opinião que, si de preferencia fossem indicadas as melhores obras de reputados escriptores patrios, mais estimulo haveria para estes, até pela venda de seus livros, ao passo que

naquelles que mencionei chega a serem frequentes as paginas truncadas, o que denota a especulação açodada para as novas e continuas edições.

Em segundo logar devo notar que pelas Instrucções citadas, o exame escripto e o oral têm de ser feitos no livro e na pagina sorteados. E para não tratar sinão de um escriptor (porque os outros apresentam o mesmo inconveniente), figure-se que os alumnos, compondo uma turma, vão ser examinados no que se encontra á pagina 151 das *Lendas* e *Narrativas*, ponto sorteado :—

Item : Stevam Martins Bexigosso, mercador, peon, capitão dhuú corpo dos ssusoditos rreveis.»—Dizia a emenda :— Morto dhuũa pedrada dhuú emgenho dos imigos —»

Item : Bertolameu Martiys, ourives, peom, disidor de pallavras de desacatamento contra ssua real ssenhoria, e de grão ssandiçe e desavergonhamento.»

Dizia a emenda : — Morto de ssua dor natural,» (E assim o resto da pagina.)

Neste caso (e trechos como este não são raros), ou os examinadores escolhem outra pagina e transgridem a lei, abrindo um precedente mau, ou insistem no ponto sorteado, o que será um absurdo.

As mesmas considerações se podem fazer quanto aos compendios para exames da lingua franceza.

Não se comprehende como ao estudo de linguas se possa dar uma feição eminentemente pratica, como determina o Reg. do Gymnasio Nacional, *devendo os alumnos mostrar se habilitados a falar ou*, pelo menos, entender as linguas e se lhes impõem as pesadas, e para elles quasi incomprehensiveis tragedias, de Racine e de Corneille, as scenas de Molière e até a *Salambô*, de G. Flaubert, cujo capitulo *Sous la tente* é tão livre, que nenhuma examinanda o poderia lêr sem corar.

Dentre os escriptores contemporaneos da França, mais de vinte poderiam ser escolhidos, com proveito para o ensino, e de preferencia aos outros, cujas bellezas só as comprehendem os espiritos bem preparados.

O mesmo reparo cumpre-me fazer em relação aos compendios inglezes, com especialidade ao livro de Herrig, *(British classical authors,)* onde se encontram trechos de poesias da epocha da rainha Elisabeth e de outras, quasi intraduziveis. E' intuitivo que o meio mais suave e proficuo de se estudar uma lingua consiste na escolha de um livro attrahente. Os classicos, pesados, e de traducção quasi impossivel, de comprehensão penosa, produzem effeito inteiramente opposto.

Ou o ensino de linguas vivas deve ser *eminentemente pratico*, e nesse caso não deveria preponderar o estudo dos grandes classicos, ou deve preponderar o classicismo e neste caso o estudo deixa de ser eminentemente pratico.

Resulta desse processo de ensino que em duzentos estudantes approvados em francez, inglez ou allemão não se encontram, talvez, quatro que saibam falar correctamente essas linguas, e nem vinte que escrevam sem erros um trecho qualquer.

Contribue para este estado pouco lisongeiro a circumstancia de occuparem em estabelecimentos particulares o emprego de professores de linguas, ás vezes, individuos ou mal preparados ou que, embora saibam a materia, não a sabem ensinar.

Seria conveniente que, a exemplo do que prescreve a lei italiana de 11 de outubro de 1891, fosse entregue ás congregações de lentes a escolha dos compendios. Estou convencido de que por esse meio o ensino de linguas vivas seria muito mais completo e eminentemente pratico.

Segundo o programma do Gymnasio Nacional, quanto ao ensino da cadeira de logica, esta materia, no seu dominio real e formal, restringir-se-á ao estudo elementar da marcha effectiva da intelligencia humana no desenvolvimento, demonstração e transmissão da verdade e ás leis invariaveis que seguem os phenomenos intellectuaes; comprehendendo : meditação inductiva, meditação deductiva, classificação das sciencias e methodos correlativos (Reg. de 26 de janeiro de 1901, art. 9.º, n. XI).

Comprehende a materia as seguintes divisões : idéas e noções communs á logica real e formal, categorias de Aristoteles, de Kant, de Mill, de Bain; logica inductiva; logica deductiva; vicios que podem atacar o raciocinio inductivo e o deductivo; logica applicada ou logica das sciencias !

Não fazendo parte do curso integral dos Gymnasios o estudo de philosophia, é facil avaliarem-se as difficuldades que terá o lente em explicar a materia e os alumnos em comprehendel-a.

Segundo o programma, é dividido o ensino em duas partes: uma concernente á logica inductiva e a outra á deductiva ou propriamente methodica.

Ora, a primeira não póde ser comprehendida pelos alumnos sem que tenham estudos de psychologia ou philosophia geral. A segunda, para ser estudada praticamente, offerece sérios embaraços, porque não se comprehende que se possa estudar um methodo como arte, em abstracto.

Estudada theoricamente não poderá prescindir de conhecimentos de philosophia geral. Seria, pois, muito acertado crear-se ou antes restabelecer-se nos gymnasios a cadeira de philosophia, de que seria a logica um dos ramos.

Como judiciosamente observa Alfred Fouillé *(L'enseignement philosophique et la democratie)*, é erro esquecer que a philosophia é, ao mesmo tempo, de todas as disciplinas a mais especulativa em seus grandes principios e a mais immediatamente pratica em suas conclusões; que se é homem e cidadão antes de advogado ou medico.

«A philosophia, diz elle, a moral, a sciencia social, é mais do que o passado; é o presente e o futuro. E o Estado supprimiria ou, quando menos, desanimaria a unica classe que se tem consagrado ao que faz sua vida propria, assim como a sua razão de existir: *Vitam et vitæ causas!*»

Entendi do meu dever fazer esses reparos (que exigiam maior desenvolvimento), porque, no meu modo de pensar, um gymnasio não deve constituir apenas uma fabrica de preparatorios, mesmo porque mais de metade, segura-mente, dos que veem fazer exames não proseguem na conquista de um diploma.

E é muito para estes que dir-se-ia haver escripto o eminente estadista Bacelli estas palavras na sua circular ministerial de 10 de novembro de 1894:

«Ora, dal Liceo debbono uscire giovani che abbiano acquistato la coscienza del loro valore morale, che siano prontti a combattere, armati di rettitudine, di generosità, di lealtá, le lotte della vita.

La licenza reale deve esser pei giovani dei tempi nostri ció che era per gli antichi romani la toga virile. I poeti che hanno alti la volare alto nei cieli della scienza e dell'arte, troveranno altrove ció che giova a sperimentare ed esercitare le loro singolare virtú.»

Concluindo este meu trabalho, em que procurei dar todas as informações sobre o Externato do Gymnasio Mineiro, faço sinceros votos para que o Congresso Legislativo do Estado possa contribuir efficazmente, e por sua vez, para o engrandecimento e prestigio deste instituto, de modo a constituir um modelo de estabelecimento de ensino superior.

Gustavo Penna.

Bello Horizonte, 26 de abril de 1903.

Externato do Gymnasio Mineiro

Quadro demonstrativo do corpo docente, das materias leccionadas e numero de aulas mensaes, de accôrdo com o decreto n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901.

Lentes	Materias	Numero de aulas mensalmente
Conego Antonio Cyrillo de Oliveira	Francez	44
Dr. Boaventura Rodrigues da Costa	Inglez	40
Benjamin Flores	Latim	40
Francisco Amedée Péret	Arithmetica e algebra	36
Dr. Nelson Coelho de Senna	Historia geral e do Brasil	36
Aurelio Pires	Portuguez	32
Frederico G. De Jaegher	Allemão	32
Dr. Rodolpho Jacob	Grego	32
Dr. Francisco Mendes Pimentel	Geographia	32
Dr. Virginio Rolemberg Bhering	Physica e chimica	28
Dr. Gabriel Corrêa Rabello	Historia natural	28
Dr. João Julio de Procença	Geometria e trigonometria	24
Dr. Joaquim Francisco de Paula	Litteratura e geam. historica	24
Dr. Domiciano Rodrigues Vieira	Mechanica e astronomia	20
Dr. Affranio de Mello Franco	Logica	12
José Ignacio dos Santos	Desenho	40
		500 aulas

Bello Horizonte, 9 de novembro de 1903. O secretario, *Noulel Brant*.

Resultados dos exames do curso no anno lectivo de 1902 — 1903

EXAMES DE ADMISSÃO

1.º ANNO

Portuguez : — inscriptos, 10 ; approvados, 6 ; reprovados, 4.
Francez : — inscriptos, 10 ; approvados, 7 ; reprovados, 3.
Arithmetica : — inscriptos, 10 ; approvados, 9 ; reprovado, 1.
Geographia : — inscriptos, 10 ; approvados, 7 ; reprovados, 3.
Desenho : — inscriptos, 10 ; approvados, 10.

2.º ANNO

Portuguez : — inscriptos, 19 ; approvados, 8 ; reprovados, 5 ; não compareceram, 6.
Francez : — inscriptos, 19 ; approvados, 12 ; não compareceram, 7.
Inglez : — inscriptos, 19 ; approvados, 8 ; reprovados, 3 ; não compareceram, 8.
Arithmetica e algebra : — inscriptos, 19 ; approvados, 17 ; não compareceram, 2.
Geographia : — inscriptos, 19 ; approvados, 13 ; reprovados, 2 ; retiraram se, 2 ; não compareceram, 2.
Desenho : — inscriptos, 19 ; approvados 19.

3.º ANNO

Portuguez : — inscriptos, 17 ; approvados, 9 ; reprovados, 6 ; não compareceram, 2.
Francez : — inscriptos, 17 ; approvados, 15 ; reprovados, 2.
Inglez : — inscriptos, 17 ; approvados, 13 ; reprovado, 1 ; não compareceram, 3.

3.º ANNO

Latim : — inscriptos, 17 ; approvados, 14 ; reprovados, 2 ; não compareceu, 1.
Geometria : — inscriptos, 17 ; approvados, 6 ; reprovados, 7 ; não compareceram, 4.
Algebra : — inscriptos, 17 ; approvados, 10 ; reprovados, 4 ; não compareceram, 3.
Geographia : — inscriptos, 17 ; approvados, 12 ; reprovados, 3 ; não compareceram, 2.
Desenho : — inscriptos, 17 ; approvados, 16 ; reprovado, 1.

4.º ANNO

Portuguez : — inscriptos, 15 ; approvados, 13 ; não compareceram, 2.
Inglez : — inscriptos, 15 ; approvados, 15.
Latim : — inscriptos, 15 ; approvados, 14 ; não compareceu, 1.
Grego : — (materia facultativa) inscriptos, 2 ; approvados, 2.
Algebra : — inscriptos, 15 ; approvados, 14 ; não compareceu, 1.
Geometria e trigonometria : — inscriptos, 10 ; approvados, 8 ; não compareceram, 2.
Historia : — inscriptos, 15 ; approvados, 9 ; reprovados, 2 ; retirou-se, 1 ; não compareceram, 3.
Desenho : — inscriptos, 15 ; approvados. 15.

5.º ANNo

Latim : — inscriptos, 5 ; approvados, 4 ; reprovado, 1.
Grego : — (materia facultativa) inscripto, 1 ; approvado, 1.
Litteratura : — (materia facultativa) inscripto, 1 , approvado, 1.
Mechanica e astronomia (materia facultativa) inscripto, 1 ; approvado, 1.
Historia natural : — inscriptos, 5 ; approvados, 4 ; não compareceu, 1.
Historia universal : — inscriptos, 5 ; approvados, 5.

6.º ANNO

Grego : — inscriptos, 2 ; approvados, 2.
Litteratura : — inscriptos, 2 ; approvados, 2.
Historia universal : — inscriptos, 2 : approvados, 2.
Historia natural : — inscriptos, 2 ; approvados, 2.
Logica : — inscriptos, 2 ; approvados, 2.

H

RELATORIO

DA

Reitoria do Internato do Gymnasio Mineiro

TEXTO D
ENCADE
Damaged
Wrong bi

Reitoria do Internato do Gymnasio Mineiro

Exmo. Sr. Ministro

Anhelo na presente e despretenciosa resenha o desempenho da dupla obrigação imposta, uma pelo § IX do art. 15 do Regulamento de 6 de março de 1893, e outra de que não cogita a lei, para mim mais premente e imperiosa, advém do dever moral que me assiste de, como reitor do Internato do Gymnasio Mineiro, na limitada esphera de minha acção, collaborar com v. exc. na gigantesca obra do engrandecimento da Patria que ambos estremecemos.

Facil o cumprimento desse dever na parte em que minha funcção se delimita á narração fiel e authentica dos factos principaes occorridos neste estabelecimento de ensino no decorrer do anno de 1902, ingente, difficil e afanosa se torna quando se refere á analyse da marcha do ensino entre nós, á apreciação dos methodos, modos e processos a empregar, exame dos programmas e outros motivos de insuccesso ou de successo menos completo do que era para se desejar da mocidade intelligente de nosso paiz, em nada inferior á sua contemporanea ingleza nos dotes naturaes, embora desta muito distanciada pela notavel differença do regimen escolar. Essa differença tem induzido a um falso erro que deu origem á opinião entre nós espalhada por illustre homem de lettras da superioridade, sobre a nossa, da raça anglo-saxonia. Seu predominio na America, Africa, Asia, Oceania e Europa pelo commercio, industria e politica é um effeito immediato do regimen escolar que prepara seus alumnos para o governo do mundo.

Ao inverso da educação anglo saxonia, a nossa paralysa a expansão da nossa raça, como bem o demonstram os factos tão positivos quão numerosos accumulados pelo celebre explorador francez M. Bonvalot.

Olhos fincados na consciencia e muito empenhado em satisfazer suas exigencias, com lealdade e franqueza prometto expôr os senões do estabelecimento de ensino que por benevolencia de v. exc. continúa a ser por mim superintendido, bem certo de, sómente assim, poder, fraca e indirectamente, concorrer para o maior brilho desse fóco de sciencia que é, na phrase de notavel escriptor, o asylo do patriotismo.

Para a vida intellectual do nosso Estado foi o anno de 1901, e o primeiro semestre de 1902 cheio de apprehensão e desassocego, e mais um baluarte do ensino em Minas teria vindo por terra, si não fôra o vigor dos seus obreiros no lançamento de suas bases e o acendrado patriotismo do Congresso do Estado na sua sustentação. Por força da pavorosa crise financeira que ainda nos flagella, foi o Internato do Gymnasio Mineiro considerado pesado onus para o Estado, que não podia supportar fortes derivativos, tendo, sido o eminente estadista que dirigia a pasta das Finanças constrangido a pedir o encerramento de suas augustas portas! O sacrilegio ter-se-ia consumado, si não tivesse restrugido no seio do Congresso, vehemente e harmoniosa, a voz de um dos seus ornamentos, firmando no animo de seus pares a convicção do optimo emprego do capital que aqui se fazia na disseminação da instrucção, base segura, criterio unico para se julgar da riqueza e prosperidade de uma nação. Jules Feney, logo após o violento abalo da guerra franco prussiana, não regateava des-

DETERIORADO E/OU
RNAÇÃO DEFEITUOSA
d text.
nding

pesas para a instrucção, e, cheio de nobre orgulho, exclamava na distribuição de premios da Associação Philotechnica: «O ministerio transformou-se em uma vasta fabrica de estabelecimentos de ensino, crêa, termo médio, 3 por dia. Nisto dispendemos 200 milhões de francos, o que a alguns parecerá muito. Sim, é muito, mas permitti-me dizer-vos, ainda não passa do começo da jornada; nos annos vindouros a Republica deve dispender 600 ou 700 milhões para se tornar poderosa e prospera».

Victoriosa no Congresso a causa do ensino, foi em toda a linha completo o seu triumpho, mesmo sobre o *deficit* que em annos anteriores se tinha afigurado assombroso, e naquelle reduziu-se á bagatela de 5:200$000, conforme deixei demonstrado no meu primeiro e penultimo relatorio.

Na exposição dos motivos que me constrangeram a acceitar o posto que ainda occupo, deixei egualmente consignado o periodo do cessamento desse meu compromisso. Em occasião opportuna, já dissipadas as negras nuvens do receio e aplainadas as difficuldades que se nos antolhavam, reiterada vez solicitei minha exoneração de reitor, não para esquivar-me ao trabalho com o chefe que respeito e estimo, sim pelo desejo que mantanho de ver á testa deste estabelecimento que estremeço, porque ahi recebi minha educação scientifica e passei o tempo de minha mocidade, um timoneiro competente que o leve, garrido, aos paramos da felicidade a que faz jús e tem inconcusso direito.

De todos os deveres do governo o mais urgente e inadiavel consiste na reconstituição dos caractores, e esse *desideratum* só pode ser alcançado com a disseminação do ensino pelos estabelecimentos publicos, onde o civismo tenha em cada docente um cultor e em todos os corações elevantado o seu altar.

E' cedo do mais para pensarmos que devo o ensino secundario ser objecto de iniciativa particular; as tentativas nesse sentido feitas são, pesa dizel-o, na sua maioria, provas em contrario ao asserto, porque tem sido, desgraçadamente, degenerados em casernas ou barracas, ondo a alto preço se vendem diplomas, os negestosos tabernaculos da sciencia.

Que differença da culta Inglaterra, onde preside o zelo, competencia e o escrupulo que restinge a 3:1. os lucros realizaveis dessas associações, devendo os seus excessos ser empregados na fundação de outros collegios calcados nos mesmos moldes e obedecendo ao mesmo intuito, não se fazer jamais do objectivo sagrado da instrucção— o «objecto das especulações mercantil». Como são moralizadoras e confortantes essas instituições que põem o ensino ao abrigo das transações de um commercio que avilta, quando exercido por um incompetente, desvairado pela ambição do mando ou seduzido pela attracção do ouro!

A lei, aliás liberal, que concedo equiparação aos estabelecimentos de ensino não é equitativa, porque, ao passo que nos estabelecimentos officiaes da União e Estados torna obrigatorio o concurso como prova de idoneidade e aptidão para o magisterio, não cogita dessa medida repressiva nos estabelecimentos particulares, onde bem applicada seria de certo inexpugnavel entrave para o levantamento dessas barracas de ensino de fancaria ou dessas armadilhas que vivem da credice de uma população inexperta ou fanatica que em seus dous terços não tem o criterio para julgar dos educadores a quem confia os filhos.

Constantemente se diz e muito se repete — urge a reforma do ensino — que aliás algumas vezes já se tem feito, importando umas em pura perda, outras em grande prejuizo, poucas com resultados praticos, todas mal applicadas: assim acontece, porque é de origem o seu vicio, vasadas todas no ensino da Allemanha; essa tem sido, a meu ver, a fonte constante dos nossos erros e insuccessos, convindo evital-a na futura reforma a que todos aspiram. Foi depois da guerra franco-prussiana que entre nós se tornou vulgar o conceito de que o vencedor de Sedan tinha sido o mestre-escola; dahi talvez o fetichismo, em assumptos de instrucção, de muitos nossos homens publicos pela Allemanha e pela exdruxula implantação de seus systemas entre nós sem adaptação de que carecia para a satisfacção do nosso ideal.

Dando de barato a procedencia do argumento, não temos o direito de deduzir uma conclusão generica de um facto isolado; já naquelle tempo podia não ser bom o regimen escolar na Allemanha, que aliás assim levava grande vantagem sobre a França, dahi talvez o triumpho do mestre-escola.

Por insuspeita ao juizo que vamos emittir sobre as escolas allemãs, é que cito a opinião de Guilherme, seu imperador: «A escola não fez ainda o que se deve della esperar e não está na altura em que deve pairar».

Não é, entretanto, nova essa opinião, que foi tambem a de Goethe em 1828 :

« Je ne puis approuver, diz elle, qu'on exige de la part de ceux qui étudient pour se consacrer au service de l'Etat, tant de connaissances theoriques, tant de science ; c'est là ce qui epuise ces jeunes gens au physique et au morsl.

S'ils entrent ensuite dans une carrière où il faut faire de la pratique, ils posséderont sans doute une provision immense de savoir et philosophie ; mais ils ne peuvent mettre tout celá en usage et sont forcés, en consequence, de le repetter á titre de bagage inutile.

En revanche, ils ont perdu ce qui leur était le plus necéssaire, ils leur manque cette energie morale et physique dont ils auraient besoin et qui leur est absolument indispensable, s'ils veulent faire une entrée convenable dans la vie reélle.

Tous ces gens là ont le cœur melade. Le tiers de ces savants, de ces serviteurs de l'Etat courbé sur la table de travail, est atteint de maux physiques et livre au demon de l'hypocondrie. C'est ici qu'il faudrait regenerer la societé dans ses parties superieures, afin, du moins, de preserver les generations futures d'une pareille decrepitude. Esperons cependant, peut être au bout d'un siecle, aurons nous assez gagné pour cesser d'être des savants abstraits et de philosophes, et devenir au contraire des hommes. »

O dr. Lietz em um recente trabalho a que, para ser generalizado, deu a fórma de romance, descreveu duas escolas apontadas modelos : a ingleza de Abbotsholme e a allemã Untenichtsschule, dando preferencia, no caso inesperado, por ser elle allemão, á ingleza do dr. Reddie, da qual exaltece o methodo e copia o programma para uma outra que vai fundar. A mesma obra, depois de estudar essas organizações nos dous paizes, conclue pela superioridade das inglezas onde a educação é sempre alliada á instrucção, condemnando Untenichtsschule « que não tem a pretenção de formar caracteres e sim visa sómente o successo dos exames ou o seu ideal — o diploma».

Este esse exclusivismo monstruoso que reduz o homem a um cerebro que não pensa, a uma simples machina que guarda e registra, — quebrando a harmonia que deve sempre existir entre a educação physica e intellectual, esquecida da feliz expressão de Spencer que subordina o exito do homem á condição basica de ser elle um bom animal. Passa em revista o horario dessas escolas e vê se que para 48 horas de trabalho intellectual existem apenas tres ou quatro destinadas aos exercicios physicos, feitos nos acanhados patios escolares ou no ar confinado das salas, ao envez da gymnastica pedagogica e hygienica, feita ao ar puro e bom dos campos, dos trabalhos braçaes e outros jogos que põem em movimento todos os membros e são tão necessarios á vida infantil como lhe é preciso o somno, o oxygenio, a alimentação sadia e abundante para a compensação das perdas o restauração das forças.

Não se póde prescindir dessa influencia essencialmente moral e temperante que sobre os moços têm os exercicios physicos ; mais que todos os preceitos ou conselhos vale a vida activa que crêa um derivativo energico na bemfazeja fadiga durante o dia e o somno solto durante a noite, sem o inconveniente do conselho que muitas vezes desperta a lembrança do mal que pretendia evitar. Em relação á hygiene muitas outras considerações podiamos fazer para demonstrar a necessidade de uma gymnastica regular; receioso, porém, de não serem aqui bem cabidas, nos limitaremos a recordar uma phrase de antigo pedagogo que já tem por si a sanecção do tempo : « Digere-se tanto com o estomago como com as pernas ».

A falta dos exercicios regulares de gymnastica no regimen escolar allemão é tão grave que só ella póde justificar o epitheto de monstruoso que lhe dá o dr. Lietz, da Universidade de Iena. Entre nós, mais do que para os paizes europeus, onde existe arraigado o falso preconceito de ser humilhante o trabalho braçal, desde cedo deve o educador incutir no espirito de seus educandos a verdade absoluta da maxima : « Todo o trabalho nobilita e nenhum por mais humilde que pareça póde escapar a essa regra. » Não é o trabalho ou funcção que é desprezivel, sim o homem que não tiver zelo e escrupulo no seu desempenho.

A élite de uma nação não deverá jámais ser exclusivamente recrutada na carreira das lettras, profissões liberaes ou funccionalismo publico, porque póde muitas vezes ser encontrada em numero mais crescido nas industrias, commercio, agricultura e outros ramos de actividade humana.

Naquellas carreiras, diz M. Binger, em virtude da grande concurrencia são poucos os eleitos, porque esses precisam ter o fogo do genio para a distincção que alcançam e o talento é raro. Ha nas industrias, commercio e agricultura, um horizonte mais vasto e por isso mais expansivas são estas carreiras, principalmente quando forem ellas expurgadas do pesadelo que as classifica em categoria inferior á de suas irmãs.

Condemnado o systema allemão que entibia a vontade, mata a iniciativa e não implanta o habito, é tempo de cuidarmos de um outro systema que, com vantagem, o substitua e principalmente satisfaça o nosso ideal, que é a reconstituição dos caractéres e a formação de homens para o nosso meio social.

E' imprescindivel, urgente e inadiavel a necessidade dessa nova orientação.

« O Times », em artigo de fundo e com a responsabilidade do nome de illustrado e provecto publicista, justamente impressionado pela tendencia sempre progressiva do abandono desses carreiros em um paiz como o nosso, facado pela natureza para ser o emporio do commercio, centro effervescente da industria, e celleiro do mundo, indignado exclama: « é esse o paiz da doutorlandia».

Para nós, mais directamente parece ter sido elaborado o magistral discurso de Jules Lemaitre, pronunciado no grande amphitheatro de Sorbonne, perante um auditorio de 4.000 pessoas, mais selecto que numeroso, porque era constituido pelo pessoal das Universidades e do magisterio superior.

Nesse discurso que continha phrases amargas repassadas de tristeza ou de causticante ironia, demonstrou elle exhuberantemente que a apregoada superioridade dos anglo saxonios provém sómente do abandono da educação e do pessimo regimen escolar entre quasi todos os povos da raça latina.

Estes, levados pelo exclusivismo das carreiras liberaes ou do funccionalismo, esquecem todos os outros ramos da actividade humana, definham o physico e matam as aptidões.

Os freneticos e estrondosos applausos que sbafaram as ultimas palavras do orador, plenamente justificam os seus conceitos e suas opiniões.

O actual methodo escolar, absolutamente não póde convir ao nosso seculo — fructo apodrecido de um passado longinquo — é um archaismo incompativel com o regimen democratico e um anachronismo da liberdade.

Esse regimen escolar é expressamente preparado para o successo dos exames, que nos abrem as portas das academias ou mais directamente a do funccionalismo publico. Ora, sendo essa a esperança de todos que estudam e limitados aquelles logares, naturalmente conclue-se que, para um grande numero, o collegio e a academia só preparam o insucesso, porque não os apparelham para as outras profissões.

Estes, nas difficuldades da vida, forçados pela necessidade, atiram-se á carreira independente e, como não basta ser moço, para se improvisar agricultor, industrial ou commerciante, nas novas carreiras, em que são hospedes dilettantes ou forçados, outros revezes lhes acontecem pela carencia de aptidões e conhecimentos de technica, tendo contra si a corroer-lhe as entranhas o eterno desgosto que lhes inoculou o collegio pela falsa crença da superioridade das carreiras liberaes ou do funccionalismo e o entibiamento da vontade, a paralysia da iniciativa e a ausencia de habitos como consequencia desse mau regimen escolar ! Não são mais felizes aquelles que, ao transpôr os umbraes das academias, são logo aproveitados nas carreiras liberaes ou funccionalismo publico, porque, para difficultar o accesso á multidão amotinada dos candidatos, foi mister engendrar a encyclopedia para os exames, isto é a impossibilidade material de aprofundar os estudos das multiplas e differentes disciplinas em um tempo relativamente curto, delimitado pelo Codigo de Ensino, assim embahindo o criterio dos nossos jovens patricios que, ao sahir dos collegios e academias, se reputam sabios, por terem manuseado os resumos das materias que deviam estudar, alli bebendo conhecimentos que não podendo ser assim assimilados, são indigestos e prejudicam em vez do bem que deviam fazer.

Lá, onde é mais vasto o campo de acção e se sentem bem todas as intelligencias, só se obrigam os incapazes para a carreira das lettras; aqui, onde deviam fulgir como astros de primeira grandeza as intelligencias de escol, ficam embaçadas pela camada de verniz necessaria ao exito dos exames, mas que os inhabilita para os trabalhos de folego que demandam pessoa bagagem scientifica, e assim mais um argumento fornecem aos anglo-saxonios contra a nossa

raça, porque ellas tomam a incompetencia, o vicio, por um phenomeno natural! Offerecendo o nosso paiz o desolador contraste do ninho de aguias, onde relativamente poucas teem sido as obras de intelligencia humana que têm resistido á demolição do tempo, de fatalidade que assombra o extrangeiro e faz a inveja do Universo, importamos dos paizes pobres desde os generos de primeira necessidade para o nosso consumo, até as plumas de nossas aves raras, as pedras preciosas que adornam o leito onde rolam os nossos rios ou o mineral que serve de alicerce ás nossas construcções e de pavimento nas ruas.

Nas laudas que ahi ficam, atravessamos com a alma em luto, mas alentado de esperanças risonhas para a nossa raça, o espinhal bravio que entorpece a iniciativa, entibia a vontade, asphyxia a lavoura, aniquila o commercio e nullifica a industria, isto é, a hecatombe das profissões independentes em nome das lettras que não nos deram ainda a hegemonia das artes e sciencias. Assim, como actualmente nas officinas inglezas, principalmente em Abbothsalme, pelo apogeo do ensino, se armam cavalleiros para essas novas, mas arrojadas e inermentes cruzadas, os louros filhos de Albion que, triumphantes por toda parte, levam o estandarte vermelho parcedeado succeder ao Imperio romano no governo do mundo, já, pela expansão de sua raça dominando a America pelo Canadá e Estados Unidos, a Africa pelo Egypto, Cabo, Transwaal e Orange, já predominando na Europa e no mundo inteiro pelo desenvolvimento de seu commercio, industria e politica, assim tambem pela adopção do regimen escolar que fez a felicidade desse povo, devemos apparelhar as nossas officinas para a grandiosa obra do futuro do nosso paiz, reconstrucção dos caracteres, alevantamento da vontade e resurreição da iniciativa, isto é — a regeneração da raça.

Emquanto que suas irmãs do velho continente, envilecidas por uma paz armada, com a mão de aço dos seus ociosos soldados, impedem a expansão dos dominios coloniaes, a Inglaterra aproveita os braços dos seus filhos no emprego da charrua para o amanhamento dos estereis campos ou dos escalvados montes, fazendo delles brotar lindos vergeis e do solo bravio e virgem tirando as riquezas naturaes ou na extensão dos mares e arterias dos rios edificando cidades mercantes com os ultimos progressos das sociedades occidentaes.

Assim pretendemos ter salientado a necessidade de adopção de novo regimen escolar, concernente ao multiplo fim que aspiramos: o preparo dos moços, não sómente para a carreira das lettras e sciencias, como tambem para as profissões independentes, da agricultura, do commercio e da industria.

Ora, não estando o actual curso dos nossos collegios e gymnasios em condições de satisfazer a essa aspiração universal, porque é a aspiração da humanidade, por um dever de consciencia temos obrigação de adoptal-o não sómente a cultura da intelligencia, mas tambem á das aptidões.

A meu ver, porem que é preciso augmental-o em se algumas cutras disciplinas no actual curso dos gymnasios e dividil-o em duas secções: uma geral, comprehendendo as 3 primeiras séries, isto é, as classes inferiores — 1.ª, 2.ª e 3.ª; outra especial, comprehendendo as tres ultimas — 4.ª, 5.ª e 6.ª. Essa divisão que parece satisfazer ás necessidades da natureza humana, bem corresponde ás exigencias do ensino. O alumno que se matricular no 1.º anno do Gymnasio, não póde ainda saber qual a profissão que mais lhe convém adoptar, e, pelo actual plano de estudos, rómente ás cégas se decide por esta ou aquella, despresando as inclinações ou aptidões particulares, que são as condições fundamentaes do exito. Não são os paes os mais idoneos para fazerem essa escolha, que vai eternamente pesar no futuro dos educandos; aquelles, pela attracção irresistivel que entre nós exercem as faculdades superiores de ensino, se decidem quasi sempre pelo ensino classico, que é a porta aberta ao funccionalismo publico, onde em caso de successo, tão difficil pela concurrencia, tantas vezes vegetam intelligencias de escol, levando a vida ingloria de desconhecidos em um meio que não lhes apraz e lhes corta as azas para os seus arrobos no vasto espaço das outras profissões em que se sentiriam bem.

A primeira secção é chamada geral, por ser o seu ensino o mesmo para todos e comprehender os conhecimentos que devem possuir todos os homens.

Não incluiremos nessa secção o estudo do grego ou latim, porque podem ser estudados nos tres ultimos annos do curso, onde, pelo desenvolvimento adquirido, a intelligencia se tornou mais apta e capaz para esse novo esforço.

Depois do tirocinio de 3 annos dessa secção geral, podem os alumnos por si, com conhecimento de causa, resolver judiciosamente sobre a escolha a fazer

das carreiras ou profissões para as quaes se sentirem inclinados e tiverem aptidões, aprofundando, então, nos 3 annos subsequentes da secção especial — o estudo das materias que lhes forem mais precisas para os mistéres a que se destinarem.

Teremos, alguns, opportunidade de demonstrar a v. exc. a optima situação do Internato do Gymnasio Mineiro e as suas condições favoraveis para, dividido o seu curso, serem pratica e theoricamente ensinadas todas as disciplinas, indispensaveis para o exito das academias ou das profissões independentes.

Levantão o seu edificio em pleno campo, no centro de um dominio rural, de um clima doce, temperado e bemfazejo, longe do bulicio da cidade, mas perto para gosar se de um bello panorama, tem agradavel aspecto, vastas e confortaveis accommodações, muito recorda a casa paterna e em nada se parece com as fortalezas ou claustros circumdados de altas muralhas com a pretenção occulta de restringir o horizonte do pensamento e manifesta de circumscrever o physico a um ambito de bronze e pedra.

Ladeado de floridos jardins circumscriptos por uma vasta quinta, onde á preoccupação do indispensavel e util sempre presidiu o bello, este estabelecimento está pela propria natureza destinado a realizar o *home* inglez —, isto é, não ser simplesmente a casa da instrucção, mas sim, principalmente, a casa de educação.

O horario (annexo n. 1) feito de acôrdo com as exigencias do Codigo de Ensino, tem, por isso mesmo, a meu ver, graves defeitos, passiveis, entretanto, de serem corrigidos com a reforma que espero.

Carece de culto religioso, de variedade de exercicios — jogos, trabalhos agricolas ou jardinagem, lições de canto, piano, representações de comedias, completos exercicios de gymnastica, etc.

Era para se desejar que fosse o tempo da vida collegial assim summariamente dividido:

Trabalhos intellectuaes	5	horas
Exercicios physicos diversos e trabalhos manuaes	4 1|2	»
Occupações artisticas e sociedades recreativas	2 1|2	»
Horas de somno	9	»
Horas para alimentação e tempo livre	3	»
Total	24	horas

O methodo a seguir-se nesse novo regimen deve, sempre que fôr possivel, ser o da intuição, de um modo pratico ou experimental, partindo do concreto para o abstracto. Não convém o systema de recompensas, que muitos pedagogos pensam ser o fogo sagrado da instrucção, porque ao envez da emulação que visa, desperta o ciume, afastando entre si os alumnos que se devem congregar para as relações da sociedade, além de leval os a um falso erro de objectiva — o interesse do premio quando o interesse que se visa é o do incitamento ao trabalho para satisfacção do sentimento intimo da consciencia.

E' geralmente mau o methodo do ensino das linguas vivas e frequentemente acontece que ao sahirem dos gymnasios, os nossos alumnos ficam conhecendo bem todas as regras de grammatica, traduzem com tal ou qual facilidade trechos difficeis de francez, inglez ou allemão, mas são incapazes de applicar aquellas mesmas regras e menos ainda de se exprimir correntemente nesses idiomas que estudaram, mas não apprenderam.

Para os dous primeiros annos da vida collegial deve o ensino polyglotta ser dado em vernaculo; nos annos seguintes, nas respectivas classes, sempre que o fôr possivel, deve se usar de cada um desses idiomas.

Cumpre observar que os cathedraticos dessas disciplinas no Internato do Gymnasio Mineiro, nacionaes uns, extrangeiros outros, offerecem todos a precisa idoneidade para essa adaptação ao ensino, pela longa pratica e grande familiaridade que têm de se servirem delles na conversação particular, não lhes sendo, portanto, penoso ensinar as grammaticas nos respectivos idiomas.

O latim e o grego tambem ahi podem ser estudados nas mesmas condições, mas restringindo-se esse ensino aos alumnos que se destinarem ao sacerdocio ou pretenderem seguir as carreiras puramente lettradas.

Pratico deve ser egualmente o ensino de mathematicas, induzindo-se os alumnos a fazer a applicação do calculo ensinado na pratica da agrimensura. Re-

gidas as cadeiras de mathematicas por distinctos profissionaes, podem elles perfeitamente se desempenhar de suas novas obrigações, assim despertando as materias abstractas um vivo interesse, preparando á feição homens para as carreiras liberaes, industriaes, agronomicas e commerciaes.

A situação feliz do Internato do Gymnasio Mineiro, tanto em relação ao clima como ás condições hygienicas, constitue um incentivo a mais para ser bem feito o estudo das sciencias naturaes, de um modo attrahente, intelligente e natural, si forem pelos professores aproveitados os vergeis e campos que o contornam, para a colheita e estudo de numerosos especimens do reino vegetal, mineral e animal, nas excursões que alli devem fazer com os alumnos que no obedece o estudo da historia, ensinado por um methodo que desperte o interesse pela observação das causa e effeito, e determine as relações entre os caracteres physicos e politicos do paiz e o seu desenvolvimento agricolo industrio commercial. O programma dessas disciplinas se deve accommodar aos destinos e necessidades dos alumnos e não os alumnos se accommodar ás exigencias de um regimen inflexivel e para todos invariavel.

Como a historia, a geographia dos differentes paizes deve ser estudada em cada um de seus idiomas e não se limitar a uma esteril nomenclatura de montanhas, mares, rios, cidades, divisões administrativas, etc., que mais servem para sobrecarregar a memoria de termos rebarbativos difficeis de guardar do que apropriados para instruir, mas sim deve a geographia, que é o estudo do logar physico, demonstrar as relações existentes entre os phenomenos geographicos e os diversos elementos da sociedade humana, sua influencia directa e necessaria sobre as fórmas do trabalho, da propriedade, organização familiar e administrativa sobre a raça, suas aptidões e possibilidade de modificações conforme as circumstancias e difficuldades a vencer; fazendo vêr aos alumnos que a diversidade das raças é o fructo da diversidade dos meios em que evoluiram; na historia, estudando as condições anteriores do logar; na geographia, as suas condições actuaes.

Essas duas sciencias, assim dirigidas e combinadas, constituem o fundamento da sciencia social. Uma das grandes fraquezas do ensino actual é o estado chaotico em que se acham os conhecimentos humanos, uns em relação aos outros. Desse chaos Francisco Bacon em vão tentou tirar a classificação dos conhecimentos humanos na sua *Instauratio Magna*, por não ser conhecida naquelle tempo a sciencia social, que é o centro ou eixo de todas as outras.

Só o homem póde ser o centro do ensino humano; na antiguidade foi estudado á luz da philosophia, na edade média á luz da theologia, mas ha de no futuro ser estudado á luz da observação methodica e comparada, tendo por base as condições do logar e do trabalho; no presente, é estudado pela geographia; no passado, pela historia. Esse ensino, hoje creado nos paizes cultos, precisa ser adaptado á intelligencia das crianças; do nexo existente entre os diversos conhecimentos e suas relações com o homem jorram novas luzes para o estudo dos phenomenos geologicos, botanicos ou zoologicos, que formam os elementos do logar e directamente influem sobre a natureza do trabalho, e, portanto, sobre o estado social.

Por seu turno, o estado social reage sobre as manifestações do pensamento, philosophia e litteratura antiga e moderna, que são a expressão da sociedade.

Continuando o rapido exame que temos feito do ensino entre nós, verificamos que no actual regimen tem sido sacrificado o grupo das sciencias naturaes, physico-chimicas. A geologia, botanica, zoologia, physica e chimica, devem ser estudadas por um methodo analogo em que sejam demonstradas experimentalmente todas as suas verdades absolutas e não ser restringidas a noções rudimentares, ás pressas alquiridas, para o successo do exame. Todos os alumnos, menores ou maiores, tomarão extraordinario interesse por esses estudos, quer sejam feitos experimentalmente nos gabinetes de physica e chimica, ou nas excursões que lhes permittam fazer a observação directa das fórmas das plantas, dos mineraes, dos animaes, da conformação dos terrenos, ou da apparencia dos astros e planetas antes do estudo das leis do seu movimento. O desenho, tantas vezes desprezado, nos parece de grande importancia pelo poderoso auxiliar que é no estudo de todas as sciencias, principalmente no estudo da physica e da chimica.

No programma das escolas modernas da Inglaterra e principalmente nas da Abbotsholme, que tomamos para typo da reforma a aconselhar, devem essas classes ser feitas quasi todas de manhã, sendo a outra parte do dia consagrada aos trabalhos praticos e exercicios physicos que são o complemento natural das lições theoricas da manhã, não só porque o ensino não deve ser exclusivamente theorico, mas egualmente pratico, como porque educação não consiste simplesmente em povoar a intelligencia de conhecimentos uteis, porém tambem em desenvolver o physico, despertar o interesse industrial, fortalecer a energia pelas empresas e apurar o juizo sobre o trabalho que as taes de fazer ou de administrar. A maioria dos insuccessos provém do desfallecimento da vontade, e como difficilmente se póde encontrar uma vontade forte em um corpo fraco, convém por isso avigoral-o por exercicios physicos para diminuir lhe a sensibilidade que procede da *sedentarite* ou da vida sedentaria.

Na escola-modelo as manhãs são destinadas ao estudo classico, as tardes, já vimos, aos trabalhos praticos, que comprehendem 3 grandes divisões:

1.ª jardinagem e cultura;

2.ª trabalhos em madeira ou ferro;

3.ª visita a usinas, fabricas, colleções de mineraes, plantas e animaes, levantamento de planos, trabalhos de agrimensura, etc.

1.º Jardinagem e cultura.

Todos os homens devem ter noções, ainda que elementares, da vida das plantas e dos animaes domesticos, quer se destinem ás explorações ruraes ou administrações agricolas, quer ás carreiras liberaes, onde por força dos acontecimentos são tantas vezes levados a esbravar sobre esse assumpto, em que são ignorantes ou sobre os quaes devendo ter juizo exacto, em muitos casos compromettem os interesses que queriam zelar.

2.º Trabalho em madeira ou ferro. Não é uma officina ou tenda de marcineiros ou ferreiros que aqui se pretendo crear com essas trabalhos, sim o desenvolvimento e a habilidade das mãos, que se tornam um maravilhoso instrumento da vontade, além do exercicio salutar que é, porque exige o emprego de uma certa força physica e ao mesmo tempo corrobora a pacteneia, fortalece a perseverança dos emprehendimentos e desenvolve o gosto esthetico nas adaptações da arte para as quaes tão bem se prestam o ferro e a madeira.

3.º Visitas ás propriedades ruraes, fabricas e usinas; collecções de mineraes, de plantas, de animaes; agrimensura e levantamento de planos, etc.

Tem esta parte do ensino a grande vantagem de estabelecer o contacto directo dos alumnos com as differentes manifestações da vida real.

Nessas visitas podem de visu assistir ás transformações dos productos mineraes, vegetaes ou animaes, isto é, o aproveitamento pelo homem das materias primas que lhes offerece a natureza, sempre prodiga. Dos conhecimentos assim adquiridos não se esquecem mais.

Nessas excursões se aproveitarão ainda do tempo para colher novos especimens mineraes, vegetaes ou animaes para o incremento das collecções, que são coordenadas e classificadas pelos proprios alumnos, tornando praticas as lições de geologia, botanica e zoologia.

Nos trabalhos de agrimensura e levantamento de planos, têm egualmente opportunidade para o complemento das lições de calculo, geometria e desenho.

O resto da tarde é consagrado aos exercicios physicos.

A noite é destinada em parte ás occupações artisticas e ás sociedades recreativas, e reservada outra parte para o descanso das fadigas do dia em somno bom e reparador das forças.

Nas occupações artisticas e nas sociedades recreativas se faz a escola para o homem de mundo, ou o homem sociavel, conforme o programma que em seguida cito:

« Notre but est d'habituer nos jeunes gens á n'etre ni gauches ni timides, et a se plaire dans la société des personnes plus agées. Aussi chaque soir, se reunissent-ils au salon, où ils se rencontrent avec les dames de l'Ecole et les étrangers qui viennent nous visiter. La pièce dans la quelle se passent ainsi les soirées a été arrangés pour donner l'impression du bonheur et de l'harmonie.: Les meubles, les dessins, les statues ont été choisis dans ce but.»

Em dias alternados serão as primeiras horas da noite aproveitadas para a leitura de trechos escolhidos, recitações ou representações, trabalhos de escul-

ptura em madeira ou ferro, exercicios de dança, conferencias com projecções, etc.

As noites dos domingos ficam reservadas para as conferencias de moral, civil e religiosa.

Completos os estudos que fazem parte do programma da primeira secção geral, em que supponos dividido o curso do Gymnasio, isto é, quando os alumnos se exprimem correntemente nas quatro linguas vivas que lhes são mais necessarias — portuguez, francez, inglez e allemão — conhecerem as relações dos phenomenos terrestres ensinados pela geographia e historia, as noções das sciencias naturaes, physica e chimica, as operações de mathematicas para base do calculo, e tiverem o conhecimento do desenho para sua applicação no estudo mais aprofundado das sciencias physicas, terão, além destas, noções de jardinagem, agricultura, do trabalho em madeira ou ferro e terão desenvolvido convenientemente o seu physico nos exercicios ao ar livre em pleno campo e preparado o espirito para as bellas artes e vida social, graças ás occupações da noite.

Comprehende-se que nestas condições beneficas perfeitamente se expandem as aptidões latentes da criança, estimulada pela variada educação que recebeu, podendo, por si, sem auxilio de outrem, escolher a profissão que mais lhe convém ou para a qual se sentir com decidida vocação.

As horas consagradas ao estudo das materias que constituem a secção especial, são distribuidas conforme as profissões que forem adoptadas e que egual, mente constam do quadro synoptico que apresento no fim deste capitulo resumindo assim o tempo da vida collegial no correr da semana.

As carreiras das lettras, sciencias, agricultura, industria e commercio formam as subdivisões desta secção especial.

Na secção das lettras, que comprehende os alumnos que se destinam ao bacharelado, predomina o estudo do latim e do grego. Não se deve, entretanto, fazer este estudo pelo sediço processo, longo e pouco pratico, da traducção por meio de diccionarios, mas sim pela leitura prolongada de textos latinos e gregos, tendo ao lado a versão portugueza.

Ao envez de se começar pelo estudo da grammatica, deve esta ser consultada a proposito das difficuldades encontradas nos periodos lidos, sendo um auxiliar do ensino e não um obstaculo.

A traducção collocada ao lado do texto, dá immediatamente o sentido de cada palavra ou phrase sem obrigar o alumno a fazer nos diccionarios pesquizas longas, ás vezes infructiferas e sempre fastidiosas. Contra este systema vociferam os interessados que é a subversão da ordem estabelecida e objectam que assim supprime o esforço da intelligencia, mas se esquecem de dizer que é esse mesmo methodo que para si empregam quando lecionam as linguas vivas ou mortas, isto é, a adopção de duas estradas para chegar ao mesmo fim.

Uma, difficil, tortuosa e longa, que deve, aliás, ser percorrida pelo itinerante mais fraco e não acostumado a marchas, a outra, plana, suave e curta, de facil accesso, sómente destinada a quem deve estar affeito a vencer difficuldades e grandes distancias.

Faceis de respostas as obrigações estabelecidas, mais parecem ter sido levantadas para occultar o pensamento que as domina, o interesse de não revelar a outrem o segredo de sua sciencia.

As glorias deste novo systema de ensinar latim e grego pertencem a M. Benoit, que estendeu a estas linguas o systema de ensinar as vivas, apresentando no seu esplendido trabalho — *Le latin appris en trois ans*; *le grec en deux ans* — os resultados comprobatorios dessa epigraphe. Tomando por base de seu systema o preceito de Horacio — *sequimur initant animos demissa per aurem, quam quæ sint oculis subjecta fidelibus* — obteve este resultado inscrevendo isoladamente em cartas murraes as declinações, conjugações de verbos regulares ou irregulares, em caracteres macroscopicos feitos pelos proprios alumnos ou impressos em typos que possam ser lidos á distancia, fixando estas cartas em uma ordem methodica nas salas de trabalho.

Na applicação desse methodo, o professor dará aos alumnos um certo numero de paginas do latim ou grego para prepararem com a auxilio das versões e cartas murraes, das declinações ou conjugações, etc.; a proposito destas paginas e seus detalhes dará o desenvolvimento necessario em relação á historia, aos paizes, factos e occurrencias que o auctor descreve.

No ensino das regras de syntaxe o mesmo systema se deve adoptar, para esse fim existindo já impresso pela typographia Lahure a collecção de cartas muraes, devido a M. Olivier Benoit.

Compulsando se o preparo que recebe o alumno no actual regimen e comparando-o ao regimen inglez, cujo programma para aqui trasladamos, procurando adaptal-o ao meio social, teremos fartos motivos para proclamar a superioridade do regimen escolar que fez da Inglaterra não sómente a rainha dos mares, ou a primeira potencia, mas a soberana do mundo.

Quer se trate do bacharelado em lettras, quer das subdivisões que formam a segunda secção especial do curso dos gymnasios, o alumno assim preparado, além de falar e correctamente escrever as quatro linguas vivas que lhe são mais precisas, fica familiarizado com o grego e latim pela demorada conversação que mantém com os classicos desses idiomas.

Assim ficará o alumno instruido nos segredos da natureza pelos conhecimentos integraes das sciencias physicas e naturaes e não simplesmente imbuhido nas superficiaes e pedantescas noções que são geralmente ensinadas.

No estudo da geographia e historia não terá inutilmente passado em revista o extenso calendario de nomes e datas, factos ou acontecimento sem elo ou nexo, mas sim terá aprendido as relações entre elles existentes com o meio social.

Nas mathematicas não se limitará o ensino ao calculo e algarismos abstractos, mas sim tambem tratará de sua applicação nas occupações diurnas da vida pratica.

No estudo do latim e grego conhecerá o systema racional pelo qual em curto tempo ficará bem conhecendo essas disciplinas, que por outros processos só poderiam ser aprendidas por um preparo tão longo quanto indigesto.

Mais evidente e clara é a superioridade deste systema na parte concernente ás materias que fazem o objecto da 2.ª secção. Desde o primeiro até o 6.º anno se iniciam os alumnos nos conhecimentos que futuramente servirão de chave para a abertura das portas das profissões independentes. Naturalmente adquirido com o tempo, este não consome conhecimentos que tão depressa se apagam no regimen actual de *Chauffage* em que os resumos inassimilaveis das materias são manuseados na vespera dos exames de preparatorios. Essas são as vantagens do novo systema, do qual é um resumo o quadro synoptico — annexo n. 2.

Além do grande thesouro que nos accumula, poupa a saude dos alumnos, avigora o seu physico, doando-nos com inestimaveis dotes de aptidão physica e social, ou incutindo nos o endurecimento e energia por meio dos exercicios para o completo equilibrio do corpo e alma, que é a sancção do aphorismo : *Mens sana in corpore sano*.

Matricula

Matricularam-se no anno lectivo findo 72 alumnos, assim distribuidos : no 1.º anno, 17 ; no 2.º, 18 ; no 3.º, 13 ; no 4.º, 7 ; no 5.º, 10 ; e no 6.º, 7.

Em meu anterior relatorio, chamando a esclarecida attenção de v. exc. para o decrescimento na frequencia de alumnos nos dous ultimos annos da vida deste estabelecimento, apontei as causas determinantes, aggravadas este anno pelo boato perversamente espalhado, pelos interessados, de encerramento das portas deste estabelecimento. Orgulhoso repito : differentes e multiplas são essas causas ; nenhuma, porém, de natureza e ordem a prejudicar os creditos deste estabelecimento ; antes concorrendo algumas para enaltecer-lhe os merecimentos no conceito dos homens sensatos. Além do periodo agudo da pavorosa crise financeira que atravessamos, pelos males accumulados em dezenas de annos, têm os mais antigos e conceituados estabelecimentos de instrucção secundaria soffrido infrene e desleal guerra dos collegios que lhes são equiparados, ferindo-se, infelizmente, a lucta em um terreno em que o triumpho desdoura e a victoria envergonha. Carecem de energico corrective alguns desses collegios equiparados ao Gymnasio Nacional, nos quaes, na opinião insuspeita e autorizada do illustrado Ministro do Interior e Justiça Federal, não é completa e efficaz a fiscalização, já suspeitada de cumplicidade nos multiplos factos indicados no seu cochilo, quer na admissão de docentes, de cuja idoneidade

não póde ou não quer aferir, quer na adopção dos methodos, cumprimento de programmas e julgamento em exames. Ora, relaxando se essa medida coercitiva nos estabelecimentos particulares de ensino, onde, muitas vezes, o principal movel é o dinheiro, perfeitamente se comprehende que em um paiz cuja população em seus dous terços não tem o criterio para julgar dos educadores a quem entrega os filhos, estes, na faina de completarem os preparatorios em um tempo curto para o accesso nas academias, attrahidos pelo bosto, induz em aos paes a collocal-os nos collegios onde é facil o meio para o fim que visam, e breve o ensino, sacrificado embora.

Esses mercadores corrompem os augustos templos, tornando-os em barracas, em que, por vil moeda se trocam os diplomas da sciencia e assim têm deprimido a intelligencia, abastardado o caracter, rebaixando o nivel civico e moral que por toda a parte se devia manter ovante.

Relembro a v. exc. a conveniencia de fazer chegar ao conhecimento do exm. snr. Ministro do Interior da União a necessidade de se exigirem requisitos indispensaveis de intelligencia, proceder irreprehensivel e aproveitamento nos candidatos mandados admittir gratuitamente neste estabelecimento, dando-se preferencia, em identidade de condições, aos filhos de velhos servidores do Estado.

Ensino

O ensino das materias actualmente adoptadas foi dado com regularidade e de accôrdo com os programmas, que são os do Gymnasio Nacional.

As horas correspondentes a cada uma das disciplinas constam do annexo n. 1, elaborado por uma commissão de lentes nomeados no primeiro dia da reabertura do curso.

De accôrdo com as instrucções do regulamento em vigor, começaram as aulas em setembro e terminaram em 31 de maio.

Quer no curso theorico, quer em trabalhos praticos, houveram-se os lentes com a magistral proficiencia que lhes reconhecemos e com a habitual assiduidade comprovada pelas notas do annexo n. 3. Não lhes arrefece o zelo no cumprimento de seus deveres o augmento do numero de horas de trabalho, exigido pela nova reforma do ensino, a obrigação do comparecimento ás sessões sem prejuizo das aulas, a de funccionarem em mais de uma turma de exames para que estes terminassem no prazo fatal fixado pelo Codigo do Ensino, além de outros encargos que lhes são actualmente exigidos, com a regencia de duas cadeiras, outrora separadas e hoje fundidas.

Careceu-lhes demais a reforma varias vantagens e regalias de que gosavam. Parece me, pois, mais que opportuno attender o poder legislativo á situação precaria de tão nobre classe, dando-lhe uma compensação pelo onus accrescido e pelas vantagens perdidas.

Além da importancia dos serviços prestados, exige o magisterio séria concentração de esforços, quer no encaminhamento dos alumnos, sobre cujo preparo deve estar sempre o lente vigilante por exercicios numerosos e bem escolhidos, para cuja confecção e correcção são necessarias longas horas de trabalho intellectual e material, quer no estudo continuo a que se deve o lente entregar para ininterrupto augmento do seu proprio e dos alumnos que lhe são confiados.

Para isso convém que o lente se cinja aos seus deveres no Gymnasio, e em nada mais se occupe; para que tal se possa conseguir mistér é que se lhe elevem os vencimentos actualmente escassos ás exigencias de uma vida apenas modesta.

Não terminarei este capitulo sem suggerir uma providencia que diz respeito ás necessidades do ensino secundario.

Este não se comprehende sem assentar em solida instrucção primaria. Dos primeiros conhecimentos adquiridos dependerá a sorte do curso do Gymnasio.

Bem feito, proverá o alumno de bases solidas, seguras, para comprehensão nitida das materias do ensino secundario.

Mal feito, viciará o estudante que dispenderá grande somma de esforços para mal assimilar as lições professadas por seus mestres, que terão demais

sobre si a ardua tarefa de expurgar, com grandes sacrificios, as lacunas e os vicios de seus mal iniciados educandos.

Julgo que seria assim de manifesta utilidade a instituição de um curso annexo ao Gymnasio, curso no qual seriam ministrados aos alumnos de modo completo os conhecimentos que delles se exigem para a matricula no curso do Gymnasio.

Aproveitando a opportunidade, peço venia para lembrar a v. exc. uma outra medida que se me affigura de alcance e equidade manifestos. Consiste ella em favorecer os funccionarios publicos no sentido de proporcionar-lhes na matricula de seus filhos, em relação a cada um destes, o abatimento estabelecido para os paes ou tutores que trazem mais de um alumno ao estabelecimento.

Tanto importa auxiliar uma respeitavel classe, composta de cidadãos, cuja actividade se circumscreve aos serviços do Estado, que lhes deve por isso mesmo dispensar a mais escrupulosa solicitude.

Si pela circumstancia do momento, não lhes póde facultar uma remuneração correspondente ás exigencias multiplas da vida, manda a justiça que se lhes minorem ao menos as difficuldades com medidas indirectas attinentes a coadjuval-os na lucta ingrata a que todos obrigam as condições afflictivas da actualidade.

Attenuando lhes o onus da educação de seus filhos, visará o Estado dous fins altamente louvaveis: concorrerá de um lado para a elevação do meio social, facilitando a instrucção a grande numero de moços que della talvez se vissem privados pela carencia de recursos; promoverá do outro lado a creação de futuros arrimos á essa briosa classe, quando, alquebrados pela edade e pelo trabalho, os funccionarios do Estado já se não sentirem aptos para o desempanho dos encargos que lhes são confiados.

Gabinetes e laboratorios

Possuem o material escolar necessario os gabinetes de geographia, mathematicas, mechanica e desenho.

Quadros murraes, cartas, cosmographo de Mouret, planetario de Newton, collecção de globos terrestres e celestes, mappas diversos, trabalhos de Vidal Lablache, solidos de madeira, figuras em aço, gesso ou papel da casa Delagrave, pesos, etc., são utensilios que gravam no espirito do alumno conhecimentos que elle sempre retém.

Com os objectos que v. exc. proporcionou a este estabelecimento, de pouco mais necessita o gabinete de chimica para o ensino experimental desta sciencia, dentro dos limites do programma adoptado.

O patriotico afan que tem revelado v. exc. em elevar este Gymnasio, já felizmente bastante respeitado e conhecido, me anima na esperança de que não lhe regateará v. exc. novas fontes praticas de ensino, taes como apparelhos que ainda faltam no gabinete de physica, de mineralogia e geologia, especimens criteriosamente escolhidos para o estudo das sciencias naturaes.

Não escapa por certo ao espirito lucido de v. exc. a vantagem de gabinetes sufficientemente providos numa casa de ensino secundario.

E' de todo impossivel ao alumno adquirir noções exactas de physica e chimica sem a coadjuvação de experiencias que comprovem as asserções do lente e onde vejam realizados na pratica os factos já expendidos no curso theorico.

Do mesmo modo a historia natural exige imperiosamente apparelhos diversos, por meio dos quaes exporá o lente aos alumnos, fazendo-os verificar por si os segredos diversos do organismo humano, do mundo vegetal, a variedade dos mineraes, suas propriedades diversas, sua rapida analyse chimica, assim como em geologia, as rochas do que se compõe a crosta terrestre, sua composição e os fosseis caracteristicos no correr dos tempos geologicos.

Preparadores

Não propuz a v. exc. a nomeação de preparadores de physica e sciencias naturaes, pelo motivo de não se prestarem para seu exercicio os respectivos gabinetes e laboratorios.

A respeito desta classe de funccionarios algumas considerações peço venia para fazer: a verba de 600$000 annuaes para esse fim consignada no orçamento, é pequenina e irrisoria; por esse preço jamais conseguiremos obter a coadjuvação util dos competentes.

Funccionando essas disciplinas em horas differentes, no mesmo individuo de reconhecida competencia, comprovada por trabalhos proprios, ou em concurso, devem ser reunidas as funcções daquelles cargos.

Licenças

Tem estado no goso de licença, concedida pelo dr. presidente do Estado os lentes de francez e portuguez srs. Augusto Avelino de Araujo Lima e Arthur Joviano. O dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, cathedratico de geographia, com assento no Congresso Federal, está por isso mesmo impedido da regencia de sua cadeira durante a ausencia determinada pelo mandato.

Foram todos estes lentes substituidos da maneira seguinte: O de francez, sr. Augusto Avelino de Araujo Lima, pelo sr. José Concesso Nogueira Campos, cathedratico de latim; o de portuguez, sr. Arthur Joviano, pelo sr. José Cypriano Soares Ferreira, cathedratico de litteratura e logica; o de geographia, dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, deputado federal, pelo sr. dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz, cathedratico de historia geral. Todos os referidos lentes se têm desempenhado de sua dupla tarefa com proficiencia, inexcedivel zelo e grande aproveitamento dos alumnos.

Exoneração

Por acto de v. exc. foi a pedido concedida a exoneração ao cathedratico de geometria e trigonometria, P.e João Pio de Souza Reis, que desde o inicio da vida official deste estabelecimento aqui occupou com grande elevação de vistas o logar no magisterio superior, era perlustrando a cadeira de latim e grego, ora aclarando os horizontes do ensino de mathematicas, ou regendo os destinos desta Casa, por toda a parte espalhando as luzes do seu bello talento.

Em continencia ao mestre que abandonou nossas fileiras se perfilam as saudades dos companheiros.

Boletins

Foram com pontualidade distribuidos os boletins trimestraes, accusando as notas de aproveitamento, procedimento e estado de saude dos alumnos.

Além deste meio de communicação, entre a Reitoria e a familia do alumno, sempre que se faz necessario, entre nós é mantida e trocada regular correspondencia.

Disciplina

E' digna de especial menção a maneira respeitosa e cortez com que se houveram os alumnos deste estabelecimento durante todo o periodo escolar a que me reporto.

Foram muito cordiaes as relações entre os professores e alumnos, cumprindo-me assignalar a cooperação daquelles para a manutenção da ordem e boa disciplina, e, destes, a nitida comprehensão dos seus deveres.

Estado sanitario

Graças ao bemfazejo clima de Barbacena e ás regulares condições hygienicas do estabelecimento, não tivemos, no correr do anno, nenhum alumno que, por doente, guardasse o leito.

Algumas nevralgias faciaes e sobretudo dentarias, ligeiros embaraços gastricos e algumas outras pequeninas affecções, taes foram os unicos males que os affligiram.

Muitos vindos da zona onde domina a malaria e por ella depauperados e enfraquecidos, apresentam hoje a robustez que se evidencia do roseo de suas faces e só ahi observados nos climas privilegiados.

Exames do curso

Processaram-se os exames do curso na epocha regulamentar, mostrando o annexo n. 4 os seus resultados.

Por elles se póde aquilatar do grau de aproveitamento dos alumnos, attendendo-se egualmente ao espirito de justiça e criterio que tem sempre presidido a todos os actos do actual corpo docente.

Festas escolares

Têm sido aproveitadas as datas nacionaes para as indispensaveis lições de civismo; e, nesses dias, têm sido recordados os nomes dos héroes e filhos illustres da nossa patria com os feitos que os levaram ás fulgurantes e immarcessiveis folhas da historia.

O civismo, planta que se vai tornando exotica e rara, bem merecia ser cultivada em todas as casas de ensino, desde as modestas escolas primarias até os elevados templos do magisterio superior.

Bibliotheca

Possuimos cerca de 4.000 volumes, obras didacticas, de sciencias e litteratura, que têm prestado relevantissimos serviços, não sómente ao corpo docente, como tambem aos alumnos, aos quaes é tambem facultada a sua frequencia.

Esta bibliotheca, creação patriotica particular do meu antecessor e que nada tendo custado ao Estado, bem merece agora dos poderes competentes que se consigne no orçamento uma verba para seu incremento e assignaturas de revistas e jornaes de sciencias.

Terrenos do Gymnasio

Nos terrenos pertencentes ao Gymnasio e que foram conjunctamente com o seu edificio doados ao Estado pela philantropica *Sociedade Educadora Barbacenense* mandei, o anno passado, plantar 800 mudas de amoreiras a titulo de experiencia, com o intuito de despertar no espirito dos moços que aqui se educam o amor pela sericicultura, ora nascente em o nosso Estado.

No correr do proximo anno, penso poder iniciar aquella industria que remonta aos tempos de florescencia da China, do engrandecimento do Japão, da riqueza da Italia, da abastança de Zurich e Basiléa, vinda dos trabalhos dos seus 50.000 operarios, empregados na cultura de *phalena mori* ou da salvação da França depois dos grandes compromissos de guerra contrahidos por occasião das luctas contra a Hespanha e Sabóia.

A França tem, hoje, empregadas nessa industria cerca de 30.000 pessoas que produzem 830 milhares de francos.

Pessoal administrativo

Do pessoal administrativo, ora muito limitado, por isso mesmo muito sobrecarregado de trabalhos, recebi as mais extremadas provas de interesse e dedicação pelo serviço publico.

Todo elle tornou-se digno de encomios pela aptidão, actividade e regularidade das obrigações que lhe são confiadas, cabendo ao secretario grande quinhão no bom cumprimento e presteza dos actos da administração; aos inspectores *magna-pars* na manutenção suave da disciplina; e ao economo efficaz coparticipação nas medidas de hygiene, asseio e economia.

A todos esses bons auxiliares deixo aqui consignados os meus sinceros reconhecimentos.

Edificio

O Internato do Gymnasio Mineiro funciona em predio proprio adaptado ao fim a que se destina. Foi nesse edificio que se estabeleceu, para prosperar durante longos annos com exito por todos reconhecido, o extinto e reputado Collegio Abilio, sob a primorosa direcção do saudoso Barão de Macahubas. Proprietario de uma associação que em boa hora o cedeu ao governo para nelle se installar o Gymnasio, soffreu essa casa, por essa ocasião, notavel augmento e passou por grandes reformas que o collocaram nas condições mais vantajosas para corresponder de modo completo ao objectivo para que foi escolhido. Isolado, quitlidade necessaria ao estudo. Embora assim solitario, dista, entretanto, um como convém a um estabelecimento de ensino, está nas condições de proporcionar aos alumnos, não só a acção vivificante do ar puro do campo, como a tranquilometro do centro da cidade de Barbacena — collocado em um outeiro, em uma altitude de 1.160 metros sobre o mar. Juntam se assim, em uma feliz alliança, o isolamento necessario a um instituto de educação.

O facil accesso ao meio populoso que lhe garante a presteza de quaesquer recursos, quer para as necessidades normaes da vida, quer para os casos anormaes que exigem, por vezes, providencias que não podem demorar. Dirige, demais, o Gymnasio, na qualidade de Reitor, medico que se não ha furtado a examinar e tratar com o maior desvelo quantos alumnos se têm encontrado na necessidade de appellar para seus recursos profissionaes, tratando-os no seio de sua propria familia, em predio annexo, nos casos que se lhe tem affigurado carecedores de attenção e cuidados especiaes. Além da excellencia da posição topographica, tem o edificio grandes dimensões: salões de estudo vastos e bem situados, dormitorios confortaveis para menores e maiores, amplas salas de aulas e refeitorio, todos os commodos banhados de ar e luz em abundancia e proporcionados á coexistencia de 200 educandos. Dizio demais o estabelecimento de extensas áreas de terreno convenientemente delimitadas para recreio de alumnos, galpões ao mesmo fim destinados no caso de impossibilidade, pelas condições athmospericas, das diversões ao ar livre, banheira perfeitamente construida e capricheso tanque para a natação, emfim tudo que a mais escrupulosa hygiene exige em beneficio da saude. A mobilia de suas classes obedece a um plano que foi reputado bom na exposição universal de Paris e ainda hoje é o adoptado nas suas escolas-modelo.

O internato do Gymnasio Mineiro está, pois, nas condições de receber e agazalhar com o maior conforto os alumnos cujos paes ou tutores desejem ver educados em instituto que lhes garanta, de par com a mais escrupulosa educação intellectual e moral, o goso de tudo quanto se torna necessario ao entretenimento e robustez da saude.

Concertos e reparos

Diversos concertos e não pequenos reparos foram este anno feitos no edificio do Gymnasio, concernentes uns á sua conservação, outros ás suas condições hygienicas, poucos ao seu aformoseamento.

Entre aquelles, avulta o que se tornou preciso na ala esquerda do edificio destinado ao dormitorio dos alumnos menores, para evitar o seu desabamento que teria fatalmente occorrido pelo apodrecimento que se deu na parte subterranea das columnas de madeira que sustentam aquelle pavimento. Felizmente a tempo de evitar se o mal que podia ainda accarretar horrivel catastrophe, foram dalli retirados todos os alumnos e interdicto o salão, que foi concertado pela substituição daquellas columnas de madeira por pilastras de base de pedra e corpo feito de argamassa de tijolo, cimento e cal.

Com o movimento do abatimento que se deu no assoalho, muito soffreu o vigamento do telhado dessa ala, tendo sido preciso a sua refórma para a segurança que se fez mistér.

Além do material que para esse fim comprámos, foram ao Gymnasio gentilmente offerecidas por pessoa que não nos permitte a publicidade de seu nome as telhas em substituição ás que alli se quebraram, importando a offerta em algumas dezenas de mil réis.

Convencido da necessidade do culto religioso, que não póde ser, sem grande prejuizo para o ensino civico e moral, isolado da educação, aproveitei o extremo inutil de um dos corredores que dá accesso ás classes, ahi dei-lhe a fórma de ermida e levantei um modesto altar ao padroeiro da mocidade.

Acautelando-me contra os possiveis ataques dos irreverentes inimigos da egreja christã, não dispendi alli um ceitil dos cofres publicos, nem constrangi jamais os alumnos á assistencia de solemnidades da religião que adopto, tornando a assim facultativa: convindo observar que estas, muitas vezes têm sido promovidas pelos proprios alumnos que fielmente guardam a religião de seus maiores.

O salão de estudo, outrora mal illuminado pela luz do dia, recebe-a agora em profusão nas condições do ultimo decreto do ministerio da Instrucção Publica na França, de 17 de junho de 1880 referente ao assumpto.

A mobilia deste mesmo salão por meu antecessor condemnada á incineração e no meu penultimo relatorio destinada ao museu, como preito ás gentis cohortes de moços que a alisaram e são hoje ornamento de nossa sociedade, melhor observada, foi julgada capaz de receber reparos que a approximaram das carteiras-modelo hoje preconizadas pela hygiene pedagogica.

Servindo-me da verba de expediente iniciei estes reparos que espero assim levar a termo.

Ainda pela verba de expediente, mandei concertar os instrumentos da banda de musica que estavam quasi todos inutilizados, dispendendo ahi a quantia de 432$000, tendo em compensação novos instrumentos que, adquiridos em primeira mão, custariam 3:000$000.

Do pessoal contractado para o serviço domestico me aproveitei de suas aptidões especiaes para nas horas vagas ou dias de menos serviço, fazer o levantamento de um muro de 100 metros de extensão, com pilastras de tijolos; pelo mesmo processo já recebeu gradil e regua.

A entrada do Gymnasio por uma antiga viella tortuosa e estreita, foi tambem objecto de nossos reparos, sendo transformada em larga avenida de facil accesso.

Os encanamentos de esgotos mal installados, feitos de material inferior, são constantemente interrompidos e por isso mesmo reiteradas vezes concertados.

Penso que *in-totum* se deve abandonar este systema para em seu logar serem collocados as fossas de liquefacção, que muito melhor satisfazem ás condições de hygiene e asseio nos logares onde não é grande e abundante o volume de agua.

Gestão financeira

Tive a peito a direcção financeira e fiz o que humanamente me foi possivel para restringir as despesas do estabelecimento que em passados annos já tinha sido considerado pesado *onus* ao Estado e assim indicado como uma das causas do desequilibrio orçamentario, salvo sómente pelo ingente esforço dos paladinos do ensino em Minas, conscios todos da necessidade dessa cidadella esforçada pela reconstituição do caracter e muito empenhada na irradiação do patriotismo de que se fez um dos fócos.

Avante level o intento que me propuz no momento do perigo: o de demonstrar que não havia muita razão para ser emittido aquelle conceito. Si consegui esse *desideratum*, falam os algarismos que não receiam confronto com os outros estabelecimentos congeneres, bafejados pelo Estado ou União, que creando estas instituições modelos, não devem almejar o interesse metalico directo ou immediato.

Foram aproveitadas todas as occasiões para cercear despesas, sem prejudicar a causa do ensino, as condições hygienicas do estabelecimento ou os interesses respeitabilissimos dos educandos.

Os claros abertos nas nossas fileiras pela exoneração dos collegas que se retiraram não foram occupados por outros recemvindos, mas sim annexadas as disciplinas que ensinavam ás cadeiras de outros lentes que offereciam a precisa idoneidade para essa accumulação de trabalho, sem outra remuneração, além dos vencimentos que dantes tinham pela regencia de uma só cadeira.

Sirva esta consideração para explicar a differença que se nota entre o quadro do professorado do Internato do Gymnasio Mineiro e o do seu Externato, que foram ambos creados com o mesmo decreto e o mesmo numero de disciplinas e docentes. Aqui as disciplinas de litteratura e logica, geometria e trigonometria, mechanica e calculo, são regidas sómente por dous professores, acolá os lentes para regencias destas mesmas disciplinas são em numero de 4.

Nessa falma de economias tranquillizame a consciencia de não ter jamais cerceado a alimentação abundante, variada e sadia de 72 alumnos internos que tive no correr do anno; antes me assegura a paz do espirito, pelo esforço feito de melhoral-a mais.

No anno que precedeu á minha nomeação de reitor, a alimentação dos alumnos e despesas do pessoal contractado ascenderam a *42:953$465*; no primeiro de minha superintendencia para numero identico de alumnos ao do referido anno, baixaram todas essas despesas a *27:207$362*, isto é 15:746$103 a menos.

Neste anno para 72 alumnos, incluida a verba de expediente e o contigente de recursos tirado, *data venia* de v. exc., da verba de alimentação do pessoal contractado para se preceder aos concertos inadiaveis do edificio e o de custeio deste estabelecimento foram gastos *26:634$206*.

O que foram estes concertos e reparos sob essa epigraphe já deixei consignado, bastando a simples menção para logo se concluir que não foram de somenos importancia.

Sou forçado a estas e outras referencias para explicar a realização das economias apontadas que não são nenhum milagre, mas sim a consequencia natural da norma de procedimento que adoptei desde o inicio de minha administração — a das compras feitas a dinheiro.

Além da inteira liberdade de acção que essa medida me assegurou na escolha do mercado e qualidade dos generos alimenticios, a ella devo o indescriptivel prazer de tel os sempre bons, a preço reduzido e de jamais ter faltado ao Gymnasio o concurso de bons e leaes empregados do serviço domestico, vencendo embora ordenados inferiores aos que poderiam algures encontrar, onde o pagamento certo não tivesse entretanto a pontualidade que adoptámos. Em reforço desse plano de economias, um ou outro deve ser tomado: o de fazer o governo acudir com o pagamento das pensões dos alumnos; entre este e o thesouro será o reitor immediato intermediario, assim se economizando as taxas de commissões que recebem os collectores e as despezas das viagens que ás vezes fazem ás Capitaes do Estado e da União os encarregados do recebimento das quotas para aquelle fim requisitadas. Além disto, outra providencia peço licença para lembrar: adversario da fiscalização do governo federal aos estabelecimentos do Estado equiparados ao da União, nos quaes os directores podiam ser delegados de confiança daquelle governo e nomeação dos presidentes estaduaes, assim realizando economias que redundariam todas em beneficio das multidões, não vejo muita razão para a anomalia que commosco se dá.

O Gymnasio Mineiro é pelo decreto que o creou um só estabelecimento de ensino, dividido em Internato e Externato, aquelle com séde na cidade de Barbacena e este na Capital, entretanto para a sua fiscalização tem dous fiscaes differentes. Não tem procedencia o argumento de funccionarem essas divisões em logares differentes, visto a faculdade de que gosam os fiscaes de residencias em pontos ou cidades diversas das sédes dos edificios que fiscalizam.

Em sua sabedoria entendeu bem o Congresso favorecer com o abatimento de 20 c/o sobre a totalidade das pensões aos paes ou tutores que tiverem neste estabelecimento dous ou mais educandos; essa providencia, aliás merecida e de equidade, e a escassez de alumnos no actual anno lectivo, pelos motivos já expostos deverão crescer a sua renda; todavia, tenho a ventura de poder accusar um saldo de *17:755$794*, como se evidencia pelo annexo n. 5, onde foram bem discriminadas todas as fontes de receita, deduzidas já as despesas geraes com o saldo referido para o Thesouro.

Em annos normaes, quando estiverem dissipados os effeitos das multiplas causas de escassez de alumnos, e concorrer um numero approximativo de 200, como em annos anteriores, (que attingiu a 210), que o edificio folgadamente comporta, terá o legislador mineiro, empenhado sempre na disseminação da educação — fonte inexhaurivel de prosperidade publica ou particular — feliz ensejo de crear em outras regiões do nosso vasto Estado, novos estabelecimentos calcados no mesmo molde do regimen escolar inglez, hoje imitado por toda a parte do velho continente nas suas novas creações escolares, irradiando-se na França de L'Ecole des Roches, na Allemanha de Hartz ou Escola Erziehungschule para todo o littoral e possessões coloniaes. Só assim o Congresso conseguirá levantar o nivel intellectual do Estado e assegurar-lhe na federação dos povos a unica supremacia compativel com a dignidade humana — a da sciencia e da moral.

Demonstração da conta de lucros e perdas do Internato do Gymnasio Mineiro, pela qual se verifica o movimento de receita e despesa, no anno de 1902.

Debito

Expediente:		
Saldo desta conta.....		1:053$000
Despesas geraes:		
Saldo desta conta, representando as despesas de alimentação, ordenados de criados, concertos e reparos, pennas de agua, illuminação e outras despesas no corrente anno.		25:581$206
		26:634$206

Credito

Pensão:		
Saldo desta conta.....	43:070$000	
Exames:		44:390$000
Saldo desta conta.....	1:320$000	
Lucro, réis.....		17:755$794

Vê-se, pois, pela presente demonstração, que a receita cobriu com vantagem a despesa, deixando um saldo de 17:755$794; não incluindo a renda de estampilhas proveniente de attestados de exames, que attingiu á importancia de 1:000$000, mais ou menos, teremos o saldo liquido de *18:755$794*.

Conclusão

Carece de resposta um conceito emittido na Europa e para nosso paiz, sem fundamento, transportado: alli se diz com razão que o internato corrompe o physico e vicia o moral; aqui pela influencia avassallante, que em nosso espirito exerce a leitura dos jornaes vindos dos povos mais cultos — vai sendo repetida a phrase sem a reflexão que merece o seu emprego.

Principalmente na França e Allemanha, onde é densa e concentrada a população e o internato é feito para conter 500 a 1.000 alumnos — sujeitos todos ao mesmo jugo invariavel e inflexivel da disciplina militar, mal acommodados debaixo do mesmo teto, onde nunca vêm o director e os professores, que só os encontram nas horas de classe delimitadas pela ampulheta ou trilar das campainhas, que annunciam o seu fim; onde o contacto directo e constante do docente e docendo, não é possivel— como aconselha Montaigne — *limer la cervelle de l'enfant contre la cervelle du professeur* — acontece que sendo crescido o numero dos alumnos, ficam esses desconhecidos dos professores nas suas inclinações, aptidões e aproveitamento; privados do interesse e da satisfacção intima de se verem apreciados pelos mestres, depois do parallelo entre os anteriores trabalhos e os actuaes; entibiados o contrafeitos pela severidade do regimen militar; entregues a guardas ou vigilantes que, não correspondendo ás suas espectativas, não lhes inspiram confiança e se tornam por isso mais temidos que respeitados; para escaparem á vigilancia ou rigor da disciplina, servem-se do disfarce da hypocrisia ou mentira. Faltando-lhes, alli, o apoio da familia, subordinados á contingencia humana, deixam-se influenciar pelos collegas de intelligencia mais viva ou de maior energia e seguem-nos passivamente, taes como as ovelhas de manso rebanho, quando lhes falta o diligente pastor, cançadas da monotonia das cercanias do redil, tresmalham levadas pelas mais aricas e teimosas.

O internato assim summariamente descripto, é uma instituição condemnada e fatal; é mais uma caserna, onde se alistam os recrutas para a formação das fileiras do exercito, do que uma casa de ensino e de educação para os moços.

Pelo mesmo nome não se podem, entre nós, condemnar as boas instituições que possuimos, onde o meio é faveravel á elevação do caracter, á sanidade do moral e temperamento do physico.

Estes estabelecimentos devem ter vastas accommodações para um numero de alumnos nunca superior a 200, divididos em differentes classes ou categorias, de accôrdo com o desenvolvimento physico e intellectual dos alumnos, que serão repartidos em turmas de 50, confiados á guarda dos professores e seus auxiliares, vivendo todos conjunctamente com o director e sua familia; gosando, ahi, das regalias do lar paterno, onde o director representa a auctoridade suprema e deve exercel-a com a serenidade, mansidão, firmeza e alegria que distinguem os bons chefes de familia.

Os professores, nessa constante convivencia e não sómente nos encontros fortuitos das aulas, terão nas festas escolares, sociedades recreativas, excursões, passeios, visitas, etc., excellentes opportunidades para bem conhecerem os seus alumnos, nelles despertar ou cohibir as inclinações boas ou más.

A influencia benefica que a familia póde sobre elles exercer assim não desapparece, porque, embora internados em um collegio, ahi, têm a familia do director com quem se entretém nas reuniões intimas; além do periodo das férias para passal-o em suas casas, têm, por vezes, durante o anno lectivo, nas festas do Natal, Paschoa e Carnaval, occasião do visital-as.

Todas essas considerações foram devidamente attendidas pelos inglezes nas suas novas organizações escolares, dando resultados tão surprehendentes que lhes sendo facil pelas suas actuaes circumstancias, a educação dos filhos em casa ou externatos, preferem os internatos que não apresentam mais, entre elles, os inconvenientes apontados e reunem as grandes vantagens que só elles dão «a do contacto directo e constante entre o educando e o educador».

Si na propria França e Allemanha não puderam, ainda, dispensar os internatos, apesar de offerecerem todos aquelles inconvenientes e haver alli a superabundancia de externatos, como fazel-o entre nós, onde as nossas cidades e aldeias produzem o effeito de sentinellas perdidas na vastidão immensa do nosso continente?

Temos, sr. Ministro, chegado ao derradeiro e ultimo estadio dessa resenha que, em todas as suas paginas, mostra o desejo que tive de acertar e a confiança que lhe inspira o zelo, a dedicação e solicitude de v. exc. para o serviço publico: dahi o appello que dirige, a objurgatoria que faz e a esperança que acalenta; — quem escreve estas linhas, na baldesa de seu juizo, pede a deposição do actual regimen e a reforma da dualidade de cursos de preparatorios e gymnasianos: aquelle, com a pseudo-sciencia, a sciencia de fancaria, cujo ensino apenas serve para inflar de vaidade as bochechas dos nossos jovens patricios; este, organizado como está, só prepara os alumnos para o curso das

sico — é a ante-camara das academias ou a caserna onde se alista o grosso exercito de candidatos ao funccionalismo publico.

Urge essa regeneração e de v. exc. espero que, levando ao Congresso a lista das necessidades mais palpitantes do ensino secundario, dotará ao Gymnasio com todos os meios e medidas que lhe são imprescindiveis para ser um verdadeiro modelo de instituto de preparo da mocidade brasileira, não sómente para as carreiras liberaes, como tambem, e principalmente, para as profissões independentes.

A educação que podia ter sido excellente, ha 20 annos, não convém mais ao homem actual para sustentar a lucta pela vida; paraphraseando a irrevogavel sentença de Madison, « que a instrucção deve sempre governar a ignorancia », como o immortal fundador da federação americana, exclama: « O povo que tem a intenção de se governar por si mesmo deve se armar do maximo poder que lhe dá a instrucção ».

O reitor,

Dr. Antonio José da Cunha.

ANNEXO N. 1

Horario das aulas do Internato do Gymnasio Mineiro

ANNO LECTIVO DE 1902 — 1903

Horas Das	Horas Ás	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sabbado
6	7	Evolução militar.....	Evolução militar.....	Evolução militar.....	Evolução militar.....	Evolução militar.....	Evolução militar.
7	8	Francez, 1.° anno....	Francez, 2.° anno....	Francez, 1.° anno....	Francez, 2.° anno ..	Francez, 1.° anno....	—
7	8	Physica, 5.° anno....	Historia, 5.° anno...	Chimica, 5.° anno....	Historia, 5.° anno...	Physica, 5.° anno....	—
7	8	.....	Portuguez, 4.° anno.	Portuguez, 3.° anno..	Portuguez, 4.° anno..	Portuguez, 3.° anno..	Historia, 5.° anno.
8	9	Inglez, 2.° anno.....	Inglez, 3.° anno.....	Inglez, 2.° anno.....	Inglez, 3.° anno.....	Inglez, 2.° anno.....	Physica e Chimica, 6.°
8	9	Historia, 6.° anno....	.....	Historia, 4.° anno....	.....	Historia, 4.° anno....	Inglez, 3.° anno.
8	9	Historia, 4.° anno....	Francez, 1.° anno....	.....	Francez, 3.° anno....	Geographia, 2.° anno.	Latim, 4.° anno.
8	9	Inglez, 5.° anno.....	Inglez, 4.° anno.....	Geographia, 2.° anno	Inglez, 1.° anno.....	Inglez, 2.° anno.	—
8	9	Physica, 6.° anno....	Portuguez, 2.° anno.	Chimica, 6.° anno....	Portuguez, 2.° anno..	Inglez, 6.° anno.....	Geog. 2.° anno.
8	9	Portuguez, 1.° anno..	Historia, 6.° anno...	Portuguez, 1.° anno.	Historia, 6.° anno...	Chimica, 5.° anno....	Latim, 5.° anno.
9	9	Francez, 2.° anno....	.....	Latim, 3.° anno.....	.....	Portuguez, 1.° anno..	—
9	10	Historia natural, 6.° anno.	Historia natural, 6.° anno.	Historia natural, 5.° anno.	Historia natural, 6.° anno.	Latim, 3.° anno.....	—
9	10	Portuguez, 2.° anno..	Latim, 5.° anno.....	Latim, 4.° anno.....	Latim, 5.° anno.....	Historia natural, 6.° anno.	Historia natural, 6.°
9	10	Geographia, 3.° anno	Geographia, 1.° anno	Geographia, 6.° anno.	Geographia, 1.° anno.	Latim, 4.° anno.....	—
11	12	Arithmetica e algebra, 2.° anno.	Arithmetica, 1.° anno	Arithmetica e algebra, 2.° anno.	Arithmetica, 1.° anno	Geographia, 3.° anno	Geog. 1.° anno.
11	12	Litteratura, 5.° anno.	Litteratura, 6.° anno.	Litteratura, 5.° anno.	Litteratura, 6.° anno	Arithmetica e algebra, 2.° anno.	Arithmetica, 1.° anno.
11	12	Geometria, 3.° anno..	.....	Geometria, 4.° anno..	Trigonometria 4.° »	Logica, 3.° anno.....	Logica, 6.° anno.
11	12	Allemão, 4.° anno....	Allemão, 5.° anno....	Allemão, 4.° anno....	Allemão, 5.° anno...	Geometria, 3.° anno..	Trigonometria, 4° anno.
12	1	Arithmetica, 1.° anno	Algebra, 4.° anno....	Algebra, 3.° anno....	Desenho, 3.° anno...	Allemão, 4.° anno....	Allemão, 5.° anno.
12	1	Logica, 6.° anno.....	Mechanica, 5.° anno.	Mathematica, 6.° anno	Mechanica, 5.° anno.	Algebra, 3.° anno....	—
12	1	.....	Desenho, 3.° anno..	.....	.....	Mathematica, 5.° anno	Mechanica, 5.° anno.
2	3	.....	Allemão, 6.° anno..	Desenho, 2.° anno...	Allemão, 6.° anno...	—	—
2	3	Grego, 4.° anno.....	Desenho, 1.° anno...	Desenho, 1.° anno..	Desenho, 2.° anno...	Desenho, 1.° anno...	Historia natural, 5.°
3	4	Grego, 5.° anno.....	Francez, 4.° anno....	Grego, 4.° anno.....	.....	Grego, 4.° anno.....	Francez, 6.° anno.
3	4	Francez, 3.° anno....	Desenho, 1.° anno....	Desenho, 3.° anno...	Desenho, 4.° anno...	Desenho, 2.° anno...	—
			Grego, 6.° anno.....	Grego, 5.° anno.....	Grego, 6.° anno.....	Grego, 5.° anno.....	Latim, 6.° anno.

Secretaria do Internato do Gymnasio Mineiro, Barbacena, 31 de dezembro de 1902. — O secretario, *Francisco Alves da Costa*.

N. 2

Quadro synoptico e hebdomadario das materias do programma da Escola Nova

	Secção geral comprehendendo as tres primeiras series			Secção especial comprehendendo as tres ultimas			
	I Classes	1.ª	2.ª	3.ª	Lettras 4. 5. 6.	Sciencias 4. 5. 6.	Agricultura 4. 5. 6.	Industria e Commercio 4. 5. 6.
Occupações da manhã	Portuguez	3 hs.	3 hs.	3 hs.	5 hs.	2 hs.	2 hs.	2 hs.
	Francez	3 hs.	3 hs.	3 hs.	5 hs	2 hs.	2 hs.	2 hs.
	Inglez e allemão	3 hs	3 hs.	3 hs.	2 hs.	2 hs.	2 hs.	1 hs.
	Latim e Grego				10 hs.			
	Geographia	2 hs.	2 hs.	2 hs.	2 hs	1 h.	3 hs.	3 hs
	Historia	3 hs.	3 hs.	2 hs.	3 hs.	1 h.	1 h.	1 h.
	Calculo e mathematica	2 hs.	2 hs.	3 hs.	2 hs.	7 hs.	2 hs.	3 hs.
	Geologia		1 h.	1 h.		1 h.	2 hs.	1 h.
	Botanica	1 h.	1 h.	1 h.	1 h.	1 h.	1 h.	1 h.
	Zoologia	1 h	1 h.	1 h.	1 h.	1 h.	1 h.	1 h.
	Physica	1 h.	1 h.	1 h.	1 h.	2 hs.	1 h.	1 h.
	Chimica	1 h.	1 h.	1 h.	1 h.	1 h.	1 h.	1 h.
	Desenho	1 h.	1 h.	1 h.	1 h.	2 hs.	2 hs.	4 hs.
	Agricultura						7 hs.	2 hs.
	Contabilidade			1 h.			2 hs.	1 hs.
Occupações da tarde	II Trabalhos praticos							
	1.) Jardinagem e cultura	3 hs.	6 hs.	7 hs.	Como na secção geral mas só no tempo livre	Como na secção geral mas só no tempo livre	Como na secção geral mas se aproveitando para maior desenvolvimento das excursões.	Como na secção geral desenvolvendo mais os trabalhos praticos applicados a industria e commercio
	2.) Trabalho em madeira e ferro	5 hs.	5 hs.	5 hs.				
	3.) Visitas a fazendas e usinas							
	Collecções, etc	1 hs.	1 hs.	1 hs.				

	III Occupações artisticas e recreativas	
Occupações da noite	Segunda-feira	Leitura de classicos, trechos escolhidos, illustres. Vida dos homens
	Terça-feira	Recitações e representações.
	Quarta-feira	Escultura em madeira ou ferro.
	Quinta-feira	Dança.
	Sexta-feira	Concerto: musica e canto.
	Sabbado	Conferencias com projecções.
	Domingo	Instrucção moral, civica e religiosa.

N. 8

Quadro demonstrativo da assiduidade dos lentes, professores e pessoal administrativo do Internato do Gymnasio Mineiro, durante o anno de 1902

Disciplinas	Nomes dos lentes	Faltas		Observações
		Justificadas	Não justificadas	
Portuguez	Arthur Joviano	—	—	Esteve licenciado durante o anno para tratar de negocios, reassumindo o exercicio em 25 de novembro.
Francez	Augusto Avelino de Araujo Lima	—	—	Em 4 de dezembro obteve nova licença, por um anno, para tratar de negocios, em cujo goso entrou a 9 do referido mez. E' substituido pelo lente de litteratura, J. Cypriano Soares Ferreira.
Inglez	Leonardo C. Palhares	—	1	Tem estado licenciado para tratar de saude, e em 23 de dezembro obteve nova licença, por um anno, para tratar de negocios. E' substituido pelo lente de latim, J. Concesso N. Campos.
Latim	José Concesso Nogueira Campos	—	5	
Grego	Dr. Adolpho Remmers	17	1	Rege tambem a cadeira de francez, por impedimento do respectivo lente.
Allemão	Hugo Kraus	—	—	
Arithmetica e algebra	Francisco de Assis Rocha	—	—	
Geometria e trigonometria e mechanica e astronomia	Dr. Francisco de Paula Cunha	—	—	Tendo pedido demissão de lente o revmo. padre João Pio, foi a cadeira de geometria e trigonometria annexada á de mechanica e astronomia, em virtude da lei n. 310, de 13 de setembro, regendo-as o dr. Francisco de Paula Cunha, lente de mechanica e astronomia.

Geographia	Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva	—		—	Eleito deputado federal, não tem estado em exercicio. Tem sido substituido pelo lente de historia, dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz.
Historia	Dr. Henrique Augusto d'Oliveira Diniz	—		11	Rege tambem a cadeira de geographia, por impedimento do respectivo lente.
Historia natural	Dr. Clorindo Burnier Pessoa de Mello		3	20	De 18 de setembro a 29 do referido mez esteve licenciado para tratar de negocio, e de 17 de novembro a 17 de dezembro, licenciado para tratar de saude. Foi substituido pelo lente de physica e chimica, dr. Antonio José da Cunha.
Physica e chimica	Dr. Antonio José da Cunha	—		—	
Litteratura e logica	José Cypriano Soares Ferreira		3	4	Rege tambem a cadeira de portuguez, por impedimento do respectivo lente, Arthur Joviano.
Desenho	Alberto André Delpino		4	3	
Gymnastica e evoluções militares		—		—	Tendo pedido demissão o respectivo professor, tem estado vaga a cadeira.
Funcções	**Pessoal administrativo**				
Reitor	Dr. Antonio José da Cunha	—		—	
Secretario-bibliothecario	Francisco Alves da Costa	—		—	
Inspector de alumnos	Francisco Romano		1	1	
Idem, idem	Eugenio Dinardo	—		—	Esteve licenciado, para tratar de saude, de 21 de fevereiro a 22 de março, sendo substituido pelo sr. Theophilo Andrade.
Economo	Carlos Teixeira Hungria	—		—	
Porteiro	Adriano Gismondi	—		—	A lei n. 318, de 16 de setembro de 1901, suppriniu o logar de porteiro; sendo, porém, de novo creado em virtude da lei n. 391, de 13 de setembro de 1902; e, por acto de 20 de dezembro do referido anno, foi o mesmo funccionario designado para exercel-o.

Secretaria do Internato do Gymnasio Mineiro, Barbacena, 31 de dezembro de 1902.— O secretario, *Francisco Alves da Costa.*

N. 4

Resultado dos exames do curso do Internato do Gymnasio Mineiro, effectuados em Junho de 1902

PRIMEIRO ANNO

	Nomes	Portuguez		Francez		Geographia		Arithmetica		Desenho	
1	Aristides Ferreira de Mello	Plenamente...	7	Plenamente...	7	Plenamente...	7	Plenamente....	6	Plenamente...	7
2	Amando de Oliveira Brasil	» ...	8	» ...	8	» ...	8	» ...	9	» ...	9
3	Antonio Cambraia Nascimento	Simplesmente.	1	Simplesmente.	1	Simplesmente.	3	Simplesmente.	5	» ...	6
4	Antonio Marques de Souza	Plenamente...	6	Plenamente....	6	Plenamente....	7	» ...	5	» ...	6
5	Alberto Alves de Azevedo	» ...	9	Distincção.....	9	Distincção.....	9	Plenamente...	9	Distincção.....	9
6	Alvaro Dias Ladeira	Simplesmente.	2	Simplesmente.	2	Simplesmente.	2	Simplesmente.	3	Simplesmente.	1
7	Antonio Alves da Cunha	Plenamente...	7	Plenamente...	9	Plenamente...	9	» ...	9	Plenamente...	9
8	Domingos Soares Henriques	Simplesmente.	2	Simplesmente.	2	Simplesmente.	1	» ...	5	Simplesmente.	2
9	Eulogio Ferreira Barbosa	Plenamente...	8	» ...	9	Plenamente...	8	» ...	4	» ...	5
10	José Carneiro Felippe	Distincção....	9	Distincção.....	9	Distincção.....	9	Distincção.....	9	Distincção....	9
11	Joaquim Soares Mendonça	Plenamente...	7	Plenamente....	7	Simplesmente.	5	Plenamente....	6	Plenamente....	6
12	Joaquim Alves da Cunha	» ...	8	» ...	8	Plenamente....	7	» ...	6	» ...	9
13	Leoncio Ferreira de Mello	Distincção....	9	Distincção.....	9	Distincção.....	9	Distincção.....	9	Distincção....	9
14	Leopoldo Rodrigues Costa	Plenamente...	7	Plenamente....	7	Simplesmente.	6	Simplesmente.	5	Simplesmente.	5
15	Manoel Rebello Horta	» ...	8	» ...	8	Plenamente...	8	Plenamente...	7	Plenamente...	9
16	Mario de Andrade Bastos	Simplesmente.	5	Simplesmente.	5	Simplesmente.	5	Simplesmente.	5	Simplesmente.	5

Deixaram de fazer exame..... 9 — Total..... 25.

SEGUNDO ANNO

	Nomes	Portuguez		Francez		Geographia		Arithmetica e Algebra		Inglez		Desenho	
1	Antonio Tristão	Simp.	5	Simp.	1	Simp.	4	Simp.	4	Simp.	6	Simp.	5
2	Antonio Duque	Distinc.		Distinc.		Distinc.		Distinc.		Distinc.		Plenam.	6
3	Antonio Pereira da Silva	Simp.	1	Simp.	1	Simp.	6	Simp.	5	Simp.	4	»	6
4	Agenor Ribeiro de Paiva	Plenam.	6	Plenam.	6	Plenam.	5	Plenam.	7	Plenam.	6	»	6
5	Agenor Alves Azevedo	Distinc.		Distinc.		Distinc.		Distinc.		Distinc.		Distinc.	
6	Americo Repetto Plesco	Plenam.	8	»		»		Plenam.	6	»		Plenam.	7
7	Francisco M. Ferreira Filho	Reprov.		Não fez.		Simp.	1	Não fez.		Simp.	1	Simp.	1
8	Gilberto C. M. Ventania	Não fez.		» »		Reprov.		» »		Reprov.		Reprov.	
9	Galdino Abranches Filho	Simp.	1	Simp.	5	Plenam.	6	Simp.	2	Simp.	5	Plenam.	6
10	João Baptista dos Santos	Plenam.	8	Plenam.	9	»	9	Plenam.	6	Distinc.		»	7
11	José Augusto de Oliveira Lima	»	6	Simp.	5	»	7	»	6	»		»	7
12	Joaquim B. Martins	Simp.	2	Não fez.		Simp.	1	Fão fez.		Não fez.		Reprov.	
13	Orbilio Soares	Reprov.		» »		Reprov.		» »		Simp.	1	Simp.	1
14	Lafayette A. Bello	Plenam.	8	Plenam.	9	Plenam.	5	Plenam.	6	Plenam.	9	Distinc.	
15	Nominato P. Duque	Simp.	5	Simp.	5	Simp.	5	Simp.	5	Simp.	5	Simp.	4
16	Roque Rebêllo Horta	Plenam.	6	Distinc.		Plenam.	8	Plenam.	9	Plenam.	9	Plenam.	9

Total 16

TERCEIRO ANNO

	Nomes	Portuguez		Francez		Geographia		Algebra		Inglez		Desenho		Latim		Geometria	
1	Alcides de Paula Gomes	Plenam..	8	Plenam.	8	Plenam..	7	Simp....	4	Plenam..	9	Simp....	5	Plenam..	8	Plenam..	7
2	Amarilio M. Sette Camara	» ..	6	» ..	6	Simp....	4	»	4	Simp....	4	Plenam..	7	» ..	6	Simp....	4
3	Antonio V. de Gouveia	» ..	6	» ..	6	»	5	Reprov.		Simp....	5	Simp....	1	Simp....	2	Não fez	
4	Blanor Simões Coelho	Simp....	2	Simp....	1	»	1	Não fez		»	1	»	3	»	1	» ..	
5	Daniel Serapião de Carvalho	Distinc.		Distinc.		Distinc.		Plenam..	9	Distinc.		Distinc.		Distinc.		Plenam..	9
6	Eurico C. Assis Tavares	Simp....	2	Simp....	2	Simp....	5	»	6	Simp....	2	Plenam..	7	Simp....	2	» ..	7
7	Guilherme H. Oliver	»	4	»	2	Reprov.		Simp....	3	»	5	Simp....	5	Plenam..	7	Simp....	3
8	Herbert de Vasconcellos	»	5	Plenam..	8	Plenam..	7	»	5	Plenam..	9	Plenam..	8	Plenam..	8	Reprov.	
9	José Pereira Teixeira	»	3	» ..	9	»	9	Plenam..	9	Simp....	5	Distinc.		» ..	9	Distinc.	
10	Milton Monteiro da Silva	»	5	Simp....	5	»	6	Reprov.		Plenam..	6	Plenam..	6	Simp....	5	Simp....	1
11	Plinio de Assis Tavares	»	1	Não fez		Simp....	2	Reprov.		Reprov.		Simp....	4	»	1	Reprov.	
12	Waldemar M. de Oliveira	»	5	Plenam..	6	Plenam..	6	Simp....	1	Plenam..	6	Distinc.		Plenam..	6	Simp....	4

Total..... 12

QUARTO ANNO

	Nomes	Portuguez	Latim	Grego	Geometria e Trigonom.	Inglez	Desenho	Algebra	Allemão	Historia
1	Abilio Machado	Distinc.	Distinc.	Plenam.. 7	Simp.... 5	Plenam.. 8	Plenam.. 8	Plenam.. 6	Plenam.. 8	Distinc.
2	Antonio da Costa Oliveira	Plenam.. 6	Plenam.. 6	Simp.... 5	Reprov.	Simp.... 5	Simp.... 5	Retirou-se	Simp.... 5	Simp.... 5
3	Francisco V. Mascarenhas	» .. 6	» .. 6	Plenam.. 6	Simp.... 4	» 5	Plenam.. 8	Simp.... 1	» 5	Plenam.. 6
4	Henrique C. Viegas	» .. 7	» .. 6	Simp.... 5	» 5	» 5	» .. 6	» 3	Plenam.. 6	Simp.... 5
5	Hollandino dos Santos	Distinc.	Distinc.	Plenam.. 9	Distinc.	Distinc.	» .. 9	Distinc.	Distinc.	Distinc.
6	João M. Sette Camara	»	»	» .. 9	»	»	» .. 7	»	»	»
7	Nestor Massena	Plenam.. 8	Plenam.. 6	» .. 6	Plenam.. 6	Plenam.. 6	» .. 8	Simp.... 2	»	Plenam.. 8
8	Raul Franco de Almeida	» .. 7	» .. 6	» .. 6	» .. 6	» .. 8	» .. 7	Plenam.. 6	Plenam.. 9	» .. 8
9	Trajano Ferreira Pires	» .. 6	Simp.... 5	Simp.... 4	Simp.... 3	Simp.... 2	Distinc.	Simp.... 1	Simp.... 1	
10	Vicentino Cesar Masini	» .. 8	Plenam.. 6	Plenam.. 5	Plenam.. 6	Plenam.. 9	Distinc.	» 2	Plenam.. 6	Plenam.. 8

Total..... 10

Nomes	Latim	Grego	Allemão	Physica e Chimica	Historia	Historia Natural	Litteratura	Mechanica
1 Antenor de Paula e Silva	Plenam.. 8	Distinc.	Distinc.	Plenam.. 6	Plenam.. 7	Plenam.. 7	Plenam.. 6	Plenam.. 6
2 Abel Tavares de Lacerda	» . 9	—	—	Distinc.	Distinc.	Distinc.	Distinc.	Distinc.
3 Archimedes de Faria	» . 8	—	—	Plenam.. 8	Plenam.. 8	Plenam.. 6	—	—
4 Alipio de Araujo Silva	Simp..... 5	Simp..... 5	Simp..... 5	Simp..... 1	Simp..... 5	Simp..... 3	Plenam.. 7	Simp..... 3
5 Antonio F. Costa Carvalho	» 5	—	» 5	» 1	» 1	» 1	—	—
6 Benedicto A. Cesar	» 4	—	» 3	» 1	Reprov.	» 2	—	—
7 Franck lin Sant'Anna	Plenam.. 7	—	—	» 1	Plenam.. 9	» 1	Plenam.. 9	Plenam.. 6
8 Geraldino J. de Barros	» . 6	—	Simp..... 4	» 1	Simp..... 4	Reprov.	» . 8	Simp..... 3
9 José de Moraes Mello	Simp..... 4	Plenam.. 6	» 5	Plenam.. 6	Plenam.. 6	Simp..... 3	» . 7	Plenam.. 6
10 Joaquim F. Costa Cruz	» 2	—	—	Simp..... 5	Simp..... 5	» 4	—	—
11 João Gomes do Val	Plenam.. 7	—	—	Não fez.	Plenam.. 7	Não fez.	—	—
12 Lucas Silveira do Val	Simp..... 3	—	Plenam.. 8	Simp..... 1	Reprov.	Reprov.	—	—
13 Luiz Duque da Rocha	Plenam.. 7	—	—	Reprov.	Plenam.. 8	Simp..... 1	—	—
14 Orfilo Tavares	» 6	—	Simp..... 4	Reprov.	Reprov.	Reprov.	—	—
15 Theodoreto R. de Paiva	Simp..... 3	—	—	Simp..... 5	Simp..... 4	Simp..... 2	Simp..... 3	Simp..... 3
16 Trajano Canedo Pequeno	Plenam.. 6	—	Simp..... 5	Distinc.	Plenam.. 9	Plenam.. 9	—	—
17 Virgilio C. Miranda	Simp..... 3	—	Plenam.. 6	Reprov.	Simp..... 3	Simp..... 3	Simp..... 5	Simp..... 3

Total..... 17

SEXTO ANNO

Nomes	Historia do Brasil		Historia Natural		Grego		Logica		Litteratura	
1 Annibal de Moraes Mello	Plenam	9	Distinc.		Plenam	8	Plenam	9	Distinc.	
2 Altivo L. de Souza	Simp	4	Simp	4	Simp	5	Simp	3	Simp	5
3 Cincinato N. Guaraty	»	5	»	4	—		—		—	
4 Gastão da Silva Oliveira	Plenam	7	Plenam	8	—		—		—	
5 Marcilio Pereira da Silva	Simp	2	Simp	4	Simp	1	Simp	1	Simp	2
6 Necesio Assis Tavares	Plenam	6	»	4	—		—		—	
7 Vespasiano L. de Souza	Simp	3	Plenam	6	Plenam	6	Simp	5	Plenam	6
8 Violantino Santos	Plenam	9	Distinc.		Distinc.		Plenam	9	Distinc.	

Total..... 8 alumnos, que concluiram o curso

Resumo :

Inscreveram-se	no 1.º anno	16	alumnos
Idem	no 2.º »	16	»
Idem	no 3.º »	12	»
Idem	no 4.º »	10	»
Idem	no 5.º »	17	»
Idem	no 6.º »	8	»
Deixaram de inscrever-se	no 1.º »	9	»
Total		88	alumnos.

Secretaria do Internato do Gymnasio Mineiro, Barbacena, 31 de dezembro de 1902. O secretario *Francisco Alves da Costa*.

Resultado dos exames de 2.ª epocha, do curso do Internato do Gymnasio Mineiro, effectuados em setembro de 1902

PRIMEIRO ANNO

Nomes	Materias				
	Portuguez	Francez	Arithmetica	Geographia	Desenho
Francisco J. Diniz Abranches	Simp..... 5	Plenam..... 6	Simp..... 4	Simp..... 4	Plenam..... 9
Sizenando de Barros	» 3	Simp..... 3	» 1	» 1	Simp..... 5
Francisco Zagari	» 2	» 2	Reprov.	Reprov.	» 1

TERCEIRO ANNO

Nomes	Materias	
	Algebra	Geometria
Bianor Simões Coelho	Reprovado.	Reprovado.
Herbert de Vasconcellos	—	Simplesmente..... 5
Antonio Valentim de Gouvêa	Reprovado.	Reprovado.

QUARTO ANNO

Nomes	Materias			
	Allemão	Grego	Algebra	Geometria e Trigonometria
Francklin M. Sant'Anna	Plenamente..... 9	Plenamente..... 9	—	—
Abel Tavares de Lacerda	» 9	» 9	—	—
Antonio da Costa Oliveira	—	—	Simplesmente... 1	Simplesmente... 8
Virgilio C. de Miranda	—	Plenamente..... 7	—	—

QUINTO ANNO

Nomes	Materias				
	Allemão	Grego	Historia	Historia Natural	Physica e Chimica
Abel Tavares de Lacerda	Plenamente..... 6	Plenamente..... 6	—	—	—
Benedicto de Araujo Cesar	—	—	Simplesmente... 2	—	—
Geraldino José de Barros	—	—	—	Simplesmente... 2	—
Francklin M. Sant'Anna	Plenamente..... 6	Plenamente..... 6	—	—	Reprovado.
Virgilio C. de Miranda	—	—	—	—	

Secretaria do Internato do Gymnasio Mineiro, Barbacena, 31 de dezembro de 1902. — O secretario, *Francisco Alves da Costa*.

N. 5

Demonstração do Activo e Passivo do Internato do Gymnasio Mineiro em 31 de dezembro de 1902

ACTIVO

Moveis e utensilios :		
Saldo desta conta		12:536$200
Lavanderia :		
Idem, idem		468$200
Estado :		
Idem, idem		162:968$265
Devedor :		
Francisco de Paula Vaz		202$700
		176:177$365

PASSIVO

Caixa :		
Saldo desta conta, por adiantamento		1:273$965
Credores :		
Alexandre Ribeiro & Comp	46$300	
Leão Machado & Comp	376$00	
Leuzinger & Comp	146$200	
Fornecedores diversos	2:987$080	3:216$580
Lucros e Perdas :		
Saldo do anno passado	153:931$976	
Idem do corrente anno :		
Lucro verificado	17:755$794	171:687$770
		176:177$365

Barbacena, 31 de dezembro de 1902. — O secretario, *Francisco Alves da Costa.*